

CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

CARTA EDUCATIVA

15 de julho de 2022

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Ficha Técnica do Documento

Título:	Revisão da Carta Educativa do Município de Vila do Conde
Descrição:	Relatório que pretende estabelecer a atualização das dinâmicas do sistema educativo e a caraterização da rede escolar atual do concelho e, em função das mesmas, a calibração da programação da Carta Educativa e o enquadramento do concelho nas metas nacionais.
Data de produção:	2 de janeiro de 2020
Data da última atualização:	15 de julho de 2022
Versão:	Versão 16
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra
Equipa técnica:	Liliana Sousa Rosa Silva Susana Queirós
Código de documento:	089
Estado do documento	Aprovado.
Código do Projeto:	151131601
Nome do ficheiro digital:	Carta_Educativa_Vila_Conde_v16

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 19

I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE VILA DO CONDE 19
I.1.1. Metodologias e Objetivos Estratégicos 21
I.1.2. Enquadramento Legislativo Atual 22

II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO 24

II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA 24
II.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA 26
II.2.1. Clima 26
II.2.1.1. Temperatura do Ar e Precipitação 27
II.2.1.2. Temperatura do Ar 28
II.2.1.3. Precipitação 31
II.2.2. Relevo 33
II.2.3. Hidrografia 35
II.3. DINÂMICA POPULACIONAL 36
II.3.1. Evolução Demográfica 36
II.3.1.1. A Distribuição Espacial da População 38
II.3.1.2. A Distribuição Etária da População Residente 44
II.3.2. Taxas de Natalidade e Mortalidade 58
II.3.3. Índices de Juventude e Envelhecimento da População 62
II.3.4. Tipologia das Áreas Urbanas 67
II.3.5. Atividades Económicas 69
II.3.5.1. Setores de Atividade 69
II.3.5.2. Estrutura do Emprego 74
II.3.5.3. Qualificação dos Recursos Humanos 84
II.3.6. Cenário Prospetivo da Evolução População 87
II.4. DINÂMICA ESCOLAR 95
II.4.1. Evolução do número de alunos no concelho 96
II.4.2. Educação Pré-Escolar 100
II.4.3. Ensino Básico 102
II.4.3.1. 1º Ciclo do Ensino Básico 102
II.4.3.2. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico 103
II.4.4. Ensino Secundário 105
II.4.5. Ensino Profissional 106
II.4.6. Ensino Recorrente 107
II.4.7. Ensino Artístico 108
II.4.8. Regime de Educação Inclusiva 108
II.4.9. Educação e Formação 110
II.4.10. Complementos Educativos 111
II.4.11. Ação Social Escolar 112
II.4.11.1. Refeições 113
II.4.11.2. Material escolar 115
II.4.11.3. Transportes escolares 118

II.5. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO 121

III. A REDE MUNICIPAL ATUAL 124

III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS 124
III.2. ESCOLAS NÃO AGRUPADAS 129
III.3. REDE PRIVADA E SOLIDÁRIA 129
III.4. CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR 130
III.4.1. Rede de Creches 131
III.4.2. Educação Pré-Escolar 132
III.4.3. Ensino Básico 135
III.4.3.1. 1.º Ciclo do Ensino Básico 135
III.4.3.2. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico 137
III.4.4. Ensino Secundário 138
III.4.5. Ensino Profissional 138
III.4.6. Ensino Recorrente 140
III.4.7. Ensino Artístico 141
III.4.8. Ensino Superior 142
III.4.9. Educação e Formação 143
III.5. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS 147
III.5.1. Evolução do Número de Docentes 147
III.5.2. Evolução da População Não Docente 153
III.6. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO) 154
III.6.1. Infraestruturas Existentes 155
III.6.2. Taxas de Ocupação / Saturação dos Espaços 162
III.6.3. Segurança dos Estabelecimentos de Ensino 171
III.6.4. Equipamentos Existentes 181
III.6.5. Estado de Conservação dos Estabelecimentos Escolares 187
III.7. OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO 196
III.7.1. Equipamentos Desportivos 196
III.7.2. Equipamentos Culturais 199
III.7.3. Equipamentos de Lazer 203
III.7.4. Equipamentos de Educação Científica e Ambiental 204
III.8. ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL 206
III.8.1. Rede Viária 207
III.8.2. Acessibilidades 212
III.8.2.1. Rede de Transportes Públicos de Passageiros 212
III.8.3. Mobilidade Inter e Intraconcelhia 214
III.9. SÍNTESE DE DIAGNÓSTICO 227
III.9.1. Contexto Demográfico 227
III.9.2. Contexto Educativo 229
III.9.3. Sistema de Ensino 232
III.9.3.1. Análise Quantitativa 232
III.9.3.2. Análise Qualitativa 236
III.9.4. Matriz SWOT 239

IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO 243

IV.1. CENÁRIO DE PARTIDA 243
IV.2. BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS 252
IV.2.1. Eixo1: Requalificação dos equipamentos escolares 253
IV.2.2. Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo 267
IV.2.3. Eixo 3: Incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante 271
IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) 274
IV.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 276
IV.5. CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR 280
IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO 285
IV.6.1. Eixo 1: Requalificação dos equipamentos escolares 286
IV.6.2. Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo 303
IV.6.3. Eixo 3: Incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante 306
IV.6.4. Entidades Responsáveis 308
IV.6.5. Cronograma 311
IV.6.6. Plano de Financiamento e Priorização 312

V. INDICADORES EDUCATIVOS 314

V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS 314
V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR 323
V.3. TAXAS ABANDONO ESCOLAR 328
V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR 330
V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO 334

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS 344

VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES 344
VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO 346
VI.2.1. Recursos 346
VI.2.2. Dispositivos 347
VI.2.3. Componentes 347
VI.2.4. Instrumentos 350
VI.2.5. Responsabilidades 350

VII. BIBLIOGRAFIA 351

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa II-1 | Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Vila do Conde 25
Mapa II-2 | Hipsometria do concelho de Vila do Conde 34
Mapa II-3 | Hidrografia do concelho de Vila do Conde 35
Mapa II-4 | População residente (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Vila do Conde 41
Mapa II-5 | Densidade populacional (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Vila do Conde 44
Mapa II-6 | População residente por grandes grupos etários no concelho de Vila do Conde (2021)..... 46
Mapa II-7 | Distribuição da população em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Vila do Conde (2011) 52
Mapa II-8 | Distribuição da população em idade pré-escolar (3-5 anos) no concelho de Vila do Conde (2011) 54
Mapa II-9 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 1.º ciclo (6-9 anos) no concelho de Vila do Conde (2011) 55
Mapa II-10 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 2.º ciclo (10-11 anos) no concelho de Vila do Conde (2011) 56
Mapa II-11 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 3.º ciclo (12-14 anos) no concelho de Vila do Conde (2011) 57
Mapa II-12 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) no concelho de Vila do Conde (2011) 58
Mapa II-13 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Vila do Conde e respetiva variação (2001-2011) 59
Mapa II-14 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Vila do Conde e respetiva variação (2001-2011) 61
Mapa II-15 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Vila do Conde (2021) 64
Mapa II-16 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Vila do Conde (2021) 66
Mapa II-17 | Tipologia das áreas urbanas do concelho de Vila do Conde 69
Mapa II-18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Vila do Conde (2001 e 2011) 80
Mapa II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Vila do Conde (2001 e 2011) 81
Mapa II-20 | População residente (%) segundo o nível de instrução mais elevado completo, nas freguesias do concelho de Vila do Conde (2021) 87
Mapa III-1 | Estabelecimentos escolares por Agrupamento de Escolas do concelho de Vila do Conde.. 126
Mapa III-2 | Área de influência dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Vila do Conde 126
Mapa III-3 | Escolas da rede pública do concelho de Vila do Conde, por níveis de instrução lecionados 131
Mapa III-4 | Rede de equipamentos desportivos do concelho de Vila do Conde 199
Mapa III-5 | Rede de equipamentos culturais do concelho de Vila do Conde 203
Mapa III-6 | Rede de equipamentos de lazer do concelho de Vila do Conde 204
Mapa III-7 | Rede de equipamentos de educação científica e ambiental do concelho de Vila do Conde 206
Mapa III-8 | Rede rodoviária do concelho de Vila do Conde 209
Mapa III-9 | Rede ferroviária do concelho de Vila do Conde 212
Mapa III-10 | Rede de transportes (rodoviários) públicos de passageiros..... 214

Mapa III-11 | População residente empregada ou estudante por local de trabalho ou estudo (2011) ..219
Mapa IV-1 | Área de influência dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Vila do Conde (proposta) 296

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico II-1 | Gráfico Termo pluviométrico para a Estação do Porto (1971-2000) 28
Gráfico II-2 | Valores médios mensais da temperatura (°C) média, máxima e mínima 29
Gráfico II-3 | Valores extremos da temperatura (°C) (maior máxima e menor mínima) 29
Gráfico II-4 | Número de dias com Tx≥30°C, Tx≥25°C, Tn≥20°C e Tn≤ 0°C 30
Gráfico II-5 | Precipitação (mm) média total e máxima diária 32
Gráfico II-6 | Número de dias com R≥0,1, R≥1,0 e R≥10,0 33
Gráfico II-7 | Área ocupada por classe hipsométrica (%) 35
Gráfico II-8 | Variação da população residente (2001, 2011 e 2021) nos concelhos que integram a NUT III – Área Metropolitana do Porto 39
Gráfico II-9 | Densidade populacional (2001, 2011 e 2021) no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente 42
Gráfico II-10 | População residente no concelho de Vila do Conde, por grandes grupos etários (2001, 2011 e 2021) 45
Gráfico II-11 | Pirâmide etária do concelho de Vila do Conde (2001 a 2011) 49
Gráfico II-12 | Variação da população residente no concelho de Vila do Conde, por classes etárias quinquenais (2001-2011) 50
Gráfico II-13 | Proporção de população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011) 51
Gráfico II-14 | Taxa de natalidade no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011) 59
Gráfico II-15 | Taxa de mortalidade no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011) 61
Gráfico II-16 | Índices de juventude no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011-2021) 63
Gráfico II-17 | Índices de envelhecimento no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011-2021) 66
Gráfico II-18 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011) 70
Gráfico II-19 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Vila do Conde (2001-2011) 71
Gráfico II-20 | População residente, por grupo de profissões, no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011) 72
Gráfico II-21 | População ativa e inativa no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011) 75
Gráfico II-22 | População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Vila do Conde (2011) 76
Gráfico II-23 | População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011) 76
Gráfico II-24 | População residente empregada e desempregada no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011) 77
Gráfico II-25 | População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Vila do Conde (2011) 78
Gráfico II-26 | Condição perante a procura de emprego no concelho de Vila do Conde (2011) 82

Gráfico II-27 | População residente por principal meio de vida no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011) 83
Gráfico II-28 | Taxa de analfabetismo no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2001-2011) 85
Gráfico II-29 | População residente no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2021) 86
Gráfico II-30 | Provável evolução da população residente do concelho de Vila do Conde (2011 a 2031) 92
Gráfico II-31 | Pirâmide etária do concelho de Vila do Conde (2011, 2021 e 2031) 93
Gráfico II-32 | Variação projetada da população residente no concelho de Vila do Conde, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021) 94
Gráfico II-33 | Variação projetada da população residente no concelho de Vila do Conde, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031) 95
Gráfico II-34 | Evolução do n.º total de alunos na rede escolar pública do concelho de Vila do Conde ... 96
Gráfico II-35 | Evolução do número de alunos na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada 97
Gráfico II-36 | Evolução do n.º de alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado 98
Gráfico II-37 | Evolução do n.º total de alunos na rede escolar privada do concelho de Vila do Conde ... 99
Gráfico II-38 | Evolução do n.º de alunos na rede privada, por nível de instrução lecionado 99
Gráfico II-39 | Evolução do n.º de alunos na Educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada ... 100
Gráfico II-40 | Evolução do número de alunos a frequentar a Educação Pré-Escolar na rede pública, por agrupamento de escolas 101
Gráfico II-41 | Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública e privada 102
Gráfico II-42 | Evolução do número de alunos a frequentar o 1.º ciclo do Ensino Básico na rede pública, por agrupamento de escolas 103
Gráfico II-43 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada 104
Gráfico II-44 | Evolução do número de alunos a frequentar os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada 104
Gráfico II-45 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada 105
Gráfico II-46 | Evolução do número de alunos a frequentar o Ensino Secundário na rede pública, por estabelecimento de ensino 106
Gráfico II-47 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Profissional da rede escolar pública e privada 106
Gráfico II-48 | Evolução do número de alunos a frequentar o Ensino Profissional na rede pública, por agrupamento de escolas 107
Gráfico II-49 | Evolução do número de alunos com NEE na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada 109
Gráfico II-50 | Evolução do n.º de alunos em ofertas de educação e formação da rede escolar pública e privada 110
Gráfico II-51 | Evolução do número de alunos em educação e formação na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada 111
Gráfico II-52 | Número de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Vila do Conde (2019-2020) 114
Gráfico II-53 | Variação de nº de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Vila do Conde (anos letivos 2017-2018 a 2019-2020) 115

Gráfico II-54 | Alunos do 1.º ciclo com apoio para aquisição de cadernos de atividades (2018-2019 e 2019-2020)....117
Gráfico II-55 | N.º de alunos que utilizam os transportes escolares (circuitos gerais e especiais) (2019-2020 e 2020-2021)....120
Gráfico II-56 | Evolução estimada da população residente no concelho de Vila do Conde em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031)....122
Gráfico II-57 | Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Vila do Conde (2011 a 2031)....123
Gráfico III-1 | Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado....148
Gráfico III-2 | Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado....149
Gráfico III-3 | Evolução do n.º de profissionais docentes na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada....150
Gráfico III-4 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde....150
Gráfico III-5 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde....151
Gráfico III-6 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches....151
Gráfico III-7 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde....152
Gráfico III-8 | Evolução do número de docentes na Escola Secundária José Régio (não agrupada)....153
Gráfico III-9 | Evolução do n.º de profissionais não docentes na rede pública....153
Gráfico III-10 | Número de salas de aula no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde, por nível de instrução....156
Gráfico III-11 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde....157
Gráfico III-12 | Número de salas de aula no AE D. Pedro IV, Vila do Conde, por nível de instrução....157
Gráfico III-13 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação ensino do AE D. Pedro IV, Vila do Conde....158
Gráfico III-14 | Número de salas de aula no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde, por nível de instrução....159
Gráfico III-15 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde....160
Gráfico III-16 | Número de salas de aula no AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde, por nível de instrução....160
Gráfico III-17 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde....161
Gráfico III-18 | Infraestruturas existentes na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde....162
Gráfico III-19 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde....168
Gráfico III-20 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Pedro IV, Vila do Conde....169
Gráfico III-21 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde....170
Gráfico III-22 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde....170
Gráfico III-23 | Taxa de ocupação da Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada)....171

Gráfico III-24 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde 172
Gráfico III-25 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde 173
Gráfico III-26 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde 173
Gráfico III-27 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Pedro IV, Vila do Conde 174
Gráfico III-28 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Pedro IV, Vila do Conde 175
Gráfico III-29 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede do AE D. Pedro IV, Vila do Conde 175
Gráfico III-30 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde 176
Gráfico III-31 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde 176
Gráfico III-32 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde 177
Gráfico III-33 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde 178
Gráfico III-34 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE Frei João De Vila do Conde, Vila do Conde 178
Gráfico III-35 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde 179
Gráfico III-36 | Segurança da Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada) 180
Gráfico III-37 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança da Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada) 180
Gráfico III-38 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) à Escola Secundária José Régio, Vila do Conde 181
Gráfico III-39 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde 182
Gráfico III-40 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde 183
Gráfico III-41 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Pedro IV, Vila do Conde 183
Gráfico III-42 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Pedro IV, Vila do Conde 184
Gráfico III-43 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde 184
Gráfico III-44 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde 185
Gráfico III-45 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde 186
Gráfico III-46 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde 186

Gráfico III-47 | Equipamentos existentes na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada) 187
Gráfico III-48 | Condições básicas na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada) 187
Gráfico III-49 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde 188
Gráfico III-50 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde 189
Gráfico III-51 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde 189
Gráfico III-52 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE D. Pedro IV, Vila do Conde 190
Gráfico III-53 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE D. Pedro IV, Vila do Conde 190
Gráfico III-54 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE D. Pedro IV, Vila do Conde 191
Gráfico III-55 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde 192
Gráfico III-56 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde 192
Gráfico III-57 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde 193
Gráfico III-58 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde 194
Gráfico III-59 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde 194
Gráfico III-60 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde 195
Gráfico III-61 | Estado geral de conservação do equipamento escolar na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada) 195
Gráfico III-62 | Necessidades de reparação da Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada) 196
Gráfico III-63 | Distribuição percentual dos equipamentos desportivos do concelho de Vila do Conde por tipologia de equipamento 197
Gráfico III-64 | Distribuição percentual dos equipamentos culturais do concelho de Vila do Conde por tipologia 200
Gráfico III-65 | População residente empregada ou estudante no concelho de Vila do Conde, por local de trabalho ou estudo (2011) 215
Gráfico III-66 | População residente empregada ou estudante no concelho de Vila do Conde por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do município) (2011) 216
Gráfico III-67 | População residente empregada ou estudante concelho de Vila do Conde, cujo local de trabalho ou estudo é no município (2011) 216
Gráfico III-68 | População residente empregada ou estudante concelho de Vila do Conde, cujo local de trabalho ou estudo é fora do município (2011) 217
Gráfico III-69 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011) 220

Gráfico III-70 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante (2011) 223
Gráfico III-71 | Movimentos pendulares com duração superior a 90 minutos, por local de estudo da população residente (2011) 223
Gráfico III-72 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Vila do Conde (2011) 224
Gráfico IV-1 | Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração 253
Gráfico IV-2 | Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos escolares – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB 255
Gráfico IV-3 | Evolução da execução da construção de novos estabelecimentos – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB 257
Gráfico V-1 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Vila do Conde e a nível nacional e respetiva meta nacional 316
Gráfico V-2 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Vila do Conde e a nível nacional e respetiva meta nacional 317
Gráfico V-3 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Vila do Conde e a nível nacional e respetiva meta nacional 318
Gráfico V-4 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Vila do Conde e a nível nacional e respetiva meta nacional 319
Gráfico V-5 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Vila do Conde e a nível nacional e respetiva meta nacional 320
Gráfico V-6 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade no concelho de Vila do Conde e a nível nacional e respetiva meta nacional 321
Gráfico V-7 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020) 325
Gráfico V-8 | Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020) 326
Gráfico V-9 | Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020) 326
Gráfico V-10 | Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020) 327
Gráfico V-11 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020) 328
Gráfico V-12 | Taxa de abandono escolar no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2001-2011) 330
Gráfico V-13 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020) 331
Gráfico V-14 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020) 332
Gráfico V-15 | Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científicos-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020) 333
Gráfico V-16 | Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020) 333
Gráfico V-17 | População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Vila do Conde (2011) 334

Gráfico V-18 | Evolução da taxa real de Pré-Escolarização – NUT I Continente (2008-2009 a 2019-2020) 339
Gráfico V-19 | Taxa real de pré-escolarização no concelho de Vila do Conde e restantes concelhos da NUT III – Área Metropolitana do Porto (2019-2020).....339
Gráfico V-20 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de Pré-Escolarização no concelho de Vila do Conde (2008-2009 a 2019-2020) 340
Gráfico V-21 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020).....342
Gráfico V-22 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020) 343

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro II-1 | Freguesias do concelho de Vila do Conde e respetiva área (km^2 e %) 25
Quadro II-2 | Enquadramento demográfico do concelho de Vila do Conde – População residente e densidade populacional (2011 e 2021) 37
Quadro II-3 | Enquadramento demográfico do concelho de Vila do Conde – Taxas de Natalidade e Mortalidade (2011 e 2020) 37
Quadro II-4 | População residente (2001, 2011 e 2021) e respetiva variação (2001-2011 e 2011-2021) nos concelhos da NUT III – Área Metropolitana do Porto 38
Quadro II-5 | População residente, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%) 40
Quadro II-6 | Densidade populacional, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%) ... 42
Quadro II-7 | População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Vila do Conde e respetiva variação relativa (2011-2021) 47
Quadro II-8 | Proporção da população residente em idade escolar (3 a 17 anos) no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011) 51
Quadro II-9 | População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Vila do Conde (2011) 53
Quadro II-10 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Vila do Conde e respetiva variação (2001-2011) 60
Quadro II-11 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Vila do Conde e respetiva variação (2001-2011) 62
Quadro II-12| Índice de juventude por freguesia do concelho de Vila do Conde (2011-2021) 64
Quadro II-13 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Vila do Conde (2011-2021) 67
Quadro II-14 | Classificação das freguesias do concelho de Vila do Conde segundo a tipologia de áreas urbanas 68
Quadro II-15 | População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Vila do Conde (2011) 73
Quadro II-16 | Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Vila do Conde (2011) 74
Quadro II-17 | Taxas de atividade e desemprego no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2001 e 2011) 78
Quadro II-18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Vila do Conde (2001-2011) 79
Quadro II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Vila do Conde (2001-2011) 80
Quadro II-20 | AE que asseguram as AEC e respetivo promotor (ano letivo 2019-2020) 112
Quadro II-21 | Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo de Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B) 116
Quadro II-22 | Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos de Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C) 116
Quadro II-23 | Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído 117
Quadro II-24 | Circuitos especiais de transportes escolares (2020-2021) 120
Quadro II-25 | População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Vila do Conde (2011 a 2031) 122
Quadro III-1 | Agrupamentos de escolas existentes no concelho de Vila do Conde 125
Quadro III-2 | Constituição do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde 127

Quadro III-3 | Constituição do Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde 127
Quadro III-4 | Constituição do Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde 128
Quadro III-5 | Constituição do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde 129
Quadro III-6 | Escolas não agrupadas no concelho de Vila do Conde (rede pública) 129
Quadro III-7 | Escolas não agrupadas no concelho de Vila do Conde (rede privada) 129
Quadro III-8 | Escolas não agrupadas do concelho de Vila do Conde com outras ofertas formativas (rede privada) 130
Quadro III-9 | Rede de creches no concelho de Vila do Conde 132
Quadro III-10 | Estabelecimentos escolares onde é ministrada a Educação Pré-Escolar no concelho de Vila do Conde (rede pública) 133
Quadro III-11 | Estabelecimentos escolares onde é ministrada a Educação Pré-Escolar no concelho de Vila do Conde (rede privada) 134
Quadro III-12 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o 1º ciclo de Ensino Básico no concelho de Vila do Conde (rede pública) 135
Quadro III-13 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o 1º ciclo de Ensino Básico no concelho de Vila do Conde (rede privada) 137
Quadro III-14 | Estabelecimentos de Ensino onde são ministrados os 2º e 3º ciclos de Ensino Básico (rede pública) 137
Quadro III-15 | Estabelecimentos de Ensino onde são ministrados os 2º e 3º ciclos de Ensino Básico (rede privada) 138
Quadro III-16 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o Ensino Secundário no concelho de Vila do Conde (rede pública) 138
Quadro III-17 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o Ensino Profissional no concelho de Vila do Conde (rede pública) 139
Quadro III-18 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o Ensino Profissional no concelho de Vila do Conde (rede privada) 139
Quadro III-19 | Rede de oferta de cursos profissionais no concelho de Vila do Conde para o ciclo de formação (2018-2021) 139
Quadro III-20 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o ensino artístico especializado no concelho de Vila do Conde 142
Quadro III-21 | Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional 143
Quadro III-22 | Rede de oferta de cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) no concelho de Vila do Conde, com início em 2018-2019 144
Quadro III-23 | Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação. 145
Quadro III-24 | Rede de oferta de cursos EFA em modelo de Ações de Formação de Português para Falantes de Outras Línguas no concelho de Vila do Conde (2018-2019) 145
Quadro III-25 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Vila do Conde 164
Quadro III-26 | Equipamentos desportivos do concelho de Vila do Conde 197
Quadro III-27 | Número de equipamentos desportivos por freguesia 198
Quadro III-28 | Equipamentos culturais do concelho de Vila do Conde 199
Quadro III-29 | Distribuição dos equipamentos culturais pelas freguesias de Vila do Conde 200
Quadro III-30 | Equipamentos de lazer no município de Vila do Conde 203
Quadro III-31 | Equipamentos de educação científica e ambiental 204

Quadro III-32 | Rede rodoviária nacional que incide do concelho de Vila do Conde 207
Quadro III-33 | Trajetos / paragens dos transportes públicos de passageiros das diferentes operadoras que atuam no concelho de Vila do Conde.....213
Quadro III-34 | População residente no concelho de Vila do Conde, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011).....218
Quadro III-35 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011) 222
Quadro III-36 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011) 226
Quadro III-37 | Matriz SWOT – Genérico 240
Quadro III-38 | Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino 241
Quadro IV-1 | Intervenções propostas para a rede de Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico 246
Quadro IV-2 | Intervenções propostas para a rede escolar dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.....250
Quadro IV-3 | Intervenções propostas para a rede escolar do Ensino Secundário 251
Quadro IV-4 | Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos escolares – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB.....254
Quadro IV-5 | Balanço de execução das propostas de construção de novos de estabelecimentos escolares – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB 256
Quadro IV-6 | Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos escolares – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB.....257
Quadro IV-7 | Intervenções executadas não propostas na Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação) – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB 261
Quadro IV-8 | Balanço de execução das propostas de construção de novos de estabelecimentos escolares – 2.º e 3.º CEB.....262
Quadro IV-9 | Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos escolares – 2.º e 3.º CEB 262
Quadro IV-10 | Balanço de execução das propostas de construção de novos de estabelecimentos escolares – Ensino Secundário 263
Quadro IV-11 | Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Vila do Conde (2019-2020) 264
Quadro IV-12| Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Vila do Conde 267
Quadro IV-13 |Ações não previstas (implementadas) de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Vila do Conde 267
Quadro IV-14 | Atividades de sensibilização ambiental enquadradas no Eixo 2 269
Quadro IV-15 | Medidas de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante no concelho de Vila do Conde 271
Quadro IV-16 | Medidas (não previstas) de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante no concelho de Vila do Conde 271
Quadro IV-17 | Atividades de sensibilização ambiental enquadradas no Eixo 3 273
Quadro IV-18 | Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado 281
Quadro IV-19 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Vila do Conde em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção) 282

Quadro IV-20 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Vila do Conde em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção) 282
Quadro IV-21 | Intervenções de requalificação no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde (1.ª fase) 287
Quadro IV-22 | Intervenções de requalificação no AE D. Pedro IV, Vila do Conde (1.ª fase) 288
Quadro IV-23 | Estabelecimentos a encerrar no AE D. Pedro IV (1.ª fase) 291
Quadro IV-24| Intervenções de requalificação no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde (1.ª fase) 291
Quadro IV-25 | Intervenções de requalificação no AE Frei João de Vila do Conde (1.ª fase) 292
Quadro IV-26 | Intervenção de requalificação da escola não agrupada – ES José Régio (1.ª fase) 293
Quadro IV-27 | Proposta de reflexão sobre a reorganização dos Agrupamentos de Escolas 293
Quadro IV-28 | Proposta de nova reconfiguração dos Agrupamentos de Escolas 294
Quadro IV-29 | Estabelecimento a monitorizar no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde (2.ª fase) 297
Quadro IV-30 | Estabelecimentos a monitorizar no AE D. Pedro IV, Vila do Conde (2.ª fase) 298
Quadro IV-31 | Estabelecimentos a monitorizar no AE Dr. Pinto Ferreira, Vila do Conde (2.ª fase) 298
Quadro IV-32 | Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Vila do Conde 299
Quadro IV-33 | Áreas de ação prioritária 304
Quadro IV-34 | Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1) 308
Quadro IV-35 | Entidades que intervêm no plano de transportes escolares 310
Quadro IV-36 | Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3) 311
Quadro IV-37 | Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação 312
Quadro IV-38 | Previsão orçamental com as requalificações a efetuar nos estabelecimentos de ensino 313
Quadro IV-39 | Valores de referência na execução do plano financeiro 313
Quadro V-1 | Metas nacionais de classificação positiva nas provas e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015 315
Quadro V-2 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015) 316
Quadro V-3 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015) 317
Quadro V-4 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) 319
Quadro V-5 | Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019) 321
Quadro V-6 | Resultados escolares nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Vila do Conde, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015) 322
Quadro V-7 | Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015 323
Quadro V-8 | Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015 324
Quadro V-9 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Vila do Conde (2011) 336

I. INTRODUÇÃO

O primeiro capítulo inclui a abordagem às referências de contexto e enquadramento da elaboração da Carta Educativa de 2.ª geração, com a descrição dos objetivos consignados, as metodologias de elaboração e o enquadramento legal em que se desenvolveram os trabalhos, no sentido de adequar os resultados educativos aos objetivos definidos no sistema educativo nacional.

I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE VILA DO CONDE

A qualidade do sistema educativo constitui o pilar do desenvolvimento e qualificação da sociedade, pelo que o planeamento dos equipamentos educativos deve assumir um papel preponderante no contexto dos instrumentos de ordenamento e gestão do território municipal. O atual contexto demográfico e socioeconómico coloca, porém, neste processo de planeamento, ênfase na racionalização, adaptação, complementaridade e rentabilização dos recursos e das ofertas educativas.

A Escola desempenha um papel chave e é uma acompanhante constante das mudanças sociais, por vezes percursora e outras vezes dando sequência e consolidando-as. No sentido de esta responder de forma adequada a novos e complexos desafios, é necessária uma abordagem escolar integrada, que pressuponha o envolvimento de toda a comunidade escolar numa ação coesa, coletiva e colaborativa, assente numa forte cooperação em torno de uma estratégia educativa comum e claramente definida.

A Escola deve, enquanto espaço privilegiado da ação educativa e ponto de formação de gerações, proporcionar um adequado ambiente de aprendizagem e fomentar condições que sejam sinónimo de um processo instrutivo competente. Nesta perspetiva, o Sistema Educativo não se restringe ao espaço físico da instalação escolar, mas a toda uma estrutura integrada que compreende, entre outros, o pessoal docente e não docente, as atividades extracurriculares, a atividade desportiva, o contacto com as novas tecnologias, o provimento de refeições e o transporte escolar, devendo estes aspetos ser considerados como um todo, com vista a um nível superior da qualidade de ensino.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, define a Carta Educativa como constituindo "*a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município*".

A Carta Educativa é, com efeito, um instrumento de planeamento estratégico que tem como objetivo o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subjacente.

Sendo a Carta Educativa um documento dinâmico, em constante processo de atualização, este deve ser avaliado periodicamente com a finalidade de, se necessário, lhe serem introduzidas correções. Consequentemente, e cerca de 16 anos após o início do processo de elaboração da carta educativa de

Vila do Conde[1], é chegado o tempo de proceder à sua revisão. Efetivamente, a dinâmica da evolução nos últimos anos, quer ao nível demográfico e socioeconómico, quer ao nível da própria política do sistema educativo e do desenvolvimento local, impõe necessidades de ajustamento deste instrumento de planeamento e ordenamento da rede educativa à conjuntura e mudanças ocorridas no concelho.

Note-se que, conforme estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a revisão da Carta Educativa é obrigatória quando a rede educativa do Município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa. Este instrumento deverá ainda ser obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos.

A revisão permite identificar desvios ao inicialmente proposto, suportados em resultados obtidos na sua implementação, promovendo o acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação à realidade, de modo a apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o município e a própria implementação, materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território. Pretende-se com este processo responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e necessidades do desenvolvimento educativo presentes no concelho, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial.

Ressalve-se que as propostas a apresentar para a rede escolar concelhia, a incluir na revisão deste documento estratégico, deverão estar de acordo com o diagnóstico efetuado, as deficiências da oferta existente e as previsões de evolução da população escolar. Deverão também assentar em princípios de política educativa nacional e nas necessidades locais de transformação verificadas aos diversos níveis de ensino. O esforço de reordenamento da rede educativa municipal deverá ainda ser completado com adequadas medidas de ação social escolar e apoio pedagógico às crianças, aos alunos e respetivas famílias, no sentido de combater o insucesso e abandono escolar no Ensino Básico e secundário.

Os modos e tempos de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente da Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, deverão ser adequados às necessidades familiares. O princípio da "escola a tempo inteiro" exige que se assegurem as refeições, que se adeque a rede de transportes escolares, que se promova a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), bem como o desenvolvimento de novas formas de apoio social.

A Carta Educativa deve apontar ainda para a diversificação da oferta educativa do Ensino Secundário, valorizando a componente profissional, de forma a combater as saídas precoces do sistema educativo.

Em termos globais, o processo de revisão da Carta Educativa visará a verificação do estado da educação escolar no concelho de Vila do Conde, através da:

- Verificação do nível de implementação dos projetos infraestruturais previstos na Carta Educativa de 1.ª geração;
- Atualização dos dados das frequências escolares por nível de educação e ensino, sobretudo nas escolas públicas dos Agrupamentos de Escolas existentes;
- Levantamento e análise dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal e pelas escolas do Município com enquadramento nas tipologias e objetivos da Carta Educativa.

[1] A Carta Educativa de 1.ª geração foi homologada a 30 de outubro de 2006.

Visando dar resposta aos objetivos de revisão anteriormente elencados, procede-se de seguida à definição e apresentação de um conjunto de objetivos de trabalhos e opções metodológicas.

I.1.1. METODOLOGIAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A revisão da Carta Educativa do Município de Vila do Conde assume como intento nuclear o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação, de forma coerente, à realidade, de modo a apoiar a decisão na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio.

Os trabalhos de revisão da Carta Educativa de Vila do Conde assumem como objetivos específicos:

- Proporcionar ao Município o apoio à decisão estratégica de uma forma fundamentada, assente numa gestão eficaz dos recursos educativos;
- Dar continuidade a um processo iniciado de forma estruturada, regular e atualizada em conceitos e normativos legais;
- Atualizar o diagnóstico socioeconómico e educativo do concelho, considerando a informação estatística mais recente disponível;
- Avaliar o grau de adequabilidade da rede educativa municipal à realidade e necessidades do presente;
- Traduzir um exercício de diagnóstico prospetivo da população residente no concelho e da população a escolarizar, sustentando a identificação de necessidades da rede educativa municipal a médio e longo prazo;
- Retratar a realidade educativa do município, procedendo ao enquadramento dos respetivos resultados nos objetivos e metas definidos a nível nacional;
- Promover uma intervenção municipal mais eficaz e eficiente, sobre os desvios ou fragilidades detetadas;
- Promover a articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento territorial de âmbito municipal, nomeadamente com o Plano Diretor Municipal (PDM), numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial;
- Avaliar o nível de execução das propostas consagradas na Carta Educativa em vigor face ao conjunto de expectativas e intervenções inicialmente traçadas;
- Promover a adequação aos pressupostos legais em vigor em matéria do Sistema Educativo e a adaptação às novas competências municipais nas áreas da educação;
- Reprogramar a rede educativa municipal, compatibilizando a procura e a oferta dos equipamentos escolares e de novas respostas socioeducativas;
- Disponibilizar recomendações no contexto do apoio à monitorização futura da Carta Educativa.

Para alcançar os objetivos elencados, assim como para desenvolver trabalhos de suporte à revisão da Carta Educativa, torna-se indispensável a obtenção de informação completa e detalhada sobre a temática. Por conseguinte, a sustentação dos trabalhos compreende o recurso a fontes cartográficas, à pesquisa bibliográfica e legal sobre a temática e à consulta de dados estatísticos referentes à análise sociodemográfica e educativa local atual e histórico recente.

A obtenção da informação anteriormente mencionada encontra-se sistematizada em duas componentes fundamentais, a saber:

- Na obtenção de um conjunto de indicadores relativos às dinâmicas territoriais e sociodemográficas que influenciam o desenvolvimento educativo local;
- Na obtenção de indicadores específicos sobre os comportamentos educativos nos últimos anos no concelho, com reflexos na programação da estratégica municipal de reordenamento da rede escolar.

A primeira, de génese quantitativa, abrange essencialmente a atualização de informação estatística de suporte à compreensão e sustentação da proposta de revisão da carta educativa. A segunda, por sua vez, recai sobre o levantamento, análise e avaliação de informação estatística relativa à frequência e resultados escolares nos vários ciclos de ensino, no sentido de identificar eventuais melhorias ou correções nas linhas de intervenção do reordenamento escolar.

Aponta-se, ainda, como fundamental a articulação, partilha e discussão da informação dos resultados de análise entre os diversos atores do sistema educativo: o Município, os Agrupamento de Escolas e as Escolas não Agrupadas.

Em termos metodológicos, e no sentido do alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos, a revisão da Carta Educativa de Vila do Conde desenvolve-se sob duas importantes linhas de intervenção:

- A avaliação dos resultados das intervenções em relação ao que foram os objetivos de partida da Carta Educativa de 1ª geração;
- A revisão ou validação das linhas de estratégia educativa definidas e a formulação de propostas de reordenamento e/ou requalificação da rede escolar municipal.

I.1.2. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO ATUAL

A elaboração da Carta Educativa, de acordo com o estabelecido no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, "*é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria*".

O artigo 15.º do mesmo diploma legal preconiza que a "*revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do Município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do departamento governamental com competência na matéria ou dos próprios Municípios*". Este instrumento deverá ainda ser obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos.

Ainda nos termos do supracitado documento normativo, revestem a forma de revisão da carta educativa "*as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de ensino*".

O processo de revisão da Carta Educativa de Vila do Conde estará de acordo com os pressupostos legais anteriormente apresentados, para além de devidamente enquadrado pela demais legislação fundamental

e complementar relativa à Lei de Bases do Sistema Educativo, ao alargamento da escolaridade obrigatória, ação social escolar, ao alargamento da rede de Educação Pré-Escolar, avaliação e autonomia das escolas, desporto escolar, educação inclusiva, educação para a saúde, enriquecimento curricular, ensino artístico, escola a tempo inteiro, estatística para a educação, exames e provas de aferição, medidas de combate ao insucesso escolar, modernização dos estabelecimentos de ensino, novas oportunidades, plano nacional de leitura, plano tecnológico de educação, refeições escolares, reorganização da rede escolar, segurança nas escolas e à transferência de competências para os municípios. A compilação das referências legais consta no Anexo I do presente documento.

II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO

A atualização do diagnóstico socioeducativo do concelho de Vila do Conde estabelece o enquadramento atualizado da caracterização geográfica das dinâmicas territoriais e sociodemográficas que condicionam e orientam o desenvolvimento educativo local.

A abordagem ao presente capítulo inclui a atualização de um conjunto complementar de descritores, como sejam: a nova organização administrativa; a caraterização biofísica (clima, relevo e hidrografia); o diagnóstico socioeconómico quanto às variáveis mais pertinentes do planeamento e ordenamento do território escolar e educativo (evolução, distribuição e estrutura espacial da população residente, índices de juventude e envelhecimento da população, taxas de natalidade e mortalidade, nível de empregabilidade e setores de atividade da população); o diagnóstico da dinâmica de procura escolar (evolução da frequência nos diferentes níveis de ensino, análise das atividades de enriquecimento curricular e análise dos apoios concedidos no âmbito da ação social escolar); e um cenário prospetivo de evolução da população residente no concelho.

Note-se que a análise dos indicadores supracitados varia em data e em fonte, o que influencia a NUT III correspondente, atendendo à reorganização da estrutura administrativa portuguesa, com a revisão das respetivas unidades territoriais para fins estatísticos (NUTS), instituída pelo Regulamento (UE) nº 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, e que compreendeu alterações nas NUTS de nível III que passaram a ter limites territoriais coincidentes com os limites das Entidades Intermunicipais (EIM), definidos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Fruto desta reorganização, a NUT III – Grande Porto corresponde à nomenclatura extinta e a NUT III – Área Metropolitana do Porto corresponde à atual nomenclatura, com limites geográficos mais alargados.

II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA

O concelho de Vila do Conde localiza-se a noroeste de Portugal, sendo parte, em termos administrativos, do distrito do Porto. Este distrito engloba outros 17 municípios, a saber: Amarante, Baião, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Marco de Canaveses, Matosinhos, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Porto, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Trofa, Valongo e Vila Nova de Gaia.

Com enquadramento na NUT II – Norte, Vila do Conde integra, atualmente, em conjunto com os concelhos de Arouca, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Paredes, Porto, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, São João da Madeira, Trofa, Vale de Cambra, Valongo e Vila Nova de Gaia, a NUT III – Área Metropolitana do Porto.

O concelho de Vila do Conde é delimitado a norte pelo concelho da Póvoa de Varzim, a este pelos concelhos Vila Nova de Famalicão e Trofa, a sul pelos concelhos Maia e Matosinhos e a oeste pelo oceano atlântico (Mapa II-1).

Mapa II-1 | Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Vila do Conde

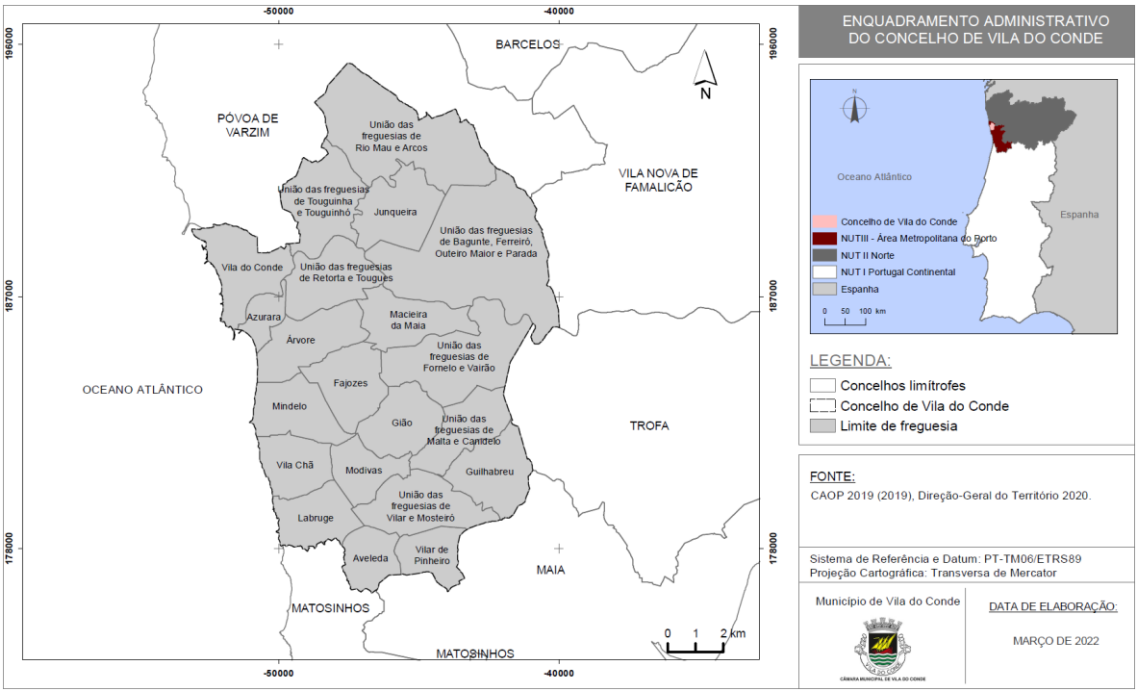

Com uma área de 149 km^2, o concelho de Vila do Conde passou a ser constituído, de acordo com a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, expressa na Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, por um total de 21 freguesias (Quadro II-1).

Quadro II-1 | Freguesias do concelho de Vila do Conde e respetiva área (km^2 e %)

FREGUESIA	ÁREA (KM^2)	ÁREA (%)
Árvore	6,6	4,4
Aveleda	3,7	2,5
Azurara	2,2	1,4
Fajozes	6,0	4,0
Gião	5,7	3,8
Guilhabreu	6,5	4,3
Junqueira	6,8	4,6
Labruge	5,1	3,4
Macieira da Maia	5,9	4,0
Mindelo	5,7	3,9
Modivas	4,1	2,8
Vila Chã	4,8	3,2
Vila do Conde	6,8	4,5
Vilar de Pinheiro	3,8	2,5
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	21,9	14,7
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	10,9	7,3
União das Freguesias de Malta e Canidelo	5,5	3,7

FREGUESIA	ÁREA (KM²)	ÁREA (%)
União das Freguesias de Retorta e Tougues	6,6	4,4
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	15,7	10,5
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	7,7	5,2
União das Freguesias de Vilar e Mosteiró	7,3	4,9
Concelho de Vila do Conde	**149,0**	**100,0**

Fonte: CAOP 2018, Direção-Geral do Território (2019)

II.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA

Neste capítulo procede-se a uma breve descrição das caraterísticas físicas do concelho de Vila do Conde, na perspetiva de enquadrar o respetivo território ao nível de parâmetros como o clima (temperatura do ar e precipitação), o relevo e a hidrografia.

II.2.1. CLIMA

O clima interfere de forma marcante nos diversos aspetos da vida humana, o que eleva o seu estudo a um patamar de importância indispensável.

Segundo o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o clima é um "*conjunto de todos os estados que a atmosfera pode ter num determinado local, durante um tempo longo, mas definido. Este intervalo de tempo durante o qual podemos dizer que existe um determinado tipo de clima é escolhido como "suficientemente longo", em geral 30 anos.". Segundo o mesmo instituto "o conhecimento do clima de uma região é fundamental para o planeamento e gestão das atividades socioeconómicas, e também essencial para mitigar as consequências dos riscos climáticos*".

O clima de Portugal Continental resulta da combinação de vários fatores, nomeadamente das diferenças de altitude, da forma e da disposição do relevo, da proximidade ou afastamento ao mar, do efeito da continentalidade, da circulação geral da atmosfera, dos contrastes entre o Norte/Sul e litoral/interior.

Segundo a classificação de Köppen-Geiger (última revisão de Köppen em 1936), na maior parte do território de Portugal Continental o clima é temperado, do Tipo C, verificando-se o Subtipo Cs (Clima temperado com Verão seco) e as seguintes variedades:

- Csa, clima temperado com Verão quente e seco nas regiões interiores do vale do Douro (parte do distrito de Bragança), assim como nas regiões a sul do sistema montanhoso Montejunto-Estrela (exceto no litoral oeste do Alentejo e Algarve);
- Csb, clima temperado com Verão seco e suave, em quase todas as regiões a Norte do sistema montanhoso Montejunto-Estrela e nas regiões do litoral oeste do Alentejo e Algarve.

Numa pequena região do Baixo Alentejo encontra-se Clima Árido – Tipo B, Subtipo BS (clima de estepe), variedade BSk (clima de estepe fria da latitude média).

No concelho de Vila do Conde, tal como se evidencia na Figura II-1, o clima é do subtipo Csb (clima temperado com Verão seco e suave.

Figura II-1 | Classificação climática de Köppen-Geiger para Portugal Continental

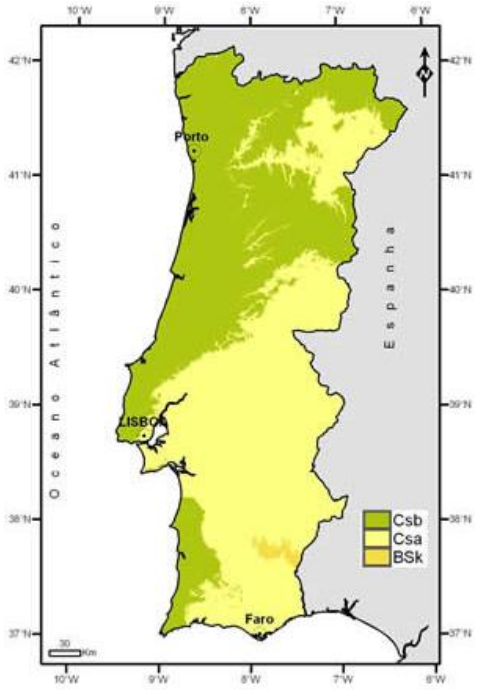

Fonte: https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/.

De seguida proceder-se-á a uma breve caraterização de dois parâmetros climáticos: temperatura do ar e precipitação. Esta caraterização é realizada com base nos dados registados na estação meteorológica do Porto (Serra do Pilar), sendo esta a mais próxima do concelho de Vila do Conde, para o período 1981-2010 ou, para as variáveis em que estes não estejam disponíveis, recorrendo aos dados para o período 1971-2000. A escolha da estação meteorológica baseou-se, portanto, em critérios assentes na proximidade, da homogeneidade climática e intervalo de dados disponíveis para análise.

II.2.1.1. TEMPERATURA DO AR E PRECIPITAÇÃO

Uma das principais caraterísticas do clima que se faz sentir no noroeste português reside no facto da estação do ano com temperaturas mais baixas coincidir com a de maiores quantitativos de precipitação, fazendo coincidir o pino da estação mais quente com a de maior secura. Com efeito, os meses em que os quantitativos de precipitação são inferiores (junho com 48,6 mm, julho com 22 mm e agosto com 34 mm) coincidem com o período em que as temperaturas médias são mais elevadas (junho com 19,5°C e julho e agosto com 21,4°C). Estes meses são, assim, considerados como o período seco do ano, traduzindo um quantitativo de precipitação duas vezes inferior ao da temperatura P<2T, representado a amarelo no Gráfico II-1.

Gráfico II-1 | Gráfico Termo pluviométrico para a Estação do Porto (1971-2000)

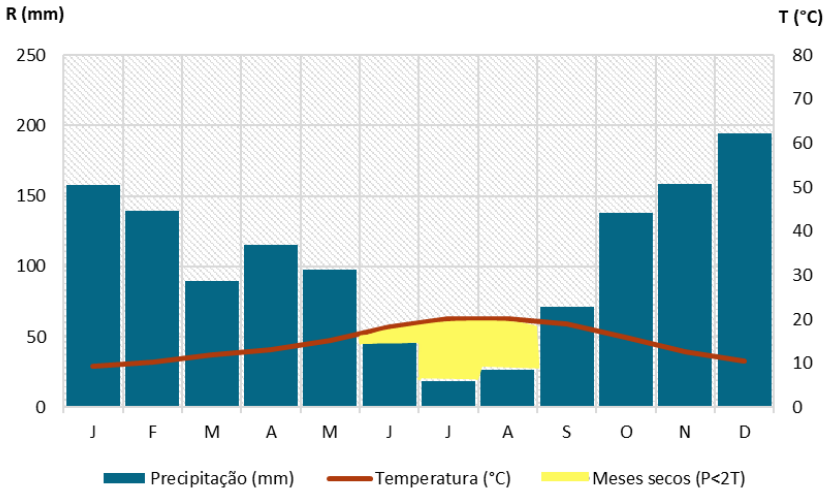

Fonte: Normais Climatológicas para a Estação do Porto (1971-2000); IPMA (2020).

A partir do exposto é possível constatar que o ano pluviométrico se encontra dividido em duas estações bem definidas e contrastantes: a primeira corresponde ao período de inverno, onde as temperaturas são baixas e a precipitação é abundante e a segunda corresponde aos meses de verão, período onde as temperaturas são elevadas e a precipitação é fraca.

II.2.1.2. TEMPERATURA DO AR

Segundo o Atlas Climático Ibérico, "*a temperatura do ar mede-se com termómetros instalados em abrigos meteorológicos, com reservatório a 1,5 m de altura do solo e os valores experimentam-se em graus Célsius (°C)*".

Os valores médios no mês e no ano respeitam às médias dos valores máximo e mínimo diários observados da temperatura. O número médio de dias no ano com temperatura máxima igual ou superior a 25°C, e com temperatura mínima igual ou superior a 20°C e igual ou inferior a 0°C permite aferir sobre a frequência da ocorrência de valores elevados ou baixos de temperatura.

Esta análise terá por base os dados registados na estação meteorológica do Porto para o período 1971-2000, atendendo à não disponibilização destes dados para o período 1981-2010 (dados de caráter ainda provisório).

VALORES MÉDIOS DIÁRIOS

O concelho de Vila do Conde apresenta uma temperatura média anual de 14,7°C, com a temperatura média anual mais elevada a registar-se nos meses de julho e agosto, ambos muito próximos dos 20°C, e a mais baixa em janeiro, com 9°C (a laranja no Gráfico II-2). Deste modo, apresenta uma amplitude térmica anual (diferença entre a temperatura média mensal mais alta e a temperatura média mensal mais baixa) de 10,9°C.

Gráfico II-2 | Valores médios mensais da temperatura (°C) média, máxima e mínima

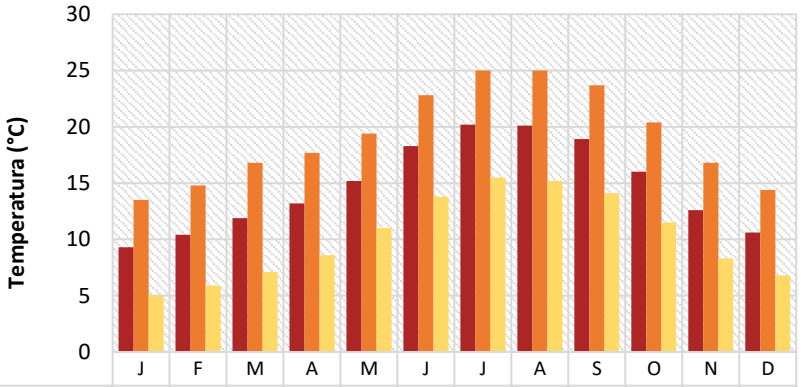

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Temperatura (°C) Média	9,3	10,4	11,9	13,2	15,2	18,3	20,2	20,1	18,9	16	12,6	10,6
Temperatura (°C) Máxima	13,5	14,8	16,8	17,7	19,4	22,8	25	25	23,7	20,4	16,8	14,4
Temperatura (°C) Mínima	5,0	5,9	7,1	8,6	11,0	13,8	15,5	15,2	14,1	11,5	8,3	6,8

Fonte: Normais Climatológicas para a Estação do Porto (1971-2000); IPMA (2020).

Em termos de valores médios da temperatura máxima (representados a vermelho no Gráfico II-2), é possível verificar que que estes são superiores nos meses de verão, mais concretamente nos meses de julho (25°C) e agosto (25°C), e inferiores nos meses de inverno, com particular destaque para dezembro (14,4°C) e janeiro (13,5°C).

Quanto aos valores médios da temperatura mínima (exibidos a amarelo no Gráfico II-2), é possível constatar que estes variam entre os 5°C verificados no mês de janeiro e os 15,5°C registados no mês de julho.

VALORES EXTREMOS

Ainda no contexto da análise da temperatura do ar, importa atender aos valores extremos máximo e mínimo registados na estação do Porto (Gráfico II-3).

Gráfico II-3 | Valores extremos da temperatura (°C) (maior máxima e menor mínima)

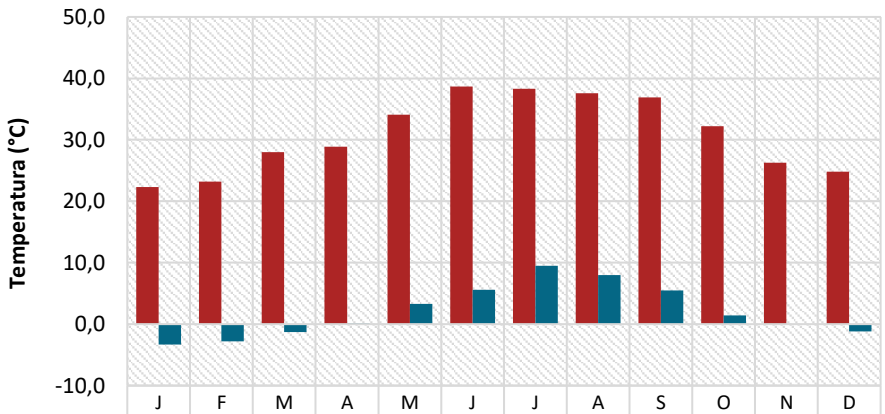

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Maior Máxima	22,3	23,2	28,0	28,9	34,1	38,7	38,3	37,6	36,9	32,2	26,3	24,8
Menor Mínima	-3,3	-2,8	-1,3	0,1	3,3	5,6	9,5	8,0	5,5	1,4	0,0	-1,2

Fonte: Normais Climatológicas para a Estação do Porto (1971-2000); IPMA (2020).

Tal como evidenciado no Gráfico II-3, a temperatura máxima registada corresponde ao mês de junho (38,7°C), ao qual se seguem os meses de julho (38,3°C) e agosto (37,6°C). Em contrapartida, é ao mês de janeiro (-3,3°C) que respeita o menor valor da temperatura mínima registada, seguindo-se os meses de fevereiro (-2,8°C) e março (-1,3°C).

NÚMERO DE DIAS COM TX≥30°C, TX≥25°C, TN≥20°C E TN≤ 0°C[2]

No que concerne ao número de dias com temperatura máxima igual ou superior a 30° C (TX≥30° C), temperatura máxima igual ou superior a 25° C (TX≥25° C), temperatura mínima igual ou superior a 20 ° C (Tn≥20° C) e temperatura mínima igual ou inferior a 0° C (Tn≤ 0° C).

Na estação do Porto (Serra do Pilar) são registados uma média de 13,9 dias com temperatura máxima igual ou superior a 30°C, 49,4 dias com temperatura máxima igual ou superior a 25°C, 2,2 dias com temperatura mínima igual ou superior a 20°C e 4,2 dias com temperatura mínima igual ou inferior a 0°C (Gráfico II-4).

Gráfico II-4 | Número de dias com Tx≥30°C, Tx≥25°C, Tn≥20°C e Tn≤ 0°C

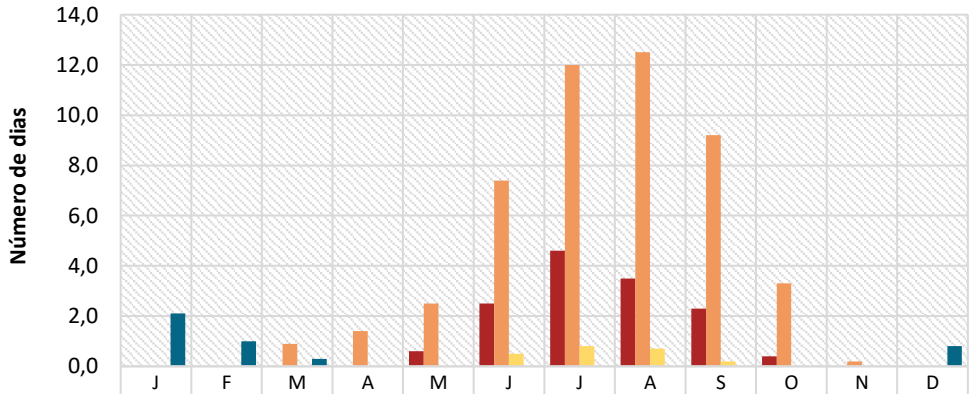

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Tx≥30 °C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	2,5	4,6	3,5	2,3	0,4	0,0	0,0
Tx≥25 °C	0,0	0,0	0,9	1,4	2,5	7,4	12,0	12,5	9,2	3,3	0,2	0,0
Tn≥20 °C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,8	0,7	0,2	0,0	0,0	0,0
Tn≤0 °C	2,1	1,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8

Fonte: Normais Climatológicas para a Estação do Porto (1971-2000); IPMA (2020).

Relativamente ao número de dias cuja temperatura iguala ou excede os 30°C, há registo de que esta temperatura do ar seja atingida entre os meses de maio e outubro, com destaque para os meses de julho (4,6 dias) e agosto (3,5 dias).

Quanto à temperatura máxima igual ou superior a 25°C, apenas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro há ausência de registo destas temperaturas. Em contrapartida, são os meses de julho (12,0 dias) e agosto (12,5) que contabilizam um maior número de dias com estes valores de temperatura do ar.

[2] Tx=Temperatura Máxima; Tn=Temperatura Mínima.

No que respeita ao número de dias com temperatura mínima do ar igual ou superior a 20°C, somente se regista tal ocorrência nos meses de junho (0,5 dias), julho (0,8 dias), agosto (0,7 dias) e setembro (0,2 dias).

Por fim, é nos meses de dezembro a março que se regista a ocorrência de dias com temperatura mínima igual ou inferior a 0°C, destacando-se os meses de janeiro (2,1 dias) e fevereiro (1,0 dias).

II.2.1.3. PRECIPITAÇÃO

Segundo o IPMA, a precipitação pode ser definida como todo o conjunto de partículas de água, tanto em estado líquido como em estado sólido, ou em ambos, que se precipitam da atmosfera e atingem a superfície terrestre.

De acordo com o Atlas Climático Ibérico, "*para caracterizar o regime de precipitações é importante considerar tanto a precipitação média anual como a sua distribuição temporal ao longo das estações do ano*". Deste modo, é necessário dispor do número anual médio de dias em que se regista precipitação e a distribuição sazonal deste número de dias. É também relevante dispor da frequência climática de ocorrência de precipitações intensas, expressa pelo número médio anual e sazonal de dias com precipitação diária superior a determinados valores.

Os valores da precipitação são expressos em milímetros (mm). A sua medição é feita às 9 UTC1 e refere-se às 24 horas precedentes. Estas medições permitem a comparação a três níveis: média total, máxima diária e número de dias com registos superiores ou iguais a 0,1 mm, a 1,0 mm e a 10,0 mm.

PRECIPITAÇÃO (R) MÉDIA TOTAL E PRECIPITAÇÃO (R) MÁXIMA DIÁRIA

Segundo a estação do Porto (Serra do Pilar), em média, anualmente, precipitam 1253,5 mm, cuja distribuição é irregular ao longo do ano. Com efeito, os meses de novembro, dezembro e janeiro apresentam valores de precipitação média total superior a 150 mm, com destaque para o mês de dezembro que apresenta o maior valor de 194,7 mm. Em contrapartida, são os meses de junho, julho e agosto que registam os menores valores médios de precipitação total, abaixo dos 50,0 mm, registando 46,0 mm, 22,0 mm e 34,0 mm, respetivamente (Gráfico II-5).

Gráfico II-5 | Precipitação (mm) média total e máxima diária

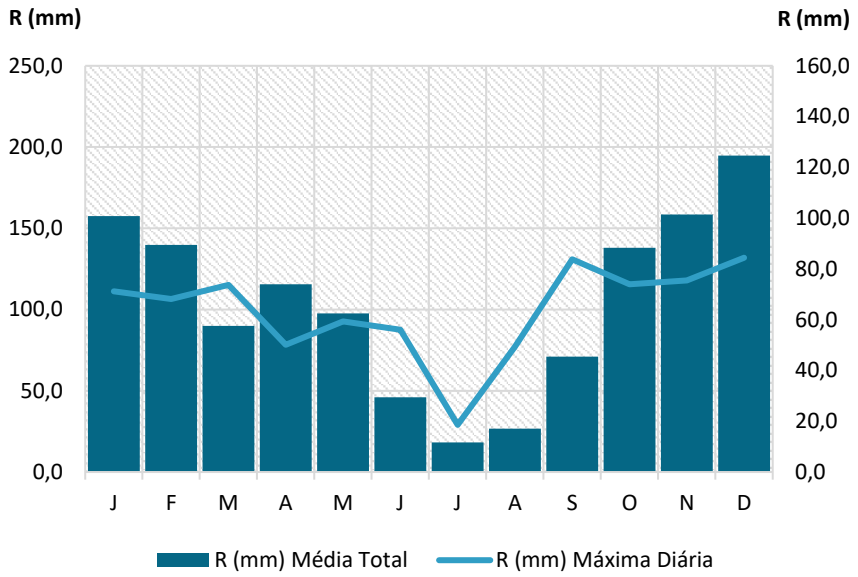

Fonte: Normais Climatológicas para a Estação do Porto (1971-2000); IPMA (2020).

Um outro dado que importa também analisar, é a precipitação máxima diária. No que se refere a este indicador, verifica-se que o mês de dezembro regista o valor máximo de precipitação diária mais elevado (84,4 mm), seguindo-se os meses de setembro (83,8 mm), novembro (75,4 mm), outubro (73,9 mm) e março (73,7 mm). Os menores valores de precipitação máxima diária ocorrem, por sua vez, nos meses de julho (18,6 mm) e agosto (49,3 mm).

NÚMERO DE DIAS COM R≥0,1, R≥1,0 E R≥10,0

A análise do número de dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm (R⩾0,1), igual ou superior a 1mm (R⩾1,0) e precipitação igual ou superior a 10 mm (R⩾10,0) terá por base os dados registados na estação meteorológica do Porto (Serra do Pilar) para o período 1971-2000, atendendo à não disponibilização destes dados para o período 1981-2010 (dados de caráter ainda provisório).

Quanto ao número de dias com precipitação, refira-se a existência de 146,9 dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm (R⩾0,1), 110,4 dias com precipitação igual ou superior a 1mm (R⩾1,0) e 44,0 dias de precipitação igual ou superior a 10 mm (R⩾10,0) (Gráfico II-6).

Gráfico II-6 | Número de dias com R≥0,1, R≥1,0 e R≥10,0

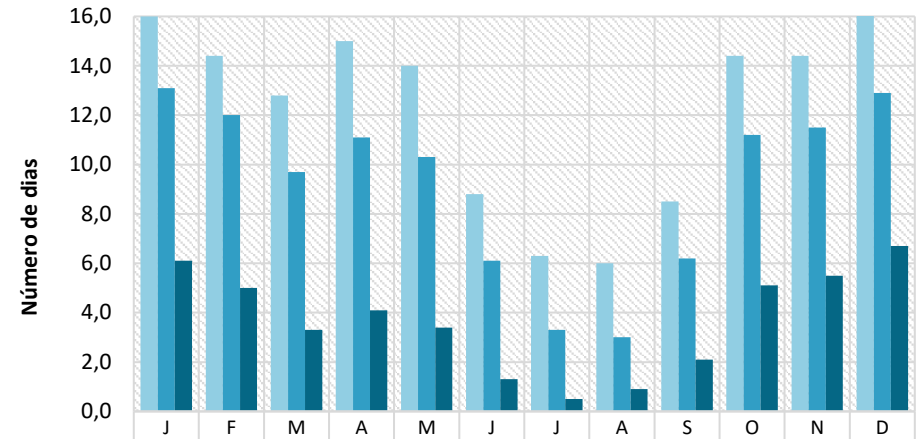

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
RR≥ 0,1mm	16,0	14,4	12,8	15,0	14,0	8,8	6,3	6,0	8,5	14,4	14,4	16,3
RR≥ 1mm	13,1	12,0	9,7	11,1	10,3	6,1	3,3	3,0	6,2	11,2	11,5	12,9
RR≥ 10mm	6,1	5,0	3,3	4,1	3,4	1,3	0,5	0,9	2,1	5,1	5,5	6,7

Fonte: Normais Climatológicas para a Estação do Porto (1971-2000); IPMA (2020).

Tal como evidenciado no gráfico acima, durante 8 meses, mais precisamente entre outubro e maio, há registo de precipitação igual ou superior a 0,1mm em mais de 10 dias de cada mês. Com efeito, o número de dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm varia entre os 16,3 dias observados em dezembro e os 6,0 dias registados no mês de agosto.

Em cerca de 110,4 dias por ano a precipitação é igual ou superior a 1mm, sendo que nos meses compreendidos entre outubro e maio comprava-se o registo de mais de 10 dias por mês com registo destes valores pluviométricos, à exceção do mês de março. O número de dias com precipitação igual ou superior a 1mm varia entre os 13,1 dias registados no mês de janeiro e os 3,0 dias observados no mês de agosto.

Por último, em relação ao número de dias com precipitação igual ou superior a 10 mm, destaque para os meses de dezembro (6,7 dias), janeiro (6,1 dias) e novembro (5,5 dias). Em oposição, mencionam-se os meses de julho (0,5 dias) e agosto (0,9 dias).

II.2.2. RELEVO

A geomorfologia estuda e interpreta as formas do relevo terrestre e os mecanismos responsáveis pela sua modelação. A sua análise é fundamental visto que são estabelecidas interações entre o relevo e o povoamento.

Em Portugal Continental existem três unidades morfoestruturais, a saber: o Maciço Hespérico (também designado Maciço Antigo), as Orlas Mezocenozóicas e a Bacia Cenozóica do Tejo e do Sado. O concelho de Vila do Conde localiza-se no Maciço Antigo. Esta unidade estrutural é a mais antiga de Portugal Continental, e ocupa cerca de 70% do território de Portugal Continental, sendo essencialmente constituída por granitos e xistos. Esta região é caraterizada pelos planaltos, resultantes do entalhe da rede

hidrográfica ou de diversos níveis de aplanamento, sobre uma superfície do Terciário, denominada Meseta.

O relevo constitui um dos fatores diferenciadores dos territórios, determinando situações ecológicas específicas, caracterizadas pela distribuição irregular do solo, da água, dos microclimas e da vegetação. A hipsometria de um dado território expressa o relevo em termos de faixas de altitudes, desde o ponto mais baixo até ao ponto de maior altitude.

Analisando a distribuição das altitudes do concelho de Vila do Conde (Mapa II-2), é possível aferir que este se caracteriza, predominantemente, por planícies e pequenos montes, com altitudes situadas entre os 0 e os 235 metros.

Mapa II-2 | Hipsometria do concelho de Vila do Conde

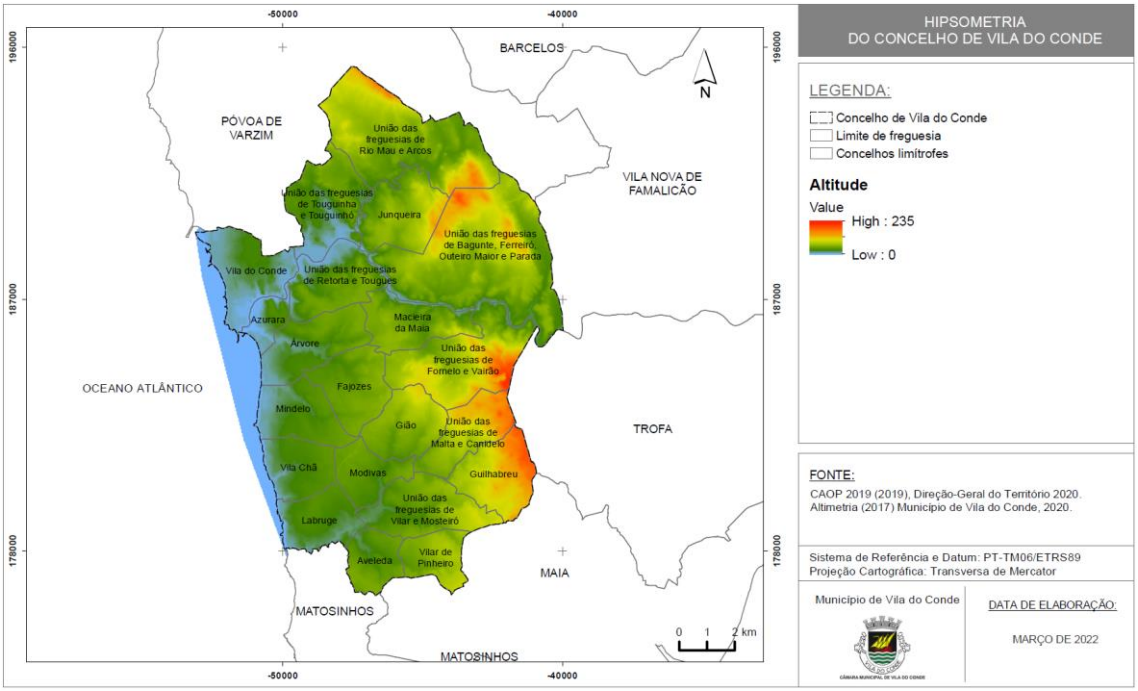

Conforme evidenciado no mapa anterior, o território concelhio não apresenta uma amplitude altimétrica significativa, ainda que, tendencialmente, se as altitudes aumentem das freguesias do litoral para as freguesias do interior. Em termos gerais, prevalecem as altitudes abaixo dos 60 metros, representando cerca de 66,2% do território, não se verificando altitudes muito elevadas (Gráfico II-7).

Gráfico II-7 | Área ocupada por classe hipsométrica (%)

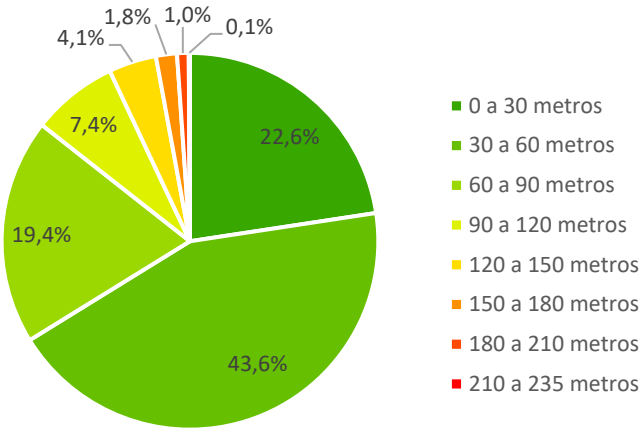

II.2.3. HIDROGRAFIA

O território do concelho de Vila do Conde é abrangido pela bacia hidrográfica do rio Ave correspondente à Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2), contando ainda com a presença do afluente Este e, claro está, do rio Ave. É ainda em território concelhio que o afluente Este encontra o rio Ave e, por sua vez, que o rio Ave desagua no oceano Atlântico (Mapa II-3).

Mapa II-3 | Hidrografia do concelho de Vila do Conde

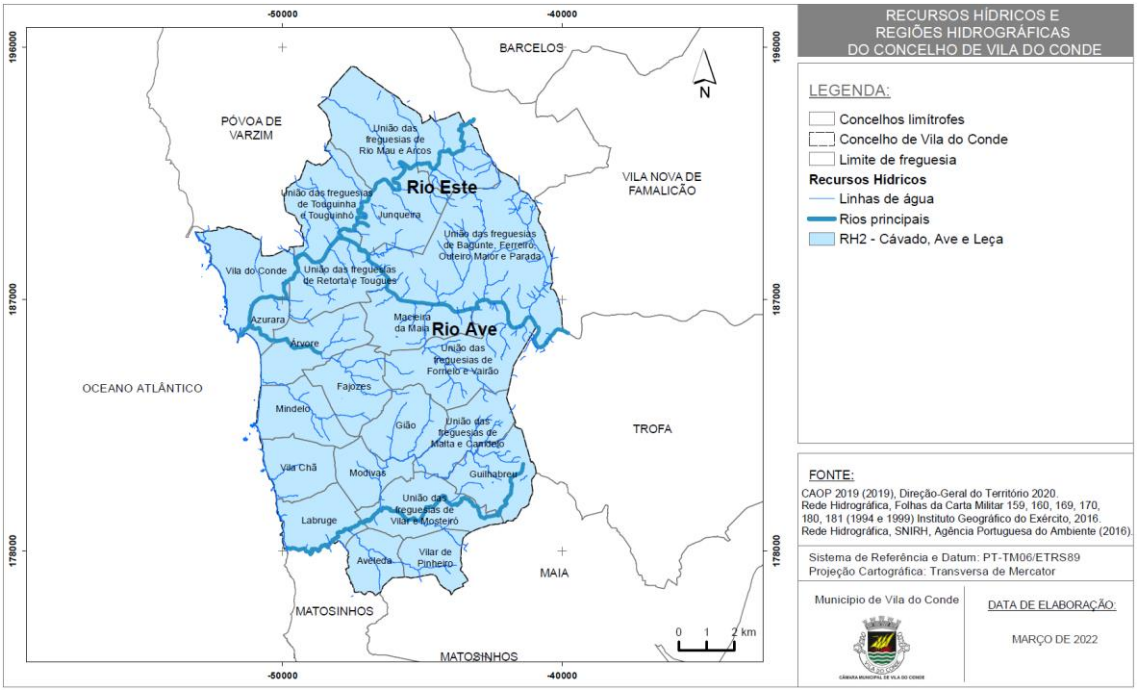

A bacia hidrográfica do rio Ave apresenta uma área de 1391 km², dos quais cerca de 247 km² e 340 km² correspondem, respetivamente, às áreas das bacias dos seus dois afluentes mais importantes: os rios Este e Vizela. As faixas costeiras a Norte e a Sul drenam uma área de 3,4 km2 e 64 km2, respetivamente. Esta

bacia hidrográfica é limitada, a norte, pela bacia hidrográfica do Cávado, a sul pelas bacias hidrográficas do Leça e do Douro e a este pela bacia hidrográfica do rio Douro.

O rio Ave atravessa o Município com uma orientação nascente / poente. Este rio nasce na Serra da Cabreira, mais propriamente no Pau da Bela, a cerca de 1200m de altitude. No seu percurso de 85km até à respetiva foz, atravessa 16 municípios: Barcelos, Braga, Celorico de Basto, Fafe, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Paços de Ferreira, Póvoa do Lanhoso, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Trofa, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Famalicão e Vizela. Este constitui o elemento hidrográfico predominante a norte do território concelhio, existindo também diversas ribeiras que desaguam neste.

II.3. DINÂMICA POPULACIONAL

Com o propósito de conhecer e caracterizar a população do concelho da Vila do Conde, as suas caraterísticas e dinâmicas e identificar as áreas de regressão, expansão e estabilizadas, sintetizando os processos demográficos em curso na última década, procede-se neste capítulo à análise de um conjunto de indicadores e variáveis.

Os dados estatísticos de suporte à abordagem correspondem, fundamentalmente, aos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), nomeadamente os decorrentes dos XIV e XV Recenseamentos Gerais da População (censos 2001 e 2011, respetivamente). Ao nível da população residente e densidade populacional são ainda analisados os resultados preliminares do XVI Recenseamento Geral da População (censos 2021). Quanto às variáveis analisadas, referem-se: população residente, densidade populacional, estrutura etária, taxas de natalidade e mortalidade, Índices de juventude e envelhecimento da população, setores de atividade económica, nível de instrução e grau de escolaridade. Finalmente, e com base nos referidos dados estatísticos, proceder-se-á ao desenvolvimento de um cenário prospetivo da evolução da população do concelho.

II.3.1. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

A variação da população residente no concelho de Vila do Conde entre os anos censitários de 2001 e 2011 apresentava um valor positivo significativo, traduzido pelo ganho de 6,9% dos efetivos (Quadro II-2). Analisando a variação da população residente nas unidades geográficas onde o concelho se encontra inserido, é possível observar tendências semelhantes, porém com uma menor expressão, na medida em que todas assinalavam um acréscimo do número de efetivos, como são a NUT I – Continente (1,8%), seguida da NUT III – Área Metropolitana do Porto (1,7%) e, por fim, a NUT II – Norte (0,1%).

Entre 2011 e 2021, o concelho de Vila do Conde manteve a tendência de crescimento da população residente (1,6%), embora em proporção bastante mais reduzida comparativamente com aquela verificada no período censitário anterior. Por sua vez, as unidades territoriais onde o concelho tem enquadramento, inverteram a tendência observada em 2011-2011, verificando-se na última década taxas de variação negativas: -1,9% na NUT I – Continente; -2,8% na NUT II – Norte; e -1,3% na NUT III – Área Metropolitana do Porto.

Quadro II-2 | Enquadramento demográfico do concelho de Vila do Conde – População residente e densidade populacional (2011 e 2021)

UNIDADE TERRITORIAL	VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)		DENSIDADE POPULACIONAL	
	2001-2011	2011-2021	2011	2021
NUT I - Continente	1,8	-1,9	112,8	110,7
NUT II - Norte	0,1	-2,8	173,3	168,7
NUT III – Área Metropolitana do Porto	1,7	-1,3	862,0	850,7
Concelho de Vila do Conde	**6,9**	**1,6**	**533,7**	**542,4**

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Quanto à densidade populacional, conforme evidenciado no Quadro II-2, o concelho de Vila do Conde apresentava, à data dos censos de 2011, uma densidade populacional de 533,7 habitantes por km^2, valor consideravelmente superior ao verificado na NUT II – Norte (173,3 hab/km^2) e NUT I – Continente (112,8 hab/km^2), fixando-se apenas abaixo do observado na NUT III – Área Metropolitana da Porto (862,0 hab/km^2).

Em 2021, a diminuição da população residente nas diferentes unidades territoriais (à exceção do concelho de Vila do Conde) refletia-se na densidade populacional. Com efeito, observava-se no território concelhio uma densidade populacional de 542,4 hab/km^2, apenas superada pela NUT III – Área Metropolitana do Porto. As NUT I – Continente e NUT II – Norte apresentavam valores na ordem dos 110,7 hab/km^2 e 168,7 hab/km^2 respetivamente.

A análise comparativa da taxa de natalidade, em 2011, evidencia que é o concelho de Vila do Conde que apresentava o maior valor, quantificado em 10,4‰, enquanto a NUT I – Continente e a NUT III – Área Metropolitana do Porto apresentavam um valor aproximado de 9,1‰ e 9,0‰, respetivamente. Por último, a NUT II – Norte apresentava a menor proporção de nascimentos, com um valor de 8,5‰ (Quadro II-3).

Quadro II-3 | Enquadramento demográfico do concelho de Vila do Conde – Taxas de Natalidade e Mortalidade (2011 e 2020)

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE NATALIDADE (‰)		TAXA DE MORTALIDADE (‰)	
	2011	2020	2011	2020
NUT I - Continente	9,1	8,2	9,8	12,1
NUT II - Norte	8,5	7,5	8,6	11,2
NUT III – Área Metropolitana do Porto	9,0	7,9	8,1	10,7
Concelho de Vila do Conde	**10,4**	**8,0**	**8,2**	**9,7**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022); Estimativas anuais da população residente, INE (2022).

Em termos de taxa de mortalidade, salienta-se a NUT I – Continente (9,8‰) com a taxa mais elevada e a proximidade dos valores da NUT II – Centro (8,6‰), do concelho de Vila do Conde (8,2‰) e da NUT III – Área Metropolitana do Porto (8,1‰), sendo esta última a que apresentava a taxa de mortalidade mais baixa.

No que se refere aos indicadores analisados, e no sentido de proceder ao mais atualizado enquadramento demográfico, são também analisadas as estimativas do INE para o ano 2020.

Em 2020, o concelho de Vila do Conde apresentava uma das taxas de natalidade mais elevadas (8,0‰), apenas superada pela NUT I – Continente (8,2‰). Na NUT III – Área Metropolitana do Porto e na NUT II – Norte observavam-se taxas de 7,9‰ e 7,5‰, respetivamente.

No mesmo ano, para além de evidenciar uma das taxas de natalidade mais altas no contexto territorial onde se insere, o concelho de Vila do Conde registava a taxa de mortalidade mais baixa, com 9,7‰ (não obstante do seu aumento face a 2011). Por outro lado, todas as demais unidades geográficas apresentavam taxas de mortalidade superiores a 10‰, sendo a mais elevada pertencente à NUT I - Continente (12,1‰).

Em suma, importa salientar que os valores analisados relativamente ao concelho de Vila do Conde traduzem um aumento populacional no último período intercensitário, uma taxa de natalidade superior à do contexto regional e uma taxa de mortalidade reduzida, sugerindo uma tendência de crescimento populacional.

II.3.1.1. A Distribuição Espacial da População

A análise e caraterização da distribuição espacial da população terá subjacente a abordagem a dois indicadores, que a seguir se apresentam, nomeadamente a população residente e a densidade populacional.

População Residente

No período intercensitário de 2011-2021, os concelhos que, juntamente com o concelho de Vila do Conde, integram atualmente a NUT III – Área Metropolitana do Porto observaram dinâmicas algo díspares em termos de evolução da população residente, conforme evidenciado no Quadro II-4.

Dos 17 concelhos que integram a supracitada sub-região, 12 registaram uma quebra populacional na década em análise, enquanto os restantes cinco assinalaram um acréscimo no número de efetivos.

Quadro II-4 | População residente (2001, 2011 e 2021) e respetiva variação (2001-2011 e 2011-2021) nos concelhos da NUT III – Área Metropolitana do Porto

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº)			VARIAÇÃO RELATIVA (%)	
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021
Arouca	24227	22359	21154	-7,71	-5,39
Espinho	33701	31786	31045	-5,68	-2,33
Gondomar	164096	168027	164277	2,40	-2,23
Maia	120111	135306	134988	12,65	-0,24
Matosinhos	167026	175478	172586	5,06	-1,65
Oliveira de Azeméis	70721	68611	66190	-2,98	-3,53
Paredes	83376	86854	84371	4,17	-2,86
Porto	263131	237591	231828	-9,71	-2,43
Póvoa de Varzim	63470	63408	64257	-0,10	1,34
Santa Maria da Feira	135964	139312	136715	2,46	-1,86
Santo Tirso	72396	71530	67725	-1,20	-5,32

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº)			VARIAÇÃO RELATIVA (%)	
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021
São João da Madeira	21102	21713	22144	2,90	1,98
Trofa	37581	38999	38554	3,77	-1,14
Vale de Cambra	24798	22864	21275	-7,80	-6,95
Valongo	86005	93858	94697	9,13	0,89
Vila do Conde	74391	79533	80831	6,91	1,63
Vila Nova de Gaia	288749	302295	303854	4,69	0,52

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Numa análise comparativa entre os diferentes territórios, observa-se que o concelho de Vila do Conde registava o segundo maior incremento populacional, numa proporção de 1,63%, o equivalente, em termos absolutos, a cerca de 1.298 residentes (Gráfico II-8). Acima encontrava-se, somente, o concelho de São João da Madeira (1,98%). Em decréscimo populacional encontrava-se, ainda, um substancial número de concelhos, com destaque para os concelhos de Vale de Cambra (-6,95%) e Arouca (-5,39%), que apresentavam as quebras mais expressivas.

Gráfico II-8 | Variação da população residente (2001, 2011 e 2021) nos concelhos que integram a NUT III – Área Metropolitana do Porto

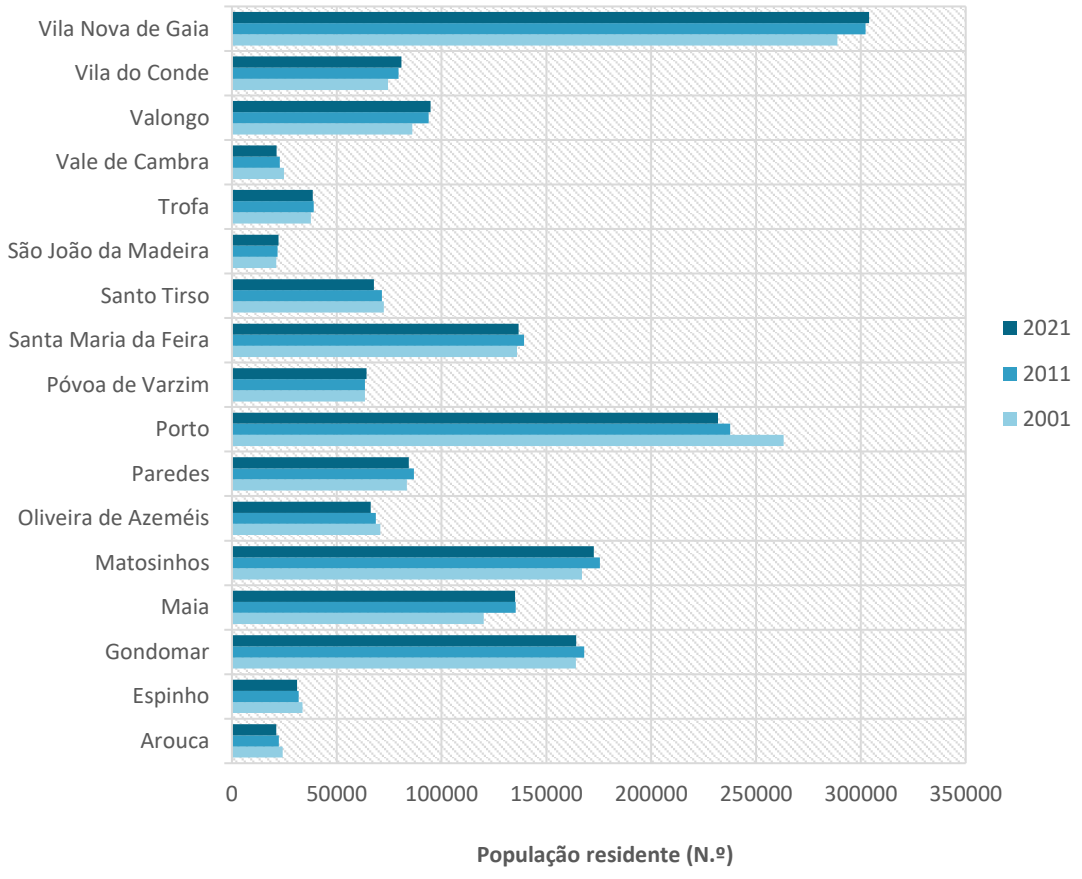

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Em suma, em conformidade com os últimos dados censitários, em 2021 residiam no concelho de Vila do Conde um total de 80.831 indivíduos, traduzindo um acréscimo de 1,63% (1.298 habitantes) face ao ano de 2011, momento em que se contabilizava um total de 79.533 residentes.

Detalhando a análise ao nível das 21 freguesias que constituem o concelho, expressa no Quadro II-5, observa-se uma importante disparidade na evolução populacional. Entre 2011 e 2021, contabilizavam-se um total de nove freguesias com uma evolução populacional positiva, das quais três representavam um incremento superior a 10%. Ainda, a maioria das freguesias com uma evolução populacional positiva localizam-se nas proximidades do rio Ave e/ou do limite administrativo associado ao concelho da Póvoa de Varzim, assim como na faixa mais litoral do concelho. A freguesia que apresentava um maior crescimento populacional era Fajozes (14,88%) e a freguesia com um menor crescimento era Vilar de Pinheiro (0,99%).

Quadro II-5 | População residente, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE						VARIAÇÃO	
	2001		2011		2021		2001-2011	2011-2021
	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Árvore	4261	5,7	5196	6,5	5569	6,9	21,94	7,18
Aveleda	1479	2,0	1314	1,7	1224	1,5	-11,16	-6,85
Azurara	2102	2,8	2305	2,9	2367	2,9	9,66	2,69
Fajozes	1467	2,0	1425	1,8	1637	2,0	-2,86	14,88
Gião	1535	2,1	1756	2,2	1659	2,1	14,40	-5,52
Guilhabreu	2386	3,2	2357	3,0	2190	2,7	-1,22	-7,09
Junqueira	2234	3,0	2019	2,5	1917	2,4	-9,62	-5,05
Labruge	2472	3,3	2806	3,5	3000	3,7	13,51	6,91
Macieira da Maia	1898	2,6	2321	2,9	2491	3,1	22,29	7,32
Mindelo	3402	4,6	3491	4,4	3988	4,9	2,62	14,24
Modivas	1899	2,6	1806	2,3	1764	2,2	-4,90	-2,33
Vila Chã	2957	4,0	3094	3,9	3404	4,2	4,63	10,02
Vila do Conde	25731	34,6	28636	36,0	29332	36,3	11,29	2,43
Vilar de Pinheiro	2579	3,5	2537	3,2	2562	3,2	-1,63	0,99
UF de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	3065	4,1	2848	3,6	2662	3,3	-7,08	-6,53
UF de Fornelo e Vairão	2695	3,6	2643	3,3	2413	3,0	-1,93	-8,70
UF de Malta e Canidelo	2147	2,9	2291	2,9	2221	2,7	6,71	-3,06
UF de Retorta e Tougues	1810	2,4	2052	2,6	2044	2,5	13,37	-0,39
UF de Rio Mau e Arcos	2776	3,7	2681	3,4	2643	3,3	-3,42	-1,42
UF de Touguinha e Touguinhó	2868	3,9	3386	4,3	3346	4,1	18,06	-1,18
UF de Vilar e Mosteiró	2628	3,5	2569	3,2	2398	3,0	-2,25	-6,66
Concelho de Vila do Conde	**74391**	**100**	**79533**	**100**	**80831**	**100**	**6,91**	**1,63**

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Relativamente ao total de 12 freguesias com uma evolução populacional negativa, destacavam-se a União das Freguesias de Fornelo e Vairão (-8,70%), Guilhabreu (-7,09%) e Aveleda (-6,85%), dado assinalarem as maiores quebras em termos percentuais.

No Mapa II-4 encontra-se representada a distribuição espacial da população residente no Município pelas 21 freguesias.

Mapa II-4 | População residente (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Vila do Conde

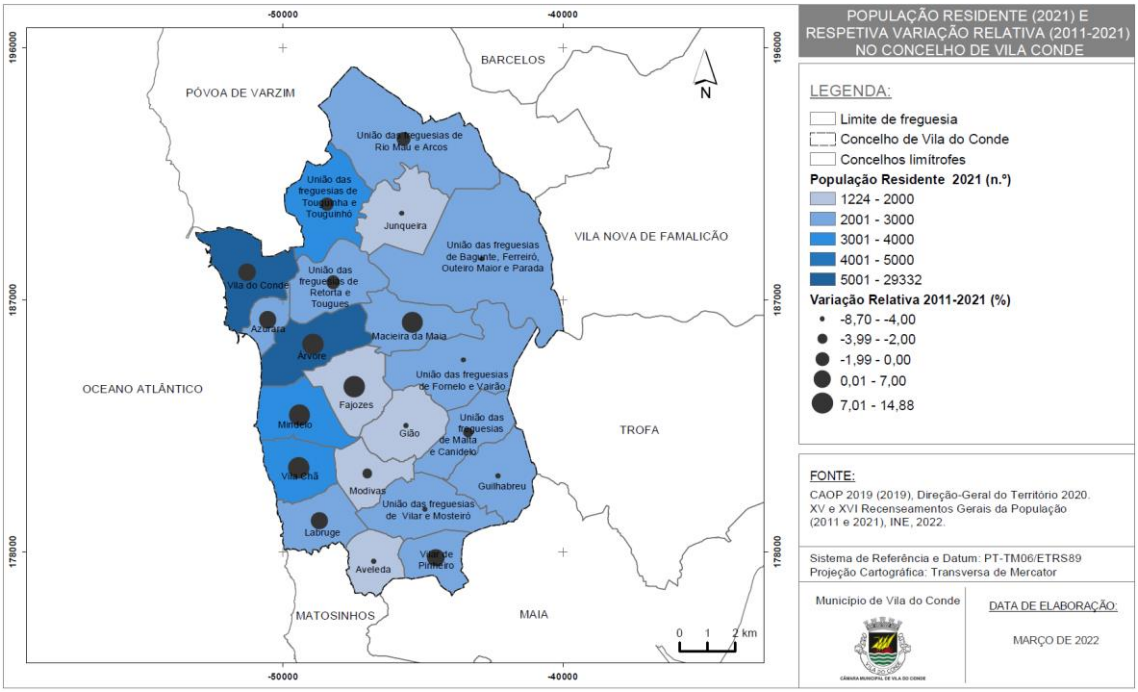

No ano de 2021, em termos comparativos, era em Vila do Conde (36,3%) que se contabilizava o maior número de residentes, sendo que esta freguesia agregava mais de um terço da população residente no concelho. Contudo, era uma das freguesias que apresentava um dos índices mais baixos, embora positivo, de crescimento populacional (2,43%).

DENSIDADE POPULACIONAL

A população não se distribui de forma homogénea no espaço, pelo que a relação Homem / território se torna fundamental para analisar a realidade de qualquer uma das suas parcelas, particularmente quando o propósito é planear.

É neste contexto que se introduz o conceito de densidade populacional, entendida como a intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma determinada área territorial e a superfície desse território e expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado (hab./km²).

A análise desta variável revela-se oportuna em sede de revisão da Carta Educativa, permitindo comparar diferentes unidades geográficas quanto à intensidade de povoamento e à sua distribuição, de forma a aferir as assimetrias existentes ao nível da distribuição geográfica da população residente.

À data dos censos de 2021, a NUT III – Área Metropolitana do Porto (850,7 habitantes por km²) registava um valor de densidade populacional bastante superior às observadas na NUT I – Continente (110,7 habitantes por km²), na NUT II – Norte (168,5 habitantes por km²) e no concelho de Vila do Conde (542,4 habitantes por km²). Não obstante, o valor auferido pelo concelho fixava-se, ainda assim, substancialmente acima do contabilizado na NUT I – Continente e na NUT II – Norte (Gráfico II-9).

Gráfico II-9 | Densidade populacional (2001, 2011 e 2021) no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente

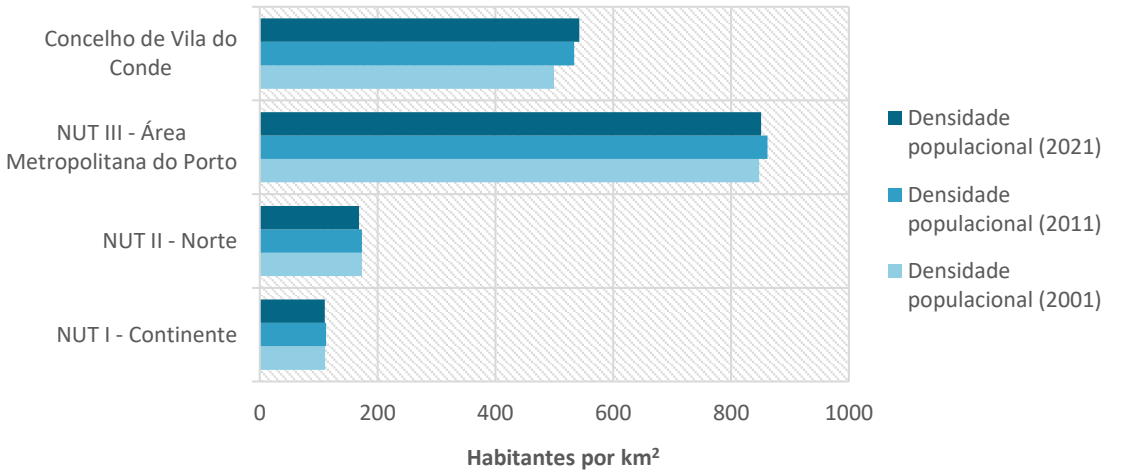

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Para além de apresentar a segunda maior densidade populacional das unidades geográficas em análise, o concelho de Vila do Conde registava, simultaneamente, uma subida deste indicador entre 2011 e 2021 (1,63%). A este facto não será, naturalmente, alheio o aumento populacional observado no território concelhio no mesmo período. Quanto às restantes unidades geográficas, observava-se um decréscimo do número de habitantes por unidade de área na NUT I – Continente (-1,9%), na NUT II – Norte (-2,8%) e na NUT III – Área Metropolitana do Porto (-1,3%).

Numa breve análise ao período intercensitário anterior (2001-2011), refira-se que o território concelhio registava, igualmente, o maior incremento no indicador (6,91%), seguindo-se a NUT I – Continente (1,77%), a NUT III – Área Metropolitana do Porto (1,66%) e, por fim, a NUT II – Norte (0,06%).

Numa análise evolutiva ao nível das freguesias, observava-se uma tendência de aumento da densidade populacional em nove freguesias, como se pode perceber no Quadro II-6.

Quadro II-6 | Densidade populacional, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)

FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM²)			VARIAÇÃO (%)	
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021
Árvore	649,4	792,0	848,9	21,95	7,18
Aveleda	396,7	355,0	330,7	-10,50	-6,85
Azurara	971,3	1065,2	1093,9	9,67	2,69
Fajozes	246,0	239,0	274,6	-2,86	14,88
Gião	271,3	310,4	293,3	14,41	-5,52

FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM²)			VARIAÇÃO (%)	
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021
Guilhabreu	369,4	364,9	339,0	-1,22	-7,09
Junqueira	327,2	295,7	280,8	-9,62	-5,05
Labruge	486,4	553,4	591,7	13,78	6,91
Macieira da Maia	320,2	391,6	420,3	22,29	7,32
Mindelo	592,8	608,3	694,9	2,62	14,24
Modivas	463,2	440,6	430,4	-4,88	-2,33
Vila Chã	614,3	642,8	707,2	4,64	10,02
Vila do Conde	3828,6	4224,4	4327,1	10,34	2,43
Vilar de Pinheiro	681,6	670,5	677,1	-1,62	0,99
UF de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	140,2	130,3	121,8	-7,06	-6,53
UF de Fornelo e Vairão	248,3	243,5	222,3	-1,92	-8,70
UF de Malta e Canidelo	392,4	418,7	405,9	6,71	-3,06
UF de Retorta e Tougues	276,3	313,3	312,1	13,39	-0,39
UF de Rio Mau e Arcos	176,8	170,8	168,4	-3,41	-1,42
UF de Touguinha e Touguinhó	371,3	438,4	433,2	18,07	-1,18
UF de Vilar e Mosteiró	358,5	350,5	327,2	-2,23	-6,66
Concelho de Vila do Conde	**499,2**	**533,7**	**542,4**	**6,91**	**1,63**

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

No que respeita aos aumentos de densidade populacional, à semelhança do referido relativamente à população residente, eram três as freguesias que se destacavam no cômputo concelhio, por apresentarem subidas percentuais superiores a 10%, a saber: Fajozes, Mindelo e Vila Chã.

Conforme representado espacialmente no Mapa II-5, no ano censitário de 2021, são as freguesias de Vila do Conde (4327,1 habitantes por km^2), Azurara (1093,9 habitantes por km^2) e Árvore (848,9 habitantes por km^2) que apresentavam, em termos concelhios, as maiores densidades populacionais. Em oposição, a União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (121,8 habitantes por km^2), a União das Freguesias de Rio Mau e Arcos (168,4 habitantes por km^2) e a União de Freguesias de Fornelo e Vairão (222,3 habitantes por km^2), registavam o menor número de residentes por unidade de área.

A representação espacial permite, ainda, denotar uma clara preponderância do povoamento da faixa mais litoral do concelho, havendo uma tendência de diminuição da densidade populacional à medida que nos afastamos da costa, em direção ao interior do concelho. A variação da densidade populacional na última década evidencia, aliás, uma intensificação dessa tendência. Pressupõe-se que esta tendência terá impacto na procura dos estabelecimentos escolares do concelho, não podendo, por isso, ser descurada ao nível do reordenamento da rede escolar municipal, numa lógica de adequação da resposta à efetiva procura.

Mapa II-5 | Densidade populacional (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Vila do Conde

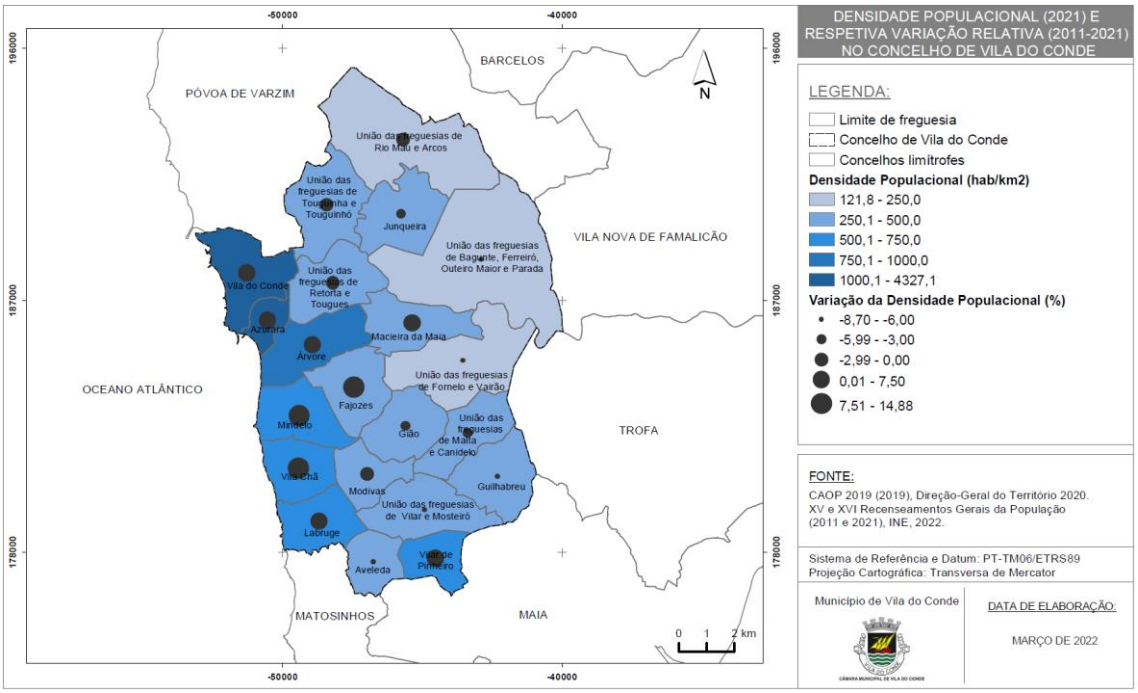

II.3.1.2. A Distribuição Etária da População Residente

O estudo da distribuição etária da população residente no concelho de Vila do Conde contempla, num primeiro momento, quer ao nível concelhio, quer ao nível das freguesias, uma abordagem por quatro grandes grupos etários:

- **Crianças** (efetivos com menos de 14 anos);
- **Jovens** (indivíduos com idade entre os 15 e os 24 anos);
- **Adultos** (indivíduos com idade entre os 25 e os 64 anos);
- **População idosa** (indivíduos com 65 ou mais anos).

Procede-se, num segundo momento, à análise da pirâmide etária por classes quinquenais, a que se segue a análise da população residente em idade escolar para frequência nos diferentes níveis de ensino, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário:

- **Educação Pré-Escolar** (efetivos entre os 3 e os 5 anos);
- **1.º Ciclo do Ensino Básico** (efetivos entre os 6 e os 9 anos);
- **2.º Ciclo do Ensino Básico** (efetivos entre os 10 e os 11 anos);
- **3.º Ciclo do Ensino Básico** (efetivos entre os 12 e os 14 anos);
- **Ensino Secundário** (efetivos entre os 15 e os 17 anos).

Relativamente à distribuição etária da população residente no concelho de Vila do Conde, por grandes grupos etários, o Gráfico II-10 evidencia que esta se encontrava maioritariamente inserida no grupo etário dos 25 aos 64 anos, correspondente à população adulta. Este é, inequivocamente, o grupo com maior peso no panorama demográfico concelhio, representando, no ano censitário de 2021, mais de metade da população residente (55,23%).

Gráfico II-10 | População residente no concelho de Vila do Conde, por grandes grupos etários (2001, 2011 e 2021)

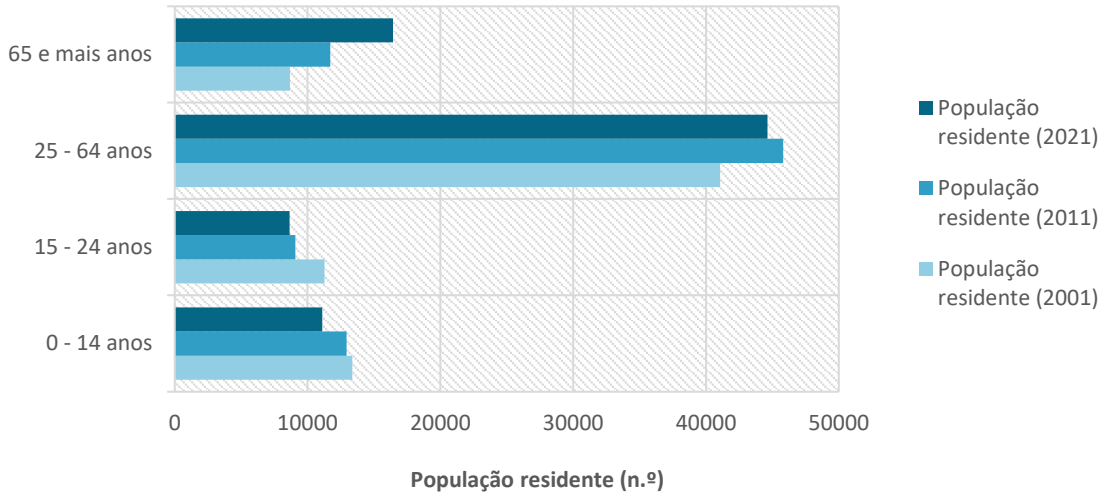

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

No mesmo ano, as restantes faixas de população apresentavam valores percentuais relativamente aproximados, traduzidos nas seguintes proporções: grupo etário da população idosa (20,33%), grupo etário das crianças (13,75%) e grupo etário dos jovens (10,69%).

Note-se, no entanto, que o grupo etário de crianças e jovens registavam um decréscimo no período intercensitário (2011-2021), quantificado, respetivamente, em 14,03% e 4,87%, o equivalente, em termos absolutos, a um total de 1814 e 442 indivíduos, respetivamente. Relativamente aos restantes grupos, embora menos expressiva, denotava-se uma quebra no grupo dos adultos (-2,58%), sendo o grupo da população idosa o único que apresentava um acréscimo acentuado (40,47%).

Importa mencionar que, relativamente aos grupos etários das crianças e jovens, a tendência de quebra era já registada no anterior período intercensitário (2001-20011), assistindo-se, portanto, à continuidade da perda de população com idade de frequência do sistema educativo local.

A distribuição etária da população residente nas 21 freguesias do concelho de Vila do Conde, por grandes grupos etários, encontra-se espacialmente representada no Mapa II-6.

Mapa II-6 | População residente por grandes grupos etários no concelho de Vila do Conde (2021)

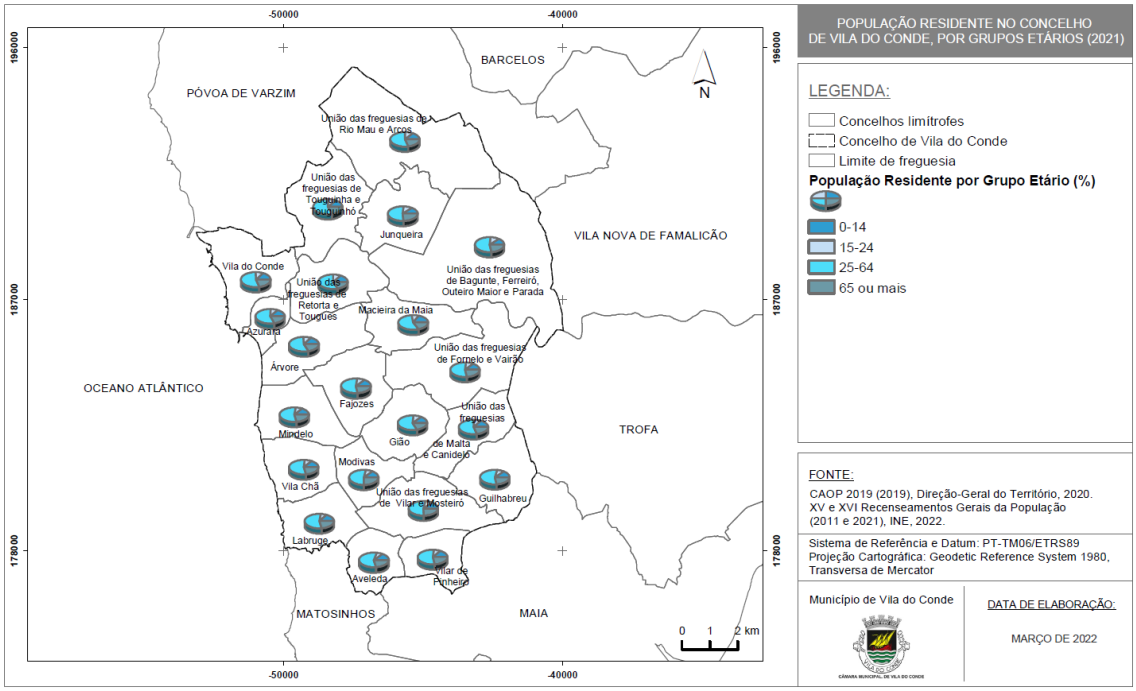

A análise do Mapa II-6 e do Quadro II-7 permite denotar que, à data dos censos de 2021, as freguesias do concelho de Vila do Conde não apresentavam diferenças muito substanciais em termos de estrutura etária, encontrando-se mais oscilações no grupo etário de crianças e de população idosa. Assim, à semelhança da tendência observada no território concelhio, observa-se, grosso modo, uma predominância da classe etária dos adultos, seguindo-se a população idosa, as crianças e, por fim, a população jovem.

Analisando com maior detalhe a distribuição de cada um dos quatro grupos etários, denota-se que a população entre os 25 aos 64 anos representava mais de metade da população residente em todas as freguesias. Não obstante, merecem destaque as freguesias de Gião (57,99%), Aveleda (57,76%) e Azurara (57,12%) onde esta faixa etária adquiria, em termos percentuais, maior representatividade.

Quanto ao grupo etário entre os 0 e os 14 anos, destaque para os valores percentuais referentes à freguesia de Macieira da Maia (16,46%), à freguesia de Árvore (14,47%) e à freguesia de Vila do Conde (14,41%). Em oposição, é na freguesia de Junqueira (11,37%), na União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (11,72%) e na freguesia de Guilhabreu (11,96%) que este grupo etário era percentualmente menos expressivo.

Quadro II-7 | População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Vila do Conde e respetiva variação relativa (2011-2021)

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO ETÁRIO (2021)								VARIAÇÃO (2011-2021)			
	0 - 14 anos		15 - 24 anos		25 - 64 anos		65 e + anos		0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e + anos
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%				
Árvore	806	14,47	635	11,40	3106	55,77	1022	18,35	-13,52	17,59	2,95	44,55
Aveleda	153	12,50	100	8,17	707	57,76	264	21,57	-3,77	-24,81	-7,70	3,13
Azurara	328	13,86	250	10,56	1352	57,12	437	18,46	-9,64	1,21	-2,66	42,81
Fajozes	209	12,77	167	10,20	896	54,73	365	22,30	0,48	3,09	10,75	48,37
Gião	203	12,24	192	11,57	962	57,99	302	18,20	-26,98	3,78	-6,78	15,71
Guilhabreu	262	11,96	211	9,63	1236	56,44	481	21,96	-23,62	-28,47	-9,25	34,73
Junqueira	218	11,37	242	12,62	1008	52,58	449	23,42	-33,54	2,11	-11,03	39,88
Labruge	429	14,30	252	8,40	1682	56,07	637	21,23	4,89	-10,95	1,63	38,78
Macieira da Maia	410	16,46	272	10,92	1398	56,12	411	16,50	-11,06	5,43	4,41	56,27
Mindelo	532	13,34	386	9,68	2234	56,02	836	20,96	1,53	11,24	9,51	44,14
Modivas	225	12,76	159	9,01	940	53,29	440	24,94	-7,02	-10,67	-12,40	40,58
Vila Chã	452	13,28	362	10,63	1856	54,52	734	21,56	-8,50	4,93	5,88	46,22
Vila do Conde	4226	14,41	3202	10,92	16064	54,77	5840	19,91	-11,42	-8,15	-2,72	51,06
Vilar de Pinheiro	341	13,31	253	9,88	1402	54,72	566	22,09	-9,07	-4,89	-2,91	25,22
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	312	11,72	312	11,72	1456	54,70	582	21,86	-34,04	-9,04	-7,96	29,33
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	312	12,93	267	11,07	1297	53,75	537	22,25	-26,07	-6,32	-14,39	27,55
União das Freguesias de Malta e Canidelo	311	14,00	226	10,18	1247	56,15	437	19,68	-18,59	-15,67	-6,17	40,06
União das Freguesias de Retorta e Tougues	288	14,09	231	11,30	1160	56,75	365	17,86	-18,41	-2,53	-3,49	40,38
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	340	12,86	314	11,88	1470	55,62	519	19,64	-25,11	-7,92	-1,14	30,08
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	463	13,84	381	11,39	1880	56,19	622	18,59	-24,35	1,87	-4,08	41,36
União das Freguesias de Vilar e Mosteiró	297	12,39	226	9,42	1290	53,79	585	24,40	-14,66	-16,91	-9,35	11,22
Concelho de Vila do Conde	**11117**	**13,75**	**8640**	**10,69**	**44643**	**55,23**	**16431**	**20,33**	**-14,03**	**-4,87**	**-2,58**	**40,47**

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

O grupo etário entre os 15 e os 24 anos, por sua vez, adquiria maior representatividade na freguesia de Junqueira (12,62%), na União das Freguesias de Rio Mau e Arcos (11,88%) e na União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (11,72%). As freguesias de Aveleda (8,17%) e Labruge (8,40%) eram, por sua vez, as que apresentavam as menores percentagens de efetivos inseridos neste grupo etário.

A percentagem de população idosa (com 65 ou mais anos) era mais expressiva na freguesia de Modivas (24,94%), na União das Freguesias de Vilar e Mosteiró (24,40%) e na freguesia de Junqueira (23,42%), freguesias onde este grupo etário representava quase um quarto da população residente. Em contrapartida, era na freguesia de Macieira da Maia (16,50%) e na União das Freguesias de Retorta e Tougues (17,86%) que esta faixa etária tinha menor significância no panorama demográfico geral.

No que subjaz à variação da população residente nas freguesias do concelho, pelos quatro grandes grupos etários, entre 2011 e 2021, a tendência evolutiva geral era o acréscimo muito significativo da população idosa (destaque para a freguesia de Macieira da Maia, com um aumento de 56,27%) e uma quebra generalizada no número de efetivos inseridos nos restantes grupos etários, salvo exceções pontuais em algumas das freguesias.

As maiores quebras na proporção de crianças (0-14 anos) observaram-se na União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (-34,04%) e nas freguesias de Junqueira (-33,54%) e Gião (-26,98%). São, ainda, de destacar as freguesias de Fajozes e Labruge pelos únicos aumentos registados neste grupo etário, com acréscimos na ordem dos 0,48% e 4,89%, respetivamente.

Relativamente ao número de jovens (15-24 anos), este decresceu em mais de metade das freguesias, com quebras percentualmente mais significativas a sucederem nas freguesias de Guilhabreu (-28,47%), Aveleda (-24,81%) e União das Freguesias de Vilar e Mosteiró (-16,91%).

Quanto à população adulta (25-64 anos), a generalidade das freguesias registou uma variação negativa da percentagem de residentes inseridos neste grupo etário, sendo as mais significativas observadas na União das Freguesias de Fornelo e Vairão (-14,39%), em Modivas (-12,40%) e Junqueira (-11,03%). Por outro lado, as subidas percentuais mais expressivas registaram-se em Fajozes (10,75%) e Mindelo (9,51%).

O número de idosos aumentou significativamente na totalidade das freguesias do concelho de Vila do Conde, com variações percentuais entre os 56,27% registados em Macieira da Maia e os 3,13% observados na freguesia de Aveleda.

Uma das formas mais elucidativas de análise e caracterização da estrutura etária da população residente é a representação através da respetiva pirâmide etária. Esta forma de representação gráfica permite uma perceção global da estrutura etária da população, por grupos etários quinquenais e por sexo.

A pirâmide etária do concelho de Vila do Conde, apresentada no Gráfico II-11, por indisponibilidade de dados que permitam este tipo de análise relativa ao ano de 2021, traduz a variação da população residente no período compreendido entre 2001 e 2011, patenteando um duplo envelhecimento demográfico, ainda que significativamente menos expressivo quando observado à luz do contexto e panorama nacional, concretizado por um estreitamento da base da pirâmide, consequência da quebra dos índices de fecundidade e, consequentemente, da taxa de natalidade (envelhecimento da base) e, por outro lado, a um alargamento no topo da pirâmide (envelhecimento do topo), fruto do aumento da esperança média de vida.

Gráfico II-11 | Pirâmide etária do concelho de Vila do Conde (2001 a 2011)

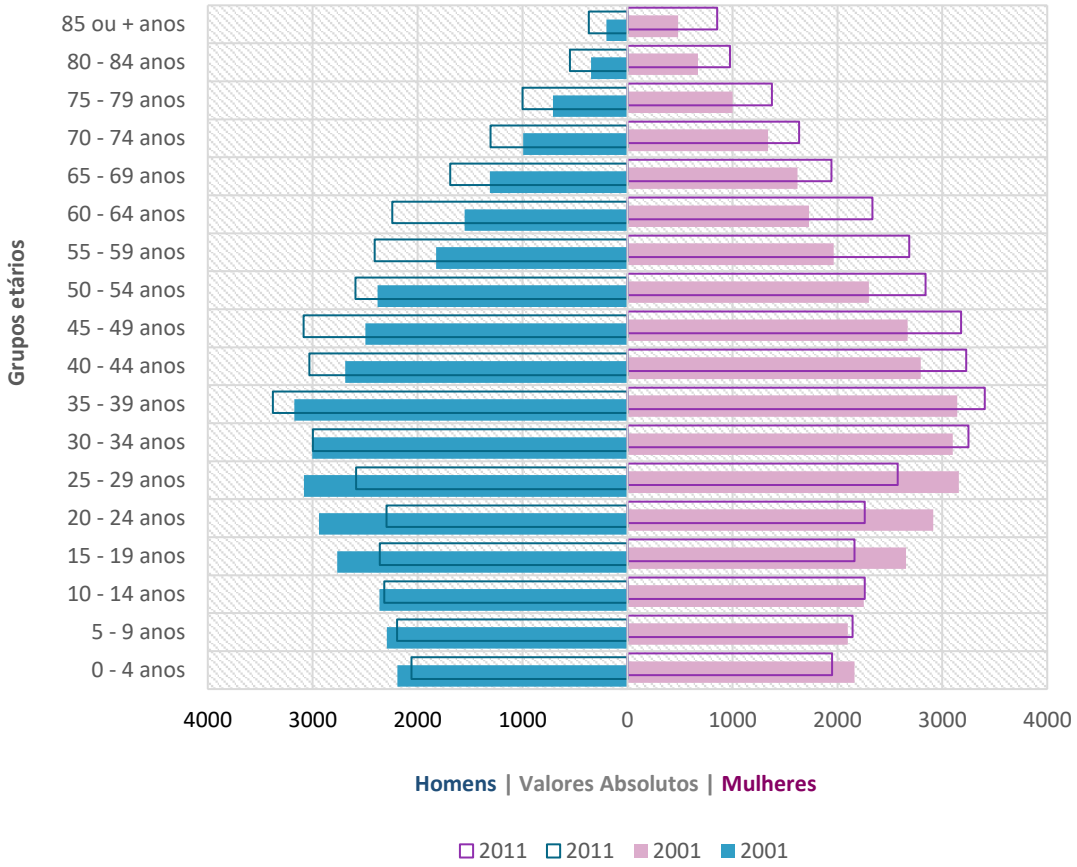

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

O envelhecimento da população, para além de constituir uma realidade a nível nacional, era já uma tendência constatada no anterior período intercensitário (1991-2001), tendo, todavia, vindo a agravar-se na década seguinte. Neste período, é evidente a quebra do número da população jovem de ambos os sexos, entre 2001 e 2011, acompanhada por um crescimento igualmente expressivo da população em idades mais avançadas.

Analisando a evolução dos efetivos populacionais no concelho pelos grupos etários representados na pirâmide, constata-se que a população residente com 0-14 anos tem vindo a diminuir, mantendo-se esta tendência até aos 29 anos. A partir desta idade, a população residente do concelho tende a aumentar significativamente em cada grupo etário, excetuando-se entre os 30-34 anos, relativamente ao género masculino.

Nas classes etárias mais avançadas, o número de mulheres é claramente prevalecente, facto a que não é alheia a mais elevada esperança média de vida associada ao sexo feminino.

A análise mais pormenorizada da variação percentual ocorrida nas diferentes classes etárias reforça os argumentos anteriormente apresentados relativamente às duas principais tendências de evolução demográfica registadas no concelho de Vila do Conde, nomeadamente a quebra na população jovem e o aumento da proporção de efetivos em idades mais avançadas (Gráfico II-12).

Gráfico II-12 | Variação da população residente no concelho de Vila do Conde, por classes etárias quinquenais (2001-2011)

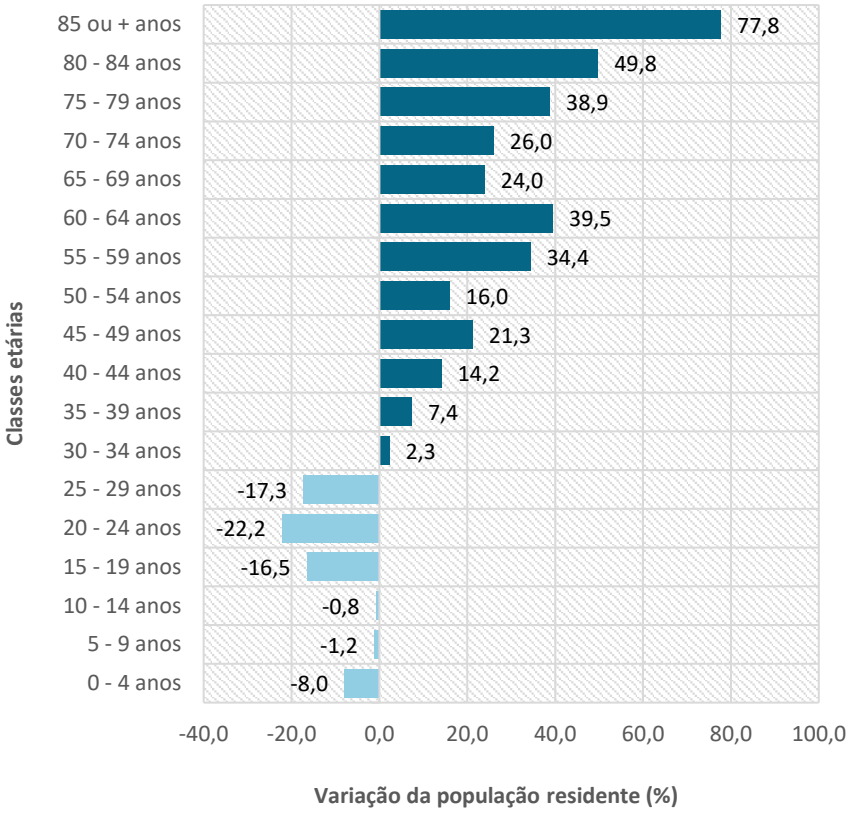

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

A maior variação positiva no número total de efetivos ocorreu na faixa etária referente aos 85 ou mais anos (77,8%), seguindo-se a faixa etária entre os 80 e os 84 anos (49,8%) e a faixa entre os 75 e os 79 anos (38,9%). No que respeita à população adulta, destaca-se o aumento da proporção da população entre os 60 e os 64 anos (39,5%) e dos efetivos entre os 55 e os 59 anos (34,4%).

Os decréscimos mais pronunciados, por sua vez, sucederam nas faixas etárias entre os 20 e os 24 anos (-22,2%) e entre os 25 e os 29 anos (-17,3%). Relativamente às crianças, destaca-se a perda de efetivos entre os 0 e os 4 anos (-8,0%).

A análise anterior permite denotar que, no período intercensitário, todas as classes etárias que potencialmente frequentarão o sistema de educação e ensino local registaram uma quebra no número de efetivos.

Complementarmente à análise anterior, e atendendo ao objeto do estudo da dinâmica populacional que aqui se apresenta, importa ainda incidir a abordagem na população residente em idade escolar, isto é, em idade de frequência dos diferentes níveis de instrução, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Quadro II-8).

Quadro II-8 | Proporção da população residente em idade escolar (3 a 17 anos) no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011)

UNIDADES GEOGRÁFICAS	PRÉ-ESCOLAR (3-5 anos)	1.º CICLO (6-9 anos)	2.º CICLO (10-11 anos)	3.º CICLO (12-14 anos)	SECUNDÁRIO (15-17 anos)	TOTAL (3-17 anos)
NUT I - Continente	18,52	26,09	14,31	20,59	20,49	15,17
NUT II - Norte	17,43	25,64	25,64	14,36	21,31	15,85
NUT III - Área Metropolitana do Porto	18,03	26,02	14,39	20,87	20,68	15,55
Concelho de Vila do Conde	**17,83**	**25,49**	**13,23**	**24,31**	**19,15**	**17,24**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

À data dos censos de 2011, o concelho registava a existência de 13715 crianças e jovens em idade escolar (3-17 anos), o equivalente a 17,24% da população residente total. Note-se que este valor percentual era superior ao observado nas unidades geográficas onde o concelho de Vila do Conde se enquadra, designadamente na NUT I – Continente (15,17%), na NUT III - Área Metropolitana do Porto (15,55%) e na NUT II – Norte (15,85%).

Em termos de distribuição da população residente em idade escolar por nível de educação e ensino, verifica-se que a maior percentagem se enquadrava na faixa etária dos 6-9 anos, correspondente à frequência do 1.º CEB (25,49%). A esta classe etária, seguiam-se as crianças na faixa etária dos 12-14 anos (3.º CEB), com 24,31%, os jovens na faixa etária dos 15-17 anos (Ensino Secundário), com 19,15%, as crianças na faixa etária dos 3-5 anos (Educação Pré-Escolar), com 17,83% e, por fim, as crianças inseridas na faixa etária dos 10-11 anos (2.º CEB), com 13,23%. Os jovens na faixa etária dos 10-11 anos (2.º CEB) correspondiam, assim, à classe etária com menor representatividade no território concelhio.

O Gráfico II-13 permite uma perceção visual mais clara da distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Vila do Conde, comparativamente com o contexto nacional e regional.

Gráfico II-13 | Proporção de população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011)

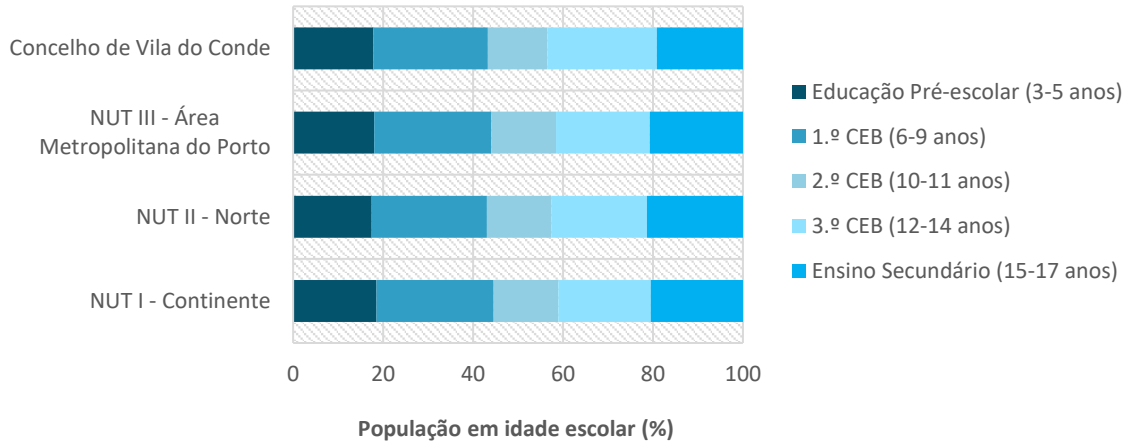

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Analisando a distribuição da população em idade escolar pelas freguesias que compõem o concelho de Vila do Conde, verificava-se que, na sua maioria, a população em idade escolar era percentualmente

inferior à registada para o território concelhio (17,24%), ainda que a diferença não fosse muito significativa. No entanto, destaque para as freguesias de Árvore (30,54%), Macieira da Maia (19,52%), União de freguesias de Retorta e Tougues (18,47%), Junqueira (18,08%), União de freguesias de Rio Mau e Arcos (17,87%) e União de freguesias de Touguinha e Touguinhó (17,72%), onde a população escolar assumia maior valor percentual comparativamente com o território concelhio. Em sentido oposto, com a menor proporção de população em idade escolar, referem-se as freguesias de Aveleda (12,79%) e Mindelo (12,72%) (Mapa II-7 e Quadro II-9).

Mapa II-7 | Distribuição da população em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Vila do Conde (2011)

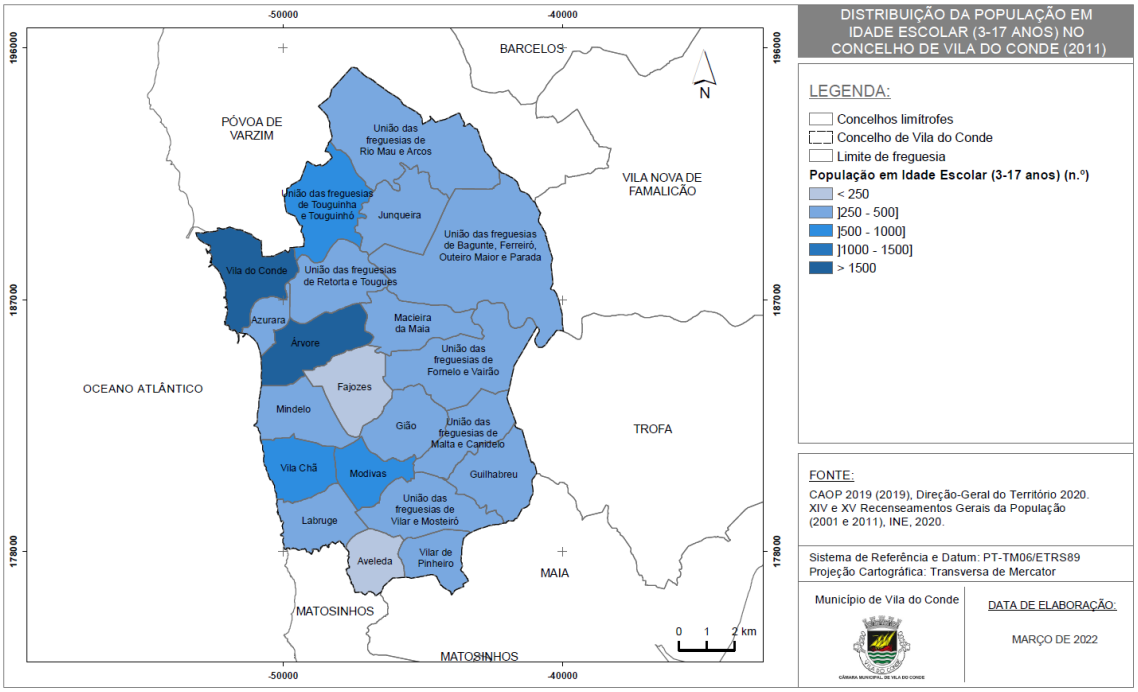

Quadro II-9 | População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Vila do Conde (2011)

FREGUESIA	PRÉ-ESCOLAR (3-5 anos)		1.º CICLO (6-9 anos)		2.º CICLO (10-11 anos)		3.º CICLO (12-14 anos)		SECUNDÁRIO (15-17 anos)		TOTAL (3-17 anos)	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Árvore	167	3,21	267	5,14	130	2,50	858	16,51	165	3,18	1587	30,54
Aveleda	31	2,36	40	3,04	19	1,45	39	2,97	39	2,97	168	12,79
Azurara	65	2,82	96	4,16	51	2,21	80	3,47	66	2,86	358	15,53
Fajozes	42	2,95	55	3,86	27	1,89	42	2,95	45	3,16	211	14,81
Gião	48	2,73	74	4,21	42	2,39	66	3,76	59	3,36	289	16,46
Guilhabreu	55	2,33	91	3,86	55	2,33	82	3,48	77	3,27	360	15,27
Junqueira	54	2,67	90	4,46	54	2,67	89	4,41	78	3,86	365	18,08
Labruge	85	3,03	113	4,03	49	1,75	72	2,57	71	2,53	390	13,90
Macieira da Maia	97	4,18	123	5,30	62	2,67	94	4,05	77	3,32	453	19,52
Mindelo	92	2,64	139	3,98	75	2,15	28	0,80	110	3,15	444	12,72
Modivas	45	2,49	78	4,32	29	1,61	51	2,82	55	3,05	258	14,29
Vila Chã	85	2,75	134	4,33	63	2,04	124	4,01	104	3,36	510	16,48
Vila do Conde	929	3,24	1286	4,49	667	2,33	962	3,36	989	3,45	4833	16,88
Vilar de Pinheiro	64	2,52	105	4,14	63	2,48	82	3,23	70	2,76	384	15,14
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	86	3,02	119	4,18	86	3,02	91	3,20	104	3,65	486	17,06
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	68	2,57	112	4,24	57	2,16	92	3,48	84	3,18	413	15,63
União das Freguesias de Malta e Canidelo	72	3,14	95	4,15	49	2,14	95	4,15	80	3,49	391	17,07
União das Freguesias de Retorta e Tougues	72	3,51	97	4,73	55	2,68	81	3,95	74	3,61	379	18,47
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	79	2,95	131	4,89	56	2,09	107	3,99	106	3,95	479	17,87
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	139	4,11	147	4,34	86	2,54	130	3,84	98	2,89	600	17,72
União das Freguesias de Vilar e Mosteiró	70	2,72	104	4,05	39	1,52	69	2,69	75	2,92	357	13,90
Concelho de Vila do Conde	**2445**	**3,07**	**3496**	**4,40**	**1814**	**2,28**	**3334**	**4,19**	**2626**	**3,30**	**13715**	**17,24**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

O território concelhio registava, no ano censitário de 2011, 2445 crianças em idade Pré-Escolar (3-5 anos), correspondendo a 3,07% do total da população residente. O maior número de crianças nesta faixa etária registava-se nas freguesias de Vila do Conde (929 crianças) e de Árvore (167 crianças). Pelo contrário, na freguesia de Aveleda observava-se o menor número de crianças a nível concelhio, com 31 crianças (Quadro II-9 e Mapa II-8).

Mapa II-8 | Distribuição da população em idade pré-escolar (3-5 anos) no concelho de Vila do Conde (2011)

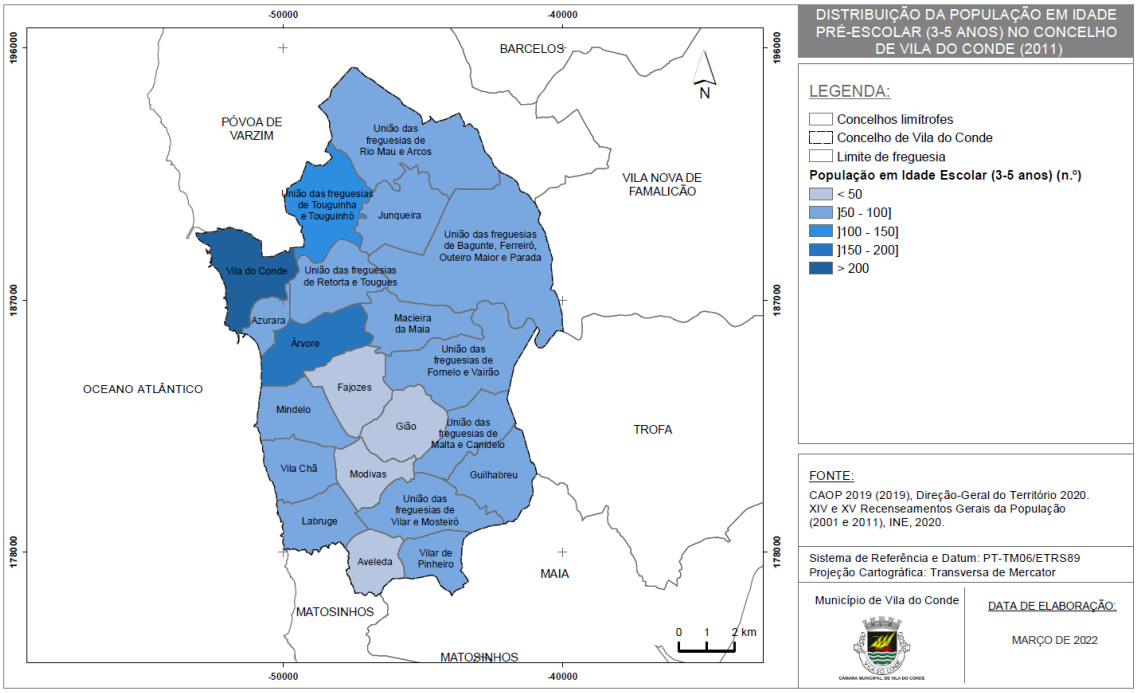

No que respeita à população residente no município com idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (6-9 anos), contabilizavam-se 3496 crianças, o que perfazia 4,40% do total da população. O maior número de crianças enquadradas nesta faixa etária localizava-se nas freguesias de Vila do Conde, com 1286 crianças, e Árvore, com 267 crianças. Em contrapartida, a freguesia de Aveleda (40 crianças) era, em termos concelhios, a que registava o menor número de crianças em idade de frequência do 1.º ciclo (Quadro II-9 e Mapa II-9).

Mapa II-9 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 1.º ciclo (6-9 anos) no concelho de Vila do Conde (2011)

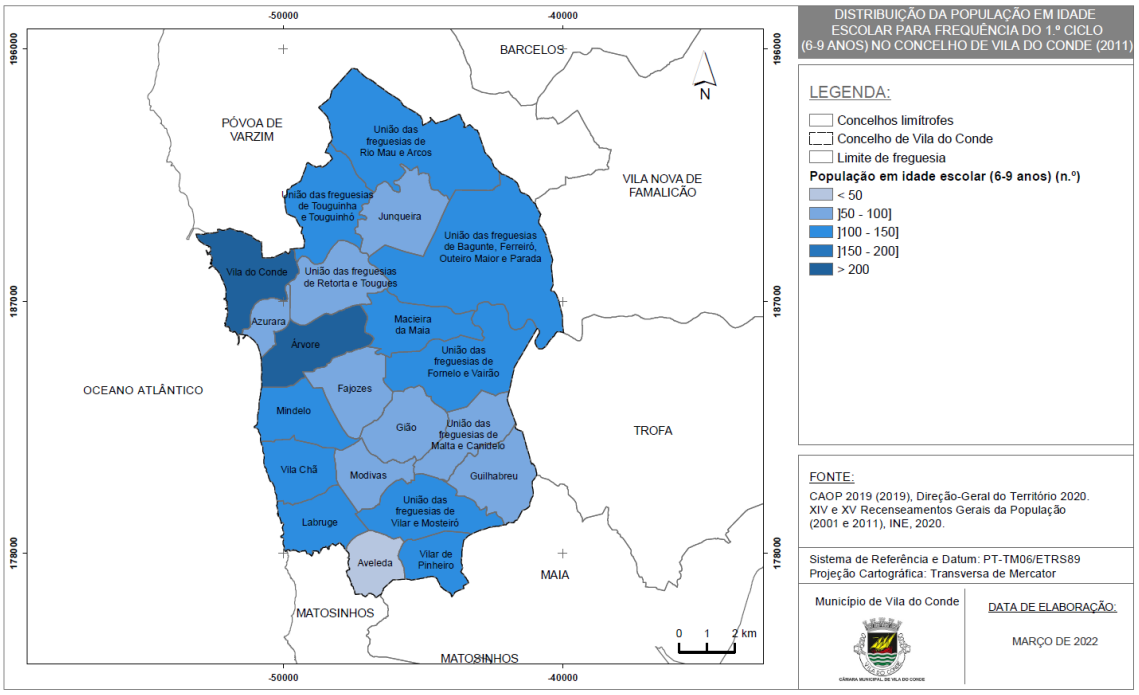

Quanto à idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico (10-11 anos), no mesmo ano, registava-se a existência de 1814 crianças nestas circunstâncias, o correspondente a 2,28% da população residente no concelho de Vila do Conde. A sua distribuição pelas freguesias evidencia que o maior número se concentrava na freguesia de Vila do Conde (667 crianças). O menor número de crianças inseridas nesta faixa etária, por sua vez, era observado em Aveleda (19 crianças), seguindo-se Fajozes, com 27 crianças e Modivas com 29 crianças residentes em idade de frequência do 2.º ciclo, respetivamente (Quadro II-9 e Mapa II-10).

Mapa II-10 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 2.º ciclo (10-11 anos) no concelho de Vila do Conde (2011)

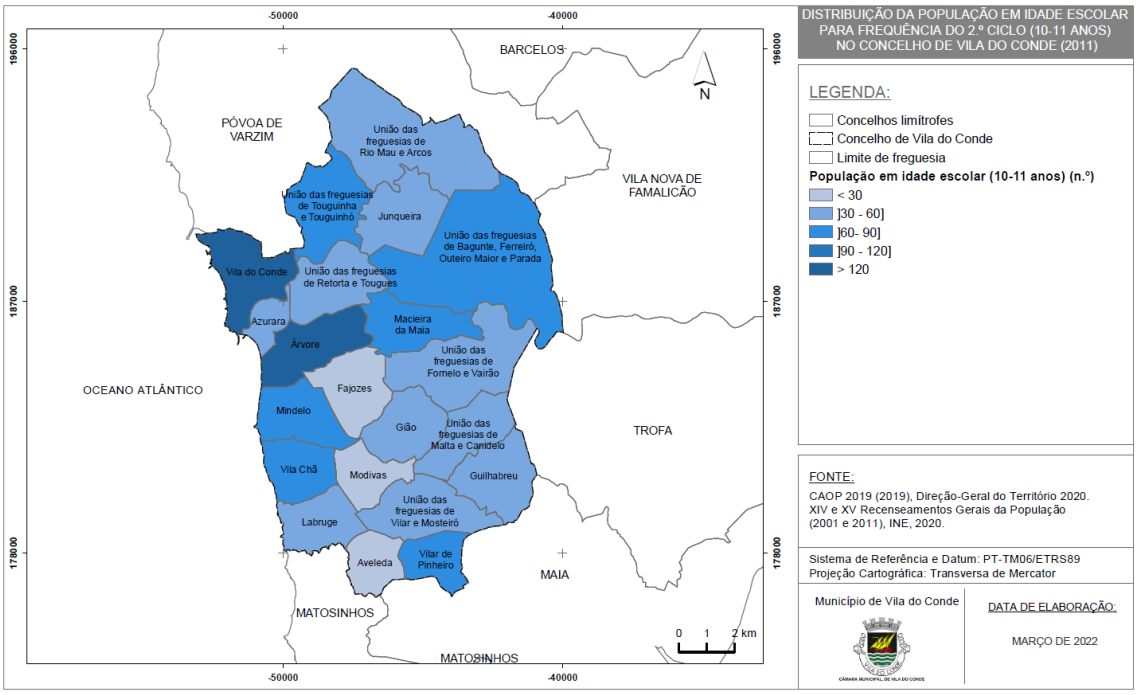

A população com idade para frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico (12-14 anos), por sua vez, contabilizava 3334 residentes, perfazendo 4,19% do total de efetivos do concelho de Vila do Conde. O número de habitantes inseridos nesta faixa etária era mais significativo na freguesia de Vila do Conde (962 crianças), à qual se seguia Árvore (858 crianças). Em sentido oposto, destaque para a freguesia de Mindelo, onde se registavam apenas 28 crianças, com idade de frequência do 3.º ciclo (Quadro II-9 e Mapa II-11).

Mapa II-11 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 3.º ciclo (12-14 anos) no concelho de Vila do Conde (2011)

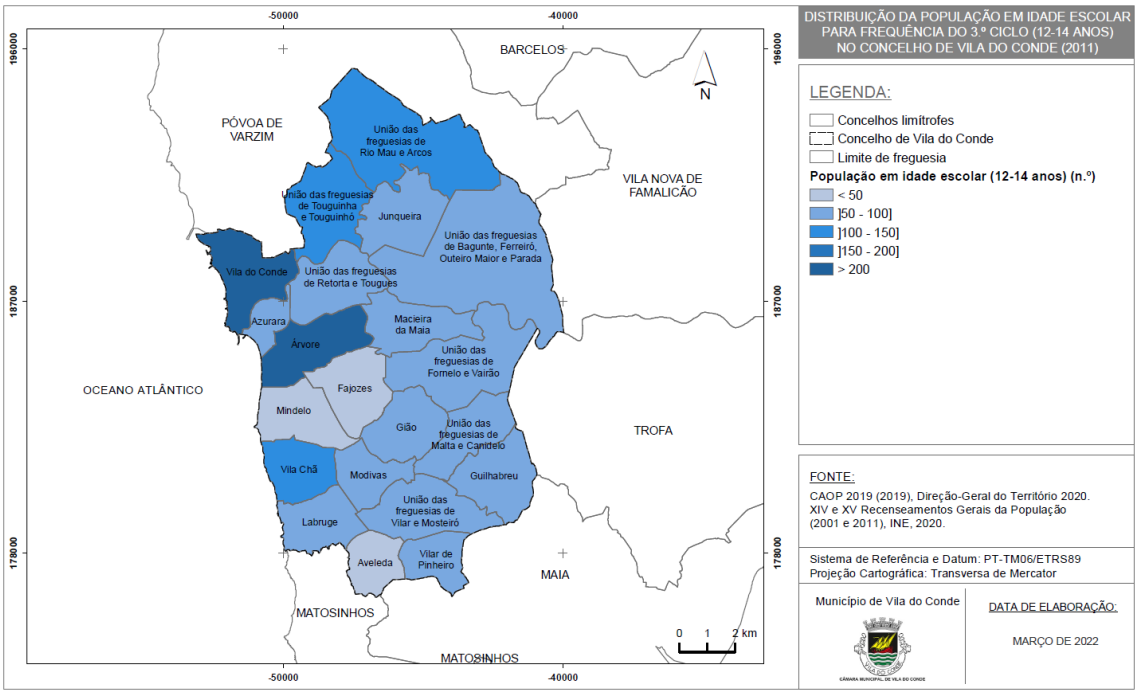

Por fim, relativamente à população com idade entre os 15 e os 17 anos (idade para frequência do Ensino Secundário), no mesmo ano, esta representava 3,30% do total da população residente no concelho, o correspondente a um total de 2626 jovens. Quanto à sua distribuição pelas freguesias destacavam-se as freguesias de Vila do Conde (989 jovens) e Árvore (165 jovens), por apresentarem o maior número de efetivos com idade para frequência do Ensino Secundário. Pelo contrário, é na freguesia de Aveleda (39 jovens) que se registava o número mais baixo (Quadro II-9 e Mapa II-12).

Mapa II-12 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) no concelho de Vila do Conde (2011)

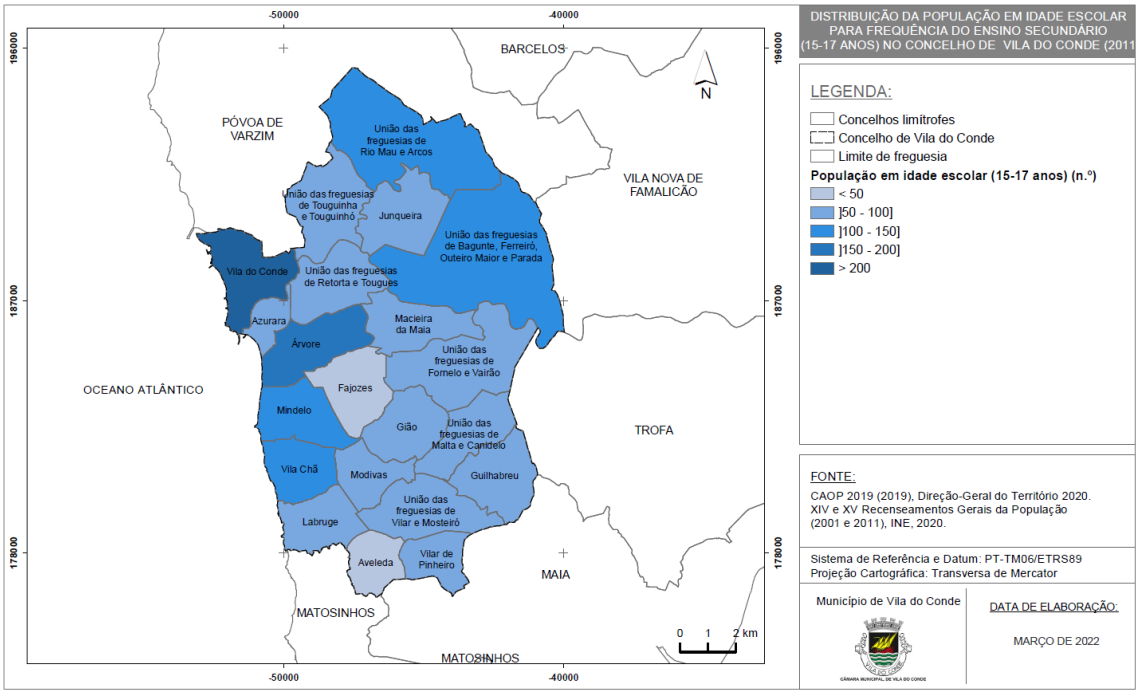

II.3.2. TAXAS DE NATALIDADE E MORTALIDADE

A análise das taxas de natalidade e mortalidade estabelecem a relação entre nados vivos / óbitos e a população residente no território, possibilitando o estudo da evolução do crescimento natural [3] da população.

Portugal tem vindo a registar um progressivo decréscimo da natalidade associado a vários fenómenos, com destaque para a redução da nupcialidade, a emancipação da mulher e a sua maior participação no mercado de trabalho. Também a generalização dos métodos contracetivos e os encargos sociais acrescidos resultantes de uma família numerosa são fatores que se consideram contribuir para o decréscimo do número de nascimentos. Paralelamente, tem-se assistido também ao decréscimo da mortalidade e ao aumento da esperança de vida, fruto da melhoria das condições sociais e tecnológicas e dos avanços na medicina preventiva, curativa e reabilitadora.

O concelho de Vila do Conde registava, à data dos censos de 2011, uma taxa de natalidade[4] de 10,42‰, assinalando um decréscimo de 0,90‰ face ao ano censitário anterior, data em que esta taxa era de 11,32‰. Note-se que, comparativamente com as unidades geográficas onde se insere, a taxa de natalidade fixava-se substancialmente acima (Gráfico II-14).

[3] Taxa de crescimento natural: "Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes)".
[4] Taxa bruta de natalidade: número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Gráfico II-14 | Taxa de natalidade no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011)

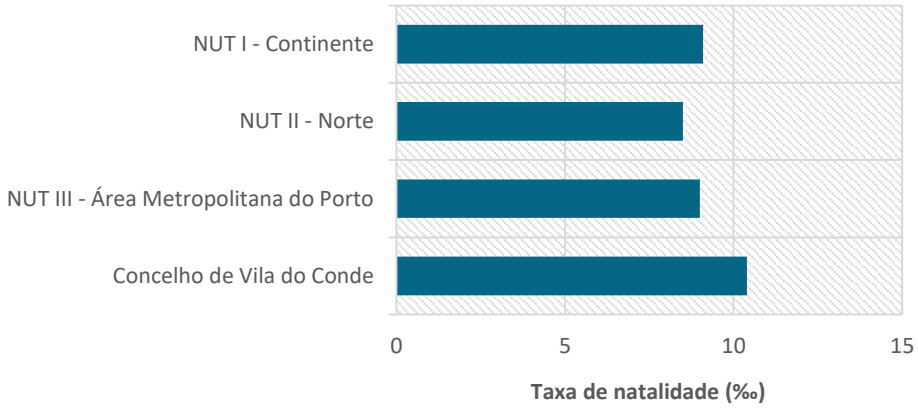

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Analisando a variação da taxa de natalidade nas freguesias do concelho de Vila do Conde, entre 2001-2011, é possível constatar uma prevalência da tendência de quebra da natalidade (Mapa II-13). Deste modo, no cômputo geral das 21 freguesias, treze evidenciavam uma variação negativa desta taxa e oito registavam uma variação positiva.

Mapa II-13 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Vila do Conde e respetiva variação (2001-2011)

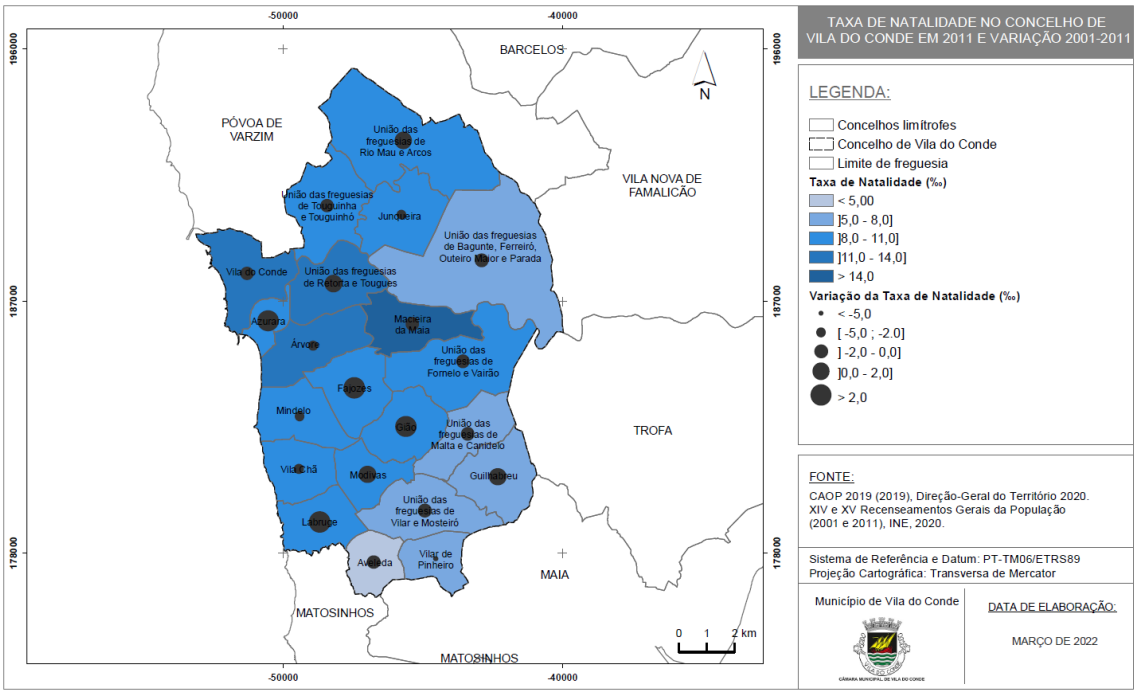

As variações negativas oscilaram entre os -1,01‰ observados na freguesia de Aveleda e na União de freguesias de Touguinha e Touguinhó e os -5,32‰ registados na freguesia de Vilar de Pinheiro. Quanto às variações positivas, oscilaram entre os 0,09‰ contabilizados na freguesia de Guilhabreu e os 3,71‰ na freguesia de Fajozes (Quadro II-10). Relativamente às freguesias que assistiram a uma quebra na

natalidade, para além da freguesia de Vilar de Pinheiro, destaque ainda para as freguesias de Árvore (-2,79‰), Junqueira e Mindelo (-2,58‰) e Vila Chã (-2,16‰), onde os decréscimos foram mais expressivos.

Quadro II-10 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Vila do Conde e respetiva variação (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE NATALIDADE (‰)		
	2001	2011	Variação
Árvore	15,49	12,70	-2,79
Aveleda	4,06	3,04	-1,01
Azurara	6,18	9,54	3,36
Fajozes	6,82	10,53	3,71
Gião	7,82	10,82	3,00
Guilhabreu	7,54	7,64	0,09
Junqueira	12,98	10,40	-2,58
Labruge	8,09	10,33	2,24
Macieira da Maia	15,81	14,22	-1,59
Mindelo	11,46	8,88	-2,58
Modivas	8,43	8,86	0,43
Vila Chã	12,17	10,02	-2,16
Vila do Conde	13,33	12,08	-1,25
Vilar de Pinheiro	12,02	6,70	-5,32
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	9,14	7,37	-1,76
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	10,02	8,32	-1,69
União das Freguesias de Malta e Canidelo	9,78	7,86	-1,92
União das Freguesias de Retorta e Tougues	11,05	11,21	0,16
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	9,01	10,44	1,44
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	10,46	9,45	-1,01
União das Freguesias de Vilar e Mosteiró	8,37	6,62	-1,75
Concelho de Vila do Conde	**11,32**	**10,42**	**-0,90**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Quanto à taxa de mortalidade[5], o concelho de Vila do Conde apresentava, no ano de 2011, um valor de 8,20‰, o que representava um ligeiro acréscimo de 0,31‰ face ao ano censitário precedente. Numa análise comparativa com as restantes unidades geográficas, exposta no Gráfico II-15, é possível denotar que o concelho registava a segunda menor taxa de mortalidade (8,2‰), sucedendo a NUT III – Área Metropolitana do Porto (8,1‰).

[5] Taxa bruta de mortalidade: número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10^3) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Gráfico II-15 | Taxa de mortalidade no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011)

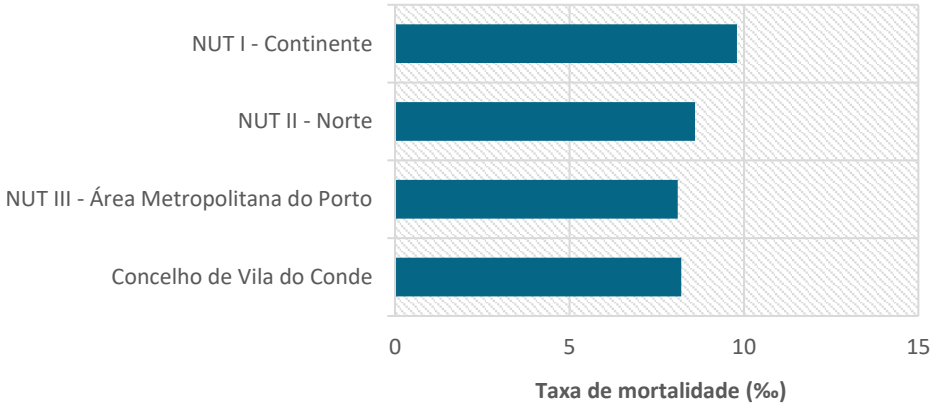

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Numa análise ao nível das 21 freguesias que compõem o concelho de Vila do Conde é possível verificar a inexistência de uma tendência uniforme no que respeita à variação da taxa de mortalidade entre 2001 e 2011 (Mapa II-14). De facto, há uma ligeira predominância das freguesias que registavam uma variação negativa desta taxa, no entanto, muito próximo encontra-se o número de freguesias com uma variação positiva.

Mapa II-14 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Vila do Conde e respetiva variação (2001-2011)

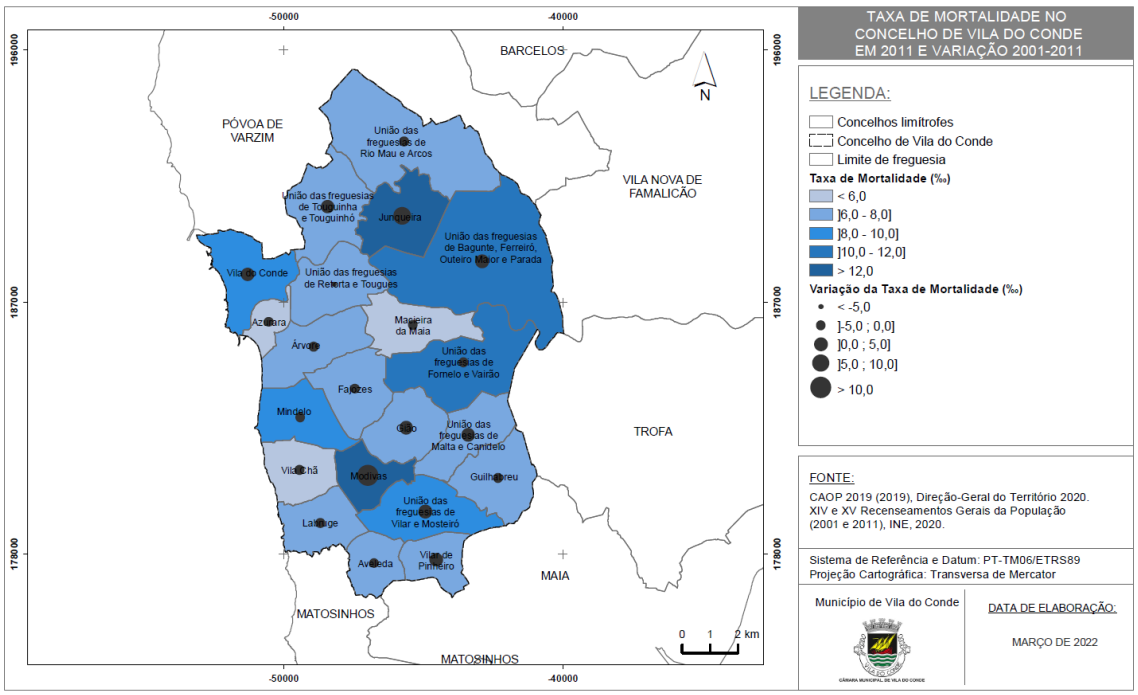

No período em estudo, as variações negativas da taxa de mortalidade oscilaram entre os -7,48‰ registados na União de freguesias de Retorta e Tougues e os -0,13‰ observados na União de freguesias

de Rio Mau e Arcos (Quadro II-11). Para além da União de freguesias de Retorta e Tougues, registou-se também uma quebra expressiva desta taxa em Fajozes (-4,59‰) e em Vila Chã (-3,31‰).

Quadro II-11 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Vila do Conde e respetiva variação (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE MORTALIDADE (‰)		
	2001	2011	Variação
Árvore	8,45	7,51	-0,94
Aveleda	9,47	7,61	-1,86
Azurara	5,71	5,21	-0,50
Fajozes	10,91	6,32	-4,59
Gião	6,51	7,40	0,89
Guilhabreu	7,96	7,21	-0,75
Junqueira	6,71	13,37	6,66
Labruge	8,09	7,13	-0,96
Macieira da Maia	6,32	5,60	-0,72
Mindelo	8,23	8,02	-0,21
Modivas	6,85	17,72	10,87
Vila Chã	9,13	5,82	-3,31
Vila do Conde	7,81	8,45	0,64
Vilar de Pinheiro	4,65	7,88	3,23
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	7,83	10,18	2,35
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	11,87	10,59	-1,28
União das Freguesias de Malta e Canidelo	3,73	6,98	3,26
União das Freguesias de Retorta e Tougues	13,81	6,34	-7,48
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	6,84	6,71	-0,13
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	6,62	6,79	0,17
União das Freguesias de Vilar e Mosteiró	9,13	9,73	0,60
Concelho de Vila do Conde	**7,89**	**8,20**	**0,31**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

As variações positivas, por sua vez, variaram entre os 10,87‰ contabilizados na freguesia de Modivas e os 0,17‰ verificados na União de freguesias de Touguinha e Touguinhó. Os maiores acréscimos verificaram-se, para além de Modivas, na freguesia de Junqueira (6,66‰), na União de freguesias de Malta e Canidelo (3,26‰) e em Vilar de Pinheiro (3,23‰).

II.3.3. Índices de Juventude e Envelhecimento da População

Conforme demonstrado na análise dos indicadores demográficos anteriores, o concelho de Vila do Conde apesar de assinalar a maior taxa de natalidade, quando comparado com o contexto regional e nacional, regista uma tendência de quebra desta taxa, no período intercensitário de 2001-2011. Tal propensão é acompanhada, em paralelo, com um leve acréscimo da taxa de mortalidade e repercute-se na diminuição do número de efetivos mais jovens e no gradual aumento da população inserida nas classes etárias mais

avançadas, com as previsíveis implicações que tais tendências acarretam ao nível da renovação de gerações.

No contexto descrito, torna-se relevante proceder à análise dos índices de juventude e envelhecimento da população residente no município, de forma a avaliar o peso e a proporção de jovens e idosos, respetivamente. Para o efeito, em consonância com as análises anteriores, considerou-se como população jovem a inserida na classe etária entre os 0 e os 14 anos e como população idosa a correspondente à população com idade igual ou superior a 65 anos.

O índice de juventude[6] do concelho de Vila do Conde fixava-se, no ano de 2021, nos 67,7%, valor significativamente aquém do registado no ano censitário anterior (110,5%) (Gráfico II-16). A análise comparativa com o contexto nacional e regional permite constatar, ainda assim, que a proporção registada no concelho era superior às observadas nas NUT I – Continente (54,2%), NUT II – Norte (54,3%) e NUT III – Área Metropolitana do Porto (57,2%).

Gráfico II-16 | Índices de juventude no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011-2021)

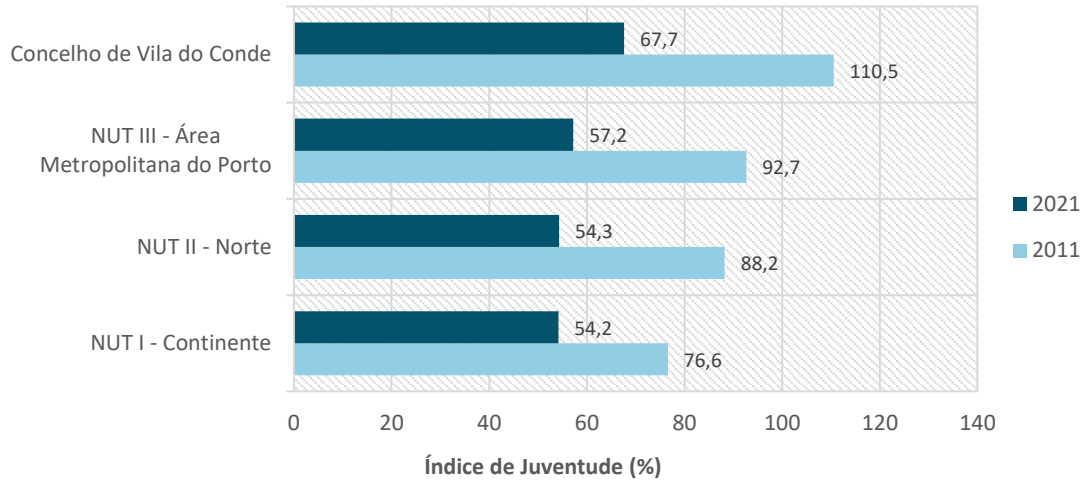

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

No período intercensitário (2011-2021), o território concelhio assistia, portanto, a uma quebra de -42,9% deste índice. Ainda que a tendência de decréscimo fosse transversal às diferentes unidades geográficas analisadas, o concelho assistiu à maior queda deste índice. Acresce ainda denotar que a tendência decrescente deste índice era já registada no anterior período intercensitário (2001-2011), nas quatro unidades geográficas.

A uma escala mais detalhada, importa também analisar os índices de juventude relativos às 21 freguesias que integram o concelho de Vila do Conde, à data dos censos de 2021 (Mapa II-15).

[6] Índice de juventude: relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Mapa II-15 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Vila do Conde (2021)

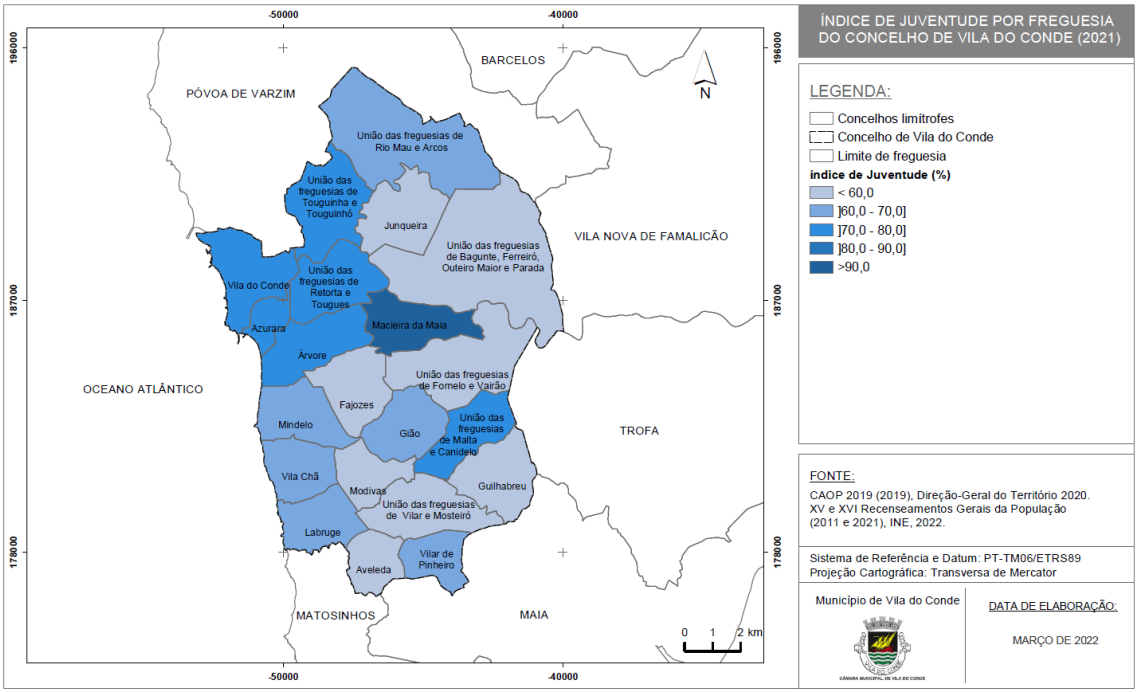

Conforme apresentado no Quadro II-12, todas as freguesias assinalavam, em 2021, um índice de juventude inferior a 100%, o que significa que contabilizavam um menor número de jovens entre os 0 e os 14 anos do que residentes com idade igual ou superior a 65 anos.

Em termos comparativos importa referir que os maiores índices de juventude se registavam na freguesia de Macieira da Maia (99,76%), na União das Freguesias de Retorta e Tougues (78,9%) e na freguesia de Árvore (78,86%). Em oposição, era na freguesia de Junqueira (48,55%) e na União das Freguesias de Vilar e Mosteiró (50,77%) que se observavam os menores índices (Quadro II-12).

Note-se que todas as freguesias assinalavam uma quebra expressiva do índice de juventude no espaço intercensitário.

Quadro II-12| Índice de juventude por freguesia do concelho de Vila do Conde (2011-2021)

FREGUESIA	ÍNDICE DE JUVENTUDE (%)		
	2011	2021	Variação
Árvore	131,82	78,86	-52,96
Aveleda	62,11	57,95	-4,15
Azurara	118,63	75,06	-43,57
Fajozes	84,55	57,26	-27,29
Gião	106,51	67,22	-39,29
Guilhabreu	96,08	54,47	-41,61
Junqueira	102,18	48,55	-53,63
Labruge	89,11	67,35	-21,76

FREGUESIA	ÍNDICE DE JUVENTUDE (%)		
	2011	2021	Variação
Macieira da Maia	175,29	99,76	-75,53
Mindelo	90,34	63,64	-26,71
Modivas	77,32	51,14	-26,18
Vila Chã	98,41	61,58	-36,83
Vila do Conde	123,41	72,36	-51,05
Vilar de Pinheiro	82,96	60,25	-22,72
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	105,11	53,61	-51,50
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	100,24	58,10	-42,14
União das Freguesias de Malta e Canidelo	122,44	71,17	-51,27
União das Freguesias de Retorta e Tougues	135,77	78,90	-56,87
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	113,78	65,51	-48,27
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	139,09	74,44	-64,65
União das Freguesias de Vilar e Mosteiró	66,16	50,77	-15,39
Concelho de Vila do Conde	**110,55**	**67,66**	**-42,89**

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

No que subjaz ao Índice de Envelhecimento[7], conforme espectável, o concelho de Vila do Conde registou um acréscimo entre 2011 (90,5%) e 2021 (147,8%), à semelhança do observado nas restantes unidades geográficas onde este se encontra inserido (Gráfico II-17). Este incremento, quantificado em 57,3%, era, porém, um dos mais baixos comparativamente com os aferidos nas NUT III – Área Metropolitana do Porto (66,8%) e NUT II – Norte (70,8%). Ainda assim, foi na NUT I – Continente onde se registou a variação menos expressiva (54,0%).

[7] Índice de envelhecimento: relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Gráfico II-17 | Índices de envelhecimento no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011-2021)

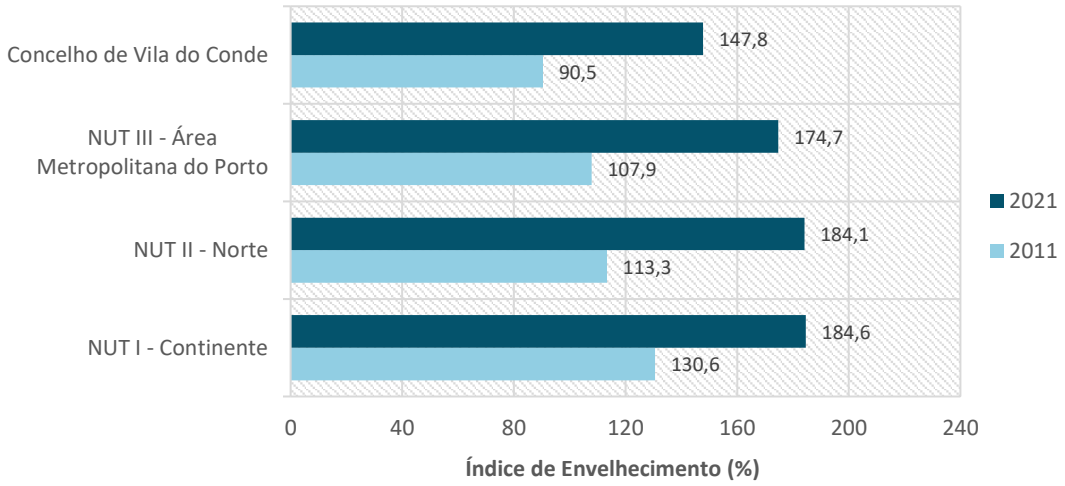

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Com efeito, em 2021, o concelho apresentava um índice de envelhecimento inferior ao determinado para as NUT III – Área Metropolitana do Porto (174,7%), NUT II – Norte (184,1%) e NUT I – Continente (184,6%).

Aprofundando a análise ao nível das freguesias do concelho de Vila do Conde, é possível aferir que, no ano de 2021, o índice de envelhecimento era superior a 100% em todas as freguesias, evidenciando que dominava o número de efetivos com 65 ou mais anos face aos residentes entre os 0 e os 14 anos (Mapa II-16).

Mapa II-16 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Vila do Conde (2021)

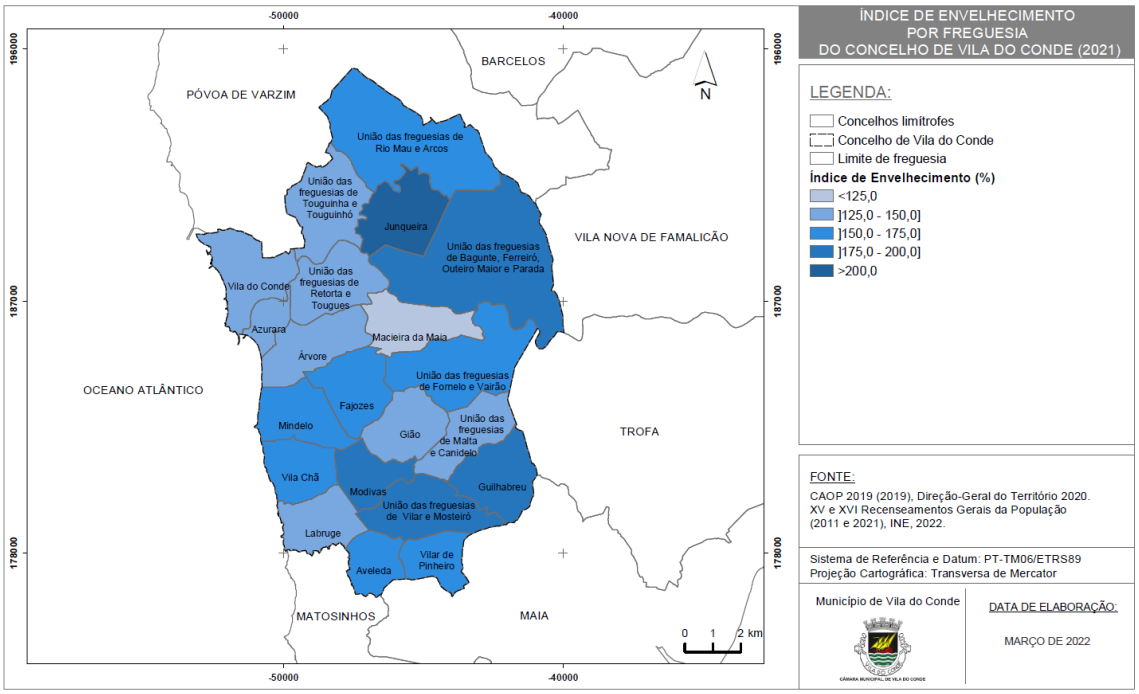

Era a freguesia de Junqueira (205,96%) e a União das Freguesias de Vilar e Mosteiró (196,97%) que registavam os índices de envelhecimento mais expressivos. Em contrapartida, os menores índices de envelhecimento a nível concelhio observavam-se na freguesia de Macieira da Maia (100,24%), na União das Freguesias de Retorta e Tougues (126,74%) e em Árvore (126,80%) (Quadro II-13).

Quadro II-13 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Vila do Conde (2011-2021)

FREGUESIA	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (%)		
	2011	2021	Variação
Árvore	75,86	126,80	50,94
Aveleda	161,01	172,55	11,54
Azurara	84,30	133,23	48,93
Fajozes	118,27	174,64	56,37
Gião	93,88	148,77	54,88
Guilhabreu	104,08	183,59	79,51
Junqueira	97,87	205,96	108,10
Labruge	112,22	148,48	36,26
Macieira da Maia	57,05	100,24	43,19
Mindelo	110,69	157,14	46,46
Modivas	129,34	195,56	66,22
Vila Chã	101,62	162,39	60,77
Vila do Conde	81,03	138,19	57,16
Vilar de Pinheiro	120,53	165,98	45,45
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	95,14	186,54	91,40
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	99,76	172,12	72,35
União das Freguesias de Malta e Canidelo	81,68	140,51	58,84
União das Freguesias de Retorta e Tougues	73,65	126,74	53,08
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	87,89	152,65	64,76
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	71,90	134,34	62,45
União das Freguesias de Vilar e Mosteiró	151,15	196,97	45,82
Concelho de Vila do Conde	**90,46**	**147,80**	**57,34**

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2022).

Por fim, importa mencionar que os valores anteriormente analisados são uma evidência da tendência de envelhecimento da população residente, cujas implicações serão sentidas em termos de dinâmica escolar e, portanto, não poderão ser descuradas na programação da rede escolar municipal.

II.3.4. TIPOLOGIA DAS ÁREAS URBANAS

As questões associadas com os conceitos de "urbano" e "rural" têm vindo a adquirir interesse acrescido, envolvendo problemáticas sociais, económicas e políticas. A definição desses conceitos nem sempre é

consensual, colocando em causa o limite do que é considerado rural ou urbano. Com efeito, é comum as tipologias terem por base uma multiplicidade de critérios, essencialmente quantitativos, tais como a densidade populacional, dimensão dos lugares e emprego agrícola, sendo, em algumas circunstâncias, considerada a utilização dos solos e demais indicadores de natureza económica e social. Frequentemente, o rural é considerado como espaço residual não urbano.

A análise das Tipologias das Áreas Urbanas (TIPAU) revela-se, portanto, fundamental para a análise de dinâmicas territoriais diferenciadas e constitui-se como importante instrumento de suporte à monitorização e avaliação de políticas públicas, nomeadamente em matéria de ordenamento do território (INE, 2014). No contexto descrito, revela-se oportuna a abordagem a este indicador no âmbito da revisão da Carta Educativa de Vila do Conde.

A nível nacional, a tipologia de áreas urbanas, para fins estatísticos, foi objeto de revisão em 2014. A 39.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014, aprovou assim a referida tipologia, bem como a sua aplicação a todas as freguesias do país, substituindo a anterior versão de 2009. A nova Tipologia de Áreas Urbanas (TIPAU 2014) consiste, à semelhança da versão de 2009, numa classificação tripartida das freguesias do território nacional em Áreas Predominantemente Urbanas (APU), Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e Áreas Predominantemente Rurais (APR), em função do seu grau de urbanização. Esta classificação toma como referência a organização das freguesias decorrentes da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica de 2013, de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2013 (CAOP 2013).

No concelho de Vila do Conde apenas as tipologias de Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e de Áreas Predominantemente Urbanas (APU) têm representatividade, embora predominem estas últimas, abrangendo doze das vinte e uma freguesias (Quadro II-14).

Quadro II-14 | Classificação das freguesias do concelho de Vila do Conde segundo a tipologia de áreas urbanas

CLASSIFICAÇÃO (TIPOLOGIA)	FREGUESIA
Áreas Mediamente Urbanas (AMU)	Fajozes
	Gião
	Junqueira
	União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada
	União das Freguesias de Fornelo e Vairão
	União das Freguesias de Retorta e Tougues
	União das Freguesias de Rio Mau e Arcos
	União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó
	União das Freguesias de Vilar e Mosteiró
Áreas Predominantemente Urbanas (APU)	Árvore
	Aveleda
	Azurara
	Guilhabreu
	Labruge
	Macieira da Maia
	Mindelo
	Modivas

CLASSIFICAÇÃO (TIPOLOGIA)	FREGUESIA
	Vila Chã
	Vila do Conde
	Vilar de Pinheiro
	União das Freguesias de Malta e Canidelo

Fonte: Tipologia de áreas urbanas (TIPAU 2014), INE (2020).

A distribuição espacial das freguesias enquadradas em cada uma das tipologias encontra-se representada no Mapa II-17.

Mapa II-17 | Tipologia das áreas urbanas do concelho de Vila do Conde

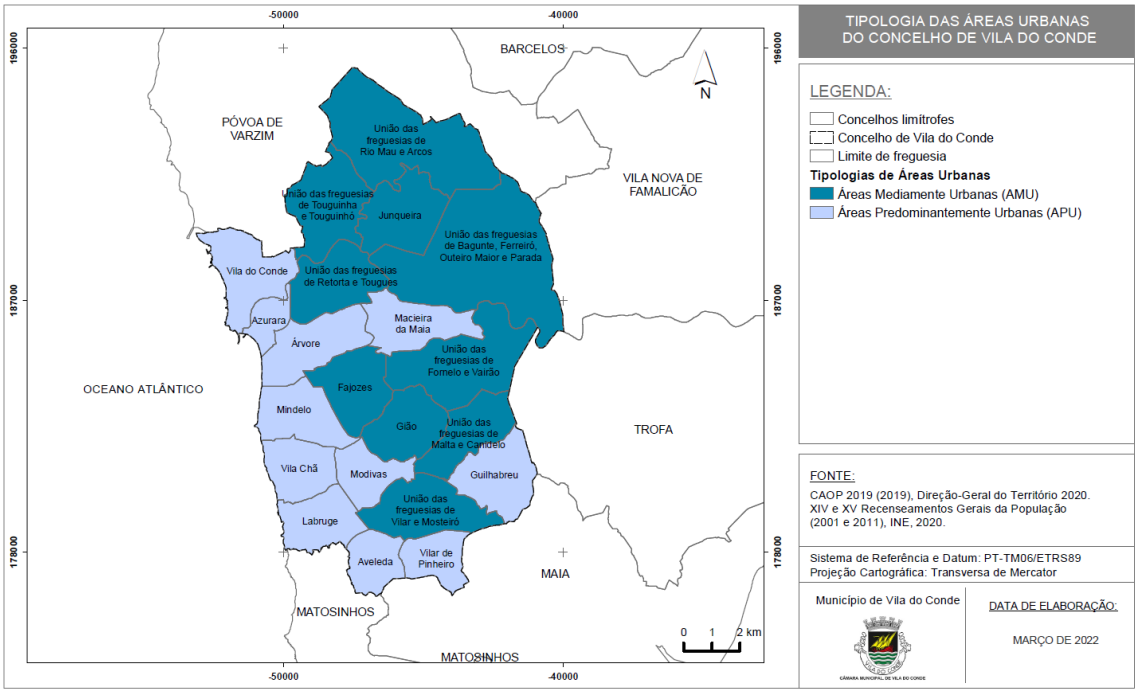

II.3.5. ATIVIDADES ECONÓMICAS

As atividades económicas correspondem a todas as atividades geradoras de riqueza e desenvolvimento da região, pelo que a sua análise é entendida como fundamental no âmbito do presente trabalho, pela forma como influenciam a dinâmica do ordenamento do território.

II.3.5.1. SETORES DE ATIVIDADE

O Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro procedeu à revisão da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), no sentido de uma harmonização com as classificações das Nações Unidas (CITA-Rev.4) e da União Europeia (NACE-Ver.2). Este Decreto-Lei estabelece a Classificação de Atividades Económicas, Revisão 3, adiante designada por CAE – Rev.3, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional. A estrutura das atividades económicas consta no

anexo deste documento normativo, podendo as mesmas ser agrupadas em três grupos principais: setor primário, setor secundário e setor terciário.

Em Portugal, a distribuição da população ativa pelos setores de atividade económica tem vindo a assinalar alterações substanciais nas últimas décadas. De facto, no início do século XX, era o setor primário que predominava, assistindo-se, desde então, a um aumento da representatividade das atividades terciárias, tendencialmente melhor renumeradas do que as atividades económicas que integram os restantes setores de atividade. Para a expansão deste setor não será ainda alheia a amplitude que o carateriza, isto é, o facto de ter vindo a enquadrar atividades diversas e heterogéneas que não podem ser incluídas nos outros dois setores, totalmente circunscritos.

À data dos censos de 2011, verificava-se uma predominância do setor terciário no território concelhio, bem como no contexto regional e nacional, conforme representado no Gráfico II-18. A predominância deste setor era, todavia, particularmente expressiva na NUT III – Grande Porto (74,8%), seguida da NUT I – Continente, onde 70,2% da população empregada desenvolve atividade no setor terciário, a NUT II – Norte (61,6%) e, por fim, o concelho de Vila do Conde (58,3%).

Gráfico II-18 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011)

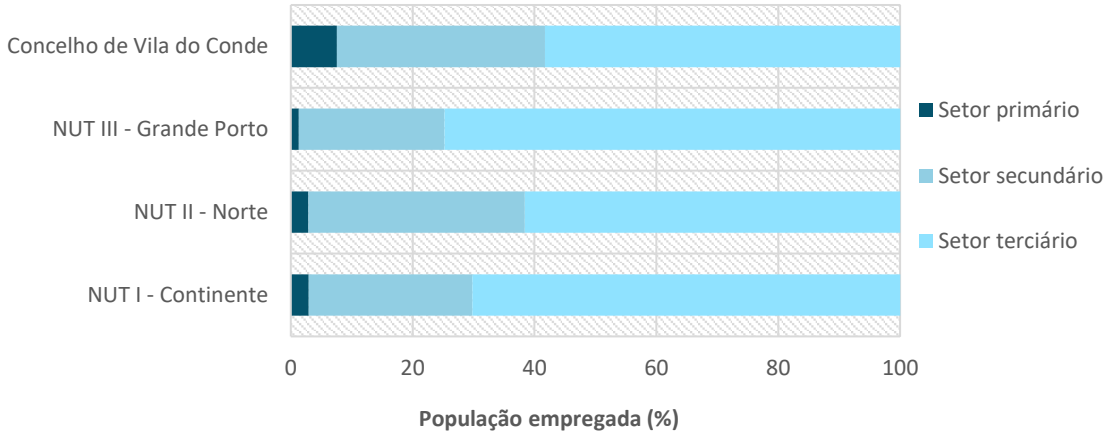

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

O setor primário, pelas razões anteriormente mencionadas, era o menos representativo em todas as unidades geográficas em análise, abarcando 7,5% da população empregada no concelho de Vila do Conde, 2,9% nas NUT II – Norte e NUT I – Continente e, com o valor mais baixo de 1,3%, a NUT III – Grande Porto.

Face ao exposto, e incidindo a análise no território concelhio, denota-se que mais de metade da população empregada laborava no setor terciário (58,3%), 34,2% no setor secundário e, finalmente, 7,5% no setor primário (Gráfico II-19).

Gráfico II-19 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Vila do Conde (2001-2011)

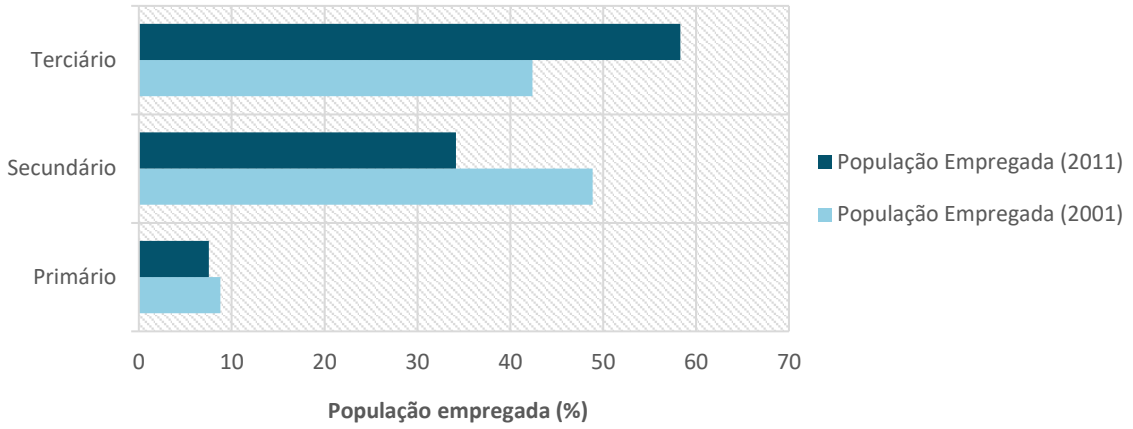

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

A variação na distribuição da população residente no concelho pelos diferentes setores de atividade, entre 2001 e 2011, vem reforçar o referido relativamente à progressiva representatividade que o setor terciário tem vindo a adquirir. Note-se que este foi o único setor a evidenciar um aumento da população empregada, quantificado em 15,92%. Quanto ao setor secundário, verificou-se uma quebra de -14,7%, enquanto o setor primário sofreu um decréscimo de -1,22%.

Recaindo a análise nas freguesias do concelho de Vila do Conde, é possível aferir que o setor primário era o menos representativo nas 21 freguesias, com valores percentuais sempre inferiores a 15% da população empregada. Não obstante, destacam-se a União de freguesias de Rio Mau e Arcos (13,7%), a União de freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (12,8%) e Vila do Conde (12,7%), onde as proporções superavam os 10%.

Relativamente aos restantes setores, o setor terciário predominava em catorze freguesias e o setor secundário em apenas sete freguesias, designadamente em Modivas (61,3%), na União das freguesias de Malta e Canidelo (51,0%), em Junqueira (50,6%), na União de freguesias de Fornelo e Vairão (50,0%), em Guilhabreu (48,8%), na União de freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (46,3%) e na União de freguesias de Rio Mau e Arcos (43,9%).

A representatividade do setor terciário, por sua vez, oscilava entre 67,6% verificados na freguesia de Árvore e os 34,6% registados em Modivas.

Tendo-se procedido à análise da distribuição da população residente empregada no concelho de Vila do Conde por setores de atividade económica, afigura-se relevante atender também à sua distribuição pelos vários grupos de profissões.

A análise do Gráfico II-20 permite-nos constatar facilmente que a população ativa não se distribuia de uma forma homogénea pelos grupos de profissões, quer no concelho de Vila do Conde, quer a nível regional e nacional. Com efeito, observava-se a predominância do grupo relativo aos "trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores" na NUT I – Continente (19,61%) e na NUT III –

Grande Porto (20,04%), enquanto na NUT II – Norte (20,77%) e no concelho de Vila do Conde (20,66%) predomina o grupo referente aos "trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices". Em contrapartida, é comum às quatro unidades geográficas, a residual representatividade das "profissões das Forças Armadas", cuja proporção se fixa abaixo do 1,00%.

No concelho de Vila do Conde, em 2011, os grupos de profissões predominantes correspondiam então aos "trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices" (20,66%) e aos "trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores" (15,93%), aos quais se seguem os "trabalhadores não qualificados" (12,05%), os "especialistas das atividades intelectuais e científicas" (11,83%) e os "técnicos e profissões de nível intermédio" (9,88%). Em oposição, os grupos menos representados à escala concelhia eram "profissões das Forças Armadas" (0,26%), seguindo-se os "agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta" (5,54%) e os "operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem" (7,38%).

Gráfico II-20 | População residente, por grupo de profissões, no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011)

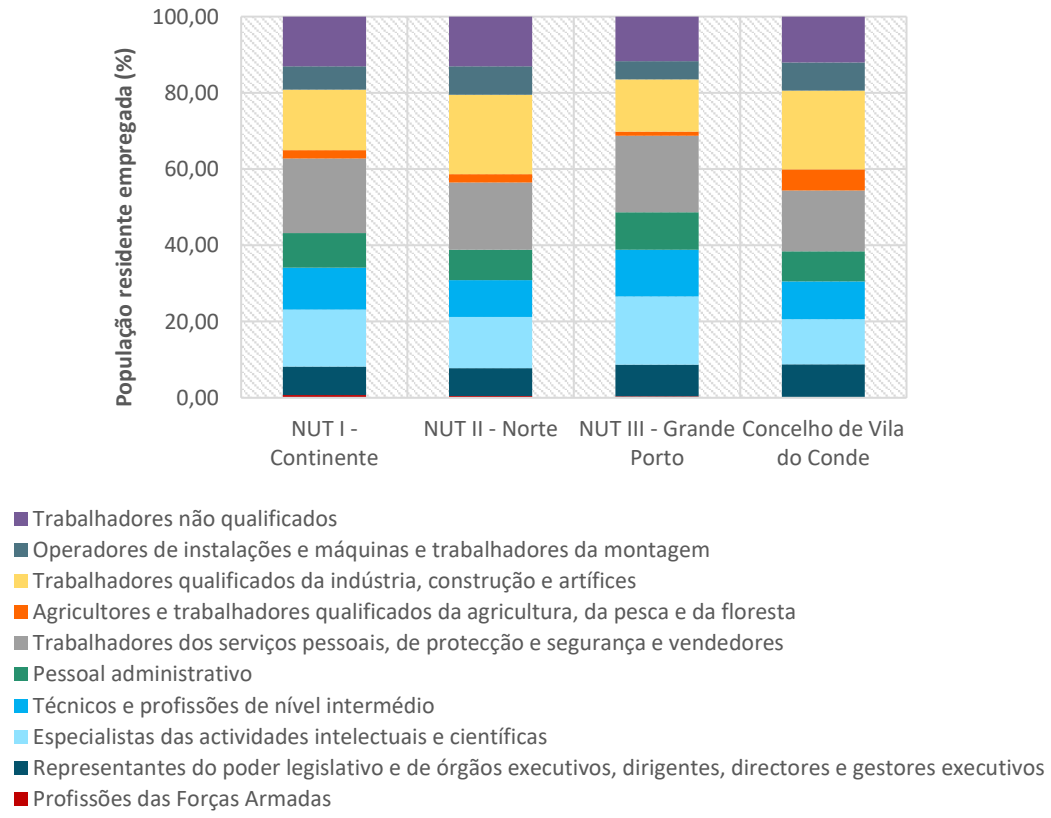

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Complementando a análise anterior, afigura-se relevante proceder à análise da distribuição da população empregada no concelho, por atividade económica (Quadro II-15).

Quadro II-15 | População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Vila do Conde (2011)

CAE (REV. 3) (2011)	POPULAÇÃO EMPREGADA	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2577	7,54
Indústrias extrativas	31	0,09
Indústrias transformadoras	7950	23,26
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	203	0,59
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	220	0,64
Construção	3273	9,57
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	6148	17,98
Transportes e armazenagem	1256	3,67
Alojamento, restauração e similares	1739	5,09
Atividades de informação e de comunicação	413	1,21
Atividades financeiras e de seguros	507	1,48
Atividades imobiliárias	155	0,45
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1172	3,43
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1016	2,97
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	1462	4,28
Educação	2484	7,27
Atividades de saúde humana e apoio social	2205	6,45
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	329	0,96
Outras atividades de serviços	553	1,62
Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	489	1,43
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	4	0,01
TOTAL	**34186**	**100**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

No ano censitário de 2011, era claramente o setor das "indústrias transformadoras" que empregava uma maior proporção da população residente no concelho de Vila do Conde, mais concretamente 23,26%, o equivalente, em valores absolutos, a 7950 indivíduos. A este setor, seguiam-se os setores do "comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos", com 17,98% (6148 indivíduos), da "construção", com 9,57% (3273 indivíduos), da "agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca", com 7,54% (2577 indivíduos) e da "educação", com 7,27 % (2484 indivíduos).

No sentido oposto, encontravam-se os seguintes setores: "atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais" com 0,01% (4 indivíduos); "indústrias extrativas" com 0,09% (31 indivíduos); "atividades imobiliárias" com 0,45% (155 indivíduos); "eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" com 0,59% (203 indivíduos); "captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição" com 0,64% (220 indivíduos); e "atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas" com 0,96% (329 indivíduos).

Analisada a distribuição da população empregada por atividade económica, importa ainda atender ao número e ramo de atividade económica das empresas sediadas no concelho. Note-se a relevância desta informação enquanto indicador da potencial capacidade de absorção de alunos por via profissionalizante,

permitindo aferir acerca da adequação da oferta desta vertente de ensino à efetiva procura em termos de mercado de trabalho.

Segundo a base de dados do INE, no ano de 2011, existiam no território concelhio um total de 7799 empresas, cuja distribuição pelas diferentes classificações de atividade económica (CAE Rev.3) é apresentada no Quadro II-16.

Quadro II-16 | Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Vila do Conde (2011)

CAE (REV. 3) (2011)	EMPRESAS	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	639	8,19
Indústrias extrativas	3	0,04
Indústrias transformadoras	581	7,45
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1	0,01
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	6	0,08
Construção	718	9,21
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1970	25,26
Transportes e armazenagem	119	1,53
Alojamento, restauração e similares	595	7,63
Atividades de informação e de comunicação	74	0,95
Atividades imobiliárias	183	2,35
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	680	8,72
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	651	8,35
Educação	457	5,86
Atividades de saúde humana e apoio social	553	7,09
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	182	2,33
Outras atividades de serviços	387	4,96
Total	**7799**	**100**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Analisando o quadro anterior verifica-se que 25,26% das empresas existentes no território concelhio respeitavam ao "comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos", o que se traduzia, em termos absolutos, num total de 1970 empresas. Assumiam também significativa representatividade as empresas de "construção", que perfaziam 9,21% do número total de empresas (718 empresas), a que se seguiam as empresas das "atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares", que representavam 8,72% (680 empresas). Em contrapartida, as empresas referentes às "indústrias extrativas", "eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio", "captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição" e "atividades de informação e de comunicação" eram as menos frequentes no território, com valores percentuais inferiores a 1,00% do número total de empresas.

II.3.5.2. ESTRUTURA DO EMPREGO

A população ativa é definida pelo INE como correspondendo ao "*conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados)*". A população inativa, por

sua vez, segundo a mesma entidade, corresponde ao "*conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente ativos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados, nem a cumprir o Serviço Militar Obrigatório*".

De acordo com os dados provenientes dos censos de 2011, o total da população ativa do concelho de Vila do Conde era de 39.981 indivíduos e o total da população inativa ou sem atividade económica (estudantes, domésticos, reformados, aposentados ou na reserva e incapacitados permanentemente para o trabalho) era de 26.621 residentes.

O Gráfico II-21 representa a proporção da população ativa e inativa no território concelhio, comparativamente com as unidades geográficas onde este se encontra inserido. Conforme é possível constatar, era no concelho de Vila do Conde que se observava a maior proporção de população residente ativa (60,03%), seguindo-se a NUT III – Grande Porto (58,12%), a NUT II – Norte (56,06%) e, por fim, a NUT I – Continente (55,83%).

Gráfico II-21 | População ativa e inativa no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011)

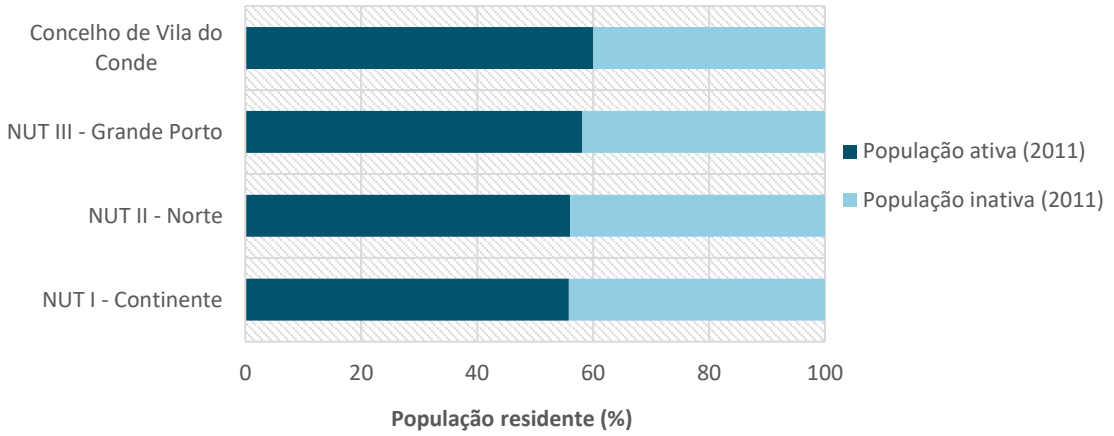

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Incidindo a análise no número de indivíduos ativos por grupo etário, constata-se que a maior proporção da população ativa tinha idade compreendida entre os 25 e os 54 anos, correspondendo, no seu conjunto, a 78,49% do total de indivíduos ativos no concelho de Vila do Conde (Gráfico II-22). Quanto à população inativa, esta predominava claramente sobre a população ativa nos grupos etários entre os 15 e os 19 anos (14,24%) e de 65 ou mais anos (42,52%).

Gráfico II-22 | População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Vila do Conde (2011)

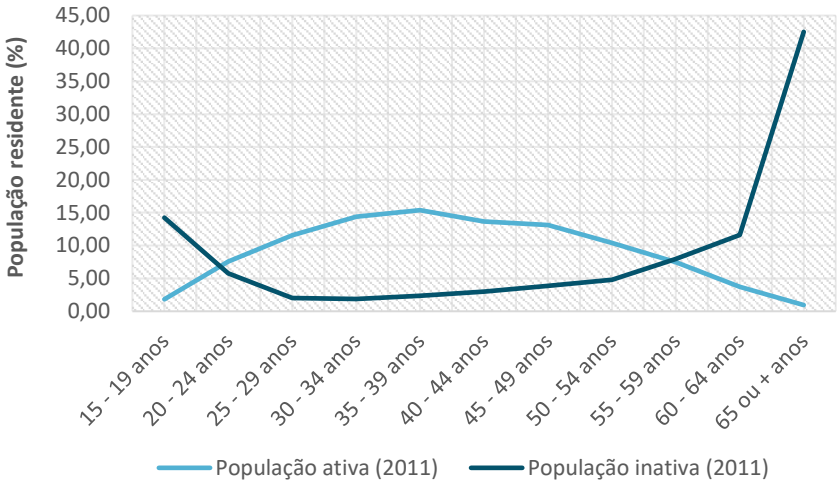

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Note-se que relativamente à população inserida no grupo etário entre os 20 e os 24 anos, embora predominasse o número de residentes ativos (3022 indivíduos – 7,56%), é também assinalável o número de efetivos inativos (1536 indivíduos – 5,77%).

Considerando os valores anteriormente apresentados, importa analisar a situação da população inativa perante a atividade económica, isto é, a sua distribuição pelas situações de estudante, reformado, doméstico, incapacitado permanentemente para o trabalho ou outros casos (Gráfico II-23).

Gráfico II-23 | População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011)

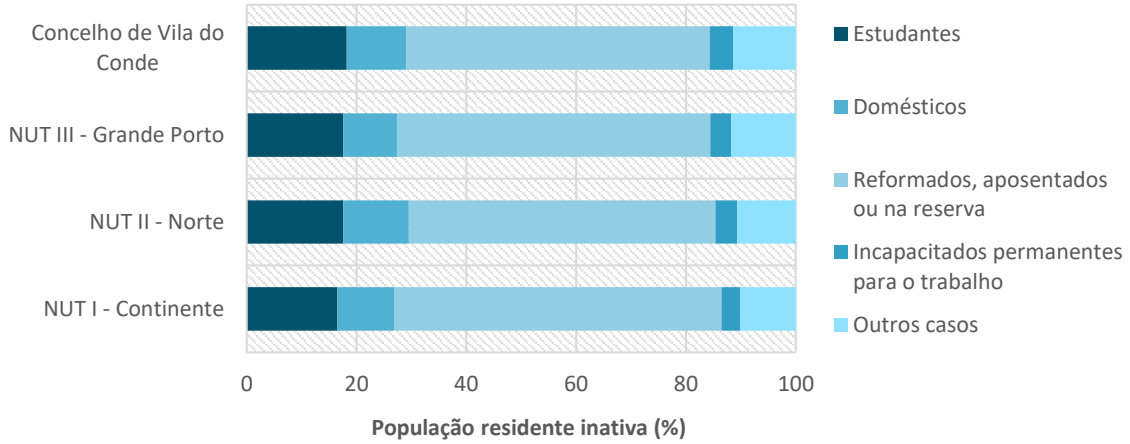

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Observando o gráfico, constata-se que, em todas as unidades geográficas em estudo, mais de 50% do total da população residente inativa se encontravam na situação de "reformados, aposentados ou na reserva", seguindo-se os "estudantes", que representavam mais de 15% do total de inativos. Refira-se que, relativamente à situação de estudante, era no concelho de Vila do Conde onde esta adquiria maior

representatividade, enquadrando 18,20% do total da população inativa, valor superior ao verificado nas NUT III – Grande Porto (17,56%), NUT II – Norte (17,54%) e NUT I – Continente (16,49%).

Numa análise mais pormenorizada, ao nível das freguesias do concelho de Vila do Conde, constata-se que no período intercensitário (2001-2011), mais de metade das freguesias assinalavam uma variação positiva da população ativa. Relativamente a estes aumentos, destacam-se a freguesia de Macieira da Maia (21,15%), a União de freguesias de Touguinha e Touguinhó (20,62%) e a freguesia de Árvore (17,29%) por registarem uma variação relativa positiva superior a 15%. No que respeita às freguesias com uma variação negativa da população ativa nomeiam-se a União de freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (-31,63%), Aveleda (-18,79%) e Junqueira (-15,40%) por apresentarem os valores negativos mais expressivos.

No que subjaz à população residente com atividade económica, esta integra quer a população residente empregada, quer a população em situação de desemprego. Com efeito, no Gráfico II-24, procede-se à escrutinação da proporção dos residentes ativos enquadrados em cada uma destas duas situações.

Conforme demonstrado na representação gráfica, o número de residentes empregados superava largamente o número de residentes em situação de desemprego, em qualquer uma das unidades geográficas em análise. Por conseguinte, note-se que a proporção de empregados era superior a 80% em todos os territórios, ficando a proporção de desempregados aquém dos 15% na sua maioria. De notar que no concelho de Vila do Conde a percentagem de população ativa empregada (85,51%) era superior apenas à registada na NUT III – Grande Porto (83,58%), observando-se que na NUT I – Continente (86,81%) e na NUT II – Norte (85,53) era ligeiramente superior.

Gráfico II-24 | População residente empregada e desempregada no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011)

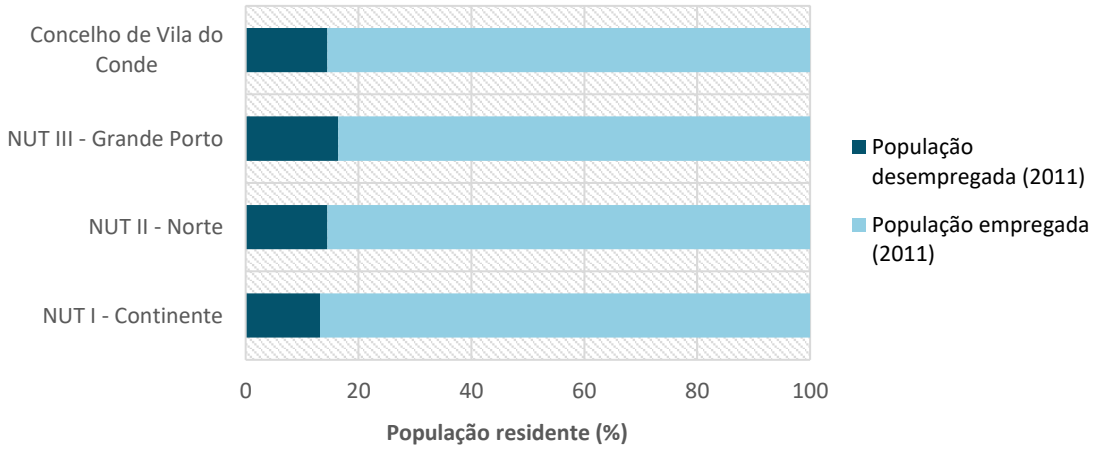

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Em termos da distribuição da população empregada e desempregada por grupo etário, à mesma data, constatava-se uma dificuldade similar desde os 20 aos 59 anos para arranjar emprego, com ênfase para o grupo etário 50-54 anos, em que a percentagem de residentes desempregados era mais expressiva. Quanto à população empregada, havia uma evidente predominância da proporção de indivíduos com idade adulta, com maior relevância para os efetivos com idade entre os 25 e os 54 anos (Gráfico II-25).

Gráfico II-25 | População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Vila do Conde (2011)

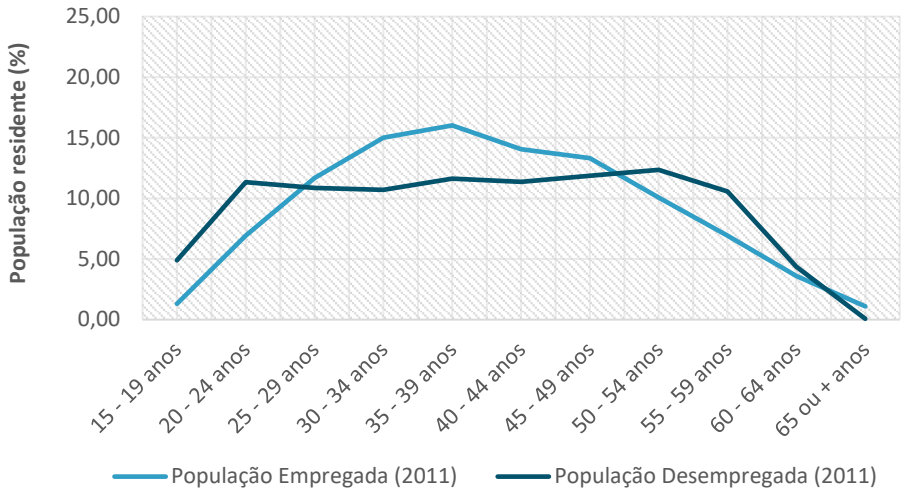

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

A taxa de atividade[8] permite avaliar o peso que a população ativa de uma determinada região exerce sobre a população total. O concelho de Vila do Conde registou, no período intercensitário (2001-2011), um aumento da taxa de atividade (7,9%), em oposição à tendência de quebra verificada nas restantes unidades geográficas (Quadro II-17). O maior decréscimo verificou-se na NUT III – Grande Porto (-1,9%), seguido pela NUT I – Continente (-0,8%) e, por fim, pela NUT II – Norte (-0,5%).

Quadro II-17 | Taxas de atividade e desemprego no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2001 e 2011)

UNIDADES GEOGRÁFICAS	TAXA DE ATIVIDADE (%)		TAXA DE DESEMPREGO (%)	
	2001	2011	2001	2011
NUT I - Continente	48,41	47,58	6,80	13,19
NUT II - Norte	48,14	47,59	6,67	14,47
NUT III - Grande Porto	51,35	49,46	8,13	16,42
Concelho de Vila do Conde	**52,11**	**60,03**	**6,10**	**14,49**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

A taxa de desemprego[9], por sua vez, traduz o total de desempregados, contextualizando-os no total da população residente. Quanto a esta taxa, todas as unidades geográficas assistiram a um acréscimo superior a 5% no período intercensitário. O concelho de Vila do Conde registou o maior incremento (8,4%), seguido da taxa de desemprego observada na NUT III – Grande Porto (8,3%), na NUT II – Norte (7,8%) e, por fim, na NUT I – Continente (6,4%).

[8] Taxa de Atividade: taxa que permite definir o peso da população ativa sobre a população total. Fórmula de cálculo: T.A. (%) = (População ativa / Total da população) × 100, in INE.
[9] Taxa de Desemprego: taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa. Fórmula de Cálculo: T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100, in INE.

Importa ainda salientar que o território concelhio registava, à data dos censos de 2011, uma taxa de desemprego de 14,50%, valor apenas inferior ao registado na NUT III – Grande Porto (16,42%).

Numa análise da taxa de atividade por freguesia do concelho de Vila do Conde, exposta no Quadro II-18, é possível verificar que a tendência evolutiva desta taxa é predominantemente positiva, sendo que apenas a União de freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada apresentava uma variação da taxa de atividade negativa (-7,72%). Esta variação da taxa de atividade entre os anos censitários de 2001 e 2011, quando positiva, variou entre os 0,99% contabilizados na União de freguesias de Vilar e Mosteiró e os 12,59% registados em Macieira da Maia.

Quadro II-18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Vila do Conde (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE ATIVIDADE (%)		
	2001	2011	Variação
Árvore	53,63	62,85	9,23
Aveleda	53,62	55,76	2,14
Azurara	54,00	61,17	7,18
Fajozes	55,28	57,93	2,65
Gião	53,22	63,46	10,24
Guilhabreu	53,14	63,26	10,11
Junqueira	52,33	58,49	6,16
Labruge	53,68	61,49	7,81
Macieira da Maia	53,32	65,91	12,59
Mindelo	50,03	59,72	9,69
Modivas	53,19	59,27	6,09
Vila Chã	46,84	57,54	10,70
Vila do Conde	50,00	59,32	9,32
Vilar de Pinheiro	54,63	59,11	4,48
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	65,61	57,89	-7,72
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	51,91	59,25	7,34
União das Freguesias de Malta e Canidelo	54,73	64,06	9,34
União das Freguesias de Retorta e Tougues	52,43	62,63	10,19
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	51,26	60,40	9,13
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	48,71	60,74	12,03
União das Freguesias de Vilar e Mosteiró	54,03	55,02	0,99
Concelho de Vila do Conde	**52,11**	**60,02**	**7,92**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

É de assinalar que todos os valores de taxa de atividade por freguesia do território concelhio de Vila do Conde eram superiores a 55%, em 2011. Em termos comparativos, nesse ano, as taxas de atividade mais significativas registavam-se em Macieira da Maia (65,91%), na União de freguesias de Malta e Canidelo (64,06%) e em Gião (63,46%). Em sentido oposto, com as menores taxas, referem-se a União de freguesias de Vilar e Mosteiró (55,02%) e a freguesia de Aveleda (55,76%) (Mapa II-18).

Mapa II-18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Vila do Conde (2001 e 2011)

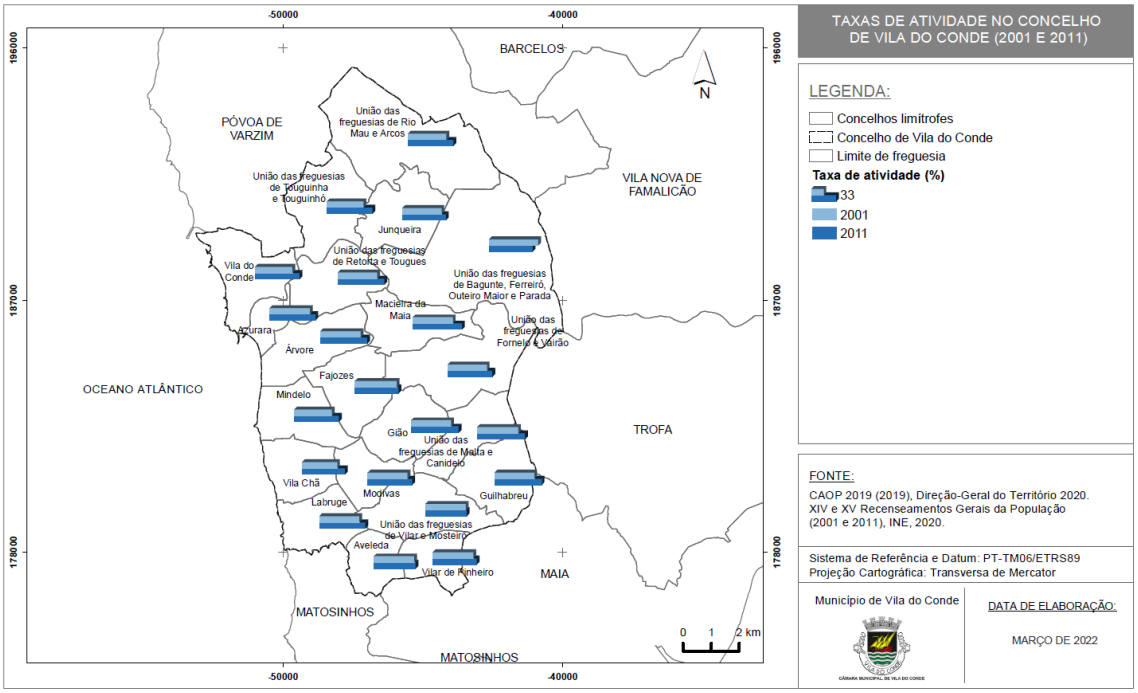

Quanto à evolução das taxas de desemprego nas freguesias do concelho de Vila do Conde, os dados evidenciam a existência de uma tendência evolutiva uniforme, na medida em que as 21 freguesias apresentavam um incremento desta taxa no período intercensitário (Quadro II-19).

Quadro II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Vila do Conde (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE DESEMPREGO (%)		
	2001	2011	Variação
Árvore	7,70	16,08	8,38
Aveleda	6,10	16,77	10,67
Azurara	9,10	17,34	8,24
Fajozes	7,10	11,77	4,67
Gião	4,60	13,43	8,83
Guilhabreu	3,60	17,58	13,98
Junqueira	2,30	14,05	11,75
Labruge	6,90	13,84	6,94
Macieira da Maia	4,00	16,64	12,64
Mindelo	5,40	15,01	9,61
Modivas	7,50	17,48	9,98
Vila Chã	2,80	12,63	9,83
Vila do Conde	7,60	14,49	6,89
Vilar de Pinheiro	5,90	15,34	9,44
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	3,56	9,60	6,04
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	4,54	15,20	10,65
União das Freguesias de Malta e Canidelo	5,43	13,98	8,55
União das Freguesias de Retorta e Tougues	4,82	14,38	9,56

FREGUESIA	TAXA DE DESEMPREGO (%)		
	2001	2011	Variação
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	4,07	11,82	7,75
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	3,79	13,53	9,74
União das Freguesias de Vilar e Mosteiró	5,34	13,34	8,00
Concelho de Vila do Conde	**6,10**	**14,49**	**8,39**

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Não obstante a tendência evolutiva semelhante, note-se que, à data dos censos de 2011, era nas freguesias de Guilhabreu (17,58%), Modivas (17,48%), Azurara (17,34%), Aveleda (16,77%), Macieira da Maia (16,64%) e Árvore (16,08%), que se observavam as maiores proporções de residentes desempregados (Mapa II-19).

As taxas de desemprego menos expressivas, por sua vez, observavam-se em União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (9,60%), Fajozes (11,77%) e União das Freguesias de Rio Mau e Arcos (11,82%).

Mapa II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Vila do Conde (2001 e 2011)

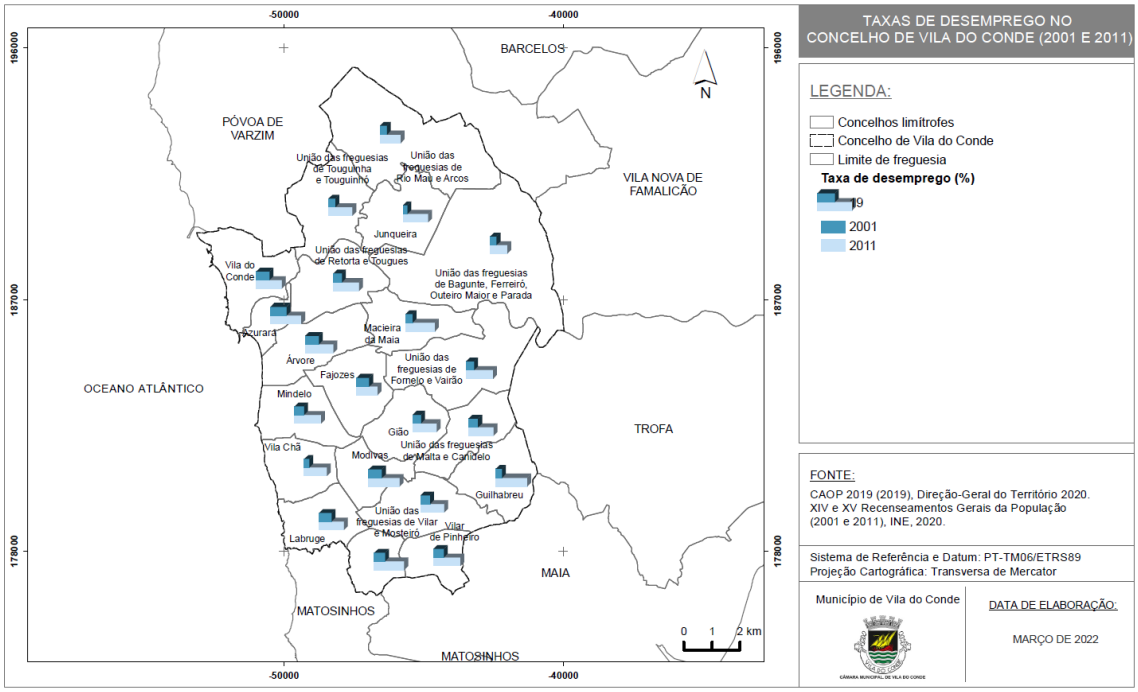

Do total de 5.795 residentes desempregados no concelho de Vila do Conde, à data dos censos de 2011, a maioria encontrava-se à procura de um novo emprego (84,75%), o equivalente, em termos absolutos, a 4.911 indivíduos (Gráfico II-26). Os restantes 15,25% (884 indivíduos) procuravam o primeiro emprego.

Gráfico II-26 | Condição perante a procura de emprego no concelho de Vila do Conde (2011)

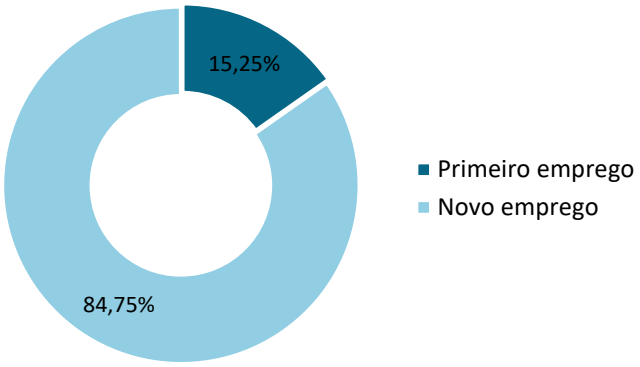

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Nas freguesias do concelho de Vila do Conde, a tendência era idêntica à observada relativamente ao território concelhio, prevalecendo claramente a condição de procura de novo emprego, com valores percentuais sempre superiores a 80%.

Não obstante o panorama geral descrito, merece referência a União de freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (23,77%), onde os indivíduos à procura do primeiro emprego representavam mais de um quinto do total dos residentes desempregados.

Ainda no que concerne à estrutura do emprego no concelho de Vila do Conde, importa analisar o principal meio de vida da população residente, a partir dos 15 anos de idade, de acordo com os dados dos censos de 2011. Este indicador inclui a população com atividade económica (em situação de emprego ou desempregada) e sem atividade económica.

Conforme evidenciado no Gráfico II-27, em todas as unidades geográficas o trabalho era o meio de vida mais representativo da população residente. Com efeito, este meio de vida abarcava 50,91% da população residente no concelho de Vila do Conde, valor que superava a proporção observada na NUT I – Continente (48,18%), na NUT III – Grande Porto (48,05%) e na NUT II – Norte (47,33%).

Gráfico II-27 | População residente por principal meio de vida no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2011)

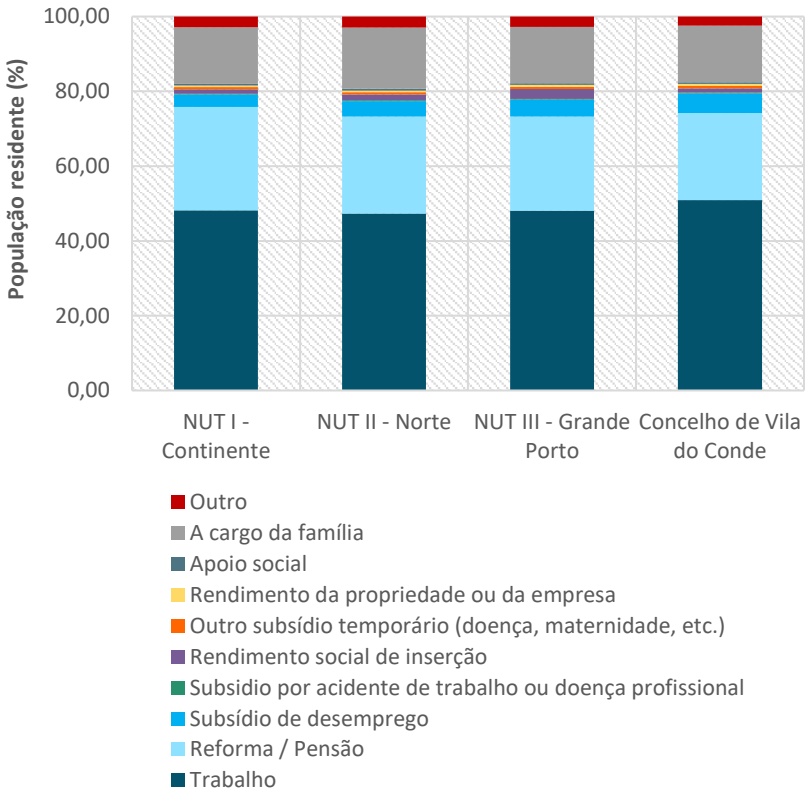

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

O segundo meio de vida com maior expressividade era, para qualquer uma das unidades geográficas, a reforma / pensão, representando 27,63% da população residente na NUT I – Continente, 25,96% na NUT II – Norte, 25,28% na NUT III – Grande Porto e 23,28% no concelho de Vila do Conde. Estes valores são evidência da tendência de envelhecimento da estrutura etária, quer em termos nacionais, quer do concelho de Vila do Conde, que se traduz num desequilíbrio entre o número de ativos e o número de reformados / pensionistas.

A população residente a cargo da família surge com significativa representatividade em todas as unidades geográficas em análise sendo verificados valores acima dos 15%, correspondendo ao terceiro principal meio de vida. Este adquiria uma proporção de 15,15% no concelho de Vila do Conde, valor superior ao observado na NUT III - Grande Porto (15,04%), mas inferior aos valores da NUT II – Norte (16,37%) e NUT I – Continente (15,19%).

Os restantes meios de vida considerados, como o apoio social, o rendimento da propriedade ou da empresa, outro subsídio temporário, o rendimento social de inserção e o subsídio por acidente de trabalho ou doença profissional representavam fontes de rendimento menos comuns, tanto ao nível local, como regional e nacional (valores inferiores a 2% maioritariamente).

Analisando o principal meio de vida da população residente nas freguesias do concelho de Vila do Conde, verificamos que a distribuição da população residente pelos diferentes modos de vida era, em termos de tendência, homogénea, no que respeita aos meios de vida mais representativos.

Conforme é possível observar, o trabalho surgia como o principal meio de vida em todas as freguesias, com destaque para a freguesia de Macieira da Maia (54,78%), a União de freguesias de Malta e Canidelo (53,90%), Gião (53,79%), Labruge (53,19%) e a União de freguesias de Retorta e Tougues (53,03%), onde se verificavam os valores percentuais mais expressivos.

A reforma/pensão surgia como o segundo meio de vida com maior representatividade em todas as freguesias. Em termos de volume da população, destacam-se a União de freguesias de Vilar e Mosteiró (28,64%%) e a freguesia de Aveleda (28,40%), por serem aquelas em que este era mais significativo.

Quanto à população residente a viver a cargo da família, representava o terceiro meio de vida mais figurado em todas as freguesias. Este modo de vida evidenciava-se particularmente na União de freguesias de Rio Mau e Arcos (16,70%), em Vila do Conde (16,27%) e Azurara (16,17%).

Conforme observado anteriormente, também à escala das freguesias do concelho os restantes modos de vida assumiam, transversalmente e em termos percentuais, pouca representatividade.

II.3.5.3. QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O nível de instrução da população residente constitui uma característica fundamental para um crescimento económico coeso de qualquer território, representando um fator determinante para o aumento de atividades económicas mais especializadas e para o incremento do nível de inovação nas atividades produtivas. Deste modo, consiste num importante indicador do grau de desenvolvimento de um território.

Para proceder à caracterização do nível de qualificação dos recursos humanos, recorreu-se à análise do nível de analfabetismo e do grau de instrução da população residente. O nível de instrução reflete-se no acesso a empregos melhor qualificados e, consequentemente, na melhoria das condições de vida da população. O analfabetismo, em contraposição, seja total ou funcional, configura um constrangimento que impede o livre acesso a determinadas funções, igualmente com repercussões na qualidade de vida da população.

A taxa de analfabetismo é definida pelo INE (censos 2011) como a "*referência a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever".* Considerou-se que essa idade *"correspondia aos 10 anos, equivalente à conclusão do Ensino Básico primário*".

No espaço intercensitário 2001-2011, a taxa de analfabetismo registou um decréscimo em todas as unidades geográficas em análise, tendo o concelho de Vila do Conde evidenciado o terceiro maior decréscimo (-2,48%), seguindo a NUT II – Norte (-3,34%) e a NUT I – Continente (-3,74%) (Gráfico II-28).

Gráfico II-28 | Taxa de analfabetismo no concelho de Vila do Conde, NUT III – Grande Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente (2001-2011)

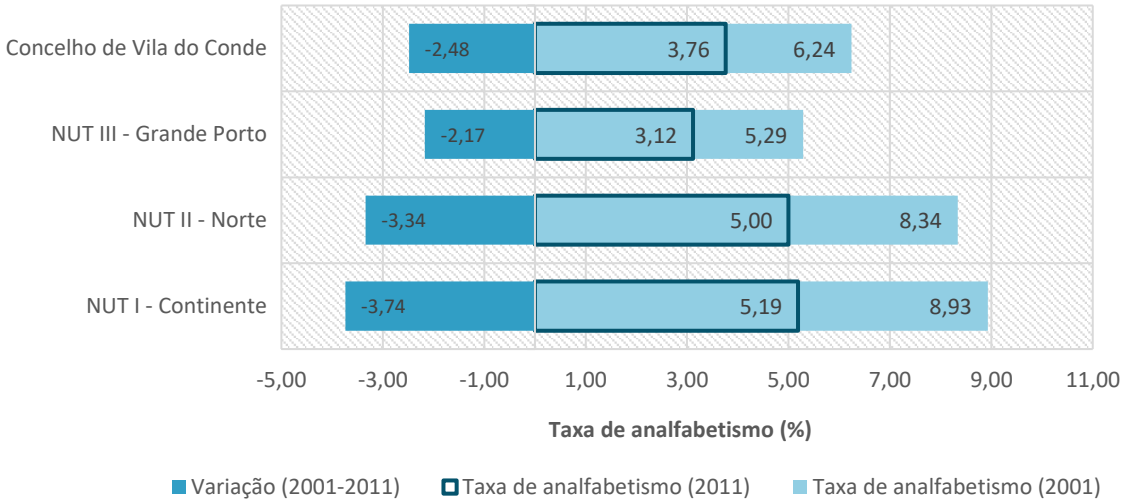

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Não obstante a variação registada, importa mencionar que o concelho apresentava, à data dos censos de 2011, comparativamente com as restantes unidades geográficas, a segunda menor taxa de analfabetismo (3,76%).

Note-se que a tendência para o decréscimo da taxa de analfabetismo poderá ser justificada, quer pela substituição gradual da população idosa, que, por norma, é a que apresenta maiores índices de analfabetismo, quer pelo progressivo maior grau de escolarização da população em idade escolar.

A análise do grau de instrução mais elevado completo, cuja informação mais recente se reporta ao ano de 2021, evidencia que o 1.º ciclo do Ensino Básico é o nível de instrução que mais representava a população residente, quer no concelho de Vila do Conde, quer nas restantes unidades geográficas em estudo (acima dos 20%) (Gráfico II-29). Porém, este nível de instrução era mais representativo no concelho de Vila do Conde, abarcando 22,98% da população residente, valor apenas superado pelo observado na NUT II – Norte (23,92%). A estas unidades territoriais seguem-se a NUT III – Área Metropolitana do Porto (21,84%) e a NUT I – Continente (21,35%).

Gráfico II-29 | População residente no concelho de Vila do Conde, NUT III – Área Metropolitana do Porto, NUT II – Norte e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2021)

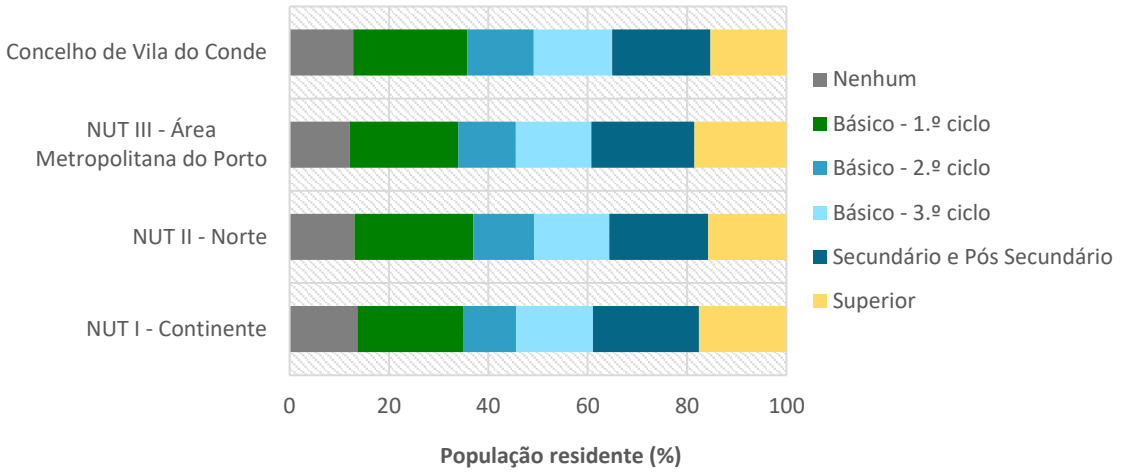

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2022).

A proporção de população residente com o Ensino Secundário ou Pós-Secundário completo apresentava, também, um peso significativo em todas a unidades geográficas em análise, com valores percentuais na ordem dos 20%, arrecadando a segunda posição em termos de representatividade. É na NUT I – Continente (21,34%) onde a população com o Ensino Secundário ou Pós-Secundário era mais expressiva, sucedendo-se a NUT III – Área Metropolitana do Porto (20,72%), seguidamente a NUT II – Norte (19,91%) e, por fim, o concelho de Vila do Conde (19,77%).

Numa análise ao nível da freguesia, representada espacialmente no Mapa II-20, é possível aferir que a população residente com o 1.º ciclo do Ensino Básico completo era predominante, com proporções entre os 27,5% na freguesia de Junqueira e os 18,8% na freguesia de Mindelo. Também o Ensino Secundário e Pós-Secundário eram níveis de instrução substancialmente representativos da população, enquadrando proporções entre os 24,0% na freguesia de Mindelo e os 16,1% em Junqueira. Quanto à população com o Ensino Superior completo, merecem destaque as freguesias de Mindelo (22,7%), Labruge (20,3%) e Azurara (18,6%), por registarem as maiores proporções de residentes com este nível de instrução completo.

Mapa II-20 | População residente (%) segundo o nível de instrução mais elevado completo, nas freguesias do concelho de Vila do Conde (2021)

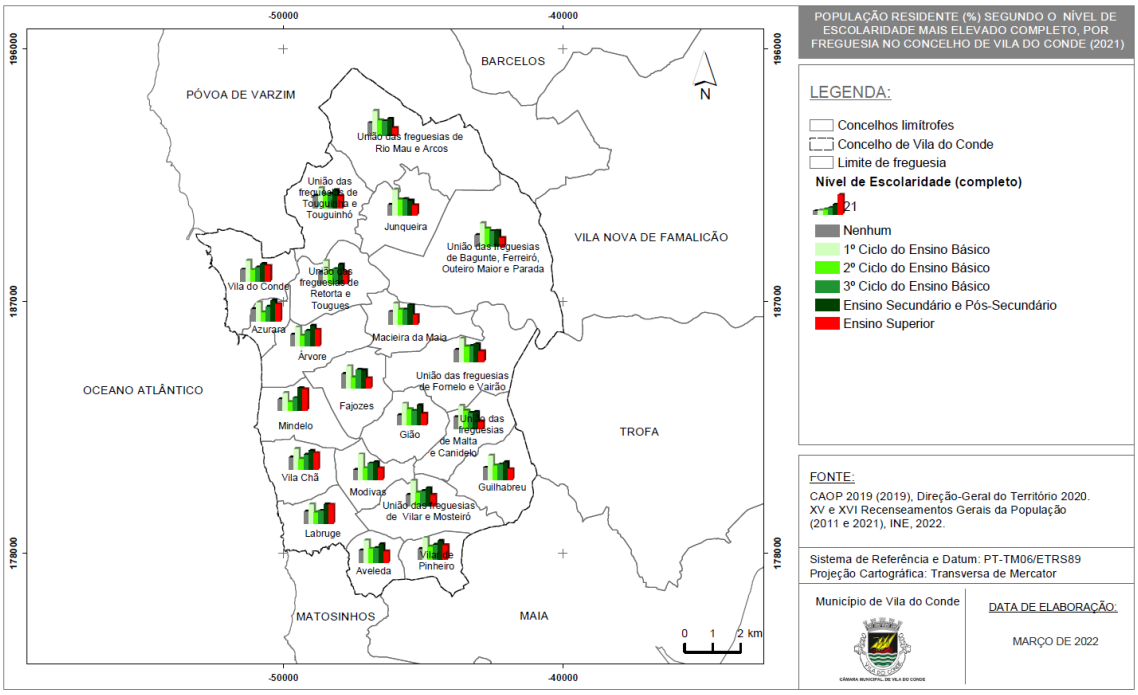

II.3.6. Cenário Prospetivo da Evolução População

Atendendo aos objetivos inerentes à programação da Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento da rede escolar municipal, revela-se fundamental proceder a um exercício de projeção da população residente, numa tentativa de prever a evolução demográfica no concelho, a curto e médio prazo.

Na sociedade contemporânea é cada vez mais importante conhecer a dimensão da população e prever a sua evolução num futuro determinado. Neste contexto, as projeções demográficas permitem aferir acerca dos comportamentos prospetivos da população, indispensáveis no apoio ao planeamento e ordenamento do território e no processo de tomada de decisão.

No contexto descrito, torna-se imperativo proceder a uma análise da tendência de evolução da população no processo de revisão da Carta Educativa de Vila do Conde, de forma a suportar as propostas de reordenamento da rede escolar municipal e, particularmente, a programação de equipamentos escolares.

Em Portugal, tal como em qualquer país, conjetura-se que as tendências populacionais futuras sejam, em grande medida, resultado do seu passado demográfico. Com efeito, ao contrário de outras áreas, podemos assumir que a demografia se reveste de uma certa inevitabilidade.

A conjuntura económica dos últimos anos teve repercussões sociodemográficas sensíveis, com destaque para a queda acentuada da taxa de natalidade e para os movimentos migratórios, que passaram pelo retorno de alguns imigrantes ao seu país de origem, mas, essencialmente, pela emigração registada, sobretudo, nas camadas mais jovens da população portuguesa.

A nível nacional tem-se assistido a um cenário de envelhecimento da população, semelhante ao comportamento demográfico de outras sociedades europeias. Estima-se que os índices estruturais continuarão a evoluir no sentido do duplo envelhecimento da pirâmide etária. Consequentemente, prevê-se um acentuadíssimo envelhecimento da população portuguesa: muito menos crianças, menos jovens e adultos, muito mais idosos (particularmente mulheres). Assim, nas famílias, progressivamente menores, a tradicional proporção aritmética entre gerações tenderá a ficar invertida, caracterizada pela existência de mais avós do que pais ou filhos.

As tendências verificadas nos últimos anos justificam-se, em grande medida, pela significativa quebra nos índices de fecundidade e pelo aumento da esperança média de vida. Todavia, a componente migratória, traduzida pela saída em massa de jovens para o estrangeiro, a que assistimos nos últimos anos, não poderá deixar de vir a ter um impacte significativo na demografia portuguesa das próximas décadas. Note-se que este fluxo migratório está associado, fundamentalmente, a homens e mulheres, em plena idade reprodutiva, altamente qualificados e profissionalmente ativos.

Atendendo a que os jovens do presente irão, naturalmente, representar os progenitores do futuro, o seu número decrescente terá necessariamente repercussões a médio e longo prazo. Em Portugal, a maternidade incide maioritariamente em mulheres com cerca de 30 anos de idade, faixa etária que já começou a diminuir, sendo a quebra ainda mais evidente nas faixas etárias abaixo desta. Consequentemente, ainda que a taxa de natalidade aumente ligeiramente, prevê-se que o número de nascimentos ainda assim registe um decréscimo.

Na mesma linha de raciocínio, e de acordo com as projeções da população residente para o período 2015-2080 (INE, 2017), as tendências apontam para que Portugal venha a registar:

- Perda de população, ficando abaixo do limiar de 10 milhões em 2031;
- Aumento da esperança média de vida, traduzida por uma crescente longevidade, principalmente da população feminina;
- Manutenção dos níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição de gerações;
- Diminuição do número de jovens, pelo que mesmo admitindo aumentos no índice sintético de fecundidade, resulta, ainda assim, uma diminuição do número de nascimentos, motivada pela redução de mulheres em idade fértil, como reflexo de baixos níveis de fecundidade registados em anos anteriores;
- Agravamento do envelhecimento da população (mais idosos e menos jovens);
- Diminuição da população em idade ativa e quebra acentuada do índice de sustentabilidade.

Como resultado de tais projeções, em 2035, conjetura-se que a população portuguesa poderá variar entre 9,4 milhões (cenário baixo) e 10,4 (cenário alto). As diferenças entre os cenários são visíveis em quase todas as idades, salientando-se um maior aumento da população idosa no cenário alto, efeito de uma maior longevidade conjugada com saldos migratórios positivos nos anos antecedentes, assim como a redução e envelhecimento da população em idade ativa e das mulheres em idade fértil (Figura II-2).

Figura II-2 | Pirâmide etária de Portugal, 2015 (estimativas) e 2035 (projeções, por cenários)

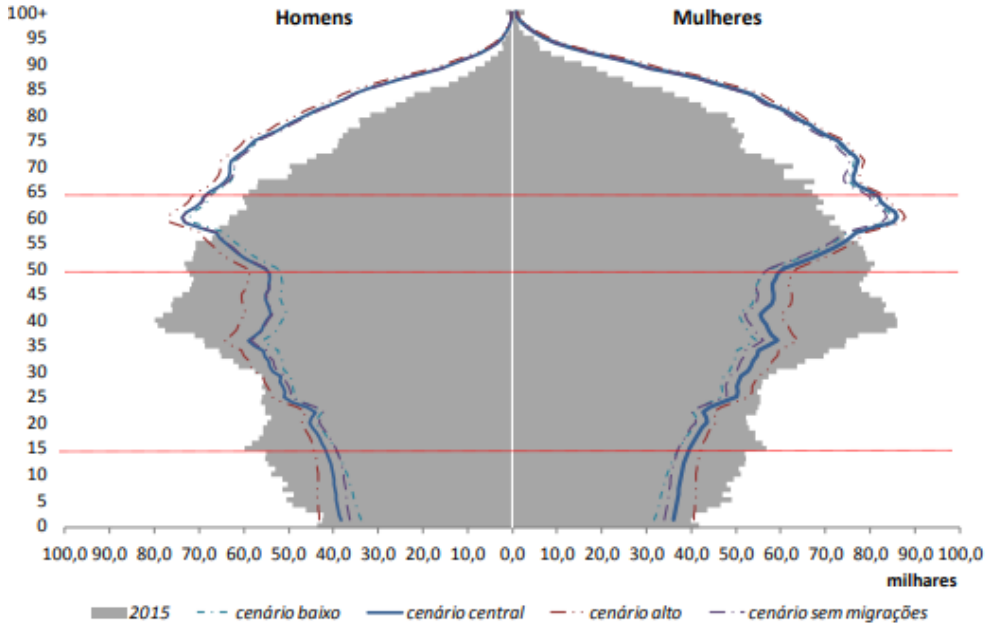

Fonte: Projeções da População Residente, INE (2017).

No ano de 2080, segundo as projeções do INE, a população portuguesa poderá variar entre 5,8 milhões (cenário baixo) e 9,5 milhões (cenário alto). Seja qual for o cenário analisado a população será menor e muito envelhecida (Figura II-3). Nesse ano, embora seja no cenário alto que se observa o maior número de idosos, este apresenta o índice de envelhecimento mais baixo, o que se explica por níveis de natalidade mais elevados.

Figura II-3 | Pirâmide etária de Portugal, 2015 (estimativas) e 2080 (projeções, por cenários)

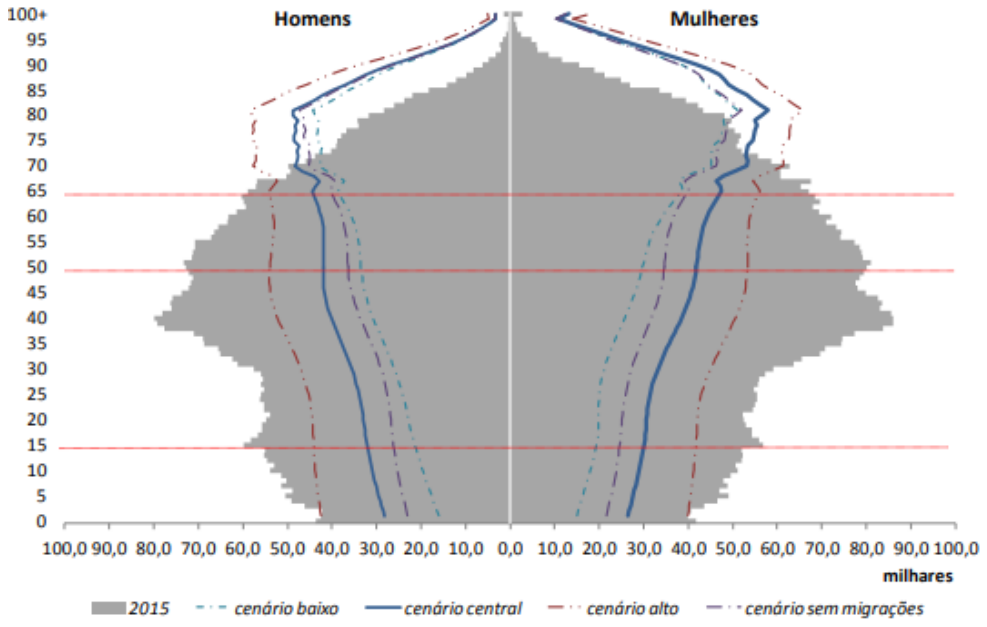

Fonte: Projeções da População Residente, INE (2017).

Ao contrário da realidade de muitos municípios portugueses, o concelho de Vila do Conde regista uma tendência de aumento da população residente no período entre 2001 e 2011. No entanto, esta subida foi particularmente expressiva nas camadas etárias mais avançadas, verificando-se, ao nível da população jovem, o efeito contrário, marcado por um assinalável decréscimo. A tendência de envelhecimento populacional é, portanto, uma realidade no território concelhio.

À luz das dinâmicas populacionais descritas, e atendendo às respetivas implicações do ponto de vista da organização das infraestruturas e das atividades no território, importa, no contexto da revisão da Carta Educativa de Vila do Conde, tentar enquadrar as tendências de evolução no horizonte temporal de duas décadas (horizonte temporal de 2031). Para o efeito, procedeu-se a um exercício de projeção, optando-se, em termos metodológicos, pelo recurso ao método das componentes por coortes[10].

Na aplicação do método das componentes por coortes a população inicial é agrupada por sexo e por coortes, definidas pelo ano de nascimento, e continuamente atualizada de acordo com as hipóteses de evolução estabelecidas para cada uma das componentes de mudança da população e pelo natural envelhecimento anual.

Trata-se de resultados condicionais, do tipo "se x então y", que ilustram o que se pode obter no futuro em termos de dimensão e de estrutura da população por sexo e idade, caso se verifiquem os pressupostos em que assentam os cálculos, dependendo, por um lado, da estrutura e composição da população no momento de partida (2011) e, por outro, dos diferentes padrões de comportamento da fecundidade, da mortalidade e migrações estabelecidos em cada uma das hipóteses ao longo do período de projeção (2011 a 2031). Note-se que a formulação das hipóteses se baseia na observação, análise e modelação das tendências passadas de cada uma das componentes, em particular as de anos mais recentes, e na avaliação subjetiva relativa à evolução futura das mesmas com base na informação disponível até ao momento (INE, 2017).

Os resultados da aplicação deste método permitem aferir acerca do volume e da composição da população em momentos futuros, segundo o sexo e a idades, não tendo em atenção acontecimentos de natureza excecional (catástrofes, guerras, epidemias, entre outros). Assim, os resultados projetados para os horizontes temporais futuros traduzem não só a composição da população no presente, como têm que ser interpretados a partir das hipóteses assumidas sobre a evolução dos comportamentos demográficos (fecundidade, mortalidade e migrações) no período prospetivo.

Em termos metodológicos, o momento de partida utilizado foi a data do último recenseamento (ano de 2011), projetando-se sucessivamente para períodos de cinco anos até 2031, perfazendo assim um horizonte temporal de duas décadas.

O método utilizado contempla a análise de três variáveis micro demográficas: mortalidade, fecundidade e migrações. Uma vez que estas componentes estão intrinsecamente interligadas, a população projetada resulta, efetivamente, dessa combinação. O método de cálculo dos efetivos populacionais anuais pode então ser expresso pela equação básica:

$$\boldsymbol{P_t = P_{t-1} + NV_t - Ob_t + I_t - E_t}$$

[10] Este método foi também o utilizado nas projeções realizadas pelo INE para Portugal (2015-2080).

Sendo $\boldsymbol{P_t}$ a população obtida para o ano t, resultante da população de partida no ano t-1 ($\boldsymbol{P_{t-1}}$) a que se adiciona o número de nados vivos do ano t ($\boldsymbol{NV_t}$), se subtrai o número de óbitos do ano t ($\boldsymbol{Ob_t}$), se adiciona o número de imigrantes no ano t ($\boldsymbol{I_t}$) e se subtrai o número de emigrantes no ano t ($\boldsymbol{E_t}$).

Importa salientar que o cálculo é efetuado para cada sexo em separado e por idades singulares, o que requer algumas adaptações da equação anteriormente apresentada.

Salvaguarde-se, ainda, que a metodologia a que se recorreu para o presente exercício é amplamente utilizada em exercícios prospetivos da população, sendo inclusivamente utilizada pelo INE para efeitos de projeção da população residente aos níveis nacionais e regionais. Efetivamente, esta metodologia apresenta inúmeras vantagens, tornando as hipóteses de evolução elucidativas, ao permitir uma avaliação do impacto e níveis alternativos da mortalidade, da fecundidade e dos movimentos migratórios na estrutura e no crescimento da população. Deste modo, é possível estimar a probabilidade da população de determinada idade vir a constituir a população da coorte seguinte. Os valores das projeções demográficas obtidos resultam, portanto, da aplicação das matrizes de crescimento demográfico à população residente de partida (ano de 2011), desagregada por idades. Tais matrizes incorporam uma componente de fecundidade (índice de fecundidade, por idades férteis), uma componente de mortalidade, sob a forma de probabilidades de sobrevivência simplificadas (coeficiente de mortalidade, por idades) e uma componente de dinâmica migratória (saldo migratório).

Do ponto de vista metodológico, o exercício realizado poderá ser sintetizado em três grandes etapas sequenciais, identificadas na Figura II-4.

Figura II-4 | Etapas principais da aplicação do método das componentes por coortes

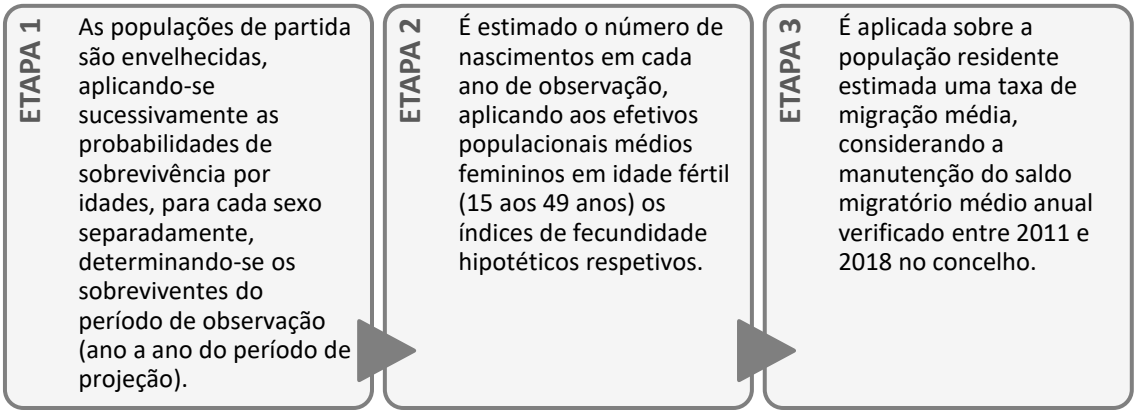

Quanto às fontes de informação e aos pressupostos assumidos relativamente a cada uma das variáveis inerentes à aplicação deste método, importa esclarecer o seguinte:

- **População residente**: considerou-se a população residente em 2011 como população de partida para o exercício de projeção (dados dos censos de 2011).
- **Número de óbitos**: entre 2011 e 2020 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de óbitos, por idades, no concelho de Vila do Conde; a partir do ano de 2020 foram aplicados os valores do coeficiente de mortalidade obtido nas projeções do INE para a NUT II – Norte (cenário central).

- **Número de nados vivos**: entre 2011 e 2020 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de nados vivos no concelho de Vila do Conde; considerou-se uma prevalência do nascimento de indivíduos do sexo masculino, numa razão de 105 homens / 100 mulheres; a partir do ano de 2020 foram aplicados os valores do índice de fecundidade, obtido nas projeções do INE para a NUT II – Norte (cenário central), à população feminina em idade fértil.
- **Saldo migratório**: entre 2011 e 2020 foram assumidos os dados do INE relativamente ao saldo migratório (diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna) para o concelho de Vila do Conde; a partir do ano de 2020 foi aplicado o valor médio do saldo migratório verificado no concelho entre 2011 e 2020 (17,2), com uma maior preponderância na população em idade ativa.

A análise dos dados indica uma diminuição da população vila-condense até 2031, traduzida por uma perda total de 1.119 residentes face à população de referência (ano de 2011) (Gráfico II-30).

Gráfico II-30 | Provável evolução da população residente do concelho de Vila do Conde (2011 a 2031)

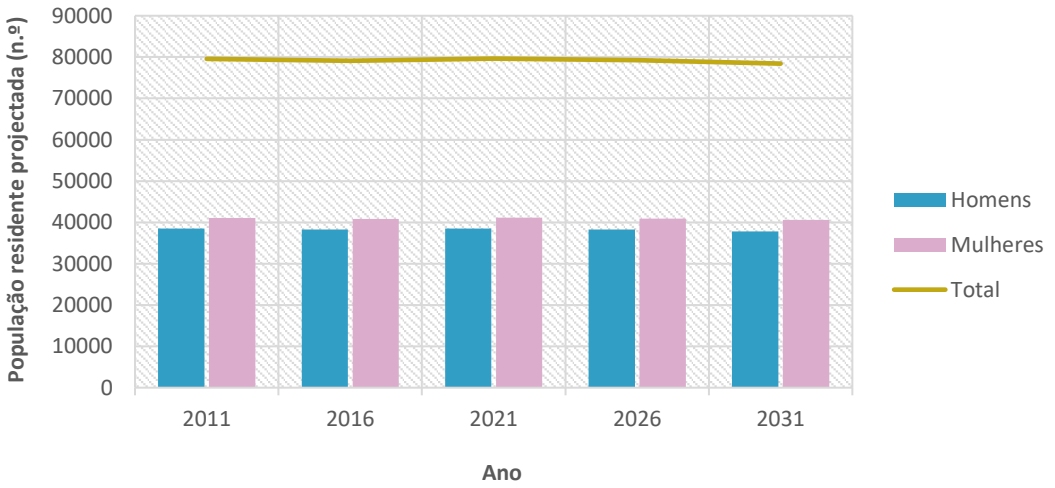

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2022).

Em 2031 estima-se uma população residente no concelho de Vila do Conde contabilizada num total de 78.414 indivíduos, dos quais 37.844 homens e 40.570 mulheres. Com efeito, observa-se uma tendência de manutenção de prevalência do sexo feminino, ainda que se estime um maior número de nascimentos de indivíduos do sexo masculino. Tal facto decorrerá, em grande medida, da maior esperança média de vida associada às mulheres (menores coeficientes de mortalidade).

A evolução da população por sexo e grupos etários quinquenais, entre os anos de 2011, 2021 e 2031, encontra-se representada sob a forma de pirâmide etária no Gráfico II-31. Este tipo de representação torna evidente uma tendência progressiva de envelhecimento da população do concelho nas duas décadas em análise. O decréscimo do número de crianças e jovens que se tem vindo a verificar no concelho, terá como repercussão direta uma quebra no número de população em idade fértil nos próximos anos, ditando um decréscimo também progressivo no número de nascimentos no concelho. Assim, embora se conjeture uma ligeira melhoria dos índices de fecundidade durante as duas décadas em análise (índice de 1.26 em 2031), estima-se que a mesma não seja suficiente para compensar a quebra do

número de mulheres em idade fértil, ficando significativamente aquém do desejável índice de renovação das gerações (índice de 2.1).

Gráfico II-31 | Pirâmide etária do concelho de Vila do Conde (2011, 2021 e 2031)

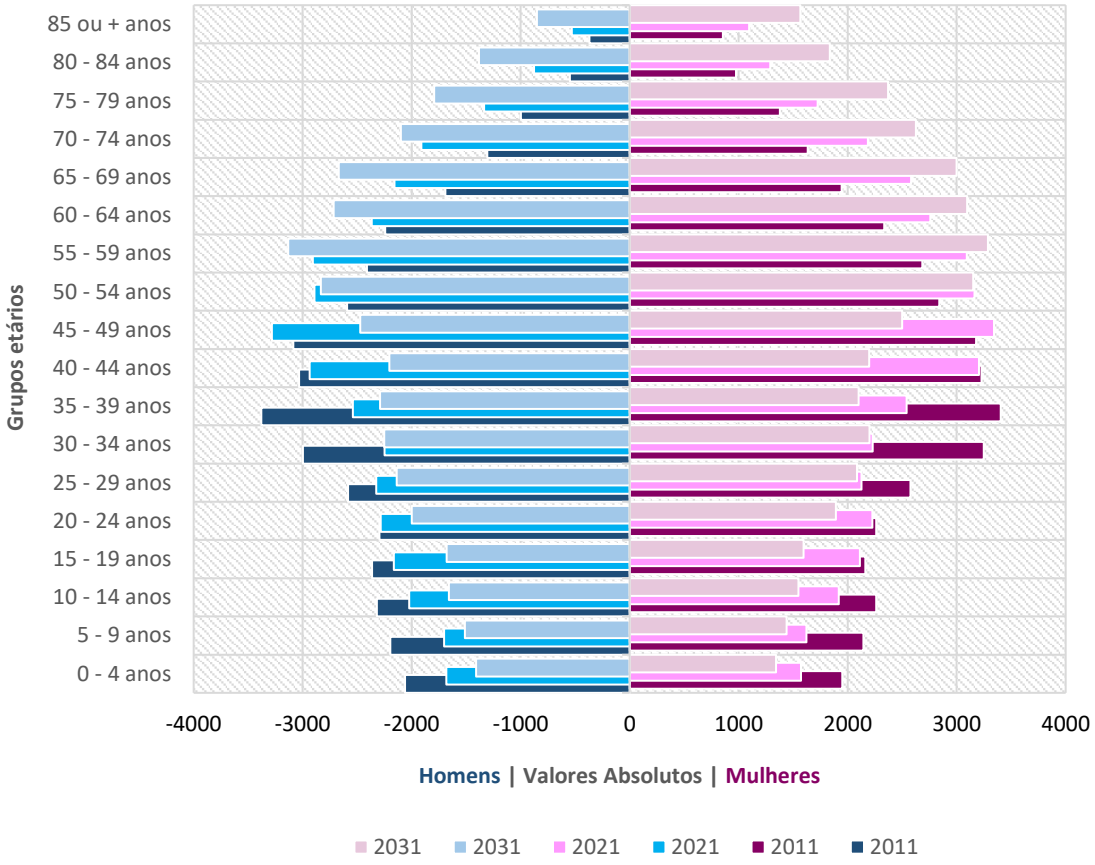

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2022).

Importa observar que o acréscimo da população adulta registado no concelho no período intercensitário de 2001-2011 terá repercussões óbvias no aumento da população idosa nas duas décadas subsequentes, facto para o qual também contribuirá o previsível aumento da esperança média de vida.

Analisando de forma mais pormenorizada a variação da população residente entre o ano de 2011 e 2021, torna-se evidente o aumento da população idosa no concelho, estimando-se, por outro lado, um decréscimo significativo da população jovem e adulta (Gráfico II-32).

Não obstante a quebra generalizada na população abaixo dos 45 anos de idade, merecem particular destaque os decréscimos previstos para os grupos etários entre os 30 e os 34 anos (-27,2%), entre os 35 e os 39 anos (-24,1%) e entre os 5 e os 9 anos (-21,8%). Em contrapartida, as maiores variações positivas prevêem-se na classe etária entre os 80 e os 84 anos (40,9%), entre os 70 e os 74 anos (38,7%) e a partir dos 85 anos (31,6%).

Gráfico II-32 | Variação projetada da população residente no concelho de Vila do Conde, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021)

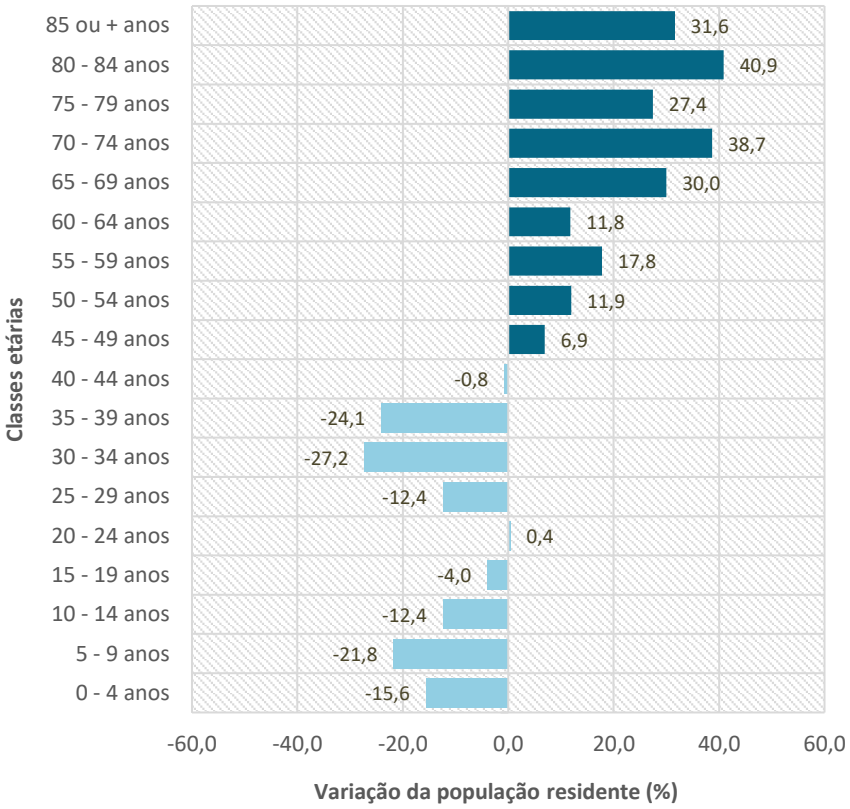

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2022).

O panorama demográfico projetado num horizonte de duas décadas (2011-2031) assume contornos mais preocupantes, na medida em que traduz uma intensificação das tendências descritas anteriormente. Com efeito, conjeturam-se aumentos bastante expressivos do número de residentes com idade igual ou superior a 65 anos (acima dos 50%) e marcados decréscimos populacionais em todas as classes etárias abaixo dos 45 anos (grosso modo, superiores a 20%), como traduz o Gráfico II-33.

O exercício prospetivo apresentado permite-nos antever a evolução da população residente no concelho de Vila do Conde até 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excecional.

Gráfico II-33 | Variação projetada da população residente no concelho de Vila do Conde, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031)

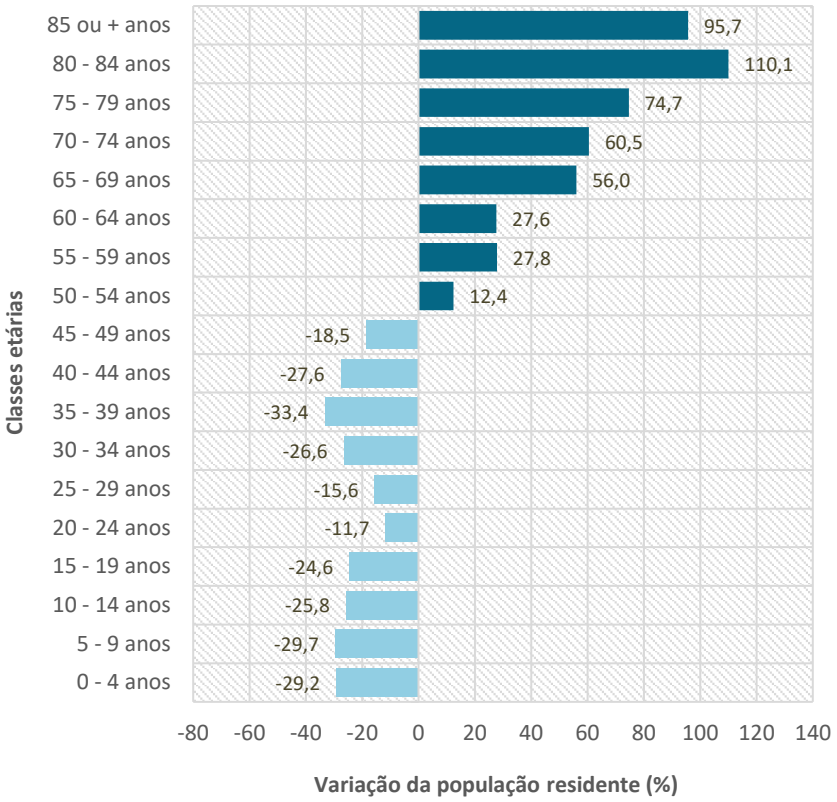

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2022).

Tendo em conta o exercício de projeção demográfica efetuado, em suma, no futuro, antevê-se uma intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional do território concelhio, traduzido por uma alteração muito significativa da estrutura etária da população residente. Este cenário evolutivo representará um desafio para a autarquia, nomeadamente na adequação dos serviços e infraestruturas, na resolução do problema da exclusão e isolamento social dos idosos e na procura de respostas para um efetivo envelhecimento ativo, tal como o preconizado pela Organização Mundial da Saúde. Adicionalmente, decorrente da acentuada quebra do número de população jovem, antevê-se também um importante desafio em termos de adequação do sistema local de educação e ensino à nova realidade demográfica do concelho.

II.4. DINÂMICA ESCOLAR

O presente capítulo debruça-se sobre a análise da dinâmica escolar do concelho de Vila do Conde, na perspetiva da procura, contemplando uma abordagem à sistematização quantitativa da frequência na Educação Pré-Escolar e nos diferentes níveis de ensino da rede pública do concelho. Procede-se ainda a uma análise individualizada da evolução das frequências no Ensino Profissional, da educação / ensino especial, na educação e formação de jovens e adultos, e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

O estudo de tais indicadores possibilitará traçar o percurso evolutivo dos diferentes ciclos escolares do concelho, contribuindo para a identificação de eventuais lacunas e para a delimitação de ações de melhoria no sistema de ensino local. Simultaneamente, permitirá aferir acerca da procura dos diferentes estabelecimentos escolares e, consequentemente, perspetivar eventuais necessidades de reordenamento da rede escolar, no sentido de se garantir uma compatibilização entre a oferta e a procura.

Para a análise anteriormente descrita, recorrer-se-á quer aos dados disponibilizados pelo Município de Vila do Conde, quer à informação mais atual publicada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), particularmente no que se refere à rede escolar privada.

O período de referência para a supracitada análise corresponde, sempre que possível, ao compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2019-2020. Não obstante, a consideração deste horizonte temporal estará, naturalmente, condicionada pela disponibilidade de dados relativos a cada indicador analisado. Importa ainda salvaguardar que sempre que se observem lacunas de informação passíveis de colocar em causa o rigor da análise pretendida e/ou induzir conclusões erróneas, serão considerados apenas os anos letivos para os quais a informação se apresenta devidamente consolidada.

II.4.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS NO CONCELHO

Em linha com os pressupostos anteriores, nos pontos seguintes, é apresentada a análise da evolução global do número de alunos com frequência nos estabelecimentos escolares do concelho de Vila do Conde, desagregada aos níveis da rede pública e da rede privada.

REDE PÚBLICA

No período compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2019-2020 assistiu-se a uma tendência geral de decréscimo no número de alunos com frequência nos diferentes níveis de instrução e estabelecimentos escolares da rede pública do concelho (Gráfico II-34).

Gráfico II-34 | Evolução do n.º total de alunos na rede escolar pública do concelho de Vila do Conde

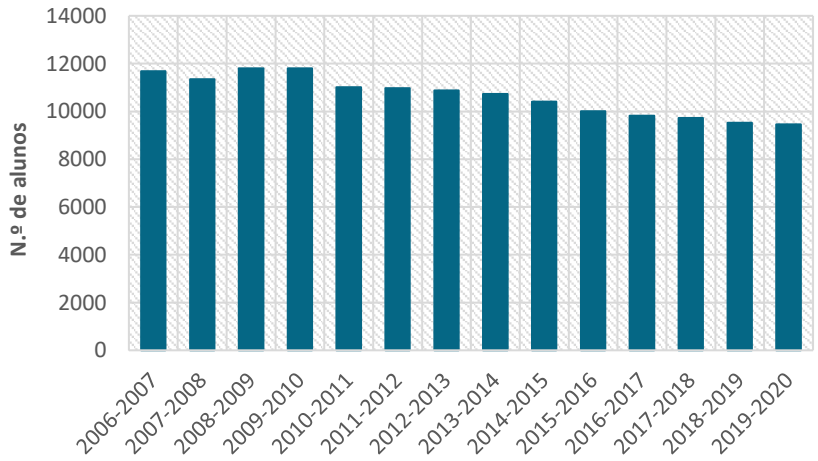

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

A tendência de quebra é praticamente transversal a todos os anos letivos em análise, na medida em que se observaram quebras na frequência escolar ano após ano, à exceção do ano letivo de 2008-2009 onde se verificou um incremento de 460 frequências relativamente ao ano transato. Não obstante, é na transição entre os anos letivos 2009-2010 e 2010-2011 que se registou o maior decréscimo, traduzido por uma quebra de -783 alunos. Fruto desta tendência evolutiva, no ano letivo 2019-2020 contabilizavam-se um total de 9455 alunos a frequentar os diferentes níveis de instrução da rede escolar pública, representando uma quebra geral de -2228 alunos face ao ano letivo 2006-2007 (11683 alunos).

Tendo em conta a tendência anteriormente descrita, importa analisar a variação do número total de alunos pelas diferentes unidades orgânicas da rede escolar pública, isto é, pelos diferentes agrupamentos de escolas e pela escola não agrupada, designadamente, a Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (Gráfico II-35).

Gráfico II-35 | Evolução do número de alunos na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada

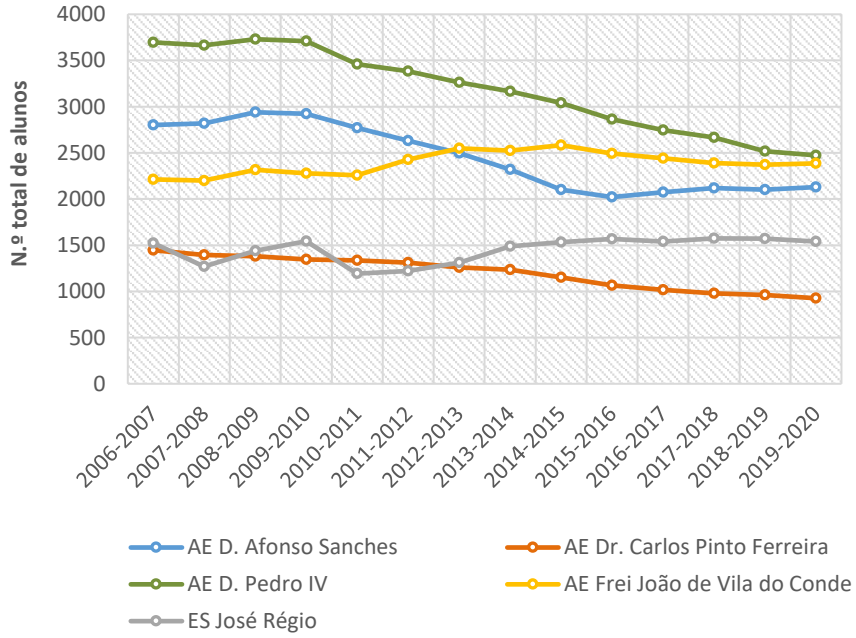

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

Relativamente à designação dos agrupamentos de escolas, importa mencionar que, até ao ano letivo 2011-2012, o AE Dr. Carlos Pinto Ferreira era denominado de AE Junqueira. Por sua vez, o AE D. Afonso Sanches resulta da fusão do AE Júlio Saúl Dias com a Escola Secundária D. Afonso Sanches. Quanto ao AE D. Pedro IV é resultado da fusão, em 2012-2013, do AE de Mindelo e do AE Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha.

Em consonância com a tendência verificada a nível concelhio, a maioria dos agrupamentos de escolas apresentavam quebras significativas no número de frequências entre os anos letivos 2006-2007 e 2019-2020. O maior decréscimo pertencia ao Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde (-1224 alunos), seguindo-se o Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde (-673 alunos) e o Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde (-520 alunos). Por sua vez, o Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde evidenciava um incremento no número de alunos no referido

período (+172 alunos), assim como a escola não agrupada Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (+17 alunos).

Analisando a evolução do número de alunos desagregada por nível de instrução, independentemente do agrupamento de escolas, denota-se uma generalizada quebra, com exceção do Ensino Secundário, que registou um acréscimo assinalável no número total de frequências (Gráfico II-36).

Gráfico II-36 | Evolução do n.º de alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado

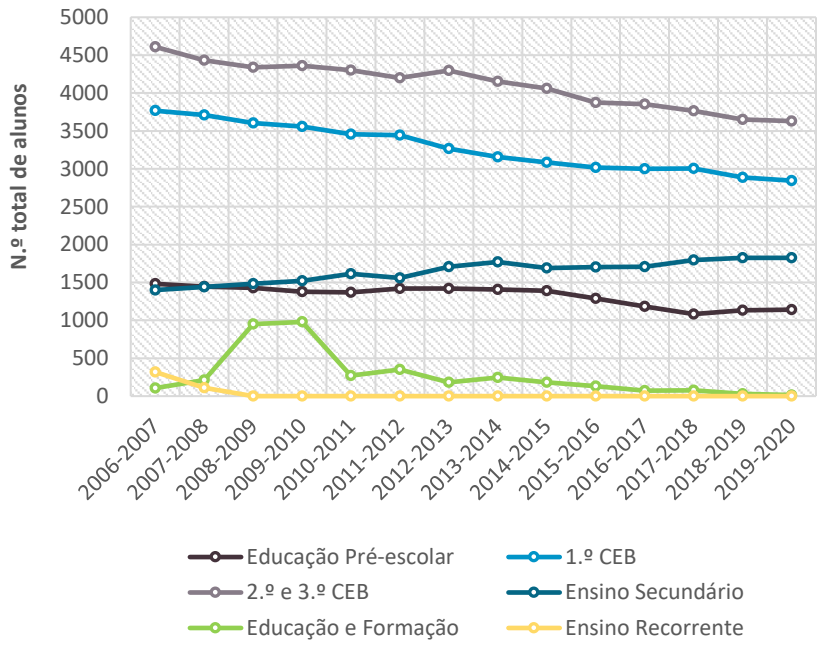

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

Com efeito, a maior perda de alunos no horizonte temporal em análise verificou-se no Ensino Básico, pautada por -980 alunos nos 2.º e 3.º ciclos e -923 no 1.º ciclo. Por sua vez, a diminuição do número de matrículas na Educação Pré-Escolar fixou-se em -341 crianças.

Quanto às modalidades de educação e formação, entre 2006-2007 e 2019-2020, observou-se a perda de -90 formandos, enquanto o ensino recorrente deixou de existir no território concelhio, a partir do ano letivo 2008-2009.

Invertendo a tendência verificada nos níveis de educação e formação anteriormente analisados, apenas o Ensino Secundário evidencia um incremento quantificado em mais 425 alunos no período analisado. Não obstante, refira-se que o Ensino Secundário na sua vertente Científico-Humanística obteve uma diminuição de 116 frequências, enquanto o Ensino Profissional registou um aumento de 620 alunos.

REDE PRIVADA

A análise da evolução global do número de alunos na rede escolar privada do território concelhio não evidencia uma tendência linear, sendo pautada por oscilações interanuais (Gráfico II-37). Com efeito, no período entre 2006-2007 e 2019-2020 contabiliza-se um incremento total de 330 alunos, registando-se,

nesse último ano, 1245 frequências distribuídas de forma heterogénea pelos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Gráfico II-37 | Evolução do n.º total de alunos na rede escolar privada do concelho de Vila do Conde

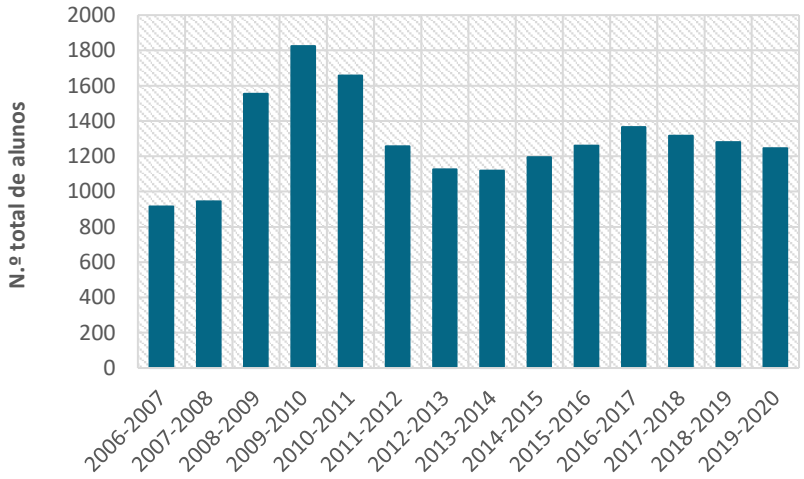

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

Observando as variações segundo os níveis de instrução lecionados, torna-se claro que todos os níveis de educação e ensino, em 2019-2020, evidenciam um incremento no número de frequências relativamente ao ano letivo 2006-2007, sendo o aumento mais significativo verificado na Educação Pré-Escolar (+155 crianças) (Gráfico II-38).

Gráfico II-38 | Evolução do n.º de alunos na rede privada, por nível de instrução lecionado

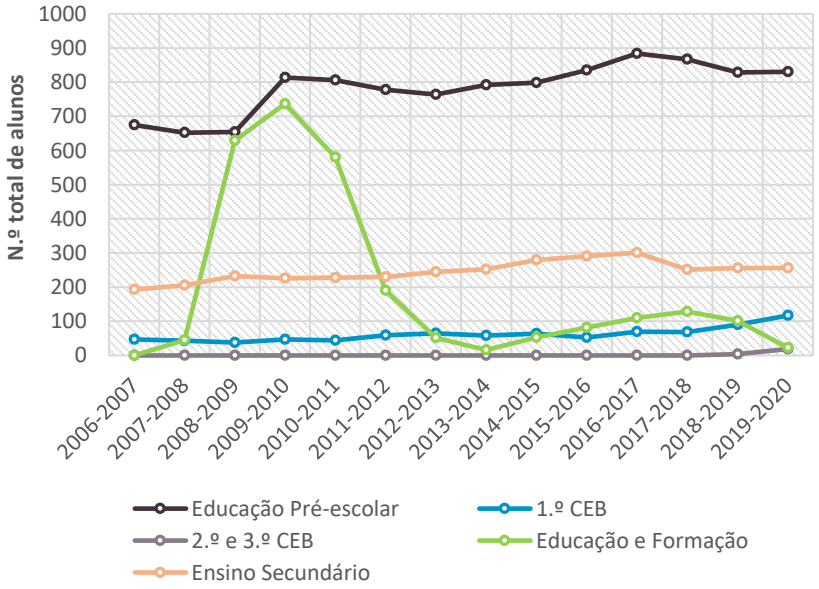

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

Nos restantes níveis escolares a tendência manteve-se, embora menos expressiva. Com efeito, no 1.º ciclo do Ensino Básico registou-se um acréscimo de 70 frequências, seguindo-se o Ensino Secundário (existente na rede privada apenas na sua vertente Profissional) com um incremento de 63 alunos, as modalidades de educação e formação (de jovens e adultos) que evidenciaram um aumento de 23 matrículas e, por fim, os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, cujo incremento se fixou em mais 19 alunos, tendo em conta que no ano letivo 2006-2007 estes ciclos eram inexistentes na rede privada concelhia.

Embora se observe uma tendência evolutiva positiva em todos os níveis de educação e ensino da rede privada no período analisado, importa referir que as modalidades educação e formação contabilizaram o maior número de alunos no ano letivo 2009-2010, pelo que, por comparação a esse ano, em 2019-2020 registou-se a perda de 579 frequências que poderá ser justificada, em parte, quer pela escassa oferta deste tipo de modalidades, quer pela fraca procura.

Nos pontos seguintes proceder-se-á à análise da dinâmica escolar verificada nos últimos anos na rede escolar do concelho (pública e privada), desagregada pelos diferentes níveis de instrução. Salvaguarda-se que, atendendo, quer ao objeto de intervenção da Carta Educativa, quer à informação disponível, a abordagem à dinâmica observada na rede pública revestir-se-á de um cariz mais detalhado.

II.4.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A análise conjunta e comparativa da evolução do número de alunos na Educação Pré-Escolar da rede pública e da rede privada do concelho de Vila do Conde, a partir do ano letivo 2006-2007, permite observar uma evolução antagónica entre as duas redes, reforçando a perceção de quebra na rede pública (Gráfico II-39).

Gráfico II-39 | Evolução do n.º de alunos na Educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada

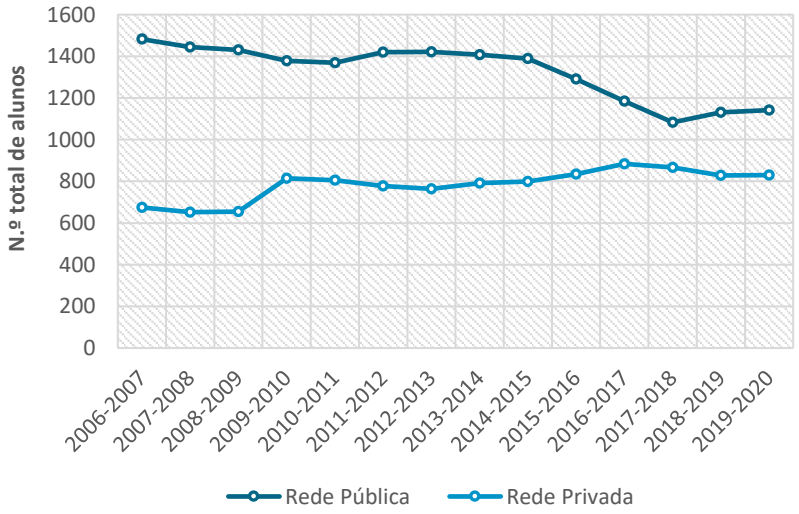

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

Este tipo de análise comparativa permite denotar que a rede privada assume uma significativa expressividade no panorama geral da Educação Pré-Escolar, não obstante de a rede escolar pública adquirir uma maior representatividade.

No primeiro ano letivo em análise (2006-2007) contabilizavam-se um total de 2157 crianças na Educação Pré-Escolar, das quais 1482 frequentavam a rede pública e 625 a rede privada. Quanto à rede privada, a tendência evolutiva é claramente positiva, quantificada no incremento de 155 crianças entre 2006-2007 e 2019-2020 (830 crianças). Na rede pública, embora se verifique um incremento no número de frequências entre 2017-2018 e 2019-2020, o número de crianças no pré-escolar fixou-se em 1141 em 2019-2020, representando um decréscimo de -341 frequências no horizonte temporal analisado.

Para além da evolução global do número de frequências na Educação Pré-Escolar da rede pública, importa também aferir a variação ocorrida nos diferentes agrupamentos de escolas, encontrando-se a mesma sistematizada no Gráfico II-40. Tal como é possível observar, a tendência de quebra do número de alunos na Educação Pré-Escolar é quase transversal aos diferentes agrupamentos de escolas, sendo que, no período em análise, o decréscimo mais acentuado verifica-se no Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde (-217 crianças), seguindo-se o Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde (-110 crianças) e o Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde (-84 crianças). O Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde é o único a evidenciar um incremento no número de frequências, quantificado em +70 alunos.

Gráfico II-40 | Evolução do número de alunos a frequentar a Educação Pré-Escolar na rede pública, por agrupamento de escolas

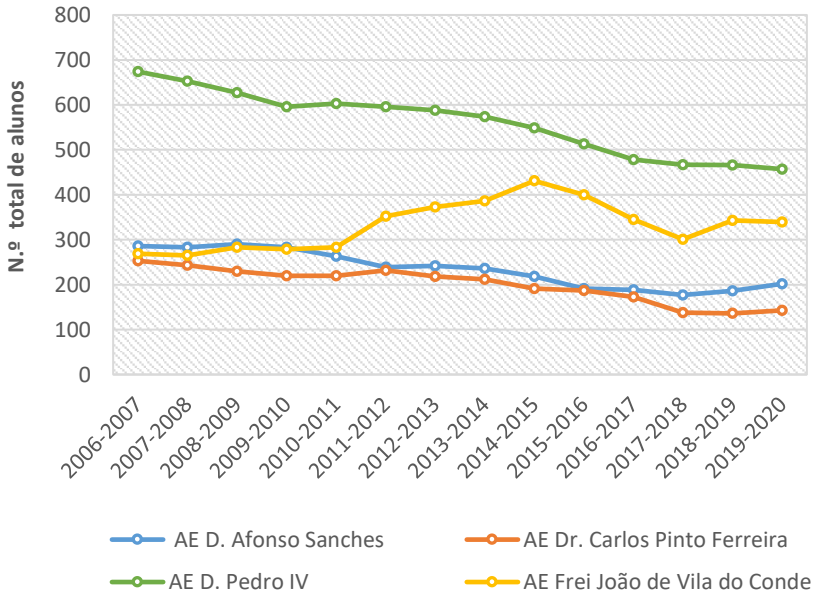

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

Embora se verifique uma tendência de quebra generalizada, note-se que o Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde tem vindo a aumentar o número de crianças na Educação Pré-Escolar, desde o ano letivo 2018-2019 (+48 crianças), incremento também assinalado no Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde no ano 2019-2020 (+7 alunos).

Das 1141 crianças da Educação Pré-Escolar matriculadas nos estabelecimentos de educação e ensino públicos, em 2019-2020, 457 estavam alocadas ao Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde 339 ao Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde, 202 ao Agrupamento de Escolas

D. Afonso Sanches, Vila do Conde e 143 ao Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde.

II.4.3. ENSINO BÁSICO

O Ensino Básico é constituído por três ciclos sequenciais de estudo, sendo os 2.º e 3.º ciclos lecionados, frequentemente, em regime de associação. Com efeito, a análise da evolução do número de alunos no Ensino Básico será desagregada em dois pontos distintos, aferindo-se, num primeiro momento, a evolução registada no 1.º ciclo e, num segundo momento, a evolução observada nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

II.4.3.1. 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Tal como na Educação Pré-Escolar, também no 1º ciclo do Ensino Básico a tendência evolutiva observada no período compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2019-2020 é oposta, entre as redes pública e privada (Gráfico II-41).

Gráfico II-41 | Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública e privada

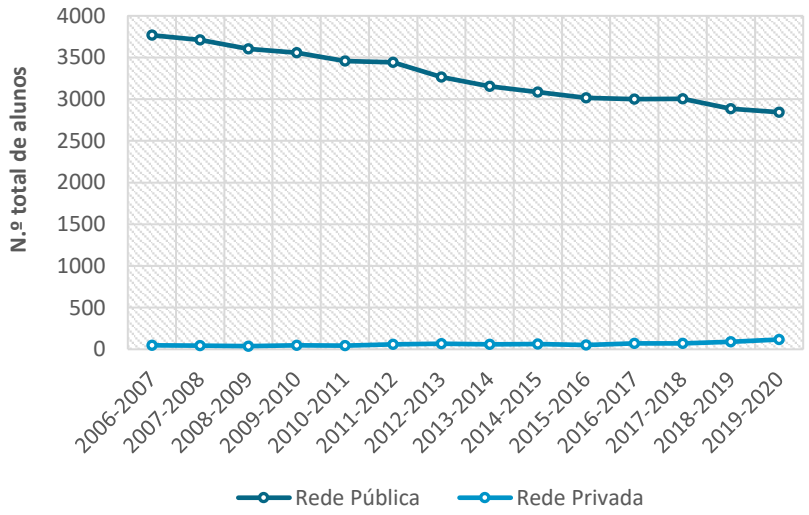

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

Na rede pública, o número total de alunos neste ciclo passou de 3767 registados no ano letivo 2006-2007 para os 2844 observados no ano letivo 2019-2020, perfazendo uma quebra total de -923 alunos. A rede privada, por seu turno, assistiu a um incremento de 70 alunos, contabilizando 117 frequências no ano letivo 2019-2020.

Apesar de se denotarem tendências antagónicas, esta análise permite constatar que, comparativamente com a rede escolar privada, o número de frequências na rede escolar pública concelhia é expressivamente prevalecente.

No que concerne aos agrupamentos de escolas da rede pública, a tendência de declínio no número de alunos é comum, sendo a maior quebra registada entre 2006-2007 e 2019-2020 pertencente ao

Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde (-477 alunos). O Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde e o Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde apresentam quebras semelhantes, quantificadas em -191 e -217 alunos, respetivamente. No Agrupamento de Escolas Frei João de Vila de Conde, Vila do Conde verifica-se o menor decréscimo, traduzido na perda de 38 alunos no período analisado (Gráfico II-42).

Gráfico II-42 | Evolução do número de alunos a frequentar o 1.º ciclo do Ensino Básico na rede pública, por agrupamento de escolas

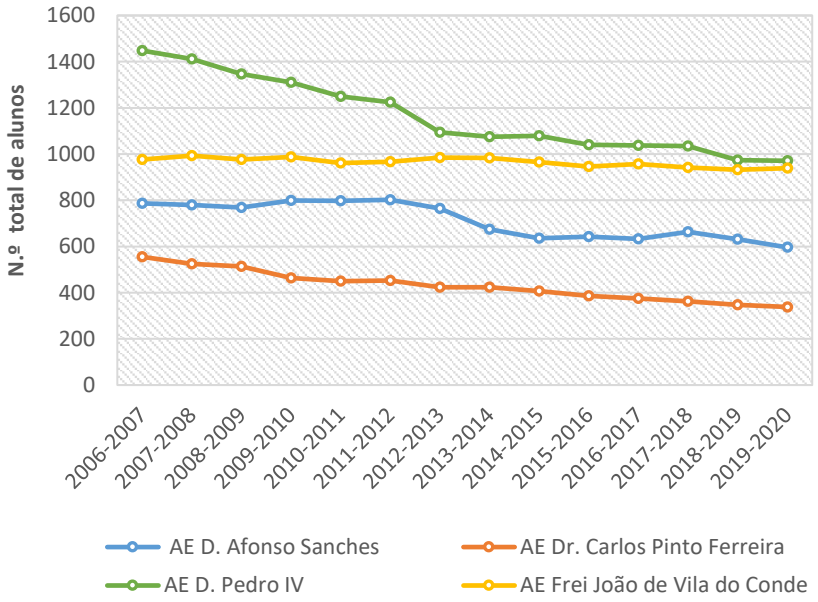

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

No ano letivo 2019-2020 a distribuição dos 2844 alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico na rede escolar pública era a seguinte: Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde – 971 alunos; Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde – 939; Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde – 596 alunos; e Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde – 338 alunos.

II.4.3.2. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Acompanhando a tendência dos níveis de educação e ensino anteriores, também os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico assistiram a uma quebra no número de frequências entre os anos letivos 2006-2007 e 2019-2020, conforme representado no Gráfico II-43. Esta quebra traduziu-se numa redução total de 980 alunos na rede pública. No horizonte temporal analisado, a oferta dos 2.º e 3.º ciclos era inexistente na rede privada até ao ano letivo 2017-2018, sendo que nos dois anos seguintes esta oferta foi assegurada pelo Colégio do Forte, contabilizando-se 19 alunos em 2019-2020.

Gráfico II-43 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada

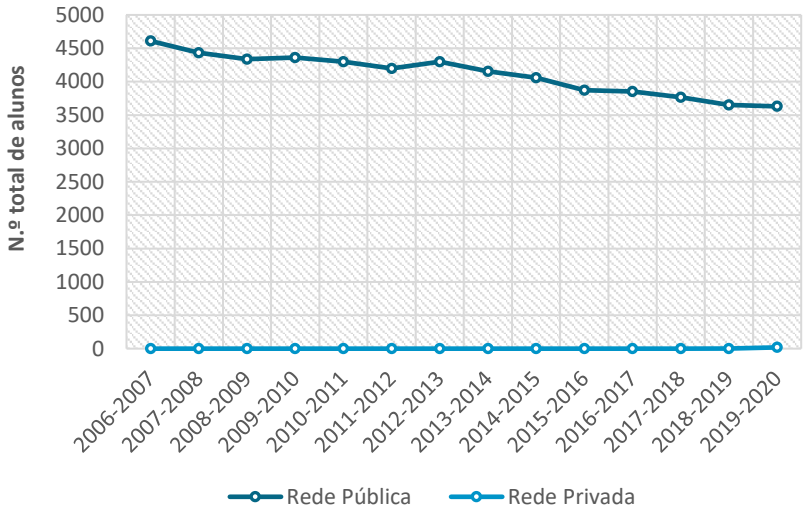

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

No ano letivo 2019-2020, contabilizavam-se 3630 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública, dos quais 1045 no Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde; 1107 no Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde; 712 no Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde; 445 no Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde; e 321 na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (Gráfico II-44).

Gráfico II-44 | Evolução do número de alunos a frequentar os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada

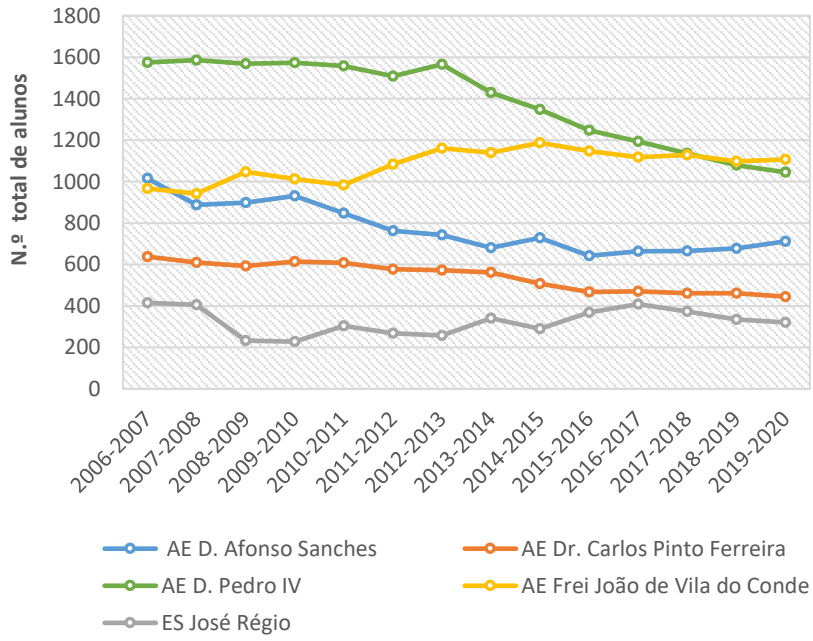

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

Quer os agrupamentos de escolas, quer a escola não agrupada, evidenciaram, igualmente, uma tendência de decréscimo no período compreendido entre 2006-2007 e 2019-2020, sendo o maior evidenciado pelo AE D. Pedro IV, Vila do Conde (-530 alunos), seguindo-se o AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde (-303 alunos), o AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde (-193 alunos) e a ES José Régio, Vila do Conde (-94 alunos). O AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde era a única unidade orgânica a registar um incremento no número total de alunos no horizonte temporal em análise, com o aumento de 140 frequências.

II.4.4. ENSINO SECUNDÁRIO

No que subjaz ao Ensino Secundário, a análise da evolução do número de alunos do concelho denota uma generalizada tendência de crescimento no número de alunos, quer na rede pública, quer na rede privada. Denote-se, ainda, que o Ensino Secundário assegurado na rede privada se restringe ao Ensino Profissional (Gráfico II-45).

Gráfico II-45 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada

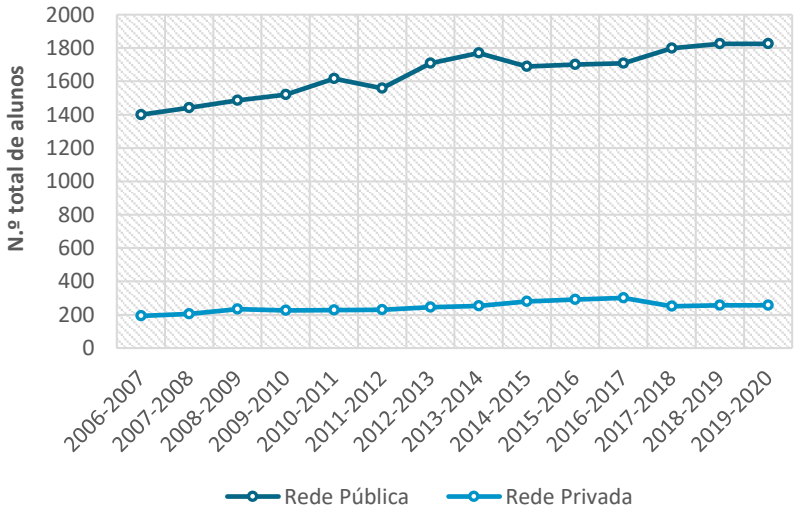

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

No ano letivo 2006-2007, na rede pública, registavam-se no território concelhio um total de 1400 alunos a frequentar o nível de Ensino Secundário (nos cursos Científico-Humanísticos e Profissionais). Comparativamente ao ano letivo 2019-2020, observa-se um incremento no número de frequências (+425 alunos), fixando-se esse valor em 1825 alunos, dos quais 1201 frequentavam o Ensino Secundário Científico-Humanístico e 624 o Ensino Secundário Profissional.

A oferta do Ensino Secundário na rede pública era assegurada, no período em análise, pelo Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde (nomeadamente pela Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde[11]) e pela escola não agrupada Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (Gráfico II-46).

Conforme se verifica pela representação gráfica, assistiu-se a um decréscimo no número de frequências na ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde registando-se a perda de 22 alunos no Ensino Secundário. Por

[11] Até ao ano letivo 2011-2012 a Escola Secundária D. Afonso Sanches era uma escola não agrupada.

oposição, denota-se o incremento de frequências na ES José Régio, Vila do Conde (não obstante das variações ocorridas ao longo do período), verificando-se o incremento de 447 alunos entre 2006-2007 e 2019-2020.

Gráfico II-46 | Evolução do número de alunos a frequentar o Ensino Secundário na rede pública, por estabelecimento de ensino

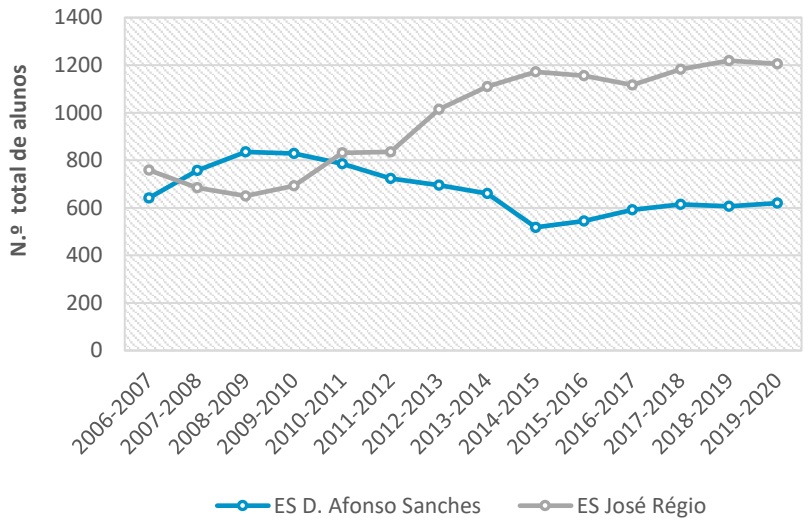

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

II.4.5. ENSINO PROFISSIONAL

No concelho de Vila do Conde, a evolução do número de alunos no Ensino Profissional ministrado nas escolas secundárias da rede escolar pública evidencia, grosso modo, uma tendência de acréscimo, também verificada ao nível da rede privada (Gráfico II-47).

Gráfico II-47 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Profissional da rede escolar pública e privada

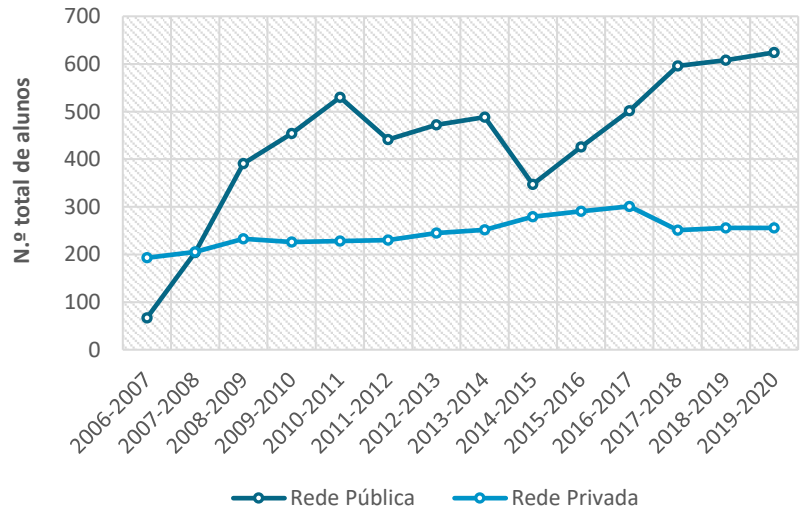

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

Não obstante a tendência global registada, note-se que é na rede pública que se observa o aumento mais expressivo. Neste contexto, em 2006-2007, eram 260 os alunos que frequentavam o Ensino Profissional no concelho de Vila do Conde (67 na rede pública e 193 na rede privada). No último ano analisado (2019-2020), o número de alunos nesta modalidade de ensino ascendia aos 624 na rede pública e aos 256 na rede privada.

Enquanto na rede privada o Ensino Profissional é unicamente assegurado pela Escola Profissional de Vila do Conde (em todo o período em análise), na rede pública esta modalidade de ensino é ministrada em dois estabelecimentos: na Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde (pertencente ao AE com a mesma denominação) e na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (escola não agrupada) (Gráfico II-48).

Gráfico II-48 | Evolução do número de alunos a frequentar o Ensino Profissional na rede pública, por agrupamento de escolas

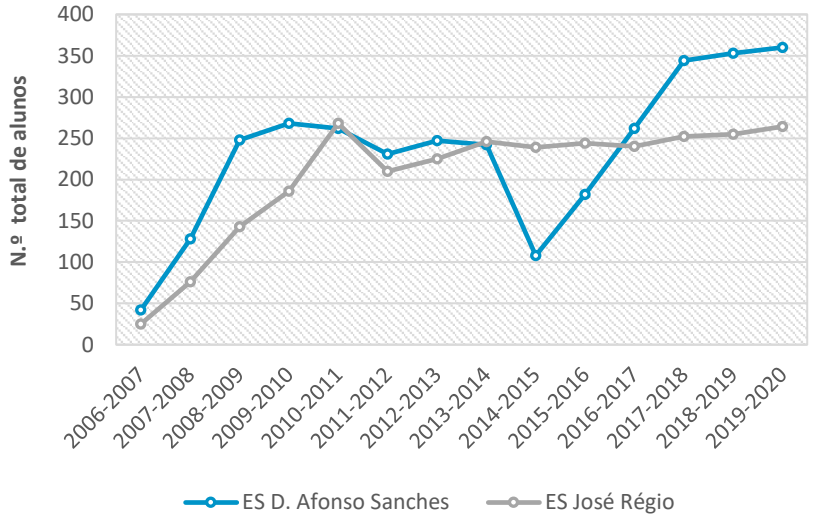

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

Ambos os estabelecimentos apresentam uma tendência evolutiva positiva, embora caraterizada por variações interanuais demarcadas, especialmente no que concerne à Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde. Não obstante, este estabelecimento registava um total de 360 frequências no ano letivo 2019-2020, representando um acréscimo de 318 alunos por comparação a 2006-2007. Também a Escola Secundária José Régio, Vila do Conde evidenciou um aumento significativo no número de matrículas do Ensino Profissional no mesmo horizonte temporal (+239 alunos), registando 264 jovens com frequência nesta modalidade de ensino em 2019-2020.

II.4.6. Ensino Recorrente

No período compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2019-2020 a oferta da modalidade do Ensino Recorrente nos estabelecimentos escolares do concelho de Vila do Conde era praticamente inexistente, registando-se apenas, na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde, 319 alunos no ano letivo 2006-2007 e 109 em 2007-2008. A partir de 2008-2009 não se verificou a oferta desta modalidade de ensino no território concelhio, quer a nível público, quer privado.

II.4.7. ENSINO ARTÍSTICO

No concelho de Vila do Conde, durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, há a registar a oferta do Ensino Artístico Especializado, exclusivamente, pelo Conservatório de Música de Vila do Conde.

II.4.8. REGIME DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Adotado em 1994 na "Declaração de Salamanca", o conceito de Necessidades Educativas Especiais (NEE) refere-se a todas as crianças ou jovens com deficiências ou dificuldades escolares, nomeadamente, crianças deficientes ou sobredotadas, crianças de minorias étnicas ou culturais, crianças de áreas ou grupos desfavorecidos, entre outras.

A educação ou ensino especial consiste na adaptação das condições em que se processa o ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais, tendo como intuito consubstanciar uma resposta ao princípio da progressiva democratização das sociedades, refletindo os princípios que a filosofia da inclusão prescreve.

Segundo o preconizado no artigo 20.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), a "*educação especial visa a recuperação e a integração socioeducativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas, devidas a deficiências físicas e mentais*", integrando atividades dirigidas aos educandos e ações dirigidas às famílias, aos educadores e às comunidades.

Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, veio estabelecer os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa. De acordo com o regime de educação inclusiva preconizada nesse documento legal, este destina-se a todos os alunos, tendo como um dos seus eixos o abandono dos "*sistemas de categorização dos alunos*", de que fazem parte as necessidades educativas especiais (NEE). Surge, no entanto, o conceito de "*Necessidades de Saúde Especiais (NSE)*", casos em que na avaliação das medidas a aplicar aos alunos pode também figurar um parecer médico. As NSE são definidas como as que "*resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em órgão ou sistema, impliquem irregularidades na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem*".

Em suma, o supracitado diploma legal visa uma nova amplitude ao conceito de Necessidades Educativas Especiais (NEE). Enquanto que a legislação anterior se destinava apenas aos alunos com NEE de carácter permanente, a atual é aplicável a todos os alunos independentemente da existência de um diagnóstico de uma perturbação de aprendizagem específica e/ou de outra de caráter permanente ou temporário. O parecer médico deixou de ser obrigatório, o suporte à aprendizagem tornou-se mais detalhado e as unidades especializadas nas escolas transformaram-se em Centros de Apoio à Aprendizagem, que agregam todos os recursos humanos e materiais das escolas, necessários ao apoio da comunidade estudantil, quaisquer que sejam as suas necessidades. Refira-se, ainda, que de acordo com o artigo 20.º do mesmo documento legal, "*a identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (…) efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno*".

Não obstante as premissas do regime de educação inclusiva atualmente em vigor, reportando-se a presente análise ao período entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020, a mesma considerará todos os alunos abrangidos pelo anterior e pelo atual regime. Ainda assim, e atendendo a que, na maior parte do período em análise, vigorava o anterior regime, para efeitos representativos, considerar-se-á ainda a designação de Necessidades Educativas Especiais (NEE). Note-se que apenas os anos letivos em análise de 2018-2019 e 2019-2020 enquadram o novo regime de educação inclusiva estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

A evolução do número de alunos com NEE no concelho de Vila do Conde, por agrupamento de escolas e escola não agrupada, é apresentada no Gráfico III-48. Salvaguarde-se que, no caso do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde há a mencionar a ausência de dados referente a alguns dos anos em análise, pelo que a análise não cobre todo o horizonte temporal de referência.

Gráfico II-49 | Evolução do número de alunos com NEE na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada

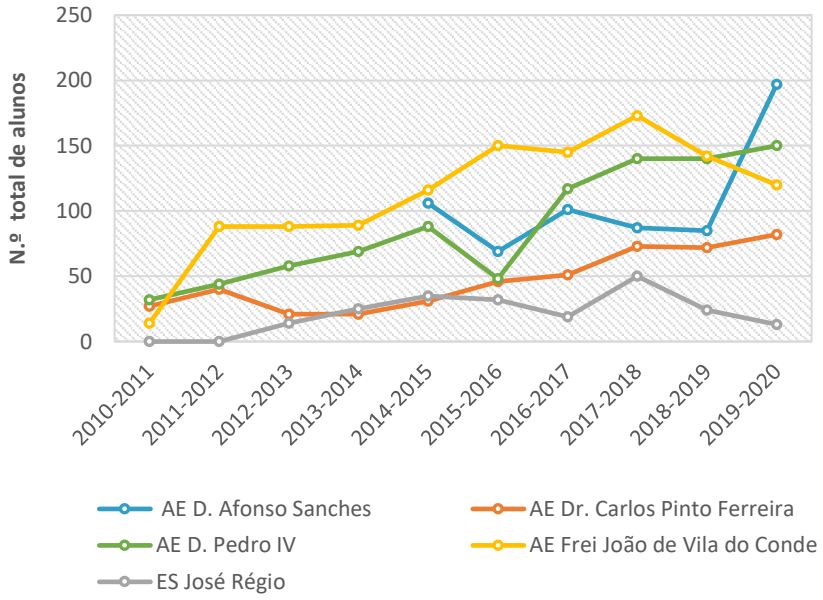

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

Relativamente ao AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde, registava-se, em 2019-2020, a frequência de 197 alunos com NEE, o que representou um aumento de 91 frequências face a 2014-2015, ano em que se contabilizavam 106 alunos com NEE. No entanto, refira-se que o incremento mais elevado se verifica entre os anos 2018-2019 e 2019-2020 (mais 112 alunos com NEE).

Quanto ao AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde observa-se um aumento de 55 de alunos com necessidades especiais, passando de 27, em 2010-2011, para 82 no ano 2019-2020.

Por sua vez, o AE D. Pedro IV, Vila do Conde, em 2010-2011, contabilizava 32 alunos com NEE, apresentando uma tendência evolutiva crescente até 2019-2020, ano em que regista um total de 150 alunos, representando um incremento de 118 alunos com NEE.

No que subjaz ao AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde, a tendência evolutiva registada no período em análise é, igualmente, de incremento no número de alunos com NEE. Em termos absolutos contabiliza-se um incremento de 106 alunos com NEE entre 2010-2011 (14 alunos) e 2019-2020 (120 alunos). Note-se, porém, a existência de uma substancial tendência de decréscimo após o ano letivo 2017-2028.

Por fim, a Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada), no ano mais recente da análise registou a frequência de 13 alunos com NEE, verificando-se o decréscimo de apenas um aluno relativamente a 2012-2013. No entanto, note-se que era no ano letivo de 2017-2018 que este estabelecimento apresentava o maior número de frequências, com 50 alunos.

II.4.9. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Para efeitos de análise da evolução do número total de alunos em cursos de educação e formação foram considerados não só os Cursos de Educação e Formação (CEF) e os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), como também os cursos vocacionais, das formações modulares certificadas, as frequências no âmbito do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA), e os processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)

No concelho de Vila do Conde, no período compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2019-2020, assistiu-se a uma tendência de diminuição generalizada do número de frequências nas ofertas ao nível da educação de formação, nas redes pública e privada (Gráfico II-50).

Gráfico II-50 | Evolução do n.º de alunos em ofertas de educação e formação da rede escolar pública e privada

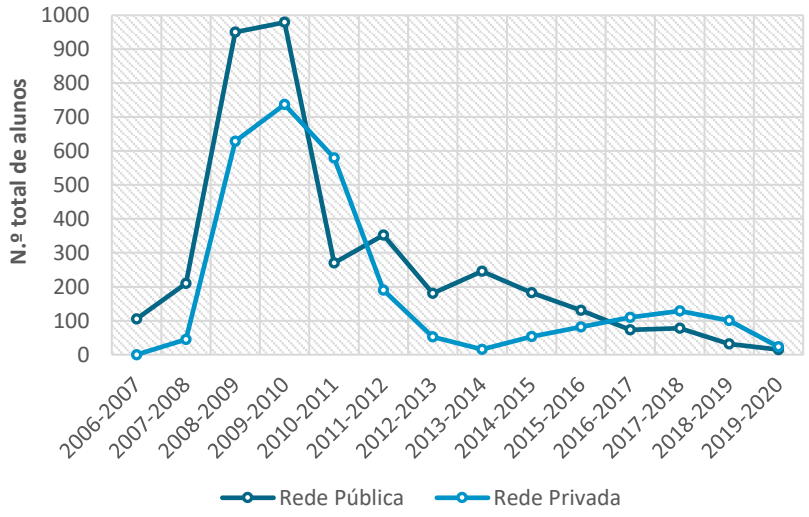

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

No ano 2006-2007, o número total de alunos com frequência nas várias respostas de educação e formação do concelho de Vila do Conde fixava-se nos 105 (todos na rede pública). Nos anos seguintes, este número sofreu um aumento expressivo, de tal modo que o número total de alunos atingiu o seu máximo no ano letivo de 2009-2010, com 1716 alunos (979 na rede pública e 737 na privada). Após este ano letivo, assistiu-se a um gradual decréscimo até ao ano letivo 2019-2020 (ainda que se denotem algumas

oscilações interanuais a nível público), sendo que neste ano contabilizavam-se 38 alunos nestas modalidades (15 na rede pública e 23 na rede privada).

No que subjaz à rede privada, as frequências, no último ano em análise, correspondiam à Escola Profissional de Vila do Conde, onde era ministrado o curso de Operador de Informática (CEF).

Relativamente à rede escolar pública, apresenta-se no Gráfico II-51 a evolução do número de alunos nas modalidades de educação e ensino pelos diferentes agrupamentos de escolas e, ainda, da escola não agrupada.

Gráfico II-51 | Evolução do número de alunos em educação e formação na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada

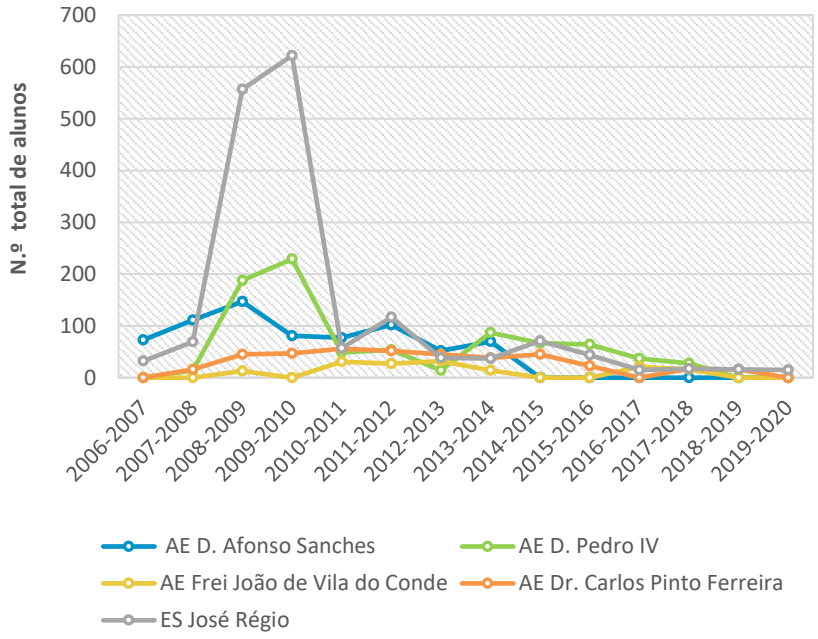

Fonte: Município de Vila do Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

Embora todos os agrupamentos estejam representados no horizonte temporal analisado, no ano letivo 2019-2020, apenas a Escola Secundária José Régio, Vila do Conde possuía oferta nas modalidades de educação e formação (quer para jovens, quer para adultos), contabilizando-se um total de 15 frequências.

II.4.10. COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

As atividades de enriquecimento curricular (AEC) correspondem a uma ferramenta implementada no espaço e vivência escolar com o propósito de enriquecer as aprendizagens dos alunos. Segundo o preconizado na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, consideram-se AEC no 1.º ciclo do Ensino Básico as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Este tipo de atividades insere-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família, assente em três grandes vertentes:

- **Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF)**: atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na Educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades;
- **Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico (AEC)**: atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação;
- **Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF)**: atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

No ano letivo 2019-2020, todos os agrupamentos escolares da rede pública do concelho de Vila do Conde asseguravam atividades no âmbito das AEC (Quadro II-20).

Quadro II-20 | AE que asseguram as AEC e respetivo promotor (ano letivo 2019-2020)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	PROMOTOR
AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde	Município de Vila do Conde
AE D. Pedro IV, Vila do Conde	
AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	
AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde	

Fonte: Entidades Promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular, Direção-Geral da Educação (2021)

A oferta providenciada na maioria dos estabelecimentos contempla atividades físico-desportivas, expressão artística e expressão musical. Tais atividades são orientadas por técnicos superiores habilitados ao exercício da docência, na sua maioria, sendo os respetivos custos assumidos pela autarquia e pelo Ministério da Educação.

Ainda no que concerne ao 1.º ciclo do Ensino Básico, todos os Agrupamentos de Escolas asseguram atividades da CAF, sendo estas ministradas em todos os estabelecimentos de ensino onde se verifica essa necessidade por parte das famílias. Nas escolas onde se realizam, estas atividades são orientadas por assistentes operacionais e a supervisão das mesmas é do encargo dos docentes dos respetivos estabelecimentos de educação e ensino.

Por fim, e no que se refere à Educação Pré-Escolar, as AAAF são asseguradas por assistentes operacionais sob a supervisão pedagógica dos docentes. De modo generalizado, estas atividades são garantidas na maioria dos estabelecimentos escolares da rede pública com oferta deste nível educativo.

II.4.11. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro[12]), todos os portugueses têm direito ao acesso à educação e à cultura, sendo do encargo especial do Estado garantir

[12] Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades em termos de acesso e sucesso escolares. Assim, este diploma legal estabelece a gratuitidade da escolaridade obrigatória e a urgência na implementação de medidas compensatórias. Para o efeito, os apoios e complementos educativos incluem obrigatoriamente as crianças e os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, devendo ser garantidos às crianças e aos alunos que frequentem a Educação Pré-Escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação (Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março).

Visando a execução de medidas de apoio socioeducativo de natureza económica, em função das condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos, a Ação Social Escolar (ASE) assume como desígnio o desenvolvimento da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar. Como previsto pelo artigo 4.º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, a atribuição de apoios tem por objetivo a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo a que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória, tendo a possibilidade de concluir com sucesso o Ensino Secundário em qualquer das suas modalidades. Os benefícios atribuídos neste contexto são definidos de acordo com a situação dos alunos, em particular da condição socioeconómica dos agregados familiares, e o respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos, aplicando-se nos apoios os mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família.

Os apoios facultados assumem diversas tipologias, designadamente, alimentação, transportes escolares, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes, seguro escolar e bolsas de mérito escolar. Os valores a atribuir e as condições e procedimentos para a respetiva concessão são fixadas pelo Ministério da Educação, tendo as autarquias autonomia, no contexto das suas competências, para ajustar os apoios de acordo com a realidade socioeconómica da população.

II.4.11.1. REFEIÇÕES

O aprovisionamento de apoios ao nível das refeições escolares pretende garantir uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos alunos, facultando refeições comparticipadas e gratuitas (Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março). No que ao preço das refeições diz respeito, o mesmo é fixado anualmente por Despacho publicado em Diário da República. No ano letivo 2019-2020 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2.ª série), de 31 de julho de 2015, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho.

Em conformidade com a legislação em vigor, cabe aos Municípios garantir a gestão, criação e manutenção dos refeitórios escolares, devendo ainda assegurar parte dos encargos com a alimentação. É da competência do Município a gestão do fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico.

O reforço da oferta das refeições escolares destinado aos alunos beneficiários da ação social escolar, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa (estendida a todos os estabelecimentos públicos) foi estabelecida pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017. Segundo o artigo 6.º-A do referido diploma legal, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, os estabelecimentos de educação e ensino mantêm em funcionamento os serviços de refeições escolares, com as mesmas condições de pagamento do restante ano letivo, para os alunos beneficiários da ação social escolar.

No território concelhio, o Município de Vila do Conde assegura o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo, assim como as refeições aos alunos do escalão A e B da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico nas interrupções letivas e, ainda, aos alunos que frequentam as AAAF e CAF. O apoio concedido rege-se pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, nomeadamente pela existência de dois escalões (A e B). Com efeito, o apoio é atribuído segundo as seguintes premissas:

- **Escalão A** (escalão 1 do abono de família): 100% do valor fixado anualmente para o preço das refeições para os alunos.
- **Escalão B** (escalão 2 do abono de família): 50% do valor fixado anualmente para o preço das refeições para os alunos e das visitas de estudo.

Em termos globais, no ano letivo de 2019-2020, contabilizavam-se um total de 2062 alunos beneficiários de Ação Social Escolar no concelho de Vila do Conde, dos quais 963 foram enquadrados no escalão A e 1099 no Escalão B (Gráfico II-52).

Gráfico II-52 | Número de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Vila do Conde (2019-2020)

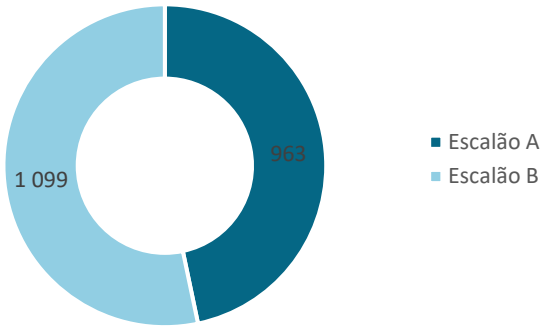

Fonte: Município de Vila do Conde (2020).

A variação do número de alunos beneficiários de apoios no âmbito da ASE na rede escolar pública do concelho de Vila do Conde, nos dois últimos anos letivos (2018-2019 e 2019-2020), é apresentada no Gráfico II-53.

Gráfico II-53 | Variação de nº de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Vila do Conde (anos letivos 2017-2018 a 2019-2020)

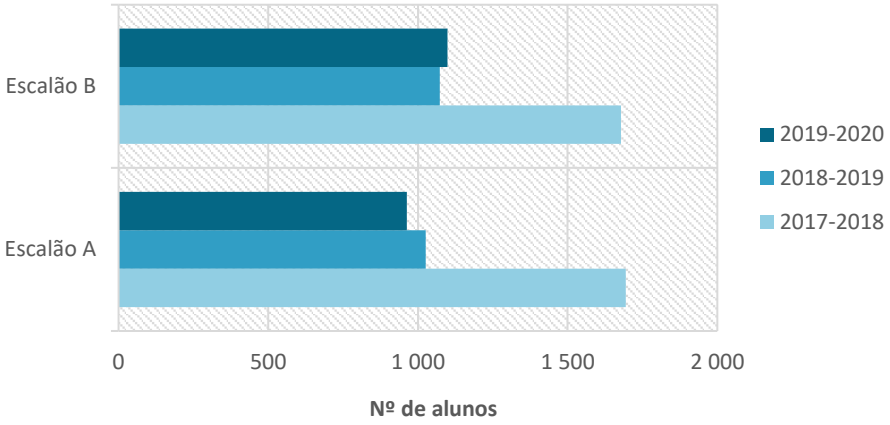

Fonte: Município de Vila do Conde (2020)

Como é possível aferir, os dados traduzem um decréscimo no número de beneficiários, sobretudo em comparação com o ano 2017-2018, que totaliza 3372 alunos com apoios no âmbito da ASE. No ano letivo 2019-2020, por sua vez, são 2062 os alunos beneficiados (963 no escalão A e 1099 no escalão B). No ano imediatamente anterior (2018-2019) há registo de 1026 alunos com escalão A e 1073 com escalão B, totalizando 2099 alunos beneficiados.

II.4.11.2. MATERIAL ESCOLAR

A promoção da igualdade de oportunidades e o combate ao baixo aproveitamento e ao abandono escolar decorrentes de desigualdades socioeconómicas deve passar, não só pela assistência prestada ao nível de refeições, mas também pela consagração de auxílios socioeducativos às famílias, de acordo com as suas necessidades, nomeadamente apoios para aquisição de manuais escolares e de material escolar de uso corrente.

Tal como explanado relativamente aos apoios ao nível das refeições escolares, também a atribuição de apoio em termos de material escolar é orientada pelo enquadramento dos alunos em dois escalões (A e B), no caso do 1.º ciclo do Ensino Básico, e três escalões (A, B e C), para os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, consonante o escalão no abono de família atribuído pela Segurança Social (escalões 1, 2 e 3, respetivamente).

Os subsídios concedidos para livros e material escolar, assim como sucede com as refeições, são atualizados anualmente por Despacho Ministerial. No ano letivo 2019-2020 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2ª série), de 31 de julho de 2015, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho. Os valores de comparticipação mínima estabelecidos são os constantes nos Quadro II-21 e Quadro II-22.

Quadro II-21 | Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo de Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B)

GRAU DE ENSINO		ESCALÃO A		ESCALÃO B	
		Livros	Material	Livros	Material
1º ciclo do Ensino Básico	1.º e 2.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €
	3.º e 4.º anos	*		*	

* Manual escolar gratuito por força do regime de gratuitidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

Quadro II-22 | Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos de Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C)

GRAU DE ENSINO		ESCALÃO A		ESCALÃO B		ESCALÃO C	
		Livros	Material	Livros	Material	Livros	Material
2.º Ciclo do Ensino Básico	5.º e 6.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
3.º Ciclo do Ensino Básico	7.º ano	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
	8.º e 9.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
Ensino Secundário		*	16,00 €	*	8,00 €	*	-

* Manual escolar gratuito por força do regime de gratuitidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

Analisados os quadros anteriores, é possível concluir que todos os alunos beneficiários de escalão A (desde o 1.º ciclo ao Ensino Secundário) têm um apoio monetário de 16,00 euros para a aquisição de material escolar. Em relação ao escalão B, o mesmo apoio monetário é de 8,00 euros. Alunos com escalão C não têm direito a qualquer apoio.

Obedecendo aos princípios da equidade, da descriminação positiva e da solidariedade social e tendo como objetivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo a que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o Ensino Secundário, em qualquer das suas modalidades, o Governo assumiu como objetivo a aplicação progressiva de uma medida de gratuitidade dos manuais escolares, aplicável às crianças e aos alunos que frequentem a Educação Pré-Escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.

A supracitada medida de gratuitidade foi aplicada inicialmente, no ano letivo 2016-2017, a todos os estudantes do 1.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos termos do artigo 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 17 de março. Dando sequência à progressiva gratuitidade dos manuais escolares, nos anos letivos 2017-2018 e 2018-2019, o regime foi alargado a todos os alunos do 1.º ciclo, numa primeira fase, e do 2.º ciclo do Ensino Básico da rede pública, posteriormente, por via do artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, respetivamente. Finalmente, no ano letivo 2019-2020, conclui-se a progressividade do regime de gratuitidade dos manuais escolares, alargando-o a toda a escolaridade obrigatória e gratuita, passando, deste modo, a incluir todo o Ensino

Básico e secundário da rede pública, conforme previsto no artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Neste sentido, todos os alunos do ensino público obrigatório de Vila do Conde, independentemente do grau de ensino e escalão atribuído, usufruem de manuais escolares gratuitos.

A aquisição dos cadernos de atividades pelo Município de Vila do Conde afigura-se complementar da medida de gratuitidade dos manuais escolares assumida pelo Governo, uma vez que esta segunda não inclui a disponibilização dos cadernos de atividades. No ano letivo 2019-2020 o apoio concedido pelo Município na aquisição dos cadernos de atividades abrangia um total de 1043 alunos (Gráfico II-54).

Gráfico II-54 | Alunos do 1.º ciclo com apoio para aquisição de cadernos de atividades (2018-2019 e 2019-2020)

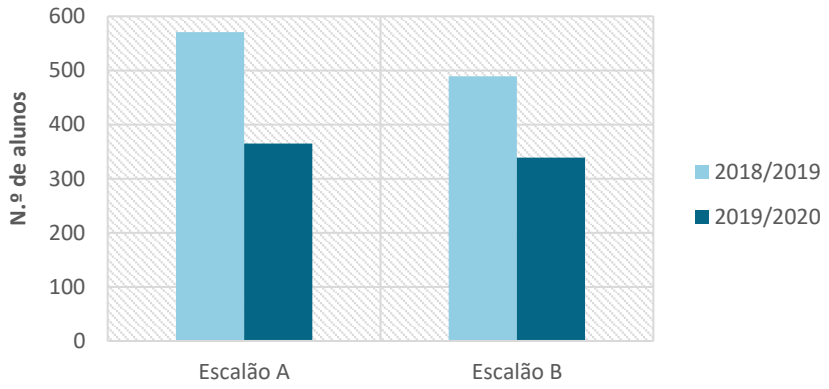

Fonte: Município de Vila do Conde (2020).

É de referir, também, para além dos apoios no âmbito da ASE concedidos para a aquisição de materiais escolares, a comparticipação concedida para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares dos alunos que estejam abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, a fim de garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos. Estas comparticipações encontram-se circunscritas até aos montantes máximos apresentados no Quadro II-23.

Quadro II-23 | Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído

GRAU DE ENSINO	VISTAS DE ESTUDO	
	Escalão A	Escalão B
1.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
2.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
3.º Ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
Ensino Secundário	20,00 €	10,00 €

Fonte: Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017.

Complementarmente aos apoios prestados ao nível de refeições e material escolar, os alunos do Ensino Secundário podem também beneficiar da atribuição de bolsas de estudo[13]. Estes apoios traduzem-se numa contribuição monetária, atribuída mensalmente, para combater o abandono escolar, melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar e compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória de nível secundário ou equivalente.

A bolsa de estudo destina-se ao aluno que ingresse no Ensino Secundário ou em nível de escolaridade equivalente e reúna cumulativamente as seguintes condições:

- Esteja inserido em agregado familiar com rendimentos de referência correspondentes ao 1.º ou 2.º escalão do abono de família para crianças e jovens;
- Esteja matriculado e a frequentar o 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou nível equivalente;
- Tenha idade inferior a 18 anos, sendo que caso esta idade seja atingida no decurso do ano escolar, mantém-se o direito à bolsa de estudo até ao fim do ano escolar;
- Tenha aproveitamento escolar durante a frequência do Ensino Secundário ou de nível de escolaridade equivalente.

Este apoio não necessita de ser requerido, sendo atribuído oficiosamente e pago juntamente com o abono de família para crianças e jovens, quando reunidas as condições exigidas.

Por outro lado, os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário, com enquadramento nos 1.º e 2.º escalões de rendimento (A e B), aprovação a todas as disciplinas / módulos e obtenção de determinada média de classificação, podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito. A sua atribuição é feita em três tranches, habitualmente no final de cada período letivo, estando condicionada à obtenção pelos alunos candidatos da seguinte classificação média anual, relativa ao ano anterior, com aprovação em todas as disciplinas (ou módulos) do plano curricular:

- Ofertas formativas com classificações de 1 a 5: classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- Ofertas formativas com classificações de 0 a 20: classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

II.4.11.3. TRANSPORTES ESCOLARES

A rede de transportes escolares apresenta-se um aspeto fulcral no quotidiano da comunidade escolar, tendo impacto na qualidade de vida da população, em particular na qualidade de vida dos alunos e das suas famílias. Assim, a mobilidade escolar, bem com a resolução dos potenciais problemas que lhe estejam associados, constitui uma das prioridades do município.

Segundo o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhes especificamente:

[13] A bolsa de estudo é atribuída como prestação social (da Segurança Social) e não no âmbito da ASE.

- Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno;
- Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria;
- Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;
- Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

É ainda da competência da câmara municipal, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). De acordo com o artigo 19.º do supracitado documento normativo, o plano de transporte escolar inclui obrigatoriamente:

- A área abrangida, representada em planta a escala adequada;
- Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros;
- A numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer;
- A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados;
- A projeção quantificada da procura por locais de origem;
- Os meios de transporte a utilizar;
- Os circuitos especiais, existentes ou a criar, sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

No concelho de Vila do Conde, os alunos que frequentam os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário usufruem nas deslocações casa/escola da oferta de circuitos gerais providenciada pelas empresas rodoviárias: Arriva Portugal - Transportes, Lda; Litoral Norte – Transporte Rodoviário de Passageiros, Lda; Minho Bus – Transportes do Minho, Sociedade Unipessoal, Lda; Ovnitur – Viagens e Turismo, Lda; e Transdev Norte, S.A. Para além dos operadores rodoviários referidos, o serviço público de transporte é também assegurado pelo Metro do Porto.

O Plano de Transporte Escolar do Município de Vila do Conde para o ano letivo 2019-2020 previa a deslocação diária de 2772 alunos, dos quais 1632 com frequência nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 1140 do Ensino Secundário, sendo o custo do transporte escolar para estes níveis de ensino corresponde a um encargo mensal estimado na ordem dos 106.000,00€.

Tendo em conta a localização geográfica e os horários de funcionamento dos estabelecimentos do 1.º ciclo do Ensino Básico, o Município de Vila do Conde assegura também circuitos especiais que procuram complementar a oferta dos meios de transporte coletivo, no sentido de garantir a cobertura integral do território concelhio. Estes circuitos, respetivas rotas e operadores de transporte que os asseguram encontram-se identificados no Quadro II-24.

Quadro II-24 | Circuitos especiais de transportes escolares (2020-2021)

CIRCUITO	ORIGEM	DESTINO	OPERADOR
Circuito n.º 1	Vilar do Pinheiro	EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde	CMVC
Circuito n.º 2	Tougues	EB de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde	JF
Circuito n.º 3	EB de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde	EB Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde (Refeitório)	JF
Circuito n.º 4	Canidelo	EB de Igreja, Malta, Vila do Conde	Privados
Circuito n.º 5	Ferreiró, Outeiro Maior, Parada e lugares de Corvos e Aldeia Nova - Bagunte	EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde	Privados

Fonte: Plano de Transporte Escolar 2020/2021, Município de Vila do Conde (2021).

Refira-se, ainda, que os encargos inerentes à contratualização dos circuitos especiais a operadores privados, tendo por referência os preços médios praticados anteriormente, para o ano letivo 2020-2021 estimam-se em 50.000€ (acrescidos de IVA).

Procedendo a uma análise comparativa, entre os anos 2019-2020 e 2020-2021, denota-se a diminuição de alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico que usufruíram dos circuitos especiais de transporte escolar, passando de 334 para 154 alunos (-180 alunos) (Gráfico II-55).

Gráfico II-55 | N.º de alunos que utilizam os transportes escolares (circuitos gerais e especiais) (2019-2020 e 2020-2021)

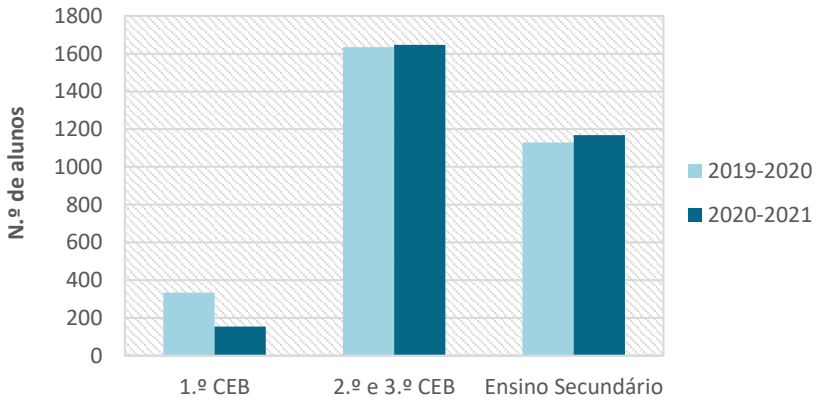

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

Por outro lado, observou-se um aumento do número de alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, cujo transporte escolar pertencia aos circuitos gerais de transportes públicos. Com efeito, em 2020-2021, eram mais 12 alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e mais 39 alunos do Ensino Secundário que usufruíram destes circuitos, por comparação ao ano letivo 2019-2020.

II.5. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO

Constituindo a Carta Educativa o instrumento de planeamento e ordenamento dos equipamentos escolares do território concelhio, no sentido de sustentar e fundamentar a tomada de decisão, revela-se fulcral avaliar o volume e a estrutura etária da população, não apenas da real / efetiva, mas acima de tudo da estimada para um horizonte temporal futuro.

As projeções demográficas desempenham um papel fundamental no processo de planeamento e de apoio à decisão, permitindo a reflexão e ponderação, com antecedência, de um conjunto de principais tendências estimadas para o território. Neste âmbito, a realização de um exercício prospetivo da evolução da população escolar é fundamental para a previsão das necessidades associadas à educação e ensino, nomeadamente em termos de infraestruturas de apoio, salas de aula, necessidades formativas e recursos humanos (docentes e não docentes), em prol de uma gestão eficaz de recursos. Refira-se, aliás, que este tipo de projeções estão na base de um planeamento estratégico, proactivo e de gestão a longo prazo, ainda que acolhendo algum grau de incerteza, inerente a qualquer exercício deste tipo.

Tendo sido estimada a evolução da população residente para o concelho de Vila do Conde, importa detalhar a evolução provável da população em idade escolar, tendo em vista o dimensionamento dos estabelecimentos de ensino, desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário.

Representando a população em idade escolar uma fração da população residente global do concelho, correspondente à faixa etária entre os 3 e os 17 anos, à semelhança do procedimento e dos pressupostos descritos no ponto II.3.6 Cenário Prospetivo da Evolução População, o exercício prospetivo realizado tem por base o método das componentes por coortes. Tendo a projeção da evolução da população residente sido realizado por idades da população residente, a perceção e avaliação da evolução estimada para a população em idade escolar decorreu do agrupamento das estimativas obtidas para as seguintes classes etárias:

- **3 a 5 anos:** idade de frequência da Educação Pré-Escolar;
- **6 a 9 anos:** idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico;
- **10 a 11 anos:** idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico;
- **12 a 14 anos:** idade de frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico;
- **15 a 17 anos:** idade de frequência do Ensino Secundário.

Os resultados obtidos apontam para uma diminuição considerável da população residente em idade escolar no concelho de Vila do Conde, no horizonte temporal entre o ano 2011 e o ano 2031 (Gráfico II-56 e Quadro II-25). No referido período de duas décadas conjetura-se uma quebra total de 3.486 residentes entre os 3 e os 17 anos de idade.

Gráfico II-56 | Evolução estimada da população residente no concelho de Vila do Conde em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031)

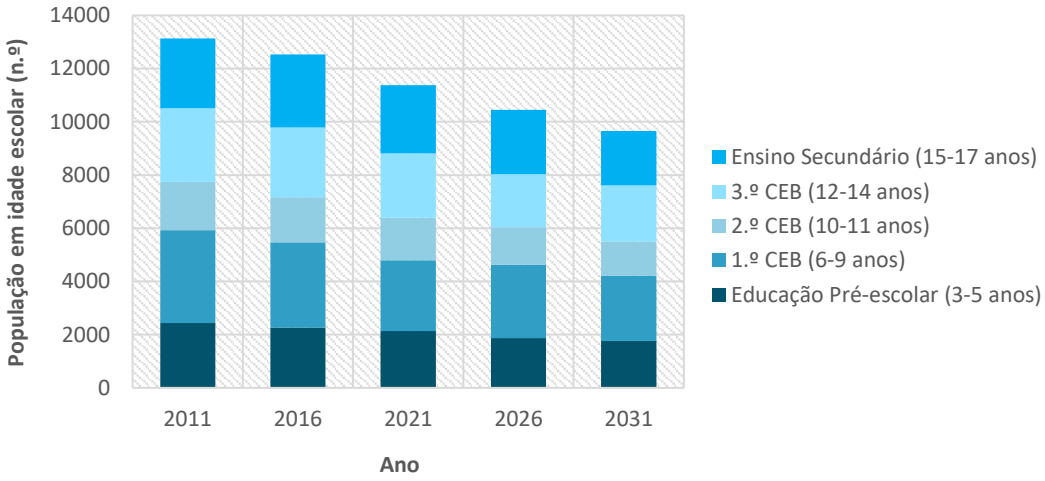

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2022).

A quebra projetada é transversal às diferentes classes etárias, isto é, à população residente que potencialmente frequentará os diferentes níveis de instrução, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Quadro II-25).

Quadro II-25 | População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Vila do Conde (2011 a 2031)

ANOS	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
2011	2435	18,54	3496	26,61	1814	13,81	2766	21,06	2626	19,99	13137	16,52
2016	2263	18,06	3206	25,58	1696	13,54	2630	20,99	2735	21,83	12530	15,85
2021	2132	18,73	2667	23,43	1596	14,03	2415	21,22	2571	22,59	11380	14,29
2026	1875	17,93	2757	26,36	1398	13,37	2004	19,16	2423	23,17	10456	13,20
2031	1759	18,23	2457	25,46	1283	13,30	2114	21,90	2038	21,11	9651	12,31

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019); Projeções da população residente, INE (2022).

Em termos globais, entre 2011 e 2031, conjetura-se que a população com idade para frequência da Educação Pré-Escolar possa vir a registar um decréscimo, traduzido, em valores absolutos, em cerca de 676 alunos. No Ensino Básico, estima-se a quebra de 1039 potenciais alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico (redução mais significativa), enquanto dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico poderão assistir a decréscimos, respetivamente, na ordem dos 531 e dos 652 alunos. Quanto à população com idade de frequência do Ensino Secundário, a quebra prevista nas duas décadas em análise fixa-se nos 588 residentes.

No ano de 2031, estima-se a existência de um total de 9.651 crianças e jovens em idade escolar (3-17 anos), o equivalente a 12,31% da população residente total. Este valor é, em termos percentuais, significativamente inferior ao observado no ano censitário de 2011 (16,52%).

A distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Vila do Conde, em função da idade de frequência dos diferentes níveis de instrução, encontra-se representada no Gráfico II-57, para períodos de cinco anos até 2031.

Gráfico II-57 | Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Vila do Conde (2011 a 2031)

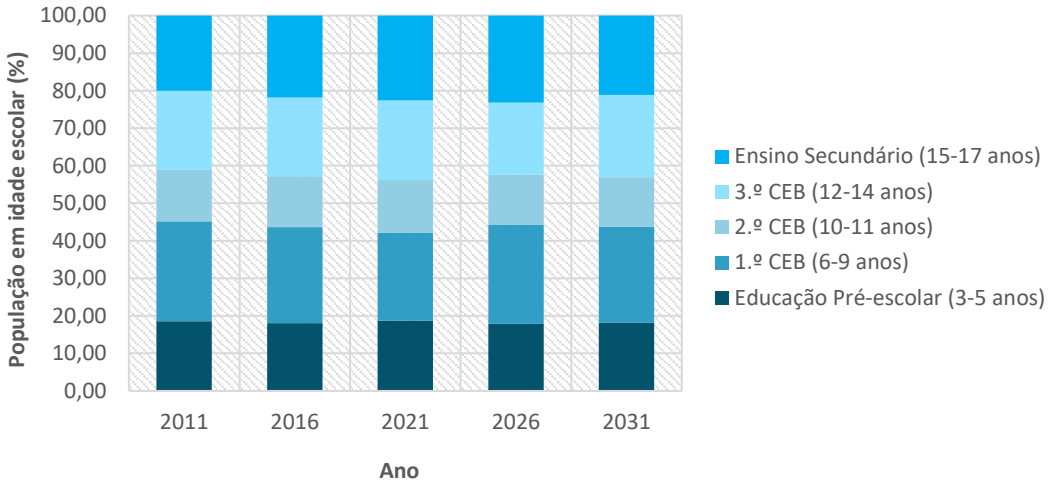

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019); Projeções da população residente, INE (2022).

Observando a distribuição percentual estimada para o ano de 2031, constata-se que a maior percentagem deverá inserir-se na faixa etária dos 6 aos 9 anos, correspondente à frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (25,46%). A esta, deverá seguir-se a faixa dos 12 aos 14 anos (3.º ciclo do Ensino Básico), com 21,90%, e a faixa dos 15 aos 17 anos (Ensino Secundário), com 21,11%. Em oposição, prevê-se que a população com idade escolar para frequência da pré-escolar (18,23%) e do 2.º ciclo do Ensino Básico (13,30%) correspondam às classes etárias com menor representatividade no território concelhio.

Os resultados do presente exercício prospetivo permitem-nos antever a evolução da população residente em idade escolar no concelho de Vila do Conde até 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excecional. Tais resultados são reflexo do decréscimo do número de crianças e jovens que se tem vindo já a verificar no concelho nos últimos anos e para o qual se prevê uma intensificação no futuro, como repercussões diretas no número de população em idade fértil e, consequentemente, no número de nascimentos no concelho.

O cenário evolutivo traçado, a confirmar-se, representará um importante desafio para a autarquia, na perspetiva da adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às dinâmicas e às necessidades, em termos de procura, que se poderão fazer sentir no território concelhio.

III. A REDE MUNICIPAL ATUAL

O presente capítulo pretende traduzir uma reflexão sobre os aspetos mais relevantes da caraterização de toda a rede escolar municipal. Para o efeito, num primeiro momento procurar-se-á identificar a organização espacial do sistema educativo local, territorializado em unidades agrupadas.

A análise da oferta centrar-se-á na atualização do diagnóstico, envolvendo a identificação e caraterização da rede escolar, de ensino e formativa, nas vertentes dos recursos físicos existentes (infraestruturas, taxas de ocupação/saturação dos estabelecimentos escolares, segurança, equipamentos, possibilidade de ampliação de edifícios), dos recursos humanos por ciclos escolares que integram e dos equipamentos de apoio à educação e ao ensino (equipamentos desportivos, culturais e de lazer).

Serão ainda abordadas as acessibilidades e a rede de transportes municipal, a que se seguirá uma sistematização de referenciais da dinâmica de evolução educativa, numa abordagem quantitativa e qualitativa. Por fim, e tendo por base esta sistematização, será atualizada a matriz SWOT, à luz das dinâmicas de evolução educativa.

Note-se que a análise dos indicadores supracitados varia em data e fonte, isto influência a NUT III referente tendo em conta que "*(…) o Estado Português solicitou à Comissão Europeia um processo de revisão extraordinária da NUTS, evocando uma reorganização substancial da estrutura administrativa portuguesa. A nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos foi instituída pelo Regulamento (UE) nº 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, e compreende alterações nas NUTS de nível III que passam a ter limites territoriais no Continente, coincidentes com os limites das Entidades Intermunicipais (EIM) definidos na Lei nº 75/2013.* " (INE, 2015) Deste modo, a NUT III – Grande Porto corresponde à nomenclatura extinta e a NUT III – Área Metropolitana do Porto corresponde à atual nomenclatura com limites mais alargados.

III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

A criação de agrupamentos como forma de organização das escolas proporciona uma maior mobilização de indivíduos que compõem a comunidade escolar, potencializando a rentabilização dos seus recursos. Neste sentido, através da realização de atividades conjuntas, é possível usufruir de várias potencialidades criadas pela relação de grupo.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008[14], de 22 de abril, o "*agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e escolas de um ou mais níveis e ciclos de ensino*", tendo em vista a realização das seguintes finalidades:

- Favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória numa dada área geográfica;
- Superar situações de isolamento de estabelecimentos e prevenir a exclusão social;

[14] Alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho.

- Reforçar a capacidade pedagógica dos estabelecimentos que o integram e o aproveitamento racional dos recursos;
- Garantir a aplicação de um regime de autonomia, administração e gestão, nos termos do presente diploma;
- Valorizar e enquadrar as experiências em curso.

No concelho de Vila do Conde existem quatro Agrupamentos de Escolas, encontrando-se listadas no Quadro III-1 o número total de escolas que os integram, bem como as respetivas escolas sede.

Quadro III-1 | Agrupamentos de escolas existentes no concelho de Vila do Conde

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHOS DE VILA DO CONDE		
Designação	**N.º de escolas**	**Escola sede**
Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde	7	Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde
Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde	21	Escola Básica D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde
Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde	7	Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde
Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	6	Escola Básica Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

Como é possível verificar pelos dados apresentados, o Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde é o que apresenta mais escolas integrantes, agrupando 21 no seu total. O Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde e Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde abarcam, ambos, sete escolas e o Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde agrupa seis escolas (Mapa III-1).

Mapa III-1 | Estabelecimentos escolares por Agrupamento de Escolas do concelho de Vila do Conde

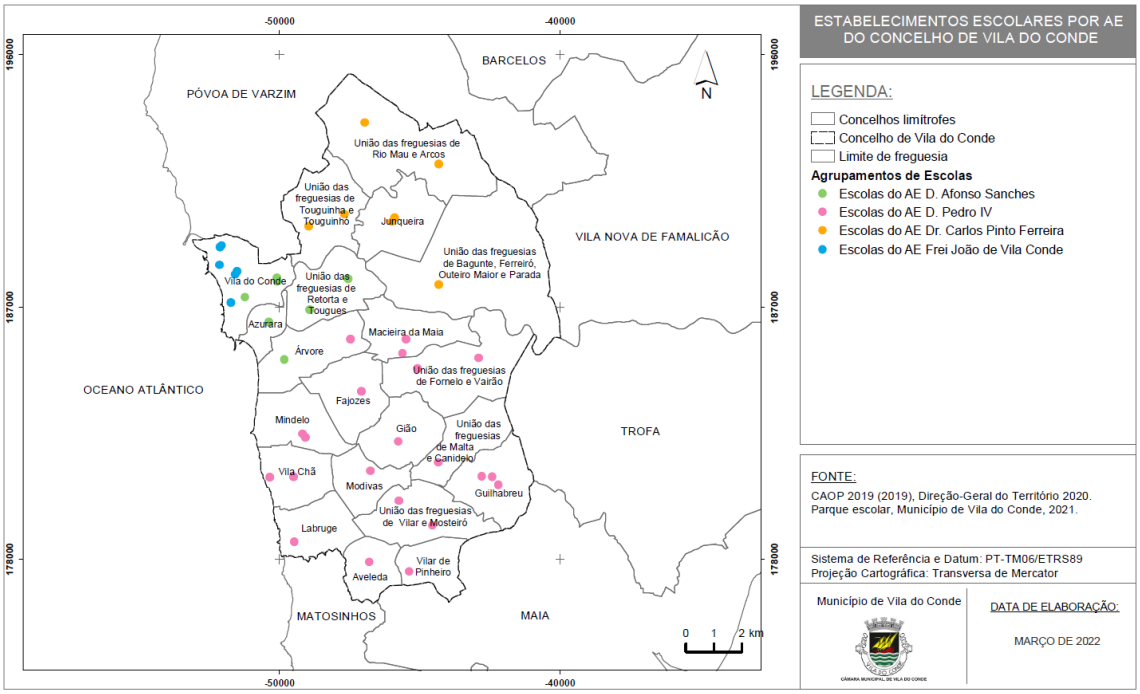

A área geográfica de influência de cada um dos agrupamentos de escolas existentes no território concelhio corresponde à representada no Mapa III-2.

Mapa III-2 | Área de influência dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Vila do Conde

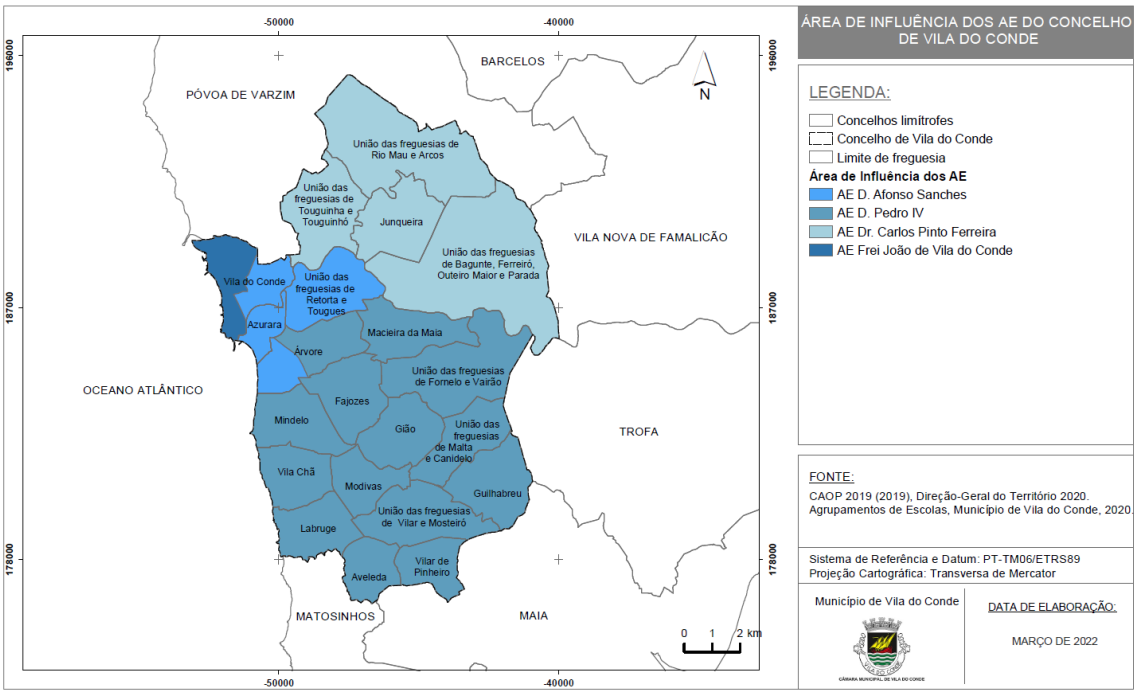

Nos pontos que se seguem é apresentada a constituição dos diferentes Agrupamentos Escolares do território concelhio, bem como como os níveis de ensino ministrados pelas escolas que os integram.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES, VILA DO CONDE

O Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde é constituído por sete estabelecimentos de educação e ensino, cujas tipologias de ensino ministrado e respetivas freguesias de localização se encontram identificadas no Quadro III-2.

Quadro III-2 | Constituição do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES, VILA DO CONDE		
Escola	**Ensinos**	**Freguesia**
Escola Básica de Areia, Vila do Conde	AB	Árvore
Escola Básica de Azurara, Vila do Conde	AB	Azurara
Escola Básica de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde	B	U.F. de Retorta e Tougues
Escola Básica Júlio Saúl Dias, Vila do Conde	ABCD	Vila do Conde
Escola Básica n.º 1 de Vila do Conde	AB	Vila do Conde
Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde	DEO	Vila do Conde
Jardim de Infância de Real, Vila do Conde	A	U.F. de Retorta e Tougues

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário (cursos cientifico-humanísticos) | M - Artístico | O – Secundário (cursos profissionais)

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV, VILA DO CONDE

O Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde é constituído por 21 estabelecimentos, encontrando-se estas listadas no Quadro III-3, com a identificação dos respetivos níveis de ensino ministrados, bem como das freguesias de localização.

Quadro III-3 | Constituição do Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV, VILA DO CONDE		
Escola	**Ensinos**	**Freguesia**
Escola Básica D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde	CD	Mindelo
Escola Básica de Aveleda, Vila do Conde	AB	Aveleda
Escola Básica de Carrapata, Vilar, Vila do Conde	AB	U.F. de Vilar e Mosteiró
Escola Básica de Facho, Vila do Conde	AB	Vila Chã
Escola Básica de Gião de Cima, Vila do Conde	AB	Gião
Escola Básica de Igreja, Malta, Vila do Conde	AB	U.F. de Malta e Canidelo
Escola Básica de Igreja, Modivas, Vila do Conde	AB	Modivas
Escola Básica de Igreja, Vila Chã, Vila do Conde	AB	Vila Chã
Escola Básica de Labruge, Vila do Conde	AB	Labruge
Escola Básica de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde	AB	Macieira da Maia
Escola Básica de Mindelo, Vila do Conde	AB	Mindelo
Escola Básica de Mosteiró, Vila do Conde	AB	U.F. de Vilar e Mosteiró
Escola Básica de Padrão, Vila do Conde	AB	U.F. de Fornelo e Vairão
Escola Básica de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde	B	Guilhabreu

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV, VILA DO CONDE		
Escola	**Ensinos**	**Freguesia**
Escola Básica de Quinta, Fajozes, Vila do Conde	AB	Fajozes
Escola Básica de Real, Vilar do Pinheiro	AB	Vilar de Pinheiro
Escola Básica Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde	B	Árvore
Escola Básica de Vairão, Vila do Conde	AB	U.F. de Fornelo e Vairão
Escola Básica Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde	B	Guilhabreu
Escola Básica Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde	CD	Macieira da Maia
Jardim de Infância de São Lázaro, Vila do Conde	A	Guilhabreu

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário (cursos cientifico-humanísticos) | M - Artístico | O – Secundário (cursos profissionais)

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA, VILA DO CONDE

São sete as escolas que integram o Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde, apresentando-se no Quadro III-4 a respetiva localização e tipologia de ensino ministrada.

Quadro III-4 | Constituição do Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA, VILA DO CONDE		
Escola	**Ensinos**	**Freguesia**
Escola Básica Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde	AB	U.F. de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada
Escola Básica de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde	AB	U.F. de Rio Mau e Arcos
Escola Básica de Casais, Arcos, Vila do Conde	AB	U.F. de Rio Mau e Arcos
Escola Básica de Medados, Touguinha, Vila do Conde	AB	U.F. de Touguinha e Touguinhó
Escola Básica de Monte, Touguinhó, Vila do Conde	AB	U.F. de Touguinha e Touguinhó
Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde	CD	Junqueira
Escola Básica n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde	AB	Junqueira

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário (cursos cientifico-humanísticos) | M - Artístico | O – Secundário (cursos profissionais)

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE, VILA DO CONDE

Os estabelecimentos de educação e ensino que integram o Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde são seis, os quais se encontram listados no Quadro III-5 e caraterizados quanto aos níveis de instrução e freguesia de localização.

Quadro III-5 | Constituição do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE, VILA DO CONDE		
Escola	**Ensinos**	**Freguesia**
Escola Básica Bento de Freitas, Vila do Conde	AB	Vila do Conde
Escola Básica das Violetas, Vila do Conde	AB	Vila do Conde
Escola Básica de Benguiados, Vila do Conde	AB	Vila do Conde
Escola Básica de Caxinas, Vila do Conde	AB	Vila do Conde
Escola Básica Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	CD	Vila do Conde
Jardim de Infância da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde	A	Vila do Conde

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário (cursos cientifico-humanísticos) | M - Artístico | O – Secundário (cursos profissionais)

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

III.2. ESCOLAS NÃO AGRUPADAS

Para além das escolas agrupadas anteriormente apresentadas, e ainda no que concerne à rede escolar pública, o território do concelho de Vila do Conde conta ainda com a existência de um estabelecimento escolar não agrupado, designadamente, a Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (Quadro III-6).

Quadro III-6 | Escolas não agrupadas no concelho de Vila do Conde (rede pública)

ESCOLAS NÃO AGRUPADAS NO CONCELHO DE VILA DO CONDE – REDE PÚBLICA		
Escola	**Ensinos**	**Freguesia**
Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	DEO	Vila do Conde

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário (cursos cientifico-humanísticos) | M - Artístico | O – Secundário (cursos profissionais)

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020)

Refira-se que esta escola, pelo tipo de oferta escolar providenciada, apresenta como área de influência todo o território concelhio.

III.3. REDE PRIVADA E SOLIDÁRIA

No que à rede escolar privada e solidária diz respeito, no território concelhio existem 16 estabelecimentos de educação e ensino desta natureza (Quadro III-7).

Quadro III-7 | Escolas não agrupadas no concelho de Vila do Conde (rede privada)

ESCOLAS NÃO AGRUPADAS NO CONCELHO DE VILA DO CONDE – REDE PRIVADA		
Escola	**Ensinos**	**Freguesia**
Centro Social e Paroquial da Junqueira o Sonho	A	Junqueira

ESCOLAS NÃO AGRUPADAS NO CONCELHO DE VILA DO CONDE – REDE PRIVADA		
Escola	**Ensinos**	**Freguesia**
Centro Social e Paroquial do Mindelo	A	Mindelo
Colégio do Forte	ABCD	Vila do Conde
Conservatório de Música de Vila do Conde	M	Vila do Conde
Escola Profissional de Vila do Conde	O	Vila do Conde
Infantário D. Vitória	A	Vila do Conde
Jardim das Cores	AB	Vila do Conde
Jardim de Infância "Jardim dos Sonhos"	A	U.F. de Touguinha e Touguinhó
Jardim Infância da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde - Centro Social da Macieira	A	Macieira da Maia
Jardim Infância De Vila Do Conde Da Santa Casa Da Misericórdia Vila Do Conde	A	Vila do Conde
Jardim de Infância "O Tecto"	A	Fajozes
Jardim de Infância A.F. de Vila Cova	A	Vila do Conde
Jardim de Infância da Stª Casa da Misericórdia de Azurara	A	Vila do Conde
Jardim de Infância do Centro Social de Caxinas	A	Vila do Conde
Jardim de Infância Do Instituto "S. José"	A	Vila do Conde
Jardim de Infância "O Fruto"	A	Árvore

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário (cursos cientifico-humanísticos) | M - Artístico | O – Secundário (cursos profissionais)

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020)

Para além dos estabelecimentos anteriormente listados, e ainda no contexto da rede escolar privada, há a registar a existência de um estabelecimento de natureza privada com oferta especializada (Quadro III-8). O MADI (Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual) visa dar resposta a crianças entre os 6 e os 18 anos com necessidades educativas especiais ou portadoras de deficiência mental grave ou profunda.

Quadro III-8 | Escolas não agrupadas do concelho de Vila do Conde com outras ofertas formativas (rede privada)

ESCOLAS NÃO AGRUPADAS NO CONCELHO DE VILA DO CONDE – REDE PRIVADA		
Escola	**Ensinos**	**Freguesia**
MADI - Vila do Conde	P	Azurara

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020)

III.4. CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

A caraterização do parque escolar do município de Vila do Conde tem por base a análise da oferta educativa existente no concelho, em todos os níveis de ensino (pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos, secundário, profissional, recorrente, artístico). Esta abordagem torna-se imperativa na medida em que possibilita a futura reorganização e reestruturação da rede escolar, uma vez que permite aferir um conhecimento da realidade do concelho a nível de equipamentos existentes e, por sua vez, a possibilidade de assumirem novas configurações territoriais.

No território concelhio é contabilizado um total de 59 estabelecimentos de educação e ensino, dos quais 42 são de caráter público (e apenas uma das escolas não é agrupada) e 17 são escolas da oferta privada de ensino.

A distribuição geográfica dos estabelecimentos escolares que integram a rede pública, cerne do presente instrumento de planeamento, segundo os níveis de instrução lecionados, encontra-se representada no Mapa III-3.

Mapa III-3 | Escolas da rede pública do concelho de Vila do Conde, por níveis de instrução lecionados

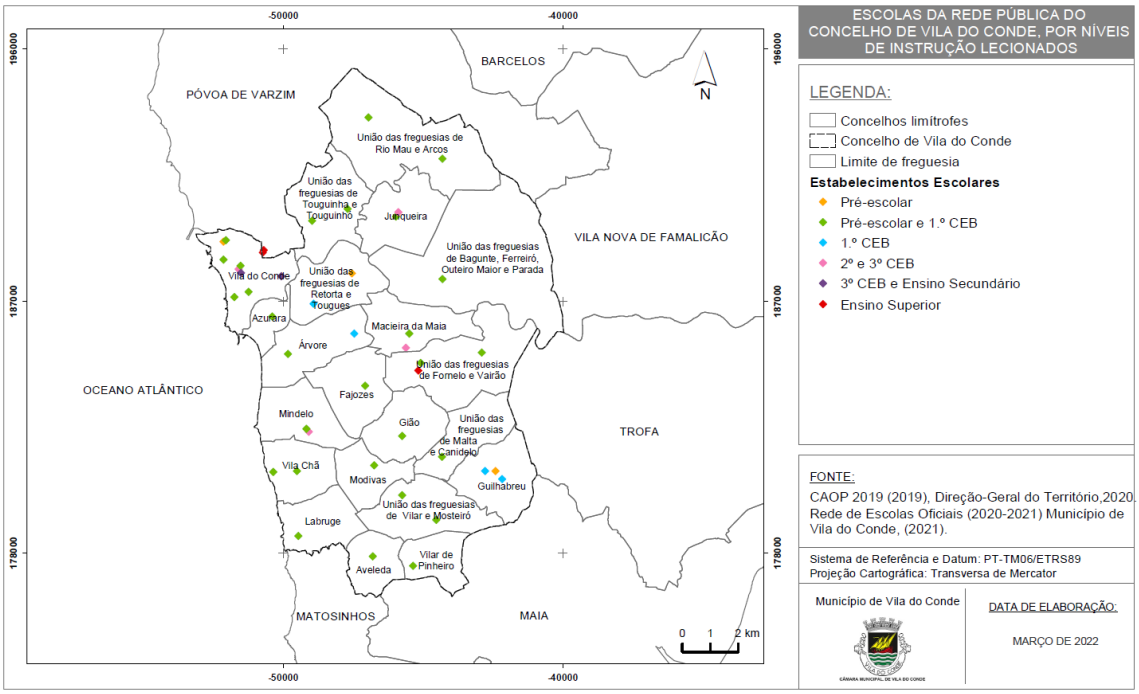

III.4.1. REDE DE CRECHES

As creches constituem uma resposta social com "*um papel determinante para a efetiva conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias, proporcionando à criança um espaço de socialização e de desenvolvimento integral, com base num projeto pedagógico adequado à sua idade e potenciador do seu desenvolvimento, no respeito pela sua singularidade*" (Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto). Assim, importa fazer uma breve análise à oferta existente no território concelhio, complementarmente à oferta escolar.

O concelho de Vila do Conde dispõe de 17 estabelecimentos com oferta da valência de creche. No Quadro III-9 estão listados os referidos estabelecimento e a respetiva freguesia de localização.

Quadro III-9 | Rede de creches no concelho de Vila do Conde

REDE DE CRECHES NO CONCLEHO DE VILA DO CONDE	
Designação	**Freguesia**
Jardim de Infância Instituto de São José	Vila do Conde
Jardim de Infância Centro Social, Cultural e Recreativo Arvorense	Árvore
Centro Social Paroquial da Junqueira "O Sonho"	Junqueira
Jardim de Infância D. Victoria Graça Andrade Ferreira	Vila do Conde
Equip. Soc. Associação de Proteção à Terceira Idade – AF Vila Cova	Vila do Conde
Equip. Soc. Associação de Solidariedade Social "O Tecto"	Fajozes
Jardim Escola – Misericórdia de Azurara	Vila do Conde
Equip. Soc. Centro Social Paroquial de Touguinha	União das freguesias de Touguinha e Touguinhó
Centro de Acolhimento e Crianças em Risco da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde	Vila do Conde
Equip. Social Centro Social Paroquial de Caxinas	Vila do Conde
Equip. Soc. do Centro Social Paroquial de Mindelo	Mindelo
Centro Social em Macieira da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde	Macieira da Maia
Jardim das Cores	Vila do Conde
Centro Social e Paroquial de Labruge	Labruge
Equip. Social Centro Social Paroquial de Caxinas	Vila do Conde
Quinta da Granja	Vila do Conde
Colégio do Forte	Vila do Conde

Fonte: Carta Social (2022).

III.4.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A formação das crianças inicia-se com a Educação Pré-Escolar, que se afirma, assim, como a primeira etapa da sua integração no sistema educativo. Deste modo, a Educação Pré-Escolar corresponde à fase inicial na educação básica, sendo complementar da ação educativa das famílias. É um nível de educação universal para todas as crianças, a partir do ano em que atinjam os 4 anos de idade, devendo o Estado assegurar a existência de uma rede de Educação Pré-Escolar que possibilite a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas, bem como assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuitidade da componente educativa (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2015, de 03 de julho).

Segundo o artigo 5.º da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), é também da responsabilidade do Estado:

- Criar uma rede pública de Educação Pré-Escolar, generalizando a oferta dos respetivos serviços em função das necessidades;
- Apoiar a criação de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar por outras entidades da sociedade civil, face a uma oferta insuficiente;

- Definir as normas gerais da Educação Pré-Escolar (aspetos organizativo, pedagógico e técnico) e assegurar o seu efetivo cumprimento e aplicação;
- Prestar apoio especial às zonas carenciadas.

De acordo com o artigo 6º do mesmo documento em vigor, do ponto de vista económico, o Estado deverá ainda assegurar os meios necessários à participação das autarquias locais na concretização dos objetivos previstos.

No município de Vila do Conde existem um total de 46 estabelecimentos de ensino com oferta ao nível da Educação Pré-Escolar, quer em regime isolado, quer oferta conjugada com outros níveis de ensino. Destes estabelecimentos, 32 são de natureza pública e 14 são estabelecimentos privados.

REDE PÚBLICA

No concelho de Vila do Conde, a Educação Pré-Escolar é lecionada em 32 estabelecimentos escolares de natureza pública. Como é possível constatar pela análise do Quadro III-10, dos estabelecimentos apresentados, em apenas três Jardins de Infância o nível pré-escolar é ministrado em regime isolado.

Quadro III-10 | Estabelecimentos escolares onde é ministrada a Educação Pré-Escolar no concelho de Vila do Conde (rede pública)

REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
AE	**Escola**	**Ensino**	**Freguesia**
Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde	Escola Básica de Areia, Vila do Conde	AB	Árvore
	Escola Básica de Azurara, Vila do Conde	AB	Azurara
	Escola Básica n.º 1 de Vila do Conde	AB	Vila do Conde
	Escola Básica Júlio Saúl Dias, Vila do Conde	ABCD	Vila do Conde
	Jardim de Infância de Real, Vila do Conde	A	U.F de Retorta e Tougues
Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde	Escola Básica de Aveleda, Vila do Conde	AB	Aveleda
	Escola Básica de Carrapata, Vilar, Vila do Conde	AB	U.F. de Vilar e Mosteiró
	Escola Básica de Facho, Vila do Conde	AB	Vila Chã
	Escola Básica de Gião de Cima, Vila do Conde	AB	Gião
	Escola Básica de Igreja, Malta, Vila do Conde	AB	U.F. de Malta e Canidelo
	Escola Básica de Igreja, Modivas, Vila do Conde	AB	Modivas
	Escola Básica de Igreja, Vila Chã, Vila do Conde	AB	Vila Chã
	Escola Básica de Labruge, Vila do Conde	AB	Labruge
	Escola Básica de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde	AB	Macieira da Maia
	Escola Básica de Mindelo, Vila do Conde	AB	Mindelo
	Escola Básica de Mosteiró, Vila do Conde	AB	U.F. de Vilar e Mosteiró
	Escola Básica de Padrão	AB	U.F. de Fornelo e Vairão
	Escola Básica de Quinta	AB	Fajozes
	Escola Básica de Real	AB	Vilar de Pinheiro
	Escola Básica de Vairão	AB	U.F. de Fornelo e Vairão
	Jardim de Infância de São Lázaro	A	Guilhabreu

REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
AE	**Escola**	**Ensino**	**Freguesia**
Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde	Escola Básica Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde	AB	U.F de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada
	Escola Básica de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde	AB	U.F. de Rio Mau e Arcos
	Escola Básica de Casais, Arcos, Vila do Conde	AB	U.F. de Rio Mau e Arcos
	Escola Básica de Medados, Touguinha, Vila do Conde	AB	U.F. de Touguinha e Touguinhó
	Escola Básica de Monte, Touguinhó, Vila do Conde	AB	U.F. de Touguinha e Touguinhó
	Escola Básica n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde	AB	Junqueira
Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	Escola Básica Bento de Freitas, Vila do Conde	AB	Vila do Conde
	Escola Básica das Violetas, Vila do Conde	AB	Vila do Conde
	Escola Básica de Benguiados, Vila do Conde	AB	Vila do Conde
	Escola Básica de Caxinas, Vila do Conde	AB	Vila do Conde
	Jardim de Infância da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde	A	Vila do Conde

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário Cientifico-Humanístico | M - Artístico | O – Secundário Profissional

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

Rede Privada

Para além das escolas de natureza pública, existem ainda no concelho de Vila do Conde 14 estabelecimentos de Educação Pré-Escolar de natureza privada (Quadro III-11).

Quadro III-11 | Estabelecimentos escolares onde é ministrada a Educação Pré-Escolar no concelho de Vila do Conde (rede privada)

REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
Escola	**Ensino**	**Freguesia**
Centro Social e Paroquial do Mindelo	A	Mindelo
Centro Social e Paroquial da Junqueira o Sonho	A	Junqueira
Colégio do Forte	ABCD	Vila do Conde
Infantário D. Vitória	A	Vila do Conde
Jardim das Cores	AB	Vila do Conde
Jardim de Infância "Jardim dos Sonhos"	A	U.F. de Touguinha e Touguinhó
Jardim Infância da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde - Centro Social da Macieira	A	Macieira da Maia
Jardim Infância de Vila do Conde da Santa Casa da Misericórdia Vila do Conde	A	Vila do Conde
Jardim Infantil "O Tecto"	A	Fajozes
Jardim Infantil A.F. De Vila Cova	A	Vila do Conde
Jardim Infantil Da Stª Casa Da Misericórdia De Azurara	A	Vila do Conde
Jardim Infantil Do Centro Social De Caxinas	A	Vila do Conde
Jardim Infantil Do Instituto "S. José"	A	Vila do Conde
Jardim Infantil O Fruto	A	Árvore

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário Cientifico-Humanístico | M - Artístico | O – Secundário Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020)

Verificando o quadro anterior, é possível constatar que estes estabelecimentos escolares se distribuem por sete freguesias do concelho e que, dos 14 estabelecimentos de educação, apenas dois ministram o ensino pré-escolar em associação com o 1º ciclo do Ensino Básico (Colégio do Forte e Jardim das Cores), enquanto os restantes se dedicam apenas à vertente da Educação Pré-Escolar.

III.4.3. ENSINO BÁSICO

Conforme a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Ensino Básico é universal, obrigatório e gratuito, organizando-se em três ciclos sequenciais, nomeadamente o 1º ciclo (compreende quatro anos), o 2º ciclo (abrange dois anos) e o 3º ciclo (abarca três anos). A análise da atual rede escolar referente a cada um destes ciclos encontra-se explanada nos pontos seguintes.

III.4.3.1. 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No concelho de Vila do Conde a oferta do 1.º ciclo do Ensino Básico é assegurada num total de 35 estabelecimentos escolares, dos quais 33 são públicos e os restantes dois são de natureza privada.

REDE PÚBLICA

No que diz respeito à oferta pública ao nível do 1º ciclo do Ensino Básico, é possível verificar a existência de 33 escolas públicas que abrangem este tipo de ensino (Quadro III-12).

Quadro III-12 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o 1º ciclo de Ensino Básico no concelho de Vila do Conde (rede pública)

REDE PÚBLICA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO			
AE	**Escola**	**Ensino**	**Freguesia**
Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde	Escola Básica de Areia, Vila do Conde	AB	Árvore
	Escola Básica de Azurara, Vila do Conde	AB	Azurara
	Escola Básica de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde	B	U.F. de Retorta e Tougues
	Escola Básica Júlio Saúl Dias, Vila do Conde	ABCD	Vila do Conde
	Escola Básica n.º 1 de Vila do Conde	AB	Vila do Conde
Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde	Escola Básica de Aveleda, Vila do Conde	AB	Aveleda
	Escola Básica de Carrapata, Vilar, Vila do Conde	AB	U.F. de Vilar e Mosteiró
	Escola Básica de Facho, Vila do Conde	AB	Vila Chã
	Escola Básica de Gião de Cima, Vila do Conde	AB	Gião
	Escola Básica de Igreja, Malta, Vila do Conde	AB	U.F. de Malta e Canidelo
	Escola Básica de Igreja, Modivas, Vila do Conde	AB	Modivas
	Escola Básica de Igreja, Vila Chã, Vila do Conde	AB	Vila Chã
	Escola Básica de Labruge, Vila do Conde	AB	Labruge

REDE PÚBLICA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO			
AE	**Escola**	**Ensino**	**Freguesia**
	Escola Básica de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde	AB	Macieira da Maia
	Escola Básica de Mindelo, Vila do Conde	AB	Mindelo
	Escola Básica de Mosteiró, Vila do Conde	AB	U.F. de Vilar e Mosteiró
	Escola Básica de Padrão, Vila do Conde	AB	U.F. de Fornelo e Vairão
	Escola Básica de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde	B	Guilhabreu
	Escola Básica de Quinta, Fajozes, Vila do Conde	AB	Fajozes
	Escola Básica de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde	AB	Vilar de Pinheiro
	Escola Básica Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde	B	Árvore
	Escola Básica de Vairão, Vila do Conde	AB	Vairão
	Escola Básica Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde	B	Guilhabreu
AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde	Escola Básica Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde	AB	U.F. de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada
	Escola Básica de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde	AB	U.F. de Rio Mau e Arcos
	Escola Básica de Casais, Arcos, Vila do Conde	AB	U.F. de Rio Mau e Arcos
	Escola Básica de Medados, Touguinha, Vila do Conde	AB	U.F. de Touguinha e Touguinhó
	Escola Básica de Monte, Touguinhó, Vila do Conde	AB	U.F. de Touguinha e Touguinhó
	Escola Básica n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde	AB	Junqueira
AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	Escola Básica Bento de Freitas, Vila do Conde	AB	Vila do Conde
	Escola Básica das Violetas, Vila do Conde	AB	Vila do Conde
	Escola Básica de Benguiados, Vila do Conde	AB	Vila do Conde
	Escola Básica de Caxinas, Vila do Conde	AB	Vila do Conde

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário Cientifico-Humanístico | M - Artístico | O – Secundário Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020)

Como é possível constatar pelo quadro apresentado, apenas quatro das escolas listadas se dedicam exclusivamente ao ensino do 1º ciclo, enquanto os restantes estabelecimentos conciliam o 1º ciclo do Ensino Básico e a Educação Pré-Escolar, com exceção da EB Escola Básica Júlio Saúl Dias, Vila do Conde que, além dos referidos níveis, agrega, de igual modo, a oferta dos 2º e 3.º ciclos do Ensino Básico. Ainda de referir que estas escolas se distribuem pelas 21 freguesias do concelho.

REDE PRIVADA

No que concerne à rede privada de escolas que oferecem o ensino do 1º ciclo do Ensino Básico, há a registar dois estabelecimentos (Quadro III-13).

Quadro III-13 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o 1º ciclo de Ensino Básico no concelho de Vila do Conde (rede privada)

REDE PRIVADA DE 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		
Escola	**Ensinos**	**Freguesia**
Colégio do Forte	ABCD	Vila do Conde
Jardim das Cores	AB	Vila do Conde

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário Cientifico-Humanístico | M - Artístico | O – Secundário Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020)

Ambos os estabelecimentos se localizam na sede do concelho e ministram este tipo de ensino em associação com o nível de ensino pré-escolar e, ainda, com os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, no caso do Colégio do Forte.

III.4.3.2. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, no território de Vila do Conde, são ministrados num total de sete estabelecimentos de ensino, todos de natureza pública.

REDE PÚBLICA

No concelho de Vila do Conde, o 2.º ciclo do Ensino Básico é ministrado em cinco escolas, enquanto o 3.º ciclo é assegurado por sete escolas (Quadro III-14).

É possível aferir a existência de oferta dos 2º e 3º ciclos de Ensino Básico em todos os agrupamentos de escolas, encontrando-se as escolas em causa distribuídas por quatro freguesias.

Quadro III-14 | Estabelecimentos de Ensino onde são ministrados os 2º e 3º ciclos de Ensino Básico (rede pública)

REDE PÚBLICA DE 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO			
AE	**Escola**	**Ensino**	**Freguesia**
Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde	Escola Básica Júlio Saúl Dias, Vila do Conde	ABCD	Vila do Conde
	Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde	DE	Vila do Conde
Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde	Escola Básica D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde	CD	Mindelo
	Escola Básica Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde	CD	Macieira da Maia
Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde	Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde	CD	Junqueira
Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	Escola Básica Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	CD	Vila do Conde
-	Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	DE	Vila do Conde

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário Cientifico-Humanístico | M - Artístico | O – Secundário Profissional

Fonte: Município de Vila do Conde (2021)

Note-se, ainda, a existência de uma escola não agrupada (Escola Secundária José Régio, Vila do Conde), localizada na sede concelhia, que ministra o ensino do 3º ciclo do Ensino Básico em regime de associação com o Ensino Secundário.

REDE PRIVADA

Relativamente à rede escolar privada no concelho de Vila do Conde, importa referir que a oferta ao nível dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico é assegurada pelo Colégio do Forte.

Quadro III-15 | Estabelecimentos de Ensino onde são ministrados os 2º e 3º ciclos de Ensino Básico (rede privada)

REDE PRIVADA DE 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO		
Escola	**Ensinos**	**Freguesia**
Colégio do Forte	ABCD	Vila do Conde

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário Cientifico-Humanístico | M - Artístico | O – Secundário Profissional

Fonte: Município de Vila do Conde (2022)

III.4.4. ENSINO SECUNDÁRIO

O Ensino Secundário (cientifico-humanístico) no município de Vila do Conde é ministrado em apenas duas escolas de rede pública, não se verificando a existência de estabelecimentos escolares de caráter privado que disponham desta oferta de ensino (Quadro III-16).

Relativamente a estas duas escolas, refira-se que ambas ministram também o ensino do 3º ciclo do Ensino Básico. Os estabelecimentos supracitados situam-se na freguesia sede do concelho de Vila do Conde.

Quadro III-16 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o Ensino Secundário no concelho de Vila do Conde (rede pública)

REDE PÚBLICA DO ENSINO SECUNDÁRIO			
AE	**Escola**	**Ensino**	**Freguesia**
Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde	Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde	DEO	Vila do Conde
-	Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	DEO	Vila do Conde

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário Cientifico-Humanístico | M - Artístico | O – Secundário Profissional

Fonte: Município de Vila do Conde (2021)

III.4.5. ENSINO PROFISSIONAL

O Ensino Profissional corresponde ao ensino ministrado em escolas profissionais privadas com homologação do Ministério da Educação e do Instituto de Formação Profissional e escolas da rede pública.

Os cursos profissionais constituem um percurso de ensino secundário com dupla certificação, ou seja, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e, simultaneamente, se obtém o nível secundário de educação. Estes cursos

preparam os jovens para uma mais fácil e qualificada inserção no mercado de trabalho e permitem a realização de estudos ao nível pós-secundário e ensino superior. Nestes cursos existe uma componente de formação em contexto de trabalho (estágio), cuja duração mínima é de 600 horas. Consequentemente, culminam com uma apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), na qual são demonstradas as competências e os conhecimentos que desenvolveram ao longo da formação.

No final do curso, os alunos obtêm uma dupla certificação, nomeadamente o ensino secundário e uma certificação profissional, conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

No concelho de Vila do Conde existem três escolas que asseguram o Ensino Profissional, duas de natureza pública (Quadro III-17) e apenas uma escola de caráter privado (Quadro III-18). Relativamente às duas escolas públicas, saliente-se que os cursos profissionais são lecionados em associação com os cursos cientifico-humanísticos, ambos enquadrados nas ofertas formativas do Ensino Secundário, bem como com o 3.º ciclo do Ensino Básico.

Quadro III-17 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o Ensino Profissional no concelho de Vila do Conde (rede pública)

REDE PÚBLICA DO ENSINO PROFISSIONAL	
Escola	**Freguesia**
Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde	Vila do Conde
Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	Vila do Conde

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

Na única escola profissionalizante de caráter privado no município, designadamente a Escola Profissional de Vila do Conde, esta modalidade é ministrada em regime exclusivo, não havendo, portanto, oferta de cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário.

Quadro III-18 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o Ensino Profissional no concelho de Vila do Conde (rede privada)

REDE PRIVADA DO ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONALIZANTE	
Escola	**Freguesia**
Escola Profissional de Vila do Conde	Vila do Conde

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

No Quadro III-19 é apresentada a oferta formativa profissionalizante do concelho de Vila do Conde para o ciclo de formação 2018-2021, com base em informação disponibilizada pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Quadro III-19 | Rede de oferta de cursos profissionais no concelho de Vila do Conde para o ciclo de formação (2018-2021)

REDE DE OFERTA DE CURSOS PROFISSIONAIS – CICLO DE FORMAÇÃO 2018-2021		
Escola	**Curso**	**N.º turmas**
	Técnico/a de Informação e Animação Turística	1
	Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	1

REDE DE OFERTA DE CURSOS PROFISSIONAIS – CICLO DE FORMAÇÃO 2018-2021		
Escola	**Curso**	**N.º turmas**
Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde	Esteticista	1
	Técnico/a de Redes Elétricas	0,5
	Técnico/a de Desporto	0,5
	Técnico/a de Informática - Instalação e Gestão de Redes	1
Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	Técnico/a de Multimédia	1
	Técnico/a de Restaurante/Bar	1
	Técnico/a de Eletrónica, Automação e Computadores	1
	Técnico/a Comercial	1
Escola Profissional de Vila do Conde	Técnico/a de Eletrónica, Automação e Comando	1
	Técnico de Apoio à Infância	1
	Técnico/a de Operações Turísticas	1
	Técnico de Informática de Gestão	1

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

Conforme é possível constatar, a oferta da rede escolar profissionalizante do concelho, no ciclo de formação 2018-2021, afigura-se diversificada, abarcando áreas como turismo, desporto, cozinha/pastelaria, restaurante/bar, estética, eletricidade, informática, eletrónica, multimédia, comércio e supervisão à infância.

III.4.6. ENSINO RECORRENTE

O Ensino Recorrente consiste numa segunda oportunidade de educação para os que dela não usufruíram em idade própria ou que não a completaram e para aqueles que a procuram por razões de promoção cultural e profissional. Deste modo, direciona-se para alunos que já não se encontrem em idade escolar regular para frequência de um determinado ciclo de estudos (Ensino Básico ou Secundário), especialmente para os indivíduos que não tiveram oportunidade de se enquadrar no sistema de educação escolar na idade normal de formação, numa perspetiva de eliminação do analfabetismo.

O Ensino Recorrente, enquanto modalidade de ensino, concede uma certificação equivalente, para todos os efeitos legais, à que é obtida nos percursos do ensino regular, que funcionam em regime diurno, mas organiza-se de forma autónoma no que respeita às condições de acesso, currículos, programas e avaliação dos alunos. Consequentemente, os planos e métodos de estudos são organizados de modo distinto, tendo em conta os grupos etários a que se destinam, a experiência de vida entretanto adquirida e o nível de conhecimentos demonstrados.

Esta modalidade abrange, ao nível do Ensino Básico, os três ciclos de ensino (1.º, 2.º e 3.º), permitindo a conclusão do ciclo de estudos a quem abandonou precocemente o sistema educativo. Quanto ao Ensino Secundário, o Ensino Recorrente proporciona uma segunda oportunidade de formação, possibilitando a conciliação da frequência de estudos com uma atividade profissional, compreendendo cursos científico-humanísticos, cursos tecnológicos e cursos artísticos especializados.

De acordo com os dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), esta modalidade de ensino não é ministrada no concelho de Vila do Conde desde o ano letivo 2007-2008 para os níveis do Ensino Básico e desde 2008-2009 para o nível do Ensino Secundário.

III.4.7. ENSINO ARTÍSTICO

Os cursos artísticos especializados, ao nível dos ensinos básico e secundário, encontram-se vocacionados, consoante a área artística, para o prosseguimento de estudos ou orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho e do prosseguimento de estudos. Destina-se, assim, a alunos que pretendem uma formação de excelência com o objetivo de exercer uma profissão numa área artística ou aceder ao Ensino Superior artístico.

Os Cursos do Ensino Artístico Especializado subdividem-se em três domínios:

- Artes visuais e Audiovisuais (nível secundário);
- Dança (nível básico – 1.º; 2.º e 3.º ciclos – e secundário);
- Música (nível básico – 1.º, 2.º e 3.º ciclos – e secundário).

Quanto aos regimes de frequência, no ensino artístico especializado existem quatro regimes distintos:

- Regime integrado - são ministradas na mesma escola especializada as disciplinas do currículo regular e as componentes específicas da educação artística. Neste regime, os alunos do 5.º e do 6.º anos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica);
- Regime articulado - a escola especializada do ensino artístico oferece apenas as disciplinas das componentes específicas da educação artística, enquanto as disciplinas do currículo geral são da responsabilidade das escolas dos ensinos básico ou secundário. Também neste regime, os alunos do 5.º e do 6.º anos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica);
- Regime de iniciação - aplica-se aos alunos do 1.º ciclo de ensino (um tempo de instrumento e dois tempos de formação musical);
- Regime supletivo - os alunos frequentam as disciplinas de ensino artístico especializado da música numa escola de ensino artístico especializado da música, independentemente das habilitações que possuem. Neste caso, além do currículo normal, os alunos vão fazer o curso de música de forma complementar.

No concelho de Vila do Conde, o ensino artístico especializado é assegurado por um estabelecimento escolar, designadamente o Conservatório de Música de Vila do Conde, localizado na sede do concelho (Quadro III-20).

Quadro III-20 | Estabelecimentos escolares onde é ministrado o ensino artístico especializado no concelho de Vila do Conde

REDE DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO		
Escola	**Ensino**	**Freguesia**
Conservatório de Música de Vila do Conde	M	Vila do Conde

LEGENDA: A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário Cientifico-Humanístico | M - Artístico | O – Secundário Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020)

III.4.8. ENSINO SUPERIOR

O sistema educativo português encontra-se regulado pela Lei de Bases do Sistema Educativo e é desenvolvido em três níveis: Ensino Básico, Secundário e Superior.

O Ensino Superior, em Portugal, organiza-se num sistema binário que integra o ensino universitário e o ensino politécnico, sendo ministrado em instituições públicas e privadas. O ensino universitário inclui as universidades, os institutos universitários e outros estabelecimentos de ensino universitário. O ensino politécnico, por sua vez, compreende os institutos politécnicos e outros estabelecimentos de ensino politécnico.

No município de Vila do Conde, o ingresso ao Ensino Superior é facultado por duas escolas pertencentes ao Instituto Politécnico do Porto – Escola Superior de Media, Artes e Design (ESMAD) e Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT) – e pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP) – Campus Agrário de Vairão. Estas instituições são de natureza pública.

O ESMAD e ESHT apresentam uma variedade de cursos dentro da área de especialização de cada escola, nomeadamente licenciaturas, mestrados e pós-graduações. Na sua generalidade, as licenciaturas comportam 180 ECTS, correspondendo a 3 anos de duração. Por sua vez, os mestrados comportam 120 ECTS, relativos a dois anos de frequência, sendo que a frequência de apenas do primeiro ano (60 ECTS) é o equivalente a pós-graduação. Tanto os cursos conducentes ao grau de licenciado como ao grau de mestre são lecionados em regimes diurno, pós-laboral e misto. No caso do ESMAD são ainda disponibilizados cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP) com a duração de quatro semestres letivos (120 ECTS), incluindo estágio de um semestre letivo (30 ECTS). A sua conclusão confere um Diploma de Técnico Superior Profissional, com qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações.

Assim como as escolas pertencentes ao Instituto Politécnico do Porto mencionadas anteriormente, também a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP) oferece um vasto leque de opções formativas. As licenciaturas e mestrados comportam também elas 180 e 120 ECTS, respetivamente. Esta faculdade oferece ainda opções a nível de Doutoramento, que tem uma duração variável de três a quatro anos. Na FCUP, para além dos ciclos de estudos habituais, é possível a frequência em cursos de curta duração de formação contínua, cursos de especialização e formações livres.

III.4.9. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

A educação e a formação profissional assumem atualmente um papel de grande relevância na preparação das pessoas para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, pelo que a análise deste tipo de oferta formativa afigura-se relevante no contexto de revisão da Carta Educativa do Município de Vila do Conde.

Deste modo, importa considerar a oferta referente aos Cursos de Educação e Formação (CEF), aos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), aos cursos vocacionais, ao Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e aos Percursos Curriculares Alternativos (PCA), por parte dos estabelecimentos de educação e ensino do município, para além de outras ofertas promovidas por entidades formadoras existentes no território.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS

Os Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) são cursos de dupla certificação e constituem uma oportunidade para frequência ou conclusão da escolaridade obrigatória e, simultaneamente, para preparação da entrada no mercado de trabalho com qualificação escolar e profissional. São ministrados ao nível do 2.º e 3.º ciclos e do Ensino Secundário, destinando-se a jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade, ou inferior e o Ensino Secundário.

Estes cursos pretendem incentivar o prosseguimento de estudos/formação e permitem a aquisição de competências profissionais, através de soluções flexíveis, de acordo com os interesses dos alunos e as necessidades do mercado de trabalho local. Os CEF são percursos formativos organizados numa sequência de etapas de formação (desde o tipo 1 ao tipo 7) e integram quatro componentes de formação, designadamente a sociocultural, a científica, a tecnológica e a prática (Quadro III-21).

Quadro III-21 | Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO			
Habilitações de acesso	**Percursos de Formação**	**Duração mínima (horas)**	**Certificação Profissional (Níveis QNQ)**
Inferiores ao 6.º ano de escolaridade, com duas ou mais retenções.	Tipo 1	1125	Nível 1
Com o 6º ano de escolaridade, 7.º ou frequência do 8º ano;	Tipo 2	2109	Nível 2
Com capitalizações de 1/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente			
Com o 8.º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação, do 9.º ano de escolaridade;	Tipo 3	1200	Nível 2
Com capitalizações de 2/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente.			
Titulares do 9.º ano de escolaridade, ou com frequência do nível secundário com uma ou mais retenções, sem o concluir	Tipo 4	1230	Nível 2
Titulares de um curso de tipo 2 ou 3 ou de um curso de qualificação inicial de nível 2 e o 9.º ano de escolaridade, que pretendam prosseguir a sua formação.	Curso de Formação Complementar	1020	-

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO			
Habilitações de acesso	Percursos de Formação	Duração mínima (horas)	Certificação Profissional (Níveis QNQ)
Com o 10.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente, ou frequência do 11.º ano, sem aproveitamento, ou titular de percurso tipo 4, ou 10.º ano profissionalizante, ou curso de qualificação inicial de nível 2 com curso de formação complementar.	Tipo 5	2276	Nível 4
Com o 11.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente ou frequência do 12º ano sem aproveitamento.	Tipo 6	130	Nível 4
Titular do 12.º ano de um curso científico-humanístico ou equivalente do nível secundário de educação que pertença à mesma ou a área de formação afim.	Tipo 7	1155	Nível 4

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

No Quadro III-22 é apresentada a rede de oferta formativa do concelho de Vila do Conde, em termos de Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) com início em 2018-2019, tendo por base a informação disponibilizada pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Quadro III-22 | Rede de oferta de cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) no concelho de Vila do Conde, com início em 2018-2019

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO			
Entidade formadora	Curso	Tipologia	N.º turmas
Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	Cabeleireiro/a Unissexo	Tipo 3	1

Fonte: Oferta formativa de cursos de educação e formação de jovens a iniciar em 2018-2019 (atualizada a 11-03-2019), DGEstE (2019)

Para além da oferta anteriormente descrita, e segundo a mesma fonte, não existem outras ofertas de CEF no concelho para o ano letivo em causa. Acresce referir que não se dispõe de dados mais atuais, nomeadamente relativos ao ano letivo 2019-2020.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) têm como intuito elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população adulta e, por conseguinte, melhorar as suas condições de empregabilidade. Deste modo, centram-se na progressão escolar de adultos, objetivando a elevação das suas qualificações.

Os cursos EFA desenvolvem-se através de percursos de dupla certificação (escolar e profissional) ou, sempre que tal se revele adequado ao perfil e à história de vida dos adultos, só de habilitação escolar. Para os adultos que já possuem habilitação escolar é ainda possível obter a qualificação profissional e assim adquirir uma dupla certificação. Estes cursos constituem uma plataforma central de intervenção nas áreas sociais mais fragilizadas e um patamar fundamental no reforço da empregabilidade das populações mais desfavorecidas face ao emprego e à qualificação.

As condições de organização e habilitação aos cursos EFA são apresentadas no Quadro III-23.

Quadro III-23 | Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação.

CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)		
Habilitações de acesso	**Percursos de formação**	**Duração mínima (horas)**
Nível Básico		
< 1.º ciclo do Ensino Básico	B1	790
1.º ciclo do Ensino Básico	B2	840
< 1.º ciclo do Ensino Básico	B1+2	1240
2.º ciclo do Ensino Básico	B3	1940
1.º ciclo do Ensino Básico	B2+3	2390
< 1.º ciclo do Ensino Básico	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100
Nível Secundário - Percursos formativos S3		
9.º ano	Tipo A	2045
10.º ano	Tipo B	1680
11.º ano	Tipo C	1575
< ou = 9.º ano	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100
Nível Secundário - Percursos formativos S		
9.º ano	Tipo A	1150
10.º ano	Tipo B	625
11.º ano	Tipo C	315
< ou = 9.º ano	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017).

De acordo com a informação disponibilizada pela DGEstE, a rede de oferta de Cursos de Educação de Formação de Adultos (EFA) no concelho de Vila do Conde para o ano letivo 2018-2019 é a apresentada no Quadro III-24, nomeadamente no que se refere a Ações de Formação de Português para Falantes de Outras Línguas.

Quadro III-24 | Rede de oferta de cursos EFA em modelo de Ações de Formação de Português para Falantes de Outras Línguas no concelho de Vila do Conde (2018-2019)

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO		
Entidade promotora	**Níveis**	**N.º turmas**
Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	A1 + A2	1

Fonte: Oferta formativa de cursos de educação e formação de jovens a iniciar em 2018-2019 (atualizada a 11-03-2019), DGEstE (2019)

Para além da oferta anteriormente descrita, e segundo a mesma fonte, não existem outras ofertas de EFA no concelho para o ano letivo em causa. Acresce referir que não se dispõe de dados mais atuais, nomeadamente relativos ao ano letivo 2019-2020.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS BÁSICAS (PFCB)

O Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB) para adultos tem como propósito a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, tendo em vista a sua posterior integração em cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) ou o encaminhamento para um processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de nível básico.

Este programa destina-se a indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, que não tenham frequentado o 1.º ciclo do Ensino Básico ou equivalente ou que, tendo-o frequentado ou mesmo concluído, não demonstrem possuírem as competências básicas de leitura, escrita e cálculo. É constituído por seis unidades de formação de curta duração (UFCD), de 50 horas cada: leitura e escrita (iniciação); leitura e escrita (aprofundamento); leitura e escrita (consolidação); cálculo (iniciação) e cálculo (aprofundamento); e tecnologias de informação e comunicação (sensibilização).

A conclusão com aproveitamento das UFCD que integram o percurso confere o direito à emissão de um certificado de qualificações no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

No concelho de Vila do Conde, de acordo com a informação disponibilizada pela DGEstE, não se verifica a oferta de qualquer programa de formação deste tipo.

FORMAÇÃO MODULAR CERTIFICADA (FMC)

Formação Modular Certificada (FMC), integrada no âmbito da formação contínua de ativos, concede a possibilidade aos adultos de adquirir mais competências escolares e profissionais, com vista a uma (re)inserção ou progressão no mercado de trabalho.

Este percurso destina-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do Ensino Básico ou secundário. Acresce a possibilidade de integração de formandos com menos de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos tutelados pelo Ministério da Justiça (ANQEP, 2019).

Estes cursos podem integrar uma componente de formação de base, uma componente de formação tecnológica, ou ambas, com uma duração mínima de 25 horas e máxima de 600 horas, sendo compostos por uma ou várias unidades de formação que integram os referenciais de nível 2 e nível 4 do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

A frequência, com aproveitamento, de um curso de formação modular certificada confere um Certificado de Qualificações, que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento.

No concelho de Vila do Conde, segundo a informação disponibilizada pela DGEstE, não existe atualmente oferta de formação modular certificada.

PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (PIEF)

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), por sua vez, é uma medida socioeducativa e formativa de inclusão, de caráter temporário e excecional, a aplicar a jovens dos 15 aos 18 anos que se encontram em risco e/ou perigo de exclusão escolar e social depois de esgotadas todas as outras medidas de integração escolar. Este tipo de resposta visa favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção social conferindo uma habilitação escolar de 2.º e/ ou 3.º ciclo.

Atualmente, a rede escolar do concelho de Vila do Conde não apresenta oferta ao nível do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).

PERCURSOS CURRICULARES ALTERNATIVOS (PCA)

Para finalizar, os Percursos Curriculares Alternativos (PCA) destinam-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico com dificuldades de aprendizagem, insucesso escolar, risco de exclusão social e/ou abandono escolar. Esta medida de promoção do sucesso educativo pretende que os alunos aprendam através de um leque alargado de metodologias de trabalho de cariz prático capazes de os motivar para a vida escolar e de os ajudar a desenvolver os seus interesses e capacidades.

A rede escolar do concelho de Vila do Conde não apresenta oferta ao nível dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA) no ano letivo 2019-2020.

III.5. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos, quer sejam docentes ou não docentes, constituem uma base fundamental no desenvolvimento e no sucesso das organizações escolares, cabendo-lhe um papel fundamental na concretização das políticas educativas.

No atual capítulo, procede-se à análise evolutiva do número de docentes e não docentes na rede escolar pública e privada do concelho de Vila do Conde.

Ao nível da rede escolar pública, considerando o âmbito de intervenção da Carta Educativa, proceder-se-á a uma análise mais pormenorizada, em função da informação disponível.

III.5.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DOCENTES

A análise incide, primeiramente, na evolução da população docente entre os anos letivos 2011-2012 e 2019-2020, segundo a natureza dos estabelecimentos escolares (pública ou privada) e os diferentes ciclos de docência, relativamente ao território concelhio.

Na rede pública, conforme representado no Gráfico III-1, há uma tendência generalizada de decréscimo do número total de docentes no período em análise, facto a que não será alheia a quebra também observada do número de alunos nos diferentes níveis de educação e ensino. Com efeito, na globalidade dos diferentes ciclos de docência, constata-se a perda de um total de 69 docentes entre os anos letivos 2011-2012 (1055 docentes) e 2019-2020 (986 docentes).

Gráfico III-1 | Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado

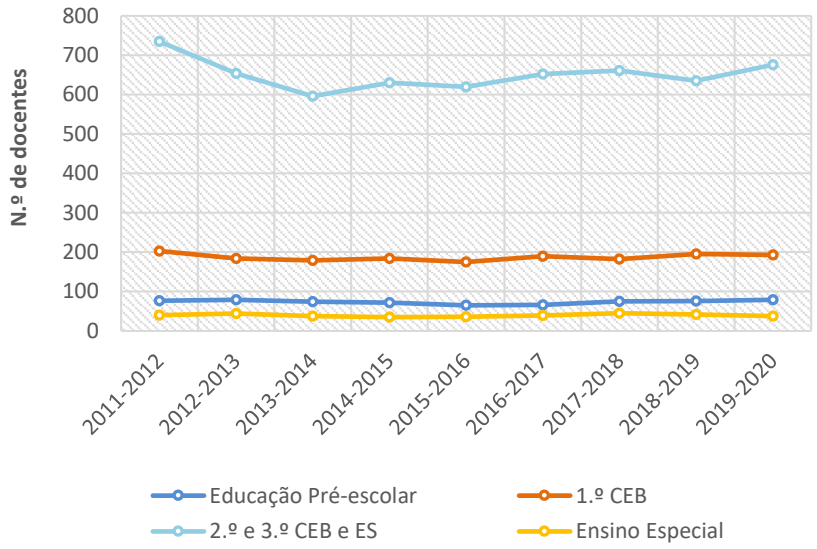

Fonte: Município de Vila de Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

A única exceção relativamente à tendência decrescente refere-se ao número de profissionais destinados à Educação Pré-Escolar, que apresentou um ligeiro aumento no mesmo período (mais dois educadores).

O maior número de docentes em todo o período de referência está claramente associado aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e ao Ensino Secundário, o que será fruto, não só do número de alunos com frequência nestes níveis, como das exigências pedagógicas inerentes aos mesmos, nomeadamente o número de disciplinas que os integram. Assim, do total de 986 docentes que exerciam funções no ano letivo 2019-2020, 676 faziam-no nos níveis do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

No que concerne à rede escolar privada, consideravelmente mais restrita, constata-se uma tendência distinta da verificada na rede pública, traduzida por um ténue aumento no número total de docentes (Gráfico III-2).

Gráfico III-2 | Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado

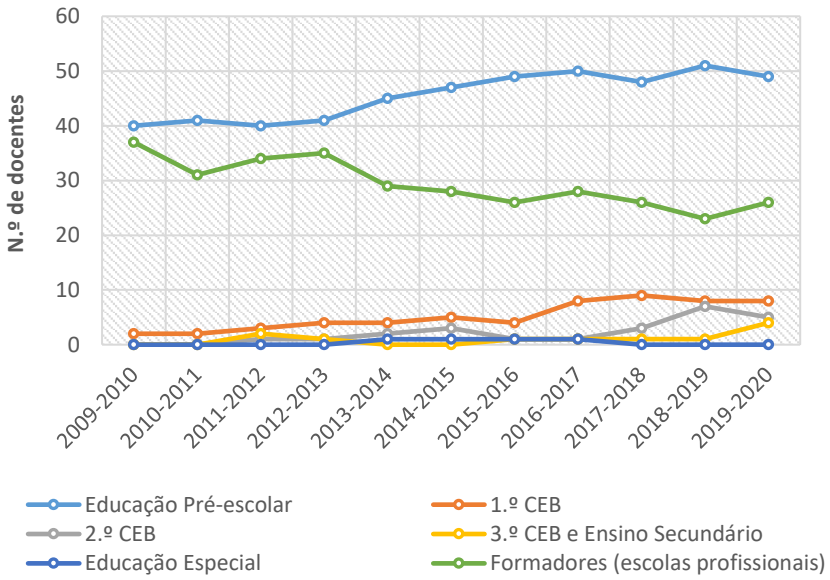

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, Volume I – Norte (DGEEC, 2022)

Nos diferentes ciclos de docência da rede privada, contabiliza-se um acréscimo de 13 docentes. Com exceção a esta tendência, refere-se o número de formadores nas escolas profissionais que registou uma quebra de recursos humanos entre os anos letivos 2009-2010 (37 formadores) e 2019-2020 (26 formadores).

Considerando os princípios e objetivos primordiais inerentes à Carta Educativa, importa incidir uma análise mais pormenorizada sobre a evolução do número de docentes na rede escolar pública do concelho de Vila do Conde. Com efeito, após uma análise mais geral, à escala municipal, procede-se nos pontos seguintes à análise da evolução do número de docentes na rede pública, por Agrupamento de Escolas e escola não agrupada (Escola Secundária José Régio, Vila do Conde). Pela indisponibilidade de dados num horizonte temporal mais extenso, esta análise incide nos dados referentes ao período compreendido entre os anos letivos 2011-2012 e 2019-2020.

A evolução geral do número de docentes na rede pública concelhia, por agrupamento de escolas e escola não agrupada, encontra-se representada no Gráfico III-3. Não obstante, nos pontos que se seguem é abordada e caracterizada individualmente a evolução do corpo docente em cada uma das unidades orgânicas.

Gráfico III-3 | Evolução do n.º de profissionais docentes na rede pública, por agrupamento de escolas e escola não agrupada

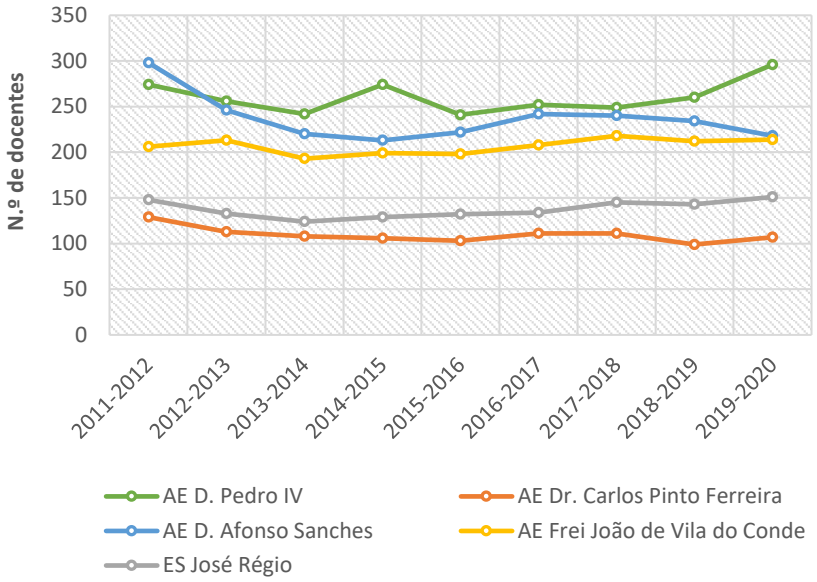

Fonte: Município de Vila de Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV, VILA DO CONDE

No período compreendido entre 2011-2012 e 2019-2020, a análise da evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde permite aferir que, embora se denotem algumas variações interanuais, verifica-se uma tendência global de acréscimo no corpo docente (+22 profissionais) (Gráfico III-4).

Gráfico III-4 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde

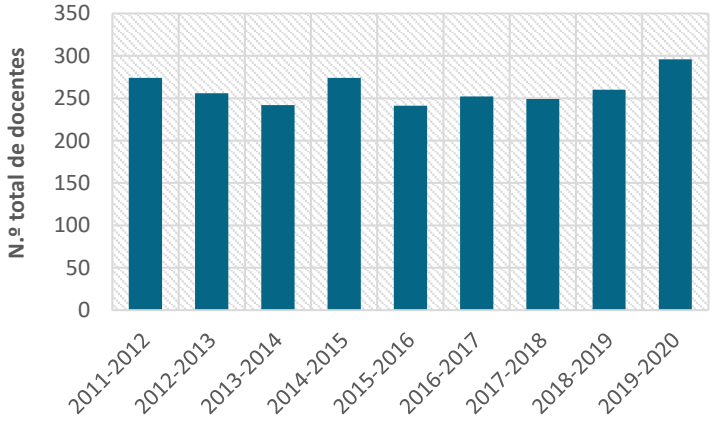

Fonte: Município de Vila de Conde (2021); Estatísticas da DGEEC (2021).

Apesar do incremento verificado, refira-se que entre os anos letivos 2014-2015 e 2015-2016 observa-se uma quebra considerável no número de docentes (-33 docentes). Não obstante, no ano letivo 2019-2020 eram contabilizados 296 profissionais distribuídos pelos diferentes níveis de educação e ensino.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA, VILA DO CONDE

O Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde em 2019-2020, contava com 107 docentes, o que se traduziu na perda de 22 docentes face ao ano letivo 2011-2012 (Gráfico III-5).

Gráfico III-5 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

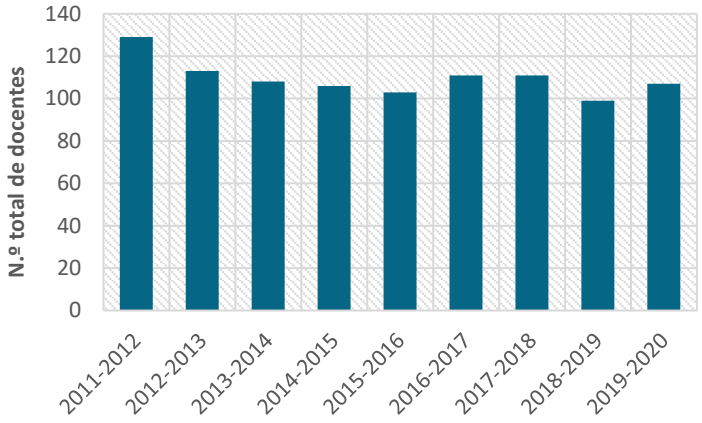

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2021).

Embora não se registem variações muito significativas no número de profissionais no horizonte temporal analisado, denote-se que a maior quebra registada se refere ao ano 2012-2013, onde se registou um decréscimo de 16 profissionais face ao ano transato.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES

Entre os anos letivos 2011-2012 e 2019-2020, o Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde sofreu uma quebra considerável no número de docentes, passando de 298 profissionais para 218, significando um decréscimo de 80 docentes no horizonte temporal em análise (Gráfico III-6).

Gráfico III-6 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches

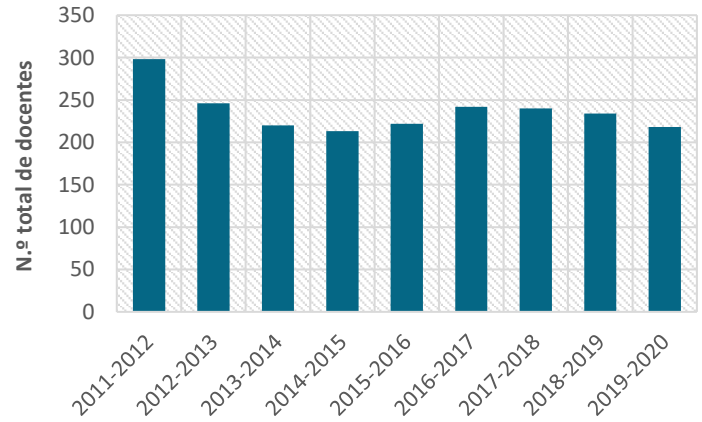

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2021).

Não obstante, entre os anos 2011-2012 e 2014-2015, assistiu-se à maior perda de profissionais no supracitado agrupamento (-85 docentes). Nos anos seguintes verificou-se um incremento ainda considerável, atingindo os 242 docentes em 2016-2017 (mais 29 profissionais). A partir desse ano, o número de docentes tem vindo a decrescer até ao ano mais recente observado.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE, VILA DO CONDE

Conforme evidenciado pelo Gráfico III-7, a evolução do número de docentes ocorrida no Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde não apresenta uma tendência uniforme ao longo dos anos, embora se denote, em termos gerais, um aumento de profissionais.

Gráfico III-7 | Evolução do número de docentes no Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde

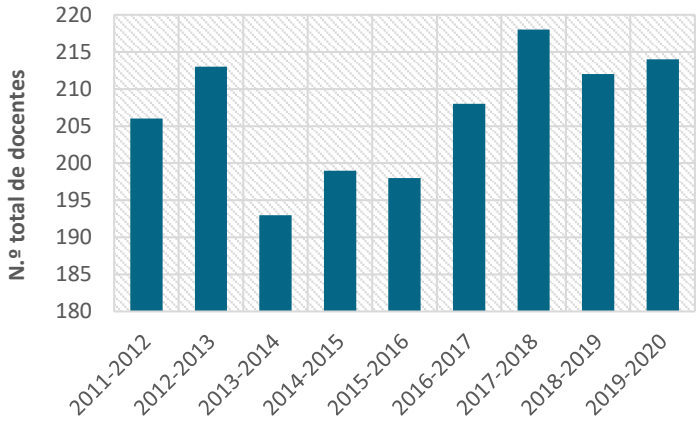

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2021).

No ano letivo 2019-2020, a unidade orgânica contava com 214 docentes que lecionavam desde a Educação Pré-Escolar ao 3.º ciclo do Ensino Básico e, ainda, a vertente do Ensino Especial. No horizonte temporal analisado, o menor número de profissionais foi atingido em 2013-2014 (193 docentes), sendo o valor mais elevado contabilizado em 2017-2018 (218 docentes). Não obstante, em 2019-2020 assistiu-se ao incremento de oito profissionais relativamente a 2011-2012, ano em que se contabilizavam 206 recursos humanos.

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ RÉGIO, VILA DO CONDE (NÃO AGRUPADA)

Na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde não se verifica uma tendência muito demarcada na evolução do número de docentes, contudo denota-se uma quebra no número de profissionais entre 2011-2012 e 2013-2014 (-24 docentes) e, em termos gerais, um incremento desde então até 2019-2020 (+27 docentes) (Gráfico III-8).

Gráfico III-8 | Evolução do número de docentes na Escola Secundária José Régio (não agrupada)

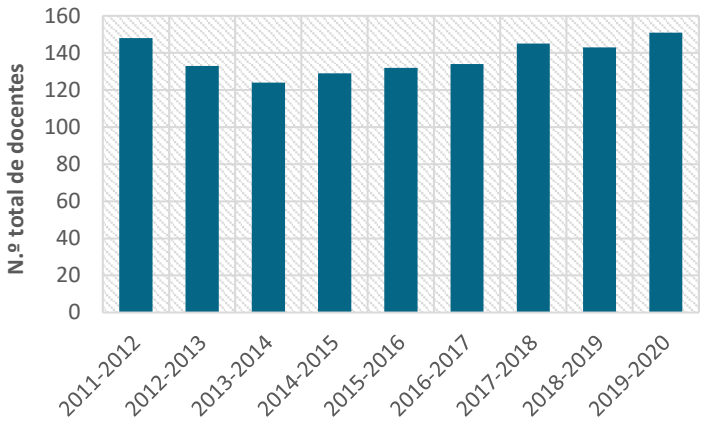

Fonte: Município de Vila de Conde (2021).

No ano letivo 2019-2020 eram contabilizados 151 professores na escola secundária não agrupada, traduzindo-se num incremento de três recursos humanos face a 2011-2012, ano em que se registavam 148 docentes.

III.5.2. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO DOCENTE

A evolução do número total de profissionais não docentes na rede escolar pública do concelho de Vila do Conde encontra-se representada no Gráfico III-9. A análise que se segue, estando condicionada à disponibilidade de informação, incide no período compreendido entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020.

Gráfico III-9 | Evolução do n.º de profissionais não docentes na rede pública

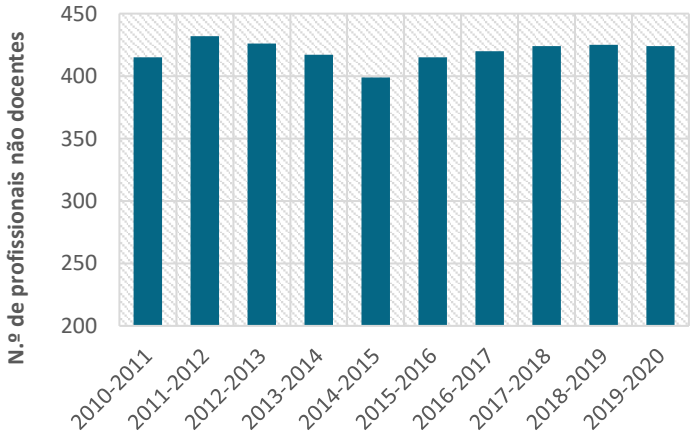

Fonte: Município de Vila de Conde (2021).

Conforme é possível constatar, entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020 assistiu-se, em termos globais, a um ligeiro incremento no número total de profissionais não docentes que exerciam funções na rede escolar pública de Vila do Conde, ainda que se registem algumas oscilações anuais mais expressivas.

Com efeito, em 2010-2011 contabilizavam-se 415 profissionais não docentes, número que aumentou no ano letivo seguinte (432 profissionais), vindo a decrescer progressivamente até ao ano letivo 2014-2015 (399 profissionais). Após esse ano, registou-se um aumento contínuo, de tal modo que se contabilizam 425 profissionais no último ano em análise (2018-2019). No ano seguinte (2019-2020) constata-se, apenas, a perda de um profissional (424). Em termos absolutos, comparando ambos os extremos do horizonte da análise, assistiu-se a um incremento de nove profissionais não docentes.

Salvaguarde-se que a análise anterior deverá ser interpretada à luz da dinâmica escolar registada no território concelhio, no mesmo período, traduzida por uma quebra generalizada no número de alunos com frequências dos diferentes níveis de educação e ensino. Assim, o aumento (relativo) do número de profissionais não docentes registado afigura-se mais expressivo, quando considerado em termos de relação (rácio) entre o número de profissionais e o número de alunos.

III.6. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO)

A caraterização dos equipamentos escolares possibilita o diagnóstico das principais potencialidades e fragilidades que cada equipamento apresenta, sendo determinante para a ponderação e fundamentação das opções em termos de propostas de requalificação e reordenamento da rede escolar concelhia.

Em complemento ao diagnóstico realizado em termos de caraterização dos recursos humanos, a caraterização dos equipamentos educativos incide sobre um conjunto de recursos físicos, tais como as infraestruturas existentes, as taxas de ocupação dos espaços escolares, a segurança dos estabelecimentos, os equipamentos existentes, o serviço de prolongamento de horário, a possibilidade de ampliação dos edifícios escolares e o estado de conservação geral dos equipamentos e edifícios.

A análise terá por base a informação decorrente das respostas aos inquéritos destinados aos estabelecimentos escolares da rede pública do território concelhio. Relativamente a estes inquéritos, note-se a existência de duas tipologias distintas:

- **Inquérito de sistematização física**: para resposta de cada umas das escolas ou do município por cada um dos estabelecimentos escolares, independentemente dos níveis escolares ministrados no mesmo. Incide sobre os aspetos físicos da escola, nomeadamente em parâmetros como a segurança do meio envolvente, segurança do edifício escolar, dimensionamento e caraterização geral das instalações, intervenções realizadas na escola, caraterísticas do recinto escolar e do recreio, estado geral de conservação, condições básicas e perspetiva / cenários de alargamento.
- **Inquérito por nível escolar**: a responder por cada umas das escolas ou pelo município para cada estabelecimento escolar, para cada um dos níveis escolares ministrados no mesmo. Para o efeito foram desenvolvidos quatro subtipos de inquérito destinados respetivamente à Educação Pré-Escolar, ao 1.º ciclo do Ensino Básico, aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e ao Ensino Secundário. Estes seguem uma estrutura geral comum, divergindo apenas em algumas questões específicas vocacionadas para cada um dos níveis em causa. Incidem sobre aspetos como as atividades de animação e de apoio à família (AAAF), a componente de apoio à família (CAF), as atividades de

enriquecimento curricular (AEC), os recursos físicos especificamente afetos a cada nível escolar (instalações e equipamentos informáticos), as acessibilidades, a ação social escolar, a educação especial, o projeto educativo, a participação dos pais e encarregados de educação, os serviços de psicologia e orientação e o processo de autoavaliação da escola.

Reserve-se a possibilidade de existência de algum grau de subjetividade associadas às respostas, na medida em que tenderão a traduzir, em certa medida, as perceções individuais dos inquiridos, nomeadamente no que se refere a questões de índole predominantemente qualitativa.

Refira-se, ainda, que relativamente à rede escolar pública, a EB de Padrão, Vila do Conde (AE D. Pedro IV, Vila do Conde) é constituída por dois edifícios distintos, com características infraestruturais distintas: um destinado ao 1.º ciclo do Ensino Básico e outro à Educação Pré-Escolar. Apesar de se tratar de uma única unidade orgânica, as duas infraestruturas serão analisadas de forma autónoma nos diversos subpontos que se seguem. Também a EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde (AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde) se encontra na mesma situação, pelo que optar-se-á pelo mesmo tratamento.

Face aos pressupostos anteriormente explanados, para efeitos estatísticos, o número total de infraestruturas será 44 e não 42, conforme o número de estabelecimentos de educação e ensino da rede escolar atual (sete infraestruturas no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde; 22 infraestruturas no AE D. Pedro IV, Vila do Conde; oito infraestruturas no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde; seis infraestruturas no AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde; e uma escola não agrupada).

Por fim, salvaguarde-se que a análise realizada decorre diretamente das respostas aos inquéritos referentes a cada estabelecimento de educação e ensino, registando-se, porém, algumas lacunas, sendo as situações em causa categorizadas como “sem informação”.

III.6.1. INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

Além de contribuírem para a maior ou menor segurança dos alunos, as infraestruturas existentes nos estabelecimentos de ensino, designadamente no que respeita à tipologia e qualidade das instalações e dos espaços exteriores e de apoio, contribuem, de igual modo, para o seu sucesso escolar, garantindo o conforto e bem-estar quer dos alunos, quer dos professores e restante comunidade escolar. Efetivamente, as infraestruturas constituem um fator de qualidade de uma escola.

Conforme mencionado anteriormente, a rede escolar pública do concelho de Vila do Conde conta com 43 infraestruturas escolares, das quais apenas a Escola Secundária José Régio corresponde a uma escola não agrupada. Relativamente às escolas agrupadas, de forma a possibilitar uma melhor sistematização dos dados, a análise do número de infraestruturas existentes em cada escola é realizada em função do Agrupamento de Escolas no qual se encontra integrada.

Pretende-se, assim, proporcionar uma caraterização das particularidades de cada estabelecimento escolar, em termos estruturais, e permitir uma visão de conjunto, relativamente a cada Agrupamento de Escolas. Esta caraterização, por sua vez, fundamentará a identificação e priorização das intervenções necessárias ao nível da qualificação do parque escolar em matéria de condições físicas e infraestruturais.

Quanto à tipologia de infraestruturas sob as quais a presente análise incide, de referir a análise do número de salas de aula por nível de instrução lecionado, assim como da existência de salas de trabalhos manuais,

laboratórios / salas de ciência, bar, área de refeição (refeitório ou cantina), biblioteca, sala polivalente, sala de audiovisuais, sala de informática, sala de convívio e sala de professores.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES, VILA DO CONDE

O Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde dispõe de um total de 126 salas afetas aos diferentes níveis de educação e ensino. Com efeito, 12 salas destinam-se à Educação Pré-Escolar[15], 29 ao 1.º ciclo do Ensino Básico, 53 aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 32 ao Ensino Secundário (Gráfico III-10).

Gráfico III-10 | Número de salas de aula no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde, por nível de instrução

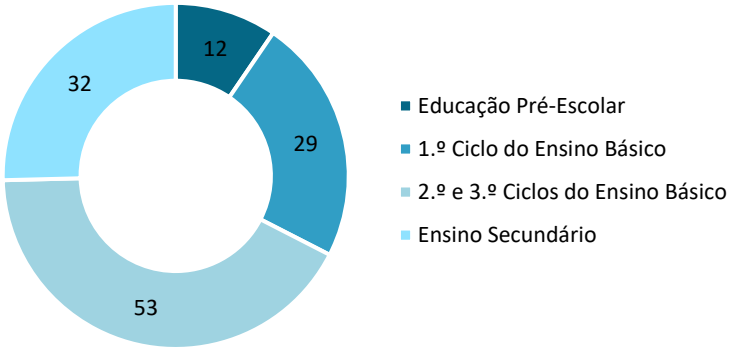

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

No que se refere à Educação Pré-Escolar, o JI de Real, Vila do Conde contempla quatro salas, as EB n.º 1 de Vila do Conde e a EB de Areia, Vila do Conde possuem três salas, enquanto a EB de Azurara, Vila do Conde apenas possui duas salas de atividades.

Relativamente ao 1.º ciclo do Ensino Básico, a distribuição do número de salas é a seguinte: EB n.º 1 de Vila do Conde com 13 salas; EB de Areia, Vila do Conde com nove salas; EB de Azurara, Vila do Conde com quatro salas; e EB Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde com três salas.

Por sua vez, as salas destinadas aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico estão disponíveis em dois estabelecimentos escolares, nomeadamente na EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde (43 salas) e na ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde (10 salas). As salas reservadas ao Ensino Secundário, por sua vez, são 32, localizadas na ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde.

Ainda no que se refere a infraestruturas existentes, seis dos sete estabelecimentos do Agrupamento de Escolas possuem sala de professores e refeitório / cantina (Gráfico III-11).

[15] Refira-se que no ano letivo 2020-2021 a EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde passou a contemplar salas destinadas à Educação Pré-Escolar e ao 1.º ciclo do Ensino Básico. Porém, essas salas não foram contabilizadas na presenta análise, uma vez que a mesma se reporta ao ano letivo 2019-2020.

Gráfico III-11 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde

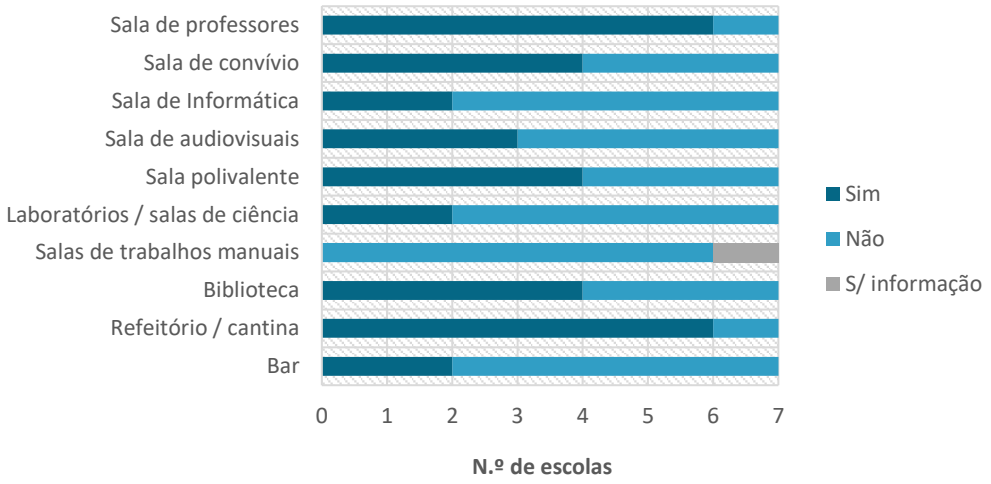

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Por oposição, apenas quatro dispõem de sala de convívio (EB n.º 1 de Vila do Conde, EB Júlio Saúl Dias, EB de Areia e ES D. Afonso Sanches), quatro de biblioteca e polivalente (EB n.º 1 de Vila do Conde, EB Júlio Saúl Dias, EB de Areia e ES D. Afonso Sanches), três de sala de audiovisuais (EB de Azurara, EB Júlio Saúl Dias e ES D. Afonso Sanches) e dois de bar e laboratórios / sala de ciências (EB Júlio Saúl Dias e ES D. Afonso Sanches).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV, VILA DO CONDE

No conjunto dos estabelecimentos que integram o Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde, são contabilizadas 149 salas, das quais 25 afetas à Educação Pré-Escolar, 75 ao 1.º ciclo do Ensino Básico e 49 aos 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico (Gráfico III-12).

Gráfico III-12 | Número de salas de aula no AE D. Pedro IV, Vila do Conde, por nível de instrução

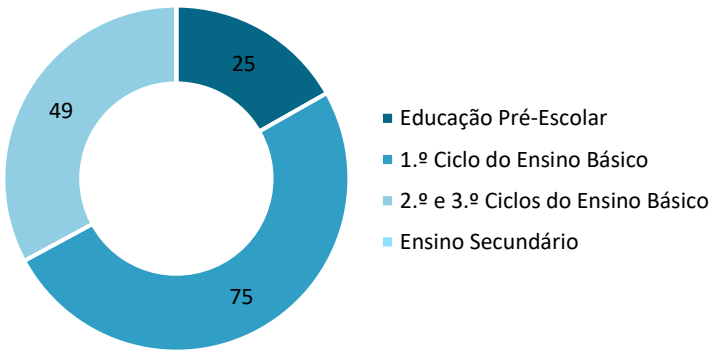

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

O maior número de salas de atividades da Educação Pré-Escolar pertence à EB de Mindelo, Vila do Conde e à EB de Labruge, Vila do Conde, ambas com 3 salas. A EB de Aveleda, Vila do Conde; EB de Igreja,

Modivas, Vila do Conde; EB de Igreja, Malta, Vila do Conde; EB de Padrão, Vila do Conde (JI) e o JI de São Lázaro, Vila do Conde possuem duas salas, enquanto os restantes estabelecimentos com oferta pré-escolar, dispõem de apenas uma sala (9 estabelecimentos).

Quanto ao 1.º ciclo do Ensino Básico, é a EB de Mindelo, Vila do Conde que dispõe do maior número de salas (8 salas). A EB Igreja, Modivas, Vila do Conde; a EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; e a EB de Labruge, Vila do Conde dispõem de seis salas, enquanto a EB de Macieira, Vila do Conde possui cinco salas. Os estabelecimentos que contabilizam quatro salas para este nível de ensino são as EB de Aveleda, Vila do Conde; EB de Facho, Vila do Conde; EB de Gião de Cima, Vila do Conde; EB de Igreja, Malta, Vila do Conde; EB de Padrão, Vila do Conde (1.º CEB); EB de Igreja, Vila Chã, Vila do Conde; EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde; e a EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde. Por sua vez, a EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde; a EB de Mosteiró, Vila do Conde; e a EB Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde contemplam três salas. Com o menor número de salas são de referir a EB de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde (2 salas) e a EB de Vairão, Vila do Conde (1 sala).

No que subjaz aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, 27 salas localizam-se na EB Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde e 22 salas pertencem à EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde.

No que se refere às restantes instalações escolares, como se verifica pelo Gráfico III-13, a sala de professores é a infraestrutura mais frequente no Agrupamento de Escolas (19 estabelecimentos), assim como o refeitório / cantina (19 estabelecimentos).

Gráfico III-13 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação ensino do AE D. Pedro IV, Vila do Conde

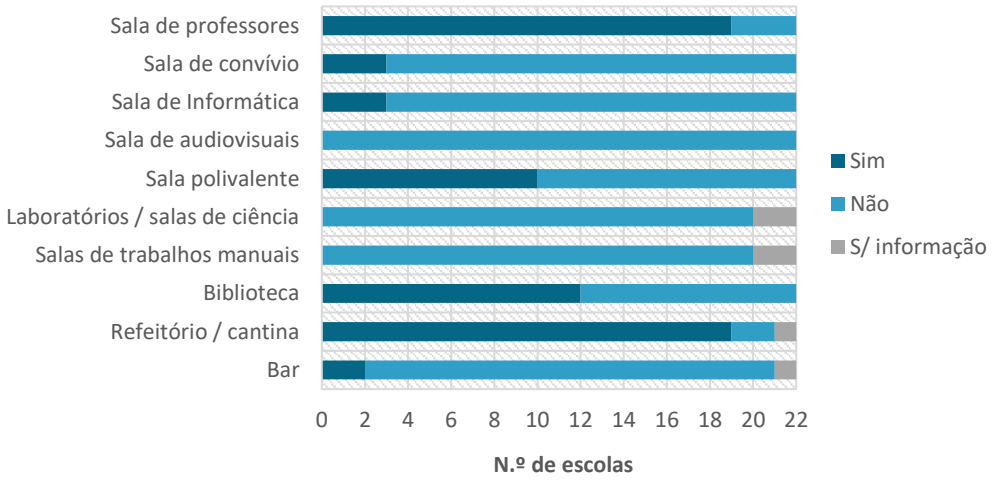

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Por outro lado, as infraestruturas menos verificáveis nos vários edifícios do AE D. Pedro IV, Vila do Conde são a sala de convívio[16] (EB de Labruge, Vila do Conde; EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde; e EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha), sala de informática (EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde; EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde; e EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde) e bar (EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde e EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde). Conforme

[16] Embora a EB de Labruge disponha de sala de convívio, ressalve-se que este espaço não faz parte do programa de espaços para escolas com oferta da Educação Pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico.

se observa, denote-se que as escolas que ministram os níveis de instrução mais elevados, nomeadamente a EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde e a EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde, são as que dispõem de uma maior dotação e diversidade infraestrutural.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA, VILA DO CONDE

De acordo com o Gráfico III-14, o Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde agrega um conjunto de 55 salas de atividades / aulas. Estas salas encontram-se distribuídas pelos diferentes níveis de instrução assegurados pelo agrupamento, do seguinte modo: 12 salas para a Educação Pré-Escolar; 26 salas para o 1.º ciclo do Ensino Básico; e 26 salas para os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Gráfico III-14 | Número de salas de aula no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde, por nível de instrução

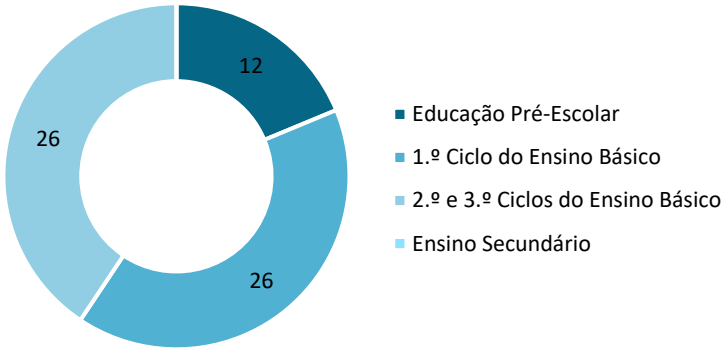

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

No que concerne à Educação Pré-Escolar, os estabelecimentos com esta oferta disponibilizam entre uma (EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde e EB de Casais, Arcos, Vila do Conde) a três salas de atividades (EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde e EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde (JI)[17]), sendo que os restantes disponibilizam duas salas de atividades (EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde e EB de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde).

O 1.º ciclo do Ensino Básico agrega oito salas na EB Agustina Bessa Luís Bagunte, Vila do Conde; cinco salas na EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde; quatro salas de aula na EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde; e na EB de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde; três salas na EB de Casais, Arcos, Vila do Conde; e duas salas na EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde.

A EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde abarca a totalidade das 26 salas de aula dedicadas aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Ainda ao nível infraestrutural, todos os estabelecimentos dispõem de refeitório / cantina e a maioria possui sala de professores, sendo que apenas a EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde e a EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde (Pré-Escolar) não apresentam esta infraestrutura (Gráfico III-15).

[17] Salas destinadas à Educação Pré-Escolar instaladas em edifício pré-fabricado.

Gráfico III-15 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

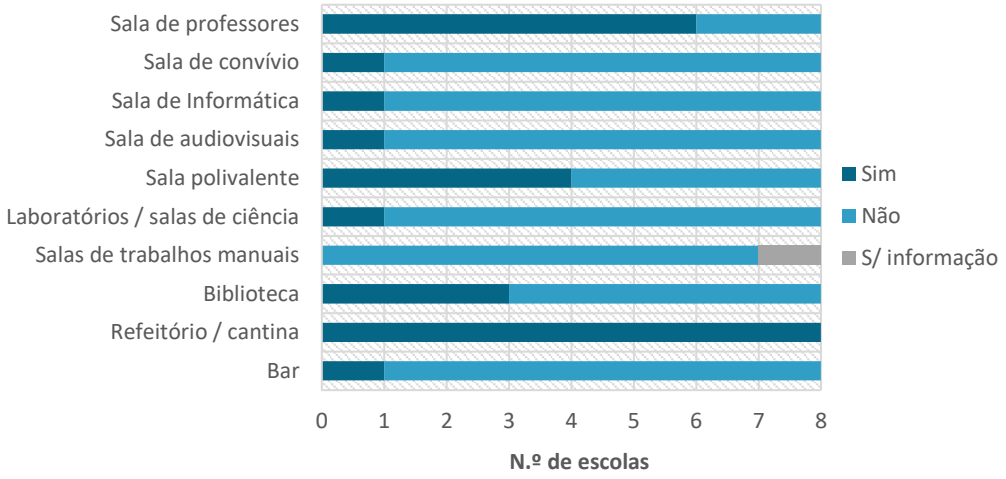

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

É na EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde que se constata a existência de um maior nível de infraestruturas, pelo que esta é a única escola do agrupamento que usufrui de sala de convívio, sala de informática, sala de audiovisuais, laboratórios e bar. Alheio não será o facto de este estabelecimento ser o único no agrupamento a assegurar os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, o que implica, naturalmente, a maior necessidade de infraestruturas ajustadas à oferta disponibilizada.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE, VILA DO CONDE

Os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde dispõem, na sua totalidade, de 104 salas de aula, das quais 18 destinam-se à Educação Pré-Escolar, 48 ao 1.º ciclo do Ensino Básico e 38 aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico (Gráfico III-16).

Gráfico III-16 | Número de salas de aula no AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde, por nível de instrução

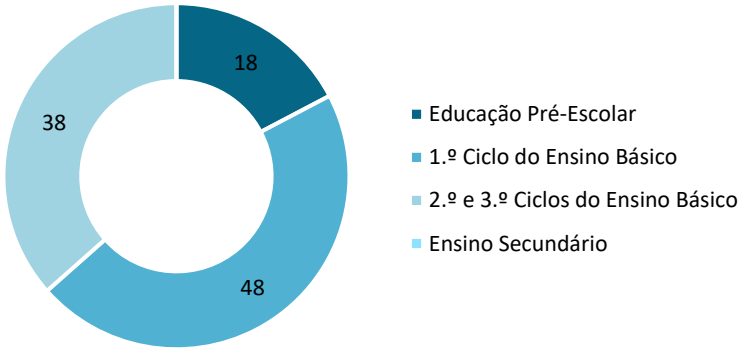

Fonte: Município de Vila do Conde (2022).

Das salas de atividades alocadas à Educação Pré-Escolar, é no JI da Rua do Girassóis, Caxinas, Vila do Conde que se encontram em maior número (7 salas), seguindo-se a EB de Caxinas, Vila do Conde; a EB Bento de

Freitas, Vila do Conde; e a EB das Violetas, Vila do Conde com três salas e, em menor número, a EB de Benguiados, Vila do Conde com duas salas.

Quanto ao 1.º ciclo ao Ensino Básico, são as EB de Caxinas, Vila do Conde e Bento de Freitas, Vila do Conde que agregam a grande maioria das salas, com 22 e 13 salas, respetivamente, enquanto a EB das Violetas, Vila do Conde dispõe de oito salas e a EB de Benguiados, Vila do Conde possui cinco.

Por sua vez, todas as salas dedicadas aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico localizam-se na EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde.

Ainda em termos infraestruturais, importa referir que todas as escolas do agrupamento dispõem de refeitório / cantina, sala de professores e sala polivalente. Também a biblioteca é um recurso presente na maioria dos estabelecimentos, não sendo disponibilizado apenas no JI da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde (Gráfico III-17).

Gráfico III-17 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde

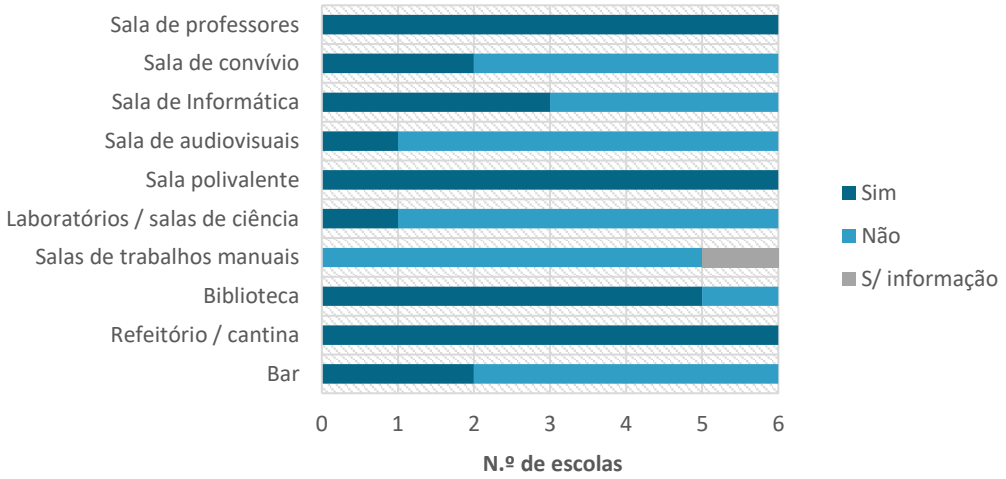

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

A sala de convívio e bar são infraestruturas menos comuns, estando apenas presentes em dois dos estabelecimentos escolares em análise. Também a sala de audiovisuais e laboratório / sala de ciência são recursos pouco frequentes, existentes somente no estabelecimento com oferta dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, designadamente a EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde.

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ RÉGIO, VILA DO CONDE (NÃO AGRUPADA)

Relativamente á Escola Secundária José Régio, Vila do Conde, única escola não agrupada da rede escolar pública do concelho de Vila do Conde, esta dispõe de um total de 68 salas de aulas destinadas ao 3.º ciclo do Ensino Básico e ao Ensino Secundário.

Em termos de infraestruturas existentes, esta escola dispõe de todos os equipamentos indicados no Gráfico III-18, como por exemplo sala de professores, sala de informática, laboratórios, biblioteca e refeitório.

Gráfico III-18 | Infraestruturas existentes na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde

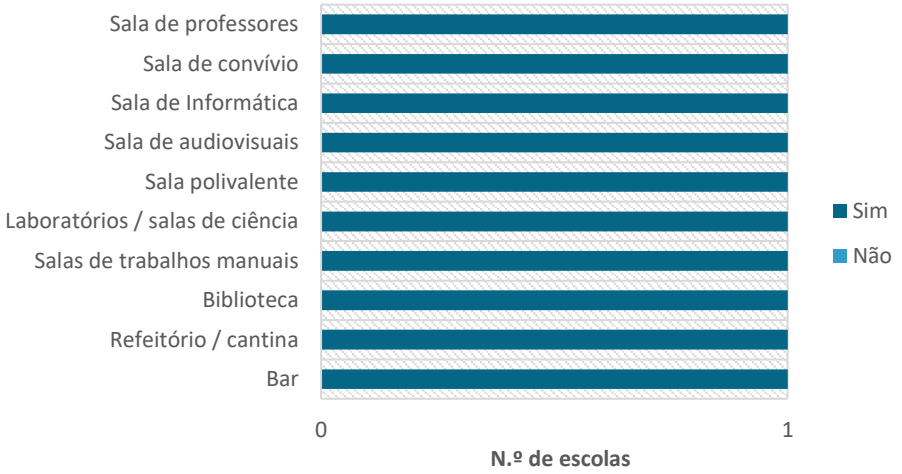

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

III.6.2. TAXAS DE OCUPAÇÃO / SATURAÇÃO DOS ESPAÇOS

A capacidade de resposta das salas de aula relativamente ao número de alunos que frequentam os estabelecimentos escolares decorre do ajustamento entre as caraterísticas da população residente e a capacidade de acolhimento de cada escola, cumprindo aquilo que são os critérios mínimos de constituição das turmas.

Segundo o preconizado no Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, a constituição das turmas deverá respeitar as seguintes regras ou critérios gerais:

- **Educação Pré-Escolar:** as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças;
- **1.º ciclo do Ensino Básico:** as turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos;
- **2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico:** as turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, por sua vez, são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos;
- **Ensino Secundário:** no 10.º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Nos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos.

O mesmo documento legal prevê exceções aos limites apresentados anteriormente, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida,

não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Prevê também alterações a estes limites, quando se tratem de escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária.

No que respeita ao 1.º ciclo do Ensino Básico, o supracitado documento legal prevê ainda reduções no número de alunos por turma, quando se tratem de turmas que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade (turmas mistas). Nestes casos, as turmas são constituídas por 18 alunos, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, e por 22 alunos, nos estabelecimentos de ensino com mais de um lugar.

Sem prejuízo do exposto, importa ainda mencionar que o Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, estabelece uma produção de efeitos faseada, visando o progressivo alargamento da redução do número de alunos por turma à generalidade do ensino obrigatório, até ao ano letivo 2021-2022. Fruto dessa redução, que primeiramente se observa nos primeiros anos de cada ciclo e que, progressivamente, de vai alargando aos demais, o objetivo é que, no letivo 2021-2022, as turmas passem a ser constituídas por um máximo de 25 crianças na Educação Pré-Escolar, 24 alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico, 28 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 28 alunos no Ensino Secundário.

A taxa de ocupação/saturação traduz a relação entre a capacidade do edifício escolar em regime normal de funcionamento e o número de alunos que o frequentam em período diurno. Há excesso de lotação de um determinado equipamento quando a respetiva taxa de ocupação/saturação dos espaços regista valores iguais ou superiores a 100%.

Com o propósito de determinar esta taxa, recorreu-se à relação entre o número máximo de alunos por turma (considerando os limites normativos gerais) e o total de salas existentes em cada estabelecimento escolar, para obter a capacidade máxima instalada (capacidade total). Para o efeito, consideraram-se os limites gerais e nunca os das situações excecionais anteriormente mencionadas, dado tratar-se de variáveis altamente dinâmicas e de impossível previsão. Subsequentemente, com base na capacidade máxima instalada e no número total de alunos que frequentam os estabelecimentos escolares no ano letivo 2019-2020, procedeu-se ao cálculo da taxa de ocupação/saturação referente a cada estabelecimento do concelho de Vila do Conde (Quadro III-25).

Quadro III-25 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Vila do Conde

AE	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO	Nº DE SALAS							CAPACIDADE TOTAL	ALUNOS INSCRITOS (2019/2020)	TAXA DE OCUPAÇÃO
		TOTAL	Atividade letiva	Outras atividades	Educação pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secundário			
AE D. Pedro IV	EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde	9	7	2	1	6			169	84	49,7%
	EB de Aveleda, Vila do Conde	6	6	0	2	4			146	59	40,4%
	EB de Labruge, Vila do Conde	9	9	0	3	6			219	164	74,9%
	EB de Facho, Vila do Conde[18]	5	5	0	1	4			111	57	51,4%
	EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde[17]	22	22	0			22		574	522	90,9%
	EB de Gião de Cima, Vila do Conde	5	5	0	1	4			121	37	30,6%
	EB de Igreja, Malta, Vila do Conde[17]	6	6	0	2	4			136	102	75,0%
	EB de Padrão, Vila do Conde (1.º CEB)	4	4	0	-	4			96	38	39,6%
	EB de Padrão, Vila do Conde (JI)	2	2	0	2	-			50	19	38,0%
	EB Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha[17]	27	27	0			27		727	523	71,9%
	EB de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde	6	6	0	1	5			145	75	51,7%
	EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde	4	3	1		3			72	56	77,8%
	EB de Mindelo, Vila do Conde	11	11	0	3	8			267	237	88,8%
	EB de Igreja, Vilã Chã, Vila do Conde	5	5	0	1	4			121	48	39,7%
	EB de Mosteiró, Vila do Conde	6	4	2	1	3			97	42	43,3%

[18] Para o cálculo da taxa de ocupação deste estabelecimento foi considerada a existência de salas de aula e/ou laboratórios utilizados como sala de aula com capacidade inferior à legalmente estipulada.

AE	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO	Nº DE SALAS							CAPACIDADE TOTAL	ALUNOS INSCRITOS (2019/2020)	TAXA DE OCUPAÇÃO
		TOTAL	Atividade letiva	Outras atividades	Educação pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secundário			
	EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde	5	5	0	1	4			121	41	33,9%
	EB de Vairão, Vila do Conde	2	2	0	1	1			49	70	142,9%
	EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde	6	5	1	1	4			121	90	74,4%
	EB Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde	3	3	0		3			72	40	55,6%
	EB de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde	2	2	0		2			48	39	81,3%
	EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde	8	8	0	2	6			194	84	43,3%
	Jardim de Infância de São Lázaro, Vila do Conde	2	2	0	2				50	46	92,0%
TOTAL AE		**155**	**149**	**6**	**25**	**75**	**49**	**0**	**3706**	**2473**	**66,7%**
AE D. Afonso Sanches	EB n.º 1 de Vila do Conde	17	16	1	3	13			387	289	74,7%
	EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde[19]	43	43	0			43		1178	583	49,5%
	ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde[19]	42	42	0			10	32	1042	749	71,9%
	EB de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde	3	3	0		3			72	82	113,9%
	EB de Areia, Vila do Conde	13	12	1	3	9			291	195	67,0%
	EB de Azurara, Vila do Conde	7	6	1	2	4			146	115	78,8%
	JI de Real, Vila do Conde	4	4	0	4				100	25	25,0%

[19] Para o cálculo da taxa de ocupação deste estabelecimento foi considerada a existência de salas de aula e/ou laboratórios utilizados como sala de aula com capacidade inferior à legalmente estipulada.

AE	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO	Nº DE SALAS							CAPACIDADE TOTAL	ALUNOS INSCRITOS (2019/2020)	TAXA DE OCUPAÇÃO
		TOTAL	Atividade letiva	Outras atividades	Educação pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secundário			
TOTAL AE		**129**	**126**	**3**	**12**	**29**	**53**	**32**	**3216**	**2038[20]**	**63,4%**
AE Frei João de Vila do Conde	EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	42	38	4			38		1064	1107	104,0%
	EB de Caxinas, Vila do Conde[19]	26	25	1	3	22			603	425	70,5%
	EB de Benguiados, Vila do Conde	8	7	1	2	5			170	157	92,4%
	EB Bento de Freitas, Vila do Conde	18	16	2	3	13			387	356	92,0%
	EB das Violetas, Vila do Conde	11	11	0	3	8			267	254	95,1%
	JI da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde	9	7	2	7				160	86	53,8%
TOTAL AE		**114**	**104**	**10**	**18**	**48**	**38**	**0**	**2651**	**2385**	**90,0%**
AE Dr. Carlos Pinto Ferreira	EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde	7	6	1	2	4			146	121	82,9%
	EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde	3	3	0	1	2			73	29	39,7%
	EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde[21]	26	26	0			26		704	445	63,2%
	EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde (1.º CEB)	6	5	1		5			120	76	63,3%
	EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde (JI)	3	3	0	3				75	24	32,0%
	EB de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde	7	6	1	2	4			146	78	53,4%
	EB de Casais, Arcos, Vila do Conde	4	4	0	1	3			97	37	38,1%

[20] Denote-se que o número total de alunos apresentado para o AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde não coincide com o número total de alunos constante no ponto II.4 Dinâmica Escolar. Esta situação deve-se ao facto de que, embora sejam consideradas as frequências no ano 2019-2020, para efeitos de cálculo das taxas de ocupação, foram apenas considerados os estabelecimentos em funcionamento no ano letivo 2020-2021, excluindo-se a EB Bairro Alto, EB Meia Laranja, JI Formariz e JI Dr. Cunha Reis, cujo último ano de funcionamento correspondeu a 2019-2020.

[21] Para o cálculo da taxa de ocupação deste estabelecimento foi considerada a existência de salas de aula e/ou laboratórios utilizados como sala de aula com capacidade inferior à legalmente estipulada.

AE	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO	Nº DE SALAS							CAPACIDADE TOTAL	ALUNOS INSCRITOS (2019/2020)	TAXA DE OCUPAÇÃO
		TOTAL	Atividade letiva	Outras atividades	Educação pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Secundário			
	EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde	11	11	0	3	8			267	116	43,4%
TOTAL AE		**67**	**64**	**3**	**12**	**26**	**26**	**0**	**1628**	**926**	**56,9%**
Não agrupada	ES José Régio, Vila do Conde	68	68		0			68	1562	1541	98,7%
TOTAL REDE PÚBLICA		**533**	**511**	**22**	**67**	**178**		**266**	**12763**	**9363**	**73,4%**

Fonte: Município de Vila do Conde (2022).

Para efeitos de cálculo, foi considerado o número total de salas de aula existentes em cada estabelecimento escolar, independentemente de se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo em causa, uma vez que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Na maioria dos casos considerou-se que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para os níveis de instrução respetivos, salvo exceções onde foi considerada a capacidade real de cada sala (inferior ao legalmente estipulado). No entanto, poderá admitir-se um erro por excesso, uma vez que não foi considerada a frequência de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), o que implicará a redução do número de alunos por turma e, consequentemente, o aumento das taxas de ocupação.

De seguida procede-se à análise e sistematização das taxas de ocupação determinadas para os estabelecimentos escolares do território concelhio, por Agrupamento de Escolas e escola não agrupada do concelho de Vila do Conde.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES, VILA DO CONDE

Conforme se verifica pelo Gráfico III-19, a EB de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde é a escola do agrupamento cuja taxa de ocupação é mais elevada (113,9%), encontrando-se em situação de sobrelotação[22]. A EB de Azurara, Vila do Conde, a EB n.º 1 de Vila do Conde e a EB D. Afonso Sanches, Vila do Conde são os estabelecimentos que, seguidamente à EB de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde, apresentam as maires taxas de ocupação (superiores a 70%). Por sua vez, o JI de Real, Vila do Conde é o estabelecimento onde a taxa é menor, fixando-se em 25,0%.

Gráfico III-19 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde

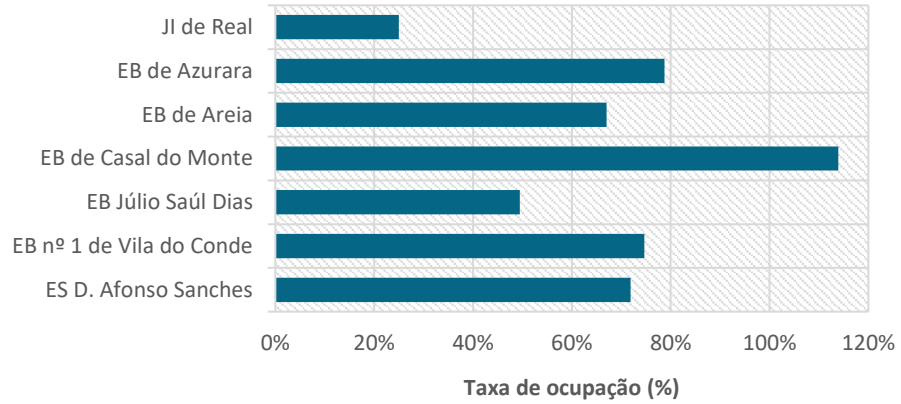

Fonte: Município de Vila do Conde (2022).

A ponderação das taxas de ocupação dos diferentes estabelecimentos escolares que integram o agrupamento de escolas em análise permite estimar uma taxa global de ocupação, no ano letivo 2019-2020, de 63,4%.

[22] Face à insuficiente capacidade instalada das instalações atuais, além das três salas de aula, a EB de Casal do Monte possui uma das turmas instalada em monobloco.

As taxas de ocupação nos diferentes estabelecimentos do Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde são as apresentadas no Gráfico III-20. O estabelecimento com a taxa de ocupação mais elevada é a EB de Vairão, Vila do Conde com uma taxa superior a 100%, ou seja, em situação de sobrelotação[23].

Gráfico III-20 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Pedro IV, Vila do Conde

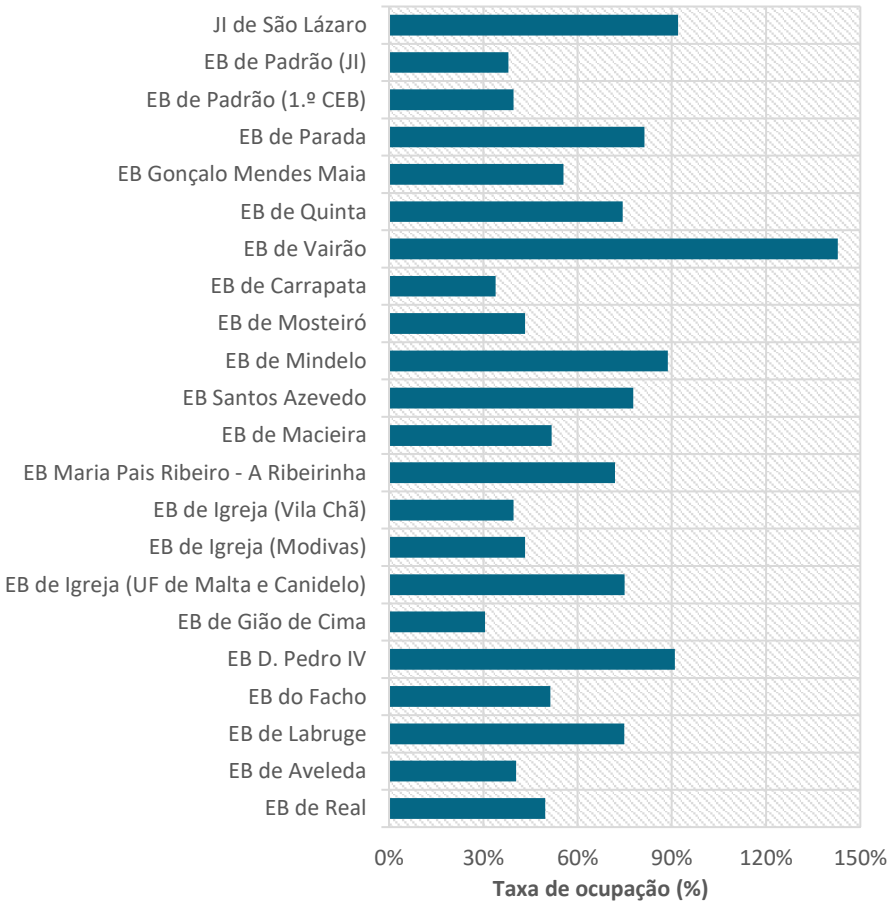

Fonte: Município de Vila do Conde (2022).

Por sua vez, os edifícios com os menores valores registam taxas inferiores a 40%, nomeadamente a EB de Gião de Cima, Vila do Conde (30,6%), EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde (33,9%), EB de Padrão, Vila do Conde (JI) (38,0%), EB de Igreja, Vila Chã, Vila do Conde (39,7%) e EB de Padrão, Vila do Conde (1.º CEB) (39,6%). Não obstante, a taxa de ocupação média do Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde é de 66,7%.

[23] Face à insuficiente capacidade instalada das instalações atuais, além das duas salas de aula, a EB de Vairão, Vila do Conde possui uma das turmas instalada em monobloco.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA, VILA DO CONDE

No Gráfico III-21 são expressas as taxas de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino que compõem o Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde. Como é possível verificar nenhum estabelecimento se encontra na sua capacidade máxima (100%).

Gráfico III-21 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

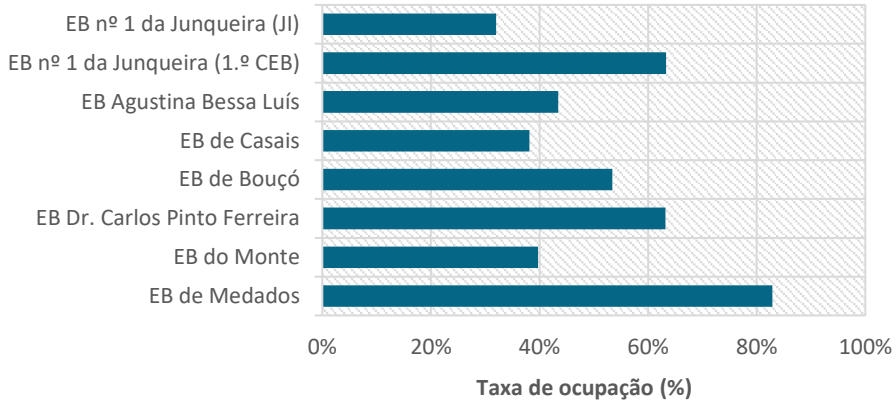

Fonte: Município de Vila do Conde (2022).

As taxas de ocupação dos estabelecimentos deste agrupamento de escolas oscilam entre 32,0% na EB n.º 1 de Junqueira (JI) e 82,9% na EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde. Face aos valores aferidos, a taxa de ocupação média no agrupamento de escolas fixa-se em 56,9%.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE, VILA DO CONDE

A análise das taxas de ocupação dos diferentes estabelecimentos de educação e ensino pertencentes ao Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde permite denotar a existência de uma situação de saturação, nomeadamente a EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde (104,0%) (Gráfico III-22).

Gráfico III-22 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde

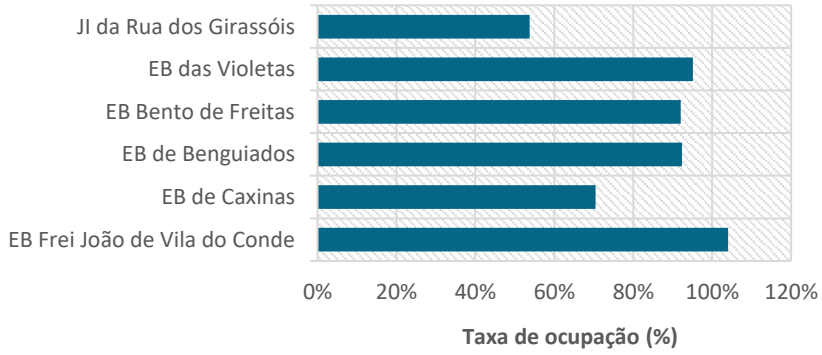

Fonte: Município de Vila do Conde (2022).

Todos os edifícios encontram-se com uma taxa de ocupação superior a 50%, sendo o valor mais baixo auferido pelo JI da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde (53,8%). Em oposição, e à exceção da situação de sobrelotação (EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde), a taxa mais elevada pertence à EB das Violetas, Vila do Conde com um valor percentual de 95,1%. Com efeito, a taxa de ocupação média nos estabelecimentos deste agrupamento de escolas ronda os 90,0%.

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ RÉGIO, VILA DO CONDE (NÃO AGRUPADA)

Ainda ao nível da análise das taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares da rede pública municipal, importa considerar a Escola Secundária José Régio, Vila do Conde, cujo valor percentual se situa, para o ano letivo 2019-2020, nos 98,7% (Gráfico III-23).

Gráfico III-23 | Taxa de ocupação da Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada)

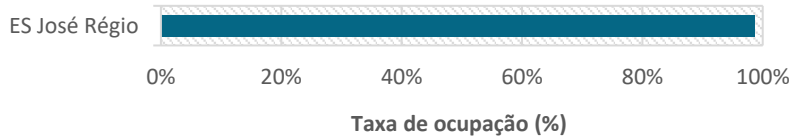

Fonte: Município de Vila do Conde (2022).

Em suma, os dados analisados para os diferentes agrupamentos de escolas e para a escola não agrupada que constituem a rede escolar pública de Vila do Conde evidenciam a existência de escolas em situação de saturação, mas também em subaproveitamento das respetivas instalações. Esta tendência encontra-se, naturalmente, relacionada com a dinâmica populacional e educativa que tem vindo a caraterizar o território nos últimos anos, nomeadamente com a generalizada quebra da população em idade escolar.

III.6.3. SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Os problemas relacionados com a segurança, tanto do recinto escolar como do espaço envolvente, constituem uma preocupação transversal a toda a comunidade educativa. De facto, a qualidade da educação passa também pela funcionalidade, estética, conforto, higiene e segurança das escolas, como espaços de aprendizagem individual e de formação nos valores da cidadania (Ministério da Educação, 2003).

A segurança afigura-se assim como variável de grande importância no âmbito do instrumento de planeamento que a Carta Educativa representa. A segurança é aqui entendida como a capacidade que as escolas têm, fundamentalmente do ponto de vista material e das normas e dos procedimentos adotados, de salvaguardar a integridade global (física e psíquica) dos seus utilizadores face a múltiplos fatores de risco existentes.

Face ao exposto, com o intuito de proceder à análise da segurança dos espaços escolares será avaliada não só a adequação das condições de segurança dos edifícios, como também do espaço público envolvente (proximidade de 200 metros). Para o efeito, são considerados uma série de parâmetros, nomeadamente a existência de iluminação (interior e exterior), sistema de alarme, saídas de emergência, plano de evacuação, passagem aérea ou subterrânea e guarda-noturno.

Relativamente ao meio envolvente, a análise incide sobre a existência de ruas com passeios, iluminação, passadeiras simples, passadeiras com semáforos, lombas/bandas sonoras de redução da velocidade, saída de escola com resguardo/grade de proteção, sinalização vertical, sinalização horizontal, linhas férreas, cruzamentos perigosos não protegidos, linhas de alta tensão sobre o recinto escolar e/ou outras situações perigosas/locais não protegidos.

Importa explanar que as condições supramencionadas foram avaliadas para todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Vila do Conde, procedendo-se seguidamente à análise dos resultados, desagregada por Agrupamento de Escolas.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES, VILA DO CONDE

Pela análise aos elementos de segurança no Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, é possível aferir que a generalidade dos estabelecimentos dispõe de sistema de alarme, extintores, iluminação interior e exterior (Gráfico III-24).

Gráfico III-24 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde

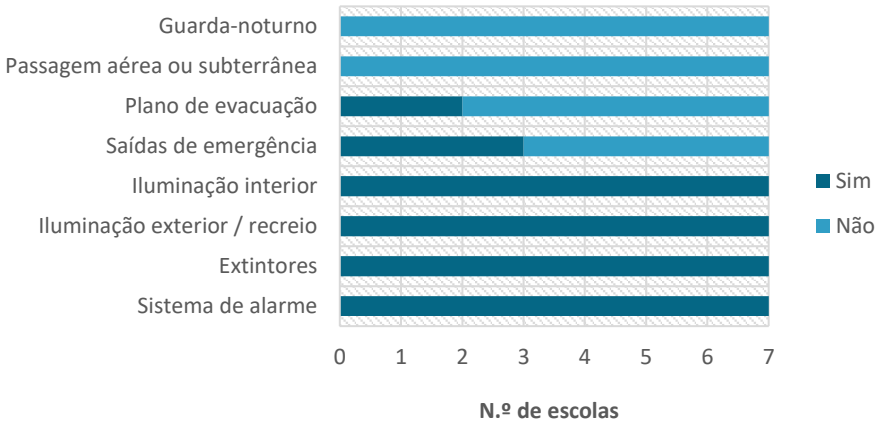

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Embora se verifique que apenas dois estabelecimentos possuem plano de evacuação (EB n.º 1 de Vila do Conde e ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde), refira-se que a elaboração dos respetivos planos de evacuação da EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde e do JI de Real, Vila do Conde encontram-se em fase de conclusão.

No que concerne ao grau de adequação dos parâmetros de segurança, sempre que aplicável, a maioria das condições são consideradas boas, excetuando-se, na EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde o sistema de alarme e iluminação exterior / recreio que se consideram em razoável condição e, na ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde, cuja iluminação exterior e interior e saídas de emergência são classificadas, de igual modo, como razoáveis (Gráfico III-25).

Gráfico III-25 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde

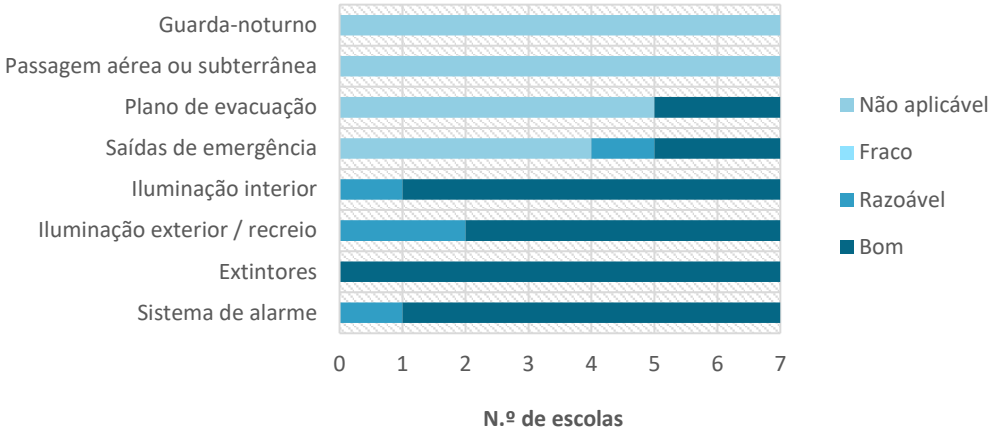

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

No que se refere à segurança do meio envolvente, apenas a sinalização vertical e a iluminação são elementos comuns à generalidade dos estabelecimentos de educação e ensino. Também as passadeiras simples e ruas com passeios são elementos frequentes no meio circundante dos edifícios, não se verificando apenas no JI de Real, Vila do Conde (Gráfico III-26).

Gráfico III-26 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde

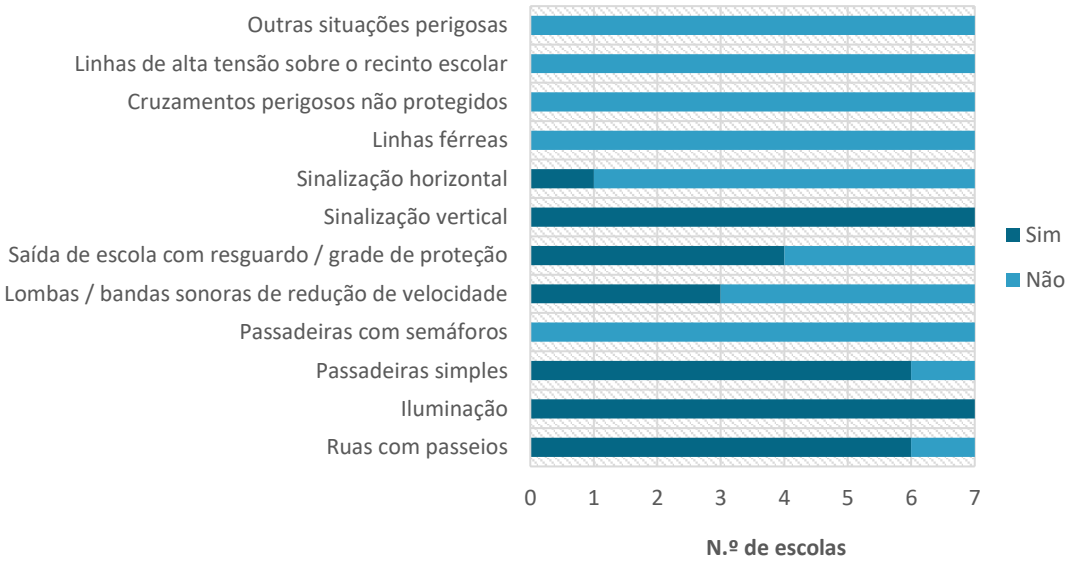

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Por outro lado, a sinalização horizontal apenas se constata na EB n.º 1 de Vila do Conde e as lombas / bandas sonoras de redução de velocidade na EB de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde; na EB de Areia, Vila do Conde; e na EB de Azurara, Vila do Conde.

Denote-se, ainda, a inexistência de situações de conflito como linhas de alta tensão sobre os recintos escolares ou cruzamentos perigosos não protegidos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV, VILA DO CONDE

No que subjaz ao Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde, a análise das condições de segurança permite concluir que todos os estabelecimentos de educação e ensino dispõem de iluminação interior e exterior, extintores e sistema de alarme. Por outro lado, as saídas de emergência estão presentes somente na EB de Labruge, Vila do Conde; na EB de Mindelo, Vila do Conde e na EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde (Gráfico III-27).

Gráfico III-27 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Pedro IV, Vila do Conde

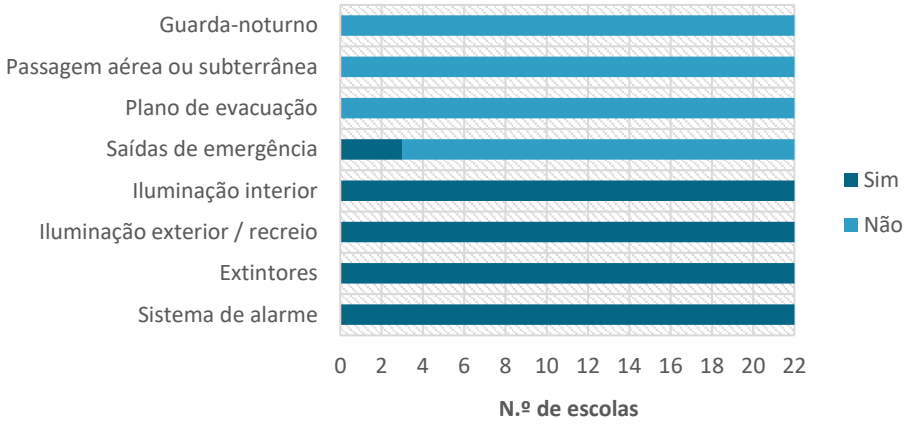

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Apesar de não se registar a existência de planos de evacuação, refira-se que os planos relativos à EB de Aveleda, Vila do Conde; à EB de Labruge, Vila do Conde; à EB de Facho, Vila do Conde; à EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; à EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde; e à EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde encontram-se em fase de conclusão.

À semelhança do agrupamento analisado anteriormente, também no AE D. Pedro IV, Vila do Conde, sempre que aplicável, é considerado que os parâmetros de segurança existentes se encontram num bom grau de adequação, à exceção da iluminação interior e do sistema de alarme da EB de Real, Vilar do Pinheiro e da EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde que são considerados razoavelmente adequados (Gráfico III-28).

Gráfico III-28 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Pedro IV, Vila do Conde

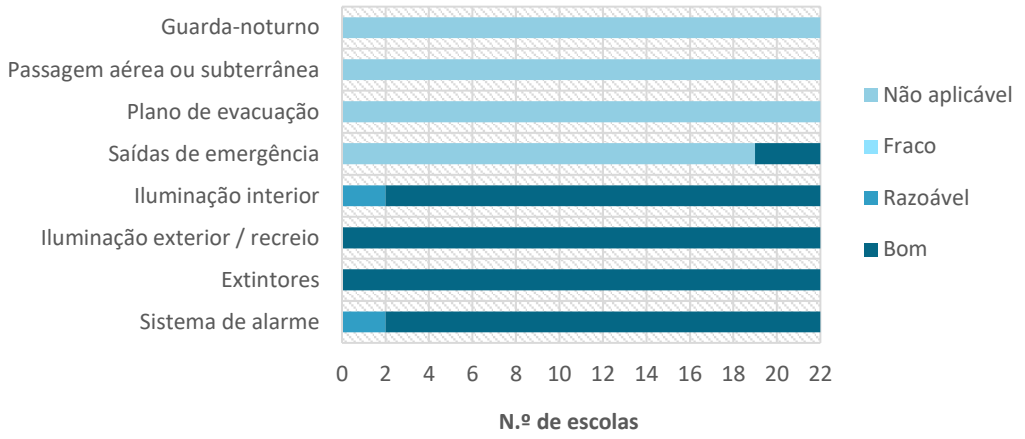

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

No que se refere à segurança do meio envolvente, verifica-se a existência de sinalização vertical e iluminação nas proximidades de todos os edifícios do agrupamento de escolas. As lombas / bandas sonoras de redução de velocidade são elementos bastantes comuns (15 estabelecimentos) (Gráfico III-29).

Gráfico III-29 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede do AE D. Pedro IV, Vila do Conde

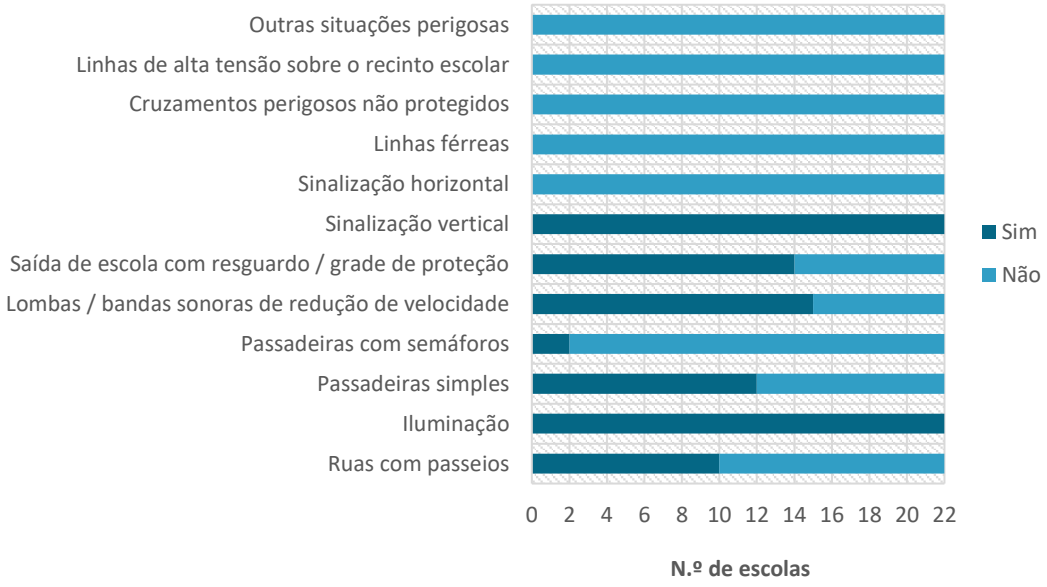

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Em oposição, apenas se observam passadeiras com semáforos perto da EB de Gião de Cima, Vila do Conde e da EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde. A sinalização horizontal é inexistente.

Novamente, denote-se a inexistência de situações perigosas ou de conflito no meio envolvente dos estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde.

No que se refere aos elementos de segurança existentes nos estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde denote-se que todos os estabelecimentos se encontram dotados de iluminação interior e exterior, extintores e sistema de alarme. Somente a EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde e a EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde dispõem de saídas de emergência (Gráfico III-30).

Gráfico III-30 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

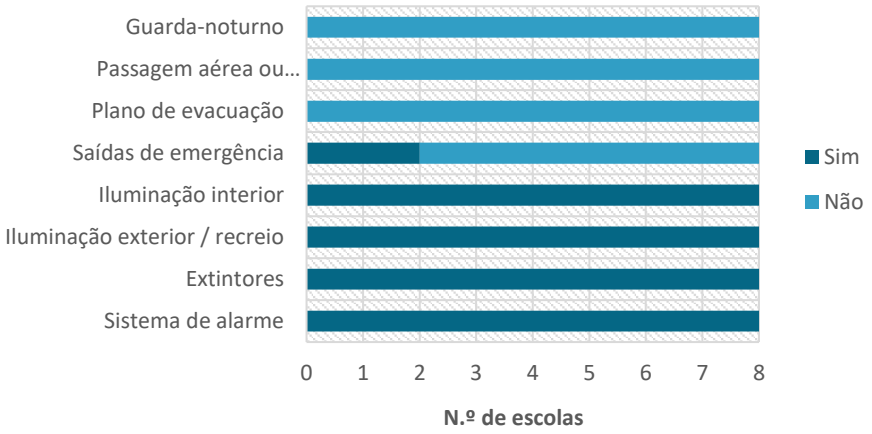

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Relativamente ao grau de adequação dos parâmetros de segurança existentes no agrupamento de escolas, e quando aplicável, todos são avaliados com um bom grau de adequação, à exceção da iluminação exterior que é considerada razoável na EB n.º 1 de Junqueira (Pré-escolar) (Gráfico III-31).

Gráfico III-31 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

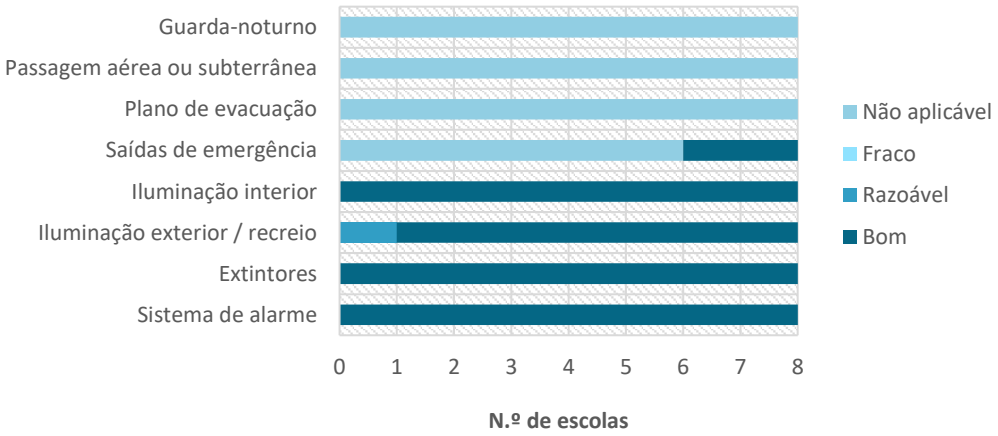

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Procedendo-se à análise da segurança no meio envolvente das infraestruturas do agrupamento de escolas, denote-se a ausência de situações perigosas ou de conflito (Gráfico III-32).

Gráfico III-32 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

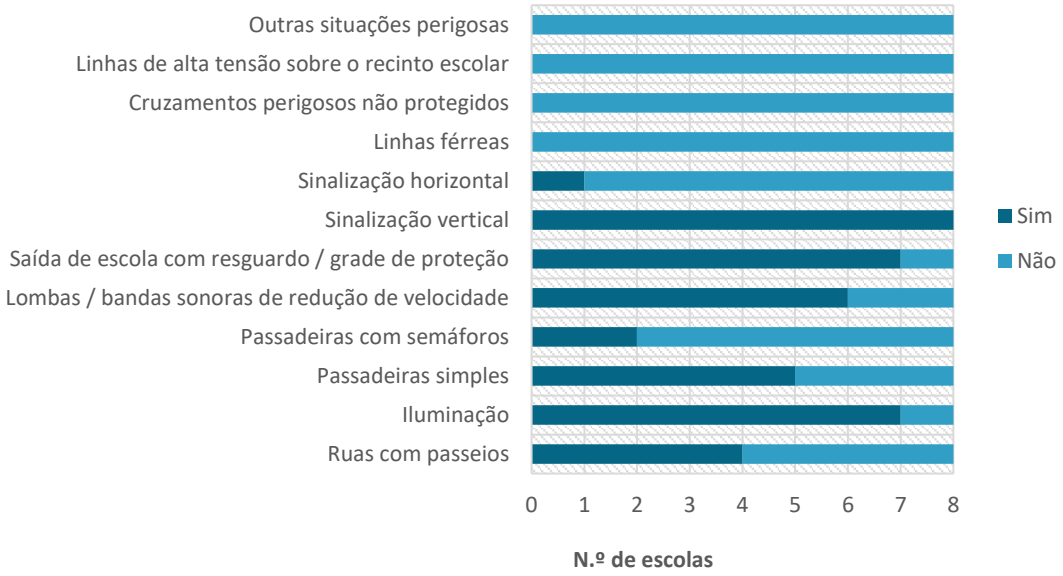

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Quanto aos elementos presentes no ambiente circundante dos estabelecimentos, não se verifica uma presença homogénea dos mesmos, sendo o mais comum a sinalização vertical (oito estabelecimentos). Também as saídas dos recintos com resguardo e/ou barra de proteção e a iluminação são elementos frequentes, verificando-se na maioria dos estabelecimentos, à exceção da EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde (Pré-escolar).

A EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde é o estabelecimento que dispõem de todos os elementos de segurança analisados na sua área envolvente, enquanto a EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde apenas não possui sinalização horizontal.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE, VILA DO CONDE

No que subjaz à segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde a análise permite constatar que em todos os estabelecimentos existe iluminação interior e exterior, extintores e sistema de alarme (Gráfico III-33).

Gráfico III-33 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde

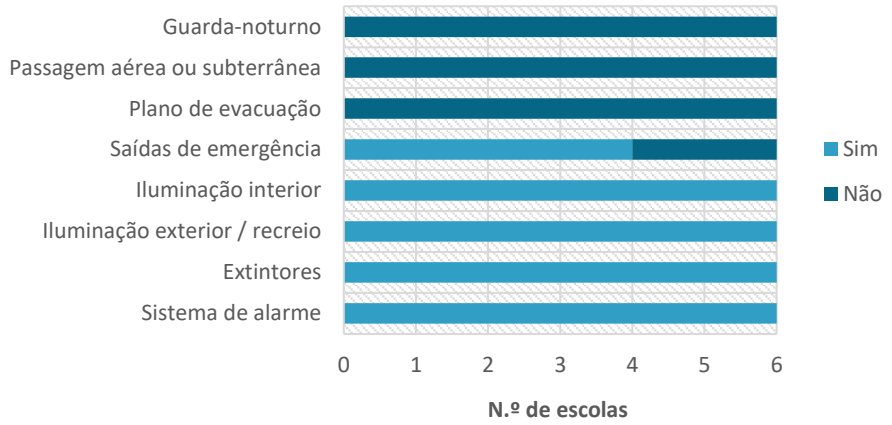

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

As saídas de emergência são um parâmetro existente na maioria dos estabelecimentos, com a exceção da EB de Benguiados, Vila do Conde e do JI da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde. Embora se observe a ausência de plano de evacuação em todos os estabelecimentos, refira-se que a elaboração do plano da EB de Benguiados, Vila do Conde se encontra em fase de conclusão.

No que se refere ao grau de adequação dos parâmetros de segurança presentes nos diferentes edifícios, todos são classificados como um bom grau de adequação, excetuando o sistema de alarme, classificado, pela EB de Caxinas, como razoavelmente adequado (Gráfico III-34).

Gráfico III-34 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do AE Frei João De Vila do Conde, Vila do Conde

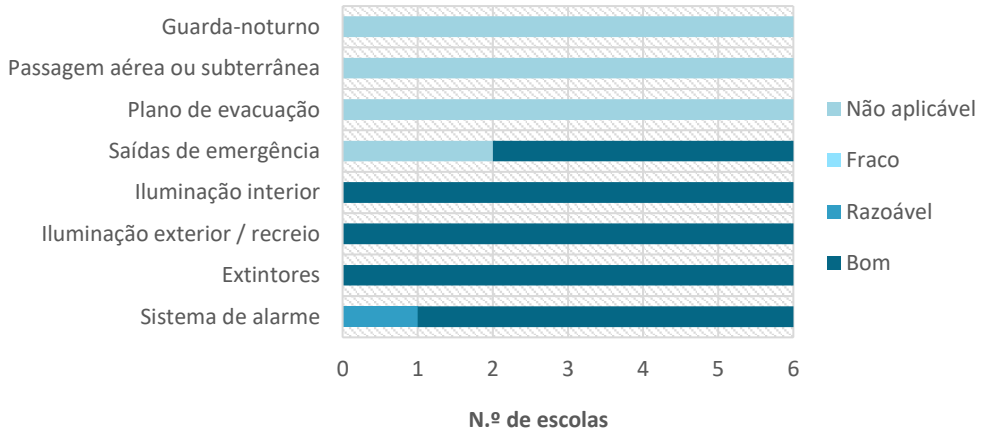

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Quanto à segurança do meio envolvente, é de destacar a presença de passadeiras simples, iluminação e ruas com passeios em todos os edifícios que constituem o AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde. De igual modo, também a sinalização vertical, a saída de escola com resguardo / grade de proteção e lombas / bandas sonoras de redução de velocidade são elementos comuns à maioria dos

estabelecimentos, não se verificando, respetivamente, na EB das Violetas, Vila do Conde, na EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde e no JI da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde (Gráfico III-35).

Gráfico III-35 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde



Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Conforme se constata pela representação gráfica anterior, as passadeiras com semáforos e a sinalização horizontal são elementos que não se verificam na área envolvente dos estabelecimentos. Por outro lado, observa-se a ausência de situações perigosas ou de conflito.

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ RÉGIO, VILA DO CONDE (NÃO AGRUPADA)

Relativamente aos parâmetros de segurança na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde, verifica-se, conforme ilustrado pelo Gráfico III-36, que este estabelecimento possui sistema de alarme, extintores, iluminação interior e exterior, saídas de emergência, plano de evacuação e, ainda, passagem aérea ou subterrânea.

Gráfico III-36 | Segurança da Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada)

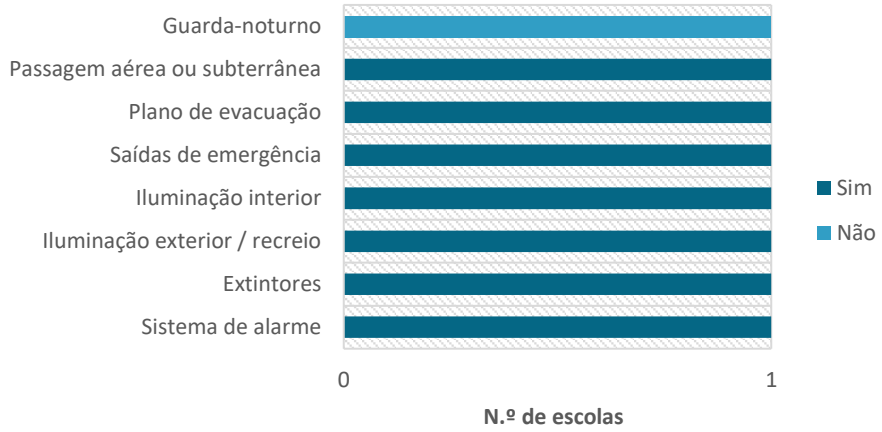

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Quanto ao seu grau de adequação, é predominante o razoável grau de adequação. Contudo, refira-se, a boa adequação do plano de evacuação e dos extintores e, por outro lado, a fraca adequação da passagem aérea/subterrânea (Gráfico III-37).

Gráfico III-37 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança da Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada)

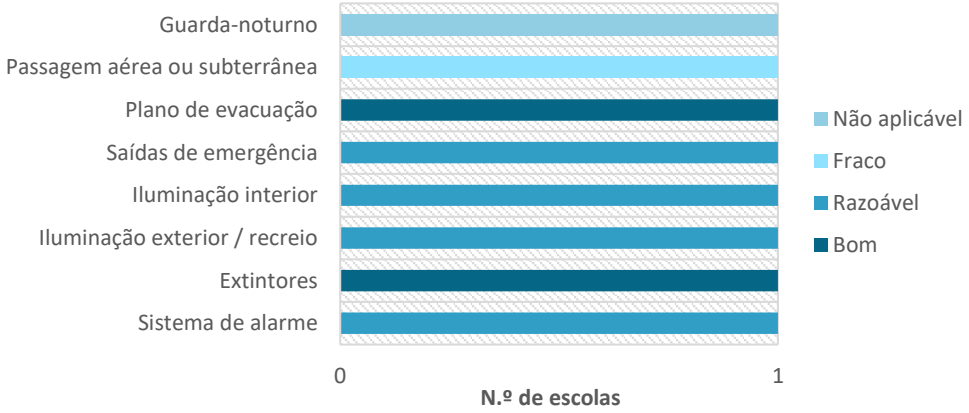

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

No que se refere à segurança do meio envolvente desta escola não agrupada, observa-se a existência de rua com passeios, iluminação, passadeira simples, lombas de redução de velocidade e sinalização vertical. Denote-se, ainda, a ausência de situações de conflito e/ou perigosas (Gráfico III-38).

Gráfico III-38 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) à Escola Secundária José Régio, Vila do Conde

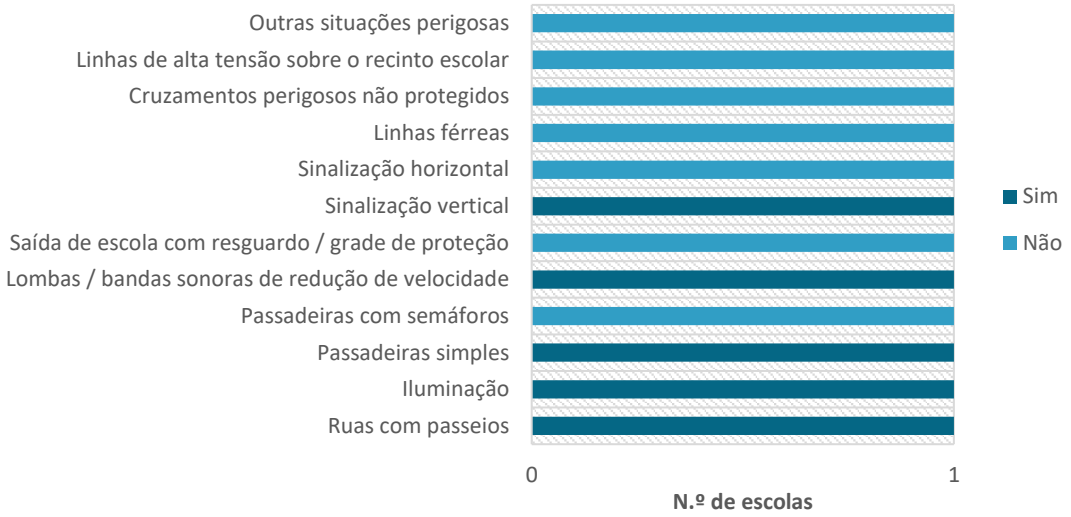

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

III.6.4. EQUIPAMENTOS EXISTENTES

O número e variedade de equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino são fatores relevante para efeitos de análise no âmbito da Carta Educativa do Município de Vila do Conde, passível de contribuir para o sucesso escolar dos alunos e para a garantia do seu conforto e bem-estar. Note-se que é expectável uma relação de proporcionalidade direta entre o número e a variedade de equipamentos escolares existentes em determinada escola e as exigências e necessidades requeridas pelos níveis escolares ministrados na mesma.

Com o intuito de analisar os equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino concelhios, atendeu-se à existência de vestiário para crianças (no caso dos JI), unidade especializada de apoio à educação / ensino especial, espaços verdes, marcação de jogos lúdicos no pavimento, parque infantil, instalações desportivas (cobertas e descobertas) e balneários. Foi ainda tida em consideração a existência de condições básicas, tais como aquecimento nas salas de atividade / aula e instalações sanitárias exclusivas para alunos, para adultos e adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.

Tal como explanado relativamente aos restantes parâmetros em análise, também a análise ao nível dos equipamentos existentes foi sistematizada em função dos diferentes Agrupamentos de Escolas existentes e escola pública não agrupada (ES José Régio, Vila do Conde).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES, VILA DO CONDE

De acordo com o exposto no Gráfico III-39, os equipamentos existentes nos diversos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde distribuem-se de forma heterogénea.

Gráfico III-39 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde

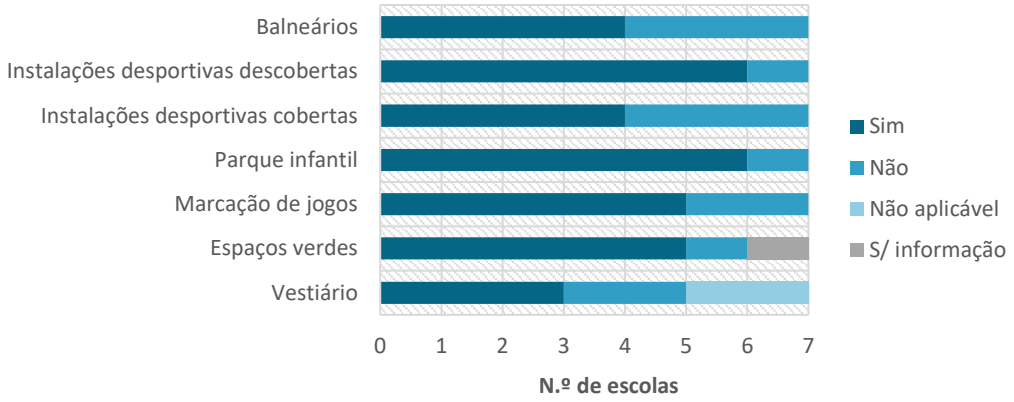

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Ao nível exterior, o parque infantil é equipamento comum à maioria dos edifícios (à exceção da ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde) e a marcação de jogos é apenas inexistente na EB n.º 1 de Vila do Conde e na ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde. Os espaços verdes apresentam-se em cinco estabelecimentos, designadamente, na EB de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde; na EB de Areia, Vila do Conde; na EB de Azurara, Vila do Conde; na EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde; e na ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde (refira-se que pela indisponibilidade de informação, não é possível aferir a existência deste elemento na EB n.º 1 de Vila do Conde).

Relativamente às instalações desportivas, as instalações cobertas apenas se observam na EB n.º 1 de Vila do Conde, na EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde, na ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde e na EB de Areia, Vila do Conde e as descobertas observam-se na generalidade dos estabelecimentos (exceto no JI de Real, Vila do Conde).

Importa, ainda, referir que dos cinco estabelecimentos com oferta da Educação Pré-Escolar, dois não dispõem de vestiário[24] (EB n.º 1 de Vila do Conde e JI de Real, Vila do Conde). Por sua vez, o Centro de Apoio à Aprendizagem no âmbito da Educação Inclusiva é um recurso disponível no Agrupamento de Escolas, nomeadamente na Escola sede.

No que às condições básicas diz respeito, denote-se que todos os estabelecimentos têm instalações sanitárias diferenciadas para alunos e adultos. No entanto, só a EB n.º 1 de Vila do Conde, a EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde, a EB de Areia, Vila do Conde e a ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde dispõem de instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida (Gráfico III-40).

[24] Embora três dos cinco estabelecimentos com oferta da Educação Pré-Escolar disponham de vestiário, este recurso não está previsto no programa de espaços.

Gráfico III-40 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde

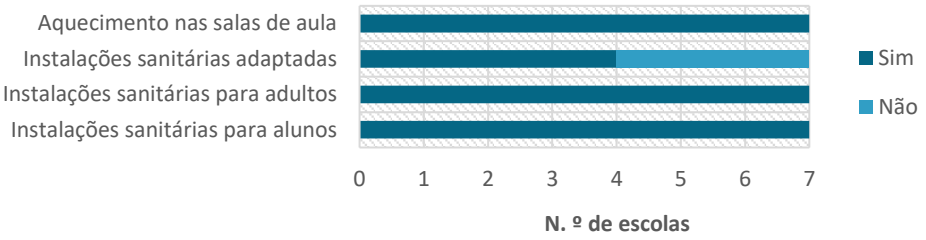

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Ao nível do conforto térmico, todos os estabelecimentos deste agrupamento possuem aquecimento nas salas de aula.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV, VILA DO CONDE

Os equipamentos mais comuns nos estabelecimentos do agrupamento são os exteriores, designadamente espaços verdes (18 estabelecimentos), parque infantil (17 estabelecimentos) e marcação de jogos (14 estabelecimentos) (Gráfico III-41).

Gráfico III-41 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Pedro IV, Vila do Conde

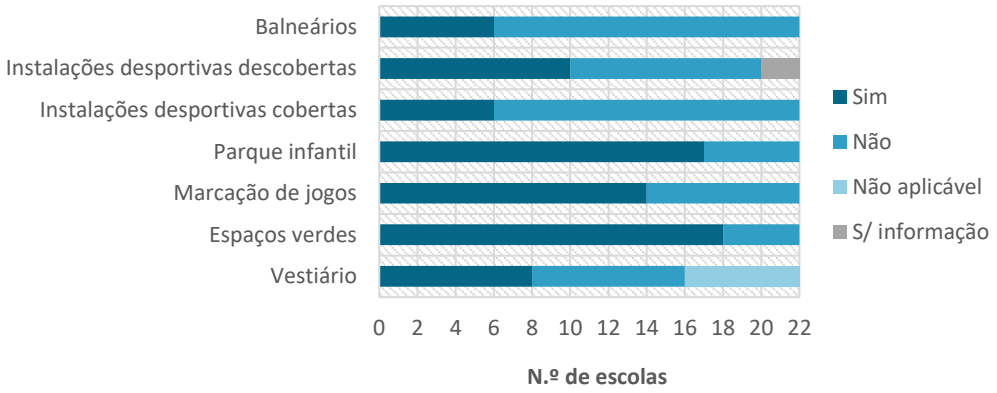

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Na componente desportiva, 10 estabelecimentos dispõem de instalações desportivas descobertas, seis de instalações desportivas cobertas e respetivos balneários (EB de Real, Vilar do Pinheiro; EB de Labruge, Vila do Conde; EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde; EB de Mindelo, Vila do Conde; EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde; e EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde). Refira-se que relativamente às instalações desportivas descobertas, não é disponibilizada informação para a EB de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde e EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde.

A nível estrutural importa mencionar que sete dos 16 estabelecimentos com oferta de Educação Pré-Escolar possuem vestiário. Refira-se, ainda, que o Centro de Apoio à Aprendizagem no âmbito da Educação Inclusiva é, de igual modo, um recurso disponível no Agrupamento de Escolas.

No que às condições básicas diz respeito, dos estabelecimentos analisados, todos dispõem de instalações sanitárias, quer para adultos, quer para alunos. Oito estabelecimentos dispõem, de igual modo, de instalações sanitárias adaptadas: EB de Labruge, Vila do Conde; EB de Igreja, Malta, Vila do Conde; EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde; EB de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde; EB de Mindelo, Vila do Conde; EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde; EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde; e EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde) (Gráfico III-42).

Gráfico III-42 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE D. Pedro IV, Vila do Conde

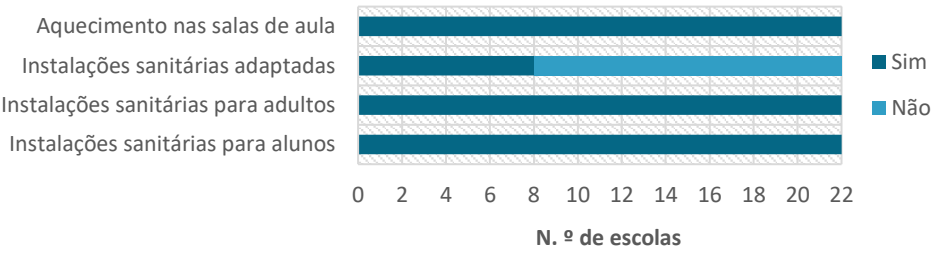

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Importa referir, também, que todos os estabelecimentos do agrupamento de escolas dispõem de aquecimento nas salas de aula.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA, VILA DO CONDE

A análise aos equipamentos existentes no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde permite também observar uma heterogeneidade na sua distribuição (Gráfico III-43).

Gráfico III-43 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

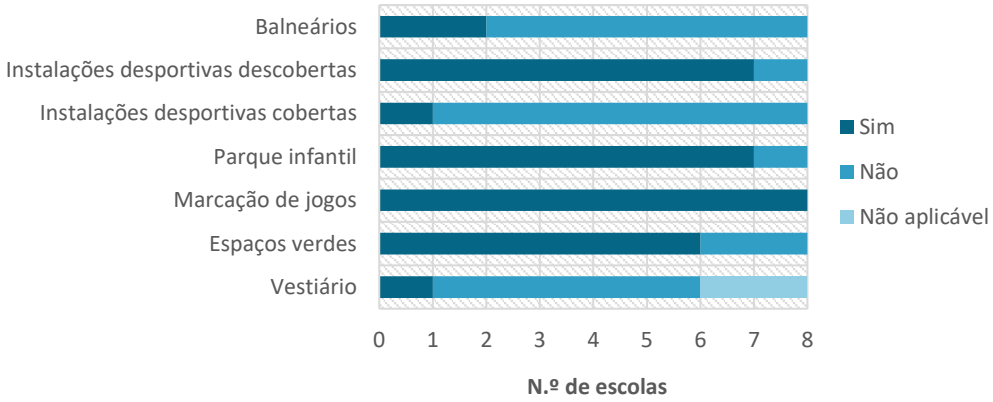

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Conforme se verifica, ao nível do espaço exterior, todos os estabelecimentos analisados possuem marcação de jogos, seis apresentam espaços verdes (EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde; EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde; EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde; EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde; JI e 1.º ciclo da EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde) e apenas um não dispõe de parque infantil (EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde).

No que concerne ao âmbito desportivo, apenas a EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde não dispõe de instalações desportivas descobertas. Por sua vez, a EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde e a EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde são os únicos estabelecimentos que possuem balneários, sendo que apenas no último se verifica a existência de instalações desportivas cobertas. No que se refere à Educação Pré-Escolar, apenas a EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde dispõe de vestiário.

Quanto à existência do Centro de Apoio à Aprendizagem no âmbito da Educação, este recurso é disponibilizado na EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde.

Partindo para a análise das condições básicas dos diferentes estabelecimentos do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde, à semelhança dos agrupamentos anteriores, em todos se regista a existência de instalações sanitárias diferenciadas para alunos e adultos, sendo que cinco dispõem, ainda, de instalações sanitárias adaptadas a indivíduos com mobilidade reduzida (Gráfico III-44).

Gráfico III-44 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

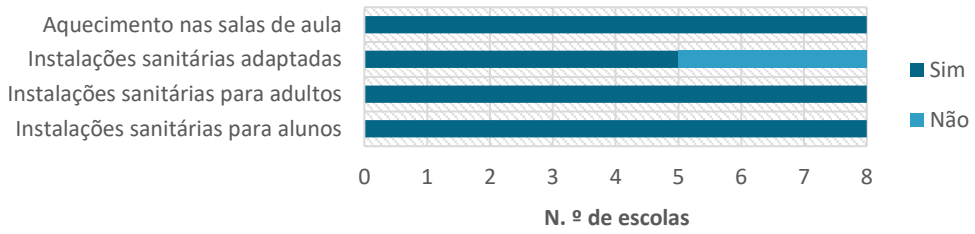

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

O conforto térmico é assegurado em todos os edifícios através do aquecimento nas salas de aula.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE, VILA DO CONDE

Neste agrupamento de escolas, a generalidade dos estabelecimentos apresenta a existência de parque infantil (à exceção da EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde), três dispõem de marcação de jogos (EB de Caxinas, Vila do Conde; EB de Benguiados, Vila do Conde; e EB Bento de Freitas, Vila do Conde) e dois de espaços verdes (EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde e EB das Violetas, Vila do Conde) (Gráfico III-45).

Gráfico III-45 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde

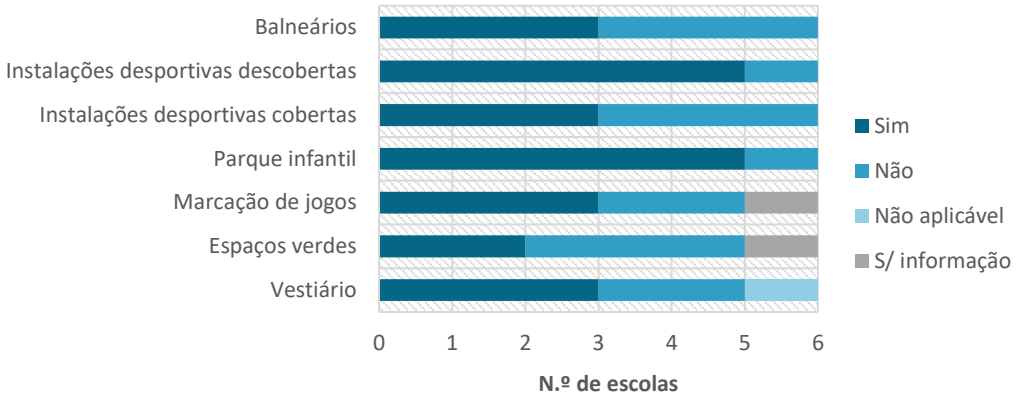

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Quanto aos equipamentos desportivos, somente o JI da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde não possui instalações desportivas descobertas, enquanto as instalações desportivas cobertas verificam-se na EB de Caxinas, Vila do Conde, na EB de Benguiados, Vila do Conde e na EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde. Esta última dispõe, ainda, de balneários, tal como a EB Bento de Freitas, Vila do Conde e a EB das Violetas, Vila do Conde.

Dos cinco estabelecimentos com oferta da Educação Pré-Escolar, três dispõem de vestiário, nomeadamente a EB Bento de Freitas, Vila do Conde, a EB das Violetas, Vila do Conde e o JI da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde.

Por fim, é a EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde que disponibiliza, no agrupamento de escolas, o Centro de Apoio à Aprendizagem no âmbito da Educação Inclusiva (até 2019-2020, a EB de Caxinas, Vila do Conde disponibilizava também deste recurso).

Relativamente às condições básicas nos diferentes estabelecimentos, todos dispõem de aquecimento nas salas de aulas, garantindo, assim, o conforto térmico de alunos e professores (Gráfico III-46).

Gráfico III-46 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde

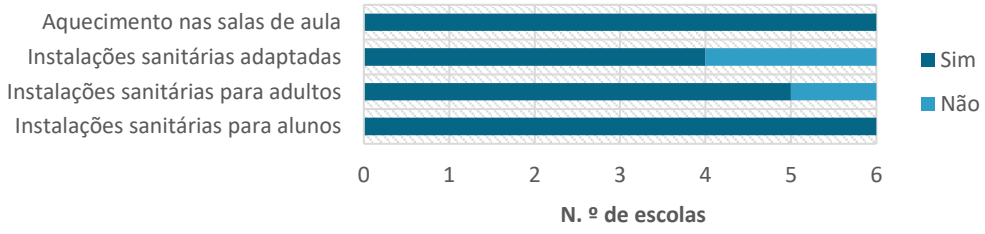

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Por fim, no que se refere às instalações sanitárias, todos os edifícios possuem instalações para alunos, sendo que apenas a EB de Benguiados, Vila do Conde não dispõe de instalações diferenciadas para

adultos. Adicionalmente, este estabelecimento também não dispõe de instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida, assim como a EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde.

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ RÉGIO, VILA DO CONDE (NÃO AGRUPADA)

Na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde constata-se a existência de uma série de equipamentos, como sejam balneários, instalações desportivas cobertas e descobertas, espaços verdes e, ainda, uma unidade especializada de apoio à educação / ensino especial (Gráfico III-47).

Gráfico III-47 | Equipamentos existentes na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada)

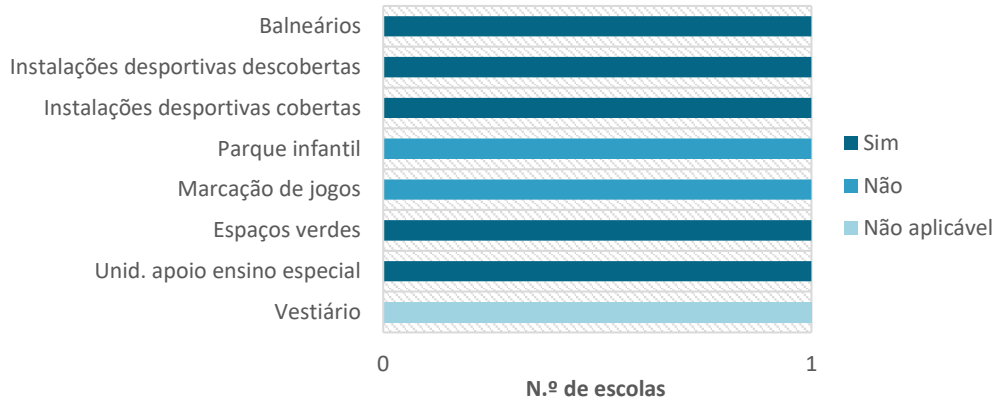

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Relativamente às condições básicas existentes (Gráfico III-48), verifica-se a existência de instalações sanitárias diferenciadas para adultos e alunos e, também, instalações adaptadas a indivíduos com mobilidade reduzida. Por outro lado, não se observa a existência de aquecimento nas salas de aula.

Gráfico III-48 | Condições básicas na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada)

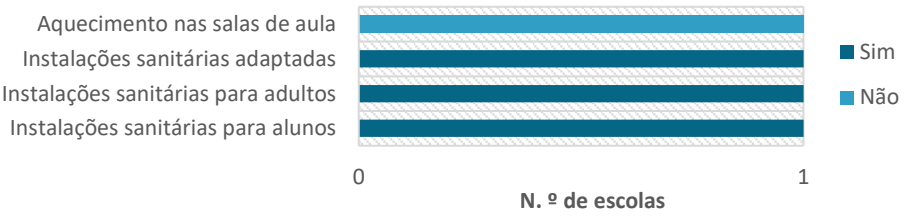

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

III.6.5. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

O estado de conservação dos equipamentos e instalações escolares reveste-se de particular relevância no âmbito da revisão da Carta Educativa do Município de Vila do Conde, uma vez que condiciona a segurança e integridade física dos alunos, professores e restante comunidade escolar, assim como o respetivo conforto e bem-estar.

Efetivamente, o estado de conservação da escola tem implicações diretas na propiciação de condições funcionais adequadas para o desenvolvimento dos processos educativos e a concretização de uma prática de "escola a tempo inteiro".

Relativamente a este parâmetro, foi analisado, em particular, o estado de conservação das salas de aula, bibliotecas, equipamento e mobiliário do refeitório, balneários, laboratórios, salas dos professores e salas de convívio. Em complemento, procurou-se ainda aferir acerca do estado de conservação geral da escola, bem como das respetivas necessidades de reparação interior e exterior. Os resultados desta análise encontram-se sistematizados nos pontos seguintes, para cada Agrupamento de Escolas e para a escola não agrupada.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES, VILA DO CONDE

De acordo com os dados apresentados no Gráfico III-49, no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde predomina o bom estado geral de conservação do equipamento escolar (quando aplicável), à exceção do mobiliário das salas de atividade do JI de Real, Vila do Conde e de todos os equipamentos da EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde[25] que são considerados em estado razoável. Por outro lado, na ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde o estado dos equipamentos escolares oscila entre o razoável (mobiliário das salas de aula, da biblioteca e do refeitório) e o fraco (equipamento de refeitório e laboratório, mobiliário dos balneários, da sala dos professores e da sala de convívio).

Gráfico III-49 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde

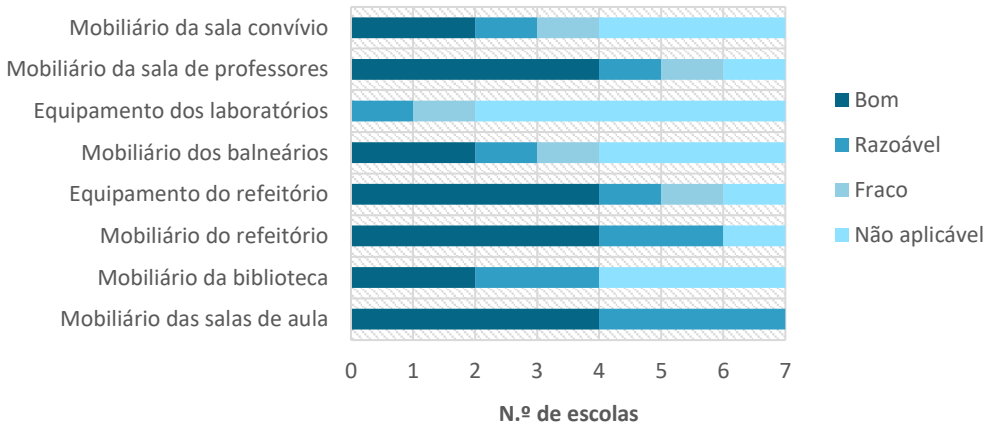

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Quanto ao estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino do agrupamento em análise, denote-se que para a maioria é apontado um bom estado (cinco estabelecimentos), sendo que para apenas dois é indicado um estado razoável, nomeadamente, o JI de Real, Vila do Conde e a ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde (Gráfico III-50).

[25] Para efeitos estatísticos, generalizou-se a condição razoável dos equipamentos escolares da EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde. Contudo, refira-se que os equipamentos deste estabelecimento destinados ao 1.º CEB e à valência de JI encontram-se em bom estado.

Gráfico III-50 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde

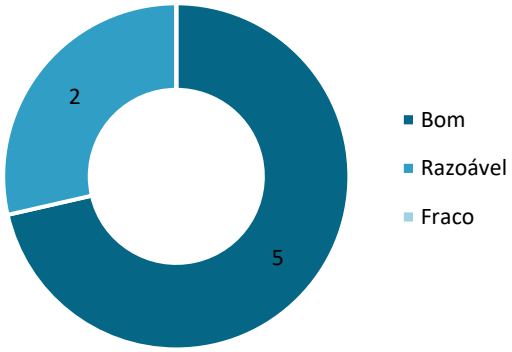

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Atendendo ao estado de conservação dos estabelecimentos escolares, foram avaliadas as respetivas necessidades de reparação, conforme representado no Gráfico III-51. De acordo com a representação gráfica, dois estabelecimentos apresentam necessidades médias de reparação, quer a nível interior, quer a nível exterior (JI de Real, Vila do Conde e ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde) e três escolas demonstram necessidades de pequenas reparações interiores e exteriores (EB Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde; EB de Areia, Vila do Conde; e EB de Azurara, Vila do Conde). A EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde evidencia necessidades médias de reparação interior e pequenas necessidades de intervenção exterior. Por sua vez, a EB n.º 1 de Vila do Conde não requer qualquer tipo de intervenção.

Gráfico III-51 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde

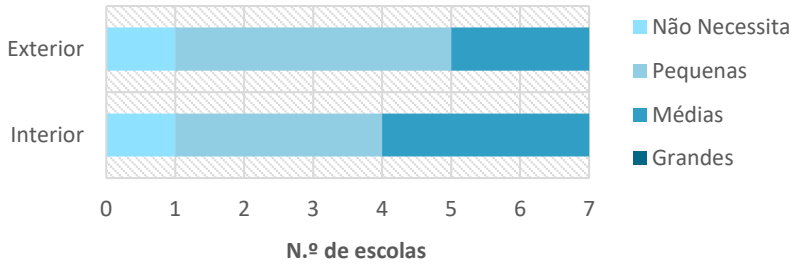

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV, VILA DO CONDE

No AE D. Pedro IV, Vila do Conde, a análise do estado geral de conservação dos equipamentos escolares permite denotar uma heterogeneidade na condição dos mesmos, entre o bom e o razoável, mas também com alguns equipamentos em fraco estado (Gráfico III-52).

Gráfico III-52 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE D. Pedro IV, Vila do Conde

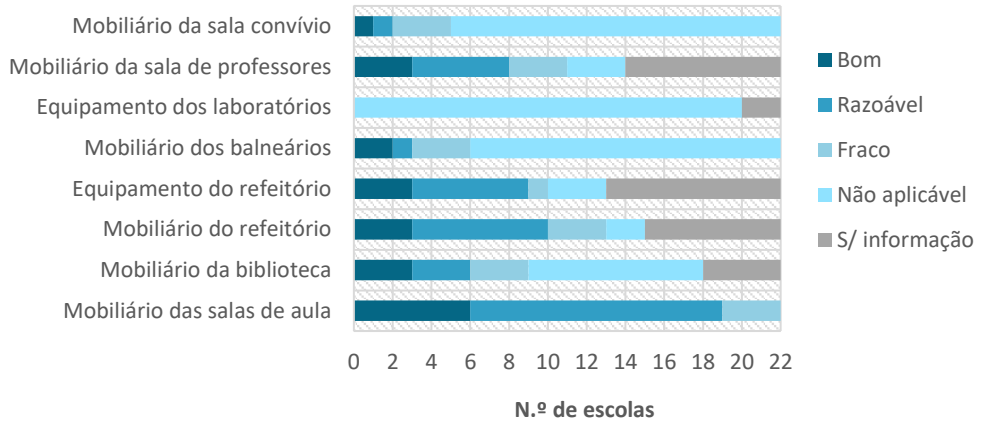

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

A EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde, a EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde e a EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde são os únicos estabelecimentos de educação e ensino que apresentam mobiliário em fraco estado, pelo que todos os parâmetros nestas escolas são classificados deste modo, sempre que aplicável. Por outro lado, a EB de Labruge, Vila do Conde, a EB de Mindelo, Vila do Conde e a EB de Igreja, Vila Chã, Vila do Conde apresentam todos os seus equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação.

Em consonância com os resultados anteriores, aferiu-se o estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino do agrupamento (Gráfico III-53). Com efeito, constata-se que cinco estabelecimentos se encontram em bom estado de conservação – EB de Labruge, Vila do Conde; EB de Igreja, Malta, Vila do Conde; EB de Mindelo, Vila do Conde; EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde; e EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde – 12 estabelecimentos em estado razoável e cinco em condição fraca – EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde; EB de Vairão, Vila do Conde; EB de Gonçalo Mendes Maia, Guilhabreu, Vila do Conde; EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; e EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde.

Gráfico III-53 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE D. Pedro IV, Vila do Conde

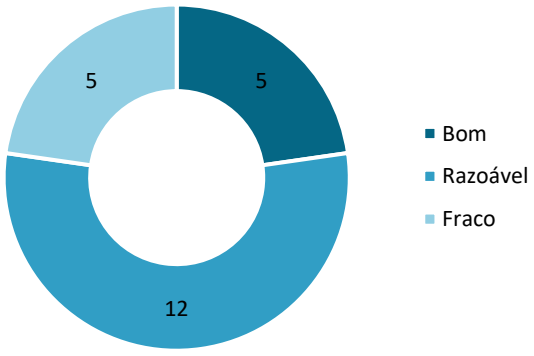

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Por último, a avaliação das necessidades de reparação nos diferentes estabelecimentos demonstra a concordância com as análises anteriores, conforme se observa no Gráfico III-54.

Gráfico III-54 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE D. Pedro IV, Vila do Conde

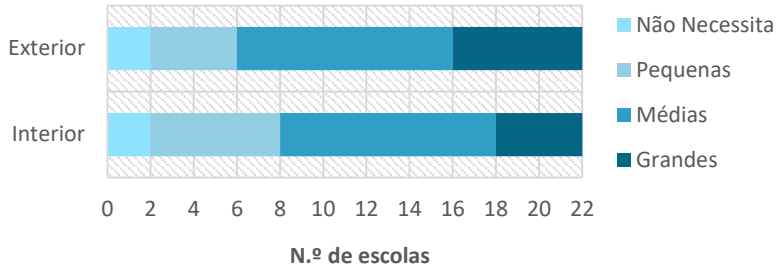

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

De acordo com a informação disponível, as necessidades de reparação interior são as seguintes:

- **Grandes:** EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde; EB Gonçalo Mendes, Guilhabreu, Vila do Conde; EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; e EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde);
- **Médias:** JI de São Lázaro, Vila do Conde; EB de Gião de Cima, Vila do Conde; EB de Padrão, Vila do Conde (1.º CEB); EB de Padrão, Vila do Conde (JI), EB de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde; EB de Mosteiró, Vila do Conde; EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde; EB de Vairão, Vila do Conde; EB de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde; e EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde;
- **Pequenas:** EB de Aveleda, Vila do Conde; EB de Labruge, Vila do Conde; EB de Facho, Vila do Conde; EB de Mindelo, Vila do Conde; EB de Igreja, Vila Chã, Vila do Conde; e EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde;
- **Não necessita:** EB de Igreja, Malta, Vila do Conde; e EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde;

No que se refere às necessidades de reparação exterior, verifica-se a distribuição que se segue:

- **Grandes:** EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde; EB de Mosteiró, Vila do Conde; EB Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde; EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde; e EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde;
- **Médias:** EB de Aveleda, Vila do Conde; EB de Facho, Vila do Conde; EB de Gião de Cima, Vila do Conde; EB de Padrão, Vila do Conde (1º CEB), EB de Padrão, Vila do Conde (JI), EB de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde; EB de Igreja, Vilã Chã, Vila do Conde; EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde; EB de Vairão, Vila do Conde; e EB de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde;
- **Pequenas:** JI de São Lázaro, Vila do Conde; EB de Labruge, Vila do Conde; EB de Mindelo, Vila do Conde; e EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde;
- **Não necessita:** EB de Igreja, Malta, Vila do Conde; e EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA, VILA DO CONDE

A análise do estado de conservação dos equipamentos e mobiliário escolar dos edifícios que constituem o AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde demonstra, em termos gerais, a prevalência do razoável estado de conservação e a ausência de equipamentos avaliados em fraca condição (Gráfico III-55).

Gráfico III-55 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

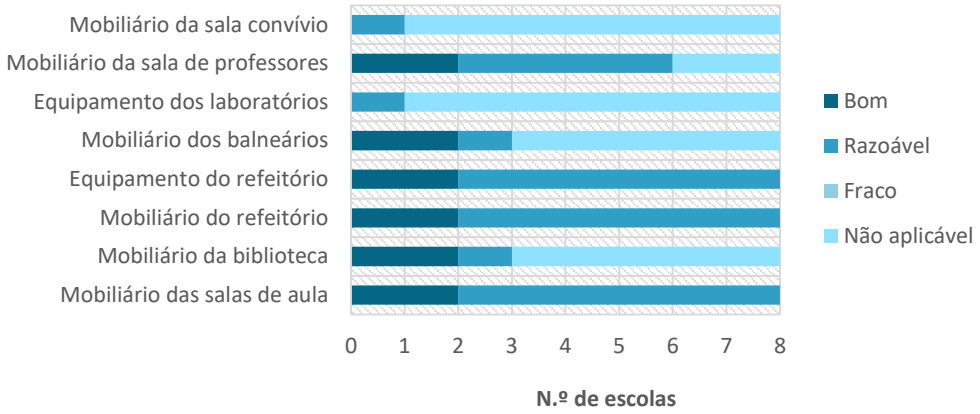

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Sempre que aplicável, a EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde (1.º CEB) e a EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde são os únicos estabelecimentos do agrupamento a classificarem todos os seus equipamentos em bom estado de conservação.

Relativamente ao estado geral de conservação dos estabelecimentos, representado no Gráfico III-56, observa-se a existência de três edifícios em bom estado (EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde; 1.º CEB da EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde; e EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde), três em estado razoável (EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde; EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde; e EB de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde) e dois em fraca condição (Pré-escolar da EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde e EB de Casais, Arcos, Vila do Conde).

Gráfico III-56 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

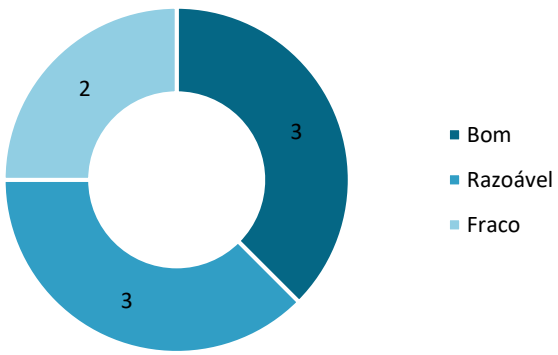

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Decorrente dos estados de conservação anteriormente referenciados, foram identificadas necessidades de reparação interior e exterior dos estabelecimentos escolares do agrupamento (Gráfico III-57). Conforme representado, e no que se refere ao interior dos edifícios, três apresentam pequenas necessidades de reparação (EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde; 1.º CEB da EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde; e EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde), quatro demonstram necessidades médias (EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde; EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde; EB de Bouçó, Rui Mau, Vila do Conde; e EB de Casais, Arcos, Vila do Conde) e uma indica grandes necessidades de intervenção (Pré-escolar da EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde).

Gráfico III-57 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

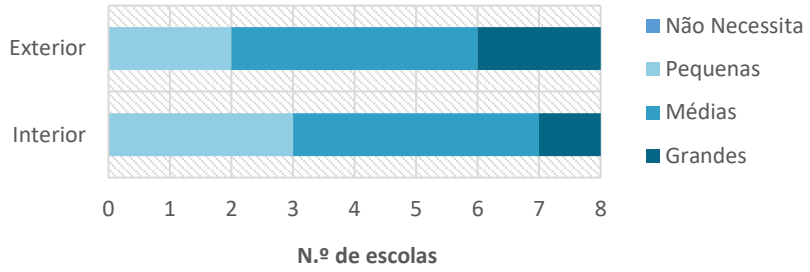

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

A nível exterior as necessidades são semelhantes, à exceção da EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde que aponta para médias necessidades de reparação e da EB de Casais, Arcos, Vila do Conde que apresenta grandes necessidades de intervenção.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI JOÃO DE VILA DO CONDE, VILA DO CONDE

A sistematização da análise ao estado de conservação do equipamento escolar no Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde encontra-se representada no Gráfico III-58. Conforme se verifica, os estados bom e razoável são predominantes na maioria dos equipamentos analisados, com exceção dos presentes na EB de Caxinas, Vila do Conde, classificados como apresentando uma fraca condição (mobiliários das salas, biblioteca, sala de professores, equipamentos e mobiliário de refeitório).

Gráfico III-58 | Estado geral de conservação do equipamento escolar no AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde

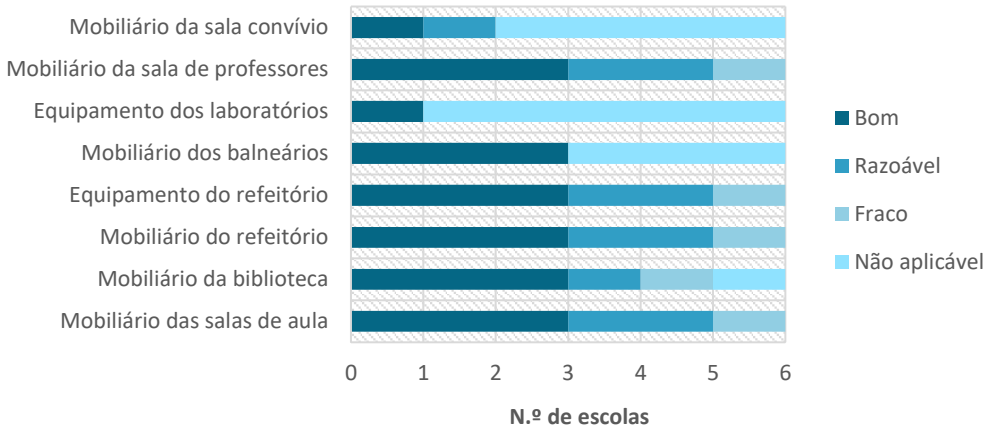

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

A EB de Benguiados, Vila do Conde e o JI da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde são os estabelecimentos cujos equipamentos e mobiliário se encontram em condição razoável de conservação, enquanto nas restantes escolas é reportado um bom estado de conservação de todos os equipamentos escolares.

Tendo em conta a análise anterior, é apresentado no Gráfico III-59 a distribuição dos estabelecimentos de acordo com o seu estado geral de conservação. Como é possível observar, duas escolas encontram-se em bom estado de conservação, designadamente a EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde e a EB das Violetas, Vila do Conde enquanto os restantes estabelecimentos apresentam uma razoável condição.

Gráfico III-59 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino no AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde

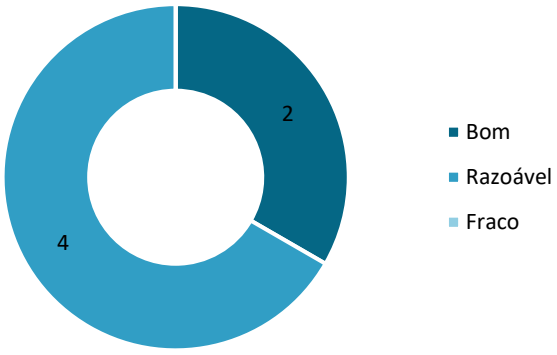

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Por fim, importa avaliar as necessidades de reparação em cada um dos estabelecimentos do agrupamento (Gráfico III-60). Como indicado na representação gráfica, apenas dois edifícios necessitam de intervenções de grau médio a nível interior (EB de Caxinas, Vila do Conde e EB de Benguiados, Vila do Conde), enquanto os restantes estabelecimentos apresentam necessidades de intervenções de pequena dimensão.

Gráfico III-60 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos escolares do AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde

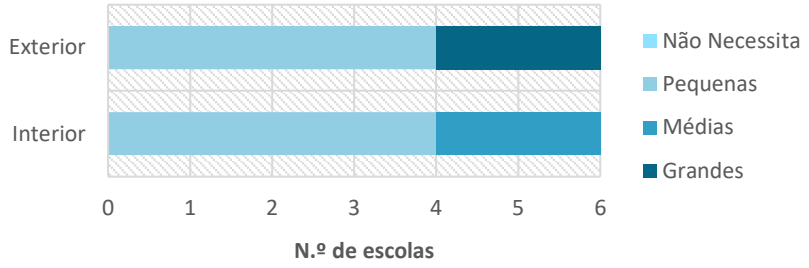

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

A nível exterior, as necessidades de intervenção apenas se alteram nas EB de Caxinas, Vila do Conde e Benguiados, Vila do Conde, revelando-se grandes necessidades de reparação. Em específico, estes dois estabelecimentos dispõem, ainda, de coberturas em fibrocimento, pelo que lhe são apontadas necessidades de intervenção urgente[26].

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ RÉGIO, VILA DO CONDE (NÃO AGRUPADA)

Conforme se observa pelo Gráfico III-61, o equipamento escolar na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde apresenta variáveis estados de conservação.

Gráfico III-61 | Estado geral de conservação do equipamento escolar na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada)

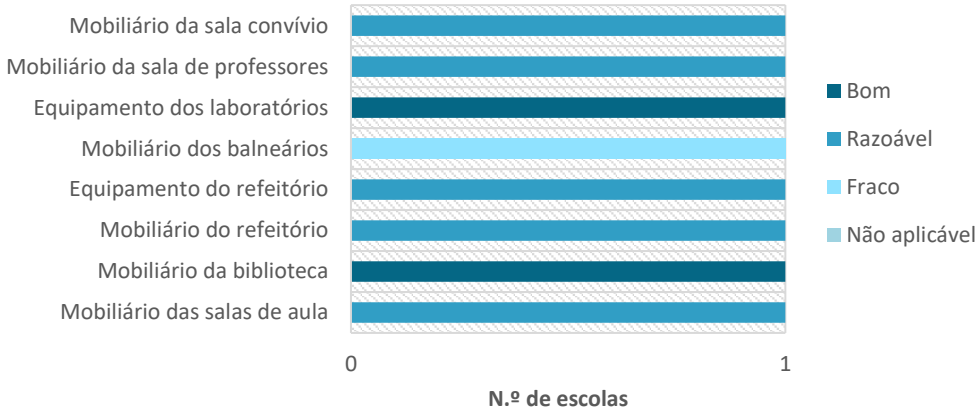

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

Em bom estado de conservação é indicado o equipamento dos laboratórios e o mobiliário da biblioteca. Por oposição, o mobiliário dos balneários apresenta um fraco estado de conservação. Os restantes equipamentos apresentam um estado de conservação razoável.

[26] À data de conclusão da Carta Educativa esta necessidade identificada como prioridade no diagnóstico foi já colmatada na EB de Caxinas, Vila do Conde, com a substituição das coberturas. Quanto à EB de Benguiados, Vila do Conde, os trabalhos de substituição das coberturas já se encontravam adjudicados, sendo prevista a sua realização em julho/agosto de 2022.

Relativamente ao estado geral de conservação deste estabelecimento de ensino, os resultados da aplicação do inquérito de sistematização física indicam que a mesma se encontra em razoável estado de conservação. Em consonância com o exposto, são analisadas as necessidades de intervenção interior e exterior, conforme se apresenta no Gráfico III-62.

Gráfico III-62 | Necessidades de reparação da Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada)

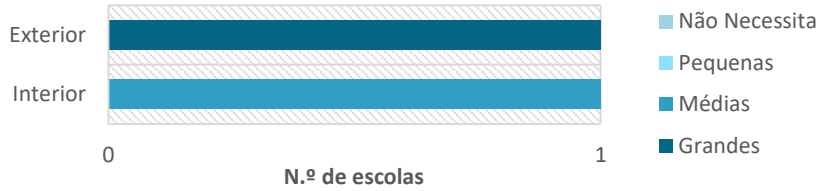

Fonte: Inquéritos, Município de Vila do Conde (2021).

De acordo com os resultados obtidos, a Escola Secundária José Régio, Vila do Conde apresenta grandes necessidades de intervenção ao nível do exterior. Relativamente ao interior do edifício, constatam-se necessidades de grau médio.

III.7. OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO

O concelho de Vila do Conde, para além dos equipamentos escolares já mencionados, dispõe de um conjunto de equipamentos capazes de proporcionar apoio ao nível de atividades de educação e ensino, designadamente equipamentos desportivos, culturais, de lazer e de educação científica e ambiental. Para além do apoio à educação e ensino, estes equipamentos facultam à população o acesso a um conjunto de valências, promovendo o seu bem-estar.

A inventariação deste tipo de equipamentos revela-se, deste modo, de grande interesse no âmbito da revisão da Carta Educativa para o município de Vila do Conde, pelo que nos pontos seguintes é realizada uma breve abordagem aos equipamentos existentes no território.

III.7.1. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

O desporto, cada vez mais, tem vindo a assumir um papel fundamental na qualidade de vida dos cidadãos. Para além da importância ao nível da saúde e bem-estar, a prática desportiva assume também um papel de relevância na dimensão cívica, dado que permite aos jovens um contacto direto com elementos da cultura desportiva essenciais para lá das fronteiras do desporto e da escola, nomeadamente a aprendizagem das regras da cooperação e da competição saudável, dos valores da responsabilidade e do espírito de equipa, do esforço para atingir metas desejadas ou da importância de cumprimento de objetivos individuais e coletivos.

Um equipamento desportivo, em termos concetuais, compreende um ou mais recintos desportivos, os anexos funcionais e todas as instalações de apoio à atividade desenvolvida (e.g. sede, sala de apoio, secretaria, bar, etc.).

O território de Vila do Conde dispõe de um total de 169 equipamentos desportivos de diferentes tipologias, nomeadamente ringues, campos de futebol, campos polidesportivos, pavilhões desportivos / polidesportivos, salas de desporto, campos de ténis, campos de basquetebol, entre outros (Quadro III-26).

Quadro III-26 | Equipamentos desportivos do concelho de Vila do Conde

TIPO DE INSTALAÇÃO DESPORTIVA	N.º
Ringues	51
Campos de Futebol	24
Campos Polidesportivo	21
Pavilhões Desportivos/Polidesportivos	17
Salas de Desporto	16
Campos de Ténis	8
Campos de Basquetebol	4
Outros	28
Total	**169**

Fonte: Município de Vila do Conde (2020).

Relativamente à distribuição percentual dos equipamentos existentes, é possível verificar que os equipamentos mais representativos são os ringues (30%), seguidos dos campos de futebol e campos polidesportivos, com 14% e 12%, respetivamente (Gráfico III-63).

Gráfico III-63 | Distribuição percentual dos equipamentos desportivos do concelho de Vila do Conde por tipologia de equipamento

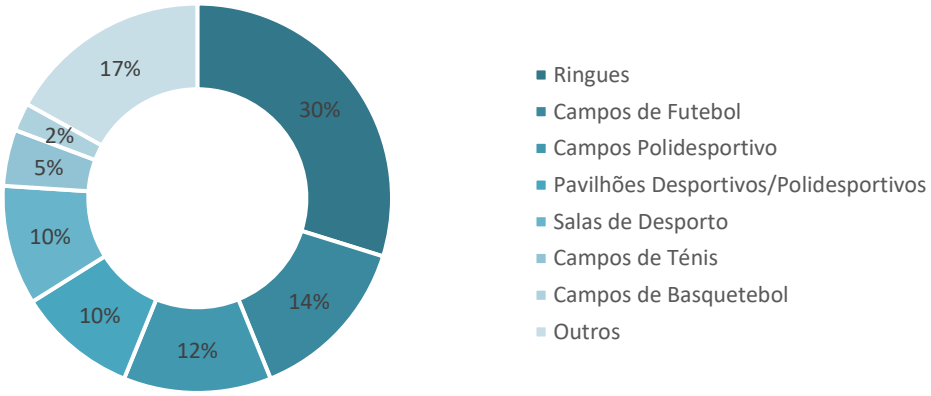

Fonte: Município de Vila do Conde (2020).

Note-se que dentro da classificação “outros” estão incluídos ginásios, campos de voleibol, escolas de surf, piscinas e estádios de futebol.

A análise da distribuição dos equipamentos desportivos pelas freguesias do concelho de Vila do Conde, exposta no Quadro III-27, evidencia uma concentração destes equipamentos na sede concelhia, não obstante de todas as freguesias contarem com equipamentos desta natureza.

Quadro III-27 | Número de equipamentos desportivos por freguesia

FREGUESIA	N.º
Vila do Conde	64
Macieira da Maia	11
Azurara	8
Junqueira	8
União das freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	6
União de freguesias de Rio Mau e Arcos	8
Guilhabreu	7
Mindelo	7
União de freguesias de Retorta e Tougues	6
Vilar do Pinheiro	6
Árvore	5
União de freguesias de Touguinha e Touguinhó	5
Aveleda	4
Labruge	4
Vila Chã	4
União de Freguesias de Fornelo e Vairão	4
Gião	3
União de freguesias de Vilar e Mosteiró	3
União de freguesias de Malta e Canidelo	3
Fajozes	2
Modivas	1
Total	**169**

Fonte: Município de Vila do Conde (2020).

Conforme referido, a freguesia com um maior número de equipamentos desportivos é Vila do conde com 64, seguida de Macieira da Maia com 11 e das freguesias de Azurara, Junqueira e União de freguesias de Rio Mau e Arcos, com oito equipamentos.

A distribuição geográfica dos vários equipamentos desportivos é apresentada no Mapa III-4.

Mapa III-4 | Rede de equipamentos desportivos do concelho de Vila do Conde

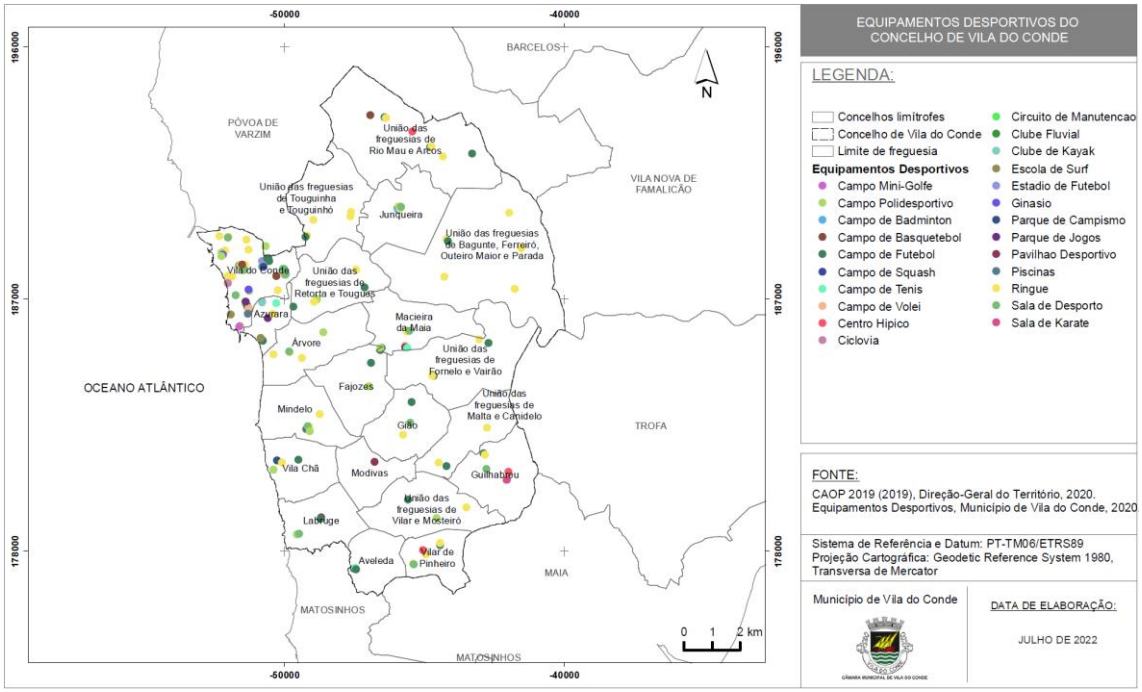

III.7.2. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

A cultura tem vindo a assumir um papel de crescente relevância nas cidades e sociedade atuais, reconhecendo-se que uma sociedade com uma maior consciência e prática cultural será uma sociedade cada vez mais desenvolvida.

Os equipamentos culturais existentes no território concelhio contribuem diariamente para proporcionar a todos o acesso à cultura e incutir nos mais jovens o gosto pelo conhecimento e pela fruição cultural, nos seus diferentes modos.

No município de Vila do Conde existem 85 equipamentos culturais de diversificadas tipologias, entre os quais bibliotecas, museus, associações, salões paroquiais, salões polivalentes, salões de festas / eventos, teatros, entre outros. No Quadro III-28 é apresentado o número de equipamentos existentes consoante a sua tipologia.

Quadro III-28 | Equipamentos culturais do concelho de Vila do Conde

TIPO DE EQUIPAMENTO CULTURAL	N.º
Bibliotecas	26
Museus	13
Salões Paroquiais	9
Salões Polivalentes	7
Salões de Festas / Eventos	5
Associações / Sedes de Associação	2
Teatros	2

TIPO DE EQUIPAMENTO CULTURAL	N.º
Outros	14
Total	**78**

Fonte: Município de Vila do Conde (2020).

De acordo com o Gráfico III-64 é possível verificar que são as bibliotecas que assumem uma maior representatividade no âmbito destes equipamentos (33%). Em segundo lugar apresentam-se os museus com 17% e, com 11%, seguem-se os Salões Paroquiais. Com uma representatividade de 18% referem-se o conjunto de equipamentos de outras tipologias (e.g. centros de estudo, casas do povo, sedes de grupos desportivos e recreativos, auditório municipal, etc.).

Gráfico III-64 | Distribuição percentual dos equipamentos culturais do concelho de Vila do Conde por tipologia

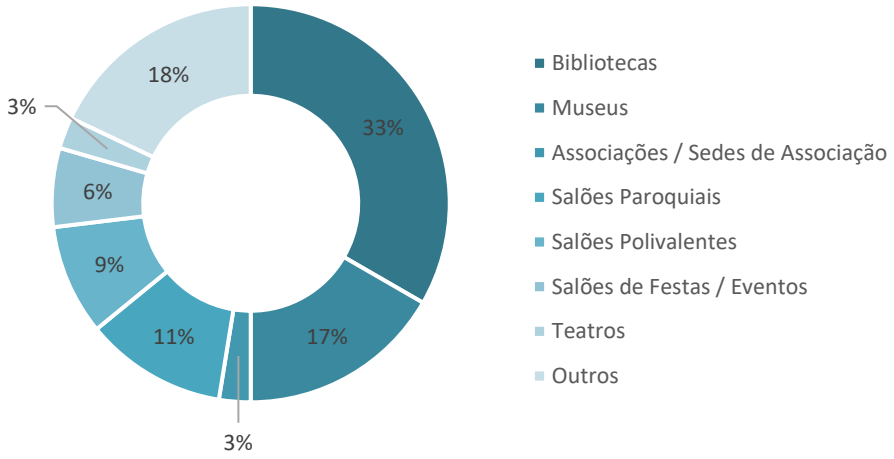

Fonte: Município de Vila do Conde (2020).

No Quadro III-29 está disposta a listagem de todos os equipamentos culturais do município de Vila do Conde, pelas respetivas freguesias de localização.

Quadro III-29 | Distribuição dos equipamentos culturais pelas freguesias de Vila do Conde

FREGUESIA	EQUIPAMENTO CULTURAL
Árvore	Biblioteca Escolar Livros na Areia - Árvore
	Centro Paroquial de Árvore
Aveleda	Centro Paroquial de Aveleda
	Teatro da Associação Recreativa e Cultural de Aveleda
Fajozes	Biblioteca Escolar de Fajozes
	Salão Polivalente da Junta Freguesia de Fajozes
	Salão Polivalente da Paróquia de Fajozes
Gião	Biblioteca Escolar de Gião de Cima
	Salão do Centro Social e Cultural
Guilhabreu	Biblioteca Escolar Gonçalo Mendes Maia
	Casa da Juventude de Guilhabreu

FREGUESIA	EQUIPAMENTO CULTURAL
Junqueira	Biblioteca Escolar Dr. Carlos Pinto Ferreira
	Salão do Centro Paroquial
	Salão Polivalente do Centro Social e Paroquial da Junqueira
Labruge	Biblioteca do Centro Escolar de Labruge
	Salão do Centro Social e Paroquial de Labruge
Macieira da Maia	Biblioteca Escolar Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha
	Salão Eventos da Junta Freguesia de Macieira
	Salão Eventos do Rancho Folclórico S. Salvador de Macieira
Mindelo	Biblioteca da Escola Básica Mindelo
	Biblioteca da Junta Freguesia de Mindelo
	Biblioteca Escolar Prof. Manuel Canito
	Salão Polivalente do ACDM
Modivas	Associação Cultural e Recreativa de Modivas
	Biblioteca Escolar de Modivas
	Sala Multiusos de Modivas
União das freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	Biblioteca da Junta Freguesia de UF
	Biblioteca Escolar Agustina Bessa Luís
	Salão Paroquial de Bagunte
União de freguesias de Fornelo e Vairão	Centro Social e Paroquial de Fornelo
	Museu Agrícola de Entre Douro e Minho
	Museu do Peregrino - Centro de Interpretação do Caminho de Santiago
	Salão Polivalente do Mosteiro de Vairão (J. Freguesia)
União de freguesias de Malta e Canidelo	Pavilhão Multiusos
	Salão Festas Centro Popular Trabalhadores S. Pedro Canidelo
União de freguesias de Retorta e Tougues	Casa do Povo de Retorta
	Sede de Associação
União de freguesias de Rio Mau e Arcos	Salão de Festas da Junta Freguesia de Arcos
	Salão Paroquial de Rio Mau
União de freguesias de Touguinha e Touguinhó	Centro Social da Paróquia de Touguinha
União de freguesias de Vilar e Mosteiró	Biblioteca Joaquim Moreira da Silva
	Espaço Social e Cultural de Mosteiró
	JUM - Juventude Unida de Mosteiró
	Museu Vivo da Comutação Manual (TLP)
	Salão Polivalente da Associação Honra e Dever
Vila Chã	Biblioteca Escolar do Facho
Vila do Conde	Alfândega Régia - Museu da Construção Naval
	Auditório Municipal
	Biblioteca da Escola Secundária José Régio
	Biblioteca da Escola Secundária D. Afonso Sanches
	Biblioteca Escolar Júlio Saúl Dias

FREGUESIA	EQUIPAMENTO CULTURAL
	Biblioteca Escolar Bento de Freitas
	Biblioteca Escolar das Caxinas
	Biblioteca Escolar de Violetas
	Biblioteca Escolar dos Benguiados
	Biblioteca Escolar dos Correios
	Biblioteca Escolar Valter Hugo Mãe
	Biblioteca Municipal
	Casa Antero de Quental
	Casa Museu José Régio
	Centro de Estudos Regianos
	Centro de Memória de Vila do Conde
	Centro Interpretativo de Memória da SCMVC
	Clube Sénior
	Cooperativa Agrícola de Vila do Conde
	Museu das Cinzas - Ordem Terceira de São Francisco
	Museu das Rendas de Bilros
	Museu de Arte Sacra
	Museu do Bombeiro
	Museu Etnográfico da Cooperativa Agrícola de Vila do Conde
	Nau Quinhentista
	Rancho da Praça
	Sala de Exposições da Junta de Freguesia de Vila do Conde
	Salão Polivalente da Associação Recreativa e Cultural do Rancho do Monte
	Solar - Galeria de Arte Cinemática
	Teatro Municipal de Vila do Conde
Vilar de Pinheiro	Biblioteca Escolar de Real
	Salão Paroquial de Vilar do Pinheiro

Fonte: Município de Vila do Conde (2020).

Conforme é possível constatar, é na sede do concelho de Vila do Conde onde se verifica uma maior concentração dos equipamentos culturais. Por outro lado, a freguesia de Azurara é a única que não dispõe de qualquer equipamento deste tipo.

A rede de equipamentos culturais existentes no território concelhio encontra-se representada espacialmente no Mapa III-5.

Mapa III-5 | Rede de equipamentos culturais do concelho de Vila do Conde

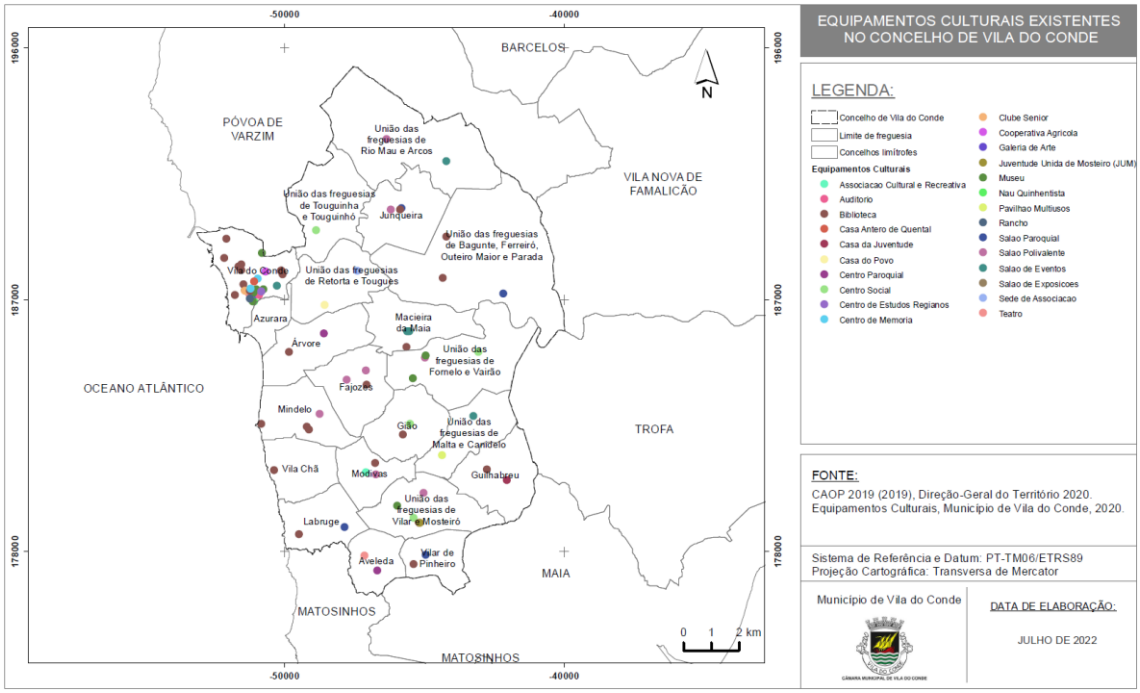

III.7.3. EQUIPAMENTOS DE LAZER

Os equipamentos lúdicos e de lazer constituem espaços cruciais para o desenvolvimento da convivência urbana e das relações sociais e, consequentemente, para o aumento da qualidade de vida da população. Estes espaços constituem pontos de encontro entre os indivíduos, privilegiando o contacto com o ambiente natural e promovendo estilos de vida saudáveis, para além de se afigurarem fundamentais para o equilíbrio ecológico e ambiental do território.

O município de Vila do Conde dispõe na sua totalidade de 119 equipamentos de lazer, sendo que na sua grande maioria se manifestam na forma de parques infantis que estão presentes em todas as freguesias. Para além destes, o concelho conta ainda com a existência de outro tipo de equipamentos, encontrando-se os mesmos listados no Quadro III-30.

Quadro III-30 | Equipamentos de lazer no município de Vila do Conde

EQUIPAMENTOS DE LAZER	N.º
Parques Infantis	108
Parques de Campismo	2
Piscina Exterior	2
Rampas de Skate	2
Azurara Parque Aventura	1
Centro da Juventude	1
Centro de Atividades	1
Fitness Park	1
Sala de Musculação	1

EQUIPAMENTOS DE LAZER	N.º
Total	**119**

Fonte: Município de Vila do Conde.

No Mapa III-6 encontra-se representada a distribuição geográfica dos vários equipamentos de lazer existentes no território vila-condense, verificando-se que todas as freguesias dispõem de equipamentos desta natureza, embora com um maior predomínio na sede do concelho.

Mapa III-6 | Rede de equipamentos de lazer do concelho de Vila do Conde

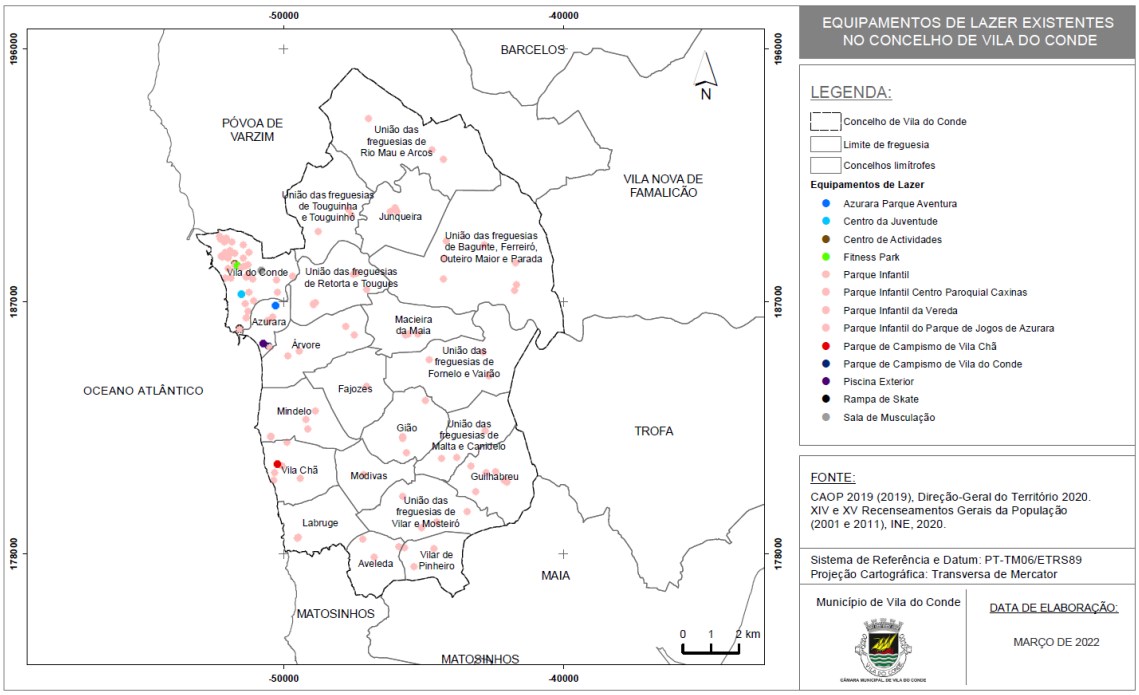

III.7.4. EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL

Para além dos equipamentos já explanados nos pontos anteriores, o município de Vila do Conde dispõe de um conjunto de equipamentos de educação científica e ambiental. A área científica e ambiental surge como um catalisador de mudança de atitudes e de consciencialização de todos, sendo que a existência de equipamentos neste contexto permite a promoção do desenvolvimento de competências científicas, assim como de uma postura crítica e necessária face à diversidade da cultura científica.

O concelho de Vila do Conde totaliza três equipamentos de educação científica e ambiental, designadamente o Centro de Pedagogia Ambiental, o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) e o Centro de Ciência Viva (que inclui o Espaço Acqua), conforme disposto no Quadro III-31.

Quadro III-31 | Equipamentos de educação científica e ambiental

EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	FREGUESIA
Centro de Pedagogia Ambiental	Vila do Conde
Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA)	Vila do Conde

EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	FREGUESIA
Centro Ciência Viva	Vila do Conde
Espaço Acqua do Centro Ciência Viva	Vila do Conde

Fonte: Município de Vila do Conde (2020).

Os equipamentos em causa localizam-se na freguesia sede do concelho e apresentam-se como um recurso importante ao dispor da comunidade escolar, na medida em que proporcionam atividades direcionadas para diferentes públicos e faixas etárias. De seguida procede-se a uma breve apresentação de cada um dos equipamentos supracitados.

CENTRO DE PEDAGOGIA AMBIENTAL

O Centro de Pedagogia Ambiental, inaugurado a 14 de dezembro de 2008, pretende ser um espaço de reflexão e debate de questões relacionadas com os espaços verdes, paisagem e ambiente e ainda estabelecer-se como "parceiro" da comunidade escolar na partilha de saberes e experiências no sentido de investigar e desenvolver propostas lúdicas de educação e sensibilização ambiental dos mais jovens.

O programa de funcionamento preconiza a produção de trabalhos/exposições temporárias sobre as diferentes problemáticas do meio ambiente, recorrendo a distintos suportes expositivos. O Centro de Pedagogia Ambiental encontra-se instalado no Centro da Memória e tem como destinatários a comunidade escolar e o público em geral. O espaço é composto por uma sala, munida de equipamento multimédia e espaço atelier, no qual se desenvolvem atividades educativas na área do ambiente.

CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL (CMIA)

O Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA), em coordenação científico-técnica do Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR) da Universidade do Porto, é um equipamento municipal que pretende contribuir para o desenvolvimento de ações de sensibilização e educação ambiental, bem como monitorizar diversos descritores ambientais. Deste modo, procura gerir esta informação de forma a contribuir para a melhoria da qualidade ambiental a nível regional.

Como áreas nucleares de intervenção do CMIA referem-se a monitorização da qualidade da água, a investigação e as atividades pedagógicas / educação ambiental. Nesta última, inclui-se a realização de exposições temáticas, a conceção de material pedagógico no âmbito das exposições, palestras, oficinas e workshops, saídas de campo e ações de formação.

CENTRO CIÊNCIA VIVA

Inaugurado a 2 de março de 2002, o Centro de Ciência Viva de Vila do Conde integra a Rede de Centros Ciência Viva do Ministério da Ciência e do Ensino Superior e é um espaço multifuncional de ciência e tecnologia, vocacionado para a difusão da cultura científica e tecnológica através da observação e experimentação.

Utilizando o tema "A Água" e com um carácter científico, lúdico e didático, o Centro Ciência Viva disponibiliza exposições interativas, mediateca, minilaboratório, auditório, aquários, sala de monitorização ambiental e um espaço gratuito de acesso à Internet.

O Centro Ciência Viva incentiva a realização de visitas de grupos às suas exposições, quer por parte de escolas, quer de outras instituições. Para além disso, disponibiliza um serviço de animação de dias especiais (temáticos), através do qual os monitores se deslocam até à Escola ou Jardim de Infância, levando consigo todos os materiais e kits necessários à realização de atividades científicas simples. Para o efeito, dispõe de um conjunto de propostas variadas para uma abordagem experimental, criativa e plástica da ciência, que proporcionam a crianças e jovens a aquisição de novos conhecimentos em diferentes áreas da ciência.

"Espaço Acqua" do Centro Ciência Viva

Aberto em 2009, o "Espaço Acqua" integra o Centro de Ciência Viva. Carateriza-se por ser um espaço na cidade promotor da cultura científica e tecnológica que alberga um conjunto de módulos interativos que compõem a 1ª exposição permanente do Centro Ciência Viva: "A Água".

Tratando-se de um espaço multifuncional, é uma área de ateliers diversos, exibições e exposições itinerantes de caráter científico.

A localização dos equipamentos de educação científica e ambiental existentes no concelho de Vila do Conde encontra-se representada espacialmente no Mapa III-7.

Mapa III-7 | Rede de equipamentos de educação científica e ambiental do concelho de Vila do Conde

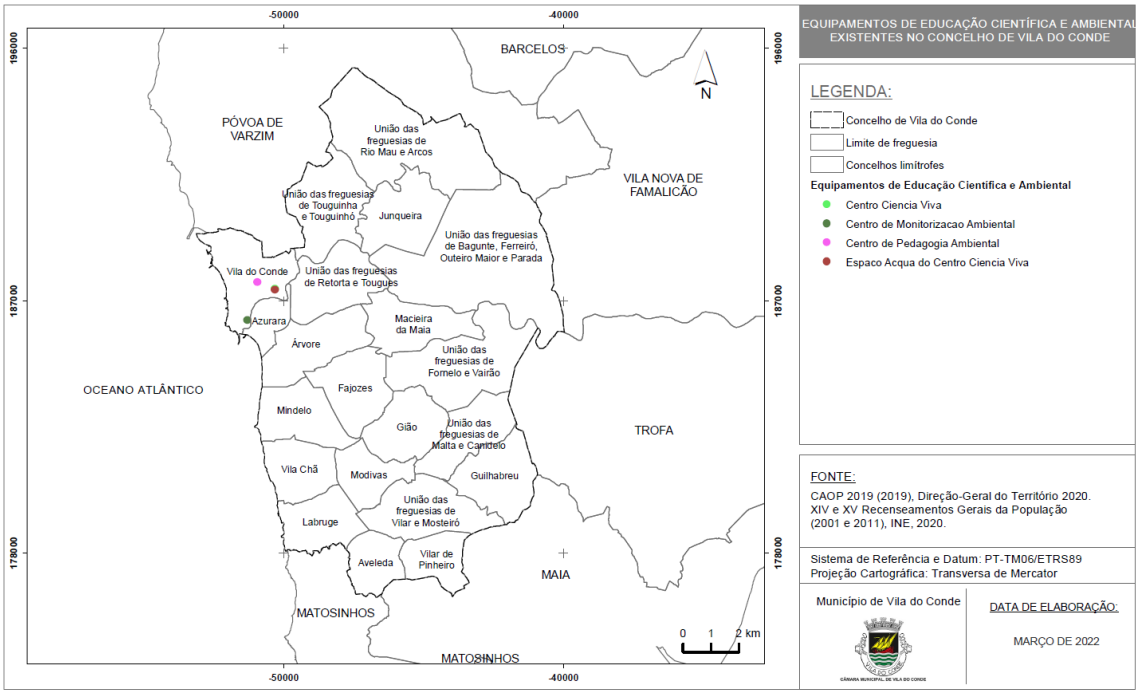

III.8. ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL

Neste capítulo pretende-se delinear a situação de referência do território concelhio ao nível da rede viária municipal, assim como das acessibilidades em termos de rede de transportes públicos de passageiros,

mobilidade suave e tempos de deslocação entre as principais localidades e a sede concelhia. Aborda-se, ainda, a análise em termos de mobilidade e movimentos inter e intraconcelhios, no sentido de avaliar fluxos populacionais no território.

III.8.1. REDE VIÁRIA

Enquanto infraestrutura de suporte à circulação de pessoas, bens e serviços, a rede viária constitui um dos elementos estruturantes de qualquer território. Com efeito, representa um fator determinante para o desenvolvimento social, económico e cultural da população das áreas que serve. Partindo deste pressuposto, a análise da rede viária (que inclui rodoviária e ferroviária) revela-se oportuna no âmbito da revisão da Carta Educativa de Vila do Conde.

REDE RODOVIÁRIA

A rede rodoviária nacional é constituída por dois tipos principais de redes: a rede fundamental e a rede complementar. As vias integradas na Estrutura Viária Fundamental e Complementar garantem as acessibilidades, a mobilidade à escala nacional e a aproximação e ligação com as regiões circundantes. São vias que se distinguem das restantes devido à sua forte capacidade de escoamento de trânsito e ao maior grau de acessibilidade que lhes está associado, constituindo eixos de ligação com o exterior.

A Rede Fundamental integra todos os Itinerários Principais (IP) e apresenta uma menor extensão, no sentido de garantia das características técnicas indispensáveis num período de tempo aceitável. É composta por novo IP, três longitudinais e seis transversais, numa extensão de cerca de 2 500 km.

A Rede Complementar é composta pelos Itinerários Complementares (IC), Estradas Nacionais (EN) e Estradas Regionais (ER). Apresenta uma extensão total de 7 500 km, assegurando as ligações entre os centros urbanos de nível de influência supraconcelhia, mas infra distrital e centros urbanos só com influência concelhia, assim como as ligações operacionais e as resultantes do critério de acessibilidade.

A par, a Rede Estruturante Local enquadra as estradas municipais e os caminhos municipais classificados (ou não) com tutela da autarquia, que podem ter um papel fundamental na distribuição do tráfego interior ao território concelhio. O concelho de Vila do Conde possui uma densa rede rodoviária local que reflete o modelo disperso do povoamento, sendo constituído sobretudo por estradas e caminhos municipais de características marcadamente rurais.

No Quadro III-32 são identificados os principais eixos rodoviários que atravessam o território do concelho de Vila do Conde.

Quadro III-32 | Rede rodoviária nacional que incide do concelho de Vila do Conde

REDE RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE		
Hierarquia	**Designação**	**Descrição**
Rede Nacional Fundamental	A28	Atravessa o concelho na direção Norte-Sul, com três nós de ligação à rede viária de nível inferior: em Aveleda, Modivas, Fajozes e com nó de ligação à A7.
	A7	Apresenta-se no território com direção Poente-Nascente. Conta com três pontos de ligação: nó na A28, ponto de ligação à ER 206 e ponto de ligação da ER 206 à rede local, em Touguinha e Touguinhó.

REDE RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE		
Hierarquia	**Designação**	**Descrição**
Rede Nacional Complementar	EN 104	Distribui o trânsito automóvel da EN 13 para as freguesias a sul do rio Ave, atravessando as freguesias de Azurara, Árvore, Macieira da Maia e a União de freguesias de Fornelo e Vairão. Permite ainda a ligação à Trofa e a Vila Nova de Famalicão.
	EN 306	Orientada a norte-sul e com ligação à EN 13 em Vilar, constitui um eixo viário distribuidor na faixa central do território concelhio, que serve a freguesia de Vilar, a freguesia de Modivas, a freguesia de Gião, a freguesia de Vairão e a freguesia de Macieira da Maia. Na última cruza com a EN 104 e, a norte do rio Ave, passa pela freguesia de Bagunte, a freguesia de Junqueira e a freguesia de Arcos. Por fim, cruza com a ER 206 no concelho da Póvoa de Varzim e prossegue para o concelho de Barcelos.
	EN 309	Distribui o trânsito automóvel a nascente do concelho e norte do rio Ave. Liga com a EN 306 na freguesia de Bagunte e, ainda, estabelece ligação ao concelho de Vila Nova de Famalicão.
	EN 318	Inicia-se na EN 104, em Vilarinho (freguesia de Macieira da Maia), distribui o trânsito automóvel a nascente do concelho e sul do rio Ave e atravessa os lugares de Vairão, Canidelo e a freguesia de Guilhabreu. Estabelece ligação à EN 14, no concelho da Maia.
	ER 206	Na freguesia de Vila do Conde permite o acesso à A28 e à A7 (constituindo um acesso privilegiado da zona sul da cidade da Póvoa de Varzim), às autoestradas e funciona como distribuidora nas freguesias a norte do rio Ave, como na União de freguesias de Touguinha e Touguinhó e na União de freguesias de Rio Mau e Arcos. Estabelece também ligação ao concelho de Vila Nova de Famalicão.
	EN 206	Parcialmente reclassificada como ER. Permanece EN desde a Av. 5 de Outubro (antiga EN 13), no concelho de Vila do Conde, até à freguesia de Argivai, no concelho da Póvoa de Varzim, segue a norte da ER 206 e estabelece ligação à mesma na freguesia de Touguinhó, no concelho de Vila do Conde.
Rede Desclassificada	EN 13	Parcialmente desclassificada (já integrada na rede viária municipal), constitui o principal eixo de distribuição concelhio, assumindo igualmente, funções de atravessamento de tráfego de longo e médio curso, nomeadamente desde a instalação de pórticos de portagem na A28. Esta medida agravou substancialmente as respetivas condições de fluidez de circulação e segurança, provocando grandes congestionamentos no atravessamento da cidade, principalmente nas horas de ponta e nos meses de Verão.
Rede Estruturante Local	EM 525	Troço da antiga EN 13 que atravessa o concelho direcionada a nascente, distribui na freguesia de Vila do Conde, na União de freguesias de Touguinha e Touguinhó e na freguesia de Junqueira, onde estabelece ligação à EN 306 (complementada pela EM 525-3, que liga, igualmente, à EN 306 através do nó com a EN309 na freguesia de Bagunte).
	EM 528	Liga à EN 104 e à EN 306 no lugar de Vilarinho (freguesia de Macieira da Maia) e assegura a acessibilidade à União de freguesias de Retorta e Tougues.
	Eixo CM1061 - EM531 - CM1071	Corresponde a uma via de orientação norte-sul, sensivelmente paralela à EN13, e que estrutura os acessos viários da zona litoral sul do concelho, nomeadamente às praias
	Av. General Humberto Delgado	Apresenta continuação para a Av. 25 de Abril, na Póvoa de Varzim. Via alternativa ao eixo da antiga EN 13, que distribui o tráfego proveniente do nó da A28 com a A7 e direciona-se para as duas cidades.

REDE RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE		
Hierarquia	**Designação**	**Descrição**
	Avenida da Liberdade	Via adjacente à linha do Metro que constitui uma alternativa à Rua 5 de Outubro (antiga EN 13) e que se perspetiva (com a conclusão de troços ainda não executados e com a ligação à rede viária a sul do rio Ave) constituir uma alternativa ao atravessamento viário do núcleo antigo do concelho de Vila do Conde. No prolongamento desta avenida, surgiram novas vias ribeirinhas, criadas no âmbito da implementação da linha de Metro.

Fonte: Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, Município de Vila do Conde (2016)

A rede rodoviária do concelho de Vila do Conde encontra-se representada espacialmente no Mapa III-8.

Mapa III-8 | Rede rodoviária do concelho de Vila do Conde

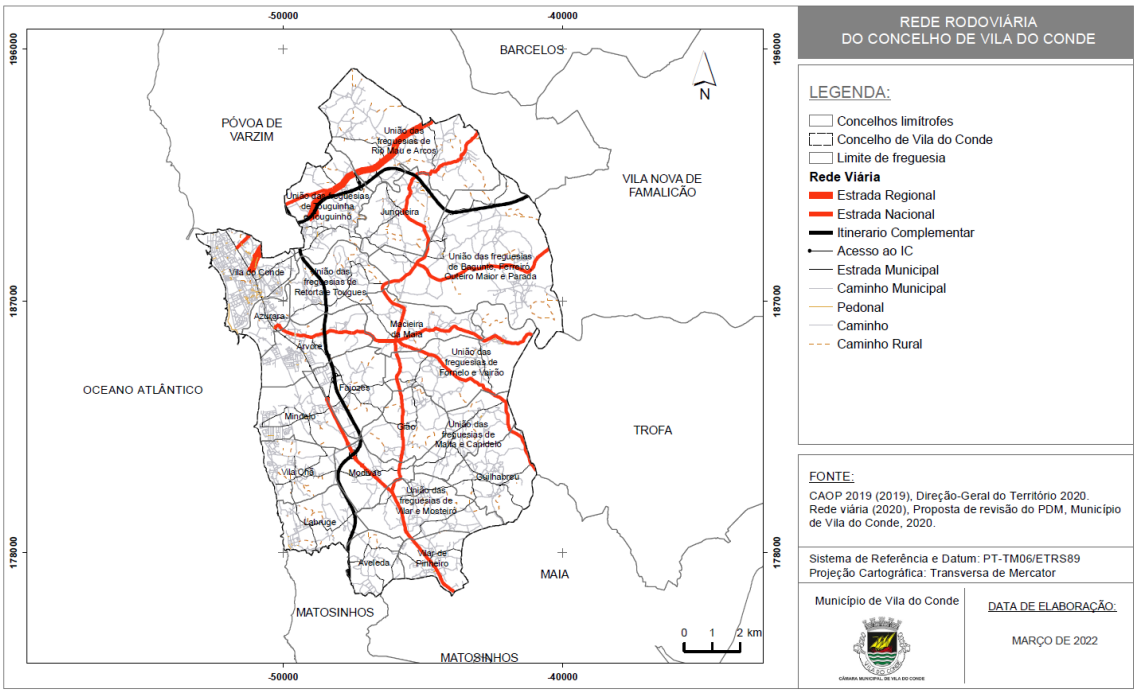

REDE FERROVIÁRIA

A inclusão do concelho de Vila do Conde na Área Metropolitana do Porto (AMP) possibilitou a fruição do sistema de transportes da AMP. Este representa-se por uma rede que inclui o transporte coletivo de passageiros em modo rodoviário, ferroviário convencional e ferroviário ligeiro. Para além desta rede, a AMP possui ainda um conjunto de infraestruturas de grande importância nacional e com relevância à escala peninsular, como o Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro, o Porto de Leixões e Terminal de Cruzeiros, as Estações Ferroviárias de Campanhã e São Bento, as travessias ferroviárias e rodoviárias sobre o Rio Douro e um conjunto de interfaces.

A rede ferroviária convencional estabelece, no Porto, o cruzamento de todas as ligações ferroviárias entre o norte e o sul do país e a partida/chegada das ligações entre o litoral norte e o interior norte de Portugal. As suas principais estações são a Estação de Campanhã e a Estação de S. Bento. A rede ferroviária presta serviço urbano de transporte ferroviário pesado de passageiros na metrópole e regiões próximas,

nomeadamente do Cávado até Braga, do Ave até Guimarães, do Tâmega até Marco de Canaveses e do Baixo Vouga até Aveiro.

A rede de Metro do Porto (MP) constitui a rede ferroviária ligeira (sistema de transportes públicos que consiste numa rede ferroviária eletrificada subterrânea e de superfície) e tem uma cobertura estendida ao centro das cidades que constituem o núcleo central da AMP, mas também ao seu extremo norte litoral. Apresenta uma extensão de 67 quilómetros, com 6 linhas e 81 estações que servem os concelhos de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia.

A linha do caminho-de-ferro (construída em 1873) ligava o Porto à Póvoa de Varzim e atravessava todo o concelho de Vila do Conde na direção norte-sul. Ao longo de mais de um século esta ferrovia constituiu o principal meio de transporte de pessoas, nas ligações de Vila do Conde com a cidade do Porto, posição que viria a perder somente nas duas últimas décadas, após a forte expansão que o automóvel teve como meio de transporte. Posteriormente, esta linha ferroviária foi convertida em metropolitano de superfície conciliando as vantagens de um transporte interurbano rápido no acesso aos concelhos limítrofes, com particular destaque para a cidade do Porto, da integração num sistema viário articulado à escala metropolitana e uma alternativa aos transportes urbanos rodoviários, dentro da cidade e na ligação desta com as freguesias (Município de Vila do Conde, 2006).

O concelho de Vila do Conde é, atualmente, servido pela Linha B (vermelha) do sistema Metro do Porto, que estabelece a ligação Estádio do Dragão - Póvoa de Varzim. Dentro dos limites administrativos do concelho, a linha dupla apresenta 23 Km de extensão e é servida por 14 estações (Vilar do Pinheiro, Modivas Sul, Modivas Centro, VC Fashion Outlet /Modivas, Mindelo, Espaço Natureza, Varziela, Árvore, Azurara, Santa Clara, Vila do Conde, Alto de Pega, Portas Fronhas e São Brás). O traçado da linha, com orientação SE-NO, serve a freguesia de Vila do Conde e as freguesias mais próximas do litoral (Figura III-1).

Figura III-1 | Mapa geral da rede de metro do Porto

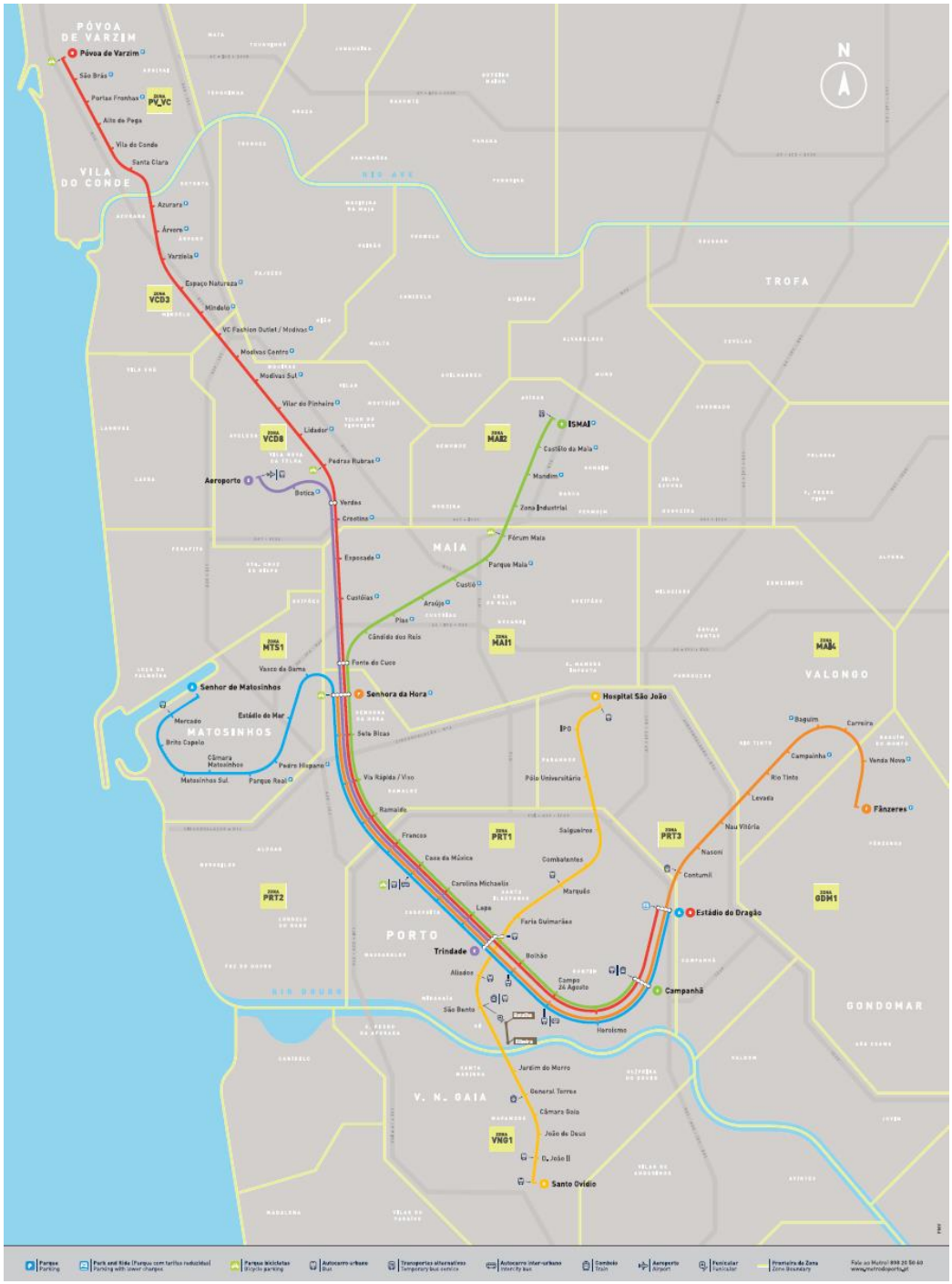

Fonte: Metro do Porto, S.A. (2020)

No Mapa III-9 é representado espacialmente o traçado da rede ferroviária que atravessa o território concelhio (Linha B do sistema Metro do Porto), bem como das 14 estações que a integram.

Mapa III-9 | Rede ferroviária do concelho de Vila do Conde

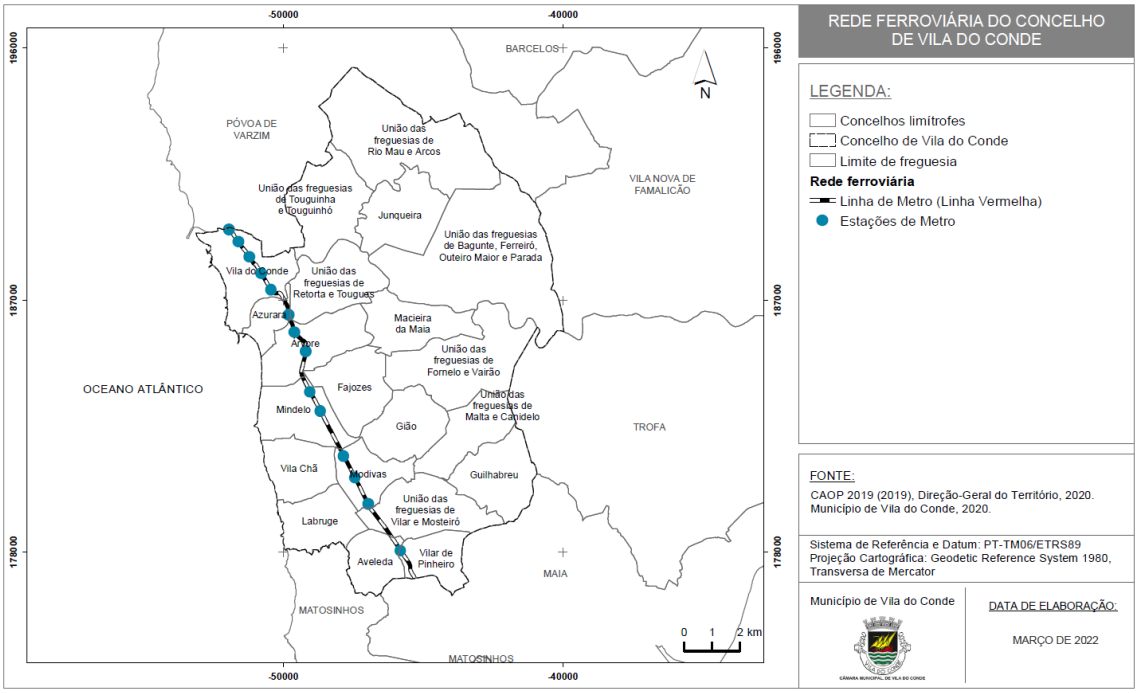

III.8.2. ACESSIBILIDADES

Em termos de acessibilidades, no contexto de revisão da Carta Educativa, importa traçar a situação de referência do território concelhio ao nível da rede viária municipal, assim como das acessibilidades em termos de rede de transportes públicos de passageiros e da mobilidade inter e intraconcelhia, como forma de aferir sobre as principais dinâmicas e fluxos populacionais no território.

III.8.2.1. REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS

Os transportes coletivos representam um papel fulcral no planeamento e ordenamento do território, pois a existência de uma rede de transportes sustentável, eficaz e capaz de servir as necessidades da população residente e da população que se desloca ao concelho para os mais diversos fins (trabalhar, estudar, ou outro) é primordial para garantir uma melhoria da qualidade de vida no que diz respeito à equidade da mobilidade populacional.

No que se refere à rede de oferta de transportes coletivos no território concelhio de Vila do Conde, esta é diversificada em termos modais (ferroviário ligeiro e rodoviário), de serviços (regionais e concelhios) durante a semana e fim-de-semana. À escala supramunicipal, a oferta de transporte coletivo rodoviário é variada, apesar de insuficiente, destacando-se os operadores Arriva e Litoral Norte, no que respeita às ligações concelhias e regionais, e os operadores Autoviação do Minho, AVIC Expressos e Transdev, no que respeita a ligações específicas, nomeadamente Viana do Castelo – Porto (Quadro III-33).

Quadro III-33 | Trajetos / paragens dos transportes públicos de passageiros das diferentes operadoras que atuam no concelho de Vila do Conde

EMPRESA	TRAJETO
ARRIVA	Guimarães – Famalicão – Póvoa de Varzim (Carreira 115)
	Famalicão – Trofa – Vila do Conde – Póvoa de Varzim (Carreira 211)
	Póvoa de Varzim Hospital – Vila do Conde – Fontainhas (Carreira 215)
	Vila do Conde – Guilhabreu (via Gião, Vilarinho e Fajozes) (carreiras 206, 207 e 208)
	Vila do Conde – Junqueira – Ferreiró (Carreira 214)
	Viloa do Conde – Junqueira – Parada (Carreira 213)
	Vila do Conde – Maia (Carreira 210)
	Vila do Conde – Vila Chã – Labruge e Vilar do Pinheiro (Carreiras 204 e 205)
	Vila do Conde Escolas – Caxinas – Feira Nova (Carreira 216)
	Vila do Conde Escolas – Junqueira – Arcos – Rio Mau (Carreira 222 e 223)
Litoral Norte	Amorim – Azurara
	Amorim – Vila do Conde
AVIC Expressos	Viana do Castelo - Lisboa
Autoviação Minho	Aguçadoura – Póvoa de Varzim – Vila do Conde
	Esposende – Vila Chã (Lajes)
	Porto – Viana do Castelo
	Póvoa de Varzim – Porto
EMPRESA	**PARAGEM**
TRANSDEV	Azurara
	Soutelo
	Vilarinho
	Vila do Conde
	Vila do Conde (Hospital)
	Vila do Conde (CTT)
	Vila do Conde (Piscinas)

Fonte: Município de Vila do Conde (2020)

O concelho de Vila do Conde caracteriza-se por uma significativa componente rural, com uma distribuição desigual e dispersa da população, enquadrando-se no perfil de território onde as dificuldades para ajustar a oferta de transportes à procura são mais sentidas. Daqui resultam desafios acrescidos em termos de organização e funcionamento do sistema de transportes públicos coletivos, em prol da eficiência e otimização na mobilidade inter e intra concelhia.

Atualmente, a nível local, o território concelhio dispõe de uma rede radial, sobretudo orientada para servir a cidade e baseada, essencialmente, na cobertura do transporte escolar. Com efeito, o transporte escasseia em determinadas freguesias, sobretudo em período não escolar. Acresce a existência de lacunas quanto à qualidade e conforto das paragens (ausência de bancos e informação sobre horários e rotas) e da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada e idosos.

As fragilidades atuais na cobertura e serviço do transporte público de passageiros serão colmatadas com a implementação de um Sistema de Transportes Coletivos intermodal, nos vários concelhos que integram a AMP. As mudanças introduzidas pretendem passar a dotar o território de uma rede interfreguesias, interconcelhia e metropolitana que melhor sirva a população e responda às suas necessidades.

No concelho de Vila do Conde, a nova rede irá duplicar o número de quilómetros percorridos, melhorar os transportes escolares, aumentar a frequência e contemplar a criação de cinco novas linhas, incluindo uma linha *shutle* na cidade, com acessos às estações de metro, serviços públicos e pontos de interesse, funcionando ao longo de todo o ano.

O conjunto de circuitos autorizados no âmbito da nova Rede de Transportes Rodoviários para o concelho de Vila do Conde encontra-se representada no Mapa III-10.

Mapa III-10 | Rede de transportes (rodoviários) públicos de passageiros

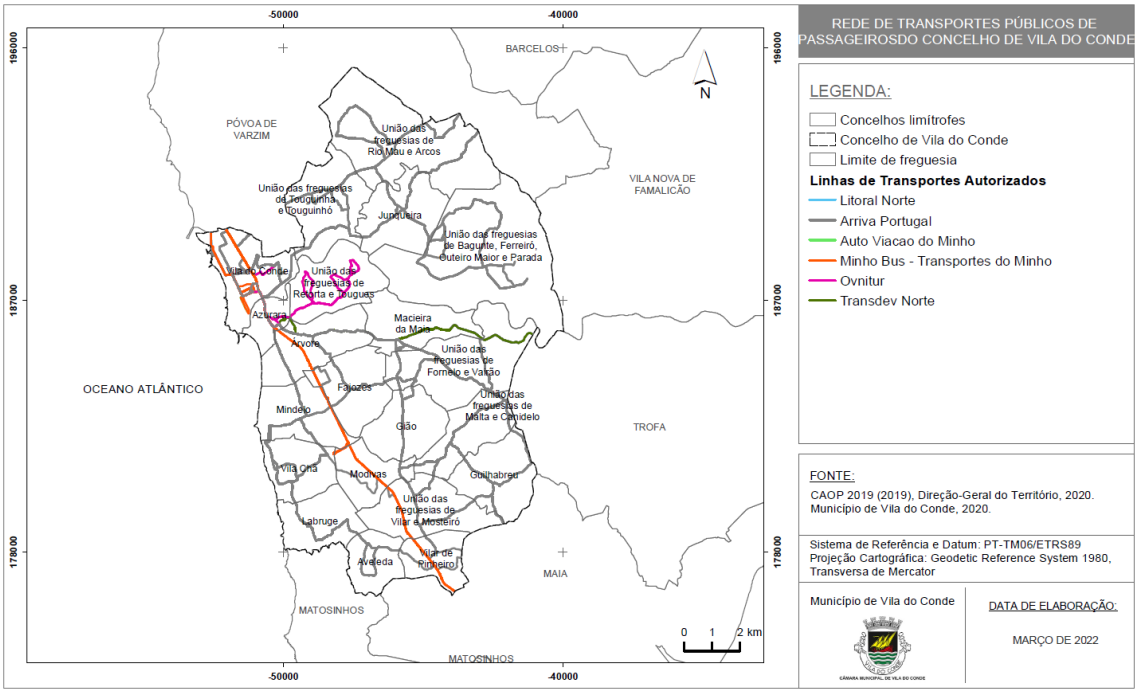

III.8.3. MOBILIDADE INTER E INTRACONCELHIA

A análise da mobilidade e dos movimentos inter e intraconcelhios permite perceber o modo como os residentes no concelho de Vila do Conde se deslocam dentro e fora do território concelhio, quais as freguesias que se tornam recetoras dos maiores fluxos populacionais, funcionando como polos atrativos, e, ainda, quais os transportes pelos quais optam nos movimentos pendulares e os respetivos tempos de deslocação.

Para concretização da análise pretendida, recorreu-se aos indicadores estatísticos disponibilizados pelo INE, referentes ao XV Recenseamento Geral da População e Habitação (ano de 2011), designadamente no que se refere às seguintes variáveis:

- População residente empregada ou estudante, segundo o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente empregada ou estudante, segundo o tempo gasto, em média, numa ida para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente empregada ou estudante, segundo o principal meio de transporte utilizado no trajeto para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia).

Iniciamos a análise no indicador relativo ao local de trabalho ou estudo, que nos permite aferir qual o volume de residentes que trabalham ou estudam na mesma freguesia em que residem, que se deslocam para outra freguesia do município para efeitos de trabalho ou estudo (deslocações intraconcelhias) ou que, pelos mesmos motivos, se deslocam para outro concelho (deslocações interconcelhias) ou para o estrangeiro.

Em 2011, a população ativa no concelho de Vila do Conde representava mais de metade da população residente (60,03%), o equivalente, em termos absolutos, a 39.981 residentes. Destes, 34.186 residentes (85,51%) encontravam-se empregados e os restantes 5.795 (14,49%) enfrentavam uma situação de desemprego. Quanto à população estudante, no mesmo ano, esta representa 17,24% da população residente, o correspondente, em termos absolutos, a 13.715 indivíduos.

No seu conjunto, a população residente empregada e a população estudante representavam 60,23% do total da população residente no território concelhio.

Ao analisar o local de trabalho ou estudo da população residente empregada ou estudante, constata-se que as deslocações intraconcelhias eram predominantes em 2011 (Gráfico III-65). Efetivamente, a população residente empregada ou estudante no concelho (64,9%) era expressivamente superior à que exercia estas atividades noutro município (31,9%) ou no estrangeiro (3,2%).

Gráfico III-65 | População residente empregada ou estudante no concelho de Vila do Conde, por local de trabalho ou estudo (2011)

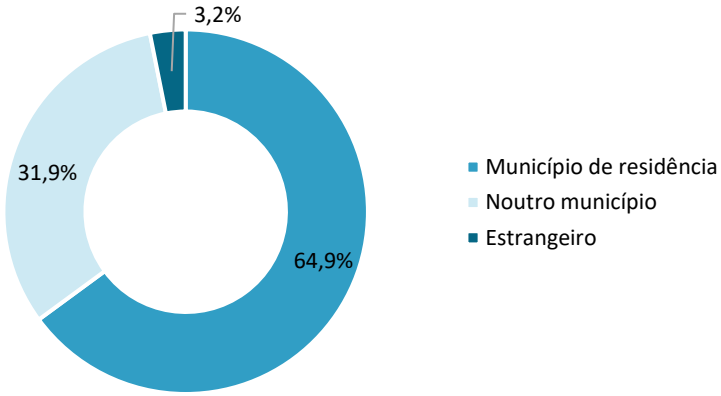

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Quando analisada individualmente, a população empregada e estudante, verifica-se que a realidade apresentada anteriormente é transversal à população empregada e estudante, uma vez que os locais de trabalho ou estudo se localizavam, preferencialmente, no município (Gráfico III-66).

Gráfico III-66 | População residente empregada ou estudante no concelho de Vila do Conde por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do município) (2011)

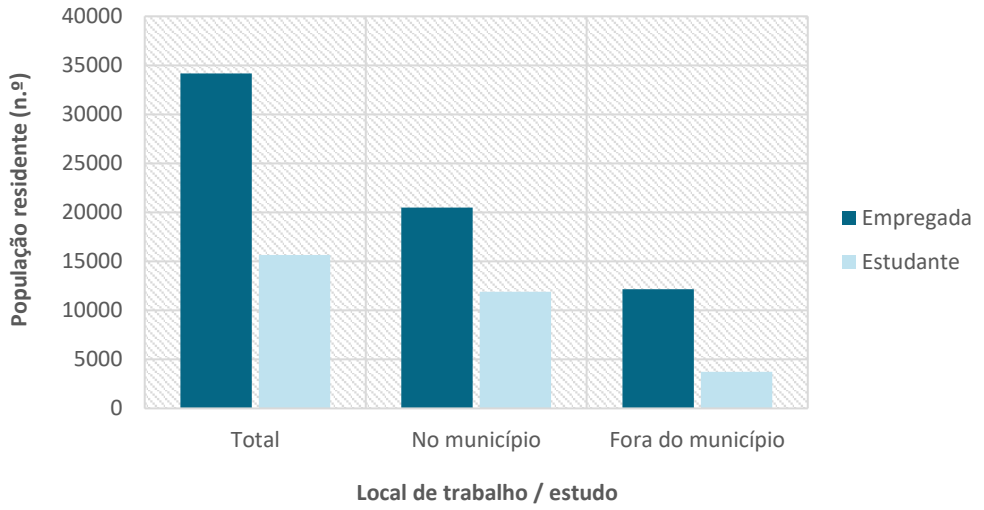

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Do total de 34.186 residentes empregados, 59,89% exerciam a sua atividade profissional no município, enquanto os restantes 35,61% se deslocavam para fora do município pelo mesmo motivo. Relativamente à população estudante, a significância percentual dos que exerciam esta atividade no município era ainda mais expressiva, com 75,91% a estudar no município e os restantes 23,87% a estudar fora do município.

Quanto aos residentes empregados ou estudantes no concelho de Vila do Conde, em termos comparativos, a diferença percentual entre quem trabalha ou estuda na freguesia onde reside ou noutra freguesia era subtil, apesar da primeira ser superior (49,6%, equivalente a 16.047 indivíduos e 45,3% equivalente a 14.662 indivíduos, respetivamente). Os indivíduos que estudavam ou trabalhavam em casa apresentavam um valor residual de 5,1%, o equivalente, em termos absolutos, a 1.649 residentes (Gráfico III-67).

Gráfico III-67 | População residente empregada ou estudante concelho de Vila do Conde, cujo local de trabalho ou estudo é no município (2011)

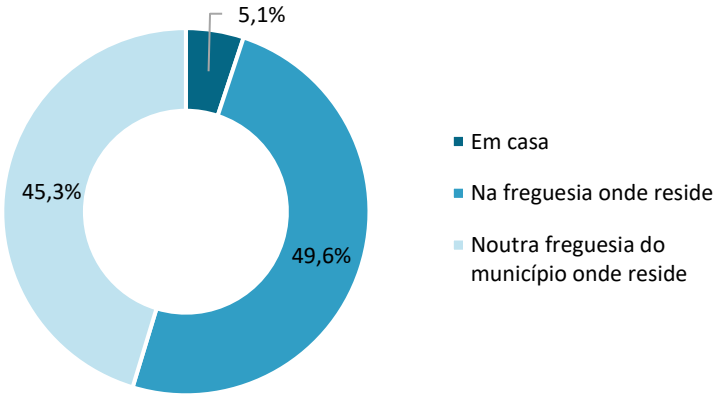

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

No que respeita à população residente no concelho de Vila do Conde empregada ou estudante fora do município, no ano de 2011, cerca de 91,0% (15.910 indivíduos) faziam-no noutro município e os restantes 9,0% (1.572 indivíduos) trabalhavam ou estudavam no estrangeiro (Gráfico III-68).

Gráfico III-68 | População residente empregada ou estudante concelho de Vila do Conde, cujo local de trabalho ou estudo é fora do município (2011)

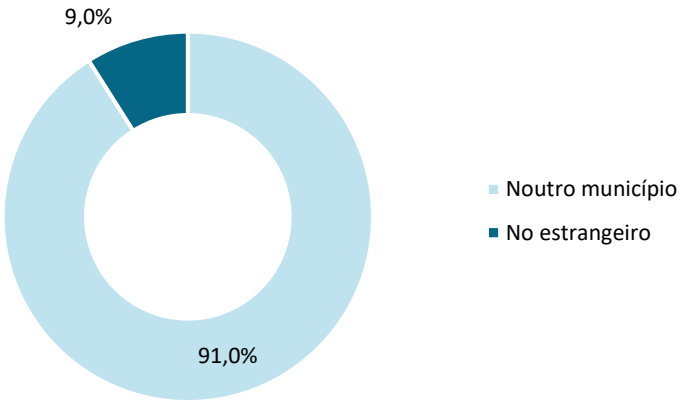

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

A distribuição da população residente empregada ou estudante por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do município), em função da freguesia de residência, encontra-se evidenciada no Quadro III-34 e no Mapa III-11.

Quadro III-34 | População residente no concelho de Vila do Conde, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)

FREGUESIA	LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO									
	Em casa		Na freguesia onde reside		Noutra freguesia do município onde reside		Noutro município		No estrangeiro	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Árvore	113	3,37	824	24,59	1359	40,56	980	29,25	75	2,24
Aveleda	36	4,84	102	13,71	222	29,84	377	50,67	7	0,94
Azurara	10	0,71	238	16,94	671	47,76	451	32,10	35	2,49
Fajozes	63	7,17	214	24,35	370	42,09	212	24,12	20	2,28
Gião	44	3,85	181	15,85	616	53,94	282	24,69	19	1,66
Guilhabreu	64	4,29	353	23,68	487	32,66	548	36,75	39	2,62
Junqueira	54	4,33	550	44,11	362	29,03	261	20,93	20	1,60
Labruge	79	4,50	283	16,13	491	27,98	871	49,63	31	1,77
Macieira da Maia	53	3,45	504	32,81	570	37,11	379	24,67	30	1,95
Mindelo	95	4,34	659	30,11	591	27,00	805	36,77	39	1,78
Modivas	50	4,62	217	20,04	435	40,17	358	33,06	23	2,12
Vila Chã	59	3,06	390	20,26	820	42,60	620	32,21	36	1,87
Vila do Conde	256	1,43	9165	51,17	2215	12,37	5375	30,01	899	5,02
Vilar de Pinheiro	28	1,81	339	21,94	369	23,88	796	51,52	13	0,84
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	164	9,14	288	16,04	870	48,47	436	24,29	37	2,06
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	73	4,48	305	18,73	774	47,54	450	27,64	26	1,60
União das Freguesias de Malta e Canidelo	43	2,91	209	14,15	709	48,00	478	32,36	38	2,57
União das Freguesias de Retorta e Tougues	45	3,34	215	15,94	741	54,93	313	23,20	35	2,59
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	192	11,14	347	20,13	501	29,06	639	37,06	45	2,61
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	76	3,52	391	18,09	935	43,27	681	31,51	78	3,61
União das Freguesias de Vilar e Mosteiró	52	3,46	273	18,15	554	36,84	598	39,76	27	1,80
Concelho de Vila do Conde	**1649**	**3,31**	**16047**	**32,20**	**14662**	**29,42**	**15910**	**31,92**	**1572**	**3,15**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Mapa III-11 | População residente empregada ou estudante por local de trabalho ou estudo (2011)

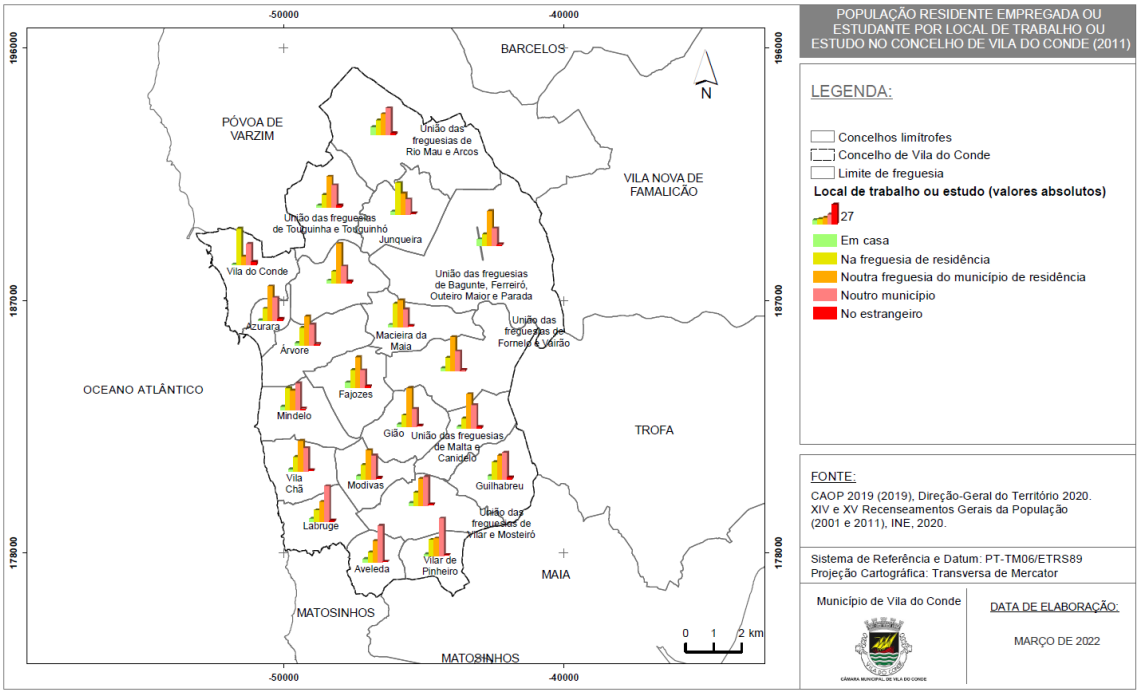

A análise dos dados apresentados permite constatar que, ao nível das freguesias do concelho de Vila do Conde, prevaleciam as freguesias onde a população residente que trabalha ou estuda noutra freguesia do município era a mais representativa (13 das 21 freguesias), seguindo-se as freguesias onde a população que trabalha ou estuda noutro município era a mais representativa (7 das 21 freguesias) e somente na freguesia de Junqueira era mais representativa a população residente que trabalha ou estuda na freguesia onde reside.

Relativamente à população residente que trabalha ou estuda noutra freguesia do município, por freguesia, os valores percentuais oscilavam entre os 54,93% (União das freguesias de Retorta e Tougues) e os 12,37% (Vila do Conde). Destacam-se a freguesia de Gião (53,94%), a União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (48,47%), a União de freguesias de Malta e Canidelo (48,0%), Azurara (47,76%) e a União de freguesias de Fornelo e Vairão (47,54%) por apresentarem valores percentuais acima dos 45%. Em oposição, destaca-se a freguesia de Vilar de Pinheiro (23,88%) por constituir um dos dois casos de valor percentual abaixo dos 25%.

No que respeita à população residente que trabalha ou estuda na freguesia onde reside, os valores variavam entre os 51,17% (Vila do Conde) e os 13,71% (Aveleda). Os valores percentuais mais expressivos observavam-se nas freguesias de Junqueira (44,11%), Macieira da Maia (32,81%) e Mindelo (30,11%). Em contrapartida, a menor proporção de indivíduos a estudar ou trabalhar na freguesia de residência era registado, para além da freguesia de Aveleda, na União das freguesias de Malta e Canidelo (14,15%), permanecendo abaixo dos 15%.

Quanto à população residente no concelho de Vila do Conde que trabalha ou estuda noutro município, verificavam-se proporções mais significativas nas freguesias de Vilar de Pinheiro (51,52%), Aveleda (50,67%) e Labruge (49,63%). Pelo contrário, era em Junqueira (20,93%) e na União de freguesias de Retorta e Tougues (23,20%) que se observavam os menores valores percentuais.

A população residente empregada ou estudante em casa apresentava uma expressividade reduzida na generalidade do território concelhio, com os valores percentuais a variar entre os 11,14% (União de freguesias de Rio Mau e Arcos) e os 0,71% (Azurara). Por apresentarem valores percentuais acima dos 5% destacam-se também a União de freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (9,14%) e a freguesia de Fajozes (7,17%).

Não obstante o exposto, era a população cujo local de trabalho ou estudo é no estrangeiro que assumia a menor expressividade no panorama concelhio, fixando-se aquém dos 3% em todas as freguesias, exceto na freguesia de Vila do Conde (5,02%) e na União de freguesias de Touguinha e Touguinhó (3,61%).

Complementarmente à análise realizada, e ainda no que se refere à população residente empregada ou estudante, afigura-se relevante estender o estudo aos tempos despendidos, em média, nas deslocações entre o local de residência e o local e trabalho ou estudo (segunda variável).

O Gráfico III-69 apresenta a duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, à data dos últimos censos, segundo classes de duração. Conforme é possível observar, o escalão de duração mais representativo a nível concelhio correspondia às deslocações com duração até 15 minutos, que enquadrava mais de metade da população empregada ou estudante (55,8%, o equivalente a 25435 indivíduos).

Gráfico III-69 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011)

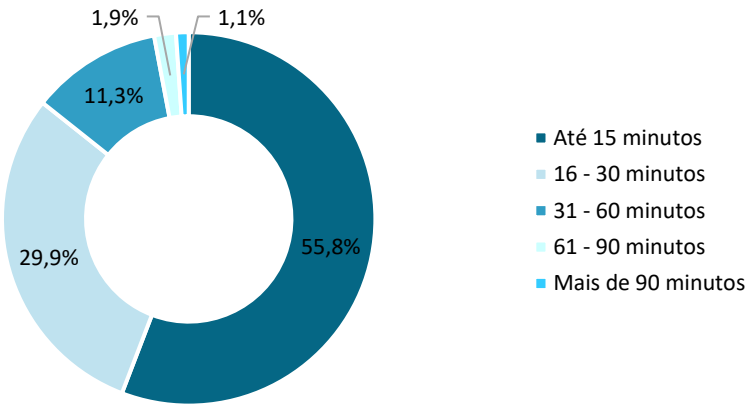

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

O valor percentual da população residente vai diminuindo à medida que aumenta o escalão de duração da deslocação. Com efeito, 29,9% da população residente empregada ou estudante (13.607 indivíduos) despendia entre 16 a 30 minutos na deslocação para o local de trabalho ou estudo, 11,3% (5.163 indivíduos) empregava entre 31 a 60 minutos, 1,9% (860 indivíduos) deslocava-se durante 61 a 90 minutos e os restantes 1,1% (497 indivíduos) despendiam mais de 90 minutos nos movimentos pendulares.

Incidindo a análise ao nível da freguesia, é possível aferir que em todas as restantes freguesias a proporção de residentes empregados ou estudantes com deslocações com duração até 15 minutos era a mais representativa, superando maioritariamente os 50%, excetuando nas freguesias de Guilhabreu (38,16%) e Árvore (19,92%). Ainda assim, os valores percentuais mais elevados eram observados na freguesia de

Junqueira (76,42%), na União de freguesias de Touguinha e Touguinhó (74,17%), na freguesia de Vila do Conde (72,00%) e na freguesia de Macieira da Maia (70,72%) (Quadro III-35).

Mais uma vez se torna evidente uma menor preponderância das deslocações pendulares com duração superior a 30 minutos, constatando-se que à medida que aumenta o escalão de duração dos movimentos pendulares, diminui significativamente a percentagem de população residente empregada ou estudante enquadrada em tais classes. Deste modo, a classe de duração mais longa (superior a 90 minutos) apresentava valores inferiores a 2% nas 21 freguesias do concelho de Vila do Conde.

No entanto, torna-se importante referir que os valores percentuais de residentes empregados ou estudantes com deslocações com duração entre 16 minutos e 30 minutos oscilavam entre os 40,09% (União de freguesias de Retorta e Tougues) e os 10,46% (Árvore). Já os valores percentuais de residentes empregados ou estudantes com deslocações com duração entre 31 minutos e 60 minutos os valores variavam entre 24,60% (Guilhabreu) e os 3,25% (Árvore).

Quadro III-35 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)

FREGUESIA	DURAÇÃO DOS MOVIMENTOS PENDULARES									
	Até 15 minutos		16 - 30 minutos		31 - 60 minutos		61 - 90 minutos		Mais de 90 minutos	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	n.º	%
Árvore	1594	51,79	1051	34,15	364	11,83	53	1,72	16	0,52
Aveleda	323	47,36	241	35,34	102	14,96	9	1,32	7	1,03
Azurara	717	53,59	395	29,52	185	13,83	21	1,57	20	1,49
Fajozes	418	54,43	255	33,20	80	10,42	13	1,69	2	0,26
Gião	599	56,67	335	31,69	106	10,03	7	0,66	10	0,95
Guilhabreu	660	48,03	461	33,55	214	15,57	26	1,89	13	0,95
Junqueira	765	66,75	273	23,82	83	7,24	17	1,48	8	0,70
Labruge	666	41,65	622	38,90	269	16,82	25	1,56	17	1,06
Macieira da Maia	830	58,25	436	30,60	127	8,91	18	1,26	14	0,98
Mindelo	956	47,66	668	33,30	333	16,60	33	1,65	16	0,80
Modivas	532	53,79	286	28,92	153	15,47	12	1,21	6	0,61
Vila Chã	857	47,56	648	35,96	258	14,32	30	1,66	9	0,50
Vila do Conde	9943	61,01	3963	24,32	1718	10,54	412	2,53	262	1,61
Vilar de Pinheiro	696	47,19	554	37,56	190	12,88	26	1,76	9	0,61
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	803	51,61	587	37,72	135	8,68	15	0,96	16	1,03
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	792	52,62	513	34,09	170	11,30	15	1,00	15	1,00
União das Freguesias de Malta e Canidelo	723	51,98	487	35,01	153	11,00	20	1,44	8	0,58
União das Freguesias de Retorta e Tougues	613	49,52	490	39,58	104	8,40	16	1,29	15	1,21
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	927	62,72	428	28,96	86	5,82	16	1,08	21	1,42
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	1351	68,41	435	22,03	141	7,14	37	1,87	11	0,56
União das Freguesias de Vilar e Mosteiró	688	49,11	479	34,19	192	13,70	29	2,07	13	0,93
Concelho de Vila do Conde	**25435**	**55,83**	**13607**	**29,86**	**5163**	**11,33**	**860**	**1,89**	**497**	**1,09**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Desagregando os dados estatísticos referentes somente à população residente estudante, é possível aferir valores percentuais próximos dos analisados anteriormente, tendendo a ser ainda mais evidente o predomínio das classes de duração inferior. Neste sentido, a classe de duração dos movimentos pendulares com maior representatividade era a mais curta (até 15 minutos), abarcando 62,6% da população estudante. Segue-se o escalão entre os 16 e os 30 minutos, com 24,3% da população estudante, a classe dos 31 aos 60 minutos, com 9,9% dos residentes estudantes, a classe dos 61 aos 90 minutos, que enquadra 2,6% e, por último, o escalão de duração mais longo (mais de 90 minutos), com 0,7% da população estudante (Gráfico III-70).

Gráfico III-70 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante (2011)

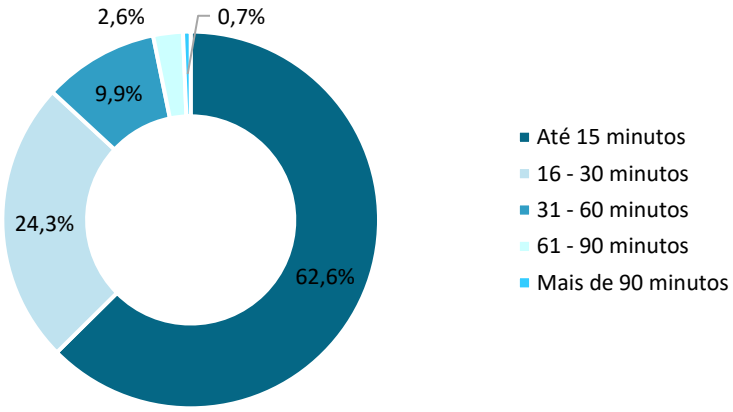

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

No que subjaz aos dois escalões de duração mais longa, ou seja, para as deslocações pendulares com mais de 60 minutos de duração, importa perceber qual a proporção referente a movimentos intraconcelhios e interconcelhios, em função do local de estudo da população residente. A este nível, conforme evidenciado no Gráfico III-71, a maior proporção de estudantes cujos movimentos pendulares tinha uma duração superior a 60 minutos estudava noutro município, contabilizando-se um total de 463 estudantes nesta situação, o equivalente a um valor percentual de 93,91%. Quanto aos restantes 6,09%, enquadravam 30 estudantes que estudavam no território concelhio.

Gráfico III-71 | Movimentos pendulares com duração superior a 90 minutos, por local de estudo da população residente (2011)

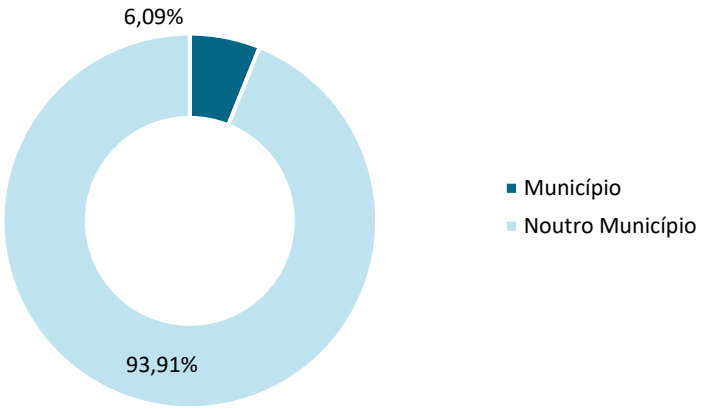

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

A terceira variável em análise, ainda relativa à temática da mobilidade, incide no principal meio de transporte utilizado nas deslocações pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Vila do Conde (Gráfico III-72).

Gráfico III-72 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Vila do Conde (2011)

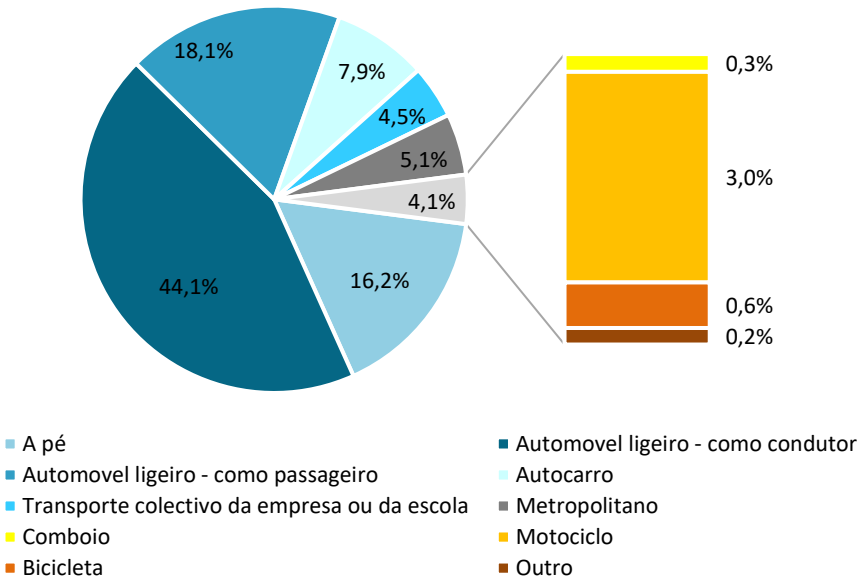

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

À data dos censos de 2011, o meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares era o automóvel ligeiro, quer seja no papel de condutor (44,1%), quer como passageiro (18,1%). Este meio de transporte representava, a nível municipal, cerca de 62,2% da população residente empregada ou estudante.

As deslocações pedonais, por sua vez, correspondiam ao segundo meio de transporte mais utilizado no território concelhio, abarcando 16,2% da população residente. Segue-se a utilização do autocarro que correspondia ao meio de transporte mais utilizado por cerca de 7,9% dos residentes, a utilização do metropolitano que se fixava nos 5,1% e a utilização de transporte coletivo da empresa ou da escola que representava cerca de 4,5%.

Os restantes meios de transporte analisados, tais como o comboio, a bicicleta, o motociclo e outros, possuíam uma representatividade limitada em termos concelhio, com valores percentuais iguais ou inferiores a 3%. A utilização destes meios de transporte, no seu conjunto, ficava abaixo dos 5% da população residente empregada ou estudante.

Incidindo a análise na dimensão territorial correspondente à freguesia, constata-se que o automóvel ligeiro (como condutor) predominava como principal meio de transporte nas 21 freguesias do concelho de Vila do Conde. Destacam-se, ainda assim, a freguesia de Labruge (54,22%), Gião (52,32%), a União de freguesias de Malta e Canidelo (50,84%), Mindelo (50,65%) e Guilhabreu (50,15%), onde este meio de transporte assumia particular expressividade (Quadro III-36). A utilização do automóvel enquanto

passageiro, ainda que menos expressiva, era também bastante significativa, com os valores percentuais a oscilarem entre os 23,80% observados na União das freguesias de Touguinha e Touguinhó e os 12,89% verificados na União das freguesias de Malta e Canidelo.

As deslocações pedonais eram um dos meios de transporte mais utilizado consecutivamente ao automóvel ligeiro, com valores percentuais mais expressivos na freguesia de Vila do Conde (30,02%), Junqueira (17,80%) e Azurara (14,35%). Em oposição, é nas freguesias de Gião (3,12%), Guilhabreu (5,24%), na União de freguesias de Fornelo e Vairão (5,78%) e na União de freguesias de Malta e Canidelo (5,90%), onde este meio de transporte era menos utilizado pela população residente empregada ou estudante.

O autocarro representava também um meio de transporte com considerável significância no panorama concelhio, verificando-se os maiores valores percentuais da sua utilização na União de freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (18,57%), na União de freguesias de Fornelo e Vairão (15,48%) e na União de freguesias de Malta e Canidelo (15,29%). Note-se que em nove das vinte e uma freguesias do concelho de Vila do Conde, a população residente empregada ou estudante recorria ao autocarro para as suas deslocações quotidianas de transporte, com uma utilização acima dos 10%.

O metropolitano tem uma importância subtil enquanto meio de transporte, com valores que oscilavam entre os 11,53% relativos à freguesia de Modivas (onde fixam três paragens) e os 1,02% associados à União de freguesias de Rio Mau e Arcos. A destacar, com valores superiores a 7%, a freguesia de Mindelo (10,12%), Aveleda (9,97%), Vilar de Pinheiro (8,47%), Árvore (7,70%) e a União de freguesias de Vilar e Mosteiró (7,42%).

O transporte coletivo da empresa ou da escola apresentava uma utilização mais limitada, cuja utilização variava entre 9,19% (União de freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada) e 1,69% (Mindelo). Destaque para a freguesia de Fajozes (7,94%), a União de Freguesias de Vilar e Mosteiró (7,85%), a União de freguesias de Fornelo e Vairão (7,84%) e a União de freguesias de Rio Mau e Arcos (7,43%), as quais apresentavam valores superiores a 7%.

A utilização de motociclo ou bicicleta merece também destaque no caso da União de freguesias de Rio Mau e Arcos (9,54%), de Gião (7,95%), de Aveleda (7,92%) e de Junqueira (7,16%), onde os valores se apresentavam superiores a 7%.

No que se refere aos outros meios de transporte, como o comboio, o barco e outros, a percentagem de utilizadores era, em regra, residual, quando comparada com os demais meios em estudo.

Quadro III-36 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011)

FREGUESIA	MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO NOS MOVIMENTOS PENDULARES															
	A pé		Automóvel ligeiro (condutor)		Automóvel ligeiro (passageiro)		Autocarro		Transporte coletivo		Metropolitano		Motociclo ou Bicicleta		Outros	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Árvore	248	8,06	1473	47,86	660	21,44	259	8,41	115	3,74	237	7,70	78	2,53	8	0,26
Aveleda	44	6,45	327	47,95	115	16,86	33	4,84	33	4,84	68	9,97	54	7,92	8	1,17
Azurara	192	14,35	628	46,94	272	20,33	111	8,30	24	1,79	82	6,13	25	1,87	4	0,30
Fajozes	77	10,03	322	41,93	138	17,97	62	8,07	61	7,94	40	5,21	47	6,12	21	2,73
Gião	33	3,12	553	52,32	165	15,61	144	13,62	53	5,01	23	2,18	84	7,95	2	0,19
Guilhabreu	72	5,24	689	50,15	182	13,25	194	14,12	93	6,77	46	3,35	84	6,11	14	1,02
Junqueira	204	17,80	472	41,19	242	21,12	99	8,64	21	1,83	25	2,18	82	7,16	1	0,09
Labruge	99	6,19	867	54,22	270	16,89	140	8,76	44	2,75	98	6,13	72	4,50	9	0,56
Macieira da Maia	156	10,95	652	45,75	331	23,23	140	9,82	47	3,30	37	2,60	58	4,07	4	0,28
Mindelo	197	9,82	1016	50,65	424	21,14	65	3,24	34	1,69	203	10,12	54	2,69	13	0,65
Modivas	103	10,41	432	43,68	169	17,09	62	6,27	65	6,57	114	11,53	40	4,04	4	0,40
Vila Chã	202	11,21	842	46,73	306	16,98	200	11,10	80	4,44	88	4,88	80	4,44	4	0,22
Vila do Conde	4892	30,02	6092	37,38	2915	17,89	615	3,77	609	3,74	839	5,15	255	1,56	81	0,50
Vilar de Pinheiro	179	12,14	669	45,36	275	18,64	66	4,47	98	6,64	125	8,47	53	3,59	10	0,68
União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	120	7,71	681	43,77	215	13,82	289	18,57	143	9,19	24	1,54	80	5,14	6	0,39
União das Freguesias de Fornelo e Vairão	87	5,78	748	49,70	215	14,29	233	15,48	118	7,84	36	2,39	57	3,79	11	0,73
União das Freguesias de Malta e Canidelo	81	5,90	698	50,84	177	12,89	210	15,29	76	5,54	66	4,81	85	6,19	10	0,73
União das Freguesias de Retorta e Tougues	82	6,57	606	48,56	238	19,07	149	11,94	52	4,17	42	3,37	72	5,77	7	0,56
União das Freguesias de Rio Mau e Arcos	84	5,73	654	44,58	246	16,77	214	14,59	109	7,43	15	1,02	140	9,54	5	0,34
União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó	127	6,43	977	49,47	470	23,80	213	10,78	42	2,13	54	2,73	80	4,05	12	0,61
União das Freguesias de Vilar e Mosteiró	115	8,21	686	48,97	223	15,92	96	6,85	110	7,85	104	7,42	63	4,50	4	0,29
Concelho de Vila do Conde	**7394**	**16,23**	**20084**	**44,08**	**8248**	**18,10**	**3594**	**7,89**	**2027**	**4,45**	**2336**	**5,13**	**1643**	**3,61**	**236**	**1**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

III.9. SÍNTESE DE DIAGNÓSTICO

A síntese do diagnóstico estratégico do Município de Vila do Conde visa resumir as principais temáticas, tendências e dinâmicas referentes ao contexto demográfico, ao contexto educativo e ao sistema de ensino, relevantes para a elaboração das propostas de reordenamento da rede escolar.

Partindo do pressuposto anterior, no presente capítulo proceder-se-á a uma sistematização dos principais referenciais da dinâmica de evolução escolar da Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico, do Ensino Secundário, da educação inclusiva e da formação profissional, numa abordagem quantitativa e qualitativa. Com base nas principais conclusões obtidas, será reformulada uma matriz SWOT, cuja abordagem se baseará nos seguintes vetores de atuação: contexto demográfico e sistema de educação e ensino.

III.9.1. CONTEXTO DEMOGRÁFICO

Em termos de dinâmica demográfica, o concelho de Vila do Conde apresentou um aumento de **população residente** no último período intercensitário (2011-2021), traduzido numa variação positiva de 1,6%, o equivalente a um acréscimo de 1.298 habitantes. As freguesias que apresentavam uma maior variação positiva são Fajozes (14,88%), Mindelo (14,24%) e Vila Chã (10,02%). Esta tendência crescente não era homogénea em todo o território concelhio, dado que 12 das 21 freguesias apresentavam uma variação negativa, verificando-se os maiores decréscimos na União das Freguesias de Fornelo e Vairão (-8,70%), Guilhabreu (-7,09%) e Aveleda (-6,85%).

À data dos censos de 2021, o território concelhio apresentava uma **densidade populacional** de 542,4 habitantes por km², apresentando a segunda maior densidade populacional das unidades geográficas onde se insere. As freguesias que exibiam uma maior variação positiva são as freguesias de Fajozes (14,88%), Mindelo (14,24%) e Vila Chã (10,02%). Apesar destas variações positivas, eram as freguesias de Vila do Conde (4.327, hab/km²) e Azurara (1.093,9 hab/km²) que apresentavam as maiores densidades populacionais. Em contrapartida, as freguesias de União das Freguesias de Fornelo e Vairão e a freguesia de Guilhabreu apresentavam as maiores variações negativas com -8,70% e -7,09% respetivamente.

Em relação à **distribuição etária da população residente**, em 2021, registava-se uma preponderância do grupo etário dos 25 aos 64 anos (população adulta), que representava mais de metade do total de residentes (55,23%). No mesmo ano, os restantes grupos apresentavam os seguintes valores percentuais: grupo etário dos jovens (10,69%), grupo etário das crianças (13,75%) e grupo etário da população idosa (20,33%).

No que concerne à **população residente em idade escolar**, o município de Vila do Conde registava a existência de 13.715 crianças e jovens em idade escolar (3-17 anos), traduzindo-se em 17,24% da totalidade da população residente. O valor percentual referido era superior ao observado nas unidades geográficas onde o município se enquadra, nomeadamente na NUT I – Continente (15,17%), na NUT III - Área Metropolitana do Porto (15,55%) e na NUT II – Norte (15,85%).

Quanto à **distribuição da população em idade escolar** por freguesia, são de referir as freguesias de Árvore (30,54%), Macieira da Maia (19,52%) e União de freguesias de Retorta e Tougues (18,47%), as quais

apresentavam a maior proporção de população em idade escolar. Em oposição, as freguesias de Aveleda (12,79%) e Mindelo (12,72%) apresentavam as percentagens mais baixas.

Em 2011, o concelho contabilizava 13.715 crianças e jovens em idade escolar, dos quais 2.445 (3,07%) se encontravam em idade pré-escolar, 3.496 (4,40%) se encontravam em idade de frequência do 1.º ciclo, 1.814 (2,28%) com idade de frequência do 2.º ciclo, 3.334 (4,19%) jovens com idade para frequentar o 3.º ciclo e, por último, 2.626 (3,30%) residentes em idade de frequência do Ensino Secundário.

Relativamente à **taxa de natalidade**, no em 2011, o concelho de Vila do Conde teve um decréscimo de 0,9‰ face a 2001, ano em que a taxa era de 11,32‰. Em comparação com as unidades geográficas onde se insere, a sua taxa de natalidade fixava-se substancialmente acima.

No mesmo ano, a **taxa de mortalidade** observava um valor percentual de 8,20‰, traduzindo-se num acréscimo de 0,31‰ em relação a 2001. Comparativamente com as unidades geográficas onde se insere, o município registava a menor taxa de mortalidade.

No ano censitário de 2021, o **índice de juventude** no território concelhio fixava-se nos 67,66%, valor aquém do registado em 2011 (110,5%), o que representou uma quebra de -42,9% neste índice. Ainda assim, a proporção registada no concelho era superior às observadas no contexto regional e nacional. Em contrapartida, o **índice de envelhecimento** registou um acréscimo entre 2011 (90,5%) e 2021 (147,8%), à semelhança da tendência observada nas restantes unidades geográficas onde este se encontra inserido.

A **população ativa**, à data dos censos de 2011, representava 60,03% do total da população residente no município de Vila do Conde. Numa análise por grupo etário, constata-se que a maior proporção da população ativa tinha idade compreendida entre os 25 e os 54 anos, correspondendo, no seu conjunto, a 78,49% do total de indivíduos ativos no concelho. Quanto à população inativa, esta predominava claramente sobre a população ativa nos grupos etários entre os 15 e os 19 anos (14,24%) e de 65 ou mais anos (42,52%).

A **população empregada** laborava maioritariamente no setor terciário, representando 58,3% da sua totalidade, seguindo-se o setor secundário com 34,2% e, por último, o setor primário com 7,5% da população empregada. Entre o período intercensitário de 2001 e 2011, verificava-se um aumento significativo da população empregada no setor terciário, quantificado em 15,92%. Os restantes setores de atividade – primário e secundário – sofreram quebras de -1,22% e -14,7%, respetivamente.

Os **grupos de profissões** predominantes no território vila-condense correspondiam, em 2011, aos "*trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*" (20,66%) e aos "*trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*" (15,93%), seguindo-se os "trabalhadores não qualificados" (12,05%), os "especialistas das atividades intelectuais e científicas" (11,83%) e os "*técnicos e profissões de nível intermédio*" (9,88%). Os grupos menos representados eram as "*profissões das Forças Armadas*" (0,26%), seguindo-se os "*agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta*" (5,54%) e os "*operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem*" (7,38%).

O **tecido empresarial** no concelho, no mesmo ano, era dominado pelo "*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*", contando com 1970 empresas (25,26%). Também com significativa representatividade surgiam as empresas das "*atividades de consultoria científicas, técnicas e similares*", que representam 8,72% das empresas existentes (680 empresas). Do lado reverso, as empresas referentes às "*indústrias extrativas*", "*eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*",

"*captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição*" e "*atividades de informação e de comunicação*" eram as menos frequentes no território, com valores percentuais inferiores a 1,00%.

Relativamente à **população estudante**, em 2011, a mesma representava uma proporção de 17,24% da população residente, o correspondente, a 13.715 indivíduos. No seu conjunto, a população residente empregada e a população estudante representavam 60,23% do total da população residente no território concelhio.

No que se refere ao **local de trabalho / estudo da população residente empregada / estudante**, eram predominantes as deslocações intraconcelhias, visto que a população residente empregada ou estudante no concelho (64,9%) era expressivamente superior à que exercia estas atividades noutro município (31,9%) ou no estrangeiro (3,2%). Do total de residentes empregados ou estudantes que residem e trabalham ou estudam em Vila do Conde, 49,6,2% faziam-no na freguesia onde reside, 45,3% trabalha ou estuda noutra freguesia do Município e 5,1% executava a respetiva atividade em casa. Quanto à população residente empregada/estudante fora do concelho, 91,0% fazia-o noutro Município e os restantes 9,0% executavam a respetiva atividade no estrangeiro.

O escalão médio de **duração dos movimentos pendulares** preponderante no concelho era o corresponde às deslocações com duração até 15 minutos, que agregava mais de metade da população empregada ou estudante, o equivalente a 25.435 indivíduos (55,8%). À medida que aumenta o escalão de duração das deslocações, vai diminuindo a relevância percentual da população enquadrada pelo mesmo.

No que aos **movimentos pendulares da população estudante** diz respeito, a tendência era semelhante prevalecendo as deslocações até 15 minutos (62,6% dos alunos). Por outro lado, 24,3% dos alunos despendiam entre 16 a 30 minutos nas deslocações, 9,9% empregavam entre 31 a 60 minutos, 2,6% entre 61 a 90 minutos e, por último, 0,7% da população estudante consumia mais de 90 minutos neste tipo de deslocações.

Em relação aos **meios de transporte mais utilizados nos movimentos pendulares**, à data dos censos de 2011, o meio de transporte mais utilizado era o automóvel ligeiro, no papel de condutor (44,1%) e como passageiro (18,1%). Seguiam-se as deslocações pedonais (16,2%), a utilização do autocarro (7,9%), a utilização do metropolitano (5,1%) e a utilização de transporte coletivo da empresa ou da escola (4,5%). Os restantes meios de transporte analisados, tais como o comboio, a bicicleta, o motociclo e outros, possuíam uma representatividade limitada em termos concelhio, com valores percentuais iguais ou inferiores a 3%.

III.9.2. CONTEXTO EDUCATIVO

No ponto de vista do quadro educativo geral do concelho de Vila do Conde, à semelhança do que aconteceu nas unidades geográficas onde se insere, a **taxa de analfabetismo** decresceu, passando de 6,24% em 2001 para 3,76% em 2011. O território de Vila do Conde passou a registar, deste modo, a segunda taxa mais baixa, sendo apenas ultrapassado pela NUT III – Grande Porto (3,12%).

Em relação aos **níveis de instrução da população**, o 1.º ciclo do Ensino Básico era o nível de instrução que mais representava a população residente, quer no concelho de Vila do Conde (22,98%), quer nas restantes unidades geográficas em estudo (acima dos 20%). A proporção de população residente com o Ensino

Secundário ou Pós-Secundário também apresentava um peso significativo em todas a unidades geográficas em análise, com valores percentuais rondando os 20%.

A **taxa real de pré-escolarização** registada no concelho era, para o ano 2019-2020, de 91,4%, ficando ainda aquém dos valores percentuais registados nas unidades geográficas onde se insere: NUT III – Área Metropolitana do Porto (93,1%); NUT II – Norte (97,3%); e NUT I – Continente (92,7%).

No **Ensino Básico**, a **taxa bruta de escolarização** situava-se abaixo dos 100% a partir do ano 2013-2014 até 2019-2020, indicando que "teoricamente" nem toda a população residente, enquadrada no nível etário correspondente, se encontrava a frequentar o sistema de ensino. Para além destes valores, o território concelhio registava, simultaneamente, uma tendência de decréscimo desta taxa, embora se registe um ligeiro incremento em 2019-2020. A taxa auferida pelo concelho no referido ano era inferior à registada nas NUT I – Continente, NUT II – Norte a NUT III – Área Metropolitana do Porto, estimadas em 108,4%, 108,9% e 109,5%, respetivamente.

No **Ensino Secundário**, e comparativamente com o panorama regional e nacional, o concelho de Vila do Conde apresentou valores mais baixos de **taxa bruta de escolarização**, situando-se esta sempre abaixo dos 90% (no período compreendido entre 2008-2009 e 2019-2020). Em 2019-2020, o concelho fixava a sua taxa em 77,3%, valor largamente ultrapassado pelas NUT I - Continente (123,5%), NUT II - Norte (122,0%) e NUT III - Área Metropolitana do Porto (127,6%). Este valor indiciava que nem todos os residentes em idade de frequência do Ensino Secundário se encontra efetivamente matriculado no sistema de ensino local.

Relativamente às **taxas de retenção e desistência** no **Ensino Básico**, tanto o concelho de Vila do Conde, como as unidades geográficas onde este se insere, apresentavam uma tendência global de decréscimo entre os anos letivos 2012-2013 e 2019-2020. Quando analisadas as taxas concelhias nos diferentes ciclos de ensino, observavam-se oscilações interanuais bastantes significativas no 1.º ciclo, ainda que se observando duas macrotendências, nomeadamente o aumento até ao ano letivo 2012-2013, seguido de um decréscimo nos anos subsequentes. No 2.º ciclo, o concelho assistiu a uma variação decrescente desta taxa, traduzida numa quebra global de -5,9%. Com efeito, em 2019-2020, Vila do Conde contabilizava uma taxa de 1,1%, inferior às auferidas quer no contexto regional, quer nacional. Por fim, o 3.º ciclo é o que mais contribuiu para a taxa global de retenção e desistência do Ensino Básico, registando-se 2,0% dos alunos retidos em 2019-2020, valor que ultrapassou, apenas, o observado nas NUT II – Norte (1,7%).

No que se refere ao **Ensino Secundário**, o concelho de Vila do Conde apresentava, em 2019-2020, a maior taxa de retenção e desistência (8,9%), comparativamente com o contexto nacional e regional: NUT I – Continente (8,4%), NUT III - Área Metropolitana do Porto (6,8%) e NUT II – Norte (6,5%). Em termos de evolução desta taxa entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020, o concelho registou um decréscimo quantificado em -8,0%.

Quanto às **taxas de abandono escolar** no **Ensino Básico**, em 2011, cerca de 1,33% dos jovens com idades compreendidas entre os 10 e 15 anos, abandonaram a escola sem concluir o Ensino Básico, valor inferior ao verificado nas NUT II – Norte (1,53%), NUT III – Grande Porto (1,59%) e NUT I – Continente (1,65%).

A **taxa de transição / conclusão** no **Ensino Básico**, no território concelhio, fixava-se nos 98,8% (no ano letivo 2019-2020), valor que igualava a NUT II – Norte com as taxas mais elevadas, enquanto as taxas auferidas pelas NUT III – Área Metropolitana do Porto (98,5%) e pela NUT I – Continente (97,8%), por sua vez, se encontravam ligeiramente aquém.

Em relação ao **Ensino Secundário**, no mesmo ano, a **taxa de transição / conclusão** no concelho fixava-se nos 91,1%, ficando aquém dos valores da NUT I – Continente (91,6%), da NUT III – Área Metropolitana do Porto (93,2%) e na NUT II – Norte (93,5%). O território concelhio assinalava o menor incremento desta taxa no período analisado (8,0%).

Nos **cursos gerais / científico-humanísticos** do Ensino Secundário, observava-se uma evolução crescente da taxa de transição / conclusão, tendência que era semelhante à observada no contexto regional e nacional. No ano letivo 2019-2020, o concelho de Vila do Conde apresentava, contudo, o valor mais baixo desta taxa (88,9%), seguindo-se a NUT I – Continente (92,0%), a NUT III – Área Metropolitana do Porto (93,6%) e a NUT II – Norte (94,1%).

Nos **cursos tecnológicos / profissionais** observava-se uma tendência evolutiva no concelho crescente, traduzida por um incremento da taxa de transição / conclusão (1,9%). Em 2019-2020, o território vila-condense registava a maior taxa das unidades analisadas (94,0%).

No que subjaz aos **resultados escolares nas provas finais**, o **1.º ciclo do Ensino Básico**, no ano de 2015, o concelho de Vila do Conde apresentava uma percentagem de alunos com classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa que rondava os 87,6%, valor superior ao observado a nível nacional (85,9%). Não obstante, ambos os valores percentuais ficaram aquém da meta nacional (95,3%) estabelecida para o mesmo ano. No que se refere à prova final de Matemática, a percentagem de alunos com classificação positiva nesta prova era superior no concelho de Vila do Conde (69,9%), comparativamente com o panorama nacional para o mesmo ano (69,7%), ficando, ainda assim, bastante abaixo da meta nacional (92,4%).

Quanto às **provas finais do 2.º ciclo do Ensino Básico**, em 2015, a percentagem de alunos com classificação positiva era também superior no concelho de Vila do Conde comparativamente com a média nacional, para ambas as disciplinas (Língua Portuguesa e Matemática). No que subjaz à prova final de Língua Portuguesa, a meta nacional era de 92,0% de aprovações, tendo os resultados nacionais se fixado nos 76,2% e os do concelho nos 79,3%. Quanto à prova final de Matemática, as discrepâncias dos resultados obtidos face à meta preconizada (80,1%) eram mais expressivas, registando-se taxas de aprovação de 52,5% a nível nacional e de 55,3% no concelho de Vila do Conde.

Na prova final de Língua Portuguesa do **3.º ciclo do Ensino Básico**, a percentagem de classificações positivas no concelho de Vila do Conde era inferior à meta nacional (74,7%), atingindo os 67,6% em 2018-2019. No mesmo ano, a percentagem nacional de classificações positivas (75,9%) superava a meta nacional estabelecida para o ano de 2015. Em relação à prova final de Matemática, os resultados do concelho correspondiam a 58,1% de classificações positivas, enquanto a taxa nacional ascendia aos 59,1%. Note-se que ambos os valores superavam a meta nacional estabelecida para o ano de 2015 (54,8%).

Por fim, no que respeita aos **exames nacionais do Ensino Secundário**, o concelho de Vila do Conde apresentava valores percentuais de classificações positivas inferiores aos do contexto nacional na prova de Português, com 58,7% dos alunos a obterem classificação positiva. Também no exame de Matemática, a proporção de classificações positivas (41,9%) era inferior à nacional (54,6%). Em ambos os exames, os resultados concelhios permaneceram abaixo das metas estabelecidas para o ano de 2015 (64,4% para o exame de Português e 69,8% para o exame de Matemática).

III.9.3. SISTEMA DE ENSINO

O território concelhio encontra-se do ponto de vista do sistema de ensino local, organizado em quatro Agrupamentos de Escolas: AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde (7 escolas); AE D. Pedro IV, Vila do Conde (21 escolas); AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde (7 escolas); e AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde (6 escolas). Inclui, ainda, uma escola não agrupada – a Escola Secundária José Régio, Vila do Conde.

Os estabelecimentos que integram a rede escolar pública do concelho abrangem os diferentes níveis escolares, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, contemplando ainda a vertente do Ensino Profissional.

Quanto à rede escolar privada, esta é constituída por um total de 16 estabelecimentos escolares, não contemplando todos os níveis escolares, nomeadamente o Ensino Secundário Cientifico-Humanístico (apenas a modalidade do Ensino Profissional é assegurada).

No presente capítulo proceder-se-á à sistematização dos aspetos mais relevantes do diagnóstico ao nível do parque escolar e das dinâmicas escolares do Município de Vila do Conde, configurada em análise quantitativa e qualitativa.

III.9.3.1. ANÁLISE QUANTITATIVA

A análise quantitativa incide nas principais conclusões referentes quer à oferta educativa (pública e privada), quer à procura (existente e potencial).

OFERTA (PÚBLICA E PRIVADA)

No que respeita à oferta escolar existente no concelho de Vila do Conde, salientam-se as seguintes caraterísticas, de acordo com o nível de escolaridade:

- *Educação Pré-Escolar*

No Concelho de Vila do Conde, existe um total de 46 estabelecimentos escolares com oferta ao nível da Educação Pré-Escolar, dos quais 32 são de natureza pública e 14 são privados.

Relativamente à rede pública, este nível de escolaridade é ministrado em regime isolado em apenas três estabelecimentos (JI de Real, Vila do Conde; JI de São Lázaro, Vila do Conde; e JI da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde). Nos restantes, é assegurada juntamente com outros níveis de ensino, mais frequentemente com o 1.º ciclo do Ensino Básico.

Quanto à rede privada, a Educação Pré-Escolar é assegurada por 14 estabelecimentos escolares, distribuídos por um total de sete freguesias. Destes, apenas duas escolas ministram a Educação Pré-Escolar em regime de associação com o 1º ciclo do Ensino Básico (Jardim das Cores e Colégio do Forte) e, no caso do Colégio do Forte, com os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

No que subjaz à capacidade instalada nos estabelecimentos de educação que integram a rede escolar pública do concelho, contabilizam-se um total de 67 salas de atividades destinadas à Educação Pré-Escolar, distribuídas do seguinte modo: 25 no D. Pedro IV, Vila do Conde; 18 no AE Frei João de Vila do

Conde, Vila do Conde; 12 no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde; e 12 no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde.

» *1.º ciclo do Ensino Básico*

O 1.º ciclo do Ensino Básico é assegurado no concelho de Vila do Conde por um total de 35 estabelecimentos escolares, dos quais 33 são públicos e os restantes dois são de natureza privada.

No que respeita à rede pública, as 33 escolas em funcionamento encontram-se distribuídas pelas 21 freguesias do concelho. Destas escolas, apenas quatro se dedicam exclusivamente ao ensino do 1º ciclo (EB de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde; EB de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde; EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde; e EB Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde), enquanto os restantes estabelecimentos de ensino o conciliam com a Educação Pré-Escolar (à exceção da EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde que além destes níveis, no ano letivo 2020-2021, concilia, também o ensino dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico).

A rede privada contabiliza, por sua vez, duas escolas com oferta do 1.º ciclo do Ensino Básico (Colégio do Forte e Jardim das Cores), ambas localizadas na freguesia de Vila do Conde. Nestas escolas, o 1.º ciclo do Ensino Básico é lecionado em regime de associação com a Educação Pré-Escolar e, no caso do Colégio do Forte, em regime de associação, também, com os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

A análise da capacidade instalada na rede pública do 1.º ciclo do Ensino Básico apontou a existência de um total de 178 salas de aula, com a seguinte distribuição: 75 no AE D. Pedro IV, Vila do Conde; 48 no AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde; 29 no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde; e 26 no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde.

» *2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico*

No concelho de Vila do Conde, os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico são ministrados num total de oito estabelecimentos de ensino: sete de natureza pública e um de cariz privado. Da rede pública, cinco escolas asseguram o 2.º ciclo, enquanto o 3.º ciclo é lecionado nas sete escolas (incluindo a ES José Régio, Vila do Conde). Estas escolas encontram-se distribuídas por quatro freguesias. Por sua vez, o Colégio do Forte é o estabelecimento que assegura os 2.º e 3.º ciclos do ensino na rede privada, lecionando estes níveis em regime de associação com a Educação Pré-Escolar e com o 1.º ciclo do Ensino Básico.

Quanto à capacidade instalada nos agrupamentos de escolas para os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, refere-se a existência de um total de 166 salas de aula, com a seguinte distribuição: 49 no AE D. Pedro IV, Vila do Conde; 38 no AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde; 53 no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde; 26 no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde. A Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (escola não agrupada) contabiliza 68 salas destinadas aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.

» *Ensino Secundário*

O Ensino Secundário Científico-Humanístico é ministrado, no concelho de Vila do Conde, em duas escolas, ambas pertencentes à rede pública. Relativamente a estas escolas, refira-se que ambas, para além do Ensino Secundário, ministram também o ensino do 3º ciclo do Ensino Básico, situando-se na freguesia sede do concelho.

As duas escolas supracitadas asseguram ainda a oferta pública de cursos profissionais do Ensino Secundário.

No que subjaz à rede privada, para o Ensino Secundário, apenas existe oferta de cursos profissionais, através da Escola Profissional de Vila do Conde, localizada na freguesia de Vila do Conde.

A análise da capacidade instalada na rede pública do Ensino Secundário evidencia a existência de 32 salas no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde e 68 na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (salas estas destinadas, também, aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico).

PROCURA (EXISTENTE E POTENCIAL)

Ao nível da procura dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Vila do Conde, procede-se à síntese das principais conclusões do diagnóstico, segundo os diferentes níveis de ensino:

» *Educação Pré-Escolar*

A Educação Pré-Escolar constitui a primeira fase na integração das crianças no âmbito do sistema educativo, correspondendo a um nível de educação universal para todas as crianças a partir do ano em que atinjam os 4 anos de idade.

O número de alunos a frequentar a Educação Pré-Escolar na rede escolar pública do concelho de Vila do Conde, no período compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2019-2020, evidencia uma tendência decrescente. Com efeito, no ano letivo 2006-2007, frequentavam a Educação Pré-Escolar na rede escolar pública do concelho cerca de 1482 crianças, número que apresentou contínuas quebras nos anos subsequentes, de tal modo que, em 2019-2020, perfaz os 1141. Em termos globais, assistiu-se a uma perda de 341 alunos.

Das crianças matriculadas na Educação Pré-Escolar no ano letivo 2019-2020, 457 pertencem ao AE D. Pedro IV, Vila do Conde; 202 ao AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde; 143 ao AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde; e 339 ao AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde.

Na rede privada, a evolução registada entre os anos letivos 2006-2007 e 2019-2020 é inversa, assistindo-se a um incremento de 155 crianças. Com efeito, em 2019-2020 contabilizam-se um total de 830 crianças a frequentar este nível na rede privada, face às 675 registadas no ano letivo 2006-2007.

No que subjaz à procura potencial, o exercício de projeção demográfica realizado prevê uma quebra de -732 residentes no concelho com idade de frequência da Educação Pré-Escolar, até ao ano de 2031. Conjetura-se que, nesse ano, o número de indivíduos entre os 3 e os 5 anos se fixe nos 1703.

» *1.º ciclo do Ensino Básico*

No 1.º ciclo do Ensino Básico, a tendência evolutiva observada no período compreendido entre os anos letivos 2006-2007 e 2019-2020 é expressamente de redução do número total de frequências na rede pública. Neste intervalo, o número total de alunos passou de 3767 (em 2006-2007) para os 2844 (em 2019-2020), traduzindo uma perda efetiva de 923 alunos.

No ano letivo 2019-2020, a distribuição dos alunos pelos diferentes agrupamentos de escolas é a seguinte: 971 no AE D. Pedro IV, Vila do Conde; 596 no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde; 338 no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde; e 939 no AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde.

Na rede privada, por sua vez, assiste-se a um ligeiro acréscimo no número total de frequências entre 2006-2007 e 2019-2020, aferindo-se um aumento total de 70 alunos. Em 2019-2020 o número de frequências neste ciclo fixa-se nos 117 alunos, face aos 47 contabilizados no ano letivo 2006-2007.

Em termos de procura potencial, até ao ano de 2031, estima-se uma quebra de -1120 residentes no concelho com idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico. Nesse ano, prevê-se a existência de 2376 indivíduos entre os 6 e os 9 anos.

» *2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico*

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a evolução do número total de alunos, entre os anos letivos 2006-2007 e 2019-2020, evidencia uma tendência claramente decrescente. Com efeito, no ano letivo 2019-2020 regista-se um total de 3630 alunos em ambos os níveis de instrução, menos 960 do que os registados em 2006-2007.

Em 2019-2020, a distribuição dos 3630 inscritos nestes níveis de ensino, na rede pública, é a seguinte: AE D. Pedro IV, Vila do Conde – 1045 alunos; AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde – 712 alunos; AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde – 445 alunos; AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde – 1107 alunos; e ES José Régio, Vila do Conde – 321 alunos.

Quanto à procura potencial dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, conjetura-se uma quebra de -1375 potenciais alunos até ao ano de 2031, ano em que se estima que o número de residentes entre os 10 e os 14 anos se fique pelos 3205 (1228 com idade de frequência do 2.º ciclo e 1977 com idade de frequência do 3.º ciclo).

» *Ensino Secundário*

A análise da evolução do número de alunos no Ensino Secundário da rede pública do concelho denota, à semelhança dos restantes níveis de instrução, uma tendência global de decréscimo. Consequentemente, em 2019-2020, o número total de frequências perfaz as 1201 (260 na ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde e 941 na ES José Régio, Vila do Conde), menos 116 do que as registadas em 2006-2007 (total de 1333 frequências).

No que respeita, em particular, à modalidade do Ensino Secundário profissional ministrado na rede pública, a tendência é de aumento do número de alunos, no mesmo período. Em termos globais, contabiliza-se um acréscimo de 557 alunos.

Na rede escolar privada assiste-se, de um modo geral, também a um aumento do número de frequências no Ensino Secundário, correspondendo este à vertente profissionalizante. Assim, em 2006-2007, o número de alunos na rede privada perfazia os 193 alunos, enquanto em 2019-2020 se contabilizavam 256 frequências, perfazendo um acréscimo de 63 alunos.

No que subjaz à procura potencial, prevê-se uma quebra de -668 residentes no concelho com idade de frequência do Ensino Secundário, até ao ano de 2031. Com efeito, conjetura-se que, nesse ano, o número de indivíduos entre os 15 e os 17 anos se fixe nos 1958.

III.9.3.2. ANÁLISE QUALITATIVA

A análise qualitativa incide nas principais conclusões relacionadas com a qualidade e segurança dos equipamentos escolares, as quais decorrem da análise e sistematização das respostas aos inquéritos aplicados aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio. Assim, a classificação do estado de conservação dos edifícios escolares corresponde à apresentada na respetiva ficha de sistematização física (inquérito).

QUALIDADE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

No que concerne à qualidade dos edifícios escolares da rede pública do concelho de Vila do Conde, salientam-se os seguintes aspetos, por unidade orgânica:

» ***Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde***

Quanto ao estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino, a maioria encontra-se em bom estado (cinco estabelecimentos), sendo que apenas dois se encontram em estado razoável, nomeadamente o JI de Real, Vila do Conde e a ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde.

Relativamente às necessidades de reparação, dois estabelecimentos apresentam necessidades médias de reparação, quer a nível interior, quer a nível exterior (JI de Real, Vila do Conde e ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde) e três escolas demonstram necessidades de pequenas reparações interiores e exteriores (EB Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde; EB de Areia, Vila do Conde; e EB de Azurara, Vila do Conde). A EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde evidencia necessidades médias de reparação interior e pequenas necessidades de intervenção exterior. Por sua vez, a EB n.º 1 de Vila do Conde não requer qualquer tipo de intervenção.

» ***Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde***

Decorrente da análise efetuada, constata-se que cinco estabelecimentos se encontram em bom estado de conservação (EB de Labruge, Vila do Conde; EB de Igreja, Malta, Vila do Conde; EB de Mindelo, Vila do Conde; EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde; e EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde), 12 estabelecimentos em estado razoável e cinco em fraca condição (EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde; EB de Vairão, Vila do Conde; EB de Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde; EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde).

No que subjaz às necessidades de reparação interior, quatro estabelecimentos apresentam grandes necessidades (EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde; EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; EB Gonçalo Mendes Maia, Guilhabreu, Vila do Conde; e EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde), 10 demonstram necessidades médias (JI de São Lázaro, Vila do Conde; EB de Gião de Cima, Vila do Conde; 1.º CEB e Pré-escolar da EB de Padrão, Vila do Conde; EB de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde; EB de Mosteiró, Vila do Conde; EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde; EB de Vairão, Vila do Conde; EB de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde; e EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde), seis têm necessidades pequenas (EB de Aveleda, Vila do Conde; EB de Labruge, Vila do Conde; EB de Facho, Vila do Conde; EB de Mindelo, Vila do Conde; EB de Igreja, Vila Chã, Vila do Conde; e EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde) e apenas dois não evidenciam necessidades de reparação interior.

A nível exterior, seis edifícios carecem de grandes reparações (EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde; EB de Mosteiró, Vila do Conde; EB Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde; EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde; e EB de D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde), 10 evidenciam necessidades médias (EB de Aveleda, Vila do Conde; EB de Facho, Vila do Conde; EB de Gião de Cima, Vila do Conde; 1.º CEB da EB de Padrão, Vila do Conde; Pré-escolar da EB de Padrão, Vila do Conde; EB de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde; EB de Igreja, Vilã Chã, Vila do Conde; EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde; EB de Vairão, Vila do Conde; e EB de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde), quatro apresentam necessidades de pequenas reparações (JI de São Lázaro, Vila do Conde; EB de Labruge, Vila do Conde; EB de Mindelo, Vila do Conde; e EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde) e dois não demonstram necessidades de intervenção (EB de Igreja, Malta, Vila do Conde e EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde).

» *Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde*

No AE Dr. Carlos Pinto Ferreira observa-se a existência de três edifícios em bom estado (EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde; 1.º CEB da EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde; e EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde), três em estado razoável (EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde; EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde; e EB de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde) e dois em fraca condição (Pré-escolar da EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde e EB de Casais, Arcos, Vila do Conde).

No que se refere ao interior dos edifícios, três apresentam pequenas necessidades de reparação (EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde; 1.º CEB da EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde; e EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde), quatro demonstram necessidades médias (EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde; EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde; EB de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde; e EB de Casais, Arcos, Vila do Conde) e uma indica grandes necessidades de intervenção (Pré-escolar da EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde).

A nível exterior as necessidades são semelhantes, à exceção da EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde que aponta para médias necessidades de reparação e da EB de Casais, Arcos, Vila do Conde que apresenta grandes necessidades de intervenção.

» *Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde*

No AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde, duas escolas encontram-se em bom estado de conservação, designadamente a EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde e a EB das Violetas, Vila do Conde, enquanto os restantes estabelecimentos apresentam uma razoável condição.

Quanto às necessidades de reparação, apenas dois edifícios necessitam de intervenções de grau médio a nível interior (EB de Caxinas, Vila do Conde e EB de Benguiados, Vila do Conde), enquanto os restantes estabelecimentos apresentam necessidades de reparação de pequena dimensão.

No que concerne ao exterior, as necessidades de intervenção apenas se alteram nas EB de Caxinas, Vila do Conde e Benguiados, Vila do Conde, revelando-se grandes necessidades de reparação.

» *Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada)*

O estado de conservação da ES José Régio, Vila do Conde é classificado como razoável, apresentando grandes necessidades de intervenção ao nível do exterior. Relativamente ao interior do edifício, constatam-se necessidades de grau médio.

SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

No que subjaz à segurança dos edifícios escolares da rede pública do concelho de Vila do Conde, destacam-se os seguintes aspetos, por unidade orgânica:

» *Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde*

Todos os estabelecimentos do AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde dispõem de sistema de alarme, extintores, iluminação interior e exterior. A existência de planos de evacuação é menos comum, verificando-se, apenas em dois dos edifícios (EB n.º 1 de Vila do Conde e ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde). Contudo, denote-se que a elaboração dos respetivos planos de evacuação da EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde e do JI de Real, Vila do Conde encontra-se em fase de conclusão.

» *Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde*

A análise das condições de segurança permite concluir que todos os estabelecimentos de educação e ensino dispõem de iluminação interior e exterior, extintores e sistema de alarme. Por outro lado, as saídas de emergência estão presentes somente na EB de Labruge, Vila do Conde, na EB de Mindelo, Vila do Conde e na EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde.

Apesar de não se registar a existência de planos de evacuação, refira-se que os planos relativos à EB de Aveleda, Vila do Conde; à EB de Labruge, Vila do Conde; à EB de Facho, Vila do Conde; à EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde; à EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde; e à EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde encontram-se em fase de conclusão.

» *Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde*

Todos os edifícios deste agrupamento encontram-se dotados de iluminação interior e exterior, extintores e sistema de alarme. Somente a EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde e a EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde dispõem de saídas de emergência. Por outro lado, nenhum dos estabelecimentos possui guarda-noturno, passagem aérea ou subterrânea e plano de evacuação.

» *Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde*

No que subjaz à segurança dos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde, a análise permite constatar que em todos os estabelecimentos existe iluminação interior e exterior, extintores e sistema de alarme. As saídas de emergência são um parâmetro existente na maioria dos estabelecimentos à exceção da EB de Benguiados, Vila do Conde e do JI da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde. Embora se observe a ausência de plano de evacuação em todos os estabelecimentos, refira-se que a elaboração do plano da EB de Benguiados, Vila do Conde se encontra em fase de conclusão.

» *Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada)*

Relativamente à escola pública não agrupada denota-se que este estabelecimento possui sistema de alarme, extintores, interior e exterior, saídas de emergência, plano de evacuação e, ainda, passagem aérea ou subterrânea.

III.9.4. MATRIZ SWOT

A análise SWOT representa uma ferramenta analítica que visa a sistematização de uma base coerente e estruturada de um conjunto de realidades organizadas sob a forma de "oportunidades e ameaças" e de "potencialidades e fragilidades", sendo frequentemente utilizada na realização de diagnósticos e na avaliação de potenciais. A sigla SWOT deriva do inglês e representa as iniciais das palavras *Strenghts* (potencialidades), *Weaknesses* (fragilidades), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças).

A análise SWOT combina duas escalas de análise (Figura III-2) essenciais:

- **Componente endógena do desenvolvimento (ambiente interno)**: traduzida em potencialidades (valores próprios positivos do território que contribuem para sua distinção) que deverão ser fomentadas, e fragilidades (valores próprios negativos que determinam a degradação do território) que deverão ser minimizadas.
- **Contexto territorial externo (ambiente externo)**: que se divide entre oportunidades (fatores externos que poderão potenciar as caraterísticas próprias do território) que deverão ser aproveitadas, e ameaças (fatores externos que poderão contribuir para a desagregação e a degradação da integridade e dos valores existentes) que deverão ser contrariadas.

Figura III-2 | Escalas de análise subjacentes à matriz SWOT



No âmbito da 1.ª revisão da Carta Educativa para o Município de Vila do Conde, à luz das atuais dinâmicas de evolução educativa entretanto verificadas no território, pretende-se desenvolver uma análise SWOT que traduza as principais conclusões do diagnóstico realizado e, deste modo, sustente e fundamente as propostas de programação da rede escolar vila-condense.

Quadro III-37 | Matriz SWOT – Genérico

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEÇAS
◦ Aumento populacional, representativo do caráter polarizador do concelho; ◦ Território com características predominantemente urbanas; ◦ Taxa de natalidade superior à regional e nacional; ◦ Taxa de mortalidade inferior à regional e nacional; ◦ Índice de juventude superior à regional e nacional; ◦ Predomínio da população empregada no setor terciário (58,3%) e aumento da representatividade do setor; ◦ População ativa representa mais de metade da população residente (60,03%); ◦ Predomínio das deslocações intraconcelhias nos movimentos pendulares; ◦ Existência de uma vasta e diversificada rede de equipamentos desportivos, culturais, de lazer e de educação científica e ambiental; ◦ Boa cobertura da rede de equipamentos; ◦ Rede viária densa, diversificada e bem articulada; ◦ Aumento da cobertura da rede de transportes públicos, com a implementação de um Sistema de Transportes Coletivos intermodal de nível sub-regional.	◦ Quebra na taxa de natalidade no período intercensitário (2001-2011); ◦ Aumento da taxa de mortalidade no período intercensitário (2001-2011); ◦ Decréscimo da população jovem e aumento das classes etárias mais avançadas (envelhecimento populacional); ◦ Aumento em 8,4% da taxa de desemprego no período intercensitário; ◦ Níveis globais de qualificação da população abaixo dos verificados no contexto regional e nacional; ◦ Perda de dinamismo do sector primário (agricultura e pescas); ◦ Forte prevalência do automóvel ligeiro como meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares da população residente; ◦ Projeção demográfica desfavorável, com o agravamento do fenómeno de envelhecimento populacional.	◦ Posicionamento geoestratégico do concelho, nomeadamente na Área Metropolitana do Porto (AMP) – um dos motores económicos do país; ◦ Proximidade ao grande polo de atração representado pela cidade do Porto; ◦ Proximidade a importantes infraestruturas, como o Aeroporto Internacional do Porto e o Porto de Leixões; ◦ Ecossistema de inovação organizado em torno das instituições de Ensino Superior e científicas (Instituto Politécnico do Porto, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária e Centro de Investigação CIBIO-InBIO); ◦ Fomento da cooperação, transferência e circulação de conhecimento entre Instituições de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e o setor empresarial; ◦ Possibilidade de articulação de políticas e estratégias e de estabelecimento de sinergias ao nível da AMP; ◦ Apoios específicos às pequenas e médias empresas (atual e próximo Quadro Comunitário); ◦ Fomento da mobilidade suave; ◦ Aumento da esperança média de vida.	◦ Evolução demográfica desfavorável, com a intensificação do envelhecimento populacional quer a nível regional, quer nacional; ◦ Impossibilidade de renovação de gerações; ◦ Projeção de diminuição da população em idade ativa e quebra do índice de sustentabilidade; ◦ Aumento da proporção da população dependente e inativa; ◦ Problemas de exclusão e isolamento social dos idosos face às projeções de envelhecimento da população; ◦ Resistência à inovação em alguns setores económicos, nomeadamente no setor primário; ◦ Proximidade ao grande polo de atração representado pela cidade do Porto.

Quadro III-38 | Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
◦ Taxa de analfabetismo inferior à regional e nacional; ◦ Existência de uma rede escolar municipal que assegura os diferentes níveis, da Educação Pré-Escolar ao Ensino Superior; ◦ Existência de oferta da vertente do Ensino Profissionalizante; ◦ Existência de ofertas especializadas, não coincidente com os currículos regulares, através do MADI; ◦ Existência de Centros de Apoio â Aprendizagem, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão, em todos os Agrupamentos de Escolas; ◦ Existência no território de estabelecimentos de Ensino Superior e instituições de I&D; ◦ Oferta de ensino artístico especializado no território concelhio; ◦ Boa cobertura da rede de escolas do pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico; ◦ Generalização dos serviços de prolongamento de horário e atividades no âmbito das componentes de apoio à família; ◦ Oferta de circuitos especiais de transporte escolar que complementam a oferta dos meios de transporte coletivo, garantindo a cobertura integral do território concelhio; ◦ Taxa de abandono escolar no Ensino Básico inferior à regional e nacional;	◦ Quebra generalizada do número de alunos nos vários níveis de educação e ensino, com a exceção do Ensino Profissional; ◦ Inexistência de oferta de Ensino Recorrente e reduzida oferta de formação de adultos; ◦ Tendência para a centralização da procura dos estabelecimentos escolares; ◦ Territórios educativos (agrupamentos de escolas) desajustados e desequilibrados em termos de dimensão e abrangência geográfica; ◦ Classificação nas provas nacionais, na generalidade, aquém das metas nacionais estabelecidas em 2015.	◦ Incremento dos níveis de escolarização em virtude do alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos; ◦ Estabelecimento da universalidade da Educação Pré-Escolar para crianças a partir dos quatro anos de idade; ◦ Tendência para que as camadas mais jovens atinjam níveis de escolarização mais elevados; ◦ Reflexão e emergência de um novo conceito de escola e de aluno, no âmbito internacional e nacional; ◦ Valorização do Ensino Profissionalizante como uma via alternativa a privilegiar pelo poder central; ◦ Aposta europeia e nacional na qualificação de jovens e adultos; ◦ Incentivo à implementação de programas de combate ao abandono escolar e de percursos escolares alternativos; ◦ Medidas de apoio no âmbito da ação social escolar.	◦ Evolução demográfica desfavorável, traduzida pela perda de efetivos em idade escolar; ◦ Absorção de alunos pelas escolas de outros concelhos (e.g. Póvoa de Varzim), nomeadamente nas freguesias limítrofe; ◦ Recorrentes reformas nacionais na educação (e.g. política de organização do sistema educativa); ◦ Relação de dependência da oferta formativa do Ensino Profissionalizante do concelho relativamente à seleção e decisão da ANQEP; ◦ Carência de articulação e cooperação entre as várias entidades de formação, ao nível da oferta formativa, conduzindo à criação de percursos idênticos, à saturação do mercado de trabalho e ao subsequente défice na absorção dos formandos; ◦ Carência de cooperação intermunicipal em termos de programas e políticas educativas; ◦ Contexto económico e de racionalização da rede escolar existentes, com repercussões na atribuição de financiamento para a qualificação e modernização do parque escolar.

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
◦ Investimento municipal na melhoria das infraestruturas escolares e nas condições promotoras de sucesso educativo; ◦ Existência de um vasto conjunto de equipamentos (desportivos, culturais e de educação científica e ambiental), passíveis de mobilização para apoio às atividades escolares; ◦ Adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às necessidades existentes face às projeções demográficas.			

IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

O capítulo relativo à calibração da programação tem como propósito nuclear a apresentação de propostas de reordenamento da rede escolar do concelho de Vila do Conde.

O panorama demográfico português aponta para um generalizado decréscimo da natalidade e culmina na impossibilidade de renovação de gerações e no subsequente aumento do fenómeno do envelhecimento populacional. Esta tendência está já patente no concelho de Vila do Conde (ainda que menos expressiva comparativamente com muitos outros concelhos portugueses), prevendo-se a sua intensificação futura. Este constitui, portanto, um aspeto incontornável e determinante para a reconfiguração da rede escolar. Para além deste, para a referida reconfiguração concorrem igualmente outras variáveis, como a avaliação das estruturas físicas, pretendendo-se, deste modo, garantir uma solução sustentada, passível de fomentar um sistema de ensino de sucesso.

Partindo dos pressupostos descritos, o presente capítulo compreende, inicialmente, a identificação do cenário de partida e o balanço de execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, seguindo-se um enquadramento no âmbito do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde, a formulação dos critérios para o reordenamento da rede escolar do concelho e, por fim, o ajustamento da programação. Este último incluirá a identificação das entidades responsáveis pelas diferentes medidas de intervenção/propostas e o respetivo cronograma, sendo ainda feita alusão ao plano de priorização dessas mesmas propostas.

IV.1. CENÁRIO DE PARTIDA

A Carta Educativa de Vila do Conde de 1.ª geração, homologada a 30 de outubro de 2006, visou responder aos desafios que então de colocavam à rede escolar concelhia. Aquando da sua elaboração, pretendia materializar um processo de reflexão e de ação a longo prazo, definindo o caminho a percorrer para alcançar metas e objetivos que visavam, em última instância, melhorar a qualidade da educação, do ensino e da cultura em geral. Pretendia, igualmente, dotar o Município de Vila do Conde de um instrumento de planeamento que permitisse orientar o redimensionamento da rede educativa, em conformidade com as políticas educativas nacionais e, simultaneamente, às características locais.

A Carta Educativa de 1.ª geração propunha, para um horizonte temporal de 10 anos, um conjunto de intervenções que visavam melhorar as condições físicas e pedagógicas da rede escolar, procurando adequa-la às novas exigências do ensino e beneficiar a qualidade do serviço educativo prestado aos alunos. Procurava equacionar soluções flexíveis que atendessem às necessidades mais imediatas, mas que, simultaneamente, permitissem a adaptação futura dos equipamentos a novas orientações pedagógicas e a eventuais alterações ao nível da procura, decorrentes de dinâmicas de pressão urbanística e da mobilidade. As propostas consagradas no documento orientaram-se ainda por um princípio de rentabilização do parque escolar, procurando racionalizar os recursos físicos existentes.

O reordenamento da rede escolar assentou, fundamentalmente, num conjunto de linhas estratégicas de caracter social, pedagógico e funcional, a saber:

- Reordenamento dos Agrupamentos de Escolas no sentido de os ajustar aos critérios de programação de agrupamentos (população base, população escolar) preconizados pelo ME, facilitando a coordenação pedagógica;
- Rentabilizar recursos físicos e humanos;
- Aumentar a oferta do pré-escolar por forma a atingir uma taxa de cobertura de 100%;
- Redimensionar a rede do 1º ciclo e do pré-escolar considerando a freguesia a unidade geográfica de referência;
- Assegurar a valência de JI em cada freguesia;
- Substituir as salas do pré-escolar que se localizam nas sedes de Juntas de Freguesia;
- Favorecer o processo de socialização, evitando a existência de escolas com número reduzido de alunos;
- Conjugar vários níveis de ensino, integrando sempre que possível o pré-escolar, para garantir o desenvolvimento do percurso escolar sequencial no mesmo equipamento;
- Assegurar ao nível do 1º CEB, sempre que possível a homogeneidade de turmas: um ano de escolaridade/uma turma (mínimo de 4 salas);
- Ao nível do 1º ciclo, sempre que o reduzido número de alunos por freguesia o justificar, a rede será dimensionada para duas ou mais freguesias;
- Redimensionar a capacidade das escolas do 1.º C.E.B. por forma a garantir o funcionamento em regime normal e alargamento de horário;
- Adequar a dimensão das E. B. 1 às normas preconizados pelo Ministério da Educação ao nível das turmas: quatro a doze turmas;
- Dotar os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e escolas do 1.º C.E.B. de espaços complementares designadamente salas polivalentes, salas de informática e equipamentos desportivos, por forma a permitir a prática de exercício físico e o desenvolvimento de atividades extracurriculares;
- Substituir as instalações pré-fabricadas;
- Redimensionar a rede de refeitórios/cantinas escolares do 1.º ciclo do Ensino Básico por forma a garantir uma cobertura a 100%;
- Alargar a oferta da rede ao nível do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico por forma a diminuir o grau de saturação dos estabelecimentos de ensino existentes;
- Alargar a capacidade da rede ao nível do Ensino Secundário por forma a diminuir a pressão na Escola Secundária José Régio;
- Reduzir os trajetos casa - escola ao nível do 2º, 3º ciclo e secundário, bem como diminuir os períodos de espera de transporte;
- Descentralizar os equipamentos do 2º, 3º ciclo por forma a responder à procura existente na zona sul do concelho, proporcionando melhores condições para reduzir as taxas de abandono e de insucesso;
- Descentralizar os equipamentos do secundário por forma a responder à procura existente na zona sul do concelho, proporcionando melhores condições para o aumento das taxas de escolarização e de sucesso;

- Aumentar a oferta e a diversificação de cursos ao nível do secundário tendo em conta os interesses locais;
- Promover e diversificar ofertas de ensino/educação, formais e não formais, por forma a combater as taxas de insucesso e particularmente de abandono, bem como aumentar o nível de qualificação académica/profissional da população residente;
- Adequar a oferta às atuais necessidades do mercado de trabalho local, por forma a contribuir para o desenvolvimento social e económico do concelho.

O plano de intervenção delineado pressupunha a existência de três níveis de prioridade das ações, mediante os seguintes pressupostos:

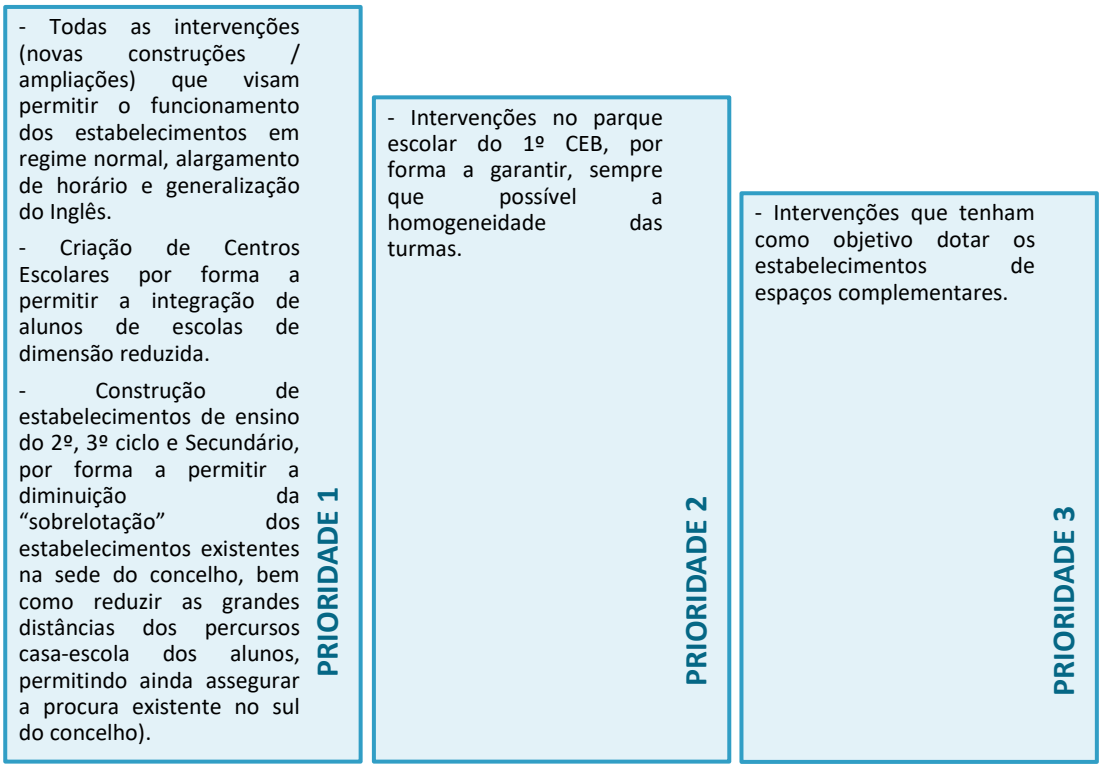

Fonte: Carta Educativa de Vila do Conde (1.ª Geração), Município de Vila do Conde (2006).

Na sequência do explanado, e no sentido de se estabelecer o ponto de partida para o processo de atualização da Carta Educativa, os pontos seguintes compreendem uma síntese das propostas concretas de reordenamento da rede escolar estabelecidas no instrumento de 1.ª geração, por nível escolar.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico correspondiam ao cerne da intervenção da Carta Educativa de 1.ª geração. À data de elaboração da Carta Educativa de 1ª geração, no concelho de Vila do Conde, existiam um vasto conjunto de equipamentos escolares destes níveis de instrução, parte dos quais não se coadunam com as necessidades pedagógicas que, entretanto, vigoravam. Assim, as intervenções propostas visavam, fundamentalmente: dotar os estabelecimentos escolares de condições infraestruturais que permitissem o funcionamento em simultâneo de quatro turmas,

correspondentes aos quatro anos de escolaridades deste ciclo; privilegiar a integração do pré-escolar com o 1.º ciclo do Ensino Básico, garantindo o desenvolvimento de um percurso escolar sequencial; dotar os estabelecimentos escolares de espaços complementares, permitindo a prática de exercícios físico e o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular; substituir as instalações pré-fabricadas; redimensionar a rede de refeitórios / cantinas escolares, maximizando a sua cobertura; e garantir a proximidade dos estabelecimentos escolares da pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico à população (freguesia como unidade geográfica de referência para o reordenamento).

Com base nas premissas anteriores, o reordenamento da rede escolar da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico assentava num vasto conjunto de medidas, quer de reordenamento, quer de requalificação e ampliação ou, ainda, de encerramento de estabelecimentos escolares, conforme sintetizado no Quadro IV-1.

Quadro IV-1 | Intervenções propostas para a rede de Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico

FREGUESIA	ESCOLA	INTERVENÇÃO
Arcos	EB1/JI Casais	◦ Dotar a escola de espaços complementares (sala polivalente e sala de informática).
Árvore	EB1/JI Areia	◦ Substituição de uma das salas de JI, instalada em pré-fabricado; ◦ Ampliação do refeitório; ◦ Dotar a escola de espaços complementares (sala polivalente, sala para prolongamento de horário do JI, biblioteca, sala de informática e campo de jogos).
	EB1 Loureiro	◦ Criar tipologia EB1/JI nas atuais instalações; ◦ Eventual necessidade de criar, a médio prazo, mais uma sala EB1.
	EB1 Lente	◦ Encerramento.
Aveleda	EB1/JI Pena	◦ Ampliar as atuais instalações da EB1/JI, contemplando espaços complementares (sala polivalente, sala de informática e equipamentos desportivos).
Azurara	EB1/JI Azurara	◦ Dotar escola com espaços complementares (sala de informática e sala polivalente); ◦ Eventual necessidade, a médio prazo, de criação de nova sala de EB1 e de JI.
Canidelo	EB1 Padrão	◦ Criação de EB1/JI, deslocando o atual JI Farilhe, dotando-a de espaços complementares (refeitório, sala polivalente e sala de informática).
	EB1 Farilhe	◦ Encerramento.
	JI Farilhe	◦ Encerramento.
Fajozes	EB1/JI Quinta	◦ Ampliação de edifício da EB1/JI, dotando-a de: uma nova sala a construir de raiz para o JI, libertando a atual sala para aumentar a capacidade da EB1; um novo refeitório; e sala polivalente, prevendo uma área para afetar ao prolongamento de horário.
Bagunte	EB1/JI a criar	◦ Construção de novo centro escolar EB1/JI para abranger os alunos do 1º CEB das freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada.
	EB1/JI Vilar	◦ Encerramento da valência de EB1 e manutenção da valência de JI.
	JI Santana	◦ Sem intervenção
Ferreiró	EB1/JI Trindade	◦ Encerramento da valência de EB1 e manutenção da valência de JI.

FREGUESIA	ESCOLA	INTERVENÇÃO
Outeiro Maior	EB1/JI Igreja	◦ Encerramento da valência de EB1 e manutenção da valência de JI.
Parada	EB1/JI Monte	◦ Encerramento da valência de EB1 e manutenção da valência de JI, dotando-o de espaço de refeitório.
Fornelo	EB1 Padrão	◦ Adquirir os terrenos adjacentes aos 2 equipamentos existentes, por forma a estabelecer uma ligação entre os mesmos, convertendo-os em EB1/JI; ◦ Desativar refeitório atual situado a 250 m no 1º andar do edifício dos bombeiros; ◦ Eventual necessidade de a médio prazo necessitar de mais uma sala de JI e uma sala de EB1; ◦ Dotar o novo centro de espaços complementares (biblioteca, sala polivalente, sala de informática, refeitório e campo de jogos).
	JI Padrão	
	JI Fornelo	◦ Sem intervenção.
Gião	EB1/JI Gião de Cima	◦ Construção de novo refeitório comum ao EB1 e JI no logradouro; ◦ Criação de sala de informática; ◦ Eventual necessidade de mais uma sala de JI a médio prazo.
Guilhabreu	EB1/JI Gonçalo Mendes Maia	◦ Integração das 2 salas de JI de São Lázaro na EB1/JI Gonçalo Mendes Maia, ampliando as instalações e o refeitório; ◦ Construção de espaços complementares (sala para prolongamento de horário, sala de informática, sala polivalente e campo de jogos); ◦ Eventual necessidade de a médio prazo criar mais uma sala de JI.
	EB1 Parada	◦ Encerramento.
	JI São Lázaro	◦ Encerramento.
Junqueira	EB1 Junqueira	◦ Criar a tipologia EB1/JI nas atuais instalações da EB1, integrando as 3 salas de JI da freguesia e prevendo 8 salas do 1º CEB; ◦ Ampliar as atuais instalações da EB1, contemplando espaços complementares (sala de prolongamento para JI, refeitório, biblioteca e sala polivalente); ◦ Eventual necessidade de, a médio prazo, criar mais uma sala de JI.
	JI Lamelas	◦ Sem intervenção.
Labruge	EB1/JI Pinhal	◦ Encerramento.
	EB1 Lamosa	◦ Encerramento.
	JI Pinhal	◦ Encerramento.
	EB1/JI a criar	◦ Criação de nova EB1/JI.
Macieira da Maia	EB1 Macieira	◦ Criação de tipologia EB1/JI, ampliando as atuais instalações da EB1 e integrando o JI; ◦ Dotar o estabelecimento de novos espaços (mais uma sala EB1, sala para prolongamento de horário do JI, sala para integrar JI, biblioteca / sala de informática e sala polivalente); ◦ Eventualmente criar, a médio prazo, mais uma sala EB1.
	JI Vilarinho	◦ Encerramento.
Malta	EB1 Igreja	◦ Conversão em EB1/JI; ◦ Dotar o estabelecimento de novos espaços (mais uma sala para o 1º CEB e uma para o JI, sala de informática, sala polivalente, campo de jogos e campo de jogos; ◦ Ampliação de refeitório.

FREGUESIA	ESCOLA	INTERVENÇÃO
	JI Souto	◦ Sem intervenção.
Mindelo	EB1/JI Areia	◦ Ampliação da EB1/JI Areia, construindo mais 2 salas de EB1.
	EB1/JI Carvalhal	◦ Encerramento e criação de novo EB1/JI em terreno próximo da Junta de Freguesia, dotando-a com refeitório, sala polivalente e sala de computadores; ◦ Eventual necessidade de a médio prazo ampliar esta nova EB1/JI com mais 1 sala EB1 e 2 sala JI.
Modivas	EB1 Igreja	◦ Integrar as salas de JI nas instalações do 1º CEB – criando a tipologia EB1/JI; ◦ Conversão de uma sala de aula em sala de informática; ◦ Criação de uma biblioteca.
	JI Padrão	◦ Encerramento.
Mosteiró	EB1/JI Mosteiró[27]	◦ Construir uma sala para deslocar a sala de JI (em edifício próprio) para o edifício do 1º CEB; ◦ Conversão de uma sala de aula em sala de informática; ◦ A longo prazo poderá ser necessário equacionar mais uma sala de JI.
Retorta	EB1/JI Casal do Monte	◦ Ampliação da atual EB1/JI, criando 2 novas salas EB1 e uma de JI em terreno adjacente, dotando-a de espaços complementares (sala polivalente e sala de informática); ◦ Ampliação do atual refeitório; ◦ Eventual necessidade, a médio prazo, de criação de 2 novas salas nesta EB1.
Rio Mau	EB1/JI Bouçó	◦ Dotar instalações de novos espaços (sala polivalente, sala de informática e biblioteca); ◦ Ampliar atual refeitório.
	EB1 Rio Mau	◦ Conversão da EB1 de Rio Mau para EB1/JI, construindo novos espaços (2 salas EB1, 1 sala de JI, sala polivalente, sala de informática e refeitório).
Tougues	EB1 Real	◦ Criação de refeitório nas atuais instalações do EB1 de Real; ◦ Integrar os alunos da EB1 na nova EB1/JI de freguesia de Retorta.
	JI Real	◦ Deslocar o atual JI para as instalações da EB1 de Real.
Touguinha	EB1/JI Medades	◦ Construção de mais uma sala para integrar o JI da Estrada, convertendo para EB1/JI; ◦ Ampliar as atuais instalações da EB1/JI, dotando-a de espaços complementares (sala de prolongamento para JI, biblioteca, sala polivalente e sala de informática). ◦ Eventual necessidade de criar, a médio prazo, mais uma sala de JI.
	JI Estrada	◦ Encerramento.
Touguinhó	EB1/JI Monte	◦ Ampliar as atuais instalações da EB1/JI Monte, contemplando novos espaços (mais uma sala para o 1.º CEB, mais uma sala para viabilizar a transferência do JI e mais 1 sala para alargar a oferta a médio prazo do pré-escolar) ◦ Ampliação do refeitório e dotação com espaços complementares (sala polivalente e sala de informática).
Vairão	EB1 Vairão	◦ Conversão em EB1/JI Vairão; ◦ Substituição de 2 salas de EB1 instaladas em pré-fabricados;

[27] Este EB1/JI tem as duas valências a funcionar em edifícios distintos cujos logradouros são adjacentes.

FREGUESIA	ESCOLA	INTERVENÇÃO
		◦ Dotar com espaços complementares (novo refeitório, sala polivalente, sala de informática e campo de jogos).
	JI Vairão	◦ Encerramento.
Vila Chã	EB1/ JI Facho	◦ Manutenção em funcionamento, funcionando em complementaridade com a nova EB1/JI a criar no JI Facho.
	EB1 Igreja	◦ Criação da tipologia EB1/JI na atual EB1 da Igreja, integrando a sala de JI da Lavandeira e construindo novos espaços (uma sala para o JI, ginásio, sala de informática); ◦ Ampliação do atual refeitório.
	JI Lavandeira	◦ Encerramento.
	JI Facho	◦ Converter em EB1/JI, construindo 2 salas EB1 e 1 para JI, implicando a ampliação do atual refeitório e a construção de sala polivalente.
Vila do Conde	EB1/JI Caxinas	◦ Substituição das salas pré-fabricadas.
	EB1/JI Formariz	◦ Encerramento.
	JI Vila do Conde	◦ Integração da EB1/JI a criar na EB1 Vila do Conde nº 1.
	JI Bairro Alto	◦ Encerramento.
	JI Finlândia	◦ Sem intervenção.
	JI Frei Mauro	◦ Sem intervenção.
	JI Cunha Reis	◦ Redução do número de salas, passando a existir somente 2 salas de JI. A sala a libertar será transformada em sala de prolongamento de horário.
	EB1/JI Benguiados	◦ Ampliação do refeitório e dotação da escola com novos espaços (sala polivalente, sala de prolongamento de horário para JI e sala de informática).
	JI Girassóis	◦ Sem intervenção.
	EB1 Vila do Conde nº 1	◦ Conversão em EB1/JI (, integrando o atual JI Vila do Conde, o que implica a construção de novos espaços (mais 3 salas de JI, mais 6 salas de EB1, refeitório, sala polivalente, sala de prolongamento de horário para JI e ginásio).
	EB1 Meia Laranja (nº 2)	◦ Encerramento.
	EB1 Bairro Alto (nº 4)	◦ Encerramento.
	EB1 Sininhos	◦ Encerramento.
	EB2,3 Frei João	◦ Requalificação e ampliação das atuais instalações da EB2,3 Frei João, criando uma EB1,2,3.
	EB1/JI a criar	◦ Criação EB1/JI (12+3) na zona Nascente da cidade (zona em forte expansão urbana).
	EB1/JI a criar	◦ Criação EB1/JI (10+3) em Formariz (zona em forte expansão urbana) em substituição da atual EB1/JI Formariz, EB1 Bairro Alto, EB1 da Meia Laranja e JI Bairro Alto.
	EB1/JI a criar	◦ Criação EB1/JI a zona poente da cidade.
Vilar	EB1 Carrapata	◦ Transferir as salas de JI Carrapata para EB1 de Carrapata – criar tipologia EB1/JI; ◦ Ampliação das atuais instalações da EB1, dotando-a de novos espaços (2 salas para instalação do JI, sala de informática, refeitório, sala polivalente, prevendo uma área para afetar ao prolongamento de horário).

FREGUESIA	ESCOLA	INTERVENÇÃO
Vilar do Pinheiro	JI Carrapata	◦ Encerramento.
	EB1/JI Real	◦ Integrar os alunos da EB1 de Igreja nas atuais instalações da EB1/JI Real; ◦ Converter duas salas da EB1/JI Real em biblioteca e sala de informática; ◦ Abrir a longo prazo mais 2 salas de JI.
	EB1 Igreja	◦ Ampliação do refeitório, prevendo uma área polivalente para afetar ao prolongamento de horário.
	JI Padinho	◦ Encerramento.

Fonte: Carta Educativa de Vila do Conde (1.ª Geração), Município de Vila do Conde (2006).

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

O concelho de Vila do Conde apresentava em 2006 cinco escolas a ministrarem o 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a que acrescia a Escola Secundária José Régio, que ministrava o 3.º ciclo do Ensino Básico, em associação com o Ensino Secundário.

No sentido de rentabilizar recursos físicos e humanos, conjugar vários níveis de ensino e descentralizar equipamentos, respondendo, por um lado, à procura existente na zona sul do concelho e, por outro lado, reduzindo os trajetos casa-escola, foram propostas duas seguintes intervenções (Quadro IV-2).

Quadro IV-2 | Intervenções propostas para a rede escolar dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

ESCOLA	INTERVENÇÃO
EB2,3 Frei João	◦ Reconstrução e ampliação da EB2,3 Frei João, convertendo-a em EB1,2,3.
EB2,3/ES a criar	◦ Criação de uma nova EB2,3 na zona sul do concelho.

Fonte: Carta Educativa de Vila do Conde (1.ª Geração), Município de Vila do Conde (2006).

Relativamente à reconstrução da EB2,3 Frei João, previa-se um melhor aproveitamento do terreno, eventualmente com recurso à construção de edifício(s) de dois pisos, para viabilizar a integração do 1º ciclo, considerando-se tais equipamentos essenciais numa zona de elevada densidade demográfica e onde a disponibilidade de terrenos era muito reduzida.

Quanto à criação da nova EB2,3 na zona sul do concelho, pretendia-se que a sua localização correspondesse a uma das freguesias que integrariam um novo agrupamento a constituir, constituindo a escola-nuclear deste novo território educativo. A escolha da local teria subjacente critérios de centralidade, acessibilidade e disponibilidade de terreno.

ENSINO SECUNDÁRIO

O Ensino Secundário no município de Vila do Conde, à data da Carta Educativa de 1.ª geração, era ministrado em três estabelecimentos de ensino: duas escolas da rede pública (ES José Régio e ES D. Afonso Sanches) e uma escola profissional da rede privada (Escola Profissional de Vila do Conde).

Em termos de propostas de intervenção para o período de vigência, era considerada crucial a criação de oferta educativa ao nível do secundário na zona sul do concelho, com capacidade para 24 turmas (Quadro IV-3). Pretendia-se, deste modo, descentralizar os equipamentos do secundário, por forma a responder à

procura existente nesta zona do concelho, procurando reduzir os trajetos casa-escola e diminuir períodos de espera de transporte e, ainda, aliviar o grau de saturação dos estabelecimentos de ensino existentes.

Quadro IV-3 | Intervenções propostas para a rede escolar do Ensino Secundário

ESCOLA	INTERVENÇÃO
EB2,3/ES a criar	◦ Integração da oferta do Ensino Secundário na nova EB2,3 a criar na zona sul do concelho.

Fonte: Carta Educativa de Vila do Conde (1.ª Geração), Município de Vila do Conde (2006).

Por outro lado, com a efetividade de alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, perspetivava-se a necessidade de incrementar a disponibilidade de espaço para integrar os alunos, antevendo-se deste modo a necessidade de alargamento das estruturas existentes.

TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Fruto das intervenções propostas para a rede escolar da Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico e do secundário do concelho de Vila do Conde, que implicariam alterações substanciais na relação entre a oferta e procura dos estabelecimentos escolares, e numa perspetiva de harmonização e equilíbrio dos territórios educativos concelhios, era proposto o reordenamento dos agrupamentos escolares. Este reordenamento pretenderia ajustar os agrupamentos aos critérios de programação (população base, população escolar), facilitando a coordenação pedagógica. Com efeito, era proposta a criação de um novo agrupamento na zona sul do concelho, o qual se organizaria em trono da EB2,3/ES proposta para criação nesta zona do território e que constituiria a sua escola sede (Figura IV-1).

Figura IV-1 | Proposta de reordenamento dos agrupamentos verticais de escolas

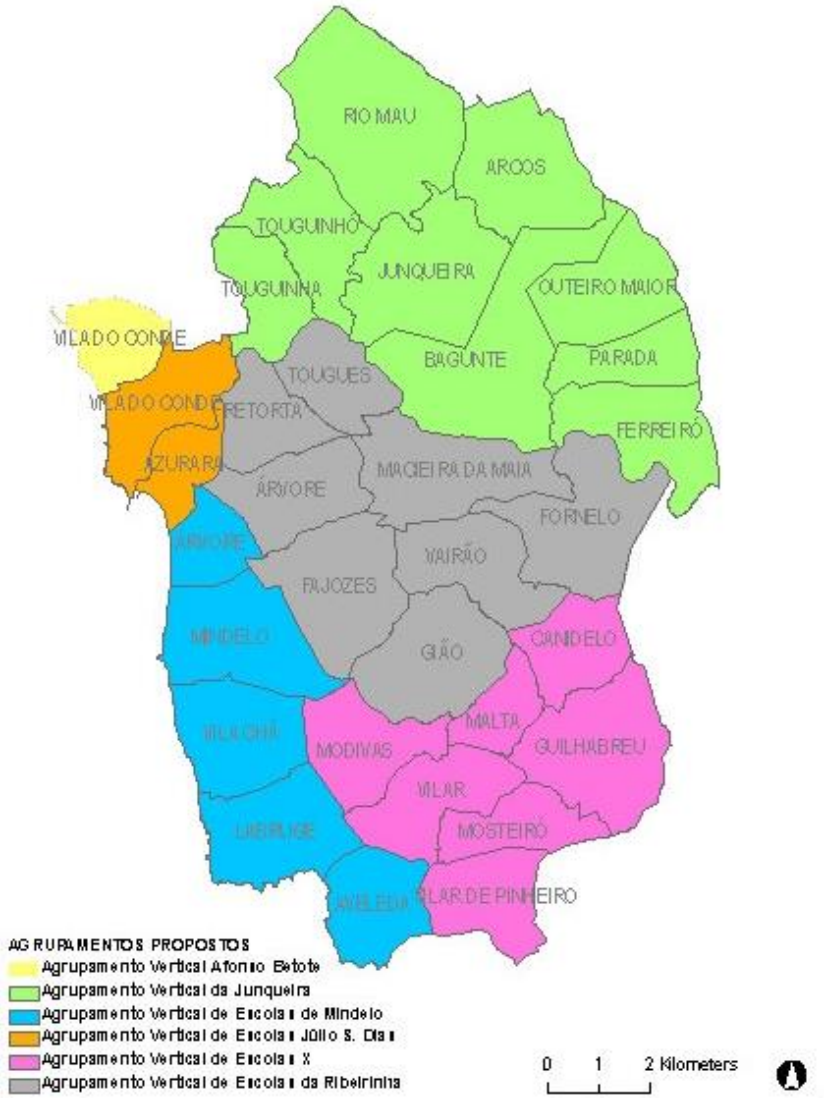

Fonte: Carta Educativa de Vila do Conde (1.ª Geração), Município de Vila do Conde (2006).

IV.2. BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS

Enquadrada na revisão da Carta Educativa, a avaliação da execução das medidas preconizadas na primeira geração deste instrumento constitui uma etapa incontornável. Neste sentido, segue-se o balanço de execução da Carta Educativa de 1.ª geração, estruturado por eixo de intervenção, à luz dos objetivos e das intervenções à data preconizadas:

- **Eixo 1 –** Requalificação dos equipamentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico;
- **Eixo 2 –** Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho;

» **Eixo 3 –** Incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante.

Relativamente ao Eixo 2, as medidas de intervenção conformam parte da componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir programas, projetos de ação educativa, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

Por sua vez, e a par com o eixo anterior, o eixo 3 conforma a componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo inscritas na Carta Educativa do concelho, nomeadamente na sua vertente de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante.

IV.2.1. EIXO1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

No âmbito do primeiro eixo, as medidas propostas relacionam-se exclusivamente com as intervenções físicas no parque escolar do concelho. Contemplam intervenções calendarizadas de requalificação, ampliação e construção de equipamentos escolares para todos os níveis de ensino e para todos os níveis de educação e ensino ministrados no território concelhio.

Em termos globais, o balanço de execução das intervenções propostas na Carta Educativa de 1.ª geração permite aferir um nível global de execução de cerca de 57%, valor que se reporta ao total de intervenções previstas, para os diferentes níveis de instrução e tipologias de intervenção (requalificações, construções e encerramentos) (Gráfico IV-1).

Gráfico IV-1 | Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração

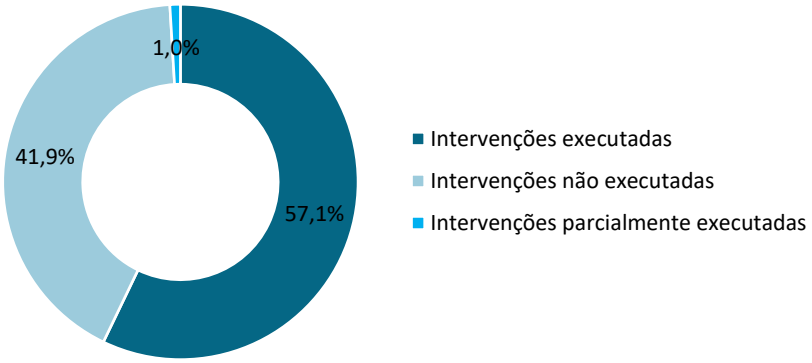

Fonte: Município de Vila do Conde (2021)

Para apresentar uma análise mais clara e sistematizada do balanço de execução das várias medidas de intervenção física do parque escolar, decompôs-se a abordagem em três categorias principais de intervenção, tendo por referência os níveis de instrução a que respeitam: Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico; 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico; e Ensino Secundário.

Para cada uma das categorias de análise, a abordagem considera, sempre que aplicável, as intervenções de requalificação dos estabelecimentos de educação e ensino, os encerramentos, a construção de novos equipamentos e, complementarmente, eventuais intervenções não propostas que tenham sido realizadas durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação).

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No que respeita à Educação Pré-Escolar e ao 1.º ciclo do Ensino Básico, as propostas de reordenamento da rede escolar consistiam, fundamentalmente, conforme já descrito neste documento: no encerramento de um vasto conjunto de equipamentos do Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, acolhidos noutros equipamentos existentes ou propostos; em intervenções de requalificação com vista à dotação dos estabelecimentos com melhores condições infraestruturais e espaços complementares; e na criação de novos estabelecimentos de educação e ensino (centros escolares), com oferta articulada da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo.

Encerramentos

No Quadro IV-4 encontram-se elencados os encerramentos propostos em 2006 no contexto dos dois níveis de instrução em análise (Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico). Note-se que estas propostas se encontram sistematizadas em função do estabelecimento de educação e ensino a que respeitam, da data de encerramento proposta, da respetiva escola de acolhimento, do nível de execução e do último ano letivo em funcionamento.

Quadro IV-4 | Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos escolares – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB

ESCOLA	ESCOLA DE ACOLHIMENTO	EXECUÇÃO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO	OBSERVAÇÕES
EB1 Lente	EB Loureiro	Sim	2013-2014	-
EB1 Farilhe	EB de Igreja - Malta	Sim	2010-2011	-
JI Farilhe	EB de Igreja - Malta	Sim	2010-2011	-
EB1/JI Vilar	EB Agustina Bessa Luís	Sim	2010-2011	-
EB1 Parada	EB Agustina Bessa Luís	Sim	2010-2011	-
JI São Lázaro	-	Não	-	-
EB1/JI Pinhal	EB de Labruge	Sim	2009-2010	-
EB1 Lamosa	EB de Labruge	Sim	2009-2010	-
JI Pinhal	EB de Labruge	Sim	2009-2010	-
JI Vilarinho	EB de Macieira	Sim	2012-2013	-
EB1/JI Carvalhal	EB de Mindelo	Sim	2009-2010	-
JI Padrão	EB de Padrão	Sim	2012-2013	Mantém-se nas mesmas instalações, mas em termos de rede tem o mesmo código da EB de Padrão (Fornelo).
JI Estrada	EB de Medades	Sim	2012-2013	-
JI Vairão	EB de Vairão	Sim	2009-2010	-
JI Lavandeira	EB Igreja - Vila Chã	Sim	2009-2010	-
EB1/JI Formariz	EB Júlio Saúl Dias	Sim	2019-2020	-
JI Bairro Alto	EB Júlio Saúl Dias	Sim	2014-2015	-
EB1 Meia Laranja (nº 2)	EB Júlio Saúl Dias	Sim	2018-2019	-

ESCOLA	ESCOLA DE ACOLHIMENTO	EXECUÇÃO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO	OBSERVAÇÕES
EB1 Bairro Alto (nº 4)	EB Júlio Saúl Dias	Sim	2018-2019	-
EB1 Sininhos	EB Bento de Freitas	Sim	2009-2010	-
JI Carrapata	EB Cartapata - Vilar	Sim	2009-2010	-
JI Padinho	EB de Real	Sim	2013-2014	-
EB1/JI Trindade	EB Agustina Bessa Luís	Sim	2010-2011	-
EB1/JI Igreja (Outeiro Maior)	EB Agustina Bessa Luís	Sim	2010-2011	-
EB1/JI Monte	EB Agustina Bessa Luís	Sim	2010-2011	-

Fonte: Município de Vila do Conde (2021)

Conforme é possível constatar, foram encerrados 24 estabelecimentos de educação e ensino (10 de tipologia JI, 7 de tipologia EB1 e 7 de tipologia EB/JI) desde o ano letivo 2006-2007, de um total de 25 encerramentos inicialmente propostos. Quanto à execução temporal das propostas de encerramento, apresenta-se no Gráfico IV-2 a respetiva tendência evolutiva no período compreendido entre os anos de 2006-2007 e 2020-2021. Conforme é possível constatar, a execução das intervenções propostas apresenta uma evolução heterogénea ao longo do período analisado, observando-se três picos de execução: o primeiro correspondente aos anos letivos 2009-2010 (8 encerramentos) e 2010-2011 (7 encerramentos); o segundo ao ano letivo 2012-2013 (3 encerramentos) e o terceiro ao ano letivo 2018-2019 (2 encerramentos).

Gráfico IV-2 | Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos escolares – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB

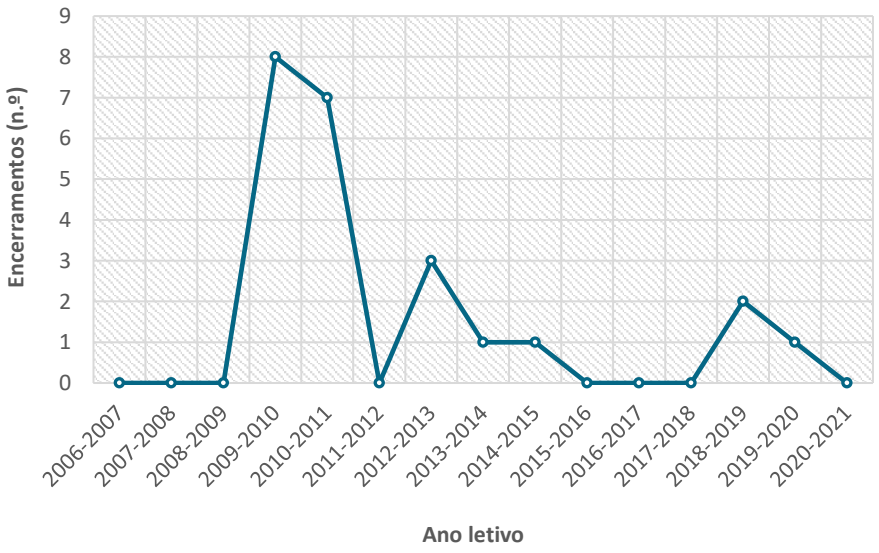

Fonte: Município de Vila do Conde (2021)

Importa referir que as propostas de encerramento estavam, em certa medida, dependentes da concretização da construção de novos equipamentos escolares, igualmente propostos na Carta Educativa de 1.ª geração, cujo balanço de execução será abordado no ponto que se segue. Deste modo, os

supracitados picos de execução antecedem a entrada em funcionamento dos novos centros escolares, alguns dos quais vieram a acolher os alunos dos estabelecimentos encerrados. A redução que veio a verificar-se no número de estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico da rede pública esteve de acordo com a situação de referência que motivou a delineação de tais propostas, a qual se acentuou nos últimos anos letivos, nomeadamente como consequência da redução do número de alunos no concelho de Vila do Conde.

Novos estabelecimentos escolares

Aliada ao encerramento dos estabelecimentos escolares, e de forma a adequar a oferta à procura, encontrava-se também preconizada na Carta Educativa de 1º geração a criação de seis centros escolares que agregassem a oferta da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico. Pretendia-se que tais equipamentos dessem resposta assertiva às necessidades pedagógicas que se verificavam à data e, cumulativamente, dessem cumprimento aos programas funcionais e à legislação em vigor.

Recorda-se que a rede escolar concelhia do 1.º ciclo do Ensino Básico era, à data de elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração, constituída por um vasto conjunto de escolas dispersas por diferentes agrupamentos e, algumas delas, com baixa taxa de ocupação. Para além de solucionar os problemas estruturais dos equipamentos existentes, as propostas pressupunham uma reorganização da rede escolar do território concelhio, numa lógica de simplificar a distribuição de escolas e de potenciar a maior proximidade aos locais de residência das crianças. Os novos equipamentos que eram propostos encontram-se elencadas no Quadro IV-5, com a respetiva correspondência com o horizonte de intervenção proposto, o grau de execução e a data efetiva de concretização e entrada em funcionamento.

Quadro IV-5 | Balanço de execução das propostas de construção de novos de estabelecimentos escolares – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB

ESCOLA	FREGUESIA	EXECUTADO	DATA DE EXECUÇÃO / ENTRADA EM FUNCIONAMENTO	OBSERVAÇÕES
Centro Escolar (EB1/JI)	Bagunte	Sim	2011-2012	-
Centro Escolar (EB1/JI)	Labruge	Sim	2010-2011	-
Centro Escolar (EB1/JI)	Mindelo	Sim	2010-2011	-
Centro Escolar (EB1/JI)	Vila do Conde	Sim	2010-2011	Criação da EB das Violetas.
Centro Escolar (EB1/JI)	Vila do Conde	Sim	2019-2020	Criação de EB1/JI no recinto da EB Júlio Saúl Dias.
Centro Escolar (EB1/JI)	Vila do Conde	Sim	2010-2011	Criação da EB Bento de Freitas.

Fonte: Município de Vila do Conde (2021)

Partindo da análise do balanço de execução apresentado no quadro anterior é possível aferir que todas as propostas de construção foram concretizadas. É possível ainda verificar que a data de execução/ entrada em funcionamento da maioria dos equipamentos propostos data do ano letivo 2010-2011 (Gráfico IV-3).

Gráfico IV-3 | Evolução da execução da construção de novos estabelecimentos – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB

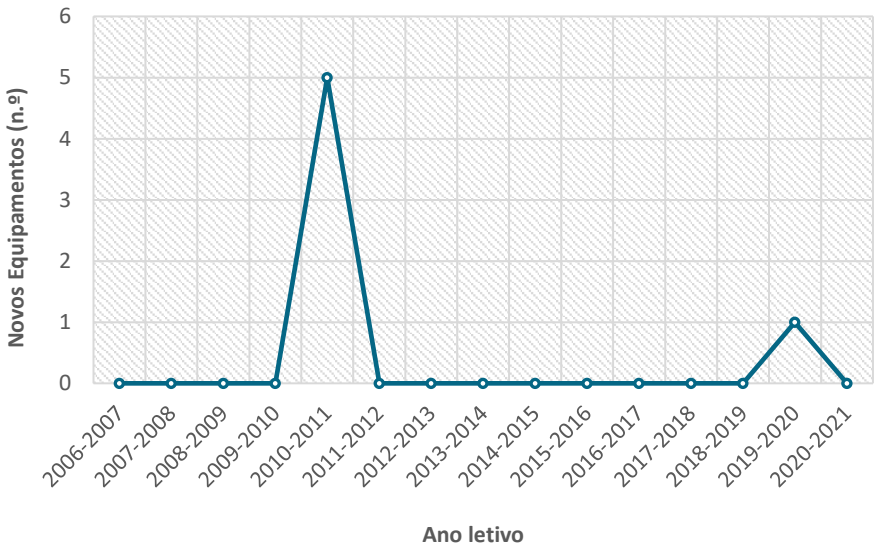

Fonte: Município de Vila do Conde (2021)

Ainda a este nível, importa constatar que a data de execução / entrada em funcionamento dos equipamentos propostos encontra-se de acordo com o último ano de funcionamento dos diferentes estabelecimentos escolares definidos para encerramento.

Intervenções de requalificação

No que subjaz às propostas de requalificação, estas abrangiam todos os agrupamentos de escolas verticais, na sua configuração à data, conforme se observa no Quadro IV-6. As propostas de requalificação, genericamente, conforme já mencionado, relacionavam-se com a ampliação dos estabelecimentos de modo a acomodar os alunos acolhidos dos estabelecimentos encerrados e com a dotação de melhores condições infraestruturais e de espaços e instalações complementares, de modo a garantir uma atividade curricular de maior qualidade e conforto.

Quadro IV-6 | Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos escolares – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB

AE	ESCOLA	INTERVENÇÃO PROPOSTA	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
Dr. Carlos Pinto Ferreira (antigo AE Junqueira)	EB1/JI Casais	Dotar a escola de espaços complementares (sala polivalente e sala de informática).	Não	-
	EB1 Junqueira	Criar a tipologia EB1/JI nas atuais instalações da EB1, integrando as 3 salas de JI da freguesia e prevendo 8 salas do 1º CEB;	Não	-
		Ampliar as atuais instalações da EB1, contemplando espaços complementares (sala de prolongamento para JI, refeitório, biblioteca e sala polivalente);	Não	-
		Eventual necessidade de, a médio prazo, criar mais uma sala de JI.	Não	-
	EB1/JI Bouçó	Dotar instalações de novos espaços (sala polivalente, sala de informática e biblioteca);	Não	-

AE	ESCOLA	INTERVENÇÃO PROPOSTA	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Ampliar atual refeitório.	Não	-
	EB1 Rio Mau	Conversão da EB1 de Rio Mau para EB1/JI, construindo novos espaços (2 salas EB1, 1 sala de JI, sala polivalente, sala de informática e refeitório).	Não	Encerrou
	EB1/JI Medades	Construção de mais uma sala para integrar o JI da Estrada, convertendo para EB1/JI;	Sim	-
		Ampliar as atuais instalações da EB1/JI, dotando-a de espaços complementares (sala de prolongamento para JI, biblioteca, sala polivalente e sala de informática).	Não	-
		Eventual necessidade de criar, a médio prazo, mais uma sala de JI.	Não	-
	EB1/JI Monte	Ampliar as atuais instalações da EB1/JI Monte, contemplando novos espaços (mais uma sala para o 1.º CEB, mais uma sala para viabilizar a transferência do JI e mais 1 sala para alargar a oferta a médio prazo do pré-escolar)	Sim	Apesar de não ter sido ampliado, ocorreu a inclusão do JI.
		Ampliação do refeitório e dotação com espaços complementares (sala polivalente e sala de informática).	Não	-
	EB1/JI Igreja - Outeiro Maior	Encerramento da valência de EB1 e manutenção da valência de JI.	Não	Encerrou
	EB1/JI Monte	Encerramento da valência de EB1 e manutenção da valência de JI, dotando-o de espaço de refeitório.	Não	Encerrou
D. Afonso Sanches (antigo AE Júlio/Saúl Dias)	EB1/JI Areia	Substituição de uma das salas de JI, instalada em pré-fabricado;	Sim	-
		Ampliação do refeitório;	Sim	-
		Dotar a escola de espaços complementares (sala polivalente, sala para prolongamento de horário do JI, biblioteca, sala de informática e campo de jogos).	Sim	-
	EB1/JI Azurara	Dotar escola com espaços complementares (sala de informática e sala polivalente);	Não	Não
		Eventual necessidade, a médio prazo, de criação de nova sala de EB1 e de JI.	Não	Não
	EB1/JI Casal do Monte	Ampliação da atual EB1/JI, criando 2 novas salas EB1 e uma de JI em terreno adjacente, dotando-a de espaços complementares (sala polivalente e sala de informática);	Não	-
		Ampliação do atual refeitório;	Não	-
		Eventual necessidade, a médio prazo, de criação de 2 novas salas nesta EB1.	Não	-
	EB1 Real	Criação de refeitório nas atuais instalações do EB1 de Real;	Não	Edifício convertido em JI
		Integrar os alunos da EB1 na nova EB1/JI de freguesia de Retorta.	Não	Alunos do 1º CEB integrados na EB Casal do Monte
	JI Real	Deslocar o atual JI para as instalações da EB1 de Real	Sim	-
	JI Vila do Conde	Integração da EB1/JI a criar na EB1 Vila do Conde nº 1.	Sim	-

AE	ESCOLA	INTERVENÇÃO PROPOSTA	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
	JI Cunha Reis	Redução do número de salas, passando a existir somente 2 salas de JI. A sala a libertar será transformada em sala de prolongamento de horário.	Sim	Entretanto encerrou. Alunos acolhidos na EB1 Vila do Conde.
	EB1 Vila do Conde nº 1	Conversão em EB1/JI (, integrando o atual JI Vila do Conde, o que implica a construção de novos espaços (mais 3 salas de JI, mais 6 salas de EB1, refeitório, sala polivalente, sala de prolongamento de horário para JI e ginásio).	Sim	-
D. Pedro IV (antigos AE Escolas Maria Pais Ribeiro – "A Ribeirinha" e AE Mindelo)	EB1 Loureiro	Criar tipologia EB1/JI nas atuais instalações;	Não	-
		Eventual necessidade de criar, a médio prazo, mais uma sala EB1.	Não	-
	EB1/JI Pena	Ampliar as atuais instalações da EB1/JI, contemplando espaços complementares (sala polivalente, sala de informática e equipamentos desportivos).	Sim	-
	EB1 Padrão	Criação de EB1/JI, deslocando o atual JI Farilhe, dotando-a de espaços complementares (refeitório, sala polivalente e sala de informática).	Não	Encerrou
	EB1/JI Quinta	Ampliação de edifício da EB1/JI, dotando-a de: uma nova sala a construir de raiz para o JI, libertando a atual sala para aumentar a capacidade da EB1; um novo refeitório; e sala polivalente, prevendo uma área para afetar ao prolongamento de horário.	Sim	-
	EB1 Padrão e JI Padrão	Adquirir os terrenos adjacentes aos 2 equipamentos existentes, por forma a estabelecer uma ligação entre os mesmos, convertendo-os em EB1/JI;	Não	-
		Desativar refeitório atual situado a 250 m no 1º andar do edifício dos bombeiros;	Sim	-
		Eventual necessidade de a médio prazo necessitar de mais uma sala de JI e uma sala de EB1;	Não	-
		Dotar o novo centro de espaços complementares (biblioteca, sala polivalente, sala de informática, refeitório e campo de jogos).	Não	-
	EB1/JI Gião de Cima	Construção de novo refeitório comum ao EB1 e JI no logradouro;	Não	-
		Criação de sala de informática;	Não	-
		Eventual necessidade de mais uma sala de JI a médio prazo.	Não	-
	EB1/JI Gonçalo Mendes Maia	Integração das 2 salas de JI de São Lázaro na EB1/JI Gonçalo Mendes Maia, ampliando as instalações e o refeitório;	Não	-
		Construção de espaços complementares (sala para prolongamento de horário, sala de informática, sala polivalente e campo de jogos);	Sim	Criação de sala polivalente
		Eventual necessidade de a médio prazo criar mais uma sala de JI.	Não	-
	EB1 Macieira	Criação de tipologia EB1/JI, ampliando as atuais instalações da EB1 e integrando o JI;	Sim	-

AE	ESCOLA	INTERVENÇÃO PROPOSTA	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Dotar o estabelecimento de novos espaços (mais uma sala EB1, sala para prolongamento de horário do JI, sala para integrar JI, biblioteca / sala de informática e sala polivalente);	Sim	-
		Eventualmente criar, a médio prazo, mais uma sala EB1.	Não	-
	EB1 Igreja - Malta	Conversão em EB1/JI;	Sim	-
		Dotar o estabelecimento de novos espaços (mais uma sala para o 1º CEB e uma para o JI, sala de informática, sala polivalente, campo de jogos e campo de jogos;	Sim	-
		Ampliação de refeitório.	Sim	-
	EB1/JI Areia	Ampliação da EB1/JI Areia, construindo mais 2 salas de EB1.	Não	Encerrou
	EB1 Igreja - Modivas	Integrar as salas de JI nas instalações do 1º CEB – criando a tipologia EB1/JI;	Sim	-
		Conversão de uma sala de aula em sala de informática;	Não	-
		Criação de uma biblioteca.	Não	-
	EB1/JI Mosteiró	Construir uma sala para deslocar a sala de JI (em edifício próprio) para o edifício do 1º CEB;	Sim	-
		Conversão de uma sala de aula em sala de informática;	Não	-
		A longo prazo poderá ser necessário equacionar mais uma sala de JI.	Não	-
	EB1 Vairão	Conversão em EB1/JI Vairão;	Sim	-
		Substituição de 2 salas de EB1 instaladas em pré-fabricados;	Não	-
		Dotar com espaços complementares (novo refeitório, sala polivalente, sala de informática e campo de jogos).	Não	-
	EB1/ JI Facho	Manutenção em funcionamento, funcionando em complementaridade com a nova EB1/JI a criar no JI Facho.	Sim	
	EB1 Igreja - Vila Chã	Criação da tipologia EB1/JI na atual EB1 da Igreja, integrando a sala de JI da Lavandeira e construindo novos espaços (uma sala para o JI, ginásio, sala de informática);	Parcial	Apenas integrado o JI
		Ampliação do atual refeitório	Sim	-
	JI Facho	Converter em EB1/JI, construindo 2 salas EB1 e 1 para JI, implicando a ampliação do atual refeitório e a construção de sala polivalente.	Não	Encerrou
	EB1 Carrapata	Transferir as salas de JI Carrapata para EB1 de Carrapata – criar tipologia EB1/JI;	Sim	-
		Ampliação das atuais instalações da EB1, dotando-a de novos espaços (2 salas para instalação do JI, sala de informática, refeitório, sala polivalente, prevendo uma área para afetar ao prolongamento de horário).	Sim	-
	EB1/JI Real	Integrar os alunos da EB1 de Igreja nas atuais instalações da EB1/JI Real;	Sim	-

AE	ESCOLA	INTERVENÇÃO PROPOSTA	EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
		Converter duas salas da EB1/JI Real em biblioteca e sala de informática;	Sim	-
		Abrir a longo prazo mais 2 salas de JI.	Não	-
	EB1 Igreja - Vilar do Pinheiro	Ampliação do refeitório, prevendo uma área polivalente para afetar ao prolongamento de horário.	Não	Encerrou
	EB1/JI Trindade	Encerramento da valência de EB1 e manutenção da valência de JI.	Não	Encerrou
Frei João de Vila do Conde (antigo AE de Afonso Betote)	EB1/JI Caxinas	Substituição das salas pré-fabricadas	Não	-
	EB1/JI Benguiados	Ampliação do refeitório e dotação da escola com novos espaços (sala polivalente, sala de prolongamento de horário para JI e sala de informática).	Não	-

Fonte: Município de Vila do Conde (2021)

É possível verificar que de um total de 72 intervenções propostas de requalificação, cerca de 60%, ou seja, 43 das propostas não foi concretizada. Este facto decorrerá, em grande medida, das alterações de dinâmica escolar que se verificaram no território concelhio no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração. Tais alterações de dinâmica, pautadas pela quebra na procura, vieram a determinar, por um lado, a injustificabilidade de execução de algumas das intervenções propostas (ex. alargamento de instalações e criação de espaços complementares) e, por outro, a necessidade de executar encerramentos não previstos (alterações na programação).

Intervenções não propostas (alterações na programação)

Correspondendo a Carta Educativa a um instrumento dinâmico e evolutivo, que pretende assegurar a contínua adequação da oferta à procura da rede escolar municipal, há a registar, no respetivo período de vigência, um conjunto de alterações à programação estabelecida aquando da sua elaboração, no ano de 2006. As alterações à programação da Carta Educativa constituem, portanto, um exercício de ajustamento estratégico às dinâmicas de evolução que caraterizam o concelho. Com efeito, estas alterações poderão enquadrar intervenções a diferentes níveis, quer sejam obras de requalificação dos estabelecimentos de educação e ensino, quer correspondam a encerramentos ou construções de novos equipamentos.

No que às alterações na programação da Carta Educativa de 1.ª geração do concelho de Vila do Conde se referem, em particular, encerramentos de estabelecimentos escolares (Quadro IV-7).

Quadro IV-7 | Intervenções executadas não propostas na Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação) – Educação Pré-Escolar e 1.º CEB

AE	ESCOLA	INTERVENÇÃO	ESCOLA DE ACOLHIMENTO
D. Pedro IV (Antigos AE Escolas Maria Pais Ribeiro – "A Ribeirinha" + AE Mindelo)	EB Areia - Mindelo	Encerrado	EB de Mindelo
	JI de Farilhe	Encerrado	EB de Malta
	EB Farilhe	Encerrado	EB Malta
	EB Padrão	Encerrado	EB Malta
Dr. Carlos Pinto Ferreira (antigo AE Junqueira)	EB de Parada	Não se manteve o pré-escolar	EB Agustina Bessa Luís

AE	ESCOLA	INTERVENÇÃO	ESCOLA DE ACOLHIMENTO
	EB de Rio Mau	Encerrado	EB de Bouçó
D. Afonso Sanches (antigo AE Júlio/Saúl Dias)	JI Real	Mudou para o edifício do 1º CEB, mas só tem este nível	EB Real

Fonte: Município de Vila do Conde (2021)

No total, há a referir a concretização de 7 intervenções infraestruturais não previstas no instrumento de 1.ª geração, das quais, no AE D. Pedro IV (Antigos AE Escolas Maria Pais Ribeiro – "A Ribeirinha" + AE Mindelo), todas consistiram em encerramentos, ou seja, quatro estabelecimentos encerraram no total neste AE.

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Relativamente ao reordenamento da rede escolar dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a Carta Educativa de 1.ª geração preconizava a construção de um novo estabelecimento escolar, na zona sul do concelho (não especificando a freguesia àquela data), bem como a requalificação da EB 2,3 de Frei João, adicionando-lhe a oferta do 1º ciclo do Ensino Básico. O balanço de execução que em seguida se apresente debruça-se, assim, de forma individualizada, sobre estas duas tipologias de intervenção (construção e requalificação).

Novos estabelecimentos escolares

A criação de uma EB 2,3 na zona Sul do concelho de Vila do Conde supunha o aumento da capacidade de acolhimento de alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, diminuindo a pressão de procura das restantes sete EB 2,3 existentes no concelho à data. Esta proposta não veio, contudo, a concretizar-se no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, conforme constante no Quadro IV-8.

Quadro IV-8 | Balanço de execução das propostas de construção de novos de estabelecimentos escolares – 2.º e 3.º CEB

ESCOLA	FREGUESIA	EXECUÇÃO
Escola Básica com 2º e 3º Ciclos e Escola Secundária (EB2,3/S)	Zona Sul do Concelho	Não

Fonte: Município de Vila do Conde (2021)

Note-se que à não concretização da construção desta escola, não será alheio o decréscimo entretanto verificado no número total de alunos com frequência destes níveis de ensino no concelho de Vila do Conde.

Intervenções de requalificação

No que subjaz às propostas de requalificação, estas apontavam a intervenção de reconstrução e ampliação da EB 2,3 de Frei João. Previa-se, ainda, a inclusão do 1º ciclo do Ensino Básico (Quadro IV-9).

Quadro IV-9 | Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos escolares – 2.º e 3.º CEB

ESCOLA	FREGUESIA	EXECUÇÃO
EB 2,3 de Frei João	Vila do Conde	Sim

Fonte: Município de Vila do Conde (2021)

A escola foi alvo de intervenção de reconstrução, conforme previsto, apesar de não ter vindo, até à data, a acolher o 1º ciclo do Ensino Básico.

ENSINO SECUNDÁRIO

Ao nível do Ensino Secundário, a Carta Educativa de 1.ª geração propunha, conforme já referido neste documento, a construção de um novo estabelecimento escolar, na zona sul do concelho de Vila do Conde (Quadro IV-10).

Quadro IV-10 | Balanço de execução das propostas de construção de novos de estabelecimentos escolares – Ensino Secundário

ESCOLA	FREGUESIA	EXECUÇÃO	DATA DE EXECUÇÃO
Escola Básica com 2º e 3º Ciclos e Escola Secundária (EB2,3/S)	Zona Sul do Concelho	Não	-

Fonte: Município de Vila do Conde (2021)

A construção da nova Escola Básica e Secundária de Vila do Conde não foi executada.

CAPACIDADE INSTALADA POR ESTABELECIMENTO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Decorrente das intervenções realizadas e atendendo às capacidades máximas permitidas no que respeita ao número máximo de alunos por turma, foi estimada a capacidade da rede escolar municipal, **admitindo-se um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial.**

Para a determinação da capacidade máxima instalada foi considerado o número total de salas de aula de cada escola, destinadas à componente letiva, independentemente de estas, na sua totalidade, se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo atual, admitindo-se que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Salvo exceções onde foi considerada a capacidade real da sala de aula, uma vez que a mesma se verifica inferior ao legalmente preconizado, assumiu-se também que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para cada nível escolar, designadamente:

- Educação Pré-Escolar: 25 alunos;
- 1.º ciclo do Ensino Básico: 24 alunos;
- 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico: 28 alunos;
- Ensino Secundário: 28 alunos.

De acordo com os pressupostos anteriores, a capacidade instalada da rede escolar pública do concelho, com referência ao ano letivo 2019-2020, é de 1660 crianças na Educação Pré-Escolar, 4252 alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico, 4801 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 2050 alunos no Ensino Secundário (Quadro IV-11). Note-se que a capacidade instalada, apesar de assumir o ano letivo 2019-2020 como referência, e de forma a melhor a aproximar da realidade atual, não contabiliza os estabelecimentos escolares que encerraram no final desse mesmo ano letivo.

Quadro IV-11 | Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Vila do Conde (2019-2020)

AE	Escola	CAPACIDADE MÁXIMA INSTALADA							
		Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
AE D. Afonso Sanches	Escola Básica de Areia, Vila do Conde	3	75	9	216				
	Escola Básica de Azurara, Vila do Conde	2	50	4	96				
	Escola Básica de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde			3	72				
	Escola Básica Júlio Saúl Dias, Vila do Conde[28]					43	1178		
	Escola Básica n.º 1 de Vila do Conde	3	75	13	312				
	Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde[28]					10	280	32	762
	Jardim de Infância de Real, Vila do Conde	4	100						
TOTAL do AE		**12**	**300**	**29**	**696**	**53**	**1458**	**32**	**762**
AE D. Pedro IV	Escola Básica D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde[28]					22	574		
	Escola Básica de Aveleda, Vila do Conde	2	50	4	96				
	Escola Básica de Carrapata, Vilar, Vila do Conde	1	25	4	96				
	Escola Básica de Facho, Vila do Conde[28]	1	25	4	86				
	Escola Básica de Gião de Cima, Vila do Conde	1	25	4	96				
	Escola Básica de Igreja, Malta, Vila do Conde[28]	2	50	4	86				
	Escola Básica de Igreja, Modivas, Vila do Conde	2	50	6	144				
	Escola Básica de Igreja, Vilã Chã, Vila do Conde	1	25	4	96				

[28] Para o cálculo da taxa de ocupação deste estabelecimento foi considerada a existência de salas de aula e/ou laboratórios com capacidade inferior à legalmente estipulada para a constituição das turmas. Reitere-se, ainda, que no ano letivo 2020-2021, este estabelecimento passou a contemplar salas destinadas à Educação Pré-Escolar e ao 1.º ciclo do Ensino Básico, porém, essas salas não foram contabilizadas na presenta análise, uma vez que a mesma se reporta ao ano letivo 2019-2020.

AE	Escola	CAPACIDADE MÁXIMA INSTALADA							
		Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
	Escola Básica de Labruge, Vila do Conde	3	75	6	144				
	Escola Básica de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde	1	25	5	120				
	Escola Básica de Mindelo, Vila do Conde	3	75	8	192				
	Escola Básica de Mosteiró, Vila do Conde	1	25	3	72				
	Escola Básica de Padrão, Vila do Conde	2	50	4	96				
	Escola Básica de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde			2	48				
	Escola Básica Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde			3	72				
	Escola Básica de Quinta, Fajozes, Vila do Conde	1	25	4	96				
	Escola Básica de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde	1	25	6	144				
	Escola Básica de Vairão, Vila do Conde	1	25	1	24				
	Escola Básica Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde			3	72				
	Escola Básica Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha[29]					27	727		
	Jardim de Infância de São Lázaro, Vila do Conde	2	50						
	TOTAL do AE	**25**	**625**	**75**	**1780**	**49**	**1301**	**0**	**0**
AE Dr. Carlos Pinto Ferreira	Escola Básica Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde	3	75	8	192				
	Escola Básica de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde	2	50	4	96				
	Escola Básica de Casais, Arcos, Vila do Conde	1	25	3	72				
	Escola Básica de Medados, Touguinha, Vila do Conde	2	50	4	96				

[29] Para o cálculo da taxa de ocupação deste estabelecimento foi considerada a existência de salas de aula e/ou laboratórios com capacidade inferior à legalmente estipulada para a constituição das turmas.

AE	Escola	CAPACIDADE MÁXIMA INSTALADA							
		Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
	Escola Básica de Monte, Touguinhó, Vila do Conde	1	25	2	48				
	Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde[30]					26	704		
	Escola Básica n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde[31]	3	75	5	120				
TOTAL do AE		**12**	**300**	**26**	**624**	**26**	**704**	**0**	**0**
AE Frei João de Vila do Conde	Escola Básica Bento de Freitas, Vila do Conde	3	75	13	312				
	Escola Básica das Violetas, Vila do Conde	3	75	8	192				
	Escola Básica de Benguiados, Vila do Conde	2	50	5	120				
	Escola Básica de Caxinas, Vila do Conde	3	75	22	528				
	Escola Básica Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde					38	1064		
	Jardim de Infância da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde[30]	7	160						
TOTAL do AE		**18**	**435**	**48**	**1152**	**38**	**1064**	**0**	**0**
Não agrupada	Escola Secundária José Régio					13	274	55	1288
TOTAL DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO		**67**	**1660**	**178**	**4252**	**179**	**4801**	**87**	**2050**

Fonte: Município de Vila do Conde (2022).

[30] Para o cálculo da taxa de ocupação deste estabelecimento foi considerada a existência de salas de aula e/ou laboratórios com capacidade inferior à legalmente estipulada para a constituição das turmas.
[31] Valência de Educação Pré-Escolar instalada em edifício pré-fabricado.

IV.2.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

O segundo eixo compreende as medidas de intervenção relativas à componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo e formativo do concelho, incluindo programas, projetos de ação educativa, atividades, observatórios da qualidade e ações de formação de adultos desenvolvidos nos diferentes estabelecimentos e que podem ser realizadas em parceria com outras entidades.

Neste âmbito, a Carta Educativa de 1.ª geração preconizava a promoção e diversificação de ofertas de ensino e educação através da criação de ofertas alternativas aos currículos regulares com vista à promoção da qualidade e do sucesso educativo (Quadro IV-12).

Quadro IV-12| Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Vila do Conde

PROJETO / AÇÃO	EXECUTADO	PROMOTOR
Promover e diversificar ofertas de ensino/educação, formais e não formais, criando ofertas qualificantes (Turismo, Hotelaria/ Restauração; Construção Civil; Construção Naval; Ambiente e Ordenamento do Território; Indústria de Componentes Eletrónicas; Indústria Alimentar; Indústria Metalúrgica; Agricultura; Pesca).	X	CMVC / Agrupamentos de Escolas

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

A medida preconizada crê-se concretizada uma vez que a oferta da rede escolar profissionalizante do concelho afigura-se atualmente diversificada, abarcando áreas como turismo, desporto, cozinha/pastelaria, restaurante/bar, estética, eletricidade, informática, eletrónica, multimédia, comércio e apoio à infância.

Além das ações previstas em sede de Carta Educativa de 1.ª geração, foram realizadas outras ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo dos alunos dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Vila do Conde, nomeadamente, através da elaboração e implementação de Planos Estratégicos de Promoção do Sucesso Escolar (PEPSE) para os diferentes agrupamentos de escolas (e escola não agrupada), do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) da Área Metropolitana do Porto e do Projeto Municipal nele enquadrado. Os referidos planos e respetivos promotores encontram-se listados no Quadro IV-13.

Quadro IV-13 |Ações não previstas (implementadas) de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Vila do Conde

PROJETO / AÇÃO	PROMOTOR
Planos Estratégicos de Promoção do Sucesso Escolar (PEPSE) dos Agrupamentos de Escolas / Escola não Agrupada	Estabelecimentos de Ensino, CMVC, AMP
Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) - metropolitano e municipal	

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

Ainda no que respeita ao balanço de execução do segundo eixo de intervenção, importa incidir também a análise sobre os Planos de Atividades de cada um dos Agrupamentos de Escolas, da escola não agrupada José Régio e da Escola Profissional de Vila do Conde. Estes planos, em função do projeto educativo em que se inserem, procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução. Portanto, concretizam

os princípios, valores e metas enunciados no projeto educativo, elencando as atividades e as prioridades a concretizar.

Da análise global dos planos de atividades das cinco unidades orgânicas, em coerência com as orientações decorrentes dos respetivos Projetos Educativos, contemplam um diversificado conjunto de atividades, ações e projetos, direcionados aos diferentes níveis de educação e ensino que procuram contribuir para a consecução dos objetivos consagrados naqueles instrumentos orientadores. A maioria dos projetos e atividades decorrem nos respetivos Agrupamentos ou Escolas, sendo vários os que visam a promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo.

De uma forma geral, as atividades levadas a cabo no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração assumem várias tipologias, nomeadamente, palestras, *workshops*, celebração de dias temáticos, convívios, jogos, concursos, visitas de estudo, entre outros.

Adicionalmente às atividades previstas para cada um dos agrupamentos / escolas em consonância com os respetivos planos de atividades, evidencia-se a importância da educação ambiental no território concelhio. Face ao exposto, várias atividades sensibilização ambiental e de divulgação de ciência foram (co)promovidas pelo Município de Vila do Conde, entre as quais se destacam as listadas no Quadro IV-14.

Quadro IV-14 | Atividades de sensibilização ambiental enquadradas no Eixo 2

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	PROMOTOR	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					OBSERVAÇÕES
			Pré-escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
Exposição "Património à Prova de Água"	2016-2017	Centro Pedagogia Ambiental / CMVC	X	X	X	X	X	Dirigida a todos os cidadãos
Projeto "Geração +"	2013-2014 - Presente	LIPOR / CMVC	X	X	X	X	X	
Projeto "RE_VER_SE"	2016-2017 2017-2018 2018-2019	CMVC			X	X	X	
Visita à Exposição "Mitos, estórias, ciência: divulgar para desmistificar"	2018-2019	CMIA / CMVC	X	X	X	X	X	
Visita à Exposição "Fantasmas do Litoral Norte"	2018-2019	CMIA / CMVC	X	X				
Visita à Exposição "Faz da Mudança a tua praia"	2018-2019	CMIA / CMVC	X	X	X	X	X	Dirigida a todos os cidadãos
Oficina "Há mais algas no teu dia-a-dia do que imaginas!"	2018-2019	CMIA / CMVC		X	X			
Oficina "Microplásticos: o que comem os nossos mexilhões?"	2018-2019	CMIA / CMVC			X	X		
Oficina "Como ocorre a acidificação dos oceanos?"	2018-2019	CMIA / CMVC		X	X	X		
Oficina "Vem conhecer a água que te rodeia"	2018-2019	CMIA / CMVC		X	X			
Oficina "Animais e plantas do nosso mar"	2018-2019	CMIA / CMVC	X		X			
Oficina "A aventura do Dente- de-leão"	2018-2019	CMIA / CMVC	X		X			
Oficina "A Árvore"	2018-2019	CMIA / CMVC	X		X			
Oficina "Habitats Aquáticos"	2018-2019	CMIA / CMVC	X		X			
Oficina "Microplásticos: O que esconde a nossa areia?"	2018-2019	CMIA / CMVC		X				
Oficina "Maré Negra: do derrame à limpeza"	2018-2019	CMIA / CMVC					X	
Jogo "Ocean Clean"	2018-2019	CMIA / CMVC	X	X	X			

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	PROMOTOR	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					OBSERVAÇÕES
			Pré-escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
Jogo "Lixo Marinho"	2018-2019	CMIA / CMVC	X	X				
Jogo "Pim, Pam, Pum, um ecoponto para cada um"	2018-2019	CMIA / CMVC	X	X	X			
Jogo da Água	2018-2019	CMIA / CMVC	X					
Jogo "O teu Planeta é a tua terra"	2018-2019	CMIA / CMVC			X			
Palestra "Muda os teus hábitos: reduz os teus resíduos"	2018-2019	CMIA / CMVC		X	X			
Palestra "Poluição dos Mares - Plásticos"	2018-2019	CMIA / CMVC			X	X		
Palestra "Espécies Invasoras – a ameaça que não vem do espaço"	2018-2019	CMIA / CMVC					X	
Palestra "Nem tudo o que vem à rede é peixe"	2018-2019	CMIA / CMVC		X				
Palestra "Mar sem Fronteiras"	2018-2019	CMIA / CMVC	X					
Percurso Exploratório "À descoberta da Paisagem Protegida"	2018-2019	CMIA / CMVC				X		
Limpeza de praias	2018-2019	CMIA / CMVC		X	X			
Saída de campo "Projeto Rios"	2018-2019	CMIA / CMVC			X			
Celebração do Dia Mundial da Árvore / Dia da Floresta	2015-2017 a 2019-2020	Gabinete Florestal / CMVC	X	X				
Visitas de estudo "Vamos dar a volta"	-	LIPOR / CMVC		X	X	X	X	
Projeto "Compostagem Caseira"	-	LIPOR / CMVC		X	X	X	X	
Projeto "Há rio e mar, há lixo para transformar"	2020-2021 - Presente	LIPOR / CMVC		X	X	X	X	

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

IV.2.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Tal como as ações preconizadas no eixo anterior, o terceiro eixo do balanço de execução da Carta Educativa de 1.ª geração enquadra medidas imateriais das propostas de desenvolvimento educativo do concelho, todavia, especificamente vocacionadas para a promoção e incentivo do Ensino Profissionalizante, perseguindo áreas prioritárias.

Neste âmbito, era preconizada uma maior intensificação da articulação entre o sistema educativo e o mercado de trabalho. Deste modo, era pretendido uma maior diversificação da oferta educativa profissionalizante, mais adequada às necessidades do mercado de trabalho, fator este essencial uma vez que assumiria um papel determinante nos níveis de empregabilidade e nos próprios processos de desenvolvimento social e económico do concelho de Vila do Conde (Quadro IV-15).

Quadro IV-15 | Medidas de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante no concelho de Vila do Conde

PROJETO / AÇÃO	PROMOTOR	EXECUÇÃO
Adequar a oferta às atuais necessidades do mercado de trabalho local, por forma a contribuir para o desenvolvimento social e económico do concelho, criando ofertas qualificantes (Turismo, Hotelaria / Restauração; Construção Civil; Construção Naval; Ambiente e Ordenamento do Território; Indústria de Componentes Eletrónicas; Indústria Alimentar; Indústria Metalúrgica; Agricultura; Pesca)	CM Vila do Conde	Sim

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

A medida prevista concretiza-se pela maior oferta de formação profissional, não só na Escola Profissional de Vila de Conde, mas também pela oferta disponibilizada nas escolas da rede pública, designadamente na Escola Secundária D. Afonso Sanches e na Escola Secundária José Régio. A eficácia da concretização da referida medida é atestada pelo generalizado aumento do número de alunos com frequência nesta tipologia de ensino, quer na rede pública, quer na rede privada, durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração.

Adicionalmente, e ainda que não estando previstas no instrumento de 1.ª geração, foi concretizado um conjunto de medidas de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante no concelho que, pelo seu caráter estruturante, são merecedoras de referência no âmbito deste balanço de execução. As medidas em causa e respetivos promotores encontram-se elencadas no Quadro IV-16.

Quadro IV-16 | Medidas (não previstas) de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante no concelho de Vila do Conde

PROJETO / AÇÃO	PROMOTOR
Estudo de antecipação das necessidades de qualificação de nível intermédio na Área Metropolitana do Porto	Estabelecimentos de ensino, CMVC, AMP
Realização de reunião anual com os estabelecimentos de ensino da rede pública, tendo como objetivo a concertação da rede de oferta educativa e formativa do concelho	
Proposta anual da rede de oferta educativa e formativa a nível concelhio e metropolitano	

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

Ainda no âmbito deste eixo, e complementarmente às atividades previstas no plano de atividades das escolas com oferta profissionalizante no concelho, destacam-se, uma vez mais, várias atividades realizadas no contexto da sensibilização e educação ambiental, que tiveram como público-alvo alunos de cursos profissionais, alunos de cursos de educação e formação de adultos ou, ainda, investigadores, professores e empreendedores, numa lógica de formação contínua e expansão do conhecimento. No Quadro IV-17 destacam-se algumas das ações desenvolvidas neste contexto.

Quadro IV-17 | Atividades de sensibilização ambiental enquadradas no Eixo 3

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	PROMOTOR	PÚBLICO-ALVO
Oficina "Como se avalia a qualidade da água?"	2018-2019	CMIA / CMVC	Dirigida a Cursos de educação e formação de adultos
Workshop "Comunicar Ciência através dos Media"	2018-2019	CMIA / CMVC	Dirigida a investigadores, professores, estudantes e público em geral
Workshop "Storytelling: ferramenta de divulgação científica"	2018-2019	CMIA / CMVC	Dirigida a investigadores, professores, educadores, empreendedores e qualquer pessoa interessada em aprender e expandir o seu conhecimento
Workshop "Os desafios de comunicar ciência nos dias de hoje"	2018-2019	CMIA / CMVC	Dirigido a investigadores e professores
Workshop "Microplásticos: De onde vêm, porque nos preocupam, o que podemos fazer?"	2018-2019	CMIA / CMVC	Realizado para um grupo misto de professores e alunos de diferentes níveis de ensino
Ação de Formação de Professores em "Ensino Experimental de Ciências Marinhas e Ambientais"	2018-2019	CMIA / CMVC	Dirigida a docentes, educadores e comunicadores de ciência

Fonte: Município de Vila do Conde (2021).

IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

De acordo com o regime jurídico do ordenamento do território, o Sistema de Gestão Territorial desagrega-se num quadro de interação coordenada, em três escalas: nacional, regional e municipal (Ministério da Educação, 2021).

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) define as grandes opções para a estratégia nacional e determina, juntamente com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) as orientações estratégicas a implementar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). O referido documento estratégico preconiza um conjunto de orientações para a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, entre as quais se destaca o "*reordenamento das redes de educação garantindo a adequabilidade às dinâmicas e a respetiva eficiência*", que se configura de particular relevância no âmbito do processo de revisão da Carta Educativa de Vila do Conde.

Na medida em que a escala municipal é concretizada através de planos intermunicipais de ordenamento (PIOT) e de planos municipais de ordenamento do território (PMOT), que compreendem os planos diretores municipais (PDM), os planos de urbanização (PU) e os planos de pormenor (PP), a revisão da Carta Educativa deve garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas, integrando o Plano Diretor Municipal (PDM) respetivo (Ministério da Educação, 2021). Por consequência, a Carta Educativa resulta num instrumento de planeamento, complementar e integrante das políticas de ordenamento do território, designadamente as consagradas no PDM.

O PDM de Vila do Conde atualmente em vigor foi inicialmente publicado através de Resolução de Conselho de Ministros n.º 166/95, de 12 de dezembro, tendo sido posteriormente alterado nos termos do Aviso n.º 2525/2016, de 26 de fevereiro de 2016, e do Aviso n.º 937/2017, de 23 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 172/2017, de 13 de março. Atualmente, decorre o processo da 1.ª revisão do PDM, cujo resultado será um Plano designado de 2ª geração, que se distingue dos anteriores, designadamente, pela implementação de uma gestão mais estratégica, assente na programação da ocupação, na introdução da definição da Estrutura Ecológica bem como da Avaliação Ambiental Estratégica, esta última, determinante no apoio à decisão.

No PDM em vigor, ficaram expressas, no respetivo Regulamento, um conjunto de orientações gerais e objetivos a perseguir, a saber:

- 1 - Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento equilibrado;
- 2 - Estabelecer uma estrutura espacial para o território, a classificação dos solos, os perímetros dos aglomerados urbanos e os indicadores urbanísticos;
- 3 - Definir princípios e regras de uso, ocupação e transformação do solo, designadamente os relativos ao licenciamento de obras e loteamentos;
- 4 - Estabelecer princípios para a programação e racionalização da expansão urbana, de forma adequada às necessidades de população e à instalação de atividades económicas, favorecendo um desenvolvimento socioeconómico equilibrado;

- 5 - Proteger os espaços agrícolas, florestais, de interesse paisagístico e ambiental, ordenando a estrutura verde e natural, territorial e urbana;
- 6 - Promover a salvaguarda e recuperação do património arqueológico, arquitetónico, cultural, natural e ambiental;
- 7 - Estabelecer orientações para a estruturação das redes viárias e ferroviárias e dos sistemas de infraestruturas básicas, assim como as referentes aos equipamentos educativos, culturais, desportivos e sociais;
- 8 - Definir princípios e fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos de nível municipal, intermunicipal, regional e nacional;
- 9 - Servir de enquadramento à elaboração dos planos de atividades do Município.

Neste enquadramento estratégico, a Educação (e a rede de equipamentos escolares) revela-se como elemento de relevância, particularmente evidenciado nas prioridades e preocupações inerentes aos objetivos 1 e 7, na medida em que a estruturação da rede de oferta de educação e ensino é essencial para a garantia de um desenvolvimento equilibrado do território, capaz de responder eficazmente às necessidades da população.

Segundo o Relatório de Avaliação Específica do Ordenamento do Território, elaborado em 2018, "*este enunciado mantem-se válido e representativo do leque de preocupações que envolvem atualmente o planeamento à escala do concelho*". No mesmo relatório, inserido no processo de revisão do PDM, consta um capítulo destinado à caracterização do território, que, por sua vez, enquadra um conjunto de subcapítulos, entre os quais um designado de "*equipamentos coletivos*". Nesse subcapítulo, reconhecendo-se o seu papel fundamental na qualidade de vida dos cidadãos e no aumento da coesão social dos territórios, é feita uma caracterização dos níveis de resposta que os equipamentos de utilização coletiva prestam à população, bem como uma análise da sua evolução, ao longo da última década e meia. No que concerne aos equipamentos de ensino, formação e ciência, é destacada:

- Uma notável evolução na qualidade do parque escolar, entre 2006 e 2015, com melhor dimensão e mais equipado, assim como melhor adequado às novas exigências do ensino;
- Ao nível do Ensino Superior, um reforço da sua afirmação no concelho, contando com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo, na freguesia de Vila do Conde, e com a Escola Superior de Media Artes e Design do IPP, o que revela um crescente dinamismo. Por outro lado, confirma-se a afirmação do polo de ensino e de investigação ligado à temática agroindustrial, perspetivado no relatório de PDM em 1995;
- Nos últimos 15 anos, o surgimento na freguesia de Vila do Conde de um conjunto de novos equipamentos de promoção da Ciência e Investigação, nomeadamente o Centro Ciência Viva, o Espaço "Acqua", o CMIA e o Centro de Pedagogia Ambiental, todos com atividades nas áreas do ambiente.

Do exposto é possível depreender que, apesar de a Carta Educativa se orientar, fundamentalmente, numa ótica de reconfiguração ou reordenamento da rede escolar, é indissociável do território a que se reporta e das dinâmicas que aí se desenvolvem, pelo que é de grande relevância o seu enquadramento ao nível da estratégia e modelo de planeamento do Município preconizados no respetivo PDM.

O processo da 1.ª revisão de Carta Educativa de Vila do Conde decorre em simultâneo com a 1.ª revisão do PDM, pelo que, necessária e desejavelmente, o Município sustentará a programação de ambos os instrumentos à luz da política urbana e da estratégia de desenvolvimento que pretende ver implementada no território.

IV.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

De modo a apoiar a decisão na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio, a revisão da Carta Educativa de Vila do Conde assume como propósito fulcral o acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação à realidade. Assim, o presente ponto procura estabelecer uma atualização dos objetivos estratégicos definidos na Carta Educativa, tendo em vista a coesão e sustentabilidade social e territorial.

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, constituem objetivos da Carta Educativa:

- Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente;
- Ser reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação;
- Promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;
- Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;
- Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.

Convergindo com os objetivos subjacentes à elaboração / revisão da Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento, indicam-se nas alíneas seguintes os objetivos estratégicos que irão patentear a calibração da programação e, consequentemente, as mudanças da rede escolar no Município de Vila do Conde.

REVITALIZAÇÃO DAS DINÂMICAS POPULACIONAIS

Os objetivos estratégicos devem acompanhar as dinâmicas populacionais ocorridas no Município de Vila do Conde. Assim, existe a preocupação referente à revitalização das dinâmicas populacionais, particularmente nas freguesias onde as tendências de envelhecimento populacional e de quebra da natalidade se têm vindo a evidenciar mais significativamente.

No período censitário 2011-2021, o território concelhio registou um acréscimo populacional de 1,6%, o equivalente a um acréscimo de 1.298 habitantes. Não obstante, este acréscimo verificou-se na faixa etária

dos idosos (40,47%), verificando-se nas faixas etárias das crianças, jovens e adultos a tendência contrária, com quebras de -14,03%, -4,87% e -2,58, respetivamente.

Fruto da dinâmica evolutiva registada, o número de idosos aumentou significativamente na totalidade das freguesias do concelho de Vila do Conde, com variações percentuais entre os 56,27% registados em Macieira da Maia e os 3,13% observados em Aveleda. O número de crianças, por sua vez, decresceu em todas as freguesias, exceto nas freguesias de Fajozes. Labruge e Mindelo. Os decréscimos percentualmente mais significativos a sucederam na freguesia de Junqueira (-33,54%), e na União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (-34,04%).

O território vila-condense evidencia, portanto, um duplo envelhecimento demográfico, concretizado na diminuição do número de crianças e no consequente aumento do número de idosos, ainda que se afigure significativamente menos expressivo, quando observado à luz do contexto e panorama nacional e regional.

Note-se que as projeções demográficas apontam no sentido de uma intensificação substancial da tendência de envelhecimento populacional, traduzido por uma alteração muito significativa da estrutura etária da população residente. Perante este cenário, torna-se então prioritário tomar medidas que contribuam para o contrariar e/ou atenuar os respetivos impactes, nomeadamente em prol, por um lado, da adequação do sistema local de educação e ensino à procura expectável e, por um lado, da adequação dos serviços e infraestruturas, da resolução do problema da exclusão e isolamento social dos idosos e da procura de respostas para um efetivo envelhecimento ativo. Revela-se ainda importante revigorar cada freguesia que integra o concelho, potencializando as especificidades locais que as caraterizam e as tornam particulares e diminuindo, por esta via, as assimetrias territoriais, conduzindo a um desenvolvimento mais sustentado.

OTIMIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR E GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS (HUMANOS E FÍSICOS)

A otimização da rede escolar e a gestão eficiente de recursos constitui um desafio explícito da Carta Educativa, constituindo um propósito inerente a este instrumento de planeamento estratégico. Também da Carta Educativa de 1.ª geração se preconizavam já um conjunto de princípios orientadores que confluíam para a rentabilização de recursos físicos e humanos e para uma melhor adequação da oferta educativa à procura efetiva, bem como para uma cobertura coesa e equilibrada do território concelhio. Tais princípios continuam ainda a constituir desígnios estratégicos a atender na programação da revisão da Carta Educativa.

A rede escolar do concelho de Vila do Conde é constituída por estabelecimentos de ensino que lecionam desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Superior, incluindo ainda, ao nível do Ensino Secundário, a vertente profissionalizante. O concelho conta com um total de 57 escolas, das quais 41 pertencem à rede pública e 16 à rede privada. Relativamente à rede escolar pública, saliente-se que 32 escolas garantem a oferta da Educação Pré-Escolar, 32 ministram o 1.º ciclo do Ensino Básico, cinco asseguram os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e duas lecionam o 3.º ciclo do Ensino Básico e o Ensino Secundário.

Evidencia-se o esforço do concelho de Vila do Conde em adotar medidas que rentabilizem recursos e que proporcionem um melhor acesso por parte da população aos estabelecimentos de educação e ensino, principalmente através da implementação de medidas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, com destaque para a criação de centros escolares e o encerramento de escolas de pequena dimensão ou instaladas em pré-fabricados, que não se coadunavam com as exigências pedagógicas dos dias de hoje. Não obstante tais esforços, impõem-se ainda necessidades de intervenção, fruto das alterações

entretanto verificadas na realidade concelhia, nomeadamente em termos de dinâmica demográfica e, consequentemente, escolar.

Com o reordenamento da rede escolar pretende-se a racionalização da rede escolar, adaptando a mesma quer às dinâmicas atuais, quer às novas exigências educativas. Para o efeito, a estratégia do Município de Vila do Conde orientar-se-á pelo respeito dos princípios da justiça social, da racionalidade e da eficiência. É importante prosseguir uma lógica de equilíbrio na alocação dos investimentos, para que todas as crianças com iguais necessidades beneficiem de uma oferta semelhante, assegurando-se um acesso e uma utilização dos equipamentos escolares e uma distribuição dos recursos (humanos e físicos) o mais equilibrada possível.

COMBATE AO ABANDONO E INSUCESSO ESCOLAR E INCREMENTO DE CURRÍCULOS ALTERNATIVOS

O fenómeno de abandono escolar acarreta problemas graves em termos do aproveitamento e permanência dos alunos no sistema de educação/ensino, numa perspetiva de cumprimento da escolaridade obrigatória, legalmente estabelecida em 12 anos.

Uma das medidas de combate ao abandono e insucesso escolar pode passar pela implementação de medidas de promoção do sucesso educativo, tais como o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) ou Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

Em 2011, o concelho registava 1,33% dos jovens com idades compreendidas entre os 10 e 15 anos a abandonarem a escola sem concluir o Ensino Básico. Este é um indicador que deve ser evidenciado, especialmente se interpretado à luz da obrigatoriedade de estudos de 12 anos, em vigor desde o ano letivo 2009-2010. Ainda assim, denota-se uma quebra no indicador (-2,0%) desde o ano 2001. Note-se que este valor percentual traduz o total de indivíduos entre os 10 e os 15 anos que, no momento censitário, não possuíam o 3.º ciclo do Ensino Básico completo e não se encontravam a frequentar a escola.

A taxa de abandono aponta para a existência de uma certa inadequação do sistema educativo às necessidades específicas de cada aluno, presumindo-se que estes se sintam desenquadrados no sistema de ensino formal, sucedendo-se retenções que acabam por conduzir ao abandono do sistema educativo.

Relativamente à taxa de retenção e desistência escolar, no ano de 2017-2018, o concelho de Vila do Conde registava uma taxa de retenção e desistência de 3,0% no Ensino Básico e de 13,4% no Ensino Secundário. Apesar da tendência de decréscimo destas taxas nos últimos anos letivos, os valores do último ano analisado continuavam a ser assinaláveis, particularmente no Ensino Secundário. De forma a contrariar esta situação, poderá ser considerada a implementação de medidas de combate ao abandono e insucesso escolar, disponibilizando aos alunos percursos escolares alternativos que possam ir ao encontro das preferências e exigências de alunos que não se sintam plenamente enquadrados e integrados no leque de ofertas que o sistema educativo tradicionalmente disponibiliza. Neste sentido, os cursos de educação e formação, profissionais e de aprendizagem terão de, necessariamente, ser pensados em termos de aplicabilidade na estrutura de emprego local. Por outro lado, podendo estar o abandono e insucesso escolar ligados a escolhas desajustadas e à falta de acompanhamento especializado, poderá ser vantajosa a operacionalização de estratégias e ferramentas de orientação vocacional.

Note-se que os níveis de qualificação dos recursos humanos do concelho estarão também dependentes da redução dos fenómenos de abandono, retenção e desistência escolar, reforçando, assim, a importância

de uma atuação estratégica neste âmbito. O município havia já identificado na Carta Educativa de 1.ª geração, enquanto princípio orientador, a promoção e diversificação das ofertas de ensino / educação, formais e não formais, por forma a combater as taxas de insucesso e particularmente de abandono, bem como aumentar o nível de qualificação académica / profissional da população residente. Este deverá continuar, portanto, a configurar um desígnio estratégico inerente à atuação municipal em matéria de educação.

DIVERSIFICAÇÃO DO TECIDO ECONÓMICO LOCAL

A adequação da oferta educativa às necessidades do mercado de trabalho local, de forma a contribuir para o desenvolvimento social e económico do concelho, constituía já uma das linhas estratégicas estabelecidas na Carta Educativa de 1.ª geração. Este continua a ser um dos desígnios estratégicos subjacentes à programação da revisão da Carta Educativa.

Em termos de tecido económico e estrutura do emprego local, à data dos censos de 2011, verificava-se uma predominância do setor terciário quer no território concelhio, quer no contexto regional e nacional. A predominância deste setor era, todavia, particularmente expressiva na NUT III – Grande Porto (74,8%), seguida da NUT I – Continente, onde 70,2% da população empregada desenvolvia atividade no setor terciário, na NUT II – Norte (61,6%) e, por fim, no concelho de Vila do Conde (58,3%).

Uma das principais consequências associadas ao envelhecimento populacional é a consequente diminuição dos indivíduos em idade ativa e o aumento da idade desses mesmos ativos, o que poderá ser benéfico, em certa medida, pelo potencial de experiência acumulada por estes profissionais. No entanto, não poderá ser descurado o potencial fator de inovação para o ciclo produtivo, tendencialmente associado aos profissionais mais jovens.

No que subjaz à qualificação da população residente, o grau de instrução com maior representatividade no território concelhio, em 2011, era o 1.º ciclo do Ensino Básico, circunstâncias semelhantes às verificadas nas unidades geográficas onde este se insere (valores acima dos 25%). A proporção de população residente sem qualquer grau de instrução também apresentava um peso significativo nas referidas unidades geográficas, com valores percentuais acima dos 15%.

Não obstante, refira-se que a aposta na qualificação dos recursos humanos tem vindo já a produzir alguns efeitos, tendo sido possível aferir, no período intercensitário, um importante decréscimo da taxa de analfabetismo concelhia. No entanto, é ainda necessário promover maiores níveis de qualificação e minimizar os fenómenos de abandono que condicionam o nível de formação da população. Proporcionar a frequência de cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e de cursos de aprendizagem (destinados ao público até aos 29 anos) a indivíduos sem qualquer qualificação ou com baixos níveis de instrução, disponibilizar formações modulares certificadas adaptadas a diferentes ramos de atividade e incentivar o reconhecimento, a validação e a certificação de competências são algumas das medidas possíveis para elevar o nível de instrução da população.

Uma população mais qualificada trará certamente consequências benéficas no processo produtivo, designadamente um aumento do rendimento, uma maior iniciativa e a introdução de inovação. Do mesmo modo, estará mais apta a integrar um tecido económico em constante transformação, pois é-lhe exigida uma maior capacidade de flexibilidade e adaptação à mudança.

A diversificação do tecido económico local será, portanto, uma das metas a atingir. A sua competitividade passará, inevitavelmente, pelo aumento da qualificação dos ativos, através da participação em ações de formação e do incentivo à frequência de ensino vocacionado para adultos, com o intuito de promover a conclusão da atual escolaridade obrigatória. A sensibilização dos mais novos será também fundamental, fomentando o prosseguimento do percurso escolar obrigatório e o ingresso em níveis de ensino superiores, optando por uma vertente geral ou tecnológica. Para tal, afigura-se necessário criar um conjunto de condições materiais e humanas que promovam a permanência e o aproveitamento / sucesso dos alunos integrados no sistema educativo do concelho de Vila do Conde.

IV.5. CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR

A Carta Educativa, enquanto instrumento e prática do planeamento, deve ser alvo de permanente validação, verificação e reformulação, no sentido do reajuste à realidade concelhia. Efetivamente, a estreita ligação das dinâmicas sociodemográficas e socioeconómicas com a procura e oferta da rede de equipamentos escolares conduz à necessidade de um exercício permanente de planeamento e ordenamento, no sentido do alcance do melhor conhecimento da realidade da rede educativa e da construção de soluções adequadas a cada momento.

O reordenamento da rede escolar "*corresponde, assim, a um claro imperativo de procura de melhoria do funcionamento das escolas e desenvolvimento e sucesso das crianças e dos jovens*", pautado por exigências de equidade e qualidade da oferta de recursos educativos que se reconhece como devendo caraterizar o serviço público de educação (Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril). Por outro lado, o sistema de ordenamento do território deve reconhecer às escolas, enquanto equipamentos estruturantes para a organização do espaço, papel congruente com o que representam para a coerência, equidade e coesão socio territorial.

A Carta Educativa, assumindo uma natureza dinâmica, surge, assim, como um instrumento de planeamento que objetiva a melhoria contínua do sistema escolar, o reajustamento dos recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e das metas nacionais a nível da educação e do ensino, designadamente no que respeita a:

- Prever uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;
- Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da rede escolar às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

O propósito primordial da revisão deste instrumento está associado à determinação do grau de execução das propostas da Carta Educativa de 1ª geração face às expetativas traçadas no momento da sua elaboração, tendo em vista proceder à identificação de desvios e à calibração da programação (formulação de propostas de reordenamento) numa perspetiva de adequabilidade da rede educativa.

No sentido da formulação de propostas que permitam responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e necessidade do desenvolvimento educativo presentes no concelho numa perspetiva de

coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial, foi definido um conjunto de critérios orientadores do reordenamento da rede escolar do concelho de Vila do Conde.

Entre os critérios preconizados, referem-se as condições de acesso dos alunos à escola, a adequação da rede de transportes, a cobertura desejável da rede de equipamentos escolares, o número de alunos por turma, a proximidade a outros equipamentos de apoio, a integração da escola na comunidade e intercâmbio no uso dos equipamentos coletivos, a integração urbanística e arquitetónica das escolas e a ausência de aspetos ambientais negativos. Nos pontos que a seguir se apresentam são descritos sucintamente cada um dos critérios para o reordenamento da rede escolar.

CONDIÇÕES DE ACESSO DOS ALUNOS À ESCOLA

Nas áreas onde a acessibilidade é menor, deverá ter-se especial atenção, de forma a evitar tempos de deslocação demasiado longos. Assim, será fundamental garantir a acessibilidade dentro de um limite de tempo aceitável e seguindo o princípio da grande proximidade, de que esta tipologia de equipamentos (escolares) necessita estar dotada, mediante a população que vai servir.

Partindo do anterior pressuposto, conforme os diferentes graus de ensino e os diferentes grupos etários envolvidos, foram definidos os tempos de deslocação máximos a que os alunos deveriam ficar sujeitos. Para o efeito, foi considerado o limiar de 60 minutos, estabelecido no artigo 19º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a partir do qual deverão ser criados circuitos especiais de transporte (Quadro IV-18).

Quadro IV-18 | Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado

NÍVEL ESCOLAR	TEMPO MÁXIMO DE DESLOCAÇÃO DIRETA (EM TRANSPORTE)
Educação Pré-Escolar	15 minutos
1.º ciclo do Ensino Básico	20 minutos
2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico	30 minutos
Ensino Secundário	60 minutos

De notar que os tempos de deslocação a considerar como referência são diretos, realizados em transporte (viatura), não contemplando as paragens efetuadas durante os percursos.

REDE DE TRANSPORTES (ADEQUAÇÃO DE CIRCUITOS E HORÁRIOS)

A localização dos equipamentos face à rede viária local e circuitos de transporte existentes influencia a sua acessibilidade. Com efeito, a rede de transportes escolares é um critério essencial no reordenamento e planeamento da rede escolar.

Deste modo, às áreas de influência do agrupamento de escolas, em geral, e de cada escola, em particular, terão de corresponder um conjunto de circuitos e horários da rede de transportes públicos.

Sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de

espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples, deverão ser assegurados circuitos especiais de transporte.

COBERTURA DESEJÁVEL DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

A cobertura desejável da rede de equipamentos escolares deverá garantir as necessárias condições para o cumprimento da escolaridade para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto), incluindo os alunos que revelem necessidades específicas de educação.

Deverá ser garantida a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos (Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho), tendo em conta as condições de uma cobertura desejável no que se refere à população em idade escolar projetada para o período de vigência da 1ª revisão da Carta Educativa. Partindo deste pressuposto, apresenta-se, no Quadro IV-19, a cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Vila do Conde, relativamente à população em idade escolar projetada para o ano de 2026.

Quadro IV-19 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Vila do Conde em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2026)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2021-2022)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	1875	Pré-escolar	1760	93,9	106,5
6 aos 9 anos	2757	1.º CEB	4396	159,4	62,7
10 aos 14 anos	3402	2.º e 3.º CEB	4521	132,9	75,2
15 aos 17 anos	2423	Ensino secundário	2050	84,6	118,2

Fonte: Município de Vila do Conde (2022).

As condições de cobertura desejável anteriormente apresentadas têm apenas em consideração a relação entre a capacidade instalada nos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Vila do Conde (à data de referência do ano letivo 2021-2022) e a população residente a escolarizar estimada para o ano de 2026. Salvaguarde-se que esta estimativa não considera a capacidade instalada na rede privada, bem como a saída de alunos residentes em Vila do Conde para os estabelecimentos escolares dos concelhos limítrofes ou, em contrapartida, a eventual procura dos estabelecimentos concelhios por parte da população residentes nesses concelhos (fatores altamente dinâmicos e de complexa quantificação).

Por sua vez, no Quadro IV-20 é apresentado o exercício de previsão da cobertura estimada e desejável, exclusivamente nas escolas da rede pública, assumindo como referência a população em idade escolar projetada para 2031.

Quadro IV-20 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Vila do Conde em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2031)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2021-2022)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	1759	Pré-escolar	1760	100,1	99,9
6 aos 9 anos	2457	1.º CEB	4396	178,9	55,9

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2031)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2021-2022)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
10 aos 14 anos	3397	2.º e 3.º CEB	4521	133,1	75,1
15 aos 17 anos	2038	Ensino secundário	2050	100,6	99,4

Fonte: Município de Vila do Conde (2022).

Face ao exposto, torna-se evidente que a diminuição projetada da população em idade escolar, especialmente entre os 6 e os 14 anos, constitui um critério imperativo no reordenamento da rede escolar, na medida em que condiciona a cobertura desejável desta mesma rede.

No que subjaz à Educação Pré-Escolar, importa salvaguardar que esta é universal para todas as crianças a partir do ano em que completem os 4 anos de idade, cabendo ao Estado o dever de garantir a existência de uma rede que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas por este nível de instrução e de assegurar a sua frequência em regime de gratuidade (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto[32]).

NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

O número de alunos por turma constitui um importante fator numa perspetiva de promoção do sucesso educativo dos alunos, pelo que a constituição das turmas se encontra regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho[33]. Segundo este despacho normativo, na constituição das turmas deverão prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno dos estabelecimentos de educação e de ensino, para além do dever de ser respeitada a heterogeneidade das crianças e dos jovens.

Na Educação Pré-Escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças. Excecionalmente, o número de crianças poderá ser inferior quando em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, caso em que serão constituídas por 20 crianças, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. Esta redução fica dependente de acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular.

No 1.º ciclo do Ensino Básico, as turmas são constituídas por 24 alunos. Este limite apresenta, contudo, exceções, nas seguintes circunstâncias:

- As turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos;
- As turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir

[32] Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com alterações introduzidas pela Lei n.º 65/2015, de 03 de junho.
[33] Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho.

mais de dois nestas condições. Nestes casos, a redução fica dependente de acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, as turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As exceções previstas a estes números são as seguintes:

- Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos;
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Neste caso, a redução fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

No Ensino Secundário, nos cursos científico-humanísticos e nos cursos do ensino artístico especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Relativamente a estes limites, há a referir as seguintes exceções:

- Nos cursos do ensino artístico especializado, o número de alunos para abertura de uma especialização é de 15. Na especialização dos cursos, o número de alunos não pode ser inferior a oito, independentemente do curso de que sejam oriundos;
- Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos. Excecionalmente, nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses, de Intérprete de Dança Contemporânea e de Cenografia, Figurinos e Adereços, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, o limite mínimo é de 14;
- Nos cursos científico-humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições;
- Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

PROXIMIDADE DE OUTROS EQUIPAMENTOS COLETIVOS

De forma a criar o maior número de sinergias possível, permitindo uma utilização mais eficiente e racional dos recursos, será tida em consideração, para efeitos de reordenamento da rede escolar, a localização de equipamentos complementares (desportivos, culturais, de lazer e de educação científica e ambiental) em relação às potenciais localizações dos novos equipamentos educativos.

INTEGRAÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE E INTERCÂMBIO NO USO DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS

O reordenamento da rede escolar deverá ponderar as melhores localizações face ao tecido urbano consolidado e às áreas de potencial expansão, considerando o sistema urbano estabelecido para o

território concelhio e permitindo a opção por zonas onde a construção de um equipamento escolar possa beneficiar a comunidade, quer em termos da sua melhor acessibilidade e relação, quer pela consolidação das áreas urbanas existentes ou das novas áreas de expansão.

No quadro de uma rede de cooperação entre escolas e comunidade, o desenvolvimento de relações entre ambas pode contribuir para uma maior eficácia de todo o sistema educativo, a difusão de inovações e a redução de obstáculos na obtenção do sucesso escolar dos alunos. Com efeito, serão privilegiadas opções onde esta cooperação seja particularmente expectável.

INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA E ARQUITETÓNICA DAS ESCOLAS

As intervenções a realizar no parque escolar, para além das exigências pedagógicas, funcionais e construtivas inerentes, devem também privilegiar a integração urbanística e arquitetónica das escolas no tecido dos aglomerados urbanos, atendendo às exigências construtivas próprias dos locais onde são edificadas.

AUSÊNCIA DE ASPETOS AMBIENTAIS NEGATIVOS

Na localização de novos equipamentos escolares deverão ser considerados um conjunto de aspetos que garantam que os mesmos ocupem áreas com as condições de envolvente ambiental necessárias, para melhor prossecução do fim para o qual o equipamento se destina. Em equipamentos escolares já existentes, por outro lado, deverá ser assegurada a minimização ou supressão de aspetos ambientais negativos que possam vir a instalar-se nas imediações dos respetivos recintos.

Note-se que este critério é decisivo para um maior ou menor nível de bem-estar e sucesso educativo dos alunos, tendo implicações, inclusive, no nível de segurança dos equipamentos escolares.

IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO

Sem prejuízo da avaliação da concretização das medidas propostas na Carta Educativa de 1.ª geração, as perspetivas de intervenção na rede educativa não poderão deixar de atender à dinâmica populacional registada na última década, às projeções da evolução da população em idade escolar no concelho, às caraterísticas da procura e da oferta educativa, à organização do território municipal e, ainda, às orientações pedagógicas do Ministério da Educação.

Da concertação deste quadro de referências, impõe-se a necessidade de proceder a ajustamentos na programação da rede escolar do concelho de Vila do Conde. Para o efeito, assumem-se como elementos orientadores os objetivos estratégicos e os critérios para o reordenamento da rede escolar, descritos anteriormente neste documento, no sentido de organizar uma rede que responda às necessidades específicas do território concelhio e atenda à construção de soluções adequadas no quadro das grandes linhas definidas a nível nacional. Complementarmente, a configuração proposta para a rede escolar municipal visará, ainda, garantir o cumprimento dos princípios da racionalização e complementaridade das diferentes ofertas e o seu desenvolvimento qualitativo, bem como dos requisitos enunciados no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente:

- O direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar;
- A equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais.

À semelhança do procedimento considerado para o balanço de execução da Carta Educativa em vigor, os ajustamentos na programação apresentam-se também estruturados em três eixos de intervenção, conforme representado na Figura IV-2.

Figura IV-2 | Eixos de intervenção a considerar nos ajustamentos da programação da Carta Educativa

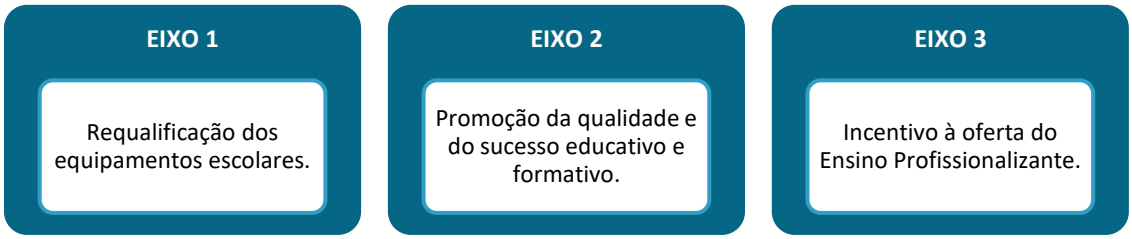

O primeiro eixo de intervenção integra ações de natureza material, que se traduzem em propostas de intervenção física nos equipamentos escolares, tendo em vista a valorização e a qualificação da rede escolar. Quanto aos segundo e terceiro eixos de intervenção, abarcam propostas de natureza imaterial, de concretização em iniciativas, programas ou projetos de ação educativa e formativa nos próximos anos letivos.

IV.6.1. EIXO 1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

No atual quadro de evolução demográfica, marcado por uma generalizada quebra da taxa de natalidade e pelo consequente decréscimo da população escolar e da frequência de alunos nas escolas do concelho, acentua-se a necessidade de se proceder a ajustamentos na programação da rede escolar do concelho de Vila do Conde.

Considerando as especificidades do território educativo e a garantia de condições de promoção de uma educação de qualidade no concelho de Vila do Conde, as necessidades de ajustamento centram-se, fundamentalmente, na requalificação dos equipamentos educativos já existentes e na reorganização dos territórios educativos.

As propostas de intervenção para a reconfiguração da rede educativa do concelho de Vila do Conde serão apresentadas em duas fases de ajustamento na programação:

- **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:** enquadra as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada.
- **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:** abarca as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada e que, em certos casos, se pode revestir de alguma imprevisibilidade, sendo fundamental assegurar um processo de monitorização e reavaliação, à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Atendendo ao grau de incerteza associado aos resultados de qualquer exercício prospetivo, importa salvaguardar que em todo o complexo processo de conceção das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa foram salvaguardadas duas questões principais: o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais que são necessários mobilizar e a evolução projetada da população em idade escolar (procura escolar).

1.ª Fase de Ajustamento da Programação

De acordo com o referido anteriormente, integram a 1.ª fase de ajustamento na programação as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada. As intervenções propostas para esta fase incluem, em concreto, intervenções dos tipos requalificação, encerramento e criação de novos equipamentos. Nos pontos que se seguem são apresentadas as propostas de intervenção física, sistematizadas para cada um dos Agrupamentos de Escolas do concelho, bem como para a Escola não Agrupada (ES José Régio).

Por fim, e ainda reportada para esta fase do ajustamento da programação, numa lógica de contributo para uma melhor gestão e alocação de recursos (humanos e financeiros), é proposta uma análise e reflexão sobre a reorganização dos territórios educativos do concelho, mediante a reconfiguração dos Agrupamentos de Escolas existentes, que se apresentam atualmente em situação de desequilíbrio e desajustamento.

Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde

No que se refere ao Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde as propostas recaem sobre quatro estabelecimentos escolares, nomeadamente: a escola sede de agrupamento; a EB de Areia, Vila do Conde; a EB de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde; e o JI de Real, Vila do Conde (Quadro IV-21).

Quadro IV-21 | Intervenções de requalificação no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde	Obras de beneficiação geral do edifício (interior e exterior), incluindo a renovação de mobiliário e equipamento escolar.
	Requalificação dos balneários e do campo de jogos.
EB de Areia, Vila do Conde	Obras de requalificação da cobertura e do espaço de recreio.
EB de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde	Ampliação, com a construção de uma sala de aula (em substituição do monobloco) e de uma sala polivalente.
	Requalificação das casas de banho.
	Construção de cobertura de ligação entre edifícios.
JI de Real, Vila do Conde	Criação de uma sala polivalente, equipada com materiais didáticos / desportivos.
	Colocação de proteção de acesso às casas de banho e requalificação das mesmas.

Tendo em conta o diagnóstico realizado, a Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde apresenta necessidades médias de reparação a nível exterior e interior, pelo que se propõe a requalificação geral do edifício através de obras de beneficiação, assim como a reparação dos balneários. O campo de jogos deverá, igualmente, ser alvo de requalificação, por forma a garantir melhores condições para a prática

desportiva pelos alunos. Por outro lado, também parte do mobiliário e equipamento escolar apresenta um fraco estado de conservação, nomeadamente, o equipamento do refeitório, dos laboratórios, da sala de professores e da sala de convívio, pelo que se propõe a sua renovação / substituição.

Quanto à EB de Areia, Vila do Conde, embora sejam identificadas pequenas necessidades de intervenção a nível exterior, é apontada a necessidade de reparação da cobertura e requalificação do espaço de recreio do estabelecimento. Neste sentido, propõem-se trabalhos de requalificação por forma a serem colmatadas as necessidades identificadas.

A EB de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde, apresenta, atualmente, uma taxa de ocupação superior a 100% (sobrelotação), pelo que uma das turmas se encontra instalada em monobloco do tipo pré-fabricado em resposta à insuficiente capacidade instalada neste estabelecimento. Com efeito, torna-se premente a construção de uma nova sala por forma a acomodar devidamente todos os alunos. Adicionalmente, propõe-se a requalificação e construção de infraestruturas (sala polivalente, casa de banho e cobertura exterior), com vista a melhor responder às atuais exigências pedagógicas e propiciar o bem-estar da comunidade escolar. Denote-se, ainda, que a União de freguesias de Retorta e Tougues evidencia, atualmente, uma crescente dinâmica urbanística no respetivo território, facto que deverá vir a refletir-se no aumento populacional e, hipoteticamente, da população em idade escolar. Assim, esta dinâmica recente aponta para a manutenção das taxas de ocupação deste estabelecimento, impondo-se, nestas circunstâncias, a requalificação deste estabelecimento escolar.

Para o Jardim de Infância de Real, Vila do Conde, uma vez que este estabelecimento possui três salas inutilizadas para atividade letiva, propõe-se a criação de uma sala polivalente, devidamente equipada com materiais didáticos e ou desportivos, melhorando o desempenho do JI numa lógica de escola a tempo inteiro. Adicionalmente, existe a necessidade de requalificação das casas de banho deste estabelecimento, bem como de colocação de uma proteção no corredor de acesso às mesmas, de modo as crianças não se sujeitarem à chuva e ao frio.

Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde

Relativamente ao Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde as propostas de intervenção do tipo requalificação, enquadradas na 1.ª fase do ajustamento na programação, são as apresentadas no Quadro IV-22.

Quadro IV-22 | Intervenções de requalificação no AE D. Pedro IV, Vila do Conde (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde	Obras de beneficiação geral do edifício (interior e exterior), incluindo a substituição de coberturas em fibrocimento[34], de caixilharias exteriores e revisão dos circuitos elétricos.
	Obras de requalificação do campo de jogos e do pavilhão gimnodesportivo, incluindo balneários.
EB Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde	Obras de ampliação e beneficiação geral do edifício (interior e exterior), incluindo a criação de cantina, biblioteca e cobertura para prática de atividade física.

[34] À data de conclusão do presente documento, os trabalhos de substituição de coberturas em fibrocimento na EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde, já se encontravam em fase de projeto.

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
	Substituição de coberturas em fibrocimento[35].
EB de Vairão, Vila do Conde	Obras de ampliação e requalificação geral do edifício (interior e exterior), constituindo um centro escolar que permita a concentração da oferta da educação pré-escolar e 1.º CEB na União de Freguesias.
EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde	Obras de beneficiação geral do edifício (interior e exterior), incluindo do espaço de recreio.
EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde	Obras de beneficiação geral do edifício (interior e exterior), incluindo do espaço de recreio.
	Substituição de coberturas em fibrocimento[36].
EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde	Substituição das caixilharias e correção térmica das fachadas.
	Substituição de coberturas em fibrocimento[37].
EB de Mosteiró, Vila do Conde	Substituição das caixilharias e correção térmica das fachadas.
EB de Aveleda, Vila do Conde	Substituição das caixilharias exteriores.
	Substituição da cobertura.
EB de Macieira, Macieira da Mata	Substituição das caixilharias exteriores e obras de beneficiação do refeitório e cozinha.
EB Gião de Cima, Vila do Conde	Substituição da cobertura.
EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde	Substituição de cobertura em fibrocimento[38].

Nesta 1.ª fase são onze os estabelecimentos de educação e ensino propostos para intervenção. A EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde, identificada como uma escola em fraca condição infraestrutural, apresenta fortes necessidades de reparação, tanto a nível interior, como exterior. Tendo em conta o diagnóstico realizado, torna-se imprescindível a intervenção integrada neste edifício, com a beneficiação geral das instalações, incluindo a substituição das coberturas em fibrocimento, potencialmente prejudiciais à saúde humana pela presença de amianto na sua composição, e a substituição das caixilharias em alumínio que se encontram danificadas. Também o campo de jogos e o pavilhão gimnodesportivo deste estabelecimento carece de obras de requalificação, incluindo os balneários existentes nesse espaço. Adicionalmente, identifica-se a necessidade de rever os circuitos elétricos, uma vez que a sua configuração atual se traduz num funcionamento deficiente.

Na EB Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde, igualmente identificada em fraco estado de conservação, torna-se também imperativa uma intervenção, no sentido de dotar o estabelecimento de adequadas condições infraestruturais, de segurança e de conforto. Neste sentido, um cenário possível consiste na requalificação geral do edifício, incluindo a criação de uma cantina e biblioteca em espaços próprios nele integrados, visto que, atualmente, estas valências encontram-se instaladas em pré-fabricados. Neste cenário, impõe-se, ainda, a necessidade de ampliação do edifício, com a criação de novas salas (para integração do Jardim de Infância de São Lázaro, Vila do Conde e da Escola Básica de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde propostos para encerramento), instalações sanitárias, sala polivalente, cobertura para prática de exercício, bem como a melhoria das acessibilidades. Em alternativa, face ao

[35] À data de conclusão do presente documento, os trabalhos de substituição de coberturas em fibrocimento na EB Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde já se encontravam em fase de projeto.
[36] À data de conclusão do presente documento, os trabalhos de substituição de coberturas em fibrocimento na EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde, já se encontravam em fase de projeto.
[37] À data de conclusão do presente documento, os trabalhos de substituição de coberturas em fibrocimento na EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde, já se encontravam em fase de projeto.
[38] À data de conclusão do presente documento, os trabalhos de substituição das coberturas em fibrocimento na EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde já haviam sido orçamentados, mas ainda não haviam sido colocados a concurso.

elevado grau de intervenção do ponto de vista infraestrutural que o mesmo exige, um segundo cenário possível consiste na construção de raiz de um novo edifício escolar.

Também a EB de Vairão, Vila do Conde se encontra em fraco estado de conservação, especialmente ao nível das salas de aula, evidenciando-se as necessidades de reparação interior e exterior. Por outro lado, a EB de Padrão, Vila do Conde mantem a valência de JI em edifício distinto ao do 1.º CEB, carecendo ambas as infraestruturas de reparações de nível médio. Face ao estado de conservação dos supracitados edifícios, e tendo em conta as respetivas taxas de ocupação, bem como o facto de nenhum dos equipamentos dispor de condições infraestruturais adequadas ao potencial acolhimento do outro, é proposta a requalificação geral e ampliação da EB de Vairão, Vila do Conde, criando um novo centro escolar, capaz de centralizar a oferta da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico na União de Freguesias de Fornelo e Vairão e providenciar as desejáveis condições letivas, de segurança e de fruição do espaço pela comunidade escolar. O novo estabelecimento deverá então acolher as crianças provenientes da EB de Padrão, Vila do Conde (a encerrar).

Também a EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde e a EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde encontram-se em débeis condições infraestruturais, verificando-se grandes necessidades de intervenção interior e exterior. Em consonância com o trabalho diagnóstico concretizado, propõe-se a reabilitação integral dos edifícios, incluindo dos espaços de recreio, de forma a criar condições favoráveis à atividade letiva e a garantir a segurança de alunos, professores e demais profissionais. Na EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde é, ainda, fundamental, realizarem-se trabalhos de substituição de coberturas em fibrocimento, assim como na EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde.

Quanto à EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde e à EB de Mosteiró, Vila do Conde embora se encontrem em razoável estado de conservação, numa perspetiva de garantir melhores condições de conforto à comunidade escolar, sugere-se a substituição das caixilharias e a correção térmica das fachadas do edifício. Complementarmente, e considerando a sua importância na garantia de maior segurança e bem-estar à comunidade escolar, tornam-se imprescindíveis os trabalhos de substituição das coberturas em fibrocimento na EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde.

A EB de Aveleda, Vila do Conde e a EB de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde, por sua vez, carecem também de uma intervenção para substituição das caixilharias exteriores e, na última, acresce a necessidade de levar a cabo obras de beneficiação do refeitório e da cozinha. A EB de Aveleda carece, ainda, de substituição da cobertura, tal como a EB de Gião de Cima, Vila do Conde.

Não obstantes as ações de requalificação propostas, deverão, ainda, os estabelecimentos com oferta da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico serem dotados de espaços complementares, designadamente salas polivalentes, materiais didáticos e equipamentos desportivos, promovendo condições propícias à atividade física e permitindo uma lógica de escola a tempo inteiro, colmatando necessidades pedagógicas ao nível dos complementos educativos (CAF, AAAF e AEC). Esta dotação estará condicionada às necessidades que se venham a verificar nos diferentes estabelecimentos escolares da rede pública, devendo ser alvo de reavaliação anual, em sede de monitorização da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Fruto das ampliações e requalificações gerais das EB de Vairão, Vila do Conde e EB Gonçalo Mendes Maia, Guilhabreu, Vila do Conde, e em consonância com o anteriormente exposto, propõe-se o encerramento de três estabelecimentos escolares, cujas crianças serão acolhidas nos “novos” equipamentos (Quadro IV-23).

Quadro IV-23 | Estabelecimentos a encerrar no AE D. Pedro IV (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO A ENCERRAR	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO
EB de Padrão, Vila do Conde	EB de Vairão, Vila do Conde (depois de requalificada e ampliada – novo centro escolar)
JI de São Lázaro, Vila do Conde	EB Gonçalo Mendes Maia, Guilhabreu, Vila do Conde (depois de requalificada e ampliada)
EB de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde	

O novo centro escolar, decorrente da requalificação e ampliação da EB de Vairão, Vila do Conde deverá acolher quer as crianças que frequentavam esse estabelecimento, quer as provenientes da EB de Padrão, Vila do Conde.

A EB Gonçalo Mendes Maia, Guilhabreu, Vila do Conde, por sua vez, depois de requalificada e ampliada[39], deverá acolher as crianças e alunos provenientes do JI de São Lázaro, Vila do Conde e da EB de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde.

Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

No que concerne ao Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde, são cinco os estabelecimentos a propor para obras de beneficiação, cujas propostas de intervenção se encontram expostas no Quadro IV-24.

Quadro IV-24| Intervenções de requalificação no AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
EB de Casais, Arcos, Vila do Conde	Substituição das caixilharias exteriores.
EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde	Integração do JI no edifício do 1.º CEB e obras de requalificação subjacentes.
EB de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde	Substituição das caixilharias exteriores.
EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde	Substituição de coberturas em fibrocimento[40]
EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde	Requalificação da cobertura da portaria.

Apontada como apresentando um fraco estado de conservação, a Escola Básica de Casais, Arcos, Vila do Conde evidencia necessidades de reparação, sobretudo ao nível exterior. Neste sentido, reconhece-se a necessidade específica de substituição das caixilharias exteriores danificadas pelo desgaste natural a que estes elementos estão expostos.

Quanto à Escola Básica n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde propõe-se a integração da valência de JI (que se encontra em funcionamento numa construção do tipo pré-fabricado) no edifício onde funciona atualmente o 1.º CEB desta unidade orgânica. Deste modo, será garantida, num só espaço, a articulação entre os dois níveis de educação e ensino, permitindo uma transição mais harmoniosa entre os dois níveis. A este processo, estão inerentes as obras de beneficiação necessárias e readaptação dos espaços para funcionamento de ambas as valências. Considera-se que o projeto de modernização deste

[39] A intervenção inclui a aquisição de parcela, conforme preconizado no Plano Diretor Municipal.
[40] À data de conclusão deste documento, os trabalhos de substituição de coberturas em fibrocimento na EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde já se encontravam orçamentados, mas ainda não haviam sido submetidos a concurso.

estabelecimento deverá contemplar a requalificação integral do edifício existente, mas também a construção de um novo bloco que permita o aumento do número de salas de aulas para o 1º ciclo e, ainda, a construção de áreas comuns necessárias como sejam cantina, sanitários, sala polivalente, sala de informática, biblioteca, e zona coberta para a prática de desporto.

A Escola Básica de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde, por sua vez, necessita também de uma intervenção de beneficiação exterior, nomeadamente com a substituição das caixilharias. Por sua vez, a EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde carece de substituição de coberturas em fibrocimento[39].

Relativamente à EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde o diagnóstico aponta, apenas, para a necessidade de requalificação da cobertura da portaria deste estabelecimento, através da sua reparação ou, eventualmente, substituição integral.

Adicionalmente, e numa perspetiva de coesão territorial, propõe-se também, neste agrupamento de escolas, que os estabelecimentos com oferta da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico sejam dotados de espaços complementares, equipados com materiais didáticos e equipamentos desportivos, permitindo uma lógica de escola a tempo inteiro, respondendo às necessidades das famílias. Tal dotação estará condicionada às necessidades que se venham a verificar nos diferentes, devendo ser alvo de reavaliação anual, em sede de monitorização da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde

Relativamente ao Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde, as intervenções de requalificação propostas para a 1.ª fase do ajustamento na programação, encontram-se elencadas no Quadro IV-25.

Quadro IV-25 | Intervenções de requalificação no AE Frei João de Vila do Conde (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
EB de Caxinas, Vila do Conde	Substituição das caixilharias exteriores e renovação de mobiliário e equipamento escolar.
EB de Benguiados, Vila do Conde	Substituição das coberturas em fibrocimento[41].

Tendo sido identificado um razoável estado de conservação geral do edifício escolar, propõe-se, na Escola Básica de Caxinas, Vila do Conde, a substituição/reparação do equipamento e mobiliário escolares, designadamente das salas de aula, biblioteca, refeitório e sala dos professores, que se encontram em fraco estado de conservação, fruto do desgaste natural dos materiais. A nível exterior, seria, ainda, importante intervir ao nível das caixilharias, nomeadamente na sua substituição, contribuindo para o melhor isolamento térmico dos espaços.

Relativamente à EB de Benguiados, Vila do Conde, a proposta recai sobre a substituição das coberturas em fibrocimento, numa lógica de erradicar este tipo de coberturas do parque escolar concelhio.

Por outro lado, e ainda relativamente a todos os estabelecimentos com oferta da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico deste agrupamento de escolas, numa perspetiva de melhorar a oferta das atividades inseridas numa lógica de escola a tempo inteiro, sugere-se que estes sejam dotados de espaços

[41] À data de conclusão deste documento, os trabalhos de substituição das coberturas em fibrocimento já se encontravam adjudicados, com previsão de realização em julho/agosto de 2022.

complementares, equipados com materiais didáticos e/ou equipamentos desportivos. Esta dotação estará condicionada às necessidades que se venham a verificar nos diferentes, devendo ser alvo de reavaliação anual, em sede de monitorização da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada)

Por fim, e ainda no âmbito da 1.ª fase do ajustamento na programação, é proposta a intervenção de requalificação da escola pública não agrupada do concelho – ES José Régio[42] (Quadro IV-26).

Quadro IV-26 | Intervenção de requalificação da escola não agrupada – ES José Régio (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
ES José Régio, Vila do Conde	Obras de beneficiação geral do edifício (exterior).
	Reparação do relvado do campo de jogos e requalificação dos balneários, incluindo a substituição do respetivo equipamento.

Tal como acontece na Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde, também na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde se observam elevadas necessidades de reparação exterior. Tendo em conta este facto propõe-se a realização de obras de beneficiação geral do edifício.

Ainda a nível exterior, é proposta a reparação do relvado do campo de jogos que se encontra em elevado estado de degradação, constituindo potencial fator de perigo para alunos e comunidade escolar em geral. Adicionalmente, e também na componente desportiva, existe a necessidade de grandes reparações nos balneários deste estabelecimento de ensino, assim como de substituição do respetivo equipamento, carências que se propõe suprimir no âmbito da intervenção de requalificação da escola.

Proposta de análise sobre a reorganização dos territórios educativos do concelho

Ainda na 1.ª fase de ajustamento da programação da Carta Educativa de Vila do Conde propõe-se uma reflexão e análise sobre o reordenamento da rede escolar pública municipal.

A reorganização / reconfiguração dos territórios educativos do concelho pretenderá contribuir, conforme já mencionado, para uma melhor gestão da rede escolar e dos recursos a ela afetos. Assim, e de forma a conceder um maior equilíbrio aos agrupamentos, quer em termos de número de estabelecimentos escolares abrangidos, quer de área geográfica de influência e, ainda, de níveis de instrução abarcados, propõe-se a ponderação sobre uma possível desagregação do AE D. Pedro IV em dois agrupamentos e o alargamento da área de abrangência do AE D. Afonso Sanches à totalidade da freguesia de Árvore (Quadro IV-27).

Quadro IV-27 | Proposta de reflexão sobre a reorganização dos Agrupamentos de Escolas

AE	PROPOSTA
AE D. Pedro IV, Vila do Conde	Divisão em dois AE: AE D. Pedro IV, Vila do Conde; e AE Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha, Vila do Conde.
AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde	Integração da EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde

[42] Os trabalhos de requalificação inerentes à Escola Secundária José Régio são da responsabilidade da Parque Escolar, E.P.E.

Quanto à divisão do AE D. Pedro IV, a concretizar-se, um dos novos agrupamentos deveria manter a designação atual (AE D. Pedro IV, Vila do Conde), cuja escola sede é a Escola Básica com a mesma denominação. O segundo agrupamento teria como escola sede a EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, pelo que a unidade orgânica deveria assumir a mesma nomenclatura, de acordo com o preconizado no Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de agosto[43].

Fruto das propostas de reflexão e análise apresentadas, e a confirmar-se a respetiva concretização, a composição dos territórios educativos do concelho corresponderia à exposta no Quadro IV-28. Salvaguarde-se que a composição indicada considera já a rede resultante da implementação das propostas preconizadas nesta 1.ª fase do ajustamento na programação, considerando a sua completa execução.

Quadro IV-28 | Proposta de nova reconfiguração dos Agrupamentos de Escolas

AE	ESTABELECIMENTO	FREGUESIA
AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde	Escola Básica de Areia, Vila do Conde	Árvore
	Escola Básica de Azurara, Vila do Conde	Azurara
	Escola Básica de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde	U.F. de Retorta e Tougues
	Escola Básica Júlio Saúl Dias, Vila do Conde	Vila do Conde
	Escola Básica n.º 1 de Vila do Conde	Vila do Conde
	Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde	Vila do Conde
	Jardim de Infância de Real, Vila do Conde	U.F. de Retorta e Tougues
	Escola Básica Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde	Árvore
AE D. Pedro IV, Vila do Conde	Escola Básica D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde	Mindelo
	Escola Básica de Mindelo, Vila do Conde	Mindelo
	Escola Básica de Aveleda, Vila do Conde	Aveleda
	Escola Básica de Facho, Vila do Conde	Vila Chã
	Escola Básica de Igreja, Vilã Chã, Vila do Conde	Vilã Chã
	Escola Básica de Igreja, Modivas, Vila do Conde	Modivas
	Escola Básica de Labruge, Vila do Conde	Labruge
	Escola Básica de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde	Vilar de Pinheiro
	Escola Básica de Mosteiró, Vila do Conde	U.F. de Vilar e Mosteiró
	Escola Básica de Carrapata, Vilar, Vila do Conde	U.F. de Vilar e Mosteiró
AE Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha, Vila do Conde	Escola Básica Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde	Macieira da Maia
	Escola Básica de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde	Macieira da Maia
	Escola Básica de Igreja, Malta, Vila do Conde	UF de Malta e Canidelo
	Escola Básica de Vairão, Vila do Conde	U.F. de Fornelo e Vairão

[43] Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, que define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino não superior públicos. De acordo com o diploma legal, a coincidência entre as designações do Agrupamento de Escolas e escola sede é obrigatória.

AE	ESTABELECIMENTO	FREGUESIA
	Escola Básica de Gião de Cima, Vila do Conde	Gião
	Escola Básica de Quinta, Fajozes, Vila do Conde	Fajozes
	Escola Básica Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde	Guilhabreu
AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde	Escola Básica Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde	U.F. de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada
	Escola Básica de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde	U.F. de Rio Mau e Arcos
	EB de Casais, Arcos, Vila do Conde	U.F. de Rio Mau e Arcos
	Escola Básica de Medados, Touguinha, Vila do Conde	U.F. de Touguinha e Touguinhó
	EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde	U.F. de Touguinha e Touguinhó
	Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde	Junqueira
	Escola Básica n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde	Junqueira
AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	Escola Básica Bento de Freitas, Vila do Conde	Vila do Conde
	Escola Básica das Violetas, Vila do Conde	Vila do Conde
	Escola Básica de Benguiados, Vila do Conde	Vila do Conde
	Escola Básica de Caxinas, Vila do Conde	Vila do Conde
	Escola Básica Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	Vila do Conde
	Jardim de Infância da Rua dos Girassóis, Vila do Conde	Vila do Conde
Escola não agrupada	Escola Secundária José Régio, Vila do Conde	Vila do Conde

A área geográfica de influência de cada um dos agrupamentos de escolas existentes no território concelhio, depois da reconfiguração proposta, corresponderia à representada no Mapa IV-1.

Mapa IV-1 | Área de influência dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Vila do Conde (proposta)

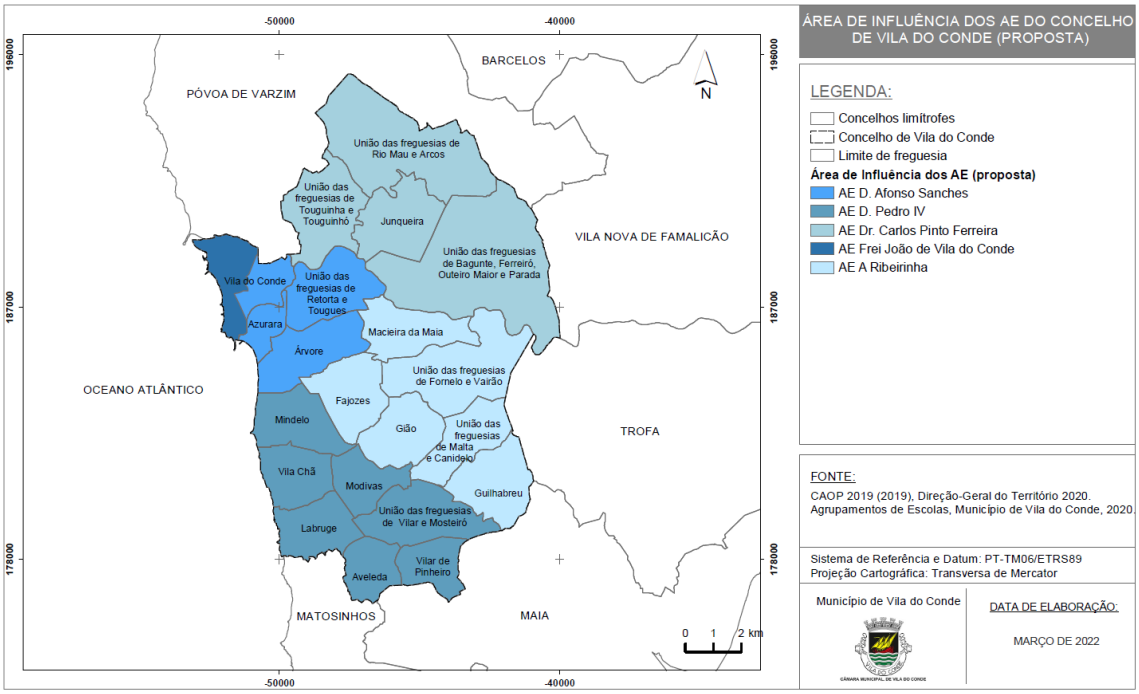

Por fim, relativamente à viabilidade de concretização desta proposta de reordenamento dos territórios educativos do concelho de Vila do Conde, sendo a mesma decorrente de vontade manifestada pelo Município e pelos agentes do sistema educativo local, importa ressalvar que o mesmo carece de um acompanhamento atento, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento de ações, atividades ou projetos educativos de interesse comum que lhes permita as melhores soluções pedagógicas, administrativas, territoriais e financeiras. Por outro lado, encontra-se dependente de análise por parte dos serviços do Ministério da Educação e subsequente parecer da Secretaria de Estado.

2.ª Fase de Ajustamento da Programação

Conforme já mencionado, a 2.ª fase de ajustamento na programação comporta as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada e/ou que, em certos casos, se pode revestir de alguma imprevisibilidade, sendo fundamental assegurar um cuidado processo de monitorização e reavaliação (anual), à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

As intervenções físicas reportadas para a 2.ª fase são, na sua generalidade, categorizadas como "monitorização", correspondendo a escolas cuja evolução do número de alunos se tem revelado significativamente desfavorável, aliada, em determinados casos, à existência de turmas mistas. Estas escolas serão alvo de uma rigorosa reavaliação anual, em sede de monitorização da Carta Educativa, no sentido de se aferirem as intervenções concretas a implementar, devidamente fundamentadas pela observância das dinâmicas registadas no concelho.

Perspetivando-se o agravamento do fenómeno de quebra do número de crianças no território concelhio, conjetura-se que se venham a agudizar as situações de subaproveitamento das instalações escolares e de

turmas com um número de crianças inferior ao postulado legalmente. Nessas circunstâncias, a oferta atual da rede escolar revelar-se-á excessiva para a procura expectável.

Apesar do cenário demográfico perspetivado para o concelho e dos consequentes impactes na procura da rede escolar, que se preveem particularmente gravosos nos estabelecimentos de educação e ensino propostos para "monitorização", salvaguarde-se o intento da autarquia de desenvolver esforços para manter em funcionamento os referidos estabelecimentos, assim como os demais existentes no território, enquanto a procura o permitir e justificar. Reconhece-se, no entanto, atendendo ao cenário traçado, a possibilidade de virem a ser decretados encerramentos por parte do Ministério da Educação, quando este considere que a redução da procura impacta incontornavelmente nos requisitos legais em vigor e na qualidade do serviço de ensino prestado às crianças.

Independentemente da opção que venha a impor-se, na sequência da monitorização anual das dinâmicas escolares (procura) que será levada a cabo, procurar-se-á dar continuidade ao pressuposto de proximidade às famílias, especialmente na oferta da educação pré-escolar.

Sem prejuízo das medidas propostas para ambas as fases do ajustamento na programação, importa ainda salvaguardar a necessidade de os estabelecimentos serem alvo de trabalhos de manutenção regular que lhes permita contribuir para um melhor processo de ensino e formação de qualidade dos alunos, bem como proporcionar boas condições de trabalho para todos os docentes e não docentes. Assim, paralelamente às monitorizações propostas, poderão impor-se outras ações de caráter mais pontual que permitam dar resposta a necessidades emergentes, como sejam as decorrentes do desgaste natural da utilização das instalações pela comunidade escolar. A necessidade de tais medidas deverá, também, ser devidamente reavaliada anualmente, como parte do processo de monitorização da Carta Educativa. Tal reavaliação pode resultar na alteração dos pressupostos de prioridade e programação destas intervenções.

Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde

No que subjaz aos estabelecimentos escolares que integram o AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde, poderá vir a ser necessário um esforço adicional de racionalização deste Agrupamento, numa lógica de ajustamento da oferta à procura, caso se venha a verificar uma quebra da população em idade escolar. Nestas circunstâncias, é proposta a monitorização sistemática das dinâmicas escolares (procura) na EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde (Quadro IV-29)

Quadro IV-29 | Estabelecimento a monitorizar no AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde (2.ª fase)

ESTABELECIMENTO A MONITORIZAR
EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde

Caso as dinâmicas escolares venham a impor a necessidade de encerramento da EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde, antevê-se a possibilidade de acolhimento dos alunos na EB de Areia, Vila do Conde, localizada na mesma freguesia. Note-se que, embora atualmente estes estabelecimentos integrem Agrupamentos distintos, a proposta de reconfiguração / reorganização que se propõe na 1.ª fase do ajustamento na programação integra-os num mesmo Agrupamento (AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde).

Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde

Neste agrupamento, não obstante a premissa de monitorização de toda a rede escolar municipal, que deverá verificar-se durante todo o horizonte de implementação da 1.ª revisão da Carta Educativa, mas de forma particular durante a 2.ª fase de ajustamento da programação, impõe-se a necessidade de especial monitorização de dois estabelecimentos escolares, cuja evolução do número de alunos se tem revelado significativamente desfavorável (Quadro IV-30).

Quadro IV-30 | Estabelecimentos a monitorizar no AE D. Pedro IV, Vila do Conde (2.ª fase)

ESTABELECIMENTOS A MONITORIZAR
EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde
EB de Gião de Cima, Vila do Conde (valência do 1.º CEB)

A confirmarem-se as projeções de declínio da população em idade escolar e, consequentemente, da procura da rede escolar, perspetiva-se a possibilidade de vir a ser necessário proceder a encerramentos neste Agrupamento de Escolas, numa lógica de racionalização e otimização da oferta.

Nessa eventualidade, e considerando as já atuais taxas de ocupação reduzidas, a opção de encerramento poderá incidir sobre a EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde, com o acolhimento dos respetivos alunos da EB Mosteiró, Vila do Conde concentrando, assim, a oferta da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB, na União das Freguesias de Vilar e Mosteiró, num único estabelecimento de educação e ensino.

Também a EB de Gião de Cima, Vila do Conde, cuja taxa de ocupação atual é manifestamente reduzida, poderá ver encerrar a sua valência do 1.º CEB, mantendo-se a oferta da Educação Pré-Escolar, enquanto a procura o justificar, numa lógica de garantia de maior proximidade às famílias (atendendo ao facto de este ser o único equipamento localizado na freguesia). As crianças do 1.º CEB, por sua vez, poderão ser acolhidas na EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde localizada em freguesia confinante. Nessas circunstâncias, poderá a tipologia deste estabelecimento ser alterada, passando o mesmo a designar-se por JI de Gião de Cima, Vila do Conde.

Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde

Face às premissas anteriormente expostas para os demais Agrupamentos de Escolas, também neste, caso se venha a confirmar o cenário de declínio no número de alunos no concelho, em especial dos efetivos com idade de frequência da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB, poderá assistir-se ao encerramento de estabelecimentos escolares, numa lógica de ajustamento da oferta à procura. Neste cenário, e face às débeis dinâmicas de procura, propõe-se uma monitorização sistemática de dois estabelecimentos escolares, designadamente: a EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde e a EB de Casais, Arcos, Vila do Conde (Quadro IV-31).

Quadro IV-31 | Estabelecimentos a monitorizar no AE Dr. Pinto Ferreira, Vila do Conde (2.ª fase)

ESTABELECIMENTOS A MONITORIZAR
EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde
EB de Casais, Arcos, Vila do Conde

Denote-se que o diagnóstico permitiu constatar que ambos os estabelecimentos escolares apresentam, já na atualidade, taxas de ocupação reduzidas, encontrando-se em manifesta situação de subaproveitamento. Em contexto de redução da procura, o cenário descrito deverá agudizar-se, podendo não se justificar a manutenção em funcionamento de dois estabelecimentos, com oferta dos mesmos níveis de instrução, em cada uma das Uniões de Freguesias. Caso este cenário se confirme, as crianças da EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde poderão ser acolhidas na EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde, enquanto as crianças provenientes da EB de Casais, Arcos, Vila do Conde poderão ser acolhidas na EB de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde. Assim, a EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde concentraria a oferta da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB na União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó, enquanto a EB de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde centralizaria a oferta dos dois níveis na União das Freguesias de Rio Mau e Arcos.

Acresce salvaguardar que, no cenário descrito, a capacidade instalada em ambas as escolas de acolhimento se afigura adequada para receber crianças provenientes das duas escolas potencialmente a encerrar.

Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde

Relativamente aos estabelecimentos escolares deste Agrupamento de Escolas, não se propõe intervenções para a 2.ª fase do ajustamento da programação, sem prejuízo da necessidade de serem levadas a cabo intervenções pontuais de manutenção e conservação dos estabelecimentos, que se venham a afigurar necessários durante o período de vigência da 1.ª Revisão da Carta Educativa.

Escola Secundária José Régio, Vila do Conde (não agrupada)

Reportando-se a intervenção de requalificação da ES José Régio, Vila do Conde à 1.ª fase de ajustamento da programação, não são propostas outras intervenções com incidência neste estabelecimento de ensino, para a 2.ª fase.

SÍNTESE DAS PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

No Quadro IV-32 é apresentada uma matriz conclusiva que estabelece a síntese das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar pública, por tipologia de intervenção e estabelecimento abrangido.

Quadro IV-32 | Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Vila do Conde

AE (ATUAL)	ESTABELECIMENTO	PROPOSTA	FASE	OBSERVAÇÕES
AE D. Afonso Sanches, Vila do Conde	EB de Areia, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Obras de requalificação da cobertura e do espaço de recreio.
	EB de Azurara, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	EB de Casal do Monte, Retorta, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Ampliação, com a construção de uma sala de aula (em substituição do monobloco) e de uma sala polivalente; requalificação das casas de banho; e construção de cobertura de ligação entre edifícios.
	EB Júlio Saúl Dias, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-

AE (ATUAL)	ESTABELECIMENTO	PROPOSTA	FASE	OBSERVAÇÕES
	EB n.º 1 de Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	ES D. Afonso Sanches, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Obras de beneficiação geral do edifício (interior e exterior), incluindo a renovação de mobiliário e equipamento escolar; e requalificação dos balneários e do campo de jogos.
	JI de Real, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Criação de sala polivalente; e colocação de proteção de acesso às casas de banho e requalificação das mesmas.
D. Pedro IV, Vila do Conde	EB D. Pedro IV, Mindelo, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Substituição das caixilharias exteriores e correção térmica das fachadas; Substituição das coberturas em fibrocimento[44].
	EB de Aveleda, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Substituição das caixilharias exteriores; e substituição da cobertura.
	EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Substituição de cobertura em fibrocimento[45].
		Monitorização	2.ª	Em caso de encerramento, acolhimento na EB de Mosteiró, Vilar, Vila do Conde.
	EB de Facho, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	EB de Gião de Cima, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Substituição da cobertura.
		Monitorização	2.ª	Em caso de encerramento da valência do 1.º CEB, com alteração da tipologia para JI, acolhimento dos alunos na EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde. Manutenção da valência de JI em funcionamento enquanto a procura o justificar.
	EB de Igreja, Malta, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Obras de beneficiação geral do edifício (interior e exterior), incluindo do espaço de recreio; substituição de coberturas em fibrocimento[46].
	EB de Igreja, Vilã Chã, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	EB de Labruge, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	EB de Macieira, Macieira da Mata, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Substituição das caixilharias exteriores e obras de beneficiação do refeitório e cozinha.

[44] À data de conclusão do presente documento, os trabalhos de substituição de coberturas em fibrocimento na EB D. Pedro IV, Vila do Conde já se encontravam em fase de projeto.
[45] À data de conclusão do presente documento, os trabalhos de substituição das coberturas em fibrocimento na EB de Carrapata, Vilar, Vila do Conde já haviam sido orçamentados, mas ainda não foram colocados a concurso.
[46] À data de conclusão do presente documento, os trabalhos de substituição de coberturas em fibrocimento na EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde, já se encontravam em fase de projeto.

AE (ATUAL)	ESTABELECIMENTO	PROPOSTA	FASE	OBSERVAÇÕES
	EB de Mindelo, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	EB de Mosteiró, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Substituição da caixilharia e correção térmica das fachadas.
	EB de Padrão, Vila do Conde	Encerramento	1.ª	Acolhimento na EB de Vairão, Vila do Conde (depois de requalificada e ampliada – novo centro escolar).
	EB de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde	Encerramento	1.ª	Acolhimento na EB Gonçalo Mendes Maia, Guilhabreu, Vila do Conde (depois de requalificada e ampliada).
	EB de Quinta, Fajozes, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Obras de beneficiação geral do edifício (interior e exterior), incluindo do espaço de recreio
	EB Santos Azevedo, Árvore, Vila do Conde	Monitorização	2.ª	Em caso de encerramento, acolhimento na EB de Areia, Vila do Conde (após reorganização dos AE).
	EB de Vairão, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Obras de ampliação e requalificação geral do edifício (interior e exterior), constituindo um centro escolar que permita a concentração da oferta da educação pré-escolar e 1.º CEB na União de Freguesias. Acolhimento das crianças provenientes da EB de Padrão, Vila do Conde.
	EB Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Obras de ampliação e beneficiação geral do edifício (interior e exterior), incluindo a criação de cantina, biblioteca e cobertura para prática de atividade física; substituição de coberturas em fibrocimento [47]. Acolhimento das crianças provenientes do JI de São Lázaro, Vila do Conde e da EB de Parada, Guilhabreu, Vila do Conde.
	EB Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Obras de beneficiação geral do edifício (interior e exterior), incluindo a substituição de coberturas em fibrocimento [48], de caixilharias exteriores e revisão dos circuitos elétricos; obras de requalificação do campo de jogos e do pavilhão gimnodesportivo, incluindo balneários.
	JI de São Lázaro, Vila do Conde	Encerramento	1.ª	Acolhimento na EB Gonçalo Mendes Maia, Guilhabreu, Vila do Conde (depois de requalificada e ampliada).

[47] À data de conclusão do presente documento, os trabalhos de substituição de coberturas em fibrocimento na EB Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde já se encontravam em fase de projeto.

[48] À data de conclusão do presente documento, os trabalhos de substituição de coberturas em fibrocimento na EB Maria Pais Ribeiro – A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde já se encontravam em fase de projeto.

AE (ATUAL)	ESTABELECIMENTO	PROPOSTA	FASE	OBSERVAÇÕES
AE Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde	EB Agustina Bessa Luís, Bagunte, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	EB de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Substituição das caixilharias exteriores.
	EB de Casais, Arcos, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Substituição das caixilharias exteriores.
		Monitorização	2.ª	Em caso de encerramento, acolhimento na EB de Bouçó, Rio Mau, Vila do Conde.
	EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Substituição das coberturas em fibrocimento[49]
		Monitorização	2.ª	Em caso de encerramento, acolhimento na EB de Medados, Touguinha, Vila do Conde.
	EB Dr. Carlos Pinto Ferreira, Junqueira, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Requalificação da cobertura da portaria.
	EB n.º 1 de Junqueira, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Integração do JI no edifício do 1.º CEB e obras de requalificação subjacentes.
AE Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	EB Bento de Freitas, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	EB das Violetas, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	EB de Benguiados, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Substituição das coberturas em fibrocimento[50].
	EB de Caxinas, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Substituição e das caixilharias exteriores e renovação de mobiliário e equipamento escolar.
	EB Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
	JI da Rua dos Girassóis, Caxinas, Vila do Conde	Sem intervenção	-	-
Não agrupada	ES José Régio, Vila do Conde	Requalificação	1.ª	Obras de beneficiação geral do edifício (exterior); reparação do relvado do campo de jogos e requalificação dos balneários, incluindo a substituição do respetivo equipamento.

Adicionalmente ao exposto, note-se ainda a proposta de **dotação dos estabelecimentos com oferta da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico de espaços complementares**, designadamente salas polivalentes, materiais didáticos e equipamentos desportivos, promovendo condições propícias à atividade física e **permitindo uma lógica de escola a tempo inteiro**, colmatando necessidades ao nível

[49] À data de conclusão deste documento, os trabalhos de substituição de coberturas em fibrocimento na EB de Monte, Touguinhó, Vila do Conde já se encontravam orçamentados, mas ainda não haviam sido submetidos a concurso.

[50] À data de conclusão do presente documento, os trabalhos de substituição de coberturas em fibrocimento na EB de Benguiados, Vila do Conde já se encontravam adjudicados com o início dos trabalhos previsto para julho/agosto de 2022.

dos apoios e complementos educativos (AAAF, CAF e AEC). Esta dotação estará condicionada às necessidades que se venham a verificar nos diferentes estabelecimentos escolares da rede pública, devendo ser alvo de reavaliação anual, em sede de monitorização da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Paralelamente às intervenções elencadas, e considerada ainda na 1.ª fase do ajustamento da programação, há a referir a proposta de reflexão e análise sobre o reordenamento dos territórios educativos do concelho, descrita em detalhe anteriormente neste documento.

Ressalve-se que as situações classificadas como "sem intervenção" correspondem aos estabelecimentos cujo diagnóstico realizado, quer em termos de dinâmica escolar, quer de levantamento de necessidades, não fundamentam a apresentação de propostas de intervenção para o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa. Este cenário não invalida, porém, que sejam concretizadas obras de manutenção regular nesses estabelecimentos escolares, caso tal se venha a revelar oportuno. O acompanhamento destas necessidades será acautelado em sede de monitorização da implementação da 1.ª revisão da Carta Educativa de Vila do Conde.

Ressalve-se, ainda, que as propostas a "monitorização" reportadas para a 2.ª fase carecem também de um estreito e sistemático acompanhamento em sede da implementação deste instrumento, a fim de se concluir acerca das tendências evolutivas da população escolar e, consequentemente, (re)avaliar as intervenções necessárias para adequar a oferta à efetiva procura que venha a registar-se no território concelhio.

IV.6.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

A Educação, enquanto fator decisivo no desenvolvimento humano, assume-se como uma área prioritária e crucial no Município de Vila do Conde, que deverá estar alicerçada numa visão estratégica a médio / longo prazo, orientada por desígnios de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo na rede escolar do concelho.

As medidas de intervenção que se propõem realizar no âmbito do segundo eixo de intervenção enquadram-se na componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir iniciativas, programas, projetos, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

Nos pontos seguintes descrevem-se as propostas de ação enquadradas neste eixo que almejam a promoção da qualidade e sucesso educativo e formativo no concelho.

IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

Constituindo um instrumento de planeamento estratégico de natureza dinâmica e em constante atualização, a Carta Educativa deverá traduzir uma adaptação contínua à evolução da realidade do território, consequência das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

A Carta Educativa, entendida como um processo inacabado, deverá ser acompanhada por um processo de estreita monitorização, ou seja, deverá ser acompanhada e avaliada a sua execução regularmente.

Dada a importância do presente instrumento de gestão, o seu acompanhamento será crucial e deverá, por isso, assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação.

O processo de monitorização deverá acompanhar todo o horizonte de implementação do instrumento, assegurando a contínua monitorização dos principais indicadores de dinâmica escolar e de sucesso educativo, permitindo, por esta via, a identificação atempada de eventuais alterações evolutivas e, caso se justifique, a adoção de medidas de reajuste da programação.

Ao nível dos indicadores demográficos, além dos indicadores analisados, deverá ainda ser considerada a população presente visto que, à data de elaboração do presente documento, não se encontrava informação disponível (censos 2021) que permitisse uma análise adequada e atualizada comparativamente à população residente.

Com efeito, propõe-se a criação e operacionalização de um sistema / processo municipal para recolha, sistematização e avaliação deste tipo de dados, alicerçado na equipa municipal, mas em necessária e devida articulação com as diferentes unidades orgânicas da rede escolar municipal, sobretudo as públicas, mas também as de cariz privado.

Prossecução com as Iniciativas e Projetos Estruturantes de Articulação Intermunicipal

Existe um conjunto de medidas e iniciativas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo que o Município e os Agrupamentos de Escolas (e Escola não Agrupada) têm implementado, de forma estruturante e articulada, nomeadamente com a escala intermunicipal, cujos resultados se consideram positivos e determinantes na efetivação da qualidade e do sucesso educativo no concelho. Merecem, destaque, neste contexto o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) da Área Metropolitana do Porto, bem como o Projeto Municipal nele enquadrado e, ainda, os Planos Estratégicos de Promoção do Sucesso Escolar (PEPSE) dos diferentes agrupamentos de escolas (e escola não agrupada).

Importa continuar a apostar na implementação deste tipo de projetos e iniciativas estruturantes de combate ao insucesso educativo e de promoção da qualidade da oferta educativa e formativa no concelho, complementando e criando mecanismos e dispositivos de apoios complementar aos planos estratégicos dos agrupamentos.

Implementação de Novos Projetos em Áreas Prioritárias

Sem prejuízo da continuidade das ações levadas a cabo pelo Município, no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, propõe-se o reforço da atuação nesta matéria, através da dinamização de novos projetos em áreas / temas de ação prioritária, de que constituem exemplo as indicadas no Quadro IV-33.

Quadro IV-33 | Áreas de ação prioritária

ÁREA PRIORITÁRIA	DESCRIÇÃO
Educação para a sustentabilidade ambiental	Integrar a educação e literacia ambiental em espaços de educação formal e não formal, procurando contribuir para a promoção da profunda mudança atitudinal, de políticas e de práticas, a todos os níveis societais, que atualmente se impõe como incontornável;
Educação para a cidadania	Fomentar a componente humanista nas escolas, os valores da cidadania e sociabilização, promovendo uma atitude crítica, esclarecida e democrática;

ÁREA PRIORITÁRIA	DESCRIÇÃO
Educação para inclusão	Garantir uma escola inclusiva que promova a equidade de oportunidades e o sucesso educativo de todos, procurando assegurar a resposta mais adequada aos alunos que dela carecem.

Na dinamização e implementação de novos projetos nas áreas supracitadas deverá atender-se à Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), enquanto documento de referência estruturante. A referida estratégia pretende que os estudantes desenvolvam e participem ativamente em projetos que promovam a construção de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da Democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos direitos humanos.

DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS DE APOIO À APRENDIZAGEM

O Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho veio introduzir alterações na forma como a escola e as estruturas de apoio se encontram organizadas, para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao longo da escolaridade obrigatória.

A criação do centro de apoio à aprendizagem, um por cada agrupamento de escolas, insere-se no quadro de autonomia das escolas, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão. Este centro, se tratando necessariamente de um espaço físico, corresponde a uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. Com efeito, acolhe as valências existentes no terreno, nomeadamente as unidades especializadas.

Esta resposta organizativa deverá procurar encontrar formas de lidar com a diferença, ajustando os processos de ensino às caraterísticas e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

No concelho de Vila do Conde, todos os agrupamentos de escolas dispõem de Centros de Apoio à Aprendizagem, propondo-se, assim, a manutenção e reforço da dinamização dos mesmos, em defesa de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender, respondendo às necessidades e às potencialidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade no acesso à educação e ao ensino no concelho de Vila do Conde.

CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE PARCERIAS

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município, os Agrupamentos de Escolas, os estabelecimentos de educação e ensino privados e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, constituem aspetos-chave na promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo, permitindo a transferência e replicação de boas práticas, o desenvolvimento de projetos bem-sucedidos, a execução de iniciativas conjuntas e a sinergia e complementaridade de atuação.

Tendo em conta a premissa anterior, para o período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, propõe-se a consolidação das parcerias existentes, complementada pela promoção e constituição de novas parcerias, alargando e diversificando o âmbito das mesmas, nomeadamente em consonância com as áreas prioritárias identificadas (educação ambiental, cidadania e inclusão).

FORMAÇÃO CONTÍNUA DE DOCENTES E NÃO DOCENTES

Num mundo e numa sociedade em permanente mutação, a formação contínua de profissionais docentes e não docentes surge como o meio de aquisição de conhecimentos e de capacidades para agir no contexto educativo, visando o seu desenvolvimento profissional e organizacional, mas também uma resposta mais eficaz aos novos desafios e perfis de alunos.

Em linha com o exposto, importa assegurar a promoção de ações de formação que assegurem a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente e não docente das escolas do concelho, aumentando os seus níveis de motivação e a capacidade de resposta a novos desafios.

PROMOÇÃO DA PARTILHA DE EXPERIÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS

A partilha de experiências, conhecimentos, práticas e saberes-fazer traduz-se num processo enriquecedor em qualquer contexto, em particular no educativo. Pretende-se, no âmbito da presente proposta, criar oportunidades de partilha de experiências, perceções, projetos e práticas entre o pessoal docente dos estabelecimentos escolares do concelho, numa lógica de compartilha de boas práticas promotoras de sucesso educativo e formativo.

PROMOÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA A TEMPO INTEIRO

A Escola atual desempenha um papel holístico que não se restringe apenas à educação formal e ao ensino de um currículo estabelecido. A implementação de atividades numa perspetiva de escola a tempo inteiro representa um potencial de rotura com a lógica convencional do espaço escolar pelas ideias e práticas do não-escolar, o reconhecimento do valor educativo e da importância das aprendizagens e das experiências extracurriculares no desenvolvimento pessoal e social das crianças. Paralelamente, representa uma resposta social às necessidades das famílias.

Atualmente, todos os agrupamentos de escolas do concelho de Vila do Conde comportam a oferta de apoios e complementos educativos pela disponibilização dos serviços de AAAF, CAF e AEC. Neste sentido, propõe-se a continuidade e reforço da oferta das atividades inseridas nestas vertentes, sugerindo-se a diversificação das mesmas, sem descurar das áreas lúdica, formativa e cultural, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação.

IV.6.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

A educação e a formação representam meios privilegiados de coesão social e cultural para a vida de qualquer cidadão. Assim, o incentivo às ofertas de Ensino Profissionalizante no concelho de Vila do Conde, pretende melhorar as condições propiciadas aos alunos que prossigam a via profissionalizante, bem como alargar a oferta disponibilizada neste âmbito. Neste sentido, será determinante fomentar condições de articulação com o tecido empresarial e atores locais, de modo a melhor responder às necessidades de mercado local e regional.

Em consonância com as premissas anteriores, e enquanto contributo que se crê basilar para a promoção da oferta do Ensino Profissionalizante no território concelhio, são propostas as ações que a seguir se descrevem.

PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Nas últimas décadas, Portugal realizou um significativo esforço de qualificação da sua população no sentido de recuperar um atraso histórico neste domínio. Apesar dos progressos realizados, a realidade nacional e os ritmos de evolução em matéria de qualificações continuam muito longe dos níveis dos países mais desenvolvidos, não assegurando ao país as condições necessárias ao seu desenvolvimento, no contexto de uma economia global cada vez mais baseada no conhecimento.

Enquanto facilitador, alicerçado numa rede de parcerias público-privadas, o papel do Município passará por criar respostas educativas e formativas que possam ir ao encontro das necessidades da população residente e também tenham em conta as necessidades do mundo do trabalho local e regional. A criação deste tipo de ofertas estará, naturalmente, condicionada pela expectativa da procura, atendendo ao declínio populacional verificado expectável no concelho. Assim, e caso a procura o permita, deverão ser empenhados esforços de criação e consolidação de um sistema de aprendizagem ao longo da vida, garantindo a todos os adultos com baixas qualificações uma resposta cada vez mais próxima, acessível e relevante.

CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE PARCERIAS

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, revela-se crucial para o incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante. Importa, sobretudo, desenvolver percursos alternativos para os alunos com maiores dificuldades de integração nos currículos regulares, promover a adequação da oferta do Ensino Profissionalizante às necessidades dos empregadores e ao tecido económico, perseguindo áreas prioritárias no contexto local e regional, e incentivar a articulação e complementaridade em termos de oferta.

O sucesso desta ação pressupõe o estreitamento da ligação entre as escolas e as empresas, incluindo de uma forma geral as entidades exteriores à escola, nomeadamente a autarquia, as cooperativas, as organizações de trabalhadores e os centros de investigação.

O reforço e consolidação desta rede de cooperação permitirá, inclusive, criar condições para a realização de visitas periódicas, por parte dos alunos do concelho, e com inserção na atividade letiva, a empresas e instituições locais.

PROMOÇÃO DA ARTICULAÇÃO INTERMUNICIPAL

Também no presente eixo de intervenção, merece destaque um conjunto de medidas e iniciativas, não só de promoção e incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante, mas, sobretudo, de articulação municipal e intermunicipal nesta matéria (i.e. estudo das necessidades de qualificação, reuniões anuais de concertação da oferta educativa e formativa e proposta anual da rede de oferta concelhia e metropolitana). Enquanto iniciativas estruturantes e determinantes para o incentivo à oferta profissionalizante e à adequação da oferta à procura (atual e expectável), propõe-se a continuidade da

sua implementação, e eventual reforço, durante o período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa de Vila do Conde.

PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA DO CONCELHO

Considerando o Município de Vila do Conde a Educação como uma das grandes prioridades do concelho, propõe-se com a presente medida o incentivo à dinamização de eventos que promovam e divulguem a oferta educativa e formativa do concelho.

Pretende-se, deste modo, promover a divulgação das alternativas de ensino regular e profissional, proporcionar aos pais e encarregados de educação o acesso a toda a informação sobre a oferta formativa existente, diversificar as oportunidades de orientação vocacional e proporcionar à população em geral informação sobre as ofertas formativas disponíveis no concelho de Via do Conde e concelhos limítrofes numa perspetiva de formação ao longo da vida.

CAPACITAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO E PARA A EMPREGABILIDADE

O empreendedorismo constitui um mecanismo basilar para o desenvolvimento económico e competitividade de qualquer território. Alinhada com esta premissa, propõe-se a promoção de ações de capacitação dirigidas a jovens e adultos em situação de não inserção socioprofissional, mediante um acompanhamento especializado, no sentido de os encaminhar para soluções formativas existentes no concelho, capacitar para a procura de emprego ou para o empreendedorismo em áreas prioritárias, consoante as suas necessidades específicas e a resposta que se afigure mais ajustada.

A concretização desta ação implica, necessariamente, a agregação e confluência de esforços entre o Município de Vila do Conde e a sua rede de parceiros institucionais, assumindo aqui a autarquia, uma vez mais, o papel de agente facilitador.

IV.6.4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Relativamente às entidades responsáveis, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as atribuições de competências em matéria de educação são consagradas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais. No quadro geral de competências no domínio da educação, são destacadas três entidades, designadamente: municípios, comunidades intermunicipais e departamentos governamentais.

No que subjaz às intervenções enquadradas no Eixo 1 (propostas de caráter material), a análise de competências atende a diferentes estágios e/ou valências de intervenção, conforme evidenciado no Quadro IV-34.

Quadro IV-34 | Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1)

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Levantamento de necessidades	X		X
Planeamento	X		X

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Construção, requalificação e modernização	X	X[51]	X[52]
Equipamento, conservação e manutenção	X		
Financiamento			X
Funcionamento	X		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Mais concretamente, a legislação vigente estabelece que a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares é da competência das câmaras municipais, em execução do planeamento definido pela carta educativa. Contudo, o departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal. Nestes casos, é solicitado parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas na área territorial, sobre a construção, requalificação ou modernização do edifício escolar em causa.

Em consonância com o anterior, o levantamento de necessidades e planeamento são da competência do Município (mediante elaboração da Carta Educativa) e do membro do Governo responsável pela áreas da educação, sob o qual recaiu a responsabilidade de elaborar o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

No que se refere ao equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas - de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de janeiro - é da competência das câmaras municipais, assim como a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e secundário (incluindo a conservação e manutenção dos espaços exteriores abrangidos no perímetro dos estabelecimentos escolares).

No que se refere ao financiamento em edifícios e equipamentos escolares, o mesmo é garantido pelos departamentos governamentais com competência neste domínio, mediante recurso a verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, ou através de dotações consignadas no Orçamento do Estado.

O funcionamento dos edifícios escolares, a contratação de fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações) compete aos municípios, bem como a gestão da

[51] Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, que define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino não superior públicos. De acordo com o diploma legal, a coincidência entre as designações do Agrupamento de Escolas

e escola sede é obrigatória.

com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

utilização dos espaços integrantes dos estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo as atividades de enriquecimento curricular.

A adequação dos circuitos e horários da rede de transportes escolares constitui um dos critérios para o reordenamento da rede escolar, portanto torna-se relevante a abordagem das responsabilidades e competências conferidas neste contexto (Quadro IV-35).

Quadro IV-35 | Entidades que intervêm no plano de transportes escolares

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Planeamento	X	X[53]	X[54]
Organização e controlo do funcionamento	X		
Financiamento	X		
Circuitos especiais	X		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A elaboração e aprovação do plano de transporte escolar é da competência do Município, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. Contudo, sempre que exista um estabelecimento de educação e ensino de natureza supramunicipal, torna-se competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal ajustado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial. Os departamentos governamentais com competência na matéria, por sua vez, disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Ainda que a responsabilidade recaia particularmente sobre o Município, as três entidades podem participar no planeamento da rede de transportes escolares.

Afigura-se, ainda, da competência do Município a organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares, cabendo-lhes organizar o processo de acesso ao transporte, requisitar às entidades concessionárias dos serviços o passe escolar para os alunos abrangidos e pagar as faturas emitidas pelas entidades concessionárias. Compete ao município, também, contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Quanto às medidas de intervenção enquadradas nos Eixos 2 e 3 (componente imaterial), o município passa, fundamentalmente, a ser o de agente facilitador e promotor de integração e colaboração entre a rede escolar pública (agrupamento de escolas e escolas não agrupadas) e rede escolar privada, estabelecimentos de Ensino Profissionalizante, IEFP e restantes agentes locais / regionais.

Atendendo ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, encontra-se no Quadro IV-36 a síntese da atribuição de competências na configuração da rede da oferta de educação.

[53] Quando exista estabelecimento de educação de âmbito supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial.

[54] Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar.

Quadro IV-36 | Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3)

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Levantamento de necessidades	X	X	X
Planeamento (plurianual)	X	X	X
Definição (anual)			X

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

De acordo com a legislação em vigor, o planeamento plurianual da rede da oferta educativa, nas comunidades intermunicipais, é da competência do secretariado executivo intermunicipal, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, ouvidos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial. Porém, este planeamento deve respeitar quer os critérios, os parâmetros técnicos e as orientações fixados pelos departamentos governamentais com competência na matéria, quer a rede escolar definida na carta educativa em vigor em cada município. Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários ao processo de planeamento, participando na definição de prioridades (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

Conforme o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a rede da oferta educativa é fixada anualmente pelos departamentos governamentais com competência na matéria, ouvidos os municípios, as entidades intermunicipais e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Em suma, todas estas entidades colaboram na identificação de necessidades e no planeamento da rede de oferta educativa.

IV.6.5. CRONOGRAMA

No que respeita à calendarização das propostas de intervenção física, as ações a realizar foram faseadas consoante a respetiva prioridade de execução. Posto isto, são consideradas duas fases / etapas:

- **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:** enquadra as ações cuja **prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada** e que se conjetura que ocorreram até ao final ano letivo 2025-2026;
- **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:** enquadra as ações cuja **prioridade de execução é considerada moderada**, pelo que é estimado que possam ocorrer até ao final do período de programação 2030-2031. Em alguns casos, podem-se revestir de alguma imprevisibilidade, sendo fundamental assegurar um processo de monitorização e reavaliação, à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Não obstante o enquadramento das ações de intervenção por prioridade, é de ressalvar que a respetiva execução (principalmente as enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação) deverá ser alvo de reavaliação, com periocidade anual, à luz das dinâmicas socioeducativas e escolares registadas no território concelhio, pressupondo-se, portanto, uma monitorização da Carta Educativa.

Os ajustamentos programados para uma segunda fase têm em particular consideração os resultados do exercício prospetivos de evolução da população residente e da população em idade escolar, no território concelhio. Como em qualquer exercício prospetivo, existe um certo grau de incerteza de trajetória, uma vez que os indicadores que suportam o referido exercício possuem um caráter dinâmico, conforme constituem evidência as alterações no panorama demográfico que têm acometido o território, nos últimos anos.

Em consonância com o exposto, é apresentada no Quadro IV-37 a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Vila do Conde, sustentada nas duas fases anteriormente mencionadas.

Quadro IV-37 | Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação

INTERVENÇÃO	HORIZONTE DE INTERVENÇÃO											
	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026	2026-2027	2027-2028	2028-2029	2029-2030	2030-2031
1.ª Revisão da Carta Educativa												
1.ª Fase de Ajustamento na Programação												
2.ª Fase de Ajustamento na Programação												
Monitorização da Carta Educativa												

IV.6.6. PLANO DE FINANCIAMENTO E PRIORIZAÇÃO

Em consonância com a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Vila do Conde, apresentada anteriormente, a priorização de cada uma das ações de intervenção física (Eixo 1) é estabelecida de acordo com a fase de ajustamento na programação em que se enquadra. Subjacente a esta priorização, estiveram as conclusões do diagnóstico realizado à rede escolar pública e à dinâmica escolar em termos de procura, bem como as projeções da população em idade escolar. Foram consideradas, ainda, a robustez dos pressupostos que a fundamentam e a viabilidade de execução, em termos físicos, financeiros e operacionais. Por conseguinte, as ações enquadradas na 1.ª fase de ajustamento da programação correspondem às de intervenção mais prioritária. Por outro lado, as ações enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação correspondem a ações de segunda prioridade.

Face ao exposto, existe a eventualidade de poder vir a ser necessário a alteração da priorização de determinadas ações, em sede de implementação da Carta Educativa, consoante as dinâmicas que se possam, de facto, verificar nos próximos tempos no concelho de Vila do Conde. Deste ponto de vista, o processo de monitorização da implementação da Carta Educativa é fundamental na medida em que permitirá antever este tipo de situações, suportando o apoio à decisão e, por consequência, uma atuação atempada e eficiente, em resposta às necessidades que se venham a impor.

Salvaguarda-se, ainda, o facto de as prioridades estabelecidas estarem sujeitas, em determinadas situações, à aprovação de fontes de cofinanciamento comunitário, bem como à necessidade de observância das competências atribuídas legalmente nesta matéria.

Relativamente aos custos inerentes às intervenções e requalificação propostas, à data de elaboração do presente documento, o Município de Vila do Conde já possui uma previsão orçamental para a intervenção de requalificação de determinados estabelecimentos, apresentada no Quadro IV-38.

Quadro IV-38 | Previsão orçamental com as requalificações a efetuar nos estabelecimentos de ensino

DESCRIÇÃO	VALORES (€)[55]	NOTAS
EB de Real, Vilar do Pinheiro, Vila do Conde	750.000	Requalificação interior e do espaço de recreio.
EB Maria Pais Ribeiro - A Ribeirinha, Macieira, Vila do Conde	5.000.000	Requalificação integral dos edifícios, pavilhão e campos de jogo.
EB de Igreja, Modivas, Vila do Conde	1.200.000	Requalificação exterior, interior e do espaço de recreio.
Novo Centro Escolar (JI + 1.º CEB)	3.500.000	Requalificação da EB de Vairão, Vila do Conde e ampliação.
Escola Básica Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde	4.000.000	Requalificação e ampliação da EB Gonçalo Mendes da Maia, Guilhabreu, Vila do Conde, incluindo a aquisição de terreno[56].

Fonte: Município de Vila do Conde (2022).

No que se refere aos custos para levar a cabo as restantes intervenções de requalificação propostas, e estando os mesmos dependentes da elaboração dos respetivos projetos de execução, poderá assumir-se como base de referência os pressupostos apresentados no Quadro IV-39.

Quadro IV-39 | Valores de referência na execução do plano financeiro

DESCRIÇÃO	VALORES (€)	NOTAS
Custo das intervenções por metro quadrado em construções existentes	250	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Custo por metro quadrado de novas construções	600	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Custo por metro quadrado de arranjos exteriores	50	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Material didático por sala	2.500	Multiplicar por n.º de salas
Mobiliário por sala	3.600	Multiplicar por n.º de salas
Material didático para sala de JI	10.000	-
Biblioteca	15.000	-
Cantina / refeitório	17.000	-
Equipamento de apoio e exterior	5.000	Valor base mais de 0,2 por cada sala
Material para sala de TIC	8.000	-
1 computador por sala e impressora	1.000	Multiplicar por n.º de salas

[55] Aos valores apresentados acresce o IVA.

[56] Assegurada a devida coerência com o preconizado no PDM, quer ao nível da política urbana, quer do programa de execução e plano de financiamento.

V. INDICADORES EDUCATIVOS

O enquadramento das dinâmicas educativas do concelho à luz das metas definidas a nível nacional afigura-se relevante no contexto de revisão da Carta Educativa de Vila do Conde, sendo para o efeito consideradas como referência as metas preconizadas no Programa de Educação 2015.

O supracitado programa, lançado no ano letivo de 2010-2011, assume como objetivo central o envolvimento das escolas e das comunidades educativas na concretização dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa. As suas bases de política educativa encontram-se assentes em princípios de convergência internacional, nomeadamente ao nível do Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e Formação (EF2020) da União Europeia e do Projeto Metas Educativas 2021 da Organização dos Estados Ibero-Americanos.

O Programa Educação 2015 define dois objetivos de ação prioritários, por sua vez sustentados em metas educativas a alcançar nos cinco anos seguintes. Seguidamente, nomeiam-se objetivos do Programa:

- Melhorar as competências básicas dos alunos portugueses;
- Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

No sentido da consecução de tais objetivos, o Programa define um conjunto de metas educativas, que se traduzem, para efeitos de monitorização no âmbito do processo de atualização da Carta Educativa de Vila do Conde, em cinco indicadores distintos:

- Resultados em provas nacionais por nível de ensino, nomeadamente quanto aos exames finais e exames nacionais de Português e Matemática;
- Taxas de repetência (insucesso) e desistência escolar;
- Taxas de abandono escolar;
- Taxas de transição / conclusão escolar;
- Taxas de Pré-Escolarização e de escolarização.

Esta abordagem permitirá aferir acerca do grau de cumprimento ou desvio do conjunto do sistema educativo do concelho de Vila do Conde relativamente às metas definidas no âmbito nacional. A análise consubstanciada nos indicadores supracitados, que se interligam de forma direta ou indireta, permitirá ainda tirar ilações sobre o sistema local e monitorizar avanços nos domínios das competências básicas da educação.

V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS

Os indicadores de qualidade educativa abordados neste subcapítulo traduzem os resultados das provas finais do 4.º, do 6.º e do 9.º e dos exames nacionais do 12.º ano, às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com base nas estatísticas divulgadas pela Direção-Geral da Educação (DGE) relativas ao ano de 2015.

Com vista ao alcance dos objetivos fixados pelo Programa de Educação 2015, anteriormente apresentados, foram estabelecidas metas em termos de percentagem de classificações positivas nas provas e exames nacionais de português e Matemática, conforme apresentando no Quadro V-1.

Quadro V-1 | Metas nacionais de classificação positiva nas provas e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015

PROVAS E EXAMES POR ANO DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO POSITIVA (%)
	2015
Língua Portuguesa – 4.º ano	0,95
Matemática – 4.º ano	0,92
Língua Portuguesa – 6.º ano	0,92
Matemática – 6.º ano	0,80
Língua Portuguesa – 9.º ano	0,75
Matemática – 9.º ano	0,55
Português – 12.º ano	0,64
Matemática A – 12.º ano	0,70

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Em termos de resultados das provas nacionais de final de ciclo, nos 4º e 6º e 9º anos de escolaridade, são apresentadas as percentagens de alunos com classificação positiva, correspondente aos níveis 3, 4 ou 5, enquanto nos exames nacionais do Ensino Secundário (12º ano de escolaridade), estas percentagens referem-se às classificações iguais ou superiores a 100 valores. Para efeitos de apresentação das médias obtidas, considerou-se uma escala de 0 a 100 pontos para o Ensino Básico e uma escala de 0 a 200 pontos para o Ensino Secundário. Note-se que, a partir do ano letivo 2014-2015, as provas nacionais de Língua Portuguesa (91) e Matemática (92) referentes 1º e 2º ciclos foram suspensas, razão pela qual nos respetivos anos letivos seguintes não são apresentados valores.

No 1.º ciclo do Ensino Básico, no ano de 2015, a percentagem de alunos no concelho de Vila do Conde com classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa rondava os 87,6%, valor superior ao observado a nível nacional (85,9%). Não obstante, ambos os valores percentuais ficaram aquém da meta nacional (95,3%) estabelecida para o mesmo ano (Gráfico V-1).

Gráfico V-1 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Vila do Conde e a nível nacional e respetiva meta nacional

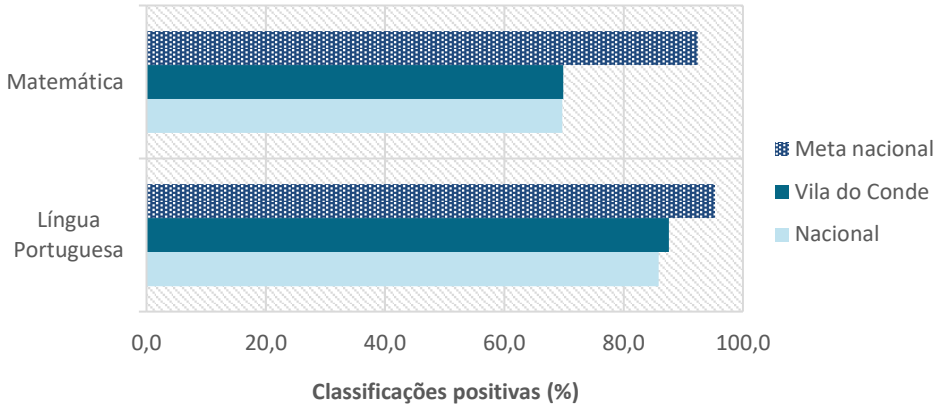

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

Relativamente à prova final de Matemática, as disparidades face à meta nacional definida são ainda mais acentuadas. Não obstante, a percentagem de alunos com classificação positiva nesta prova era superior no concelho de Vila do Conde (69,9%), comparativamente com o panorama nacional para o mesmo ano (69,7%).

As desigualdades assinaladas confirmam-se na análise da média das classificações nas referidas provas, sendo possível constatar médias superiores no concelho de Vila do Conde, com 67,05% na prova final de Língua Portuguesa e 60,29% na prova de Matemática. Ao nível nacional, as classificações médias ficaram-se, respetivamente, pelos 65,47% e 59,28% (Quadro V-2).

Quadro V-2 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015)

Unidades geográficas	Ano letivo	Classificação média	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	65,47	59,28
Concelho de Vila do Conde	**2014-2015**	**67,05**	**60,29**

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

É também relevante salientar a diferença percentual verificada entre os valores apresentados para as provas finais de Língua Portuguesa e Matemática, sendo que as últimas apresentam frequentemente valores significativamente inferiores.

Quanto às provas finais do 2.º ciclo do Ensino Básico, a percentagem de alunos com classificação positiva era também superior no concelho de Vila do Conde em comparação com o valor a nível nacional, para ambas as disciplinas (Língua Portuguesa e Matemática), conforme apresentado no Gráfico V-2.

Gráfico V-2 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Vila do Conde e a nível nacional e respetiva meta nacional

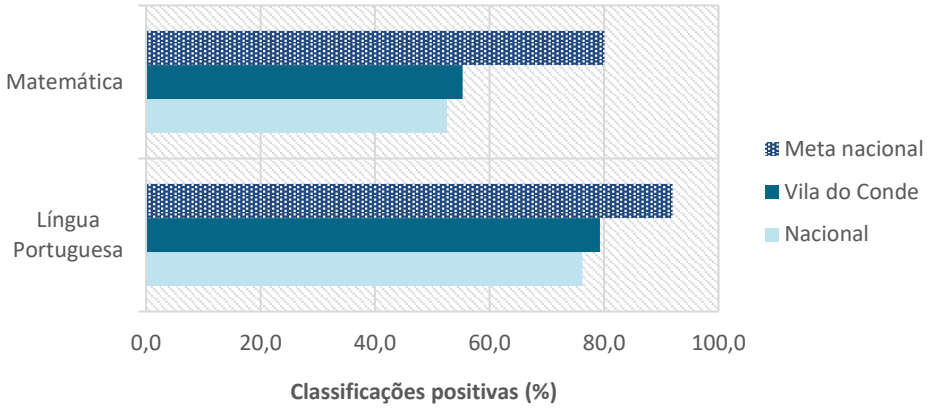

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

Para este nível escolar, constata-se um desfasamento mais marcante entre as metas estabelecidas para o 6.º ano de escolaridade e as taxas atingidas efetivamente a nível nacional. Os resultados obtidos no concelho de Vila do Conde fixavam-se também abaixo das metas nacionais, registando, ainda assim, taxas de aprovação superiores às nacionais, em ambas as provas.

No que subjaz à prova final de Língua Portuguesa, a meta nacional era de 92,0% de aprovações, tendo ficado nos 76,2% e nos 79,3% registados, respetivamente, a nível nacional e no concelho de Vila do Conde.

Quanto à prova final de Matemática, as discrepâncias dos resultados face à meta preconizada foram mais expressivas, registando-se taxas de aprovação de 52,5% a nível nacional e de 55,3% no concelho de Vila do Conde. Note-se que a meta estabelecida relativamente aos resultados desta prova era de 80,1%.

Em termos médios, as classificações nestas provas foram tendencialmente inferiores às contabilizadas nas provas do ciclo anterior, com as médias mais baixas a respeitarem, mais uma vez, à disciplina de matemática (Quadro V-3).

Quadro V-3 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015)

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	59,06	49,26
Concelho de Vila do Conde	**2014-2015**	**60,16**	**50,20**

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015).

Em termos percentuais, o concelho de Vila do Conde, quando observado no contexto nacional, registou classificações médias mais elevadas em ambas as provas. Com efeito, as classificações médias rondaram os 60,16% e os 50,20% no concelho de Vila do Conde, enquanto a nível nacional se ficaram pelos 59,06% e pelos 49,26%, respetivamente, para as provas finais de Língua Portuguesa e Matemática.

No que se refere ao 3.º ciclo do Ensino Básico, a análise da percentagem de classificações positivas nas provas finais incidiu nos resultados referentes entre os anos letivos 2014-2015 e 2018-2019, no sentido

de providenciar uma perspetiva evolutiva, face às metas estabelecidas para o ano de 2015 (Gráfico V-3 e Gráfico V-4).

No que concerne à prova final de Língua Portuguesa, a percentagem de classificações positivas no concelho de Vila do Conde, apenas foi superior à meta nacional (74,7%) em dois dos anos letivos em análise, rondando os 74,4% em 2014-2015, os 69,0% em 2015-2016, os 79,4% em 2016-2017, os 87,1% em 2017-2018 e os 67,7 em 2018-2019 (Gráfico V-3). Os resultados no concelho de Vila do Conde variaram significativamente ao longo dos cinco anos letivos em análise, sendo que no primeiro ano letivo aproximou-se da meta nacional definida, no seguinte desceu cerca de 5,4%, no ano letivo posterior aumentou 10,4%, em 2017-2018 o valor aumentou mais 7,7%, fixando-se acima da meta nacional cerca de 12,4%. No ano letivo 2018-2019 o valor decresceu consideravelmente (-19,5%) em relação ao ano anterior, sendo a percentagem de aprovações de 67,6%.

Gráfico V-3 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Vila do Conde e a nível nacional e respetiva meta nacional

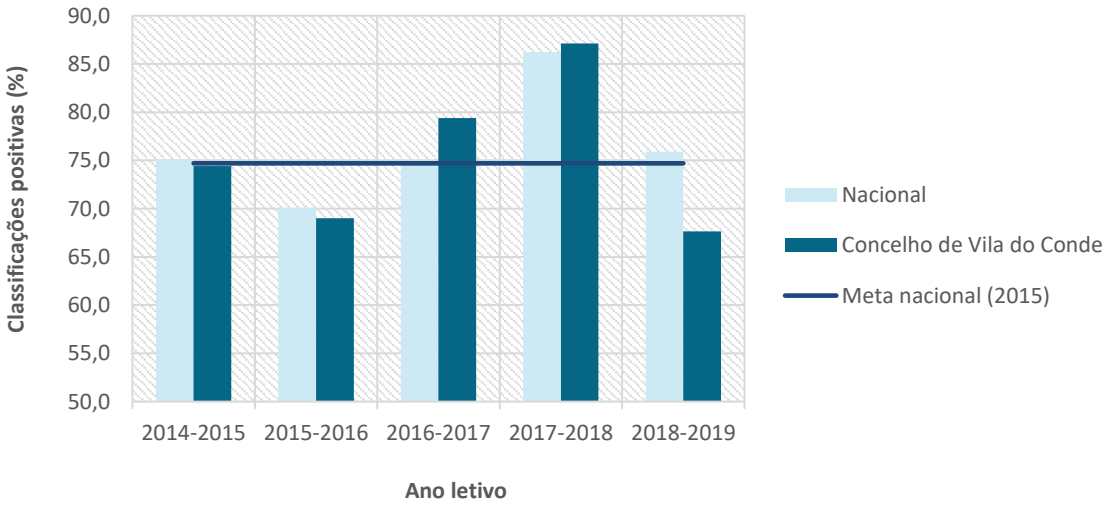

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2019).

A nível nacional, foi nos anos letivos 2014-2015, 2017-2018 e 2018-2019 que a meta nacional (74,7%) foi ultrapassada registando-se, respetivamente, 75,0%, 86,2% e 75,9%. No entanto, no ano letivo de 2016-2017 (74,6%) o valor contabilizado era expressivamente próximo da meta definida. Já no ano letivo 2015-2016 (70,1%) verificou-se o menor valor percentual de alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade a nível nacional.

Quanto à prova final de Matemática, apenas nos anos letivos 2016-2017 e 2048-2019, a meta nacional estabelecida (54,8%) foi ultrapassada no concelho de Vila do Conde (57,6% e 58,1 respetivamente), assim como a nível nacional (55,1% e 59,1%). Nos três anos letivos restantes em análise, os resultados concelhios foram substancialmente inferiores à meta, tal como os resultados nacionais (Gráfico V-4).

Gráfico V-4 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Vila do Conde e a nível nacional e respetiva meta nacional

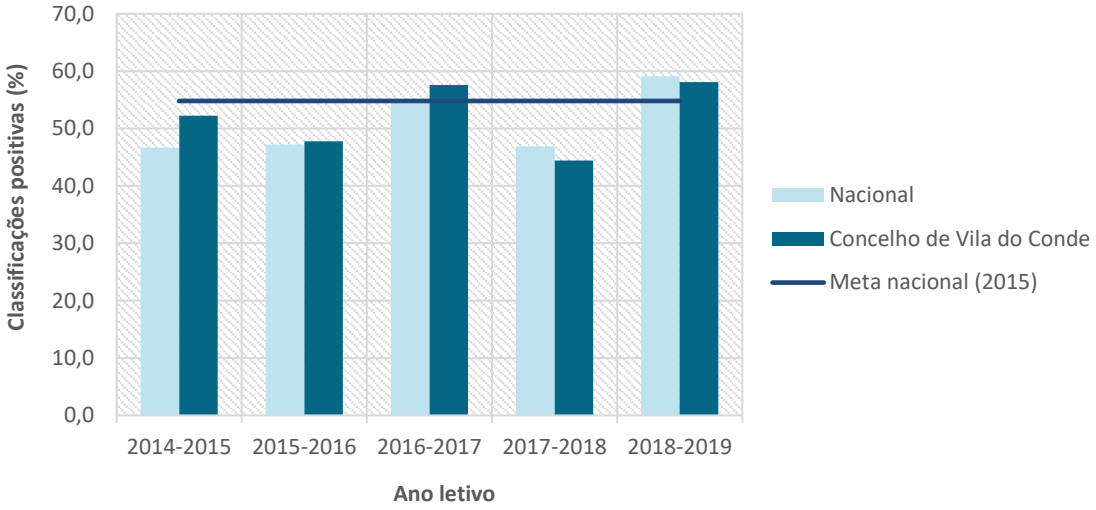

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2018).

Quanto às classificações médias das provas finais de Língua Portuguesa, no último ano letivo em análise, no concelho de Vila do Conde registaram 56,65%, enquanto a nível nacional registaram 59,59%. Relativamente às classificações médias de Matemática, no concelho de Vila do Conde registaram-se 52,79%, enquanto a nível nacional registaram 54,04%. Verifica-se, portanto, que o concelho de Vila do Conde no último ano letivo em análise apresentou classificações médias inferiores às classificações médias a nível nacional.

Quadro V-4 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	57,53	46,29
	2015-2016	56,04	46,29
	2016-2017	57,81	51,77
	2017-2018	65,41	45,91
	2018-2019	59,59	54,04
	Variação	**2,06**	**7,75**
Concelho de Vila do Conde	2014-2015	56,27	48,53
	2015-2016	55,26	46,85
	2016-2017	58,94	54,28
	2017-2018	64,54	42,92
	2018-2019	56,65	52,79
	Variação	**0,38**	**4,26**

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2019).

Importa também referir que as classificações médias se situaram sempre em valores positivos nas provas finais de Língua Portuguesa, enquanto nas provas finais de Matemática apenas se registaram valores médios positivos (acima de 50%) nos anos letivos de 2016-2017 e 2018-2019, nos quais se contabilizaram, respetivamente, 54,28% e 52,79% no concelho de Vila do Conde e 51,77% e 54,04% a nível nacional.

No Ensino Secundário, as percentagens de classificação positiva nos exames nacionais de Português e Matemática A expressam uma tendência semelhante à observada para os ciclos de ensino anteriores, com as taxas concelhias geralmente inferiores às nacionais, em ambos os exames finais (Gráfico V-5 e Gráfico V-6). Não obstante, note-se que as referidas taxas se situaram aquém da meta nacional nos quatro anos letivos, sendo as discrepâncias mais significativas nos resultados referentes ao exame de Matemática A.

No que se refere ao exame de Português, as taxas de classificação positiva têm evidenciado uma tendência evolutiva crescente no concelho de Vila do Conde e a nível nacional. No entanto, o aumento tem sido mais expressivo no concelho de Vila do Conde, não obstante, ainda a um nível inferior à meta nacional estabelecida para o ano de 2015 nos dois âmbitos (Gráfico V-5). A divergência relativamente à meta torna-se tendencialmente mais marcada a nível nacional, com taxas de aprovação de 48,5%, 50,3%, 51,6% e 50,0% nos anos letivos 2014-2015, 2015-2016, 2016-2017 e 2017-2018, respetivamente. Contudo, no ano letivo 2018-2019, a nível nacional foi invertida a tendência, alcançando a marca da 66,9% de aprovações nesta prova final, ultrapassando, assim, a meta de 2015. No concelho de Vila do Conde, as taxas de aprovação rondavam os 42,1%, os 47,1%, os 56,9%, os 51,3% e os 58,7% nos cinco anos letivos em análise.

Gráfico V-5 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Vila do Conde e a nível nacional e respetiva meta nacional

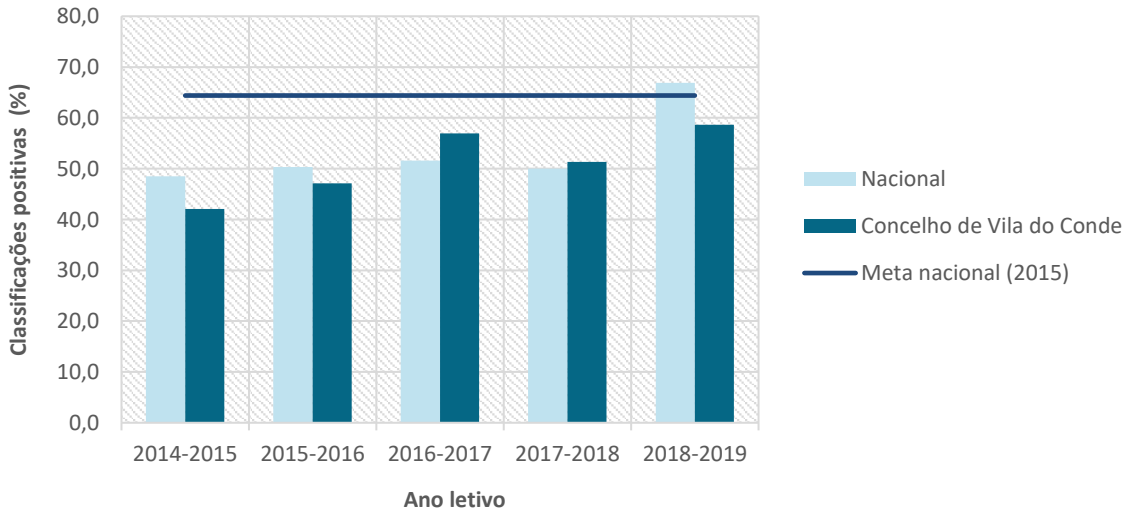

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2019).

Quanto ao exame nacional de Matemática A, conforme evidenciado no Gráfico V-6, as taxas de aprovação fixaram-se substancialmente abaixo do desejável (meta de 69,8%), com discrepâncias que superam, a nível nacional, os 15 valores percentuais e, a nível concelhio, os 27 valores percentuais.

Gráfico V-6 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade no concelho de Vila do Conde e a nível nacional e respetiva meta nacional

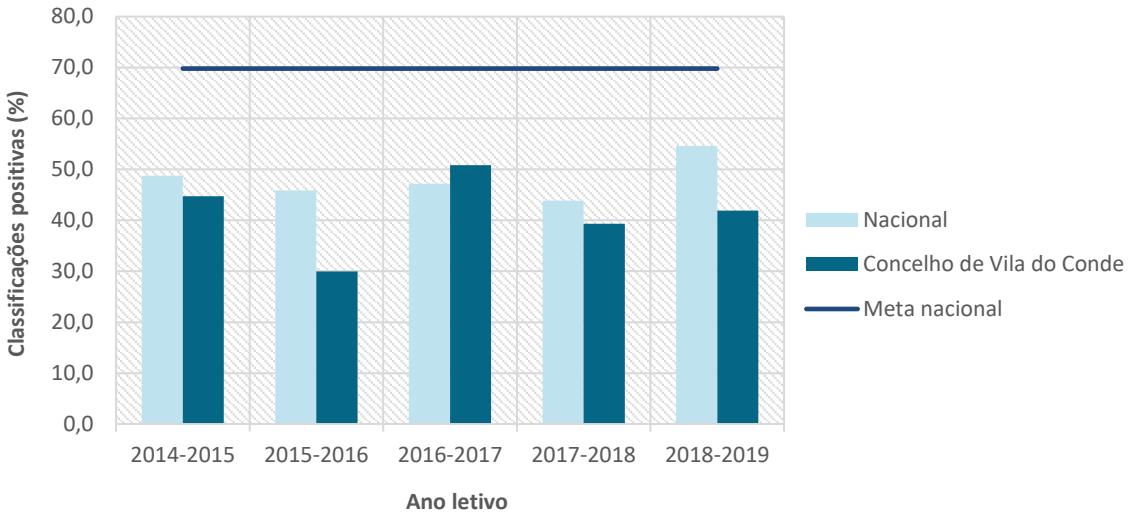

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2019).

O território concelhio apresentou, grosso modo, um desempenho menos favorável comparativamente com o contexto nacional. Com efeito, as taxas de aprovação aferidas no concelho de Vila do Conde foram de 44,7% para o ano letivo 2014-2015, 29,9% para o ano letivo 2015-2016, 50,8% para o ano letivo 2016-2017, 39,3% para o ano letivo 2017-2018 e 41,9% para o ano letivo 2018-2019. A nível nacional, as taxas de aprovação rondaram os 48,8%, 45,9%, 47,2%, 43,9% e 54,6%, respetivamente, para os cinco anos letivos em análise.

Também no que respeita à classificação média nos exames nacionais (Quadro V-5) o concelho assumiu posição de destaque nos anos letivos de 2016-2017 e 2017-2018, superando a média dos resultados nacionais em Português, assim como no terceiro ano letivo em análise referente à Matemática A.

Quadro V-5 | Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática A
		639	635
Nacional	2014-2015	99,28	99,12
	2015-2016	99,57	93,55
	2016-2017	101,78	97,55
	2017-2018	100,42	94,66
	2018-2019	107,63	100,97
	Variação	8,35	1,85
Concelho de Vila do Conde	2014-2015	98,07	95,87
	2015-2016	99,19	78,25
	2016-2017	106,02	101,72
	2017-2018	100,59	92,05

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática A
		639	635
	2018-2019	106,40	91,06
	Variação	8,33	-4,81

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e exames nacionais (2015 a 2019).

No entanto, as classificações médias registadas referentes a Português, no período em análise, no concelho de Vila do Conde e a nível nacional apenas se registaram positivas (acima de 100 valores) nos três últimos anos letivos, sendo que as médias para esta prova se fixaram, em 2018-2019, em 107,63 e 106,4 respetivamente. Relativamente a Matemática A, a nível nacional somente se observaram classificações médias positivas no ano 2018-2019 (100,97) e no concelho de Vila do Conde apenas se verificaram no ano letivo 2016-2017 (101,72).

Ao analisar a variação das classificações médias no período em análise percebe-se que, tal como no 3º ciclo, a variação das classificações médias do exame de Português, no âmbito concelhio e nacional, foi positiva, respetivamente, 8,33% e 8,35%. Por outro lado, a variação das classificações médias do exame de Matemática A, no âmbito concelhio foi negativa (-4,81%) e positiva em contexto nacional (1,85%).

Em suma, verifica-se que dos resultados nas provas finais do Ensino Básico e nos exames nacionais do Ensino Secundário, a percentagem de classificação negativa foi, em todos os níveis de escolaridade, superior na disciplina de Matemática.

No período analisado, é no concelho de Vila do Conde que se observam, tendencialmente, valores inferiores nos primeiros dois anos letivos e valores superiores nos últimos dois anos letivos, quer em termos de taxas de classificação positiva, quer de classificação média, comparativamente com os valores nacionais.

Face ao exposto, e em forma de reflexão final, procede-se a uma análise comparativa da percentagem de classificações positivas nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Vila do Conde e as metas nacionais para o ano de 2015, bem como com os valores registados a nível nacional no mesmo ano (Quadro V-6). Note-se que, embora a análise anterior recaia também sobre os resultados posteriores a 2015, optou-se por considerar nesta representação final apenas os resultados referentes a este ano, no sentido de mais fiavelmente enquadrar o concelho nas metas estabelecidas à data.

Quadro V-6 | Resultados escolares nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Vila do Conde, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015)

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	ANÁLISE COMPARATIVA			
	Exame de Português		Exame de Matemática	
	Metas nacionais	Valores nacionais	Metas nacionais	Valores nacionais
1.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↑	↓	↑
2.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↑	↓	↑
3.º Ciclo do Ensino Básico	↓	↓	↓	↑
Ensino Secundário	↓	↓	↓	↓

Legenda: ↓ Inferior ↑ Superior

Conforme demonstrado no quadro anterior, as percentagens de classificações positivas observadas no concelho de Vila do Conde no final do ano letivo 2014-2015 encontravam-se aquém das metas definidas a nível nacional para 2015, quer no Ensino Básico, quer no Ensino Secundário.

V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR

É entendida por retenção a situação que ocorre em consequência do aproveitamento sem êxito do aluno pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade seguinte àquele em que se encontra. No que subjaz ao conceito de desistência, este refere-se à situação que ocorre em consequência do abandono temporário de aluno ou formando da frequência das atividades letivas de um curso, de um período de formação ou de uma ou mais disciplinas no decurso de um ano letivo e inclui abandono, a anulação da matrícula e a exclusão por excesso de faltas (DGEEC, 2019).

A taxa de retenção e desistência corresponde à relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte, e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

No contexto da melhoria das competências básicas dos alunos portugueses e da garantia do cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos, estabelecidas como objetivos a alcançar por via do Programa de Educação 2015, assume-se como metas educativas para estes indicadores as referências nacionais apresentadas nos Quadro V-7 e Quadro V-8. Note-se que a consideração de tais metas, ainda que tenham por referência um horizonte temporal já ultrapassado, permitirá aferir acerca da confluência da evolução registada no concelho com os objetivos nacionais, bem como identificar eventuais desvios de trajetória relativamente aos mesmos.

Face ao exposto, as metas nacionais estabelecidas para o ano de 2015 relativamente às taxas de repetência escolar têm como objetivo avaliar o grau de sucesso do sistema educativo público e correspondem às apresentadas no Quadro V-7.

Quadro V-7 | Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
1.º ciclo do Ensino Básico	2
2.º ciclo do Ensino Básico	5
3.º ciclo do Ensino Básico	10
Ensino Secundário	12

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

As metas nacionais preconizadas para o ano de 2015 em termos de taxas de desistência escolar têm inerente o propósito de avaliar o cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos e correspondem, por sua vez, às expressas no Quadro V-8.

Quadro V-8 | Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
Taxas de desistência aos 14 anos	<1
Taxas de desistência aos 15 anos	<2
Taxas de desistência aos 16 anos	<4

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Tendo em conta que os dados estatísticos disponibilizados neste ponto se reportam aos publicados pela DGEEC, as taxas de retenção e desistência apresentam-se, em conjunto, no mesmo indicador de resultados, não tendo sido possível aferir adequadamente o termo de comparação às metas nacionais.

Os dados apresentados neste ponto referem-se aos Ensinos Básico e Secundário, público e privado, incluindo ao nível do 3.º ciclo do Ensino Básico, os alunos dos cursos profissionais, e no Ensino Secundário, os cursos gerais (científico-humanístico) e tecnológicos e profissionais.

As taxas de retenção e desistência no Ensino Básico e no Ensino Secundário registadas nas NUT I – Continente, NUT II – Norte, NUT III – Área Metropolitana do Porto e no concelho de Vila do Conde no período compreendido entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020 encontram-se representadas, respetivamente, no Gráfico V-7 e no Gráfico V-11. No que subjaz ao Ensino Básico, a análise encontra-se ainda desagregada pelo 1.º ciclo (Gráfico V-8), 2.º ciclo (Gráfico V-9) e 3.º ciclo (Gráfico V-10).

Em termos globais, numa análise conjunta das diferentes unidades geográficas, assiste-se, no Ensino Básico, a uma evolução marcada por uma ligeira tendência de decréscimo até ao ano de 2010-2011, excetuando o concelho de Vila do Conde que apresenta um aumento de 1%. Posteriormente, entre os anos letivos de 2010-2011 e 2012-2013, ocorreu uma inversão de tendências, com maioria das unidades geográficas a registarem acréscimos significativos desta taxa. No concelho de Vila do Conde assistiu-se a uma estagnação de valores entre o ano letivo 2010-2011 e 2011-2012, seguida de uma subida acentuada entre o último e o ano letivo 2012-2013, no qual o território concelhio apresentou o valor mais alto registado na década em análise. A partir do ano letivo 2012-2013 até ao ano letivo de 2019-2020, assiste-se a um novo e assinalável decréscimo, transversal às quatro unidades geográficas (Gráfico V-7). Foi no último ano analisado que o concelho de Vila do Conde apresentou a menor taxa de retenção e desistência (1,2%), sendo a mais baixa entre as unidades territoriais onde se insere. A NUT I – Continente, por sua vez, tende a apresentar as taxas mais elevadas em todo o período em análise, superando substancialmente os valores percentuais das restantes unidades geográficas.

Gráfico V-7 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

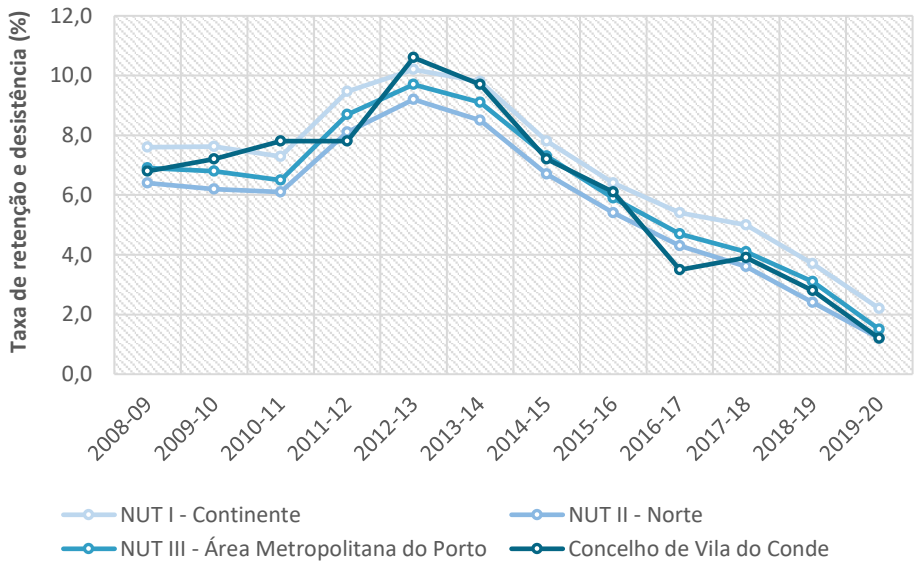

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

No período em análise, no território concelhio, a taxa de retenção e desistência no Ensino Básico apresentava, em termos evolutivos, uma variação de cerca de -5,6%.

Quando analisadas as taxas de retenção e desistência ao nível dos diferentes ciclos do Ensino Básico, os valores são mais díspares, pelo que se procederá, de seguida, a uma análise individualizada.

A proporção de alunos que, no 1.º ciclo do Ensino Básico, não puderam transitar para o ano de escolaridade seguinte apresentou, grosso modo, um decréscimo até ao ano 2010-2011 na maioria das unidades geográficas (Gráfico V-8). Após este ano letivo, a tendência foi de evolução crescente até 2013-2014, voltando a diminuir nos quatro anos letivos seguintes. Pelo contrário, o concelho de Vila do Conde destacou-se pela tendência de subida das taxas de retenção e desistência entre o ano letivo de 2008-2009 e o ano letivo de 2010-2011, seguido de um decréscimo de 0,4% no ano letivo seguinte e a retoma da tendência de aumento até ao ano letivo de 2012-2013, registando aí o valor mais elevado do período em análise (5,7%). Entre os anos letivos de 2012-2013 e 2019-2020, tal como as restantes unidades geográficas, registou uma tendência forte de decréscimo da taxa de retenção e desistência, com exceção do ano letivo 2015-2016, onde registou um aumento ligeiro.

Gráfico V-8 | Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

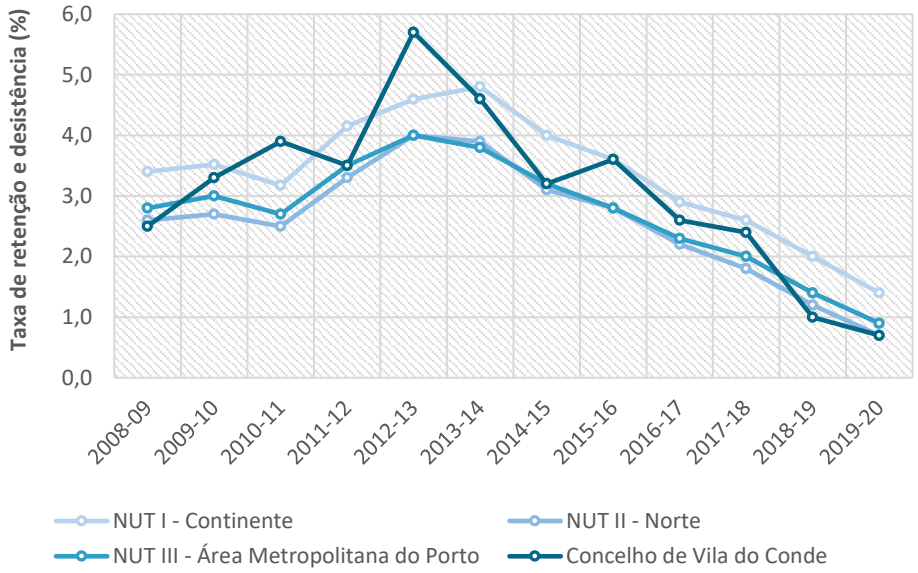

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

No 2.º ciclo do Ensino Básico, a taxa de retenção e desistência evidenciou uma variação mais marcada, com oscilações percentuais interanuais também bastante significativas, como se pode perceber no Gráfico V-9. Em termos globais, no concelho de Vila do Conde, no período em análise, esta taxa apresentou uma variação decrescente quantificada em cerca de -5,9%.

Gráfico V-9 | Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

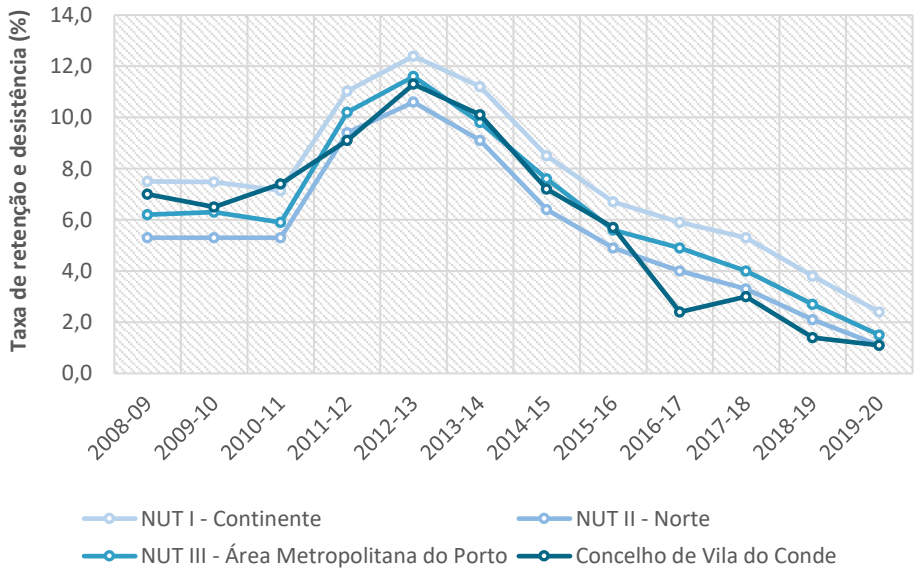

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Comparativamente com as unidades geográficas onde se encontra inserido, o território concelhio registou valores médios na generalidade dos anos letivos, registando a taxa mais reduzida em 2019-2020 (1,1%). Em contrapartida, era na NUT I – Continente que se contabilizavam sempre as taxas mais expressivas, com variações entre os 7,5%, referentes ao ano letivo 2008-2019, e os 2,4%, correspondentes ao ano 2019-2020.

O nível de ensino que mais contribui para a taxa global de retenção e desistência no Ensino Básico é o 3.º ciclo, com percentagens a variar entre os 16,6% (2012-2013) e os 2,0% (2019-2020) observados no concelho de Vila do Conde (Gráfico V-10). Não obstante, importa referir que esta taxa apresentou um assinalável decréscimo a partir do ano letivo 2013-2014, em todas as unidades geográficas em análise.

Gráfico V-10 | Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

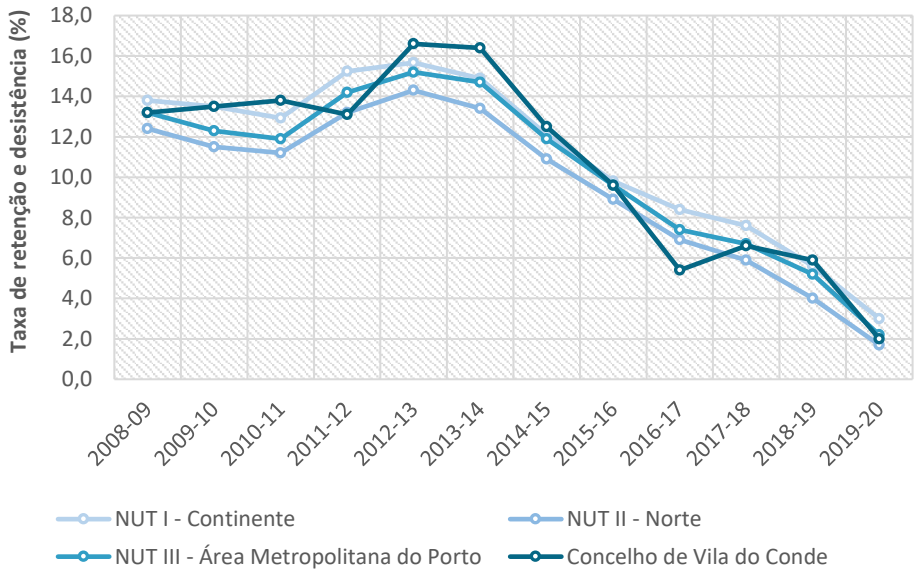

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

O concelho de Vila do Conde destaca-se no cômputo geral da variação de percentagens ao longo da década por apresentar variações interanuais mais expressivas e, por vezes, antagónicas das restantes unidades geográficas, de que é evidência a transição entre o ano letivo de 2016-2017 e o ano letivo de 2017-2018, na qual se observa um ténue aumento da taxa (1,2%). Não obstante, no ano letivo 2018-2019 a taxa fixou-se em 5,9%.

Quanto ao Ensino Secundário, as taxas de retenção e desistência observadas eram ainda mais acentuadas que as verificadas no 3.º ciclo do Ensino Básico (Gráfico V-11).

Gráfico V-11 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

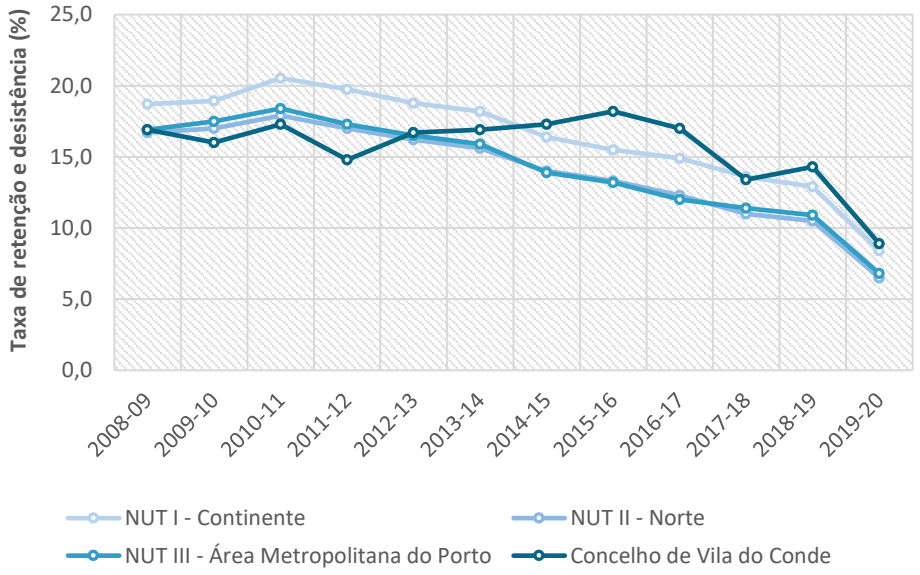

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Neste nível de ensino, o concelho de Vila do Conde volta a destacar-se no panorama geral, apresentando tendências divergentes das unidades geográficas onde se insere, na generalidade do período em análise, com uma variação total de -8,0%. Já as restantes unidades geográficas evidenciam uma tendência evolutiva semelhante entre si, registando um aumento das taxas de retenção e desistência até ao ano letivo 2010-2011, a que sucede uma tendência de quebra nesta taxa até ao ano letivo 2017-2018. O concelho, por sua vez, registou uma sequência de decréscimos e aumentos até ao ano letivo de 2012-2013, a partir do qual se registou uma tendência de aumento dos valores percentuais e, a partir do ano letivo 2015-2016 assistiu-se a uma diminuição da taxa até 2017-2018. No ano 2018-2019 assistiu-se a um novo incremento (14,3%), ao qual se sucedeu nova diminuição em 2019-2020, fixando-se a taxa em 8,9%.

V.3. TAXAS ABANDONO ESCOLAR

Na atual sociedade onde domina a informação e o conhecimento, o setor da Educação continua a ser o motor para impulsionar e desenvolver a economia de um país. Efetivamente, o desenvolvimento de um território, para além de outros inúmeros fatores a considerar, depende profundamente da qualificação dos profissionais que nele operam. É sobretudo neste aspeto que irá residir a criação de um espaço económico dotado de maior competitividade e dinamismo.

A análise do indicador relativo ao abandono escolar do sistema de ensino revela-se fundamental, na sequência do exposto, na medida em que corresponderá a um dos indicadores que melhor expressa as disparidades educacionais entre países e regiões. O abandono escolar pode ser definido como o abandono do sistema de educação e formação antes da conclusão da escolaridade obrigatória e dentro dos limites etários previstos na lei (DGEEC, 2019).

O abandono escolar é uma questão premente para o indivíduo, a sociedade e a economia. As capacidades e as competências adquiridas no Ensino Secundário são vistas como as credenciais mínimas para a entrada eficaz no mercado de trabalho e a base para novas oportunidades de aprendizagem e formação. Estas capacidades e competências ajudam a preparar os jovens para a vida, desenvolvendo o potencial de cada pessoa para que se torne um cidadão ativo e realizado. Neste contexto, é um facto bem documentado que a saída antecipada da educação e formação conduz à redução das oportunidades de emprego e ao aumento da probabilidade de desemprego, pobreza e exclusão social (União Europeia, 2015).

A natureza complexa e multifacetada da saída antecipada da educação e formação é amplamente reconhecida, tendo inclusivamente inerentes causas ligadas aos efeitos de fatores sociais mais abrangentes localizados fora do sistema de ensino. O abandono escolar é frequentemente resultado de uma combinação de fatores pessoais, sociais, económicos, educativos e familiares, fortemente interligados e conducentes a um desfavorecimento cumulativo. Em muitos casos, é o resultado de um processo de desvinculação progressiva do aluno relativamente à escola, relacionado com o insucesso escolar, cujas raízes podem estar nos primeiros anos de escolaridade. Para além disso, o estatuto socioeconómico e o nível de escolaridade dos pais figuram entre os determinantes mais fortes do abandono escolar (União Europeia, 2015).

Por outro lado, determinadas características dos nossos sistemas de educação e formação podem exacerbar a desvantagem educativa, criar barreiras adicionais para os alunos em dificuldades e prejudicar os respetivos percursos educativos. Neste contexto, a investigação mostra que os sistemas caracterizados pela retenção de alunos, encaminhamento precoce para ofertas educativas e formativas, insuficiente apoio aos alunos, escassez de ofertas educativas e formativas vocacionais e profissionais de qualidade e oferta limitada de Educação Pré-Escolar são confrontados com desigualdades sociais mais acentuadas no sucesso educativo. Ao nível escolar, as práticas das escolas e de sala de aula, as atitudes dos professores e a pedagogia também afetam a motivação e o empenho das crianças e dos jovens relativamente à educação: um ambiente educativo desfavorável, a descentração no aluno, o reduzido conhecimento sobre a noção de desvantagem educativa, a violência e o *bullying*, a deficiente relação entre professores e alunos e métodos de ensino e programas curriculares percebidos como irrelevantes são alguns dos fatores que podem contribuir para a decisão de abandonar precocemente a escola (União Europeia, 2015).

Ao nível europeu, a necessidade de reduzir o abandono escolar tem sido destacada na estratégia Europa 2020. Uma das suas cinco principais metas é a redução da taxa de abandono escolar precoce para menos de 10% até 2020.

Em 2018, Portugal contabiliza uma taxa de abandono precoce da educação e formação de 11,8%, situando-se ainda percentualmente acima da meta europeia definida para 2020 (10%). A distância relativamente à meta é de 4,7 pontos percentuais para os homens, tendo as mulheres já alcançado a meta (Conselho Nacional de Educação, 2019).

Apesar da realidade explanada anteriormente, o decréscimo da taxa de abandono escolar nas últimas décadas, em particular nos últimos anos, tem permitido reduzir o fosso entre os países da União Europeia (EU). Apesar desta quebra, Portugal fixa-se em 23.º lugar do ranking europeu, com valores ainda elevados que evidenciam dificuldades na inclusão alargada de uma população jovem na educação pós-básica.

As assimetrias existentes ao nível dos países da EU são também evidentes no contexto nacional, onde a representatividade da taxa de abandono escolar é, por si só, reveladora não só das diferenças regionais, mas acima de tudo locais, ao nível do município.

A análise da taxa de abandono escolar ao nível do concelho de Vila do Conde e das unidades geográficas onde o mesmo se insere, representada no Gráfico V-12, incide na saída do sistema de ensino antes da conclusão do 9.º ano de escolaridade, dentro dos limites etários entre 10 e 15 anos. Note-se que, apesar da escolaridade obrigatória de 12 anos ter entrado em vigor no ano letivo de 2009-2010, nos dois momentos censitários apresentados (2001 e 2011) os dados reportam-se ainda os nove anos.

Gráfico V-12 | Taxa de abandono escolar no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2001-2011)

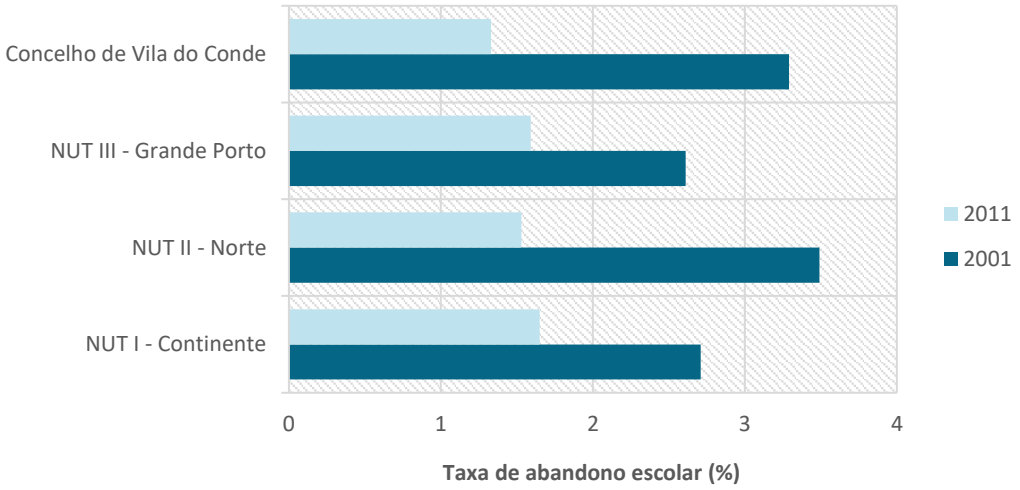

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Embora no espaço intercensitário se tenha vindo a assistir ao decréscimo do abandono escolar no Ensino Básico, o valor de 2011 continua a evidenciar-se, especialmente se interpretado à luz da obrigatoriedade de estudos de 12 anos. De facto, no ano de 2011, no concelho de Vila do Conde, cerca de 1,33% dos jovens com idades compreendidas entre os 10 e 15 anos, abandonaram a escola sem concluir o Ensino Básico, valor inferior ao verificado nas NUT II – Norte (1,53%), NUT III – Grande Porto (1,59%) e NUT I – Continente (1,65%). Note-se que as taxas apresentadas se referem ao ano de 2011, pelo que desde então se poderá ter observado uma melhoria nestes indicadores.

Quanto à evolução registada na taxa de abandono entre os anos de 2001 e 2011, era o concelho de Vila do Conde, juntamente com a NUT II – Norte, que registavam a maior quebra (cerca de -2,0%), seguindo-se a NUT I – Continente (-1,1%) e, finalmente, a NUT III – Grande Porto (-1,0%). O território concelhio registava, portanto, no período intercensitário, a maior quebra neste indicador.

V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR

É entendida por transição a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou do formando pelo cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade ou no período de formação seguinte àquele em que se encontra. Quanto ao conceito de conclusão, remete para a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou formando na finalização de um nível de ensino, ciclo de estudos, ou curso, de uma unidade de formação, unidade de formação de curta duração, unidade de competência ou componente de formação (DGEEC, 2019).

Considerando o exposto, a taxa de transição ou conclusão escolar reflete a relação percentual entre o número de alunos que, no final de um ano letivo, obtêm aproveitamento (podendo transitar para o ano de escolaridade seguinte) e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo. A designação "taxa de conclusão" é habitualmente utilizada quando se refere ao aproveitamento em ano terminal de um nível de ensino, como sejam o 9.º ano e o 12.º ano. O cálculo das taxas de conclusão ou transição escolar permitem aferir acerca do grau de cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Analisando a evolução da taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e respetivo contexto regional e nacional (Gráfico V-13), é possível constatar uma tendência evolutiva crescente, transversal às diferentes unidades geográficas analisadas. No concelho de Vila do Conde, porém, registou-se um ligeiro decréscimo no ano letivo de 2017-2018, ano em que os valores percentuais desceram 0,4% e se fixaram nos 96,1%. Contudo, nos anos seguintes registaram-se novos acréscimos da taxa analisada, fixando-se em 98,8% em 2019-2020. Em comparação com os valores registados nas restantes unidades geográficas, o território concelhio igualou a NUT II – Norte (98,8%) com as taxas mais elevadas, enquanto a NUT III – Área Metropolitana do Porto (98,5%) e a NUT I – Continente (97,8%) se encontraram ligeiramente abaixo do concelho em análise. Não obstante, o concelho de Vila do Conde apresentou uma variação positiva de 5,6% no período em análise, sendo a mais elevada em comparação com a variação das restantes unidades geográficas que contabilizaram 5,4%, quer na NUT III – Área Metropolitana do Porto e 3,9%, quer na NUT I – Continente e 5,2% na NUT II – Norte.

Gráfico V-13 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

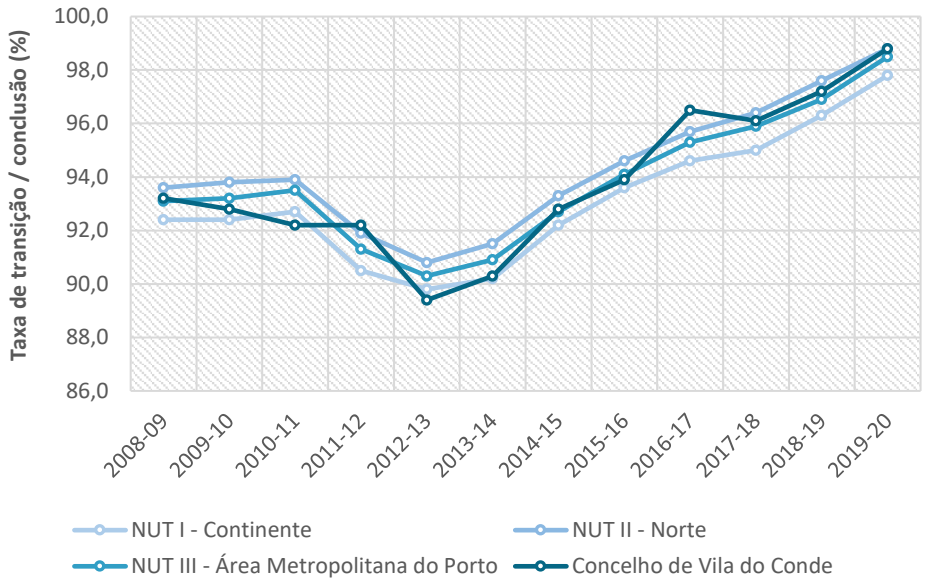

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

Quanto às taxas de transição / conclusão no Ensino Secundário, representadas no Gráfico V-14, o concelho de Vila do Conde assumiu uma posição de divergência, apresentando uma evolução tendencialmente contrária à das restantes unidades geográficas, na generalidade do período em análise. Não obstante as oscilações interanuais, o concelho de Vila do Conde apresentou uma variação global positiva de 8,0% entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020. Esta variação era, no entanto, mais reduzida em comparação com a variação das restantes unidades geográficas que contabilizavam 10,3% na NUT I –

Continente, 10,2% na NUT II – Norte e 10,1% na NUT III – Área Metropolitana do Porto. O mesmo se verifica ao analisar as percentagens do ano letivo 2019-2020.

Gráfico V-14 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

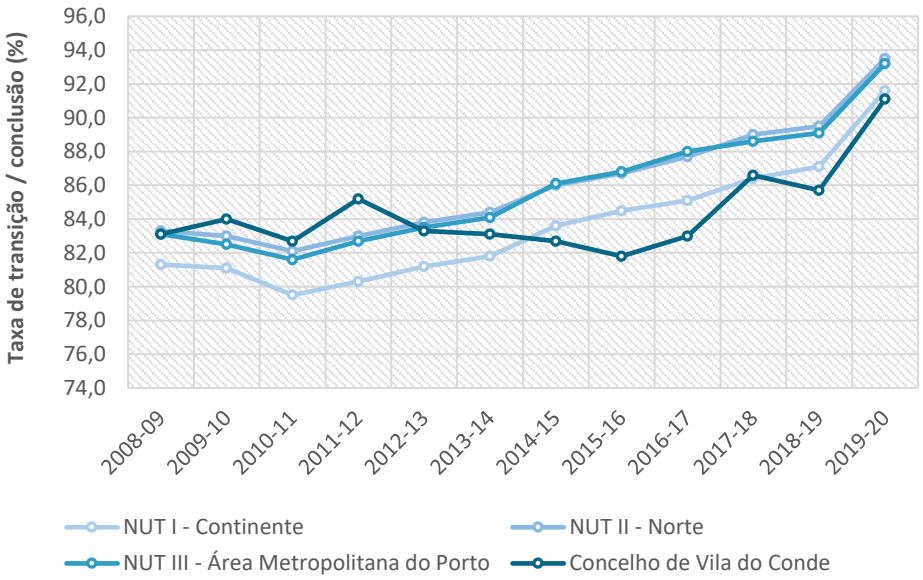

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

De seguida procede-se a uma análise individualizada da evolução das taxas de transição / conclusão referentes aos cursos gerais / científicos-humanísticos e aos cursos tecnológicos / profissionais, de modo a identificar eventuais diferenças substanciais.

A taxa total de conclusão do Ensino Secundário observada nos cursos gerais / científico-humanísticos pauta-se, grosso modo, por uma evolução crescente no período compreendido entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020, tendência transversal às diferentes unidades geográficas em análise (Gráfico V-15). Não obstante, era no concelho de Vila do Conde que se registava a menor variação no período em análise (11,3%), seguindo-se a NUT III – Área Metropolitana do Porto, com 12,6%, a NUT I – Continente, com 13,1%, e, com a variação mais alta, a NUT II – Norte, com 13,8%.

No último ano letivo em análise, 2019-2020, verificou-se um acréscimo no território concelhio, contudo, este apresentava o valor mais reduzido da taxa de transição / conclusão (88,9%), seguido da NUT I – Continente (92,0%), da NUT III – Área Metropolitana do Porto (93,6%) e, por fim, da NUT II – Norte (94,1%).

Gráfico V-15 | Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científicos-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

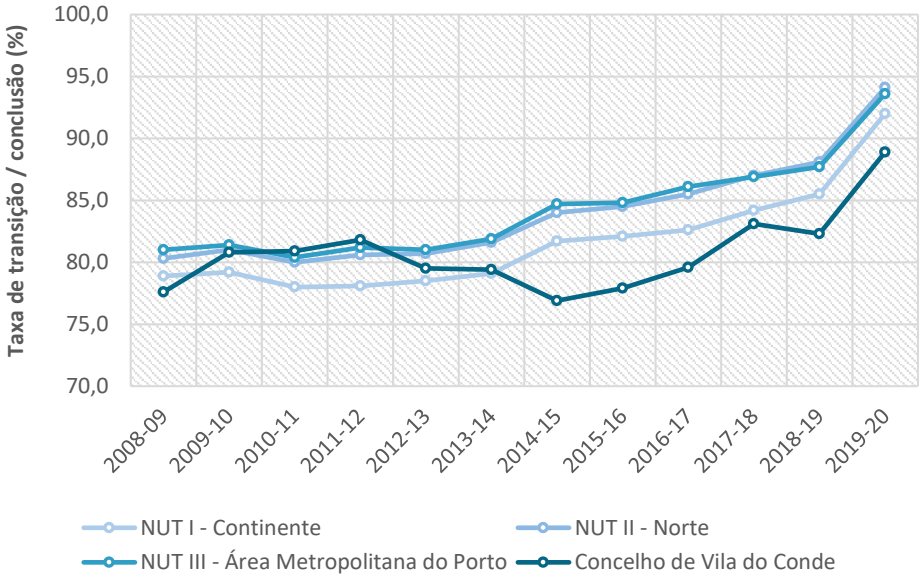

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

Nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário, no período em análise, as taxas de transição / conclusão eram tendencialmente superiores às observadas nos cursos gerais, nas diferentes unidades geográficas (Gráfico V-16).

Gráfico V-16 | Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

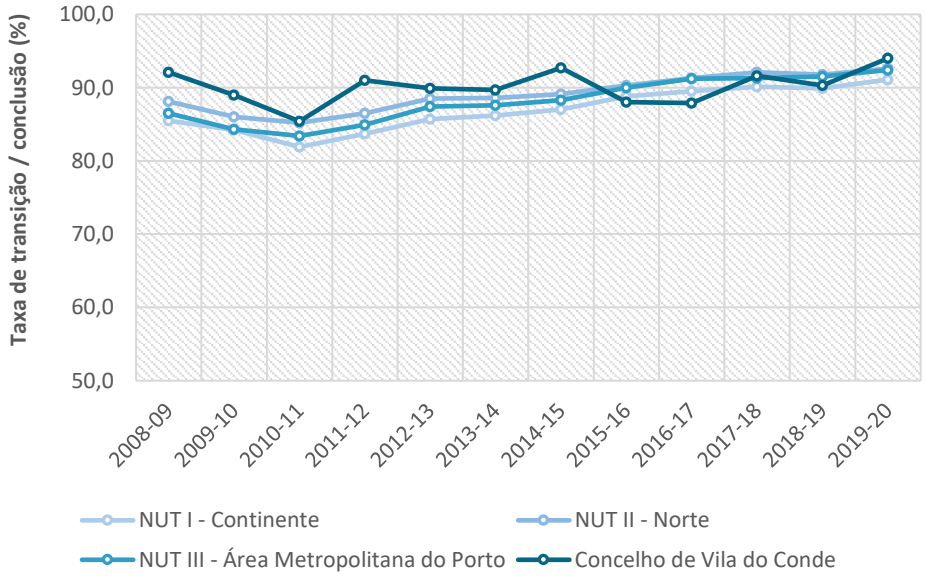

Fonte: Estatísticas da DGEEC (2022).

Note-se que, no ano letivo 2008-2009, a taxa de transição / conclusão nestes cursos do Ensino Secundário variaram entre os 92,1% registados no concelho de Vila do Conde (maior valor percentual) e os 85,5% observados na NUT I – Continente (menor valor percentual). No último ano letivo analisado, 2019-2020, por sua vez, constata-se que as unidades geográficas referidas anteriormente contabilizavam, respetivamente, 94,0% e 91,1%. Com efeito, verifica-se que o território concelhio sofreu uma variação positiva da taxa de transição / conclusão escolar nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário, em consonância com as restantes unidades geográficas. Apesar de representar a variação positiva menos expressiva, no ano letivo de 2019-2020, o concelho de Vila do Conde apresentou a maior taxa (94,0%).

V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO

No sentido de uma mais integrada abordagem ao indicador das taxas de pré-escolarização e escolarização, incide-se uma primeira análise sobre o nível de escolaridade da população residente, por grupos etários, no ano censitário de 2011.

Conforme representado no Gráfico V-17, o nível de escolaridade mais representativo da população residente no concelho era o Ensino Básico, abrangendo mais de metade do total da população residente (61%), da qual 32% no 1.º ciclo, 13% no 2.º ciclo e 16% no 3.º ciclo.

Gráfico V-17 | População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Vila do Conde (2011)

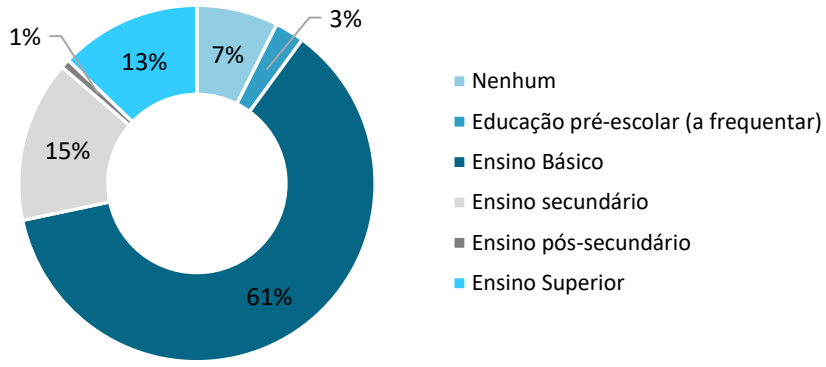

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2020).

O Ensino Secundário assumia também papel de destaque em termos de representatividade, enquadrando 15% dos residentes no território concelhio, seguindo-se o Ensino Superior, com um peso percentual de 13% e a população sem qualquer nível de escolaridade, a qual perfazia 7% dos residentes.

Os níveis de escolaridade menos representativos correspondiam à Educação Pré-Escolar, que abarcava apenas a população infantil com frequência neste nível à data dos censos de 2011, totalizando cerca de 3% dos residentes, bem como o Ensino Pós-Secundário, que enquadrava apenas 1% da população residente no concelho de Vila do Conde.

Relativamente à distribuição da população residente segundo o nível de escolaridade e o grupo etário, apresentada em termos absolutos no Quadro V-9, é possível aferir que a maior proporção de população

sem nenhum nível de instrução coincidia, particularmente, com a população mais envelhecida. Salvaguarde-se que o número registado no grupo etário com menos de 10 anos de idade resulta da elevada percentagem de crianças que ainda não tinham idade para integrar o sistema de ensino.

Também o nível de Ensino Básico era particularmente representativo das classes etárias mais elevadas, estando os números registados até aos 15 anos de idade associados às crianças e jovens com frequência, à data, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Quanto ao nível Secundário observa-se que os valores alcançavam as centenas, a partir dos 25 anos, e que, entre os 25 e os 49 anos, rondavam os milhares. Pelo contrário, o Ensino Pós-Secundário apresentava-se pouco representativo, com um total de 657 indivíduos que se distribuíam entre os 18 e os 44 anos.

Quanto aos níveis escolares mais qualificados, estes tendem a ser mais representativos nas classes etárias de jovens e adultos, evidenciando uma propensão para os jovens permanecerem mais tempo no sistema de ensino, completando níveis de instrução gradualmente mais elevados. Tal refletiu-se na população adulta, na medida em que se contabilizava um número significativo de residentes (cerca de 1/7 da população total) com o Ensino Superior (completo, incompleto ou em frequência).

Importa salvaguardar que a predisposição para uma maior permanência das classes etárias mais jovens no sistema de ensino será cada vez mais justificada, em grande medida, pela obrigatoriedade imposta pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que levou ao aumento da escolaridade obrigatória de 9 para 12 anos impulsionando, necessariamente, o cumprimento desta premissa pelas crianças e jovens que se encontram em idade escolar (entre os 6 e os 18 anos). Com efeito, e não obstante os fenómenos de abandono e de retenção e desistência escolar que ainda se fazem notar, é na população jovem que reside a esperança de índices de escolarização progressivamente mais avançados.

Em coerência com o referido anteriormente relativamente à escolaridade obrigatória, também a taxa de frequência na Educação Pré-Escolar terá tendência a aumentar, fruto da consagração da universalidade da Educação Pré-Escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade, no artigo 4.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho.

Quadro V-9 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Vila do Conde (2011)

GRUPO ETÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE												
	Nenhum	Educação Pré-Escolar	Ensino Básico				Ensino Secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
Menos de 10 anos	2967	2111	3273	3260	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 10 anos	0	0	893	320	573	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 11 anos	0	0	921	59	846	16	0	0	0	0	0	0	0
Com 12 anos	1	0	949	16	371	562	0	0	0	0	0	0	0
Com 13 anos	1	0	900	4	125	771	3	0	0	0	0	0	0
Com 14 anos	2	0	904	6	49	849	6	0	0	0	0	0	0
Com 15 anos	2	0	476	7	43	426	414	0	0	0	0	0	0
Com 16 anos	3	0	289	4	27	258	576	0	0	0	0	0	0
Com 17 anos	4	0	228	9	35	184	633	0	1	0	0	0	0
Com 18 anos	5	0	247	14	44	189	499	30	165	0	0	0	0
Com 19 anos	5	0	249	11	52	186	362	42	294	0	0	0	0
Com 20 anos	1	0	251	11	44	196	309	54	307	0	0	0	0
Com 21 anos	4	0	272	13	47	212	252	45	325	0	15	0	0
Com 22 anos	5	0	315	20	65	230	257	30	292	0	49	0	0
Com 23 anos	7	0	298	14	56	228	256	29	290	0	78	18	0
Com 24 anos	8	0	367	25	91	251	255	33	296	0	100	25	2
De 25 a 29 anos	48	0	1949	93	423	1433	1510	147	1507	13	849	132	3
De 30 a 34 anos	71	0	2654	227	1137	1290	1530	138	1854	68	1161	110	21
De 35 a 39 anos	103	0	3732	532	1898	1302	1248	96	1604	126	981	83	22
De 40 a 44 anos	129	0	4119	1049	1853	1217	1027	13	973	95	595	53	19
De 45 a 49 anos	151	0	4445	2065	1329	1051	1006	0	664	51	413	45	19
De 50 a 54 anos	102	0	4190	2525	848	817	671	0	470	66	284	23	9
De 55 a 59 anos	139	0	4192	3469	258	465	333	0	431	103	248	14	11
De 60 a 64 anos	160	0	3896	3304	210	382	223	0	298	83	158	10	7

GRUPO ETÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE												
	Nenhum	Educação Pré-Escolar	Ensino Básico				Ensino Secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
De 65 a 69 anos	178	0	3141	2853	111	177	122	0	193	75	96	3	4
De 70 a 74 anos	461	0	2297	2099	70	128	63	0	118	46	61	0	1
De 75 ou mais anos	1337	0	3561	3311	106	144	100	0	126	47	64	2	3
Total	**5894**	**2111**	**49008**	**25320**	**10724**	**12964**	**11655**	**657**	**10208**	**773**	**5152**	**518**	**121**

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Nos dois pontos seguintes procede-se à análise da evolução das taxas de Pré-Escolarização e escolarização registadas no concelho de Vila do Conde, razão pela qual se torna relevante a explicitação dos conceitos inerentes à referida análise, nomeadamente a distinção entre taxa bruta de escolarização e taxa real de escolarização:

- **Taxa bruta de escolarização** – relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, independentemente da idade, e a população em idade normal de frequência desse ciclo de estudo;
- **Taxa real de escolarização** – relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários.

Importa referir que em cada um dos ciclos considera-se, para efeitos do cálculo, como "dentro da idade normal de frequência", os seguintes escalões etários:

- Entre os 3 e 5 anos para a Educação Pré-Escolar;
- Entre 6 e 9 anos para o 1º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 10 e 11 anos para o 2º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 12 e 14 anos para o 3º ciclo do Ensino Básico;
- Entre 15 a 17 anos para o Ensino Secundário.

Relativamente ao cálculo das taxas de escolarização consideram-se, também, como "dentro da idade normal" os alunos com 5 anos a frequentar o 1.º ciclo, com 9 anos a frequentar o 2.º ciclo, com 11 anos a frequentar o 3.º ciclo e com 14 anos a frequentar o Ensino Secundário (DGEEC, 2019).

TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO

A taxa de pré-escolarização traduz a relação percentual entre o número total de alunos matriculados no ensino pré-escolar e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudos (com 3 a 5 anos).

No período decorrido entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020, a taxa de Pré-Escolarização na NUT I – Continente apresentou um crescimento, em termos absolutos, na ordem dos 10,5% (Gráfico V-18). Deste modo, em 2008-2009 cerca de 82,2% das crianças com idades entre os 3 e os 5 anos frequentavam a Educação Pré-Escolar, enquanto no ano de 2019-2020 esta proporção perfazia os 92,7%.

A evolução crescente observada poderá ser explicada, não só pelo modo de vida dos pais, pela consciencialização destes em relação à importância do ensino Pré-Escolar para a socialização das crianças, mas também por questões estruturais e organizativas que se prendem com o esforço em adequar a oferta existente à procura real e potencial, esforço que tenderá a refletir-se com a consagração da universalidade da Educação Pré-Escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade. O incremento da oferta global da rede de Educação Pré-Escolar que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas gratuitamente continuará, provavelmente, a constituir um dos objetivos do governo português no intuito de alcançar um sistema equitativo na educação e nos cuidados da primeira infância.

Gráfico V-18 | Evolução da taxa real de Pré-Escolarização – NUT I Continente (2008-2009 a 2019-2020)

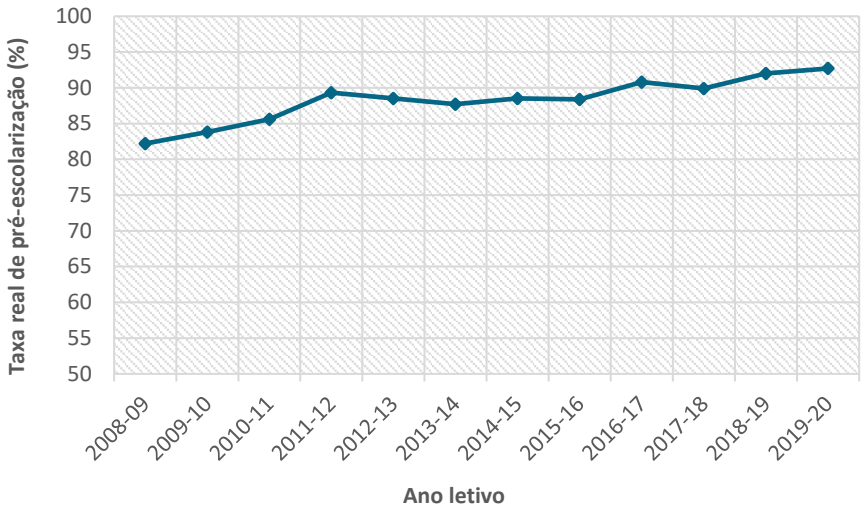

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Os valores registados poderão ser justificados, em certa medida, pelo facto da Educação Pré-Escolar constituir uma etapa educacional não obrigatória, para além de eventuais causas de índole social e económica, que, em conjunto, balizam a taxa de pré-escolarização em valores ainda distantes dos 100%.

Analisando a taxa real de pré-escolarização no concelho de Vila do Conde (Gráfico V-19) é possível constatar que esta era, para o ano letivo 2019-2020, de 91,4%, valor que era inferior ao registado nas NUT III – Área Metropolitana do Porto (93,1%), NUT II – Norte (97,3%) e NUT I – Continente (92,7%).

Gráfico V-19 | Taxa real de pré-escolarização no concelho de Vila do Conde e restantes concelhos da NUT III – Área Metropolitana do Porto (2019-2020)

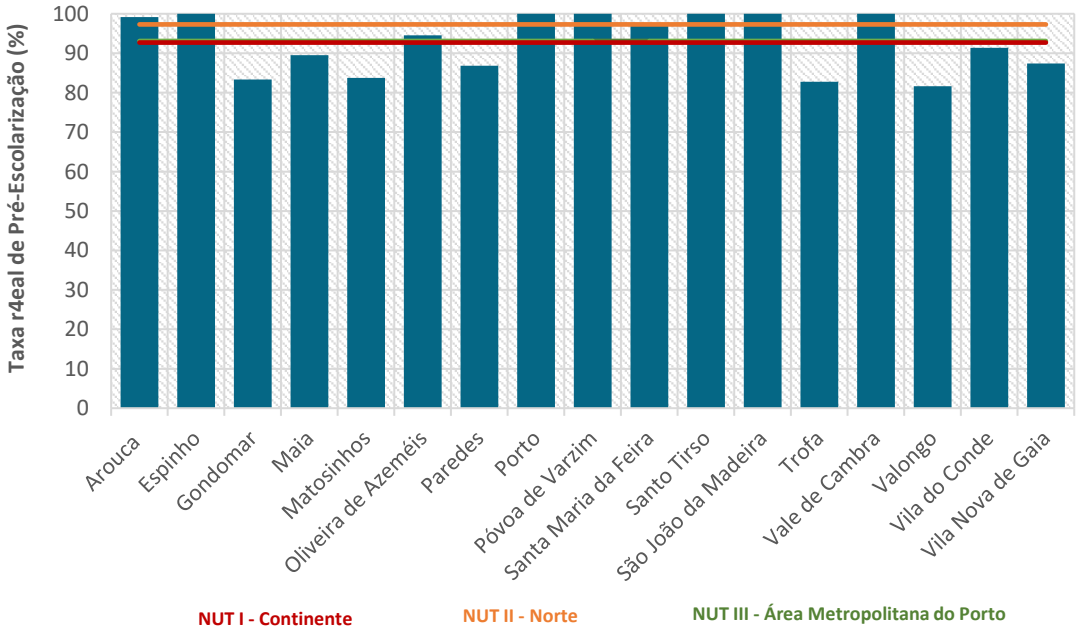

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Numa análise comparativa dos valores registados nos 17 concelhos que integram a NUT III – Área Metropolitana do Porto, denota-se que são os concelhos do Porto, Póvoa de Varzim, Espinho, Santo Tirso, São João da Madeira e Vale de Cambra que apresentavam as taxas mais elevadas, com toda a população, entre os 3 e os 5 anos de idade, integrada na Educação Pré-Escolar. Os valores mais reduzidos, por sua vez, correspondiam aos concelhos de Valongo (81,6%), Trofa (82,8%) e Gondomar (83,3%).

Note-se que as taxas reais de pré-escolarização com valores substancialmente abaixo dos 100% poderão significar a existência de um relativo desajuste entre a oferta e a procura, ou, por outro lado, de uma decisão tomada por alguns pais em não inscrever os filhos neste nível escolar. De facto, os valores destas taxas comportam realidades heterogéneas no que se refere à oferta e procura formativa, por parte das famílias. Está implícita não só a dimensão da oferta disponível, mas também a acessibilidade a este nível educacional, por parte das famílias, a qual engloba aspetos como: horários, acessos, transportes, custos, etc. Estes fatores podem funcionar como entraves ao incremento da taxa de pré-escolarização e à sua generalização efetiva em alguns concelhos.

Analisando a evolução das taxas real e bruta de pré-escolarização do concelho de Vila do Conde, entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020, é possível aferir uma tendência evolutiva heterogénea de aumento da taxa (bruta e real) de pré-escolarização em mais de 10%, embora se verifique um ligeiro decréscimo no último ano (Gráfico V-20).

Gráfico V-20 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de Pré-Escolarização no concelho de Vila do Conde (2008-2009 a 2019-2020)

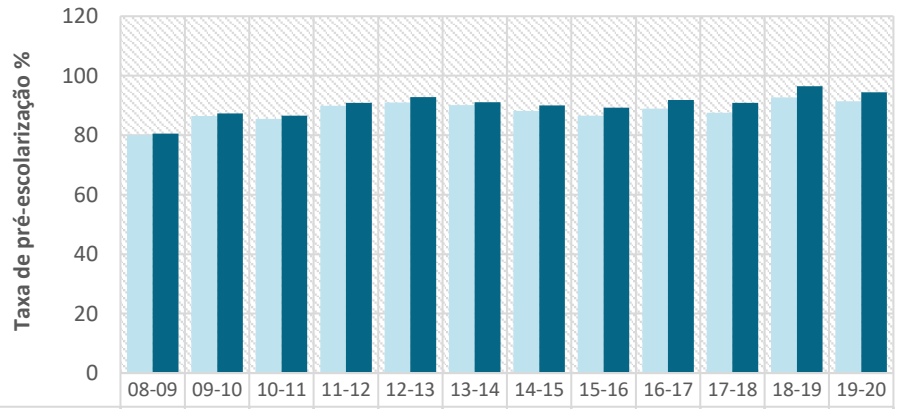

	08-09	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	19-20
Taxa real de pré-escolarização	80	86,5	85,5	89,9	91	90,1	88,2	86,6	88,9	87,5	92,7	91,4
Taxa bruta de pré-escolarização	80,5	87,3	86,6	90,9	92,8	91,1	90	89,2	91,8	90,9	96,5	94,4

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

No que respeita à taxa real de pré-escolarização, esta evoluiu de um valor percentual de 80,0%, registado em 2008-2009, para um valor de 91,4% observado em 2019-2020, o equivalente a um aumento estimado de 11,4%.

Os valores da taxa bruta de pré-escolarização, por sua vez, foram sempre superiores aos correspondentes à taxa real, ultrapassando o valor de 90% a partir do ano letivo 2011-2012, excetuando apenas o ano letivo 2015-2016, no qual o valor desceu para os 89,2%. No ano letivo 2019-2020, esta taxa diminuiu, comparativamente com o ano letivo anterior, fixando-se nos 94,4%.

TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO

As taxas de escolarização refletem a relação percentual entre a proporção da população residente que está a frequentar um grau de ensino (independentemente da idade) e o total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino. Esta taxa mede a permanência ou o abandono escolar, independentemente do nível de ensino frequentado no momento do recenseamento escolar.

A relação percentual entre a população escolar segundo o recenseamento escolar de alunos matriculados e a população residente (segundo os censos e as estimativas intercensitárias do Instituto Nacional de Estatística) para cada idade, não deveria ser superior a 100%. Nos casos em que tal não sucede, considera-se o valor máximo teoricamente admissível: 100% (DGEEC, 2019).

No contexto da revisão da Carta Educativa de Vila do Conde, de modo a aferir as diferentes particularidades em cada nível de ensino, procede-se à apresentação das referidas taxas, desagregadas em dois grupos: o Ensino Básico e o Ensino Secundário.

A análise das taxas brutas de escolarização no Ensino Básico atende ao número de indivíduos em idade própria para frequentar desde o 1.º ciclo do Ensino Básico (6 anos) até ao último ano escolar do 3.º ciclo do Ensino Básico (14 anos). Para as taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário, por sua vez, são considerados os indivíduos em idade própria para frequentar desde o 10.º ano (15 anos) até ao final do percurso educativo obrigatório (17 anos). Salvaguarda-se que estas taxas não avaliam se os alunos frequentam o nível de ensino correspondente ao seu grupo etário, mas permitem depreender se ainda permanecem no sistema educativo.

Os dados constantes no Gráfico V-21 indicam que para maioria das unidades geográficas, no período em análise, a taxa bruta de escolarização do Ensino Básico superava os 100%, indiciando que “teoricamente” toda a população residente, enquadrada no nível etário correspondente, se encontrava a frequentar o sistema de ensino. No entanto, o concelho de Vila do Conde, entre os anos letivos de 2013-2014 e 2019-2020, registou valores abaixo dos 100% e uma tendência de decréscimo com uma variação negativa de 4,2%.

Gráfico V-21 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

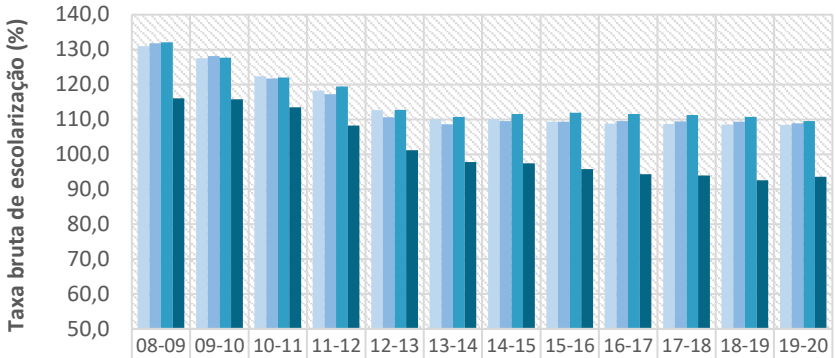

	08-09	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	19-20
NUT I - Continente	131,0	127,5	122,4	118,3	112,6	110,1	110,1	109,3	108,8	108,7	108,5	108,4
NUT II - Norte	131,8	128,1	121,7	117,2	110,6	108,6	109,5	109,3	109,5	109,4	109,3	108,9
NUT III - Área Metropolitana do Porto	132,1	127,7	122,0	119,4	112,7	110,7	111,5	111,9	111,5	111,3	110,7	109,5
Concelho de Vila do Conde	116,0	115,8	113,5	108,2	101,2	97,8	97,4	95,8	94,3	93,9	92,6	93,6

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Ao comparar os valores analisados no concelho de Vila do Conde, no ano letivo de 2019-2020, e os registados nas restantes unidades geográficas, é possível concluir que o concelho de Vila do Conde se encontrava substancialmente abaixo no contexto regional e nacional. No mesmo ano, a NUT I – Continente, a NUT II – Norte e a NUT III – Área Metropolitana do Porto registavam taxas de 108,4%, 108,9% e 109,5%, respetivamente.

Não obstante a elevada percentagem de alunos em idade escolar com frequência no sistema de ensino, importa reiterar que estes valores não significam que todos os que frequentam determinado ciclo ou nível de ensino se enquadram no escalão etário respetivo.

No que subjaz à evolução das taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário, representada no Gráfico V-22, percebe-se que a implementação pelo Governo da escolaridade obrigatória para os 12 anos ou quando o aluno perfaça 18 anos não se refletiu no aumento de frequências neste nível de ensino em nenhuma das unidades geográficas. A escolaridade obrigatória de 12 anos para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar (dos 6 aos 18 anos) entrou em vigor no ano 2009-2010, excluindo transitoriamente os alunos matriculados nesse ano no 8.º ano de escolaridade e seguintes. No entanto, embora esta obrigatoriedade se verifique a partir do ano letivo 2009-2010 para os alunos matriculados nos 1.º e 2.º ciclos e no 7.º ano de escolaridade, não se verifica uma tendência de aumento progressivo de alunos no Ensino Secundário, assistindo-se, pelo contrário, a uma quebra em todas as unidades geográficas em análise.

Gráfico V-22 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Vila do Conde e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

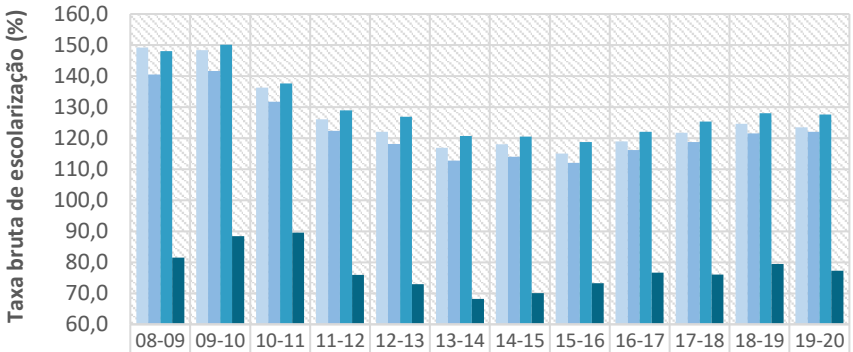

	08-09	09-10	10-11	11-12	12-13	13-14	14-15	15-16	16-17	17-18	18-19	19-20
NUT I - Continente	149,2	148,4	136,3	126,1	122,0	116,9	118,0	115,0	119,0	121,7	124,6	123,5
NUT II - Norte	140,5	141,6	131,7	122,4	118,1	112,8	114,0	112,0	116,2	118,8	121,5	122,0
NUT III - Área Metropolitana do Porto	148,0	150,1	137,6	129,0	126,9	120,7	120,5	118,8	122,0	125,4	128,0	127,6
Concelho de Vila do Conde	81,5	88,4	89,6	75,9	72,9	68,2	70,1	73,3	76,7	76,0	79,4	77,3

Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2022).

Não obstante as tendências evolutivas mencionadas, era o concelho de Vila do Conde que registava as menores taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário em todo o período em análise, sempre abaixo dos 90%. Este valor foi largamente ultrapassado pelos auferidos na NUT III – Área Metropolitana do Porto, que variou entre os 150,1% e os 118,8%, na NUT II – Norte, que variou entre os 141,6% e os 112,0%, e na NUT I – Continente, que variou entre os 149,2% e os 115,0%.

No ano letivo 2019-2020, a taxa bruta de escolarização registada no Ensino Secundário fixava-se nos 77,3%, valor que indiciava que parte da população residente com idade de frequência deste nível de instrução no concelho não se encontrava efetivamente matriculada no sistema de ensino local.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo procede-se a uma síntese das principais conclusões, seguindo-se a apresentação de um conjunto de recomendações para o acompanhamento futuro da implementação da 1.ª revisão da Carta Educativa de Vila do Conde, sendo delineado, para o efeito, um modelo de monitorização deste instrumento.

VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Visando o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, a Carta Educativa, assume-se como um instrumento de planeamento e ordenamento estratégico de nível municipal, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subjacente. Neste sentido, e atendendo a cenários de evolução demográfica e socioeconómica, assim como às necessidades e/ou aspirações da população, pretende a adequação da rede escolar às perspetivas de desenvolvimento do território concelhio. Com efeito, assume-se como um processo em constante reorientação face à natural evolução local e/ou nacional.

Tendo por objetivo o apoio na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio e a própria implementação, concretizada sob a forma de ações e intervenções reais no território, o processo de revisão da Carta Educativa de Vila do Conde, assume a intenção de promover o acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no Sistema Educativo e a sua adequação à realidade. Assim, o presente documento estabelece a calibração da Carta Educativa de 1.ª geração através de uma avaliação da execução das medidas preconizadas para cada eixo de intervenção, tendo como ponto de referência o exercício comparativo de análise dos objetivos inicialmente definidos e concretizados. Tendo por base esta avaliação e o diagnóstico realizado, procede-se à delineação das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar municipal, as quais pretendem responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e às necessidades do desenvolvimento educativo presentes no concelho, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial.

No que concerne ao grau de execução das propostas apresentadas na Carta Educativa de 1.ª geração, cerca de metade das medidas previstas foram concretizadas, quer a nível de encerramentos, quer pela construção de novas infraestruturas. As medidas executadas, mas também algumas alterações na programação implementadas, refletem a tentativa de adequar a rede escolar à realidade do concelho, ao longo do período de vigência do instrumento de 1.ª geração, homologado a 30 de outubro de 2006.

As alterações demográficas a que se assiste, não só a nível concelhio, mas também a nível nacional, acarretam consequências demarcadas, traduzindo-se na diminuição da natalidade e aumento da população idosa, estimando-se que esta seja uma tendência em agudização até ao ano de 2031. O exercício realizado aponta para um decréscimo expressivo do número de mulheres em idade fértil e, consequentemente, do número de crianças e jovens, refletindo um agravamento progressivo da tendência de envelhecimento populacional. Relativamente à população em idade escolar, a quebra projetada é considerável, pelo que se as projeções apontam para a quebra de 3.895 residentes em idade escolar (entre os 3 e 17 anos), entre 2011 e 2031, refletindo-se em todos os níveis de educação e ensino.

Às previsões de diminuição da população em idade escolar, acresce uma certa tendência de subaproveitamento de alguns equipamentos escolares. Embora a taxa média de ocupação nos agrupamentos de escolas se situe acima dos 70%, denote-se a existência de estabelecimentos de educação e ensino cuja ocupação não atinge metade da sua capacidade total. Acresce o facto de alguns estabelecimentos funcionarem com a existência de turmas mistas (*i.e.* mais do que um ano de escolaridade concentrado numa mesma turma).

Também a atual configuração dos Agrupamentos de Escolas apresenta algumas fragilidades, traduzidas num marcado desequilíbrio e desajustamento, quer em termos de número de escolas agrupadas, quer de níveis de instrução, quer, ainda, de área de influência.

Considerando o exposto, a programação da 1.ª revisão da Carta Educativa de Vila do Conde, no seu eixo 1 (de natureza infraestrutural), pretende culminar na otimização e reorganização da rede escolar municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade da oferta da educação e do ensino no território concelhio. Com efeito, as propostas apresentadas, remetidas para duas fases de execução (a segunda particularmente sujeita a monitorização estreita e sistemática), são de índole diversa e complementar, incluindo intervenções de requalificação, criação de novo equipamento, alteração de tipologia e de encerramento, a que se soma, ainda, uma proposta de reorganização dos territórios educativos do concelho de Vila do Conde. Os eixos 2 e 3 (de natureza imaterial) da programação, por sua vez, incluem um conjunto de medidas para a promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo e para o incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante no concelho, prosseguindo áreas prioritárias.

Considerando os pressupostos anteriores, torna-se evidente que a Escola constitui um contribuinte de grande relevo e uma acompanhante constante das mudanças sociais, por vezes percursora e outras vezes dando sequência e consolidando-as, com um efeito decisivo na qualidade de vida da população. Assim, torna-se primordial assegurar que a mesma configure um espaço integrador, inclusivo e motivador na perceção de todos aqueles que para ela confluem, especialmente para crianças, jovens e respetivas famílias. A aposta contínua na melhoria das condições de educação e ensino torna-se essencial, estando a mesma dependente do processo de reconfiguração e requalificação da rede escolar municipal, mas também da implementação de medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo e de incentivo à oferta do Ensino Profissionalizante.

Por último, salvaguarde-se que a 1.ª revisão da Carta Educativa de Vila do Conde, enquanto fruto e reflexo do atual conhecimento da rede e dinâmica educativa concelhia e da respetiva evolução perspetivada, deverá ser compreendida como um projeto inacabado, onde são preconizadas propostas de reconfiguração e requalificação da rede escolar do território concelhio, de forma a dar resposta a desafios e/ou carências diagnosticadas na atualidade. Dado o seu caráter dinâmico, este instrumento deverá ser alvo de constante monitorização (aprofundamento, revisão e atualização), em resposta às dinâmicas demográficas, socioeconómicas e socioeducativas, às orientações estratégicas do concelho e ao quadro legislativo e orientador do sistema educativo nacional.

VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO

A Carta Educativa de Vila do Conde corresponde a um documento estratégico de planeamento do sistema educativo, realizado para um período de vigência de 10 anos, no qual se pretende que sejam atingidas as metas traçadas nas propostas de reconfiguração/ reordenamento da rede educativa, traduzindo-se nas medidas de intervenção. Não obstante, este documento não se apresenta como algo definitivo e estanque, mas como um processo inacabado e em constante atualização, na medida em que deverá responder ao surgimento de eventuais desajustamentos, fruto das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

Constituindo um instrumento determinante na gestão e organização escolar dos territórios municipais, a sua monitorização, entendida como o processo de acompanhamento regular e de avaliação da sua execução, deverá assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação.

O processo de monitorização consiste, em termos conceptuais, no acompanhamento e controlo do processo de intervenção e, consequentemente, no reconhecimento de possíveis desvios, relativamente ao previsto, o que subentende a existência e o manuseamento de um sistema de informação apropriado e em continuada revisão / atualização. Este processo é fundamental para a gestão eficiente do sistema educativo do município, permitindo acompanhar de forma contínua os processos em curso, o seu impacte nos resultados esperados e os fatores críticos para a concretização das ações propostas.

A monitorização deve, portanto, apresentar um caráter de continuidade, para além de estruturado e regular. De acordo com o referencial de monitorização das cartas educativas, a atualização da informação e a avaliação da execução das medidas de ação deverão ser realizadas em intervalos não superiores a um ano, no sentido em que seja possível atuar, de forma atempada e eficiente, sobre os desvios ou as fragilidades detetadas.

Para efeitos de operacionalização do processo de monitorização da Carta Educativa de Vila do Conde, importa definir um conjunto de parâmetros e/ou requisitos a observar, nomeadamente em termos de recursos, dispositivos, componentes, instrumentos e responsabilidades.

VI.2.1. RECURSOS

Na qualidade de processo contínuo, estruturado e regular, a monitorização implica a afetação de recursos humanos e técnicos, inevitavelmente.

RECURSOS HUMANOS

De acordo com as orientações do Ministério da Educação e Ciência (MEC), estipuladas no documento "Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração", torna-se crucial a designação de um técnico afeto aos serviços/divisão de educação, que proceda à constante recolha e tratamento da informação considerada relevante. Adicionalmente, é sugerido que a atuação dos serviços referidos seja complementada e/ou acompanhada por técnicos de outros departamentos/serviços, por exemplo de planeamento, e pelo Conselho Municipal de Educação.

RECURSOS TÉCNICOS

Relativamente aos meios técnicos, deverão ser disponibilizados os meios necessários ao técnico responsável pela monitorização, de modo a que este tenha a possibilidade de informatizar todo o processo de monitorização. A utilização de ferramentas mais sofisticadas, como um SIG (Sistema de Informação Geográfica), constituirá sempre um meio facilitador de ação / intervenção. No entanto, a utilização de qualquer outro dispositivo de gestão da informação poderá ser suficiente para fazer a sistematização de toda a informação necessária.

Tendo em conta todas as variáveis a acompanhar regularmente, deve ser estruturada uma base de informação dinâmica de suporte, devem-se estabilizar os conteúdos, os circuitos e a frequência de transferência de informação entre o MEC, as escolas do concelho e os Serviços de Educação da autarquia, e que se articule com os Municípios vizinhos, no sentido de melhor calibrar as deslocações dos alunos entre concelhos, numa lógica de gestão partilhada da rede escolar. Note-se os benefícios desta abordagem, nomeadamente em termos de redução dos tempos e custos na recolha e tratamento de informação, na disponibilização dos resultados e no rápido acesso e consulta dos mesmos.

VI.2.2. DISPOSITIVOS

O processo de monitorização deve ser centrado no município, de modo a que seja este o organismo a agregar todos os elementos relativos ao parque escolar e ao sistema educativo do concelho de Vila do Conde.

O dispositivo de monitorização, no seu conjunto, deverá abordar as seguintes dimensões:

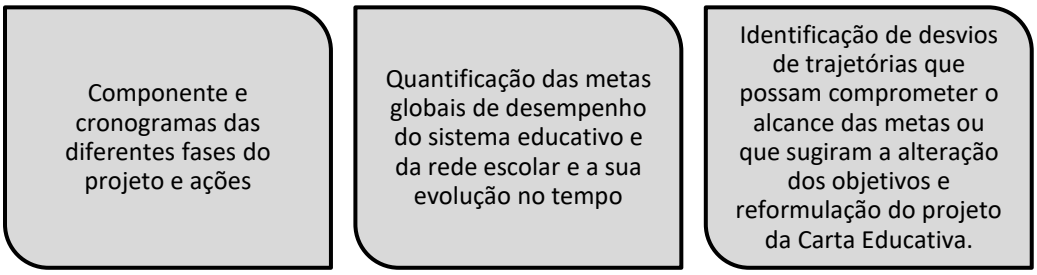

Em termos temporais, a monitorização deverá ter, no mínimo, uma base anual, que incorpore o próprio processo de planeamento de cada ano letivo subsequente.

VI.2.3. COMPONENTES

Para que a monitorização seja eficaz e eficiente, há um conjunto de parâmetros e componentes primordiais a acompanhar, os quais poderão ser facultados pelos departamentos do Ministério da Educação (ME), nomeadamente a DGEEC e a DGEstE, e complementados pelos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas do concelho.

O processo de monitorização da Carta Educativa de Vila do Conde deverá sustentar-se no acompanhamento e avaliação das principais alterações em cinco componentes fundamentais:

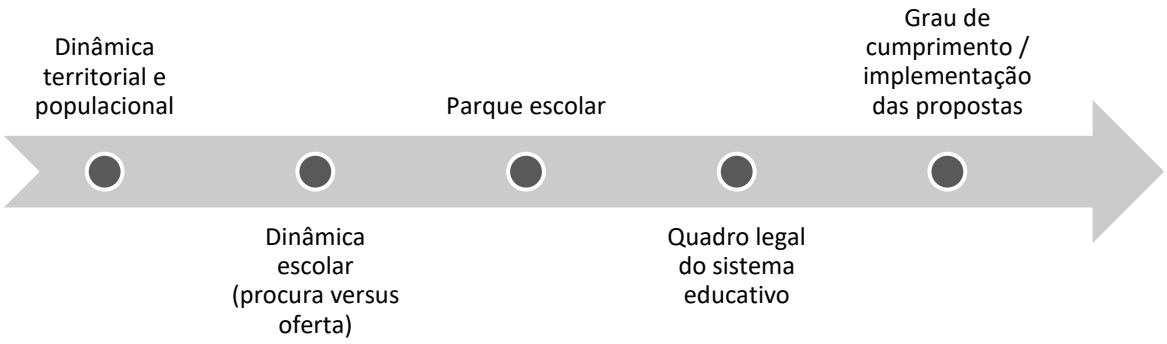

Em termos mais concretos, a título de enquadramento da evolução da realidade educativa concelhia, salientam-se as seguintes componentes a monitorizar:

- Taxas de escolarização e de pré-escolarização;
- Taxas de abandono, saída antecipada e precoce;
- Número de alunos por estabelecimento escolar e por ano/ciclo de ensino;
- Taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares;
- População residente em idade escolar, contextualizada em idade de frequentar cada nível de ensino, e desagregada à escala de freguesia;
- População presente no concelho e por freguesia;
- Estado de conservação e manutenção dos equipamentos escolares;

A revisão da Carta Educativa de Vila do Conde contempla informação fulcral, em termos de caraterização/ diagnóstico da realidade escolar concelhia. Porém, tais dados reportam-se a um período específico, carecendo de acompanhamento contínuo e de devida atualização anual, que o processo de monitorização pressupõe. Com efeito, são elencados de seguida alguns aspetos do diagnóstico que foram alvo de análise e que se entendem fundamentais para o desenvolvimento de um robusto processo de monitorização:

Dinâmica escolar:

- Evolução do número de alunos a frequentar a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;
- Rede de educação especial (número de crianças / jovens com NEE, distribuição pelos graus de ensino e número total de docentes especificamente vocacionados para o ensino especial);
- Ação social escolar (refeições, material escolar e transportes escolares, este último com especial realce pela necessidade futura de quantificação dos percursos, nomeadamente circuitos especiais, bem como a evolução do número total de alunos a transportar).

Rede escolar municipal:

- Caraterização do parque escolar (equipamentos existentes na rede pública e privada, por nível de educação e ensino);
- Evolução do número de recursos humanos (docentes e pessoal não docente), por nível de instrução e estabelecimento escolar.

Recursos físicos:

- Evolução das taxas de ocupação, por estabelecimento escolar (JI, 1º CEB, 2º e 3º CEB e Ensino Secundário);
- Caraterização dos equipamentos escolares (capacidade disponível versus necessidades de procura, estado de conservação, equipamentos de apoio, cumprimento dos requisitos de segurança).

Informação cartográfica:

- Base Geográfica de Referenciação da Informação (BGRI) dos censos (INE);
- Localização do edificado, em particular dos equipamentos da rede educativa e respetiva tipologia;
- Localização de outros equipamentos coletivos complementares aos estabelecimentos escolares;
- Rede de transportes escolares;
- Hierarquização dos aglomerados do território concelhio;
- Acessibilidades e transportes, dinâmicas e estratégias de desenvolvimento e ordenamento.

Sistemas / plataformas de informação do Ministério da Educação (ME) – MISI e BIME:

- Dados estatísticos referentes aos alunos (distribuição e número de alunos por turma, número de alunos com NEE);
- Dados estatísticos referentes ao pessoal (distribuição dos docentes e do pessoal não docente);
- Resultados escolares (taxas de sucesso, resultados de provas e exames nacionais, taxas de repetência e desistência).

Ainda de ressalvar que a utilização de uma base cartográfica atualizada contribui para a otimização do processo de monitorização, propiciando a sua articulação com outras figuras de planeamento estratégico como o PDM, do qual a Carta Educativa constitui elemento integrante.

No sentido de uma melhor operacionalização na recolha de alguns elementos para a monitorização da Carta Educativa, recomenda-se o recurso aos dados carregados pelos Agrupamentos de Escolas / escolas no sistema de informação MISI, sob a alçada do Ministério da Educação (ME). Este sistema procede à recolha e centralização de dados da Educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário, das escolas

públicas tuteladas pelo ME, escolas privadas com contrato de associação, escolas privadas com contrato de patrocínio e de todas as outras escolas privadas que manifestem interesse em facultar dados ao ME por esta via. Também o recurso à BIME – Plataforma de Informação Edu se afigura como uma mais-valia, dado que esta agrega informação administrativa relativa às escolas públicas, divulgando um conjunto de dados úteis.

VI.2.4. INSTRUMENTOS

No contexto de monitorização da presente carta educativa, verifica-se essencial a definição de instrumentos de recolha de informação no sentido de colmatar qualquer lacuna informativa e de reconhecimento dos princípios basilares neste processo. Portanto, destacam-se os seguintes instrumentos:

- Aplicação de questionários *online* para resposta pelos Agrupamento de Escolas e pelas escolas não agrupadas de Vila do Conde, vocacionados para os diferentes níveis de educação e ensino e para cada estabelecimento escolar, que compreendam as componentes de análise qualitativa e quantitativa;
- Aplicação de questionários *online* para resposta pelo Agrupamento de Escolas e pelas escolas não agrupadas de Vila do Conde, vocacionados para a sistematização física de cada estabelecimento escolar;
- Matriz de sistematização das propostas preconizadas na Carta Educativa, para respetivo acompanhamento e avaliação da concretização das mesmas, com a descrição da intervenção prevista, aferição da execução, descrição da intervenção executada e indicação da data de execução;
- Relatórios anuais de balanço de execução / ponto de situação da programação da Carta Educativa.

É de salvaguardar que para a consecução dos resultados expectáveis e para o eficaz uso dos recursos anteriormente mencionados, é necessário o envolvimento e articulação entre os diferentes departamentos / serviços do Município, os Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas (públicas e privadas) e as Juntas de Freguesia.

VI.2.5. RESPONSABILIDADES

Relativamente às responsabilidades a assumir no decorrer deste procedimento de monitorização, todo o processo deve ser centrado no Município, suportado pelo fortalecimento de relações de colaboração e articulação entre os vários departamentos / serviços da autarquia.

Não obstante, a atualização anual dos dados deve ser avaliada e validada pelos organismos tutelados pelo Ministério da Educação (DGEEC e DGEstE), complementarmente ao trabalho desenvolvido pelo técnico responsável pelo processo de monitorização.

VII. BIBLIOGRAFIA

Agencia Estatal de Meteorología e Instituto de Meteorologia de Portugal (2011), "Atlas Climático Ibérico", edição da Agencia Estatal de Meteorología - Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino e do Instituto de Meteorologia de Portugal, ISBN: 978-84-7837-079-5.

Conselho Nacional de Educação (CNE) (2019), "Estado da Educação 2018", edição de 2019, Lisboa, ISBN: 978-989-8841-25-4.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC (2019), "Regiões em números 2017/2018 – Educação, Volume I – Norte", Lisboa, ISBN: 978-972-614-690-2.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC (2021), "Regiões em números 2018/2019 – Educação, Volume I – Norte", Lisboa, ISBN: 978-972-614-709-1.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC (2022), "Regiões em números 2019/2020 – Educação, Volume I – Norte", Lisboa, ISBN: 978-972-614-735-0.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2014), "Tipologia de Áreas Urbanas 2014 – Relatório Técnico", setembro de 2014, pp. 20.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2014), "Tipologia de Áreas Urbanas 2014 – Relatório Técnico", setembro de 2014, pp. 20.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2015), "NUTS 2013 - As Novas Unidades Territoriais para Fins Estatísticos", Lisboa – Portugal, ISBN: 978-989-25-0341-7.

Ministério da Educação e da Ciência, "Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração", Lisboa.

Ministério da Educação (2021) "Carta Educativa – Guião para Elaboração", Lisboa, maio de 2021.

Município de Vila do Conde (2006), "Carta Educativa do Concelho de Vila do Conde", pp. 242.

ANEXOS

ANEXO I – Legislação de referência

- **Ação social escolar**

Despacho n.º 2109/2015, de 27 de fevereiro, Diário da República n.º 41, série II. Revoga o Programa de Português para o Ensino Básico em vigor desde 2009.

Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, Diário da República n.º 179, série II, parte C. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, destinadas às crianças da educação pré -escolar, aos alunos dos ensinos básico e secundário e do ensino recorrente noturno que frequentam escolas públicas, escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação.

Portaria n.º 1316/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Regulamenta a prova da situação escolar e altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

Despacho n.º8452-A/2015, de 31 de julho, Diário da República n.º148, série II. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios.

Portaria n.º 982-A/2009, de 03 de setembro, Diário da República n.º 170, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, que define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Despacho n.º 13483/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Contrato-programa a celebrar entre o Estado e os municípios aderentes para implementação do título de transporte designado passe 4_18@escola.tp.

Despacho n.º 11749/2009, de 15 de maio, Diário da República n.º 94, série II. Passe escolar – municípios.

Despacho n.º 10221/2009, de 17 de abril, Diário da República n.º 75, série II. Título de transporte designado por "passe 4_18@escola.tp".

Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, Diário da república n.º 42, série I. Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, Diário da República n.º 23, série I. Define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18scola.tp».

Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto. Diário da república n.º 164, série I. Fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecido no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

- **Alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos**

Lei n.º 65/2015, de 03 de julho, Diário da República n.º 128, série I. Estabelece a universalidade da Educação Pré-Escolar para crianças a partir dos 4 anos de idade e procede à primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens

que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da Educação Pré-Escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar, nomeadamente a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos.

- **Alargamento da rede de Educação Pré-Escolar**

Despacho n.º 11476/2010, de 14 de julho, Diário da República n.º 135, série II. Apoio financeiro ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Despacho n.º 21771/2009, de 29 de setembro, Diário da República n.º 189, série II. Fixa o apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2009/2010.

Despacho n.º 13503/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Expansão e desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo de 2008-2009 – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Despacho n.º 9620/2009, 07 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Programa de desenvolvimento e expansão da Educação Pré-Escolar.

Despacho n.º 23403/2008, de 16 de setembro, Diário da República n.º 179, série II. Cria uma linha de apoio financeiro para o alargamento da rede de Educação Pré-Escolar.

- **Avaliação e autonomia das escolas**

Despacho Normativo n.º 6/2014, de 26 de maio, Diário da República n.º 100/2014, série II. Concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de Educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo 2014-2015.

Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março, Diário da República n.º 50, série II. Definição de procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Despacho n.º 4150/2011, de 04 de março, Diário da República n.º 45, série II. Cria, sob a coordenação da Inspecção-Geral da Educação, um grupo de trabalho com a missão de apresentar uma proposta de modelo para o novo ciclo do Programa de Avaliação Externa das Escolas.

Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, Diário da República n.º 222, série I. Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico e do Ensino Secundário da rede pública do Ministério da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Parecer n.º 3/2010, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Parecer do Conselho Nacional de Educação sobre avaliação externa das escolas (2007-2009).

Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, Diário da República n.º 177, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da Educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário, e prevê a existência de postos de trabalho com a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional nos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Diário da República n.º 79, série I. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da Educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Desporto escolar**

Despacho n.º 6984-A/2015, de 23 de julho, Diário da República n.º 120, série II. Determina o número de créditos de tempos letivos a atribuir para o Programa de Desporto Escolar no ano letivo 2015-2016.

Decreto-Lei n.º 272/2009, de 01 de outubro, Diário da República n.º 191, série I. Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, que regula os regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série I. Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto.

Decreto-Lei n.º 7/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-A. Aprova a revisão curricular do Ensino Secundário.

Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I-A. Aprova a reorganização curricular do Ensino Básico.

Portaria n.º 206/99, de 25 de março, Diário da República n.º 71, série I-B. Altera a Portaria n.º 999/98 de 27 de novembro, clarificando as entidades a quem ficam afetos os pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Portaria n.º 999/98, de 27 de novembro, Diário da República n.º 275, série I-B. Transfere para as direções regionais de educação a propriedade e posse dos pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Decreto-Lei n.º 164/96, de 5 de setembro, Diário da República n.º 206, série I-A. Adequa as Leis Orgânicas do Instituto do Desporto e do Ministério da Educação ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 296-A/95 de 17 de Novembro (Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional).

Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro, Diário da República n.º 205, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 277/88 de 5 de Agosto (reforma a gestão do parque desportivo escolar).

Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 47, série I-A. Aprova o regime jurídico da Educação Física e do desporto escolar.

Decreto-Lei n.º 153-A/90, de 16 de maio, Diário da República n.º 112, série I. Estabelece normas sobre requisição de infraestruturas desportivas.

Portaria n.º 406/87, de 14 de maio, Diário da República n.º 110, série I. Cria facilidades escolares para atletas-estudantes.

- **Educação especial**

Decreto-Lei n.º54/2018, de 06 de julho, Diário da República n.º129, série I. Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Despacho n.º 7158/2011, de 11 de maio, Diário da República n.º 91, série II. Determina o calendário das escolas de referência de ensino bilingue para alunos surdos a partir do ano letivo de 2011-2012 e a carga horária a atribuir à disciplina de Português Língua Segunda (PL2) para alunos surdos.

Portaria n.º 98/2011, de 9 de março, Diário da República n.º 48, série I. Estabelece a uniformização das regras de concessão de apoios financeiros às instituições particulares de solidariedade social e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividade no âmbito da educação especial e revoga a Portaria n.º 776/99, de 30 de agosto.

Portaria n.º 1388/2009, de 12 de novembro, Diário da República n.º 220, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Portaria n.º 1324/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Despacho n.º 3064/2008, de 07 de fevereiro, Diário da República n.º 27, série II. Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de setembro, Diário da República n.º 183, série I. Aprova o primeiro plano de ação para a integração das pessoas com deficiências ou incapacidade, para os anos 2006 a 2009 (PAIPDI).

Decreto-Lei n.º27/2006, de 10 de fevereiro, Diário da República n.º 30, série I-A. Cria e define os grupos de recrutamento para efeitos de seleção e recrutamento do pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Educação para a saúde**

Portaria n.º113/2018, de 30 de abril, Diário da República n.º 83, série I. Institui o regime escolar previsto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na redação dada pelo Regulamento (UE) 2016/791, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, em aplicação da respetiva estratégia nacional para o período compreendido entre 1 de agosto de 2017 e 31 de julho de 2023.

Despacho n.º 5812/2011, de 04 de abril, Diário da República n.º 66, série II. Determina que o Regulamento do Regime de Fruta Escolar (RFE) seja aplicado ao ano letivo de 2010-2011.

Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, Diário da República n.º 69, série I. Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, Diário da República n.º 151, série I. Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Despacho n.º 2506/2007, de 20 de fevereiro, Diário da República n.º 36, série II. Adoção de medidas que visam a promoção da saúde da população escolar e nomeação em cada agrupamento escola do coordenador de educação para a saúde.

Despacho n.º 25995/2005, de 16 de dezembro, Diário da República n.º 240, série II. Princípios orientadores do modelo para a promoção da saúde em meio escolar.

Despacho n.º 19737/2005, de 13 de setembro, Diário da República n.º 176, série II. Criação do Grupo de Trabalho de Educação para a Saúde.

- **Enriquecimento escolar**

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, Diário da República n.º 137, série II. Homologa as orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar, referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, Diário da República n.º 1647, série II. Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Estabelece o regime de contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do Ensino Básico nos agrupamentos de escolas da rede pública.

- **Elaboração da carta educativa**

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República n.º 21, série I. Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Lei n.º 41/2003, de 22 agosto, Diário da República n.º 237, série I. Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, Diário da República n.º 237, série I. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

- **Ensino artístico**

Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, Diário da República n.º 146, série II. Define e regulamenta o regime jurídico de concessão do apoio financeiro por parte do Estado no âmbito dos contratos de patrocínio, nos termos e para os efeitos previstos no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior.

Portaria n.º 243-A/2012, de 13 de agosto de 2012, Diário da República n.º 156, série I. Define o regime de organização e funcionamento, avaliação e certificação do curso de Design de Comunicação, do curso de Design de Produto e do curso de Produção Artística, na área das Artes Visuais, e do curso de Comunicação Audiovisual, na área dos Audiovisuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo.

Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho, Diário da República n.º 146, série I. Cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e estabelece o regime relativo à organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos, bem como o regime de organização das iniciações em Dança e em Música no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Despacho n.º 7307/2010, de 27 de abril, Diário da República n.º 81, série II. Cria no âmbito do Ministério da Educação um grupo de trabalho incumbido de proceder à elaboração de um estudo, visando a adaptação e o alargamento do Projecto Orquestra Geração a outras escolas ou agrupamentos de escolas portuguesas.

Declaração de Retificação n.º 59/2009, de 7 de agosto, Diário da República n.º 152, série I. Retifica a Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, do Ministério da Educação, que cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.

Portaria n.º 551/2009, de 26 de maio, Diário da República n.º 101, série I. Cria lugares nos quadros de vários estabelecimentos de ensino público do ensino artístico especializados da música e da dança.

Decreto-Lei n.º 69/2009, 20 de março, Diário da República n.º 56, série I. Estabelece o regime de integração nos quadros de escola dos docentes dos estabelecimentos públicos do ensino artístico especializado da música e da dança com pelo menos 10 anos consecutivos de exercício efetivo de funções em regime de contrato.

Declaração de Retificação n.º138/2009, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 128, série II. Rectificação do despacho n.º 18 041/2008, de 24 de Junho de 2008.

Declaração de Retificação n.º137/2009, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 19, série II. Rectifica o Despacho n.º 17932/2008, de 3 de Julho, que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação à frequência dos cursos de iniciação, dos cursos básico e secundário em regime articulado e dos cursos básico e secundário em regime supletivo do ensino especializado da Música.

Portaria n.º 617/2008, de 11 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Adita vários cursos ao elenco de cursos reconhecidos como habilitação para a docência nos grupos e subgrupos do ensino vocacional da música.

Portaria n.º 414/2008, de 9 de junho, Diário da República n.º 110, série I. Altera a Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de maio, alterada pela Portaria n.º 780/2006, de 9 de agosto, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação no domínio das artes visuais e dos audiovisuais e determina a aplicação do disposto nos n.º 3.2, 20.6 e 20.7 do regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovado pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, aos cursos artísticos.

Despacho n.º 13020/2008, de 8 de maio, Diário da República n.º 89, série II. Dispensa da realização da profissionalização em serviço mediante determinadas condições.

Decreto-Lei n.º 4/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 89, série II. Introduz alterações nos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, excluindo o ensino recorrente de adultos, e suspende a revisão curricular do Ensino Secundário aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, nas componentes de formação científica e técnico-artística, relativamente aos cursos artísticos especializados de dança, música e teatro.

- **Escola a tempo inteiro**

Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, Diário da República n.º 100, série II. Aprova o regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do Ensino Básico, publicado em anexo.

- **Estatística para a educação**

Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I. – cria a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência (DGEEC/MEC), que é o órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE) para a produção de estatísticas oficiais da educação.

- **Exames e provas de aferição**

Despacho normativo n.º3-A/2019, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 40, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

Despacho normativo n.º5/2013, de 8 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Aprova o Regulamento do Júri Nacional de Exames; o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário e revoga o Despacho Normativo nº 6/2012, de 10 de abril.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, e estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos.

Despacho n.º 6025/2011, de 6 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Alteração do despacho n.º 18060/2010, de 3 de dezembro de 2010.

Despacho normativo n.º 7/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames, o Regulamento dos Exames do Ensino Básico e o Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovados pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, com a redação conferida pelos despachos normativos n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, 7/2010, de 16 de março, e 4/2011, de 24 de fevereiro.

Portaria n.º 380/2010, de 24 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Garante aos alunos dos cursos científico-humanísticos do ensino recorrente a possibilidade de realizarem provas de avaliação de equivalência à frequência de várias disciplinas nos precisos termos resultantes do disposto na Portaria n.º 56/2010, de 21 de janeiro.

Despacho normativo n.º 9/2010, de 1 de abril, Diário da República n.º 64, série II. Alteração ao n.º 49 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Despachos Normativos n.º 18/2006, de 14 de março, 5/2007, de 10 de janeiro, e 6/2010, de 19 de fevereiro.

Despacho normativo n.º 7/2010, de 16 de março, Diário da República n.º 52, série II. Regulamento do júri nacional de exames e regulamento dos exames do Ensino Básico e secundário.

Despacho normativo n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, Diário da República n.º 35, série II. Regulamentos do júri nacional de exames e dos exames dos ensinos básico e secundário. Altera o Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março.

Despacho n.º 2285/2009, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série II. Estabelece o regime de exame do nível de iniciação das disciplinas de Inglês e Francês do Ensino Secundário.

Despacho n.º 17 180/2007, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Determina o modo de cálculo da classificação final nas disciplinas em que os alunos do Ensino Básico recorrente realizem exame nacional.

Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de julho, Diário da República n.º 143, série I. Aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, estabelecendo novas matrizes para os currículos dos cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário.

Despacho Normativo n.º 14/2007, de 8 de março, Diário da República n.º 48, série II. Aprova o regulamento dos exames dos ensinos básico e secundário.

Despacho n.º 2351/2007, de 14 de fevereiro, Diário da República n.º 32, série II. Determina a aplicação anual das provas de aferição ao universo dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico.

Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de fevereiro, Diário da República n.º 26, série I-A. Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, que estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens de nível secundário de educação.

Despacho Normativo n.º 4/2006, de 27 de janeiro, Diário da República n.º 20, série I-B. Regulamenta as condições de avaliação dos cursos tecnológicos.

- **Lei de bases do sistema educativo**

Portaria n.º 756/2007, de 2 de julho, Diário da República n.º 125, série I. Revoga a Portaria n.º 18/1991, de 9 de janeiro, que regulamenta o n.º 3 do artigo 6 da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, Diário da República n.º166, série I-A. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do ensino superior.

Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Diário da República n.º 217, Série I-A. Primeira alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, Diário da República n.º 237, série I. Lei de Bases do Sistema Educativo.

- **Medidas de combate ao insucesso escolar**

Despacho n.º 100/2010, de 5 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. É criada a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar.

Portaria n.º 812/2010, de 26 de agosto, Diário da República n.º 166, série I. Procede à extinção da Escola Móvel, criada pela Portaria n.º 835/2009, de 31 de Julho, e define os procedimentos de transição a observar.

Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-B. Regulamento para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com percursos curriculares alternativo.

Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de novembro, Diário da República n.º 215, série I-B. Implantação dos planos de recuperação, acompanhamento e desenvolvimento.

- **Modernização dos estabelecimentos de Ensino Secundário**

Despacho n.º 5904/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Aprova a lista de escolas que integram a fase 4 do Programa de Modernização de Escolas Destinadas ao Ensino Secundário, constantes do anexo I, na sequência do processo de seleção concertado entre as direções regionais de Educação e a Parque Escolar, E. P. E.

Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, Diário da República n.º 65, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, que criou a Parque Escolar, E. P. E., e aprovou os respetivos estatutos.

Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, Diário da República n.º 37, série I. Cria a Parque Escolar, E. P. E., e aprova os respetivos estatutos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série I. Aprovação do Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário.

- **Novas Oportunidades**

Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, Diário da República n.º 165, série I. Regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 978/2011, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 178, série II. Caracterização dos níveis de qualificação do Quadro Nacional de Qualificação (QNQ).

Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, Diário da República n.º 206, série I. Aprova o programa de formação em competências básicas em cursos de educação e formação de adultos ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, que define as regras a que deve obedecer o financiamento público dos cursos profissionais de nível secundário.

Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, Diário da República n.º 173, série I. Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Portaria n.º 537/2010, de 19 de julho, Diário da República n.º 138, série I. Cria o Selo de Empresa Qualificante e aprova o Regulamento de Candidatura à Atribuição do Selo de Empresa Qualificante, o Regulamento do Modelo de Logótipo de Identificação de Empresa ou Entidade a Quem Foi Atribuído o Selo de Empresa Qualificante, a matriz de avaliação de candidaturas à atribuição do Selo de Empresa Qualificante e o modelo de diploma de atribuição do Selo de Empresa Qualificante.

Portaria n.º 475/2010, de 8 de julho, Diário da República n.º 131, série I. Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007 de 31 de dezembro.

Despacho n.º 3447/2010, de 24 de fevereiro, Diário da República n.º 38, série II. Regulamenta a atribuição de certificação aos formandos que frequentaram, sem terem concluído, os cursos de educação e formação de adultos.

Despacho n.º 23038/2009, de 20 de outubro, Diário da República n.º 203, série II. Revê o enquadramento das ofertas de educação e formação para os jovens integrados em centros educativos (revoga o despacho conjunto n.º 998/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003).

Despacho n.º 21028/2009, de 18 de setembro, Diário da República n.º 182, série II. Reconhecimento das ações de formação contínua em educação e formação de adultos, realizadas por coordenadores e formadores dos Centros Novas Oportunidades, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente.

Despacho n.º 20650/2009, de 14 de setembro, Diário da República n.º 178, série II. Cria grupo de trabalho com o objetivo de apresentar um diagnóstico das necessidades de formação de dupla certificação.

Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.

Portaria n.º 781/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de junho, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 14753/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Descongelamento - Centro Novas Oportunidades.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, Diário da República n.º 98, série I. Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades.

Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 6260/2008, de 5 de março, Diário da República n.º 46, série II. É aprovado o regulamento de exames a nível de escola para a conclusão e certificação do nível secundário de educação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Despacho normativo n.º 1/2008, de 8 de janeiro, Diário da República n.º 5, série II. Regulamenta a concessão de equivalências entre disciplinas e áreas de formação integradas em planos de estudo de cursos de nível secundário de educação e disciplinas e áreas e formação do Ensino Secundário recorrente por módulos capitalizáveis.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 230/2008, de 07 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de Julho.

Despacho n.º 29 176/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 246, série II. Regula o acesso de pessoas com deficiência ou incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) e as ofertas de educação e formação de adultos.

Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos.

Despacho n.º 11 203/2007, de 8 de junho, Diário da República n.º 110, série II. Definição das orientações aplicáveis aos Centros Novas Oportunidades e às entidades formadoras dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

- **Plano Nacional de Leitura**

Resolução do Conselho de Ministros n.º48-D/2017, de 31 de março, Diário da República n.º 64, série I. Aprova as linhas orientadoras para o Plano Nacional de Leitura 2027.

Despacho Conjunto n.º 1081/2005, de 22 de dezembro, Diário da República n.º 244, série II. Cria a equipa de coordenação do Plano Nacional de Leitura.

- **Plano tecnológico de educação**

Portaria n.º 321/2013, de 28 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 731/2009, de 7 de julho, que cria o Sistema de Formação e de Certificação em Competências TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 731/2009, de 8 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e dos ensinos básicos e secundário.

Despacho n.º 27545/2008, de 28 de outubro, Diário da República n.º 209, série I. Aprova o Regulamento do Programa de Estágios TIC.

Resolução do Conselho de Ministros nº. 51/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série I. Visa permitir que os alunos dos 11.º e 12.º anos do Ensino Secundário possam, durante o corrente ano lectivo, aderir ao programa e.escola, criando-se ainda um regime especificamente dirigido a beneficiários da iniciativa com necessidades educativas especiais de carácter permanente, garantindo-lhes o acesso a computadores adaptados, sem quaisquer encargos adicionais.

Despacho n.º 143/2008, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Aprova o modelo orgânico e operacional relativo à execução, no âmbito do Ministério da Educação, do Plano Tecnológico da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de setembro, Diário da República n.º 180, série I. Aprova o Plano Tecnológico da Educação.

- **Reordenamento escolar**

Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, Diário da República n.º80, série II. Recomendação sobre reordenamento da rede escolar: a dimensão das escolas e a constituição de agrupamentos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Despacho n.º 9143/2010, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Dá por findo o mandato da equipa para o reordenamento e requalificação da rede escolar criada pelo despacho n.º 14 759/2008, de 19 de Maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008. Revoga o despacho n.º 14 759/2008, de 19 de Maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008.

Portaria n.º 127-A/2007, de 25 de janeiro, Diário da República n.º 18, série I. Estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a consequente criação, extinção e transformação de escolas.

- **Outros diplomas**

Resolução da Assembleia da República n.º141/2015, de 27 de novembro, Diário da República n.º 141/2015, série I. Recomenda a divulgação e o estudo da Constituição da República Portuguesa na escolaridade obrigatória.

Despacho n.º 5048-B/2013, de 12 de abril, Diário da República n.º 72, série II. Estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula e respetiva renovação, e normas a observar, designadamente, na distribuição de crianças e alunos, constituição de turmas e período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e de ensino.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define as regras aplicáveis à oferta dos cursos científicos-humanísticos de nível secundário de educação, com base nos pressupostos e nas matrizes curriculares contidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Portaria n.º 272/2012, de 4 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Cria o Programa de Apoio e Qualificação do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro.

Decreto-lei n.º 299/2007 de 22 de agosto, Diário da República n.º 161, série I. Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, que define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino não superior públicos.

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, Diária da República n.º 34/97, série I. Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da Educação Pré-Escolar.

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, Diário da República n.º 299/84, série I, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei 186/2008, de 19 de setembro, Decreto-Lei n.º 29/A-2011, de 1 de março, e pelo Decreto-Lei n.º176/2012, de 2 de agosto. Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.